



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1947

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA, **DOUTOR PEDRO LUÍS CORRÊA E CASTRO**, PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA, **DOUTOR OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL**.

VOLUME I

CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS
BALANÇOS DE AUTARQUIAS
RELATÓRIO DA CONTADORIA

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1948

181
2023 dl

3712 22748

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

	PÁGS.
Palavras iniciais.....	3
Orçamento.....	3
Créditos Especiais e Extraordinários.....	4
Total da despesa autorizada e em confronto com a receita prevista.....	5
Execução do Orçamento.....	6
Resultado do Exercício.....	7
Operações de Crédito.....	8
Demonstrações sintética das Operações Financeiras contidas no balanço.....	9
Algumas apreciações sobre o movimento patrimonial.....	10
Dívida Externa.....	11
Dívida Interna.....	12
Dívida Flutuante.....	12
Papel-Moeda.....	13
Balanços de autarquias federais.....	13
Custo dos serviços de cada repartição.....	15
Palavras finais.....	16

INDICE

I PARTE

Orçamento e Autorizações Especiais

PÁGS.

I — ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÕES	
Orçamento Geral da República para 1947 (Lei n.º 3).....	21
Lei n.º 13 — Substitue a Verba 4.....	23
Lei n.º 23 — Dispõe sobre a Verba 4.....	25
Lei n.º 100 — Retifica o orçamento do Ministério da Agricultura.....	27
Lei n.º 102 — Retifica pontos da Lei n.º 13.....	29
Lei n.º 104 — Retifica o orçamento do Ministério da Fazenda.....	31
Lei n.º 161 — Retifica a Lei n.º 13.....	33
Lei n.º 203 — Retifica a Lei n.º 13.....	35
Lei n.º 227 — Derroga a Lei n.º 102.....	37
Sumário do Orçamento.....	38
Classificação da despesa autorizada e retificada.....	40
Créditos suplementares abertos e registrados em 1947.....	40
II — CRÉDITOS TRANSFERIDOS DE 1946	
Créditos especiais.....	43
Créditos extraordinários.....	44
III — CRÉDITOS ABERTOS	
Créditos especiais abertos e registrados em 1947.....	47
Créditos extraordinários abertos e registrados em 1947.....	47
IV — RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS EM 1947	
Resumo dos créditos concedidos em 1947.....	51
Classificação geral dos créditos concedidos em 1947.....	51
V — CRÉDITOS A TRANSFERIR PARA 1948	
Créditos especiais.....	55
Créditos extraordinários.....	55
VI — CRÉDITOS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO	
Relação dos créditos não registrados, etc.....	59
Reação dos créditos autorizados e não abertos.....	59

II PARTE

Balanço Financeiro

I — BALANÇO FINANCEIRO	
Do Exercício de 1947.....	65
II — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA RECEITA	
Cunhagem de Moeda.....	71
Depósitos de Diversas Origens.....	71
Restos a Pagar de 1947 — Inscrições feitas no exercício.....	73
Diversos Responsáveis — Responsabilidades liquidadas.....	74
III — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA DESPESA	
Consignações.....	81
Restos a Pagar (Anteriores a 1947) — Baixas.....	82
Devedores por Empréstimos.....	83
Diversos Responsáveis — Responsabilidades apuradas.....	83
Bancos e Correspondentes.....	84

-III PARTE

Balanco Patrimonial

	PÁGS.
I — BALANÇO PATRIMONIAL	
Do Exercício de 1947.....	89
Relação das Contas de compensação do Ativo.....	91
Relação das contas de compensação do Passivo.....	91
I — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DO ATIVO E PASSIVO	
Bens da Natureza Autárquica.....	95
Saldo nas Tesourarias.....	95
Ouro existente.....	95
Ouro adquirido.....	96
Financiamento da compra de ouro.....	96
Devedores por Empréstimos.....	97
Diversos Responsáveis.....	98
Dívida dos Estados e Municípios.....	99
Bancos e Correspondentes.....	99
<i>Divida Externa Consolidada:</i>	
Responsabilidade da União em 1947.....	101
Empréstimos Federais em 31-12-47.....	101
<i>Empréstimos Ingêleses:</i>	
Amortização em 1947.....	102
Demonstração do serviço por empréstimos.....	103
Demonstração do serviço mensal.....	103
<i>Empréstimos Americanos:</i>	
Amortização em 1947.....	104
Demonstração do serviço por empréstimos.....	104
Demonstração do serviço mensal.....	104
<i>Divida Interna Fundada:</i>	
Apólices.....	105
Obrigações.....	108
Resumo da Dívida Interna.....	108
<i>Divida Flutuante:</i>	
Letras do Tesouro.....	109
Promissórias do Tesouro.....	109
<i>Papel-Moeda:</i>	
Demonstração do Movimento em 1947.....	110
<i>Sêlos da União:</i>	
Movimento de 1947.....	111
Por espécies.....	112
Adesivos.....	113
Consulares.....	113
Consumo estrangeiro.....	114
Consumo nacional.....	115
Custas judiciais.....	115
Educação e saúde.....	116
Estoque.....	116
Guerra Pro-Vitória.....	117
Imigração.....	117
Devolvidos a incinerar.....	118
Obrigações de guerra.....	118
Papel selado.....	119
Penitenciário.....	119
Fórmulas postais.....	120
Taxa judiciária.....	120
Taxa militar.....	121
Adesivos Pró-Fauna.....	121
Títulos timbrados.....	122
Vendas mercantis.....	122
Empréstimos de terceiros com a garantia do Tesouro Nacional.....	123
Dépósitos de Garantia e Certificados de Equipamento.....	124
Fundo de Indenizações.....	124

IV PARTE

Serviços Oficiais e Rendas Próprias das Repartições Industriais

I — SERVIÇOS OFICIAIS	PÁGS.
Resumo pelas Repartições Industriais.....	129
Estradas de Ferro.....	130
II — RENDAS PRÓPRIAS	
Casa da Moeda.....	133
Imprensa Nacional.....	134
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	135
Estrada de Ferro São Luiz a Teiezina.....	135
Estrada de Ferro de Bragança.....	136
Rêde de Viação Cearense.....	136
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	136
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	137
Estrada de Ferro Goiás.....	137

V PARTE

Autarquias Federais

Balanços das seguintes autarquias:

Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.....	141
Caixa Econômica Federal de Pernambuco.....	142
Caixa Econômica Federal de Sergipe.....	144
Caixa Econômica Federal de São Paulo.....	146
Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional.....	149
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	152
Instituto Nacional do Mate.....	155
Instituto Nacional do Pinho.....	156
Instituto Nacional do Sal.....	158
Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca.....	159
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	161
Comissão de Marinha Mercante.....	165
Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.....	167
Caixa de Crédito Cooperativo.....	168
Lóide Brasileiro.....	170
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....	174
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Vale do Rio Doce.....	176

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos:

do Estado do Pará.....	178
dos Estados do Piauí e Maranhão.....	179
do Estado do Ceará.....	180
do Estado do Rio Grande do Norte.....	181
dos Estados de Pernambuco e Alagoas.....	182
do Estado do Rio de Janeiro.....	183
do Distrito Federal.....	184
Em São Paulo.....	185
de Santos.....	186
da Zona Mogiana.....	187
nos Estados do Paraná e Santa Catarina.....	188
do Estado de Minas Gerais.....	189

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários:

da Central do Brasil.....	190
da Companhia Paulista.....	191
da Great Western.....	192

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e de Serviços Públicos:

da Bahia e Sergipe.....	193
do Rio Grande do Sul.....	194
da Leopoldina Railway.....	195
da Noroeste do Brasil.....	196

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários Estaduais de São Paulo..... 197

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários:

da Estrada Tereza Cristina.....	198
da Rêde Mineira de Viação.....	199

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Pôrto Alegre..... 200

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais 201

Instituto de Aposentadoria e Pensões:

dos Bancários.....	202
dos Comerciais.....	203
dos Empregados em Transportes e Cargas.....	204
Universidade de Recife.....	205
Conselho Federal de Contabilidade.....	206

VI PARTE

Dados retrospectivos 1945 — 1947

I — RECEITA

Arrecadação Geral:

Pelas Regiões.....	213
Por Espécies de Repartições.....	213
Pelas Alfândegas.....	217
Pelas Mesas de Rendas.....	217
Pelas Agências Aduaneiras.....	218
Pelos Postos e Registros Fiscais.....	218
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	218
Pelas Recebedorias Federais.....	221
Pelas Coletorias.....	225
Pelos Correios e Telégrafos.....	229
Pelas Estradas de Ferro.....	233
Pelas Repartições da Capital Federal.....	233

Renda Ordinária Arrecadada:

Geral.....	237
Por espécie de Repartições.....	237
Pelas Alfândegas.....	238
Pelas Mesas de Rendas.....	238
Pelas Agências Aduaneiras.....	239
Pelos Registros Fiscais.....	239
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	239
Pelas Recebedorias Federais.....	240
Pelas Coletorias.....	240
Pelos Correios e Telégrafos.....	240
Pelas Estradas de Ferro.....	241
Pelas Repartições da Capital Federal.....	241

Rendas Tributárias:

Arrecadação Geral.....	245
Por espécie de Repartições.....	245
Pelas Alfândegas.....	246
Pelas Mesas de Rendas.....	247
Pelas Agências Aduaneiras.....	247
Pelos Registros Fiscais.....	247
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	248
Pelas Recebedorias Federais.....	248
Pelas Coletorias.....	248
Pelos Correios e Telégrafos.....	249
Pelas Repartições da Capital Federal.....	249

Imposto de Importação e Afins:

Arrecadação Geral.....	253
Arrecadação pelas rubricas.....	253
Por espécie de Repartições.....	253
Pelas Alfândegas.....	254
Pelas Mesas de Rendas.....	255
Pelas Agências Aduaneiras.....	255
Pelos Registros Fiscais.....	255
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	256
Pelas Coletorias.....	256

Imposto de Consumo:

Arrecadação Geral.....	259
Pelas Rubricas (Total).....	260
Pelas Rubricas (Taxa).....	261
Pelas Rubricas (Registro).....	262
Pelas Rubricas (Verbas).....	263
Pelas Rubricas (Adicional).....	264
Por espécie de Repartições.....	264
Pelas Alfândegas.....	264
Pelas Mesas de Rendas.....	265
Pelas Agências Aduaneiras.....	266

	PÁGS.
Pelos Registros Fiscais.....	266
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	266
Pelas Recebedorias Federais.....	267
Pelas Coletorias.....	267
<i>Arrecadação nos Estados e Distrito Federal:</i>	
Amazonas.....	268
Pará.....	269
Maranhão.....	270
Piauí.....	271
Ceará.....	272
Rio Grande do Norte.....	273
Paraíba.....	274
Pernambuco.....	275
Alagoas.....	276
Sergipe.....	277
Bahia.....	278
Espírito Santo.....	279
Rio de Janeiro.....	280
<i>Distrito Federal:</i>	
Pela Alfândega do Rio de Janeiro.....	281
Pela Recebedoria do Distrito Federal.....	282
São Paulo.....	283
Paraná.....	284
Santa Catarina.....	285
Rio Grande do Sul.....	286
Minas Gerais.....	287
Goiás.....	288
Mato Grosso.....	289
<i>Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza:</i>	
Arrecadação Geral.....	293
Pelas Rubricas.....	293
Cedular e Global.....	294
Por espécie de Repartições.....	294
Pelas Alfândegas.....	295
Pelas Mesas de Rendas.....	295
Pelos Registros Fiscais.....	296
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	296
Pelas Recebedorias Federais.....	296
Pelas Coletorias.....	297
Pelos Correios e Telégrafos.....	297
Pelas Repartições da Capital Federal.....	297
Pelos Estados.....	298
<i>Imposto do Sêlo e Afins:</i>	
Arrecadação Geral.....	307
Pelas Rubricas.....	307
Verba e Adesivo.....	308
Por espécie de Repartições.....	308
Pelas Alfândegas.....	309
Pelas Mesas de Rendas.....	310
Pelas Agências Aduaneiras.....	310
Pelos Registros Fiscais.....	310
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	311
Pelas Recebedorias Federais.....	311
Pelas Coletorias.....	311
Pelos Correios e Telégrafos.....	312
Pelas Repartições da Capital Federal.....	312
Pelos Estados.....	313
<i>Imposto que competem à União nos Territórios:</i>	
Arrecadação Geral.....	317
Pelas Repartições nos Territórios.....	317
Pelas Mesas de Rendas.....	317
Pelas Agências Aduaneiras.....	318
Pelos Registros Fiscais.....	318
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	318
Pelas Coletorias.....	318
<i>Rendas Patrimoniais:</i>	
Arrecadação Geral.....	321
Por espécie de Repartições.....	321
Pelas Alfândegas.....	322
Pelas Mesas de Rendas.....	322
Pelos Registros Fiscais.....	323
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	323
Pelas Recebedorias Federais.....	323

	PÁGS.
Pelas Coletorias	324
Pelos Correios e Telégrafos.....	324
Pelas Estradas de Ferro.....	325
Pelas Repartições da Capital Federal.....	325
<i>Rendas Industriais:</i>	
Arrecadação Geral.....	329
Por espécie de Repartições.....	329
Pelas Alfândegas.....	330
Pelas Mesas de Rendas.....	330
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	331
Pelas Recebedorias Federais.....	331
Pelas Coletorias.....	332
Pelos Correios e Telégrafos.....	332
Pelas Estradas de Ferro.....	333
Pelas Repartições da Capital Federal.....	333
<i>Diversas Rendas:</i>	
Arrecadação Geral.....	337
Por espécie de Repartições.....	337
Pelas Alfândegas.....	338
Pelas Mesas de Rendas.....	339
Pelas Agências Aduaneiras.....	339
Pelos Registros Fiscais.....	339
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	340
Pelas Recebedorias Federais.....	340
Pelas Coletorias.....	341
Pelos Correios e Telégrafos.....	341
Pelas Estradas de Ferro.....	342
Pelas Repartições da Capital Federal.....	342
<i>Renda Extraordinária:</i>	
Arrecadação Geral.....	345
Por espécie de Repartições.....	345
Pelas Alfândegas.....	346
Pelas Mesas de Rendas.....	347
Pelos Postos e Registros Fiscais.....	347
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.....	348
Pelas Recebedorias Federais.....	348
Pelas Coletorias.....	349
Pelos Correios e Telégrafos.....	349
Pelas Estradas de Ferro.....	350
Pelas Repartições da Capital Federal.....	350
II — DESPESA	
Presidência da República.....	355
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	355
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	355
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	355
Conselho de Imigração e Colonização.....	355
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	355
Conselho Nacional do Petróleo.....	356
Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional.....	356
Conselho de Segurança Nacional.....	356
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	356
Coordenação da Mobilização Econômica.....	356
Comissão Central de Requisições.....	356
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	357
<i>Ministérios:</i>	
Aeronáutica.....	357
Agricultura.....	357
Educação e Saúde.....	357
Fazenda.....	357
Guerra.....	357
Justiça e Negócios Interiores.....	358
Marinha.....	358
Relações Exteriores.....	358
Trabalho, Indústria e Comércio.....	358
Viação e Obras Públicas.....	358
Congresso Nacional.....	358
Despesa Total — Presidência, Ministérios e Órgãos.....	358
<i>Despesa segundo a natureza:</i>	
Pessoal.....	359
Material.....	359
Serviços e Encargos.....	359
Obras, Desapropriações, etc.....	360
Eventuais.....	360
Dívida Pública.....	360
Exercícios Anteriores.....	360

III — ATIVO E PASSIVO	PÁGS.
<i>Bens da União:</i>	
Totais.....	363
Bens Científicos e Artísticos.....	367
Bens Imóveis.....	371
Bens Móveis.....	375
Bens de Natureza Agrícola.....	379
 Bens de Natureza Industrial:	
Totais.....	383
Nos Correios e Telégrafos.....	383
Nas Estradas de Ferro.....	386
Valores pertencentes à União.....	386
Ouro adquirido pela União.....	391
Créditos da União.....	391
Devedores por aquisição de Próprios da União.....	392
Devedores por Empréstimos.....	392
Diversos Responsáveis.....	393
Dívida Ativa.....	394
Dívida dos Estados e Municípios.....	394
Dívida Consolidada.....	399
Dívida Externa.....	399
Dívida Flutuante Interna.....	400
Caixas Econômicas.....	400
Consignações.....	401
Depósitos de Diversas Origens.....	402
Restos a Pagar.....	403
Fundos e Previsões da União.....	404
Papel-Moeda.....	407
Empréstimos de Tereiros e/a Garantia do Tesouro Nacional.....	407
Depósitos e Cauções.....	407

VII PARTE

Relatório da Contadoria Geral da Republica

I — RELATÓRIO

Legislação.....	413
Programa executado.....	413
a) Tomada de Contas.....	413
b) Inspeções.....	415
c) Ultimação de Monografias.....	418
d) Organização de Ementário.....	419
e) Equipamento Mecânico.....	419
f) Revisão dos Bens Imóveis.....	419
g) Relotação.....	419
h) Reorganização da Contadoria.....	419
i) Extinção do Período Adicional.....	420

Informações sintéticas sobre os meios de ação e recursos utilizados:

Movimento de papéis.....	420
Pessoal.....	420
Material.....	421
Instalações.....	421
Liquidação da Conta Movimento de Fundos.....	422
Programa de trabalho para 1948.....	422

II — ANEXO

Quadro I — Tomada de Contas — Demonstração das executadas em 1947.....	425
Quadro II — Lotação nominal.....	427
Quadro III — Servidores afastados.....	434
Quadro IV — Chefes da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais.....	435
Quadro V — Movimento de Fundos.....	443
Índice Alfabético e Remissivo das Ordens de Serviço, Circulares, Ofícios e Telegramas-Circulares expedidos pela Contadoria Geral da República em 1947.....	444

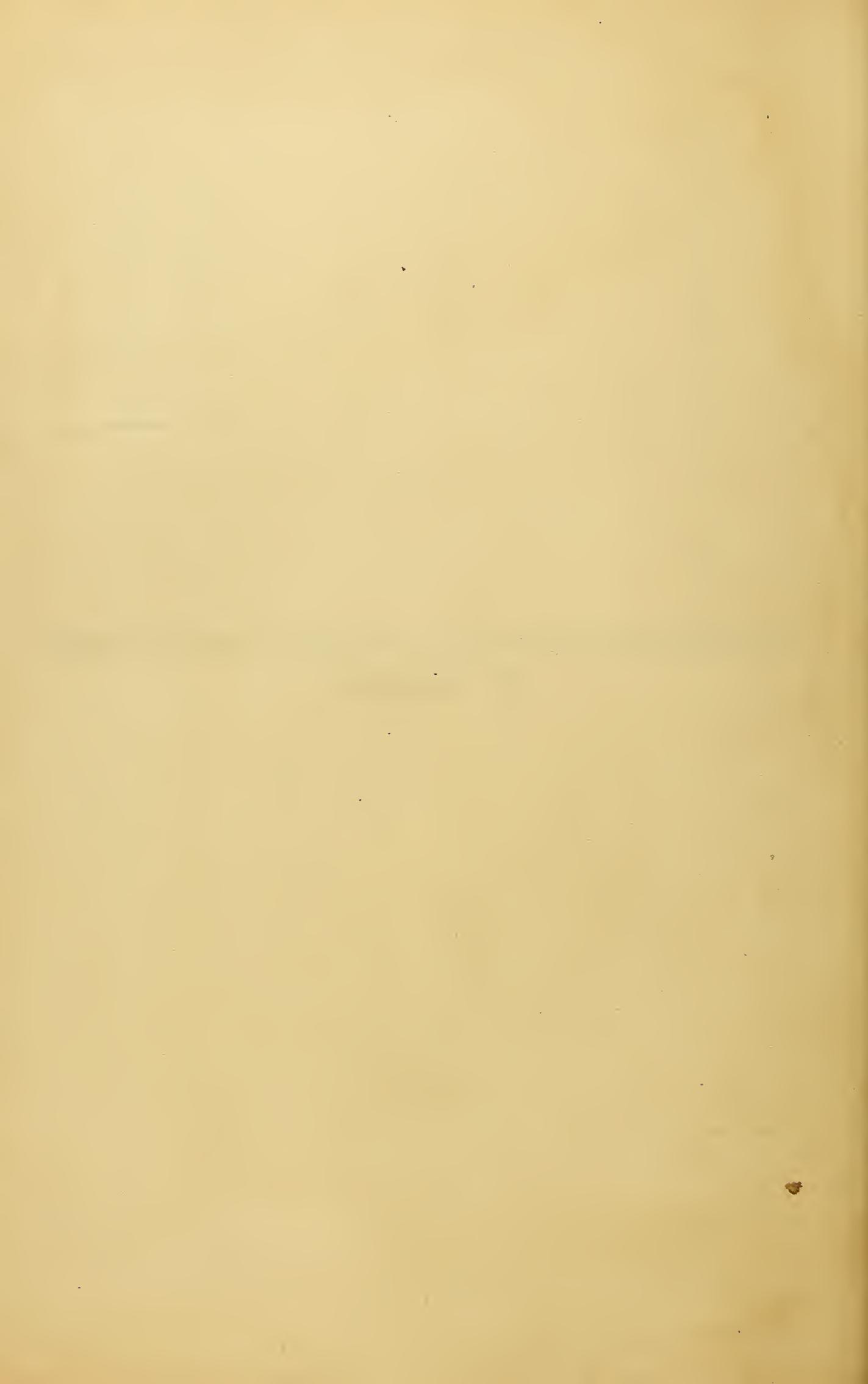
GRÁFICOS

	PÁGS.
Receitas segundo a natureza.....	69
Despesas segundo a natureza.....	77
Despesas por Órgãos Administrativos.....	79
Receita Orçamentária.....	211
Renda das Alfândegas.....	215
Renda das Recebedorias.....	219
Renda das Coletorias.....	223
Renda dos Correios e Telégrafos.....	227
Renda das Estradas de Ferro.....	231
Renda Ordinária.....	235
Rendas Tributárias.....	243
Imposto de importação e afins.....	251
Imposto de consumo.....	257
Imposto de renda e proventos etc.....	291
Imposto do selo e afins.....	305
Impostos que competem à União, etc.....	315
Rendas Patrimoniais.....	319
Rendas Industriais.....	327
Diversas Rendas.....	335
Renda Extraordinária.....	343
Despesa da União.....	353
Bens Científicos e Artísticos.....	365
Bens Imóveis.....	369
Bens Móveis.....	373
Bens de Natureza Agrícola.....	377
Bens de Natureza Industrial.....	381
<i>Ouro adquirido pela União em</i>	
Quilogramas.....	387
Em Cruzeiros.....	389
Dívida Consolidada Externa.....	395
Dívida Consolidada Interna.....	397
Papel-Moeda em Circulação.....	405
Normalização das Tomadas de Contas.....	414
Organograma da C. G. R.....	449

*
* *

NOTA — O II volume contém a análise da receita e despesa orçamentárias.

**APRESENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO SUMÁRIA DAS OPERAÇÕES
DO EXERCÍCIO**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA

1. Em cumprimento às disposições legais vigentes, tenho a honra de apresentar a V. Excia. as contas do Exercício de 1947, condensadas nos balanços gerais da União, com as demonstrações e gráficos que os ilustram. Também, nos termos do Decreto n.º 20.925, de 8 de abril de 1946, encontrará V. Excia., em capítulo próprio, o relatório das atividades da Contadoria pertinentes àquêle ano.

As operações realizadas, que em breves palavras comentarei adiante, trouxeram para o Tesouro Nacional, na sua lixe orçamentária, benéfico resultado pela incorporação do apreciável *superavit* de Cr\$ 460.237.958,60.

2. Seja-me lícito, porém, inicialmente referir as dificuldades que depara a Contadoria Geral para desincumbir-se de sua tarefa, com a intercorrência de dois exercícios financeiros no início do ano. O período adicional, cuja supressão já foi solicitada ao Congresso Nacional, no ano passado, em Mensagem cabalmente justificada, deve quanto antes ser proscrito, a fim de que não se atropelem os trabalhos de liquidação e encerramento das contas, permitindo aos órgãos administrativos melhor se desobrigarem de suas atribuições relacionadas com a gestão financeira, em tempo hábil, sem pressa e com observância dos prazos vigentes. Quanto à Contadoria, onde se processam os trabalhos finais na undécima hora, bem se pode avaliar do esforço exigido para suprir lacunas de tôda sorte na angustura do tempo de que dispõe para realizá-los, trabalhos de seu natural já absorventes, como no dizer de Rey Alvarez:

“Ce n'est pas sans raison que vers la fin de l'exercice, il règne dans les services de la comptabilité une fébrile activité et une réelle émulation”.

em seu recente livro “L'inventaire et la formation du bilan”. E se assim é, como de fato é, urge remover, na medida do possível, os fatores negativos que concorrem para agravar as dificuldades, o que se tem conseguido em parte com as providências por V. Excia. autorizadas, bem como pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, para não faltarem à Contadoria e às suas Delegações os elementos materiais indispensáveis.

Mas, a supressão do período adicional virá pôr mais ordem nos trabalhos de encerramento dos exercícios, pela simplificação da parte técnica no setor escritural e pela dilatação do prazo ora tão exíguo para o fechamento das contas, e assim é de esperar-se que a lei de extinção daquele apêndice seja votada e promulgada antes de entrar o atual exercício de 1948 no segundo semestre de sua execução.

Orçamento

3. Pela Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946 (Orçamento Geral da União para 1947) foi estimada a receita em Cr\$ 12.003.650.000,00 e fixada a despesa em Cr\$ 11.990.123.723,00, donde um *superavit* previsto de Cr\$ 13.526.277,00.

Mas em virtude da Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1937, o orçamento geral foi modificado com a substituição das dotações e dizeres da Verba 4 nos órgãos e ministérios que a possuíam, do que resultou passar a despesa geral para Cr\$ 12.598.385.714,00, levadas em conta as retificações da Lei n.º 102, de 18 de setembro de 1947.

Em consequência, o *superavit* primeiramente promulgado transformou-se no *deficit* previsto de Cr\$ 594.735.714,00, como segue:

	Cr\$
Receita estimada.....	12.003.650.000,00
Despesa fixada.....	12.598.385.714,00
<i>Deficit</i>	<u>594.735.714,00</u>

4. Durante o exercício foram abertos créditos suplementares aos seguintes órgãos:

	Cr\$
Congresso Nacional.....	3.740.346,10
Conselho Nacional do Petróleo.....	10.500.000,00

e Ministérios:

	Cr\$
Aeronáutica.....	14.300.000,00
Agricultura.....	3.600,00
Fazenda.....	9.695.667,80
Guerra.....	34.065.280,80
Relações Exteriores.....	3.629.700,10
Viação e Obras Públicas.....	57.008.800,00
no total de.....	<u>132.943.394,80</u>

elevando o montante das autorizações orçamentárias e estabelecendo, portanto, a seguinte posição:

	Cr\$	Cr\$
Receita estimada.....		12.003.650.000,00
Despesa fixada:		
Orçamento.....	12.598.385.714,00	
Suplementações.....	132.943.394,80	12.731.329.108,80
<i>Deficit</i> previsível.....		<u>727.679.108,80</u>

Créditos Especiais e Extraordinários

5. No decurso do exercício financeiro foram abertos vários créditos especiais e extraordinários no total de Cr\$ 289.408.736,30, sendo:

	Cr\$
Especiais.....	263.483.736,30
Extraordinários.....	25.925.000,00
	<u>289.408.736,30</u>

compreendendo os que a lei considerou automaticamente registrados no Tribunal de Contas e os que, em caso contrário, obtiveram registro no mesmo Tribunal.

6. Os créditos transferidos do exercício de 1946 importaram em Cr\$ 1.601.332.282,70, sendo:

	Cr\$
Especiais.....	1.547.886.689,40
Extraordinários.....	53.445.593,30
	<u>1.601.332.282,70</u>

7. As autorizações se elevaram, assim, à cifra de Cr\$ 1.890.741.019,00, a saber:

	Cr\$
Especiais.....	1.811.370.425,70
Extraordinários.....	79.370.593,30
	1.890.741.019,00

abrangendo a parte com vigência não só em 1947, mas também em exercícios posteriores nos casos de créditos concedidos para mais de um exercício e cujos saldos se transferem *ex-vi* dos arts. 40 e 41 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

8. O quadro a seguir mostra a parte aplicável ao exercício de 1947, a transferida para o de 1948 e o total dos créditos referidos nos itens 6 e 7.

CRÉDITOS	IMPORTE DOS CRÉDITOS CUJAS AUTORIZAÇÕES CONCERNEM AO EXERCÍCIO DE 1947		IMPORTE DOS CRÉDITOS APLI- CÁVEL EM EXERCÍCIOS POSTERIORES AO DE 1947		TOTAL DOS CRÉDITOS	
	Dos abertos	Dos transferidos	Dos abertos	Dos transferidos	Dos abertos	Dos transferidos
Especiais.....	231.348.889,40	1.203.861.429,50	32.134.846,90	344.025.259,90	263.483.736,30	1.547.886.689,40
Extraordinários.....	25.374.068,70	28.995.178,00	550.931,30	25.450.415,30	25.925.000,00	53.445.593,30
SOMA.....	256.722.958,10	1.232.856.607,50	32.685.778,20	368.475.675,20	289.408.736,30	1.601.332.282,70
TOTAL.....	1.489.579.565,60		401.161.453,40		1.890.741.019,00	

concluindo-se que as autorizações de créditos especiais e extraordinárias para o exercício de 1947 se expressaram na cifra de Cr\$ 1.489.579.565,60, sendo

	Cr\$
Especiais.....	1.435.210.318,90
Extraordinários.....	54.369.246,70
	1.489.579.565,60

Total da despesa autorizada e seu confronto com a receita prevista

9. A despesa total fixada ou autorizada ficou, pe'os créditos adicionais concedidos, elevada ao montante de Cr\$ 14.220.908.674,40 conforme se verifica do demonstrativo abaixo, computando-se, é óbvio, a parte daqueles créditos com aplicação apenas no exercício de 1947:

	Cr\$	Cr\$
Orçamento.....	12.598.385.714,00	
Suplementações.....	132.943.394,80	12.731.329.108,80
Créditos Especiais:		
Abertos.....	231.348.889,40	
Transferidos.....	1.203.861.429,50	1.435.210.318,90
Créditos Extraordinários:		
Abertos.....	25.374.068,70	
Transferidos.....	28.995.178,00	54.369.246,70
Total.....		14.220.908.674,40

10. Assim, adicionando-se ao *deficit* orçamentário previsível o total das autorizações especial e extraordinariamente concedidas aos órgãos e Ministérios, verifica-se um *deficit* total presumível de Cr\$ 2.217.258.674,40, como se demonstra:

	Cr\$
Deficit orçamentário previsível.....	727.679.108,80
Mais — Despesas autorizadas em leis especiais (Parte aplicável ao exercício).....	1.489.579.565,60
	2.217.258.674,40

o que se comprova ainda com a seguinte comparação:

	Cr\$
Receita estimada.....	12.003.650.000,00
Despesa total autorizada.....	14.220.908.674,40
	2.217.258.674,40

Execução do Orçamento

11. A arrecadação ultrapassou de muito a previsão orçamentária, como se evidencia:

RECEITA	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECADADO
Renda Ordinária:			
I — Rendas Tributárias.....	10.167.997.000,00	11.667.478.707,50	1.499.481.707,50
II — Rendas Patrimoniais.....	150.000.000,00	221.319.201,60	71.319.201,60
III — Rendas Industriais.....	524.535.000,00	542.108.025,70	17.573.025,70
IV — Diversas Rendas.....	506.250.000,00	699.215.365,80	192.965.365,80
SOMA.....	11.348.782.000,00	13.130.121.300,60	1.781.339.300,60
Renda Extraordinária.....	654.868.000,00	723.345.218,20	68.477.218,20
TOTAL.....	12.003.650.000,00	13.853.466.518,80	1.849.816.518,80

12. A despesa orçamentária realizada foi inferior à fixada no orçamento (lei de meios com as suplementações) em Cr\$ 1.047.490.973,40, a saber:

DESPESA	FIXADA	REALIZADA	— MENOR DESPESA + MAIOR DESPESA
Congresso Nacional.....	95.436.433,10	95.039.506,10	— 396.927,00
Presidência da República.....	4.361.900,00	4.258.333,50	— 103.566,50
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	20.191.700,00	16.306.966,90	— 3.884.733,10
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	27.102.400,00	27.102.400,00	—
Conselho Federal do Comércio Exterior.....	2.801.800,00	2.712.321,90	— 89.478,10
Conselho de Imigração e Colonização.....	1.071.780,00	745.256,20	— 326.523,80
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.609.600,00	1.472.003,40	— 137.596,60
Conselho Nacional do Petróleo.....	75.614.000,00	75.614.000,00	—
Conselho de Segurança Nacional.....	517.080,00	407.000,60	— 110.079,40
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas	2.414.740,00	2.414.740,00	—
Estado Maior Geral.....	143.700,00	—	— 143.700,00
Ministérios:			
Aeronáutica.....	1.211.847.215,00	1.052.197.689,80	— 159.649.525,20
Agricultura.....	500.496.768,00	442.735.000,10	— 57.761.767,90
Educação e Saúde.....	1.160.461.732,00	1.035.224.384,30	— 125.237.347,70
Fazenda.....	2.768.616.867,80	2.691.596.848,50	— 77.020.019,30
Guerra.....	2.409.938.123,80	2.293.370.011,90	— 116.568.111,90
Justiça e Negócios Interiores.....	706.534.019,00	623.966.258,20	— 82.567.760,80
Marinha.....	1.005.878.418,00	999.922.389,50	— 5.956.028,50
Relações Exteriores.....	105.025.280,10	108.648.759,20	+ 3.623.479,10
Trabalho, Indústria e Comércio.....	378.709.329,00	226.052.993,30	— 152.656.335,70
Viação e Obras Públicas.....	2.252.556.223,00	1.984.051.269,00	— 268.504.954,00
TOTAL.....	12.731.329.108,80	11.683.838.135,40	— 1.047.490.973,40

13. A execução puramente orçamentária revela, portanto, o *superavit* de.....
Cr\$ 2.169.628.383,40 resultante dos seguintes dados:

	Cr\$
Maior arrecadação.....	1.849.816.518,80
+ Menor despesa.....	1.047.490.973,40
	<u>2.897.307.492,20</u>
— <i>Deficit</i> previsível.....	727.679.108,80
<i>Súperavit</i> orçamentário.....	<u>2.169.628.383,40</u>

ou, ainda, pela comparação do total das rendas com o das despesas orçamentárias:

	Cr\$
Rendas arrecadadas.....	13.853.466.518,80
Despesa realizada.....	11.683.838.135,40
<i>Súperavit</i> orçamentário.....	<u>2.169.628.383,40</u>

Resultado do Exercício

14. O *superavit* orçamentário apurado foi afetado pelo montante das despesas efetuadas à conta de autorizações não compreendidas no orçamento geral, daí decorrendo o resultado do exercício de 1947 que se expressa no *superavit* de Cr\$ 460.237.958,60 proveniente do total da receita arrecadada — Cr\$ 13.853.466.518,80 em confronto com o da despesa realizada de — Cr\$ 13.393.228.560,20, ou seja:

	Cr\$	Cr\$
Receita arrecadada.....		13.853.466.518,80
Despesa realizada:		
À conta do orçamento e suplementações.....	11.683.838.135,40	
À conta de créditos especiais abertos.....	224.298.889,40	
À conta de créditos especiais transferidos....	559.731.624,50	
À conta de créditos extraordinários abertos...	30.082.432,10	
À conta de créditos extraordinários transfe-		
ridos.....	18.088.663,80	
À conta de exercícios anteriores.....	2.634.375,00	
Sem crédito.....	874.554.440,00	13.393.228.560,20
		<u>460.237.958,60</u>
<i>Súperavit</i> do exercício.....		<u>460.237.958,60</u>

ou ainda como se demonstra pela soma algébrica do saldo orçamentário com o montante das despesas não consignadas na lei de meios geral:

	Cr\$
<i>Súperavit</i> orçamentário.....	2.169.628.383,40
Menos:	
Despesas não consignadas no orçamento geral.....	1.709.390.424,80
<i>Súperavit</i> do exercício.....	<u>460.237.958,60</u>

Operações de Crédito

15. Durante o exercício financeiro de 1947 foram realizadas as seguintes operações de crédito:

	Cr\$	Cr\$
I — DE EMISSÃO		
a) <i>Apólices</i>		
Para pagamento de compromissos decorrentes da encampação de empresas da "Organização Henrique Lage":		
Decreto-lei n.º 7.024, de 6-11-44		
Valor nominal.....	9.879.000,00	
Menos: — Prêmio concedido aos credores.....	2.365.422,20	7.513.577,80
Decreto-lei n.º 9.870, de 14-9-46		
Valor nominal.....	51.351.000,00	
Menos: — Prêmio concedido aos credores.....	9.198.117,00	42.152.883,00
		49.666.460,80
b) <i>Letras do Tesouro</i>		
De acordo com os seguintes diplomas legais:		
Decreto-lei n.º 9.374, de 17-6-946.....	8.080.000,00	
Decreto-lei n.º 9.524, de 26-7-946.....	3.764.427.000,00	
Lei n.º 3, de 2-12-46.....	800.000.000,00	
	4.572.507.000,00	
Menos:		
Anulação pelos resgates das emitidas no próprio exercício (Art. 450 do R. G. C. P.):		
Do Decreto-lei n.º 9.374, de 17-6-46....	6.120.000,00	
Do Decreto-lei n.º 9.524, de 26-7-46....	2.478.663.000,00	
Da Lei n.º 3, de 2-12-46.....	800.000.000,00	
	3.284.783.000,00	
Emissão líquida do exercício.....		1.287.724.000,00
c) <i>Obrigações de Guerra</i>		
Títulos definitivos emitidos e entregues a subscritores compulsórios.....		316.497.200,00
d) <i>Comprovantes de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra</i>		
Pelos emitidos no exercício.....		5.924.373,20
e) <i>Papel-Moeda</i>		
Para a Carteira de Redescontos.....	100.000.000,00	
Para os fins da Lei n.º 16, de 7-2-47.....	2.250.000.000,00	
Para resgate de notas da extinta Caixa de Estabilização.....	385.910,00	2.350.385.910,00
f) <i>Moeda Metálica</i>		
Moedas divisionárias e subsidiárias emitidas e postas em circulação.....		56.264.800,00
g) <i>Descontos em Notas Recolhidas</i>		
Importe dos descontos provenientes de recolhimento de notas do Tesouro Nacional, de acordo com o Decreto n.º 13.059, de 30-7-43.....		33.415,00
TOTAL.....		4.066.496.159,00

II — DE RESGATE:

h) *Letras do Tesouro*Das emissões feitas em exercício anterior,
sendo:

Do Decreto-lei n.º 9.374, de 17-6-46....	35.000.000,00	
Do Decreto-lei n.º 9.524, de 26-7-46....	736.561.500,00	771.561.500,00

i) *Promissórias do Tesouro*Da emissão feita em 1945, nos termos do
Decreto-lei n.º 7.213, de 30-12-44.....

100.000.000,00

j) *Comprovantes de Recolhimento de Cota de
Obrigações de Guerra*Em virtude de operações de troca por títulos
definitivos.....

285.882.564,80

l) *Papel-Moeda*

Devolvido pela Carteira de Redescontos....	2.350.000.000,00	
Substituído por moeda metálica.....	95.179.010,50	
De notas da extinta Caixa de Estabilização..	385.910,00	
Provenientes de desconto aplicado em notas recolhidas.....	33.415,00	2.445.598.335,50

m) *Moeda Metálica*

Moedas retiradas da circulação..... 5.000,00

TOTAL..... 3.603.047.400,30

16. Das operações de crédito realizadas resultou um contingente de recursos para o Erário na importância de Cr\$ 463.448.758,70.

Demonstração Sintética das Operações Financeiras Contidas no Balanço

17. O seguinte resumo, por saldo das operações financeiras realizadas, esclarece a execução do exercício, mostrando, conseqüentemente, os recursos de que dispôs o Tesouro Nacional para ocorrer aos seus encargos:

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$		
Saldos dos depósitos e fundos.....	48.820.029,80	<i>Superavit</i> do exercício.....	460.237.958,60
Saldo das operações de compra e venda de ouro.....	6.527,70		
Saldo das operações de financiamento.....	127.984.622,80	Saldo das operações de crédito.....	463.448.758,70
Saldo das operações na conta dívida dos Estados e Municípios.....	949.339,50	Saldo das operações em diversos respon- sáveis.....	85.456.727,30
Saldo das operações com Bancos e Corres- pondentes.....	1.089.685.566,20	Saldo dos suprimentos de exercícios.....	55.924.199,30
Saldo em espécie, transferido para 1948...	103.293.493,90	Saldo em espécie recebido de 1946.....	305.671.986,00
	1.370.739.629,90		1.370.739.629,90

Algumas apreciações sobre o Movimento Patrimonial

18. No ramo da contabilidade patrimonial do Estado, as operações registradas revelam, na análise do balanço em confronto com o do exercício anterior, um acréscimo de ativo conforme se sintetiza no seguinte quadro:

GRUPOS DE CONTAS	VARIAÇÕES NO ATIVO		VARIAÇÕES NO PASSIVO	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Bens da União.....	3.102.364.499,90	—		
Valores pertencentes à União.....	1.102.620.868,90	712.898.854,70		
Créditos da União.....	173.357.609,30	67.912.624,30		
Operações de Resultado Pendente.....	674.837.420,70	546.852.797,90		
Bancos e Correspondentes.....	238.775.420,70	—		845.453.881,70
Portadores de Títulos da Dívida Pública Externa.....				28.562.357,70
Portadores de Títulos da Dívida Pública Interna.....			378.795.900,00	281.026.891,60
Portadores de Letras do Tesouro.....			516.162.500,09	—
Portadores de Promissórias do Tesouro.....				100.000.000,00
Depósitos.....			35.646,70	164.205.665,50
Fundos e Provisões.....			164.309.911,30	75.584.051,70
Papel-Moeda.....			—	95.212.425,50
SOMA.....	5.291.955.819,50	1.327.664.276,90	1.059.303.958,00	1.590.045.273,70
Aumento do Ativo.....	3.964.291.542,60		530.741.315,70	
Varição líquida para mais no Patrimônio.....	4.495.032.858,30			

19. O aumento verificado nos Bens da União assim se distribui:

	Cr\$
Bens de Natureza Agrícola.....	21.502.692,00
Bens de Natureza Autárquica.....	2.973.372.120,20
Bens de Natureza Industrial.....	49.390.968,30
Bens Imóveis.....	19.916.481,80
Bens Móveis.....	38.182.237,60
	<hr/>
	3.102.364.499,90

Ao expor as contas do exercício de 1946 aludi aos atos expedidos pelo Governo visando à regularização do registro dos bens móveis mediante a inventariação geral dos bens dessa natureza nos Ministérios civis. Isso, porém, não foi colimado, tendo sido muito poucos os inventários recebidos para escrituração. Muito há que fazer neste setor do patrimônio público, bastando, é certo, que se cumpram os dispositivos legais e regulamentares referentes à espécie.

No que toca ao patrimônio imóvel, continua o Serviço do Patrimônio da União vivamente empenhado em levar a termo o tombamento geral, quando então terá esta Contadoria os dados que lhe vão servir de base aos lançamentos retificativos dos valores já inscritos ou às inscrições dos que, porventura, não tenham sido ainda registrados.

20. Nos Valores Pertencentes à União houve um acréscimo líquido de Cr\$ 389.722.014,20.

Os fatos principais que contribuíram para êsse resultado, foram os seguintes:

Títulos de crédito adquiridos pelo Tesouro Nacional:

	Cr\$	Cr\$
<i>Ações do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento</i>		
Integralização de 20% de 1.050 ações de US\$ 100.000,00 cada uma, subscritas pela Brasil <i>ex-vi</i> da Conferência Monetária das Nações Unidas, realizada em Bretton Woods no período de 1.º de julho a 22 de julho de 1944.....		388.949.557,50

Ações da Fábrica Nacional de Motores S. A.

875.000 ações ordinárias, inalienáveis, entregues ao Tesouro <i>ex-vi</i> do disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.699, de 16-1-46.....	175.000.000,00	
Integralização de 25% de 616.926 ações ordinárias, alienáveis, subscritas pelo Tesouro <i>ex-vi</i> do art. 4.º do citado Decreto-lei.....	30.846.300,00	
Integralização de 25% de 498.854 ações preferenciais, alienáveis, idem idem.....	24.942.700,00	230.789.000,00

Partes Beneficiárias da Cia. Siderúrgica Nacional

Integralização do saldo de Cr\$.....		
1.250.000.000,00 valor das partes beneficiárias adquiridas pelo Tesouro, <i>ex-vi</i> do Decreto-lei n.º 9.264, de 17-5-46.....		430.000.000,00
		<u>1.049.738.557,50</u>

Baixa de algodão em custódia no Banco do Brasil 437.942.756,70

Menor encaixe nas repartições no final do exercício..... 202.378.492,10

640.321.248,80

21. Das contas que compõem o grupo “Créditos da União”, no qual se registrou o aumento líquido de Cr\$ 105.444.985,00, destacam-se os ocorridos: na “Dívida Ativa” — Cr\$ 47.210.657,90, no débito dos “Estados e Municípios — c/Empréstimos Externos” de Cr\$ 90.603.298,00 e no dos “Devedores por Empréstimos” — de Cr\$ 21.294.676,80; e as baixas em “Diversos Responsáveis” — de Cr\$ 27.348.001,70 e no débito do “Instituto do Café — c/Empréstimos Externos” — de Cr\$ 39.992.468,40.

22. Novas operações realizou o Tesouro, inscritas no grupo das “Contas de Resultado Pendente”, tais como, a do abastecimento da banha, do trigo e do arame farpado, que apresentaram débitos no total de Cr\$ 653.461.175,70; enquanto que as decorrentes do financiamento do algodão, pelo mesmo motivo mencionado no relatório anterior — excesso das vendas sobre os financiamentos — sofreram uma diminuição de Cr\$ 546.852.797,90.

Só após concluído o ciclo de cada uma das operações compreendidas neste grupo de contas do ativo é que se poderá saber o reflexo de seus resultados no patrimônio, tendo-se em vista que o produto da cota especial sobre o algodão em pluma se destina a fazer face aos riscos das operações de financiamento obtidas na conformidade do Decreto-lei n.º 9.108, de 1-6-46.

23. Das operações realizadas com os “Bancos e Correspondentes” resultou uma variação de valor ativo na importância de Cr\$ 1.084.229.302,40 decorrente de

	Cr\$
Aumento de ativo.....	238.775.420,70
Diminuição de passivo.....	845.453.881,70
	<u>1.084.229.302,40</u>

Divida Externa

24. Com relação à Dívida Externa Fundada, houve sensível decréscimo nas responsabilidades da União, resultantes da fiel aplicação do esquema consubstanciado no Decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943.

25. A circulação dos empréstimos em esterlinos de responsabilidade da União, que no início do exercício era de £ 85.290.750-04-05, ficou reduzida a £ 83.435.275-04-05, sendo:

Plano A

União.....		44.840.997-09-09	•
------------	--	------------------	---

Plano B

União.....	27.819.036-00-00		
Estados, Municípios, etc.....	10.775.241-14-08	38.495.277-14-08	
<i>Total em £.....</i>		<u>83.435.275-04-05</u>	

26. Por sua vez, a responsabilidade da União por títulos de sua emissão da dívida externa em dólares decresceu em US\$ 6.591.820,00, apresentando em 31-12-47 o seguinte saldo em circulação:

Plano A

União.....		51.837.345,00
------------	--	---------------

Plano B

União.....	53.441.480,00	
Estados, Municípios, etc.....	33.161.100,00	86.602.580,00
<i>Total em US\$.....</i>		<u>138.439.925,00</u>

Dessas responsabilidades, entretanto, as parcelas de £ 10.775.241-14-08 e US\$ 33.161.100,00 não afetam a posição econômica da União Federal, pois às mesmas correspondem créditos contra os Estados, Municípios, etc., devidamente inscritos no ativo do balanço patrimonial.

27. Os empréstimos em francos, — objeto que foram dos Acordos assinados com a França em 8 de março de 1946, — estão praticamente amortizados, de vez que foram cumpridas pelo Brasil as estipulações que lhe cabiam, constituindo, integralmente, o Fundo de Liquidação de US\$ 19.320.000,00.

Para que se promova, todavia, a baixa nos registros contábeis, resta ultimar formalidades a cumprir por parte do Banco de França, ao qual compete a escrituração do Fundo.

Divida Interna

28. No quadro da dívida interna fundada verificou-se majoração de passivo no total de Cr\$ 97.769.008,40, em virtude de emissões e resgates diversos feitos no decurso do exercício, conforme já examinado no tópico das operações de crédito. (item 15)

Divida Flutuante

29. Notam-se as seguintes variações, dentre outras, nas contas que formam o título acima mencionado:

- para menos nos depósitos das "Caixas Econômicas", na importância de Cr\$ 114.423.763,90;
- para menos na conta "Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios", de Cr\$ 20.194.491,10, que foi encerrada;
- para menos em "Restos a Pagar", na importância de Cr\$ 14.042.987,00, decorrente das liquidações e inscrições efetuadas;
- para mais na conta "Cota Especial sobre Algodão em Pluma", pelos recursos auferidos no montante de Cr\$ 111.969.629,50

Há, ainda, as emissões e resgates operados nos títulos do Tesouro, a curto prazo (letras e promissórias), de vultosas importâncias já salientadas na análise das operações de crédito constantes do balanço financeiro. (item 15)

Papel-Moeda

30. O meio-circulante sofreu diminuição de Cr\$ 95.212.425,50. Os fatos que concorreram para êsse resultado estão explicados no item 15 e evidenciados com mais pormenores em demonstração inclusa.

Balancos de Autarquias Federais

31. Objetivando a observância das disposições legais que determinam a publicação dos balanços das entidades autárquicas conjuntamente com os balanços gerais da União, foi expedida pela Secretaria da Presidência da República a Circular n.º 13, de 2 de outubro de 1947, cujo teor abaixo transcrevo:

“De ordem do Presidente da República, e em aditamento à Circular n.º 22/46, desta Secretaria, solicito providência a Vossa Excelência no sentido de serem enviados à Contadoria Geral da República, até o dia 31 de janeiro de cada ano, impreterivelmente, os balanços das autarquias vinculados a êsse Ministério”.

Contam-se por 87 as autarquias existentes, tendo cumprido a determinação as 46 seguintes:

Administração do Pôrto do Rio de Janeiro	dos Serviços Públicos de São Paulo
Caixas de Aposentadoria e Pensões:	dos Serviços Públicos da Zona Mogiana, em Campinas
dos Empregados do Vale do Rio Doce	dos Serviços Públicos dos Estados do Paraná e Santa Catarina
dos Ferroviários da Central do Brasil	dos Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais
dos Ferroviários da Cia. Paulista	Caixa de Crédito Cooperativo
dos Ferroviários Estaduais de São Paulo	Caixas Econômicas Federais:
dos Ferroviários da Estrada D. Tereza Cristina	de Pernambuco
dos Ferroviários da Great Western	de Sergipe
dos Ferroviários da Leopoldina Railway	de São Paulo
dos Ferroviários da Noroeste do Brasil	Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca
dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação	Comissão de Marinha Mercante
dos Ferroviários e dos Serviços Públicos dos Estados da Bahia e Sergipe	Conselho Federal de Contabilidade
dos Ferroviários e dos Serviços Públicos do Estado do Rio G. do Sul	Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais
do Serviço de Mineração do Estado de Minas Gerais	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
do Serviço de Mineração em Pôrto Alegre	Estrada de Ferro Central do Brasil
dos Serviços Públicos do Estado do Pará	Instituto de Aposentadoria e Pensões:
dos Serviços dos Estados do Piauí e Maranhão	dos Bancários
dos Serviços Públicos do Estado do Ceará	dos Comerciais
dos Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte	dos Empregados em Transportes e Cargas
dos Serviços Públicos dos Estados de Pernambuco e Alagoas	Instituto do Açúcar e do Alcool
dos Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro	Instituto Nacional do Mate
dos Serviços Públicos do Distrito Federal	Instituto Nacional do Pinho
dos Serviços Públicos de Santos	Instituto Nacional do Sal
	Lóide Brasileiro
	Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional
	Universidade de Recife

deixando de fazê-lo as 41 restantes, a saber:

Caixas de Aposentadorias e Pensões:

dos Ferroviários da São Paulo Railway
dos Serviços Aéreos e Telecomunicações
dos Serviços Públicos do Estado do Amazonas
dos Serviços Públicos do Estado da Paraíba
dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal

Caixa de Crédito da Pesca

Caixas Econômicas Federais:

do Amazonas
do Pará
do Maranhão
do Piauí
do Ceará
do Rio Grande do Norte
da Paraíba
de Alagoas
da Bahia
do Espírito Santo
do Estado do Rio
do Rio de Janeiro
do Paraná
de Santa Catarina
do Rio Grande do Sul
de Minas Gerais

de Goiás

de Mato Grosso

Comissão Liquidante do Departamento Nacional do Café

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

Contadoria Geral de Transportes

Empresas Henrique Lage incorporadas ao Patrimônio Nacional

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Institutos de Aposentadoria e Pensões:

dos Industriários

dos Marítimos

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Instituto de Previdência e Assistência dos Serviços do Estado

Ordem dos Advogados do Brasil

Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina

Serviço de Alimentação da Previdência Social

Serviço de Navegação da Amaônia e da Administração do Pôrto do Pará

Serviço de Navegação da Bacia do Prata

Superintendência da Moeda e do Crédito

Universidade da Bahia

Universidade do Brasil

32. A concatenação dos balanços de tais entidades públicas constitui elemento de valia para a apreciação da situação geral econômica e financeira, vinculadas que estão ao Patrimônio Nacional, não obstante a autonomia, maior ou menor, de que gozam na movimentação de seus recursos.

33. É de lamentar, por isso, que, tal como sucedeu em 1946, não se tenha podido levar a efeito a fusão dos balanços das autarquias, trabalho que esta Contadoria realizou pela primeira vez em 1945, quando deixaram de acudir ao mandamento legal 9 entidades apenas.

Por oportuno, reproduzo os conceitos que emití sobre o assunto:

"74. Além dos balanços que a lei determina sejam publicados, julguei oportuno e de real interesse apresentar um balanço global sintético de todas as entidades, e outros pelos grupos de classificação a que se refere o esquema.

Ao fazê-lo, tenho por objetivo:

a) apresentar, do ponto de vista econômico, uma idéia de conjunto desses patrimônios indiretamente administrados pelo Estado;

b) fazer sentir a necessidade urgente de se promover a padronização do sistema de contas das referidas entidades.

75. Os balanços de Ativo e Passivo das Autarquias de Previdência Social, por obedecerem a um padrão comum, permitiram uma fusão perfeita e, assim, o balanço sintético oferece dados completos para uma análise minuciosa e segura da situação patrimonial, específica, econômica e financeira.

Já os balanços das autarquias subordinadas ao grupo "Economia Popular" (Caixas Econômicas) obedeceram a dois padrões, tornando-se mais difícil e precária a sintetização e bem assim o exame.

Quanto aos balanços das entidades subordinadas aos grupos de "Exploração Industrial" e "Intervenção Econômica", só foi possível conseguir reuni-los por grupos do Ativo e grupos do Passivo.

76. É óbvio que a cada grupo de autarquias se dê um sistema de contas que se coadune, com as suas necessidades e que lhes conceda mesmo, dentro do razoável, certa liberdade quanto à iniciativa de intitulação das contas.

Isso, porém, não deve constituir uma norma de agir por parte das administrações de tais entidades, em desconexão com o sistema instituído, ao ponto de impedir a formação sintética de todas as verbas dos balanços e constituir impecilho à análise a que se deve proceder para orientação e resguardo dos interesses da Fazenda Nacional.

77. O trabalho ora apresentado é, tão somente, uma contribuição inicial para o estabelecimento de normas de padronização que abranjam as autarquias federais, observadas as suas peculiaridades".

Custo dos Serviços de cada Repartição

34. Na exposição preambular com que apresentei as contas do exercício de 1945, ventilei a questão de suma importância, sem dúvida, que é a apuração do custo dos serviços de cada órgão ou repartição do Estado.

Mostrei a impossibilidade, pela classificação atual dada ao orçamento da despesa, de obterem-se os elementos de ordem escritural indispensáveis ao cômputo de todos os gastos com pessoal, material, etc., atribuíveis a êste ou àquêle órgão, pela centralização demasiada de dotações orçamentárias.

Considerarei, porém, o problema em equação, por julgar de real relevância tão úteis elementos para o estudo das questões econômicas, financeiras e administrativas do nosso País.

Entretanto, malgrado o desejo de alguma coisa fazer em tal sentido, os esforços se esbarraram e esbarram no anteparo da classificação orçamentária vigente que veda o conhecimento da despesa pelas repartições, pois ainda que houvesse elementos extra-orçamentários elucidativos não os indicariam os processos de pagamento, nem os aceitaria o Tribunal de Contas que se atém, religiosamente, à movimentação dos créditos tal como os insere a lei de meios.

E é por isso que a análise da despesa constante do volume anexo, embora em alguns pontos discrimine os órgãos ou repartições que utilizaram dotações orçamentárias, já por uma esforçada contribuição desta Contadoria, não pode oferecer elementos que permitam a apropriação da despesa de cada órgão do serviço público.

35. Adstrita à classificação que o orçamento consignar estará sempre a contabilização da despesa pública, e daí todo o cabimento têm os conceitos que abaixo transcrevo, emitidos pelo Senhor Antônio Barsante dos Santos em estudo publicado na Revista do Serviço Público, número de janeiro e fevereiro de 1948:

“Secundariamente e a título informativo apenas, é organizada a proposta por unidades administrativas, constituindo ora um volume único, denominado “Despesas Públicas”, como ocorreu até o exercício de 1947, ora volumes separados para cada Ministério, conforme proposta para o exercício financeiro de 1948, com a centralização de várias sobconsignações das Verbas de Pessoal e Material, no documento documentário.

Este processo encerra vários inconvenientes de ordem técnica e administrativa, como por exemplo

a) não permite a desejada apuração de responsabilidade dos responsáveis pelos dinheiros públicos, como acentuam Buck e Willoughby, uma vez que os dirigentes dos diferentes setores administram as dotações orçamentárias como parcelas isoladas, integrantes das diversas verbas e não como recursos destinados especialmente a seus órgãos, devendo nessa base ser apurado o resultado final do exercício; essa apuração determinará quanto o órgão recebeu, quanto gastou e quanto realizou;

b) dificulta a fiscalização legislativa por ocasião da votação dos respectivos créditos orçamentários e extra-orçamentários, não permitindo uma visão de conjunto imediata de cada órgão e em confronto com as demais unidades administrativas que integram os respectivos ministérios e órgãos independentes;

c) não permite a fiscalização dos dinheiros públicos pelo povo em geral, pelos mesmos motivos acima referidos, ocorrendo ainda que o público em geral não é constituído de técnicos e dificilmente compreenderia a nomenclatura e o mecanismo de verbas, consignações, subconsignações, etc. sem saber para onde vão, por quem serão aplicadas e em quanto importam, o que mais de perto e verdadeiramente lhe interessa;

d) implica na elaboração de longos relatórios orçamentários parciais como elementos esclarecedores do Congresso, a fim de demonstrar, por unidades administrativas o total das despesas autorizadas;

e) a centralização da verba material, conquanto louvável em princípio, pela economia proporcionada nas aquisições e na distribuição e redistribuição de recursos às unidades orçamentárias, coloca, todavia, a eficiência de tal processo na dependência direta e imediata dos diretores de material, equacionando a sua maior ou menor eficiência na escolha exclusiva do seu diretor e não na excelência do processo em si mesmo.

Esta e muitas outras razões poderíamos aqui aduzir, mas parece-nos suficiente as mencionadas para se ajuizar da ineficiência do processo de discriminação até agora adotado.

A nosso ver, a inversão do processo adotado seria a solução ideal, no momento, isto é, primeiramente a discriminação por unidades administrativas e, secundariamente, a por objeto dentro da primeira, podendo ainda serem aduzidos à proposta resumos gerais por objeto, regiões e outros mais que se julgar necessários”.

*

* *

36. Os balanços das 105 Delegações desta Contadoria foram mensalmente recebidos e incorporados. O mesmo não se deu, porém, com os balancetes de algumas exatorias, subordinadas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional e às Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos, que deixaram de ser incorporados, por não terem sido recebidos em tempo oportuno, apesar das providências tomadas por esta Contadoria Geral junto ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, que sempre e prontamente atendeu às solicitações feitas neste e noutros sentidos das atividades fazendárias em relação com os serviços contábeis. Mas os balancetes não incorporados, assim como sucedeu no exercício anterior, em nada afetarão o resultado das operações pela quase nula expressão de seu movimento financeiro. O motivo do atraso prende-se ao afastamento das exatorias, localizadas em regiões distantes da séde das repartições a que estão subordinadas, desservidas de transporte, sendo de notar que em muitos casos não terá havido movimento no período em falta, conforme se tem verificado em exercícios passados, quando do recebimento das comunicações em data posterior ao encerramento do balanço.

37. Eis, Sr. Ministro, o que me ocorreu aduzir a respeito das operações que se processaram no exercício de 1947. Muito se empenharam os servidores lotados nesta Contadoria e em suas Delegações para que pudesse, como realmente está acontecendo, chegar às mãos de V. Excia. no prazo prescrito pelas disposições constitucionais a presente prestação de contas, a despeito de todos os tropeços e do sacrifício de noites e horas extras de trabalho, tornando ainda mais árdua a tarefa realizada.

Indeclinável dever se me afigura, destarte, pedir vênica a V. Excia., e jubiloso o faço, para deixar aqui expressamente consignado o meu reconhecimento a todos os servidores, pela dedicação e operosidade com que se houveram, e mui especialmente as mais elogiosas referências aos que mais de perto colaboraram na arrancada final, quando o fardo é mais pesado, demonstrando alto espírito público e nítida compreensão dos deveres profissionais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1948.

OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA

PRIMEIRA PARTE

ORÇAMENTO E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

- I — Orçamentos e Suplementações
- II — Créditos Transferidos de 1946
- III — Créditos Abertos
- IV — Resumo geral dos créditos concedidos aos Órgãos e Ministérios em 1947
- V — Créditos a Transferir para 1948
- VI — Créditos não registrados ou não anotados pelo Tribunal de Contas e créditos adicionais autorizados e não abertos no exercício

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL. 773-709-3200

I - ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÕES

LEI N.º 3 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1946

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1947

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício financeiro de 1947, estima a Receita em doze bilhões, três milhões e seiscentos e cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 12.003.650.000,00) e fixa a Despesa em onze bilhões, novecentos e noventa milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e três cruzeiros (Cr\$ 11.990.123.723,00).

Art. 2.º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor, e das especificações do Anexo n.º 1, sob os seguintes grupos:

<i>RENDA ORDINÁRIA</i>	Cr\$	Cr\$
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS.....	10.167.997.000,00	
II — RENDAS PATRIMONIAIS.....	150.000.000,00	
III — RENDAS INDUSTRIAIS.....	524.535.000,00	
IV — DIVERSAS RENDAS.....	506.250.000,00	11.348.782.000,00
		<hr/>
<i>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</i>		654.868.000,00
		<hr/>
TOTAL DA RECEITA.....		12.003.650.000,00
		<hr/>

Art. 3.º A Despesa, na forma dos Anexos ns. 2 a 22, será realizada com a satisfação dos encargos da União ecom o custeio e a manutenção dos serviços públicos, sob a seguinte distribuição:

	Cr\$	
Anexo n.º 2 — Congresso Nacional.....	91.296.087,00	
Anexo n.º 3 — Presidência da República.....	4.361.900,00	
Anexo n.º 4 — Departamento Administrativo do Serviço Público.....	20.191.700,00	
Anexo n.º 5 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	27.102.400,00	
Anexo n.º 6 — Conselho Federal de Comércio Exterior.....	2.801.800,00	
Anexo n.º 7 — Conselho de Imigração e Colonização.....	1.071.780,00	
Anexo n.º 8 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.609.600,00	
Anexo n.º 9 — Conselho Nacional do Petróleo.....	57.614.000,00	
Anexo n.º 10 — Conselho de Segurança Nacional.....	517.080,00	
Anexo n.º 11 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	2.414.740,00	
Anexo n.º 12 — Estado Maior Geral.....	143.700,00	
Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica.....	1.165.047.215,00	
Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura.....	473.816.683,00	
Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde.....	1.084.925.726,00	
Anexo n.º 16 — Ministério da Fazenda.....	2.756.121.200,00	
Anexo n.º 17 — Ministério da Guerra.....	2.373.872.843,00	
Anexo n.º 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	694.334.019,00	
Anexo n.º 19 — Ministério da Marinha.....	939.878.418,00	
Anexo n.º 20 — Ministério das Relações Exteriores.....	101.395.580,00	
Anexo n.º 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	378.709.329,00	
Anexo n.º 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.812.897.923,00	
		<hr/>
TOTAL DA DESPESA.....	11.990.123.723,00	
		<hr/>

Art. 4º O Ministro da Fazenda está autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias, por antecipação de Receita, até o máximo de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros (Cr\$..... 1.200.000.000,00).

Art. 5.º O superavit previsto no Orçamento aprovado por esta lei não poderá ter qualquer aplicação antes que se apurem e se completem as percentagens de receita com destino especial, segundo prescreve a Constituição.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de Dezembro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

as). EURICO G. DUTRA

Benedito Costa Netto

Sylvio de Noronha

Canrobert P. da Costa

S. de Souza Leão Gracie

Corrêa e Castro

Clovis Pestana

Daniel de Carvalho

Ernesto de Souza Campos

Morvan Figueiredo

Armando Trompowsky.

LEI N.º 13 — DE 2 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, do Orçamento para 1947, e dá outras providências

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica substituído no Orçamento Geral da República para o exercício de 1947, os Anexos ns. 2, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, o crédito e respectiva discriminação da Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, pelo seguinte:

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr\$
Anexo n.º 2 — Congresso Nacional.....	400.000
Anexo n.º 9 — Conselho Nacional do Petróleo.....	15.000.000
Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica.....	77.500.000
Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura.....	61.476.485
Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde.....	105.636.006
Anexo n.º 16 — Ministério da Fazenda.....	7.180.000
Anexo n.º 17 — Ministério da Guerra.....	40.000.000
Anexo n.º 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	42.200.000
Anexo n.º 19 — Ministério da Marinha.....	74.000.000
Anexo n.º 20 — Ministério das Relações Exteriores.....	1.875.000
Anexo n.º 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	3.500.000
Anexo n.º 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	890.749.500

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por intermédio do Ministério da Fazenda, as operações de crédito que se tornarem necessárias em consequência do disposto no art. 1.º.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

as.) EURICO G. DUTRA

Benedito Costa Netto
Sylvio de Noronha
Canrobert P. da Costa
Raul Fernandes
Corrêa e Castro
Clovis Pestana
Daniel de Carvalho
Clemente Mariani Bittencourt
Morvan Figueiredo
Armando Trompowsky.

LEI N.º 23 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1947

Regula a aplicação da Verba consignada no Orçamento da República para o exercício de 1947, destinada a atender ao disposto no art. 29 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

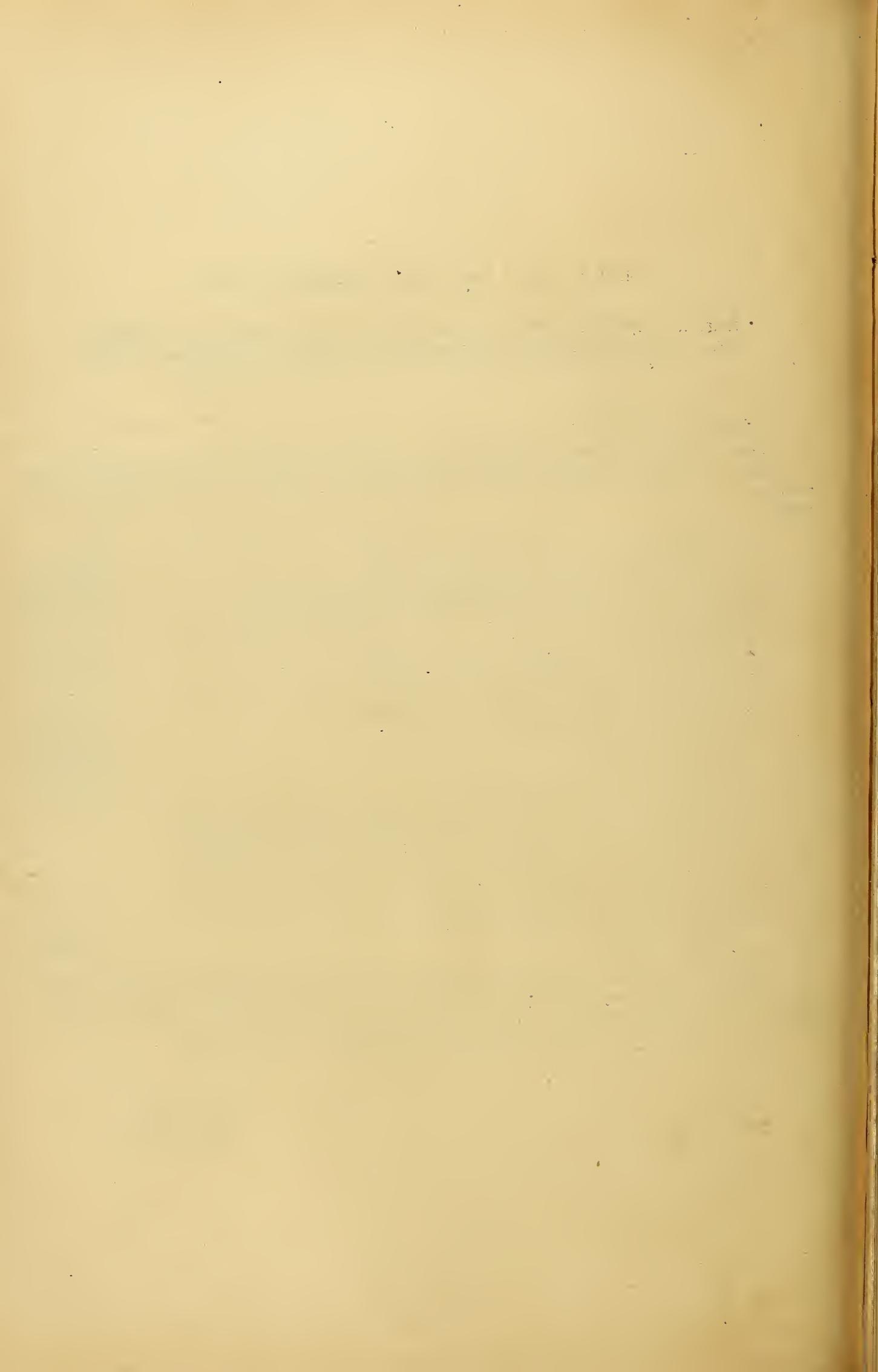
Art. 1.º A verba consignada no Orçamento da República para o exercício de 1947 é destinada à atender ao disposto no art. 29 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias, fica distribuída na seguinte discriminação:

	Cr\$
1) Custeio da Comissão de Planejamento de São Francisco, a ser criada e estudos que esta autorizar para elaboração do plano.....	8.000.000,00
2) Construção da Usina Hidroelétrica de Paulo Afonso.....	30.000.000,00
3) Construção da Usina Hidroelétrica de Feixo Funil, no rio Paraopeba.....	9.000.000,00
4) Projeto e início de construção da barragem do Boqueirão no Rio Grande.....	10.000.000,00
5) Aquisição de material de dragagem e execução desse serviço, no médio e baixo São Francisco.....	10.000.000,00
6) Estudos e obras hidroelétricas do Cachoeirão Jequitaiá.....	2.000.000,00
7) Prosseguimento do levantamento aerofotogramétrico da bacia hidráulica do São Francisco e afluentes.....	6.000.000,00
8) Construção das seguintes rodovias de acesso ao São Francisco:	
a) Januária a Montes Claros.....	2.000.000,00
b) Brumado a Lapa.....	3.000.000,00
c) Ipirá a Xique-Xique.....	3.000.000,00
d) Paulo Afonso a Glória e Petrolândia.....	1.000.000,00
e) Remanso a São Raimundo Nonato.....	1.000.000,00
9) Construção das linhas telegráficas de Extrema a São Romão e São Francisco, Lapa a Riacho e Santana a Guanambi, de Condeúba a Tremedal, de Itatinga a Itaúna, de Morpará a Brotas, de Jardinópolis a Oliveira dos Brejinhos, de Xique-Xique a Santo Inácio e Irecê, de Geremoaba a Glória e Petrolândia e instalação da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Joazeiro, Cote-gipe e Japaguá, Carinhanha a Côcos.....	3.000.000,00
10) Hospitais Regionais de Pirapora, Januária, Lapa, Barra, Santa Maria da Vitória, Pão de Açúcar e Propriá e Petrolina.....	7.000.000,00
11) Profilaxia da malária.....	6.000.000,00

Parágrafo único. Estas verbas serão requisitadas pelos Ministérios cujos Departamentos realizem serviços no vale de São Francisco, até que seja criado o órgão responsável pela integral execução do art. 29 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias, ficando esta discriminação como programa de trabalhos para 1947.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

as.) EURICO G. DUTRA
Clovis Pestana
Corrêa e Castro
Daniel de Carvalho



LEI N.º 100 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1947

Retifica o Orçamento Geral da República, na parte relativa
ao Ministério da Agricultura

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É feita, no Orçamento Geral da República, — Lei n.º 3, de 2 de dezembro de 1946 — Anexo 14 — Ministério da Agricultura, a seguinte retificação:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.

Consignação I — Diversos.

06 — Auxílios, contribuições e subvenções.

01 — Auxílios.

04 — Departamento de Administração.

05 — Divisão de Orçamento:

Onde se lê:

a) Para a manutenção da Escola de Horticultura “Venceslau Belo”, da Sociedade Nacional de Agronomia do Horto da Penha, no Distrito Federal.....	Cr\$ 150.000,00
---	------------------------

Leia-se:

a) Para a manutenção da Escola de Horticultura “Venceslau Belo”, da Sociedade Nacional de Agricultura, no Horto da Penha, no Distrito Federal.....	Cr\$ 150.000,00
--	------------------------

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

as.) EURICO G. DUTRA

Daniel de Carvalho

José Vieira Machado

LEI N.º 102, DE 18 DE SETEMBRO DE 1947

Retifica pontos da Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947, a qual dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É retificada, nos seguintes pontos, a Lei n.º 13, de 2 de janeiro do corrente ano, que dispõe sobre a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis, do vigente Orçamento Geral da República — anexo 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas.

a) Na consignação VII — Disponibilidades — Subconsignação 16 — disponibilidades para despesas, etc. — Grupo II, alínea a, invés do total de dezesseis milhões de cruzeiros (Cr\$ 16.000.000,00), correspondente a esse grupo, diga-se: dezesseis milhões, cento e noventa e nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 16.199.500,00);

b) Nas referidas consignação e subconsignação, parte desdobrada de A a V, invés do total consignado de dezesseis milhões de cruzeiros (Cr\$ 16.000.000,00); leia-se: dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 16.500.000,00);

c) Suprima-se no Grupo II da alínea a, da Consignação VII — Disponibilidade para despesas, etc. — inciso 31-03 — Estrada de Ferro de Bragança — a referência á letra c, mantidos os demais dizeres;

d) É declarada sem aplicação a dotação de Cr\$ 5.000.000,00, subordinada ao título: subconsignação 05-A n.º II — e constante da Consignação VII — Disponibilidade — 16 — Disponibilidade para despesa, etc., visto que já se encontra compreendida no desdobramento da mesma subconsignação n.º 16.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1947; 126.º da Independência e 59.º da República.

as.) EURICO G. DUTRA
Clovis Pestana
José Viera Machado

LEI N.º 104 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1947

Retifica o Orçamento Geral da República na parte referente
ao Ministério da Fazenda

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São retificados na Lei número 3, de 2 de dezembro de 1946, que orçou a Receita e fixa a Despesa para o corrente exercício, no anexo número 16, Ministério da Fazenda, os seguintes trechos:

Onde se lê:	Cr\$
Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Subconsignação 03 — Livros, fichas bibliográficas, etc. — 32 — Recebedoria Federal em São Paulo.....	25.000

Leia-se:

Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Subconsignação 03 — Livros, fichas bibliográficas, etc. — 32 — Recebedoria Federal em São Paulo.....	4.000
---	-------

e na soma da referida subconsignação n.º 03, da mesma Consignação e Verba,

Onde se lê.....	6.081.600
Leia-se.....	321.000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

as.) EURICO G. DUTRA
José Vieira Machado

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 350

LECTURE 1

LECTURE 1: INTRODUCTION TO QUANTUM MECHANICS

1.1 THE CLASSICAL LIMIT OF QUANTUM MECHANICS

1.2

1.3

1.4

1.5

LEI N.º 161, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1947

Retifica a Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São feitas, na Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947, Anexo n.º 14, Ministério da Agricultura, as seguintes alterações:

Consignação II — Obras

03 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização.

21 — Departamento Nacional de Produção Vegetal

Onde se lê:

Cr\$

04 — Divisão de Terras e Colonização

a) Para a construção do Canal de Abaira, no Município de Piatã, Estado da Bahia.

1.500.000

b) Edifício — Sede da Seção de Fomento Agrícola na Bahia.....

300.000

Leia-se:

03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal

a) Edifício — Sede da Seção de Fomento Agrícola na Bahia.....

300.000

04 — Divisão de Terras e Colonização

a) Para a construção do Canal de Abaira, no Município de Piatã, Estado da Bahia.

1.500.000

Consignação III — Conjuntos de Obras

06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização

Setor de Pesquisas Agronômicas.

Onde se lê:

Estação Experimental de Coronel Pacheco, Minas Gerais

Leia-se:

Estação Experimental de Água Limpa, Minas Gerais

Onde se lê:

Total da Consignação III.....

19.831.977

Leia-se:

Total da Consignação III.....

19.831.077

Consignação IV — Equipamentos

08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização.

Setor do Patrimônio Vegetal

Onde se lê:

Hórto Florestal e Santa Cruz, R. S.

Leia-se:

Hórto Florestal de Santa Cruz, R. J.

Consignação VI — Dotações Diversas

14 — Desapropriação e aquisição de imóveis

Onde se lê:

21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

a) Desapropriações decorrentes das decisões da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras e das determinações do Decreto n.º 4.438, de 26 de julho de 1939, na Baixada Fluminense.....

Cr\$
1.000.000

Leia-se:

21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

04 — Divisão de Terras e Colonização

a) Desapropriações, decorrentes das decisões da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras e das determinações do Decreto n.º 4.438, de 26 de julho de 1939, na Baixada Fluminense.....

1.000.000

Onde se lê:

16 — Juros e Amortização de Empréstimos para Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis

21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

a) Pagamento à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da terceira prestação do débito de Cr\$ 1.656.337,20, acrescido dos juros de 5% ao ano, contratado pelo Governo Federal com a aquisição do acervo da Companhia Agrícola e Pastoril do São Francisco S. A.....

477.110

Leia-se:

15 — Juros e Amortizações de Empréstimos para Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis

21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal

04 — Divisão de Terras e Colonização

a) Pagamento à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quarta prestação do débito de Cr\$ 1.656.337,20, acrescido dos juros de 5% ao ano, contratado pelo Governo Federal, com a aquisição do acervo da Companhia Agrícola e Pastoril do São Francisco S. A.....

477.110

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

as.) EURICO G. DUTRA
Daniel de Carvalho
Corrêa e Castro

LEI N.º 203 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1947

Retifica a Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947 (Anexo n.º 17,
subconsignação n.º 12-19-1 — 8.ª R. M.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Subconsignação n.º 12-19-I 8.ª R. M. — Anexo n.º 17 da Lei n.º 13, de 2 de janeiro de 1947,
passa a ter a seguinte redação:

	Cr\$
Quartel do 26.º B. C. — Belém.....	800.000,00
C. P. O. R. — Belém.....	100.000,00
Casas para oficiais.....	600.000,00
Pavimentos, baias e garage	
Q. G. — Belém.....	380.000,00
TOTAL.....	<u>1.880.000,00</u>

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

as.) EURICO G. DUTRA
Canrobert P. da Costa
Corrêa e Castro

LEI N.º 227 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1948

Revoga a letra “d”, do artigo 1.º, da Lei n.º 102, de 18 de setembro de 1947

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É revogada a letra “d” do artigo 1.º da Lei n.º 102, de 18 de setembro de 1947, pela qual foi retificada em alguns pontos a Lei n.º 13, de 2 de janeiro do ano passado referente à Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, do Orçamento Geral da República de 1947 — Anexo 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1948, 127.º da Independência e 60.º da República.

as.) EURICO G. DUTRA

*Clovis Pestana
Corrêa e Castro*

ORÇAMENTO GERAL PARA O EXE

(Leis n.º 3, de 2 de dezembro de 1946; 13, de 2 de janeiro de 1947; 23, de 2 de setembro de 1947; 104, de 24 de setembro de 1947; 161, de 29 de novembro de 1947)

RECEITA ESTIMADA

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RENDA ORDINÁRIA			
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS			
Consumo.....	4.164.200.000,00		
Renda.....	3.321.800.000,00		
Importação.....	1.495.340.000,00		
Sêlo.....	1.184.100.000,00		
Territórios.....	2.557.000,00	10.167.997.000,00	
II — RENDAS PATRIMONIAIS			
Renda de capitais nacionais.....	126.000.000,00		
Laudêmios.....	14.000.000,00		
Outras rendas patrimoniais.....	10.000.000,00	150.000.000,00	
III — RENDAS INDUSTRIAIS			
Departamento dos Correios e Telegrafos.....	380.000.000,00		
Estradas de Ferro.....	114.000.000,00		
Imprensa Nacional.....	23.000.000,00		
Outras rendas industriais.....	7.535.000,00	524.535.000,00	
IV — DIVERSAS RENDAS			
Taxa de Previdência Social.....	130.000.000,00		
Taxa de Educação e Saúde.....	125.000.000,00		
Emolumentos consulares.....	70.000.000,00		
Montepio civil e militar.....	38.800.000,00		
Loterias.....	42.100.000,00		
Contribuição para fiscalização bancária.....	11.000.000,00		
Outras rendas.....	89.350.000,00	506.250.000,00	11.348.782.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA			
Impostos da Municipalidade.....		280.000.000,00	
Lucros das operações bancárias.....		100.000.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa.....		64.000.000,00	
Parte dos Estados no serviço de juros.....		30.000.000,00	
Indenizações.....		20.000.000,00	
Taxa sobre óleos combustíveis e carvão.....		20.000.000,00	
Taxa de esgôto.....		12.000.000,00	
Outras rendas extraordinárias.....		128.868.000,00	654.868.000,00
TOTAL.....			12.003.650.000,00
Deficit.....			594.735.700,00
TOTAL DA RECEITA.....			12.598.385.700,00

Á R I O

CÍCIO FINANCEIRO DE 1947

15 de fevereiro de 1947; 100, de 17 de setembro de 1947; 162, de 18 de
de 1947; 203, de 31 de dezembro de 1947 e 227, de 6 de fevereiro de 1948)

DESPESA FIXADA

	Cr\$	Cr\$
I — PESSOAL		
Permanente.....	2.786.501.450,00	
Extranumerário.....	1.364.827.334,00	
Vantagens.....	322.402.978,00	
Indenizações.....	47.679.300,00	
Outras despesas com pessoal.....	162.739.137,00	
Pessoal adido e em disponibilidade.....	1.174.040,00	
Inativos.....	535.840.800,00	
Pensionistas.....	212.349.200,00	
Etapas e auxílios.....	484.246.130,00	5.917.760.369,00
II — MATERIAL		
Permanente.....	288.244.790,00	
De consumo.....	1.113.970.423,00	
Diversas despesas.....	209.588.121,00	
Outras despesas com material.....	1.322.100,00	1.613.125.434,00
III — SERVIÇOS E ENCARGOS		
Abono familiar.....	70.000.000,00	
Auxílios contribuições e subvenções.....	1.037.756.837,00	
Acórdos.....	35.350.000,00	
Comissões e despesas no exterior.....	38.000.000,00	
Diferenças de câmbio.....	5.000.000,00	
Reposições e restituições.....	4.000.000,00	
Instalações de novas unidades.....	5.000.000,00	
Previdência social.....	130.000.000,00	
Serviços contratuais.....	224.327.429,00	
Serviços postais telegráficos.....	570.105.600,00	
Serviços de sondagens.....	51.760.000,00	
Serviços educativos e culturais.....	63.392.000,00	
Serviços de saúde e de higiene.....	45.678.000,00	
Estradas de ferro mantidas em regimens especiais.....	15.000.000,00	
Outros serviços e encargos.....	101.742.054,00	2.397.111.920,00
IV — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....		1.319.516.991,00
V — EVENTUAIS.....		1.860.000,00
VI — DÍVIDA PÚBLICA		
Consolidada:	Cr\$	
Externa.....	397.180.500,00	
Interna.....	556.798.000,00	953.978.500,00
Flutuante.....		395.032.500,00
TOTAL DA DESPESA.....		12.598.335.714,00

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA E RETIFICADA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS, EQIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	EVENTUAIS	DÍVIDA PÚBLICA.	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Congresso Nacional	88.840.057,00	4.456.000,00	—	400.000,00	—	—	91.696.057,00
Presidência da República	2.671.900,00	1.090.000,00	600.000,00	—	—	—	4.361.900,00
Departamento Administrativo do Serviço Público	16.539.700,00	1.227.000,00	2.415.000,00	—	10.000,00	—	20.191.700,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Esta- tística	—	—	27.102.400,00	—	—	—	27.102.400,00
Conselhos:							
Federal de Comércio Exterior	2.454.200,00	287.600,00	50.000,00	—	10.000,00	—	2.801.800,00
Imigração e Colonização	810.700,00	136.000,00	125.000,00	—	—	—	1.071.700,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica	1.360.700,00	238.900,00	—	—	10.000,00	—	1.609.600,00
Nacional do Petróleo	354.000,00	—	49.760.000,00	15.000.000,00	—	—	65.114.000,00
Segurança Nacional	398.700,00	43.380,00	75.000,00	—	—	—	517.080,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas	764.600,00	1.550.140,00	100.000,00	—	—	—	2.414.740,00
Estado Maior Geral	—	138.700,00	5.000,00	—	—	—	143.700,00
Ministérios:							
Aeronáutica	758.523.140,00	297.930.088,00	63.093.987,00	77.500.000,00	500.000,00	—	1.197.547.215,00
Agricultura	285.605.126,00	80.271.850,00	73.089.707,00	61.476.485,00	50.000,00	—	500.493.168,00
Educação e Saúde	394.310.400,00	99.146.226,00	561.219.100,00	105.636.006,00	150.000,00	—	1.160.461.732,00
Fazenda	1.016.273.300,00	59.166.200,00	327.190.700,00	7.180.000,00	100.000,00	1.349.011.000,00	2.758.921.200,00
Guerra	1.748.693.457,00	493.471.496,00	93.158.000,00	40.000.000,00	550.000,00	—	2.375.872.843,00
Justiça e Negócios Interiores	500.035.971,00	119.022.788,00	45.250.260,00	42.200.000,00	25.000,00	—	706.534.019,00
Marinha	619.352.348,00	279.350.300,00	32.845.770,00	74.000.000,00	309.000,00	—	1.005.878.418,00
Relações Exteriores	67.845.100,00	12.712.600,00	19.437.880,00	1.875.000,00	25.000,00	—	101.395.580,00
Trabalho, Indústria e Comércio	110.019.000,00	12.521.716,00	252.568.613,00	3.500.000,00	100.000,00	—	378.709.329,00
Viação e Obras Públicas	305.377.960,00	150.361.460,00	819.025.503,00	890.749.500,00	30.000,00	—	2.195.547.423,00
TOTAL	5.917.760.369,00	1.613.125.434,00	2.397.111.920,00	1.319.516.991,00	1.860.000,00	1.349.011.000,00	12.598.385.714,00

**RELAÇÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS E REGISTRADOS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1947**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTANCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
Congresso Nacional	D 23.999	4-11-47	S (2) 13- 1-48	180.000,00	3.740.346,10
	D (3) 24.237	20-12-47	S 15- 1-48	2.576.528,60	
	D 24.335	14- 1-48	S 15- 1-48	983.817,50	
Conselho Nacional do Petróleo	D 24.254	26-12-47	S 30-12-47		10.500.000,00
Ministério da Aeronáutica	L 152	25-11-47	S 23-12-47		14.300.000,00
Ministério da Agricultura	D 24.269	30-12-47	S 9- 1-48		3.600,00
Ministério da Fazenda	D 23.709	19- 9-47	S 26- 9-47	6.997.452,80	9.695.667,80
	D 23.882	21-10-47	S 24-10-47	400.000,00	
	D 24.068	18-11-47	S 12-12-47	152.480,00	
	D 24.324	9- 1-48	S 13- 1-48	2.145.735,00	
Ministério da Guerra	D 24.309	6- 1-48	S 14- 1-48	13.000.000,00	34.065.280,80
	D (4) 24.336	14- 1-48		21.065.280,80	
Ministério das Relações Exteriores	D 23.887	21-10-47	S 3-12-47	136.700,10	3.629.700,10
	D 24.243	23-12-47	S 13- 1-48	30.000,00	
	D 24.272	30-12-47	S 15- 1-48	3.400.000,00	
	D 24.288	31-12-47	S 6- 1-48	63.000,00	
Ministério da Viação e Obras Públicas	D 24.004	5-11-47	S 11-11-47	12.000.000,00	57.008.800,00
	D 24.005	5-11-47	S 11-11-47	12.000.000,00	
	D 24.118	26.11-47	S 5-12-47	16.000.000,00	
	L 159	28-11-47	S 12-12-47	5.000.000,00	
	D 24.238	22-12-47	S 23-12-47	10.000.000,00	
	D 24.257	27-12-47	S 30-12-47	2.008.800,00	
TOTAL GERAL					132.943.394,80

Nota: (1) D — Decreto; L — Lei.

(2) S — Sessão.

(3) Não recebeu esta Contadoria comunicação do registro (automático) de Cr\$ 889.200,00, parcela destinada ao Senado Federal.

(4) Registro automático não tendo sido recebida nesta Contadoria a respectiva comunicação.

II - CRÉDITOS TRANSFERIDOS DE 1946

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS DE 1946

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
CRÉDITOS ESPECIAIS				
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	7.217	30-12-44		4.643.973,60
Ministério da Aeronáutica.....	8.513	31-12-45	5.551,20	
	8.783	22- 1-46	79.200,00	
	8.784	22- 1-46	1.300,00	
	8.786	22- 1-46	33.406,80	
	8.787	22- 1-46	2.177,40	
	8.788	22- 1-46	15.503,20	
	8.789	22- 1-46	2.642,00	
	8.882	24- 1-46	4.146,40	
	8.883	24- 1-46	40.692,90	
	8.884	24- 1-46	32.574,20	
	8.885	24- 1-46	163.709,40	
	8.984	14- 2-46	10.064,50	
	9.482-A	18- 7-46	1.406.600,00	1.797.568,00
Ministério da Agricultura.....	8.491	28-12-45	4.500,00	
	8.557	4- 1-46	434.400,00	
	8.650	11- 1-46	5.400,00	
	8.909	24- 1-46	237.900,00	
	9.207	27- 4-46	14.400,00	
	9.255	13- 5-46	1.152.052,00	
	9.366	17- 6-46	1.770.601,50	
	9.372	17- 6-46	490.837,60	
	9.394	21- 6-46	30.000.000,00	
	9.418	28- 6-46	51.443,40	
	9.643	22- 8-46	51.296,80	
	9.664	28- 8-46	10.000.000,00	
	9.704	3- 9-46	23.361,30	
	9.896	16- 9-46	1.065.000,00	45.301.192,60
Ministério da Educação e Saúde.....	8.550	3- 1-46	5.100.000,00	
	8.671	14- 1-46	21.268,50	
	8.730	18- 1-46	4.864,30	
	8.844	24- 1-46	100.058,50	
	9.146	8- 4-46	20.300.014,00	
	9.594	16- 8-46	10.133,40	
	9.725	3- 9-46	2.000.000,00	
	9.737	4- 9-46	24.000,00	27.560.338,70
Ministério da Fazenda.....	1.256	6- 5-39	5.791,50	
	2.659	2-10-40	11.590,90	
	3.390	7- 7-41	39.550,00	
	3.474	28- 7-41	37.073,80	
	6.338	10- 3-44	67.990.391,60	
	8.032	3-10-45	200.000.000,00	
	8.549	3- 1-46	997.609,60	
	8.683	15- 1-46	324.000,00	
	8.754	21- 1-46	5.564.518,10	
	8.782	22- 1-46	16.301,70	
	8.950	26- 1-46	96.448,00	
	9.127	4- 4-46	284.834,00	
	9.180	15- 4-46	900,00	
	9.181	15- 4-46	1.440,00	
	9.553	6- 8-46	12.800,00	
	9.563	9- 8-46	30.000.000,00	
	9.662	28- 8-46	5.000.000,00	
	9.836	11- 9-46	1.400,00	
	9.864	13- 9-46	3.800.000,00	
	9.869	13- 9-46	531.104.240,00	
	9.870	14- 9-46	87.971.761,60	933.260.650,80
Ministério da Guerra.....	4.313-A	21- 5-42	2.083.895,90	
	7.987-A	22- 9-45	7.668.099,30	
	8.008	27- 9-45	63.000.000,00	
	8.183-A	19-11-45	22.814,30	
	8.654	14- 1-46	843.600,00	
	8.673-A	14- 1-46	66.188.578,30	
	9.337	10- 6-46	1.125,00	
	9.703-A	3- 9-46	16.150.000,00	
	9.906-A	17- 9-46	43.194.000,00	199.152.112,80
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	8.448	26-12-45	1.090.000,00	
	8.603	8- 1-46	423.807,10	
	8.642	11- 1-46	13.867,60	
	8.735	19- 1-46	406.805,00	

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA Cr\$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	8.863	24- 1-46	500.000,00	4.971.824,70
	8.910	24- 1-46	279.000,00	
	9.291	27- 5-46	2.201.095,00	
	9.566	10- 8-46	18.000,00	
	9.699	2- 9-46	39.250,00	
Ministério da Marinha.....	8.396-A	14- 1-46	71.966.079,40	101.357.617,80
	8.658	14- 1-46	106.935,60	
	8.659	14- 1-46	2.558,50	
	8.842	24- 1-46	9.900,00	
	8.925	26- 1-46	1.267.365,20	
	8.926	26- 1-46	1.350,00	
	8.927	26- 1-46	14.364.150,00	
	8.928	26- 1-46	16.500,00	
	8.948	26- 1-46	800,00	
	9.072-A	18- 3-46	13.621.979,10	
Ministério das Relações Exteriores.....	8.635	11- 1-46	2.540,30	4.179.631,60
	8.648	11- 1-46	115.643,00	
	9.039	6- 3-46	237.507,10	
	9.223	2- 5-46	114.813,60	
	9.300	27- 5-46	5.672,80	
	9.301	27- 5-46	3.703.454,80	
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	8.696	16- 1-46	415.200,00	1.446.557,30
	8.761	21- 1-46	421.357,30	
	9.729	3- 9-46	610.000,00	
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.967	15- 9-37	79.232.000,00	224.215.221,50
	6.643	29- 6-44	28.171.044,30	
	7.218	30-12-44	41.408.375,00	
	8.424	21-12-45	932.365,70	
	8.484	28-12-45	160.000,00	
	8.485	28-12-45	597.600,00	
	8.486	28-12-45	263.957,60	
	8.597	8- 1-46	28.000,00	
	8.615	10- 1-46	425.153,00	
	8.703	17- 1-46	374,50	
	8.736	19- 1-46	377,60	
	9.115	1- 4-46	102.164,20	
	9.292	27- 5-46	379,00	
	9.447	11- 7-46	200.000,00	
	9.471	15- 7-46	126.000,00	
	9.721	3- 9-46	148.615,60	
	9.746	5- 9-46	190.168,80	
	9.748	5- 9-46	72.228.646,20	
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
Ministério da Guerra.....	5.183-A	11- 1-43	10.122.974,60	53.445.593,30
	5.594-A	21- 6-43	11.101.320,10	
	6.527-A	25- 5-44	9.546.331,80	
	7.422-A	26- 3-45	22.674.966,80	
TOTAL GERAL.....				1.601.332.282,70

RESUMO

CRÉDITOS TRANSFERIDOS:	Cr\$
Especiais.....	1.547.886.689,40
Extraordinários.....	53.445.593,30
TOTAL GERAL.....	1.601.332.282,70

III - CRÉDITOS ABERTOS

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS E REGISTRADOS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1947

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA—Cr\$	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
Conselho Nacional do Petróleo.....	D 24.104	24-11-47	S (2) 5-12-47		25.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	D 24.065	17-11-47	S 5-12-47		53.433.000,00
Ministério da Agricultura.....	DL 9.802	9- 9-46	S 20- 5-47	50.000,00	
	D 22.960	18- 4-47	S 23- 5-47	50.000.000,00	
	D 23.634	3- 9-47	S 14-10-47	23.340,00	
	D 23.880	20-10-47	S 7-11-47	12.000.000,00	62.073.340,00
Ministério da Educação e Saúde.....	L 42	25- 6-47	S 25- 7-47	47.428,50	
	D 6.125	18-12-43	S 28-10-47	215.599,40	
	D 23.804	8-10-47	S 28-10-47	300.000,00	
	D 23.805	8-10-47	S 11-11-47	4.000.000,00	
	D 23.934	25-10-47	S 21-11-47	7.500.000,00	
	D 23.993	3-11-47	S 14-11-47	200.000,00	
	D 23.994	4-11-47	S 2-12-47	13.950,00	
	D 23.995	4-11-47	S 5-12-47	11.078,00	
	D 23.996	4-11-47	S 28-11-47	500.000,00	
	D 23.997	4-11-47	S 28-11-47	10.962,00	
	D 23.998	4-11-47	S 21-11-47	267.500,00	
	D 24.146	1-12-47	S 19-12-47	4.528.000,00	
	D 24.256	27-12-47	S 31-12-47	200.000,00	17.794.517,90
Ministério da Fazenda.....	L 25	15- 2-47	S 4- 3-47	560.795,00	
	D 23.710	19- 9-47	S 30- 9-47	400.000,00	
	D 23.777	30- 9-47	S 11-11-47	2.238.217,10	
	L 110	1-10-47	S 24-10-47	8.000,00	3.207.012,90
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	D 22.959	18- 4-47	S 25- 4-47	5.034.240,00	
	L 34	16- 5-47	S 4- 7-47	2.000.000,00	
	L 36	26- 5-47	S 1- 8-47	20.898,60	
	D 23.320	11- 7-47	S 15- 7-47	1.500.000,00	
	D 23.729	24- 9-47	S 7-10-47	500.000,000	
	D 23.914	22-10-47	S 11-11-47	200.000,00	
	L 153	25-11-47	S 26-12-47	5.290,00	
	D 24.180	9-12-47	S 30-12-47	180.000,00	9.440.428,60
Ministério das Relações Exteriores.....	D 22.901	9- 4-47	S 30- 5-47	650.000,00	
	D 24.072	18-11-47	S 16-12-47	364.734,10	
	D 24.073	18-11-47	S 31-12-47	40.300,00	
	D 24.289	31-12-47	S 14- 1-48	1.000.000,00	2.055.034,10
Ministério da Viação e Obras Públicas....	DL 6.906	27- 9-44	S 24-10-47	5.683.235,00	
	D 22.379	30-12-46	S 14- 2-47	7.000.000,00	
	D 22.619	24- 2-47	S 28- 2-47	11.000.000,00	
	L 30-A	27- 2-47	S 25- 4-47	5.500.000,00	
	D 23.138	30- 5-47	S 8- 7-47	26.100.000,00	
	L 45	9- 7-47	S 8- 8-47	14.543.120,00	
	L 63	14- 8-47	S 23- 9-47	6.584.047,80	
	D 23.677	15- 9-47	S 23- 9-47	70.000,000	
	D 24.001	4-11-47	S 28-11-47	14.000.000,00	90.480.402,80
TOTAL GERAL.....					263.483.736,30

Nota: (1) D — Decreto; L — Lei; DL — Decreto-Lei. — (2) S — Sessão.

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS E REGISTRADOS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1947

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA Cr\$
	NÚMERO	DATA		
Ministério da Agricultura.....	D 23.671	12-9-47	S (2) 23- 9-47	5.925.000,00
Ministério da Fazenda.....	D 22.930	12-4-47	S 18- 4-47	15.000.000,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	L 74	21-8-47	S 29- 8-47	2.000.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	D 23.731	25-9-47	S 24-10-47	3.000.000,00
Total.....				25.925.000,00

Nota: (1) D — Decreto; L — Lei. — (2) S — Sessão.

IV - RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS
AOS ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS EM 1947

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS EM 1947

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	CRÉDITOS			CRÉDITOS ESPECIAIS (ABERTOS E TRANSFERIDOS)	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS (ABERTOS E TRANSFERIDOS)	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIOS	SUPLEMENTARES	TOTAL			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$			
Congresso Nacional.....	91.696.087,00	3.740.348,10	95.436.433,10	—	—	95.436.433,10
Presidência da República.....	4.361.900,00	—	4.361.900,00	—	—	4.361.900,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	20.191.700,00	—	20.191.700,00	4.643.973,60	—	24.835.673,60
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	27.102.400,00	—	27.102.400,00	—	—	27.102.400,00
Conselhos:						
Federal do Comércio Exterior.....	2.801.800,00	—	2.801.800,00	—	—	2.801.800,00
Imigração e Colonização.....	1.071.780,00	—	1.071.780,00	—	—	1.071.780,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.609.600,00	—	1.609.600,00	—	—	1.609.600,00
Nacional do Petróleo.....	65.114.000,00	10.500.000,00	75.614.000,00	25.000.000,00	—	100.000.014,00
Segurança Nacional.....	517.080,00	—	517.080,00	—	—	517.080,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....						
	2.414.740,00	—	2.414.740,00	—	—	2.414.740,00
Estado Maior Geral.....						
	143.700,00	—	143.700,00	—	—	143.700,00
Ministérios:						
Aeronáutica.....	1.197.547.215,00	14.300.000,00	1.211.847.215,00	55.230.568,00	—	1.267.077.783,00
Agricultura.....	500.493.168,00	3.600,00	500.496.768,00	107.374.532,60	5.925.000,00	613.796.300,60
Educação e Saúde.....	1.160.462.732,00	—	1.160.461.732,00	45.354.856,60	—	1.205.816.588,60
Fazenda.....	2.758.921.200,00	9.695.667,80	2.768.616.867,80	936.467.663,70	15.000.000,00	3.720.084.531,50
Guerra.....	2.375.872.843,00	34.065.280,80	2.409.938.123,80	199.152.112,80	53.445.593,30	2.662.535.829,90
Justiça e Negócios Interiores.....	706.534.019,00	—	706.534.019,00	14.412.253,30	2.000.000,00	722.946.272,30
Marinha.....	1.005.878.418,00	—	1.005.878.418,00	101.357.617,80	—	1.107.236.035,80
Relações Exteriores.....	101.395.580,00	3.629.700,10	105.025.280,10	6.234.665,70	—	111.259.945,80
Trabalho, Indústria e Comércio.....	378.709.329,00	—	378.709.329,00	1.446.557,30	—	380.155.886,30
Viação e Obras Públicas.....	2.195.547.423,00	57.008.800,00	2.252.556.223,00	314.695.624,30	3.000.000,00	2.570.251.847,30
TOTAL.....	12.598.385.714,00	132.943.394,80	12.731.329.108,80	1.811.370.425,70	79.370.593,30	14.622.070.127,80

Nota: Inclui a parte dos créditos com vigências posterior e transferida para o exercício seguinte, no total de Cr\$ 491.161.453,40.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS EM 1947

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	EVENTUAIS	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Congresso Nacional.....	90.200.433,10	4.836.000,00	—	400.000,00	—	—	95.436.433,10
Presidência da República.....	2.671.900,00	1.090.000,00	600.000,00	—	—	—	4.361.900,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	16.539.700,00	1.227.000,00	2.415.000,00	4.643.973,60	10.000,00	—	24.835.673,60
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	27.102.400,00	—	—	—	27.102.400,00
Conselhos:							
Federal do Comércio Exterior.....	2.454.200,00	287.600,00	50.000,00	—	10.000,00	—	2.801.800,00
Imigração e Colonização.....	810.700,00	136.080,00	125.000,00	—	—	—	1.071.780,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.360.700,00	238.900,00	—	—	10.000,00	—	1.609.600,00
Nacional do Petróleo.....	354.000,00	—	85.260.000,00	15.000.000,00	—	—	100.614.000,00
Segurança Nacional.....	398.700,00	43.380,00	75.000,00	—	—	—	517.080,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....							
	764.600,00	1.550.140,00	100.000,00	—	—	—	2.414.740,00
Estado Maior Geral.....							
	—	138.700,00	5.000,00	—	—	—	143.700,00
Ministérios:							
Aeronáutica.....	758.914.108,00	299.336.688,00	116.526.987,00	91.800.000,00	500.000,00	—	1.267.077.783,00
Agricultura.....	289.645.724,10	88.814.450,00	170.805.544,60	64.450.581,90	50.000,00	—	613.796.300,60
Educação e Saúde.....	391.414.258,40	99.406.226,00	605.682.134,50	106.123.989,70	150.000,00	—	1.205.816.588,60
Fazenda.....	1.021.177.263,60	61.515.019,90	1.207.818.183,10	7.234.456,20	100.000,00	1.419.239.608,70	3.720.084.531,50
Guerra.....	1.770.667.249,90	554.187.431,80	296.469.270,90	40.670.877,30	550.000,00	—	2.662.535.829,90
Justiça e Negócios Interiores.....	508.842.322,20	120.653.400,10	50.135.550,00	43.290.000,00	25.000,00	—	722.946.272,30
Marinha.....	635.151.907,30	364.938.358,50	32.845.770,00	74.009.000,00	300.000,00	—	1.107.236.035,80
Relações Exteriores.....	67.547.340,40	12.712.600,00	29.100.005,40	1.875.000,00	25.000,00	—	111.259.945,80
Trabalho, Indústria e Comércio.....	110.434.200,00	12.521.716,00	253.599.970,30	3.500.000,00	100.000,00	—	380.155.886,30
Viação e Obras Públicas.....	308.599.032,70	271.863.610,00	947.616.710,30	1.042.148.544,30	30.000,00	—	2.570.251.847,30
TOTAL.....	5.983.948.389,70	1.895.567.300,30	3.826.317.426,10	1.495.137.403,00	1.860.000,00	1.419.239.608,70	14.622.070.127,80

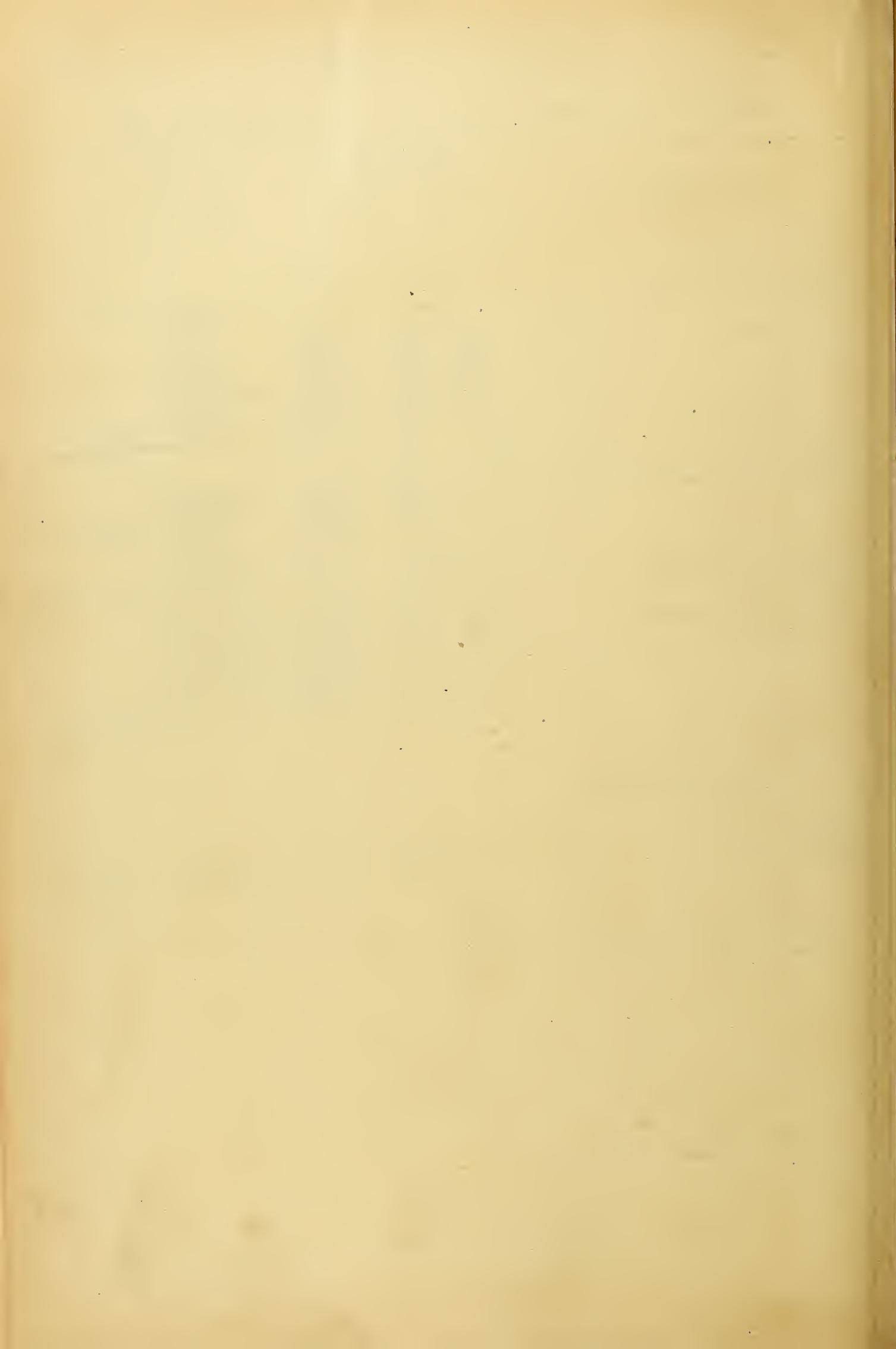
NOTA — Inclui a parte dos créditos com vigência posterior e transferida para o exercício seguinte, no total de Cr\$ 401.161.453,40.

V - CRÉDITOS A TRANSFERIR PARA 1948

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS A TRANSFERIR PARA 1948

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS (1)		IMPORTÂNCIA - Cr\$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
Ministério da Agricultura.....	D 23.634	3- 9-47		23.340,00
Ministério da Educação e Saúde.....	D 23.934	25-10-47	3.750.000,00	3.760.972,00
	D 23.997	4-11-47	10.962,00	
Ministério da Fazenda.....	DL 1.256	6- 5-39	5.791,50	202.336.751,60
	DL 2.659	2-10-40	11.590,90	
	DL 3.390	7- 7-41	30.950,00	
	DL 3.474	28- 7-41	37.073,80	
	DL 8.032	3-10-45	200.000.000,00	
	L 25	15- 2-47	5.128,30	
	D 23.777	30- 9-47	2.238.217,10	
	L 110	1-10-47	8.000,00	
Ministério da Guerra.....	DL 8.808	28- 9-45		56.097.891,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	D 22.959	18- 4-47	146.364,00	2.119.206,000
	L 34	16- 5-47	1.350.000,000	
	D 23.320	11- 7-47	437.552,00	
	L 153	25-11-47	5.290,00	
	D 24.180	9-12-47	180.000,00	
Ministério das Relações Exteriores.....	D 22.901	9- 4-47	650.000,00	1.055.034,10
	D 24.072	18-11-47	364.734,10	
	D 24.073	18-11-47	40.300,00	
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	DL 1.967	15- 9-37	79.232.000,00	110.766.922,10
	DL 6.643	29- 6-44	8.609.962,70	
	L 30-A	27- 2-47	733.954,50	
	D 23.138	30- 5-47	4.082.108,00	
	L 45	9- 7-47	12.290.637,90	
	L 63	14- 8-47	134.947,60	
	D 23.677	15- 9-47	76,40	
	DL 6.906	27- 9-44	5.683.235,00	
	TOTAL.....			
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
Ministério da Agricultura.....	D 23.671	12- 9-47		550.931,30
Ministério da Guerra.....	DL 6.527-A	25- 5-44	9.546.331,80	24.450.415,30
	DL 7.422-A	26- 3-45	14.904.083,50	
TOTAL.....				25.001.346,60

Nota: (1) L — Lei; D — Decreto; DL — Decreto-Lei.



VI - CRÉDITOS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS E CRÉDITOS ADICIONAIS
AUTORISADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA—Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
CRÉDITOS ADICIONAIS		
CRÉDITOS SUPLEMENTARES		
Ministério das Relações Exteriores		
Decreto n.º 24.381, de 28-1-48.....	65.000,00	
Decreto n.º 24.482, de 6-2-48	3.000.000,00	
CRÉDITOS ESPECIAIS		
Ministério das Relações Exteriores		
Decreto n.º 24.271, de 30-12-47.....	2.346.045,00	5.411.045,00
TOTAL.....		5.411.045,00

CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO

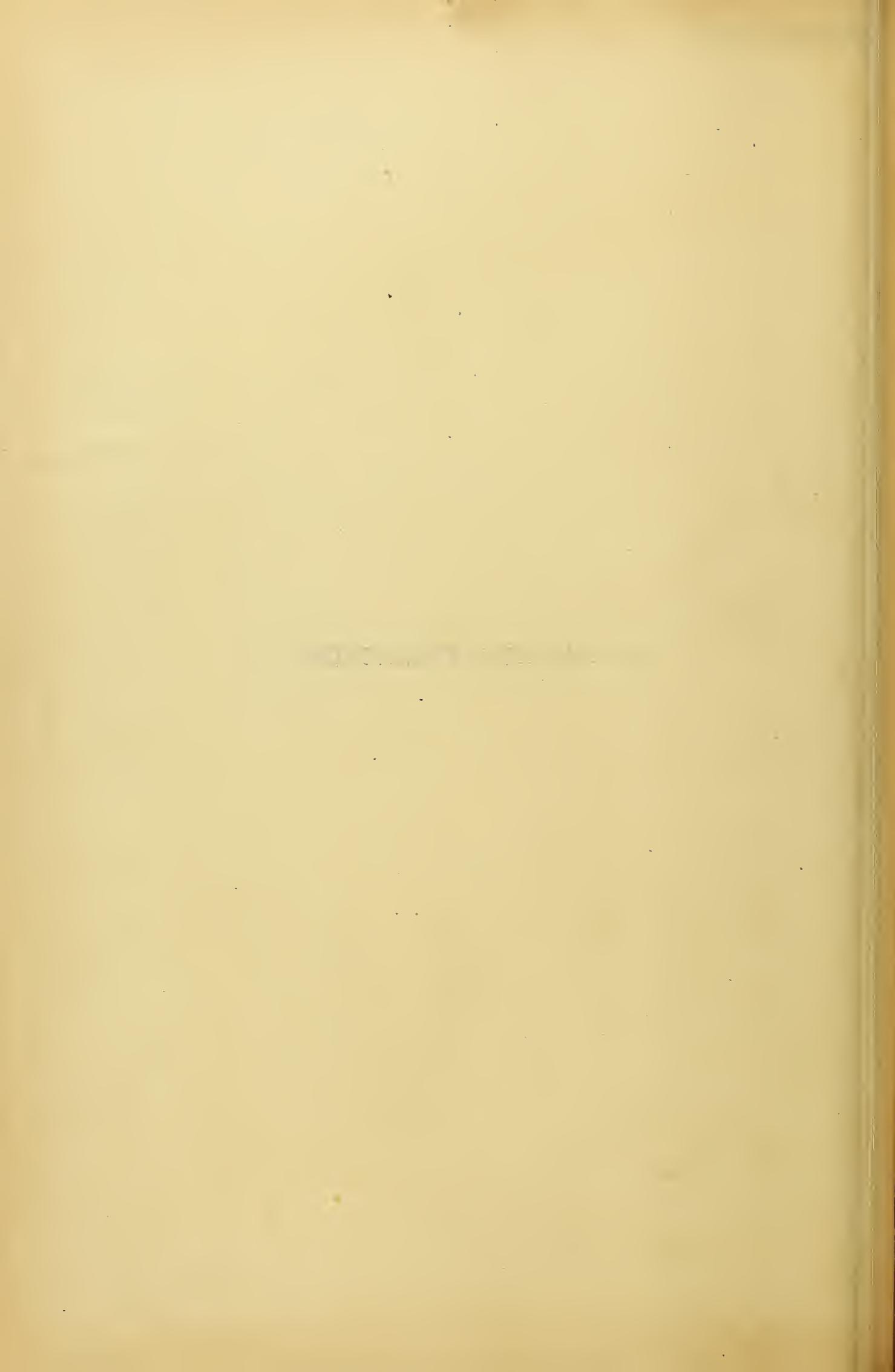
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS		IMPORTANCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
Presidência da República.....	176	16-12-47		3.750,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	210	5- 1-48		24.000,00
MINISTÉRIOS:				
Agricultura.....	124	23- 8-47		3.000.000,00
Educação e Saúde.....	131	30-10-47	8.229,20	
	132	1-11-47	6.787,00	
	135	3-11-47	8.773,30	
	167	11-12-47	19.432,20	
	174	16-12-47	1.240,00	
	187	17-12-47	9.890,30	
	202	31-12-47	2.500.000,00	2.554.352,00
Fazenda.....	68	20- 8-47	5.071,50	
	195	24-12-47	480.536,00	
	206	31-12-47	104.400,00	590.007,50
Justiça e Negócios Interises.....	150	22-11-47	762.610,00	
	175	16-12-47	1.000.000,00	
	178	17-12-47	108.000,00	
	192	22-12-47	14.109.504,00	
	197	26-12-47	1.000.000,00	16.980.114,00
Viação e Obras Públicas.....	133	1-11-47		9.504,60
				23.161.728,10

SEGUNDA PARTE

BALANÇO FINANCEIRO :

- I — Balanço Financeiro
- II — Demonstração de Contas da Receita
- III — Demonstração de Contas da Despesa

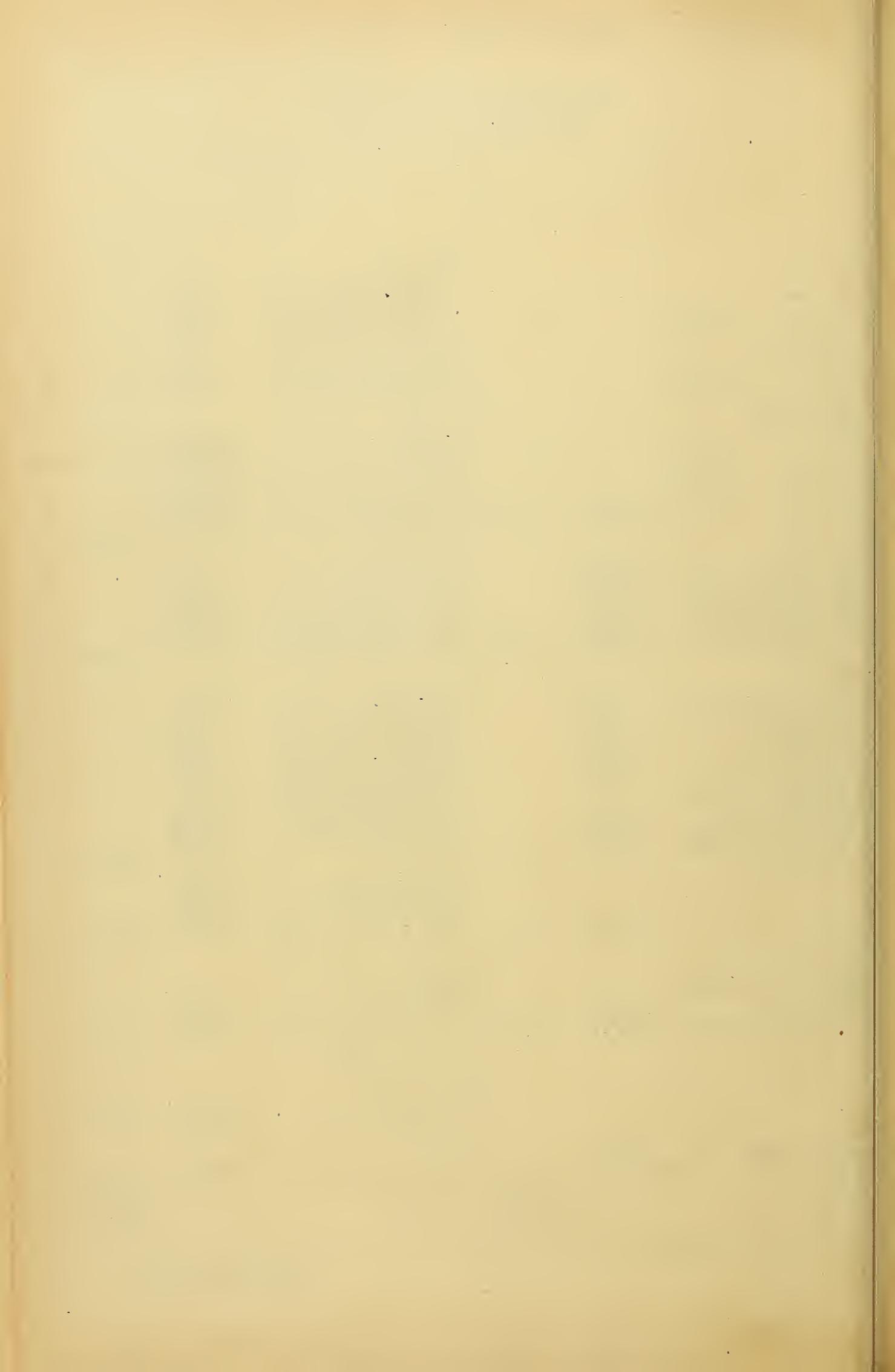
I - BALANÇO FINANCEIRO



BALANÇO FINANCEIRO

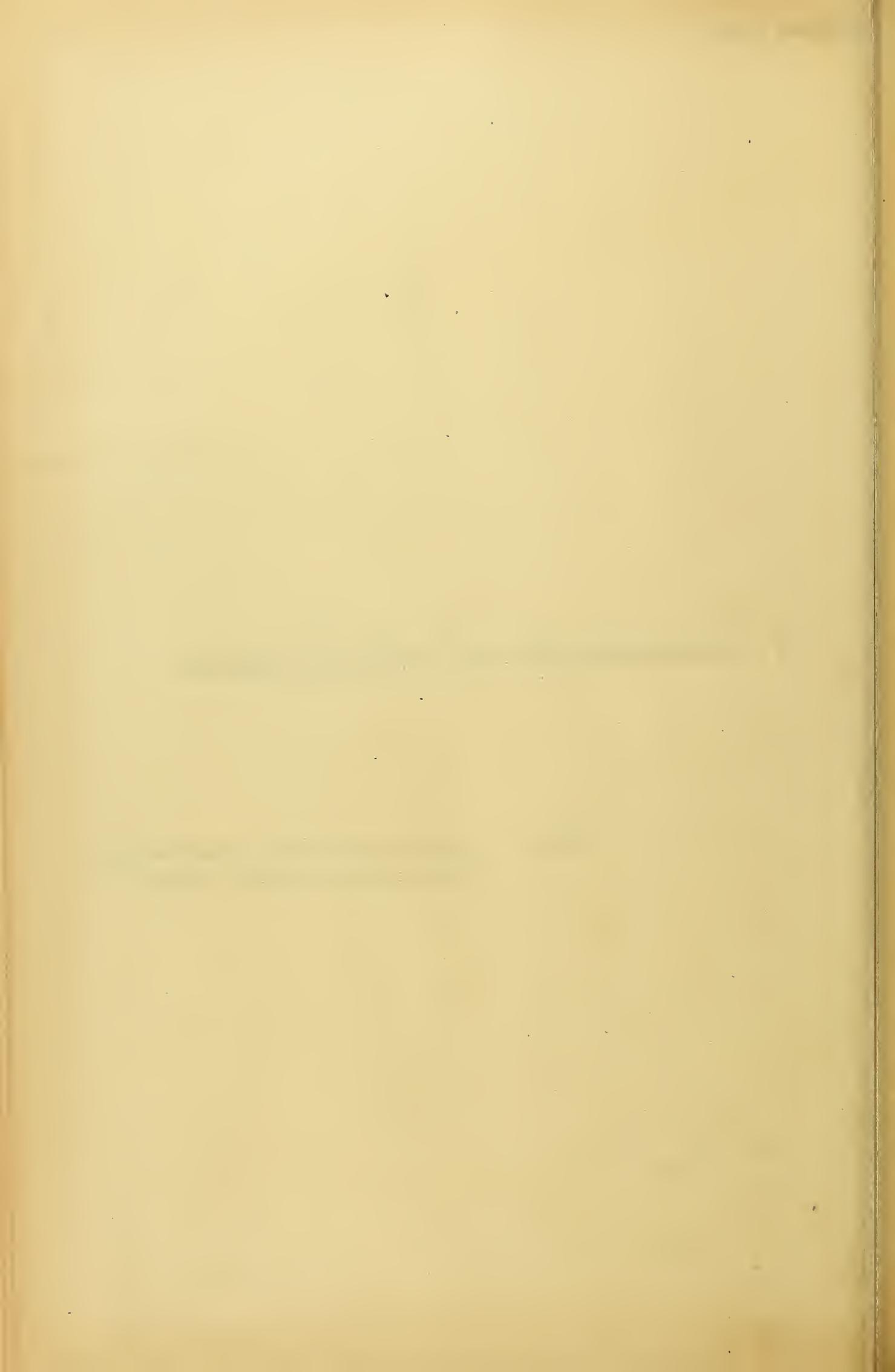
DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
Renda ordinária			Congresso Nacional.....	95.039.503,10	
Rendas Tributárias:			Presidência da República.....	4.258.333,50	
Importação e afins.....	1.876.456.469,70		Departamento Administrativo do Serviço Público.....	20.932.686,40	
Imposto de consumo....	4.462.971.067,30		Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	27.102.400,00	
Imposto de renda e pro-			Conselho Federal do Comércio Exterior.....	2.712.324,90	
ventos de qualquer na-			Conselho de Imigração e Colonização.....	745.256,20	
tureza.....	3.901.807.972,90		Conselho Nacional de Águas e Energia Elé-		
Imposto do selo e afins.	1.423.888.266,50		trica.....	1.472.003,40	
Impostos que compe-			Conselho Nacional do Petróleo.....	100.614.000,00	
tem à União nos Ter-			Conselho de Segurança Nacional.....	407.000,60	
ritórios.....	2.374.931,10		Comissão de Readaptação dos Incapazes das		
Rendas Patrimoniais.....	221.319.201,60		Forças Armadas.....	2.414.740,00	
Rendas Industriais.....	542.108.025,70		Ministérios:		
Diversas Rendas.....	699.215.365,80	13.130.121.300,60	Aeronáutica.....	1.107.037.289,80	
Renda extraordinária.....		13.853.496.518,80	Agricultura.....	553.671.454,60	
			Educação e Saúde.....	1.078.776.287,70	
			Fazenda.....	3.693.979.332,20	
			Guerra.....	2.456.900.952,40	
			Justiça e Negócios Interiores.....	634.826.053,80	
			Mirinha.....	1.032.888.468,90	
			Relações Exteriores.....	113.825.850,50	
			Trabalho, Indústria e Comércio.....	227.112.370,60	
			Viagem e Obras Públicas.....	2.188.512.248,60	13.393.228.560,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Cunhagem de Moeda.....		56.264.800,00	Prêmio de Apólices.....	11.563.539,20	
Emissão de Papel-Moeda.....		2.350.385.910,00	Resgate de Moeda Metálica.....	5.000,00	
Descontos em Notas do Tesouro Nacional...		33.415,00	Resgate de Papel-Moeda.....	2.350.033.415,00	
Emissão de Apólices da Dívida Pública.....		61.230.000,00	Resgate por Moeda Metálica.....	95.179.010,50	
Emissão de Letras do Tesouro.....		1.287.724.000,00	Resgate de Notas da Caixa de Estabilização		
Emissão de Comprovantes de Recolhimento			de Letras do Tesouro.....	771.561.500,00	
da Cota de Obrigações de Guerra.....			Resgate de Promissórias do Tesouro.....	100.000.000,00	
Emissão de Obrigações de Guerra.....		316.497.200,00	Resgate de Comprovante de Recolhimento		
		4.078.059.698,20	da Cota de Obrigações de Guerra.....	285.882.561,80	3.614.610.939,50
DEPÓSITOS E FUNDOS			DEPÓSITOS E FUNDOS		
Bens de Defuntos e Ausentes.....		11.357,00	Caixas Econômicas.....	114.423.763,90	
Caixa de Economia do Corpo de Bombeiros...		270.249,60	Depósitos de Diversas Origens-Antigos.....	6.476,00	
Depósitos de Diversas Origens.....		23.904.100,30	Consignações.....	10.503.266,80	
Correios Correspondentes.....		24.289,70	Consignações a Descontar.....	1.761,10	
Restos a Pagar de 1947.....		474.671.636,30	Depósitos para o Serviço de Empréstimos		
Caixa Geral de Economias da Guerra.....		226.915,40	Externos da União.....	25.935.539,80	
Fundo de Melhoramentos.....		3.671.035,00	Defesa do Sal — Decreto-lei n.º 4.177/42....	2.951,50	
Fundo de Renovação Patrimonial.....		4.659.617,90	Instituto do Açúcar e do Alcool.....	2.773,20	
Fundo de Amortização dos Empréstimos In-			Restos a Pagar (anteriores a 1947).....	488.319.755,00	
ternos da União.....		9.404.409,00	Fundo de Indenização — Decreto-lei n.º 4.166,		
Cota de 3% sobre venda de câmbio.....		24.351.235,20	de 13 de março de 1942.....	1.113.215,40	
Provisão para o Financiamento do Algodão..		7.998.578,30	Fundo Rolviário dos Estados e Municípios...	20.153.318,50	
Cota Especial sobre o Algodão em Pluma...		111.969.926,50	Fundo para Estoque de Material.....	1.648.343,20	
		661.253.350,20	Fundo Nacional do Ensino Primário.....	21.735,70	
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO			Fundo Aeronautico.....	45.420.656,60	
Do Algodão.....		546.852.797,90	Fundo de Guerra.....	2.489.823,50	710.073.380,00
OURO EM DEPÓSITO			OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		
Produto da venda de 55,620 gr de ouro.....		1.401,40	Do Abastecimento da Carne.....	7.311.332,10	
RESPONSÁVEIS			De Gêneros de Primeira Necessidade.....	14.064.912,90	
Banco do Estado de São Paulo c/Empréstimos			De Importação do Trigo.....	563.151.350,00	
Externos.....	364.288,50		Da Aquisição da Banha.....	9.675.692,20	
Diversos Responsáveis.....	184.601.295,60		Ministério da Agricultura c/Arame Farpado		80.034.133,50
Instituto do Café c/Empréstimos Externos..	39.992.468,40	224.958.052,50	OURO EM DEPÓSITO		
			319,289 gr de ouro adquirido neste exercício.....		7.932,10
SUPRIMENTOS			RESPONSÁVEIS		
Exercício de 1946 c/Suprimentos.....		232.922.724,70	Devedores por Empréstimos.....	16.177.235,70	
Exercício de 1948 c/Suprimentos.....		103.858.227,50	Diversos Responsáveis.....	32.720.791,50	
		336.780.952,20	Estados e Municípios c/Empréstimos Externos		90.603.298,00
SOMA DA RECEITA		19.701.372.774,20	nÍVIA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
Saldo de 1946.....		305.671.986,00	Prefeitura do Distrito Federal.....		949.389,50
TOTAL		20.007.044.760,20	BANCOS E CORRESPONDENTES		
			Banco do Brasil S.A.....	1.017.929.218,60	
			Outros Bancos e Correspondentes.....	71.756.347,60	1.089.685.566,20
			SUPRIMENTOS		
			Exercício de 1946 c/Suprimentos.....	181.894.405,10	
			Exercício de 1948 c/Suprimentos.....	98.962.347,80	280.856.752,90
			SOMA DA DESPESA		19.903.751.266,30
			Saldo para 1948.....		103.293.493,90
			TOTAL		20.007.044.760,20

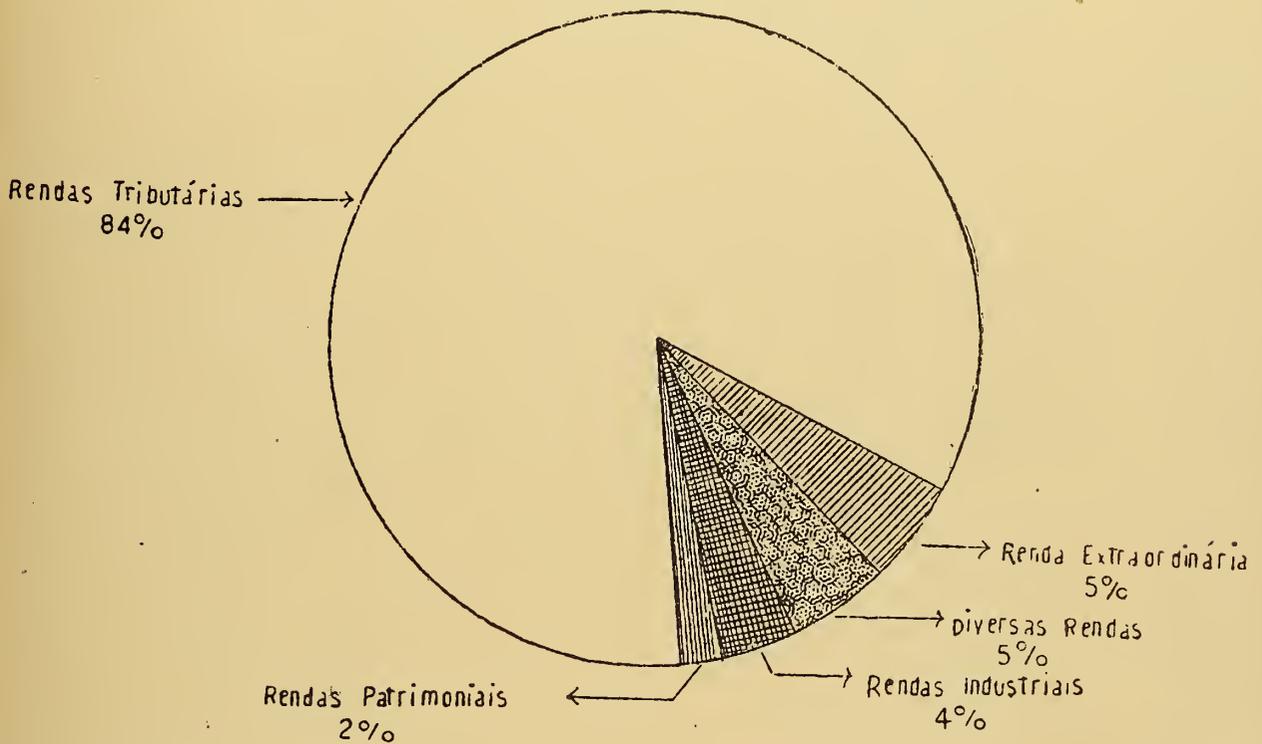


II - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA RECEITA

NOTA : — A análise da execução orçamentária pelas rubricas consta do segundo volume.



RECEITA SEGUNDO A NATUREZA





CUNHAGEM DE MOEDAS

VALORES Cr\$	QUANTIDADE DE MOEDAS			IMPORTÂNCIA Cr\$
	Por conta do Decreto-lei n.º 7.671, de 25-6-45	Por conta da Lei n.º 140, de 18-11-47	Total de moedas	
0,10.....	18.421.000	2.243.000	20.664.000	2.066.400,00
0,20.....	36.367.000	—	36.367.000	7.273.400,00
0,50.....	23.596.000	—	23.596.000	11.798.000,00
1,00.....	15.399.000	—	15.399.000	15.399.000,00
2,00.....	9.864.000	—	9.864.000	19.728.000,00
TOTAL.....	103.647.000	2.243.000	105.890.000	56.264.800,00

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

SUB-CONTAS	RECEITA Cr\$	DESPESA Cr\$
1 — Benefício de loterias.....	—	12.085,30
2 — Contribuição para asilos.....	—	230,80
3 — Caução de importação.....	159.675,60	72.680,50
4 — Custas judiciárias.....	94.313,00	98.535,80
5 — Custeio das caixas econômicas.....	6.737,40	130.585,10
6 — Certificados técnicos.....	1.123.635,70	1.107.009,60
9 — Caixa de Depósitos e Cauções.....	4.861.014,90	6.756.153,70
10 — Cauções nos Correios e Telégrafos.....	—	5,00
11 — Depósitos para Recursos.....	81.584.460,60	52.187.312,50
12 — Depósitos Judiciais.....	6.555.468,70	6.473.139,90
13 — Depósitos para quem de direito.....	1.078.105.088,90	1.092.164.870,40
14 — Depósitos para garantias diversas.....	14.647.541,80	17.830.265,00
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas.....	26.870.983,70	25.556.910,00
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro.....	13.143.165,10	17.553.109,30
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos.....	2.055.499,90	2.100.141,00
18 — Depósitos feitos nas Coletorias.....	3.948.086,60	3.948.086,60
20 — Gratificações diversas.....	20.332.574,70	19.832.579,80
21 — Indenizações de valores.....	110.474,30	90.478,60
22 — Juros não reclamados da dívida pública.....	77.624.906,90	60.278.866,20
24 — Multas por infração de leis e regulamentos.....	378.882,50	268.407,20
25 — Multas para quem de direito.....	20.945.644,90	19.826.329,60
27 — Multas para empregados das Alfândegas.....	30.826.821,40	28.665.790,50
29 — Montepio Operário.....	10.323,60	752,80
30 — Montepio dos Servidores do Estado C/Contribuições.....	—	181,60
32 — Obras do pórto — 10%.....	18.503,80	211.407,50
34 — Percentagens de leilões.....	1.417.808,90	1.276.489,70

SUB-CONTAS	RECEITA Cr\$	DESPESA Cr\$
35 — Percentagens pela cobrança executiva.....	5.256.382,50	5.332.540,20
36 — Percentagens pela cobrança da dívida ativa.....	21.167,60	20.727,40
38 — Cotas de fiscalização.....	60.000,00	615.378,60
39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas.....	526.281,00	188.798,50
41 — Refugos em depósitos nos Correios e Telégrafos.....	31.457,50	20.040,70
42 — Revisão de despachos.....	787.213,50	885.389,30
43 — Serviço aéreo.....	6,70	29,00
44 — Vales postais nacionais e emissão.....	147.661.206,50	—
45 — Vales postais nacionais e pagamento.....	—	147.580.974,90
46 — Vales internacionais.....	46.187,00	9.400,40
47 — Vencimentos não reclamados.....	11.241.364,50	9.749.368,50
48 — Cota de previdência dos ajudantes de despachantes aduaneiros.....	753.232,40	688.027,90
51 — Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	14.579.797,10	15.851.640,20
53 — Instituto de Aposentadorias dos Comerciários.....	304.103,90	—
54 — Caixa de Depósitos Públicos.....	19.118.475,80	16.378.918,60
56 — Caixa de valores pertencentes a terceiros.....	—	337.657,00
57 — Subscrição Compulsória de Obrigações de Guerra.....	26.548.336,10	21.121.137,40
58 — Comissão de Marinha Mercante.....	14.461.781,80	14.483.613,60
59 — Cota integralizada de Obrigações de Guerra.....	34.033.122,80	34.056.471,60
62 — Reembolso postal.....	181.425.633,90	180.320.982,50
65 — Reversão de juros de Obrigações de Guerra.....	15.325,00	15.325,00
66 — Produto da venda de selos (Dec.-lei n.º 5.505/43).....	1.600,00	—
67 — Produto da venda de selos Obrigações de Guerra.....	7.600,00	6.234.930,60
68 — Receita antecipada da Imprensa Nacional.....	396.022,20	506.644,50
69 — Caixa de Fianças.....	1.400,00	—
71 — Fundo Rodoviário Nacional.....	837.993.912,80	838.132.495,70
72 — Selo de estatística.....	16.648.901,10	17.649.124,20
73 — 5% da taxa sobre a produção efetiva das minas.....	481.019,20	427.919,90
75 — Cota especial sobre algodão em pluma.....	108.894.498,70	106.854.349,90
76 — Abono de percentagens do Decreto-lei n.º 7.834/45.....	364.151,10	456.213,80
77 — Selos Comemorativos da Semana da Asa.....	397.482,90	56.324,60
s/n.º — Fiscalização e comércio do quartzo-Dec.-lei n.º 3.076, de 26-2-1941.....	—	8.468.348,30
TOTAL.....	2.806.879.276,50	2.782.885.176,20
BALANÇO.....	—	23.994.100,30
TOTAL GERAL.....	2.806.879.276,50	2.806.879.276,50

INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS										TOTAL	
	CONGRESSO NACIONAL	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE	MINISTÉRIO DA FAZENDA	MINISTÉRIO DA OUBREIRA	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	MINISTÉRIO DA MARINHA	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MINISTÉRIO DO TRÁFICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DELEGAÇÕES FISCAIS												
Amazonas.....	—	—	—	255.779,00	83.458,20	—	—	—	16.550,00	—	25.206,50	402.363,00
Pará.....	—	—	—	350.738,00	219.400,20	—	7.700,40	—	15.290,00	—	220.468,20	1.614.597,40
Maranhão.....	—	—	—	381.000,00	122.010,60	—	13.238,60	—	220.540,00	—	167.004,40	12.630,00
Piauí.....	—	—	—	18.143,30	46.022,70	—	13.160,00	—	7.273,00	—	3.514,80	7.82.100,50
Ceará.....	—	—	—	374.030,00	74.834,10	—	2.985,40	—	1.191.128,60	—	24.019,30	3.782.275,70
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	186.409,40	181.518,90	—	500,00	—	282.334,50	—	1.736,40	759.915,10
Paraná.....	—	—	—	30.142,20	87.427,30	—	1.274,10	—	26.070,00	—	952,80	258.296,30
Paraná.....	—	—	—	970.831,30	8.389.360,30	—	3.307,50	—	94.279,90	—	96.339,00	9.673.394,80
Alagoas.....	—	—	—	214.070,00	26.424,70	—	2.850,00	—	130.400,00	—	1.204,00	384.008,70
Sergipe.....	—	—	—	572.740,00	92.222,20	—	—	—	102.040,00	—	6.000,00	786.544,20
Bahia.....	—	—	—	772.101,50	432.944,00	—	3.153,00	—	2.360.520,00	—	18.284,00	6.370.766,30
Espírito Santo.....	—	—	—	194.175,50	34.189,60	—	—	—	84.380,00	—	6.031,30	248.776,40
Rio de Janeiro.....	—	—	—	1.155.786,10	195.617,40	—	400,00	—	32.379,50	—	73.674,00	1.519.408,60
São Paulo.....	—	—	—	5.538.113,10	36.027.670,80	—	133.092,30	—	91.347,70	—	124.960,30	41.980.091,50
Paraná.....	—	—	—	1.488.800,00	84.849,10	—	3.876,50	—	261.340,00	—	13.640,80	2.223.188,50
Santa Catarina.....	—	—	—	297.075,80	138.812,30	—	588,60	—	549.319,30	—	12.097,70	7.871.036,80
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	3.171.824,70	401.632,50	—	524.190,80	—	403.973,40	—	406.954,00	4.322.329,50
Minas Gerais.....	—	—	—	3.134.505,00	489.325,20	—	507.483,30	—	3.876,20	—	99.280,70	4.210.903,40
Goiás.....	—	—	—	250.639,70	64.203,60	—	8.898,90	—	21.566,40	—	19.286,30	304.593,90
Mato Grosso.....	—	—	—	341.706,10	119.515,00	—	5.495,00	—	26.732,00	—	10.170,00	503.018,10
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	—	—	37.643.720,00	499.981,80	—	10.144.630,10	—	900.553,60	—	725.065,30	107.425.452,60
MINISTÉRIOS												
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	224.711,70
Fazenda:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	29.780,50	—	—	—	—	—	—	29.780,50
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	50,00	—	—	—	—	—	—	50,00
Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—	263.001,70	—	—	—	—	—	—	263.001,70
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—	53.021,30	—	—	—	—	—	—	53.021,30
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	1.569,20	—	—	—	—	—	—	1.569,20
Pagadoria do Tesouro.....	3.737,50	—	—	—	40.602.917,80	—	—	—	—	—	—	40.602.917,80
Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marinha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	3.737,50	346.409,90	37.868.431,70	103.645.195,00	88.763.860,80	74.570.217,80	4.397.763,90	53.853.858,10	8.062.846,60	56.880.904,50	4.849.635,30	427.014.449,40
Departamento Federal de Compras e Material a Receber.....	—	52.817,80	—	5.388.083,80	12.187.225,20	—	4.585.083,60	—	562.913,30	9.944.065,50	4.906.935,70	37.657.186,90
TOTAL GERAL.....	3.737,50	399.227,70	37.868.431,70	109.033.288,80	100.951.086,00	74.570.217,80	8.992.847,50	53.853.858,10	8.615.759,90	66.825.570,00	9.756.471,00	474.671.636,30

DIVERSOS RESPONSÁVEIS
DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO
Responsabilidades Liquidadas

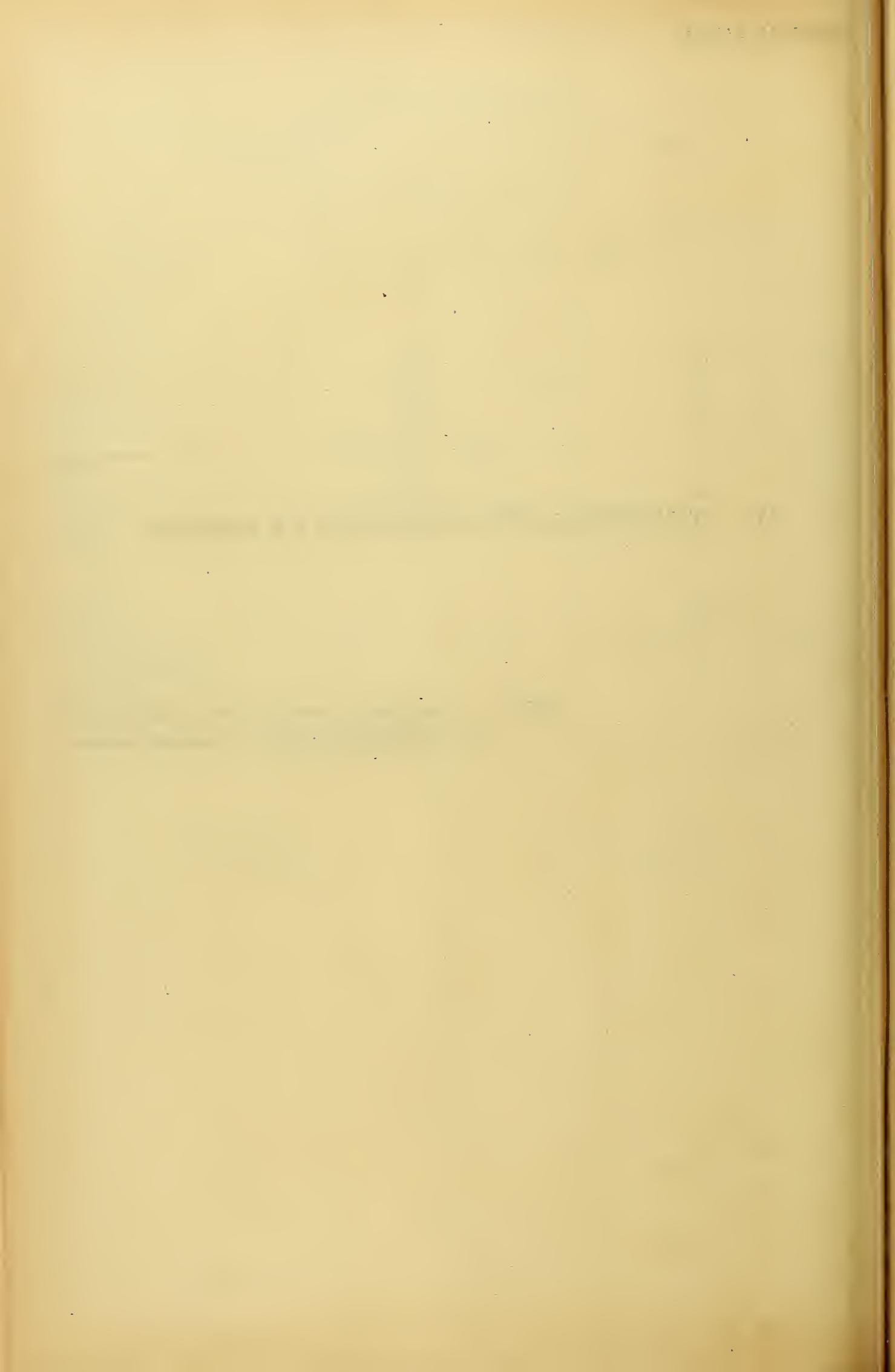
DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, ALCANÇES, ETC.	SERVIÇOS DE- BITADOS A TERCEIROS	ANUEN- TOS NÃO COMPROVADOS	OUTRAS RESPON- SABILIDADES	RESPONSABILI- DADE DO P. O. E.	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
DELEOACIAS FISCAIS:								
Amazonas.....	—	—	—	—	—	5.954.766,80	—	5.954.766,80
Pará.....	—	29.007,80	—	—	—	0,20	1.000.000,00	1.029.008,00
Maranhão.....	—	108.109,60	—	—	—	—	—	108.109,60
Piauí.....	—	—	—	—	—	87.171,80	—	87.171,80
Ceará.....	—	57.958,00	—	347.753,20	—	852,00	—	406.563,20
Rio Grande do Norte.....	—	391.801,80	—	10.154,60	—	—	—	401.956,40
Paraíba.....	—	6.389,90	—	—	—	4.648,40	—	11.038,30
Pernambuco.....	—	4.201,00	—	—	—	—	—	4.201,00
Alagoas.....	—	400,00	—	—	—	283,00	—	683,00
Sergipe.....	—	1.350,30	—	—	—	—	—	1.350,30
Bahia.....	16.803,10	2.393.081,00	109.360,60	433.558,40	—	400,00	—	2.953.203,10
Espírito Santo.....	—	—	927,20	—	—	—	—	927,20
Rio de Janeiro.....	—	186.670,20	—	—	—	—	—	186.670,20
São Paulo.....	—	314.688,90	35.628,90	—	—	—	—	350.317,80
Paraná.....	—	—	—	—	—	90.514,70	—	90.514,70
Santa Catarina.....	—	21.653,00	—	—	—	—	—	21.650,30
Rio Grande do Sul.....	—	674.433,20	47.000,00	—	—	336,80	—	721.770,00
Minas Gerais.....	—	471.727,30	—	—	—	—	—	471.727,30
Goiás.....	—	723.966,90	—	—	—	—	—	723.966,90
Mato Grosso.....	—	449.387,30	—	—	—	—	—	449.387,30
Nova York.....	—	—	—	—	—	336.379,50	—	336.379,50
MINISTÉRIOS:								
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	459,70	—	459,70
Agricultura.....	—	—	—	—	—	10,00	—	10,00
Educação e Saúde.....	—	—	—	—	—	298,00	—	298,00
Fazenda.....	—	—	—	—	—	22.062,40	—	22.062,40
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	65.279,60	—	—	—	—	65.279,60
Secção de Bancos e Correspondentes.....	17.619.240,10	—	—	—	92.077.850,90	58.113.231,20	—	167.810.322,20
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	111.318,50	—	—	—	—	111.318,50
Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	70,00	70,00
Guerra.....	—	276.406,40	—	—	—	—	—	276.406,40
Marinha.....	—	—	—	—	—	73.726,50	—	73.726,50
Viagem e Obras Públicas:	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	53,20	1.925.972,00	3.954,40	—	—	—	—	1.929.979,60
TOTAL.....	17.636.096,40	8.037.201,90	373.469,20	791.466,20	92.077.850,90	64.685.141,00	1.000.070,00	184.601.295,60

RESUMO

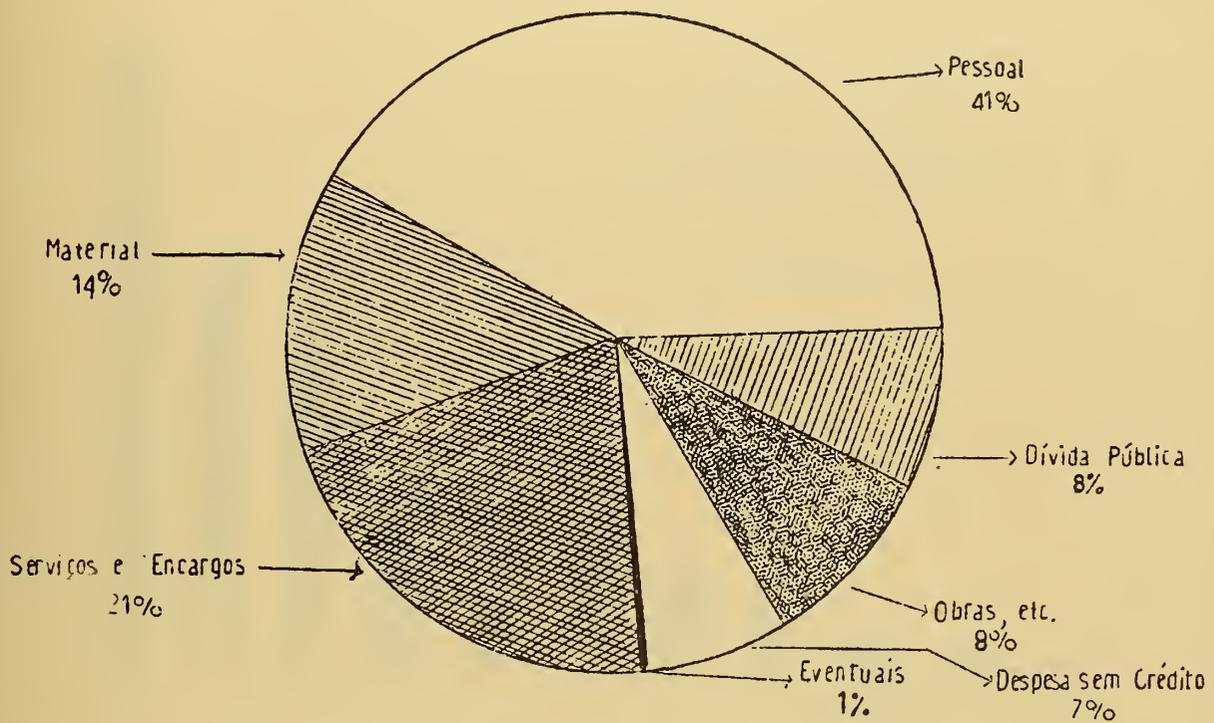
	Cr\$
Responsabilidades apuradas.....	32.720.791,50
Responsabilidades liquidadas.....	184.601.295,60
Saldo a favor da Receita.....	151.880.504,10

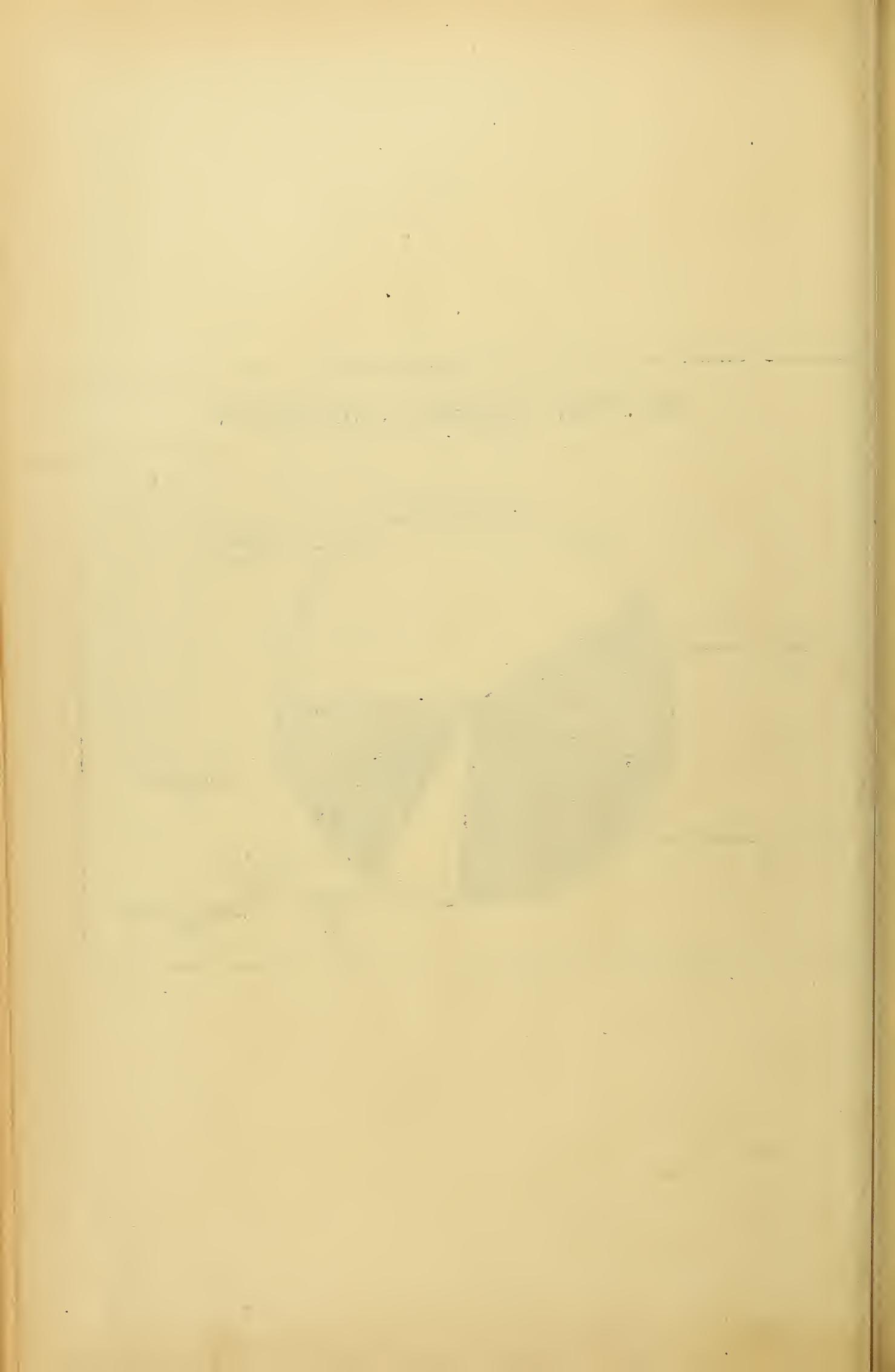
III - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA DESPESA

NOTA: — A análise da execução orçamentária pelas sub-consignações consta do segundo volume.



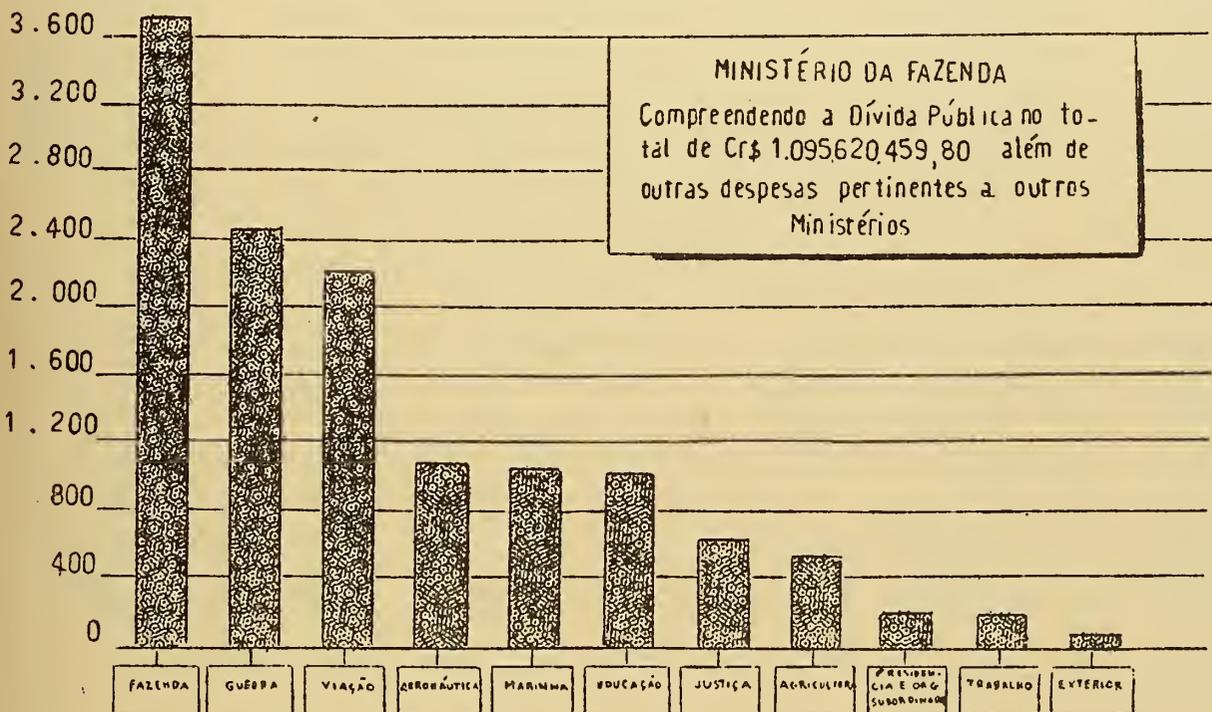
DESPEZA SEGUNDO A NATUREZA

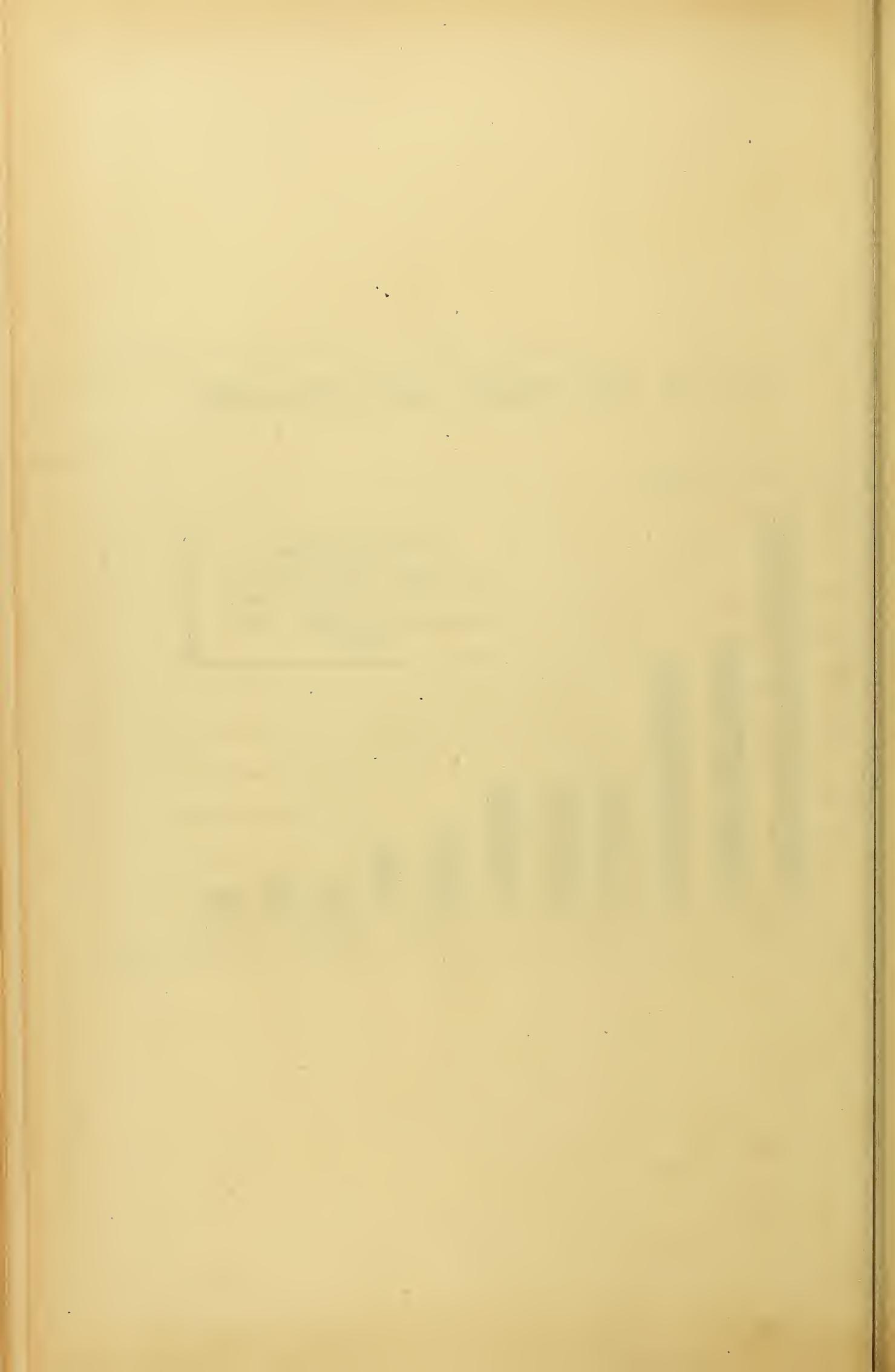




DESPEZA POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

4.000 Milhões de Cruzeiros





CONSIGNAÇÕES
DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	RECEITA Cr\$	DESPESA Cr\$
DELEGACIAS:		
Amazonas.....	1.573.702,20	1.479.400,10
Pará.....	2.594.533,70	2.649.462,60
Maranhão.....	1.925.438,20	1.937.977,40
Piauí.....	913.148,70	908.829,90
Ceará.....	5.352.639,00	5.373.181,50
Rio Grande do Norte.....	1.805.903,20	1.939.516,70
Paraíba.....	1.635.825,90	1.550.674,30
Pernambuco.....	4.392.692,20	4.441.775,90
Alagoas.....	1.423.169,60	1.370.312,60
Sergipe.....	1.391.583,50	1.401.427,40
Bahia.....	7.620.450,10	7.919.008,90
Espírito Santo.....	1.082.898,40	965.404,30
Rio de Janeiro.....	3.131.130,80	3.159.625,40
São Paulo.....	10.757.664,90	10.716.482,30
Paraná.....	2.689.980,50	2.575.571,60
Santa Catarina.....	1.874.199,70	1.782.943,40
Rio Grande do Sul.....	6.684.462,80	6.880.947,40
Minas Gerais.....	3.632.276,50	3.585.751,50
Goias.....	623.490,80	626.954,60
Mato Grosso.....	897.099,50	851.765,20
New York.....	1.042.774,3	1.108.698,40
MINISTÉRIOS:		
Aeronáutica.....	22.377.242,50	22.356.037,50
Agricultura.....	8.595.458,40	8.665.136,60
Educação e Saúde.....	68.690,10	1.297.221,40
Fazenda.....	89.068.499,40	91.392.951,00
Alfândega do Rio de Janeiro.....	2.665.702,10	2.943.032,10
Casa da Moeda.....	2.938.901,40	2.937.392,40
Guerra.....	80.243.359,50	80.538.421,30
Justiça e Negócios Interiores.....	—	35.972,20
Corpo de Bombeiros.....	2.618.312,40	2.622.410,80
Departamento Federal de Segurança Pública.....	21.503.821,90	23.264.174,20
Imprensa Nacional.....	4.139.720,80	4.140.505,40
Polícia Militar do Distrito Federal.....	18.411.439,80	18.838.537,80
Marinha.....	49.921.462,80	52.253.295,30
Viação e Obras Públicas.....	560,50	23.022,50
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	51.157.464,30	52.725.195,40
TOTAL.....	416.755.750,40	427.259.017,20
BALANÇO.....	10.503.266,80	—
TOTAL GERAL.....	427.259.017,20	427.259.017,20

RESTOS A PAGAR

(Anteriores a 1947)

BAIXAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO

REPARTIÇÕES	EXERCÍCIOS										TOTAL
	1937 Cr\$	1938 Cr\$	1939 Cr\$	1940 Cr\$	1941 Cr\$	1942 Cr\$	1943 Cr\$	1944 Cr\$	1945 Cr\$	1946 Cr\$	Cr\$
DELEGACIAS FISCAIS											
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	984,60	2.421,40	335.366,60	330.772,60
Pará.....	—	—	—	—	—	—	1.571,80	7.434,40	1.323.613,90	1.323.613,90	1.323.613,90
Maranhão.....	—	—	—	—	26.753,20	—	10.111,40	15.255,30	1.473.542,10	1.473.542,10	1.473.542,10
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	59.054,80	135.116,40	322.017,30	1.059.011,30	214.211,20
Ceará.....	—	—	—	—	305.991,50	6.426,40	1.638,00	3.995,80	13.116,00	247.835,50	2.304.395,70
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	9.558,80	11.000,00	40,00	1.634,40	211.442,10	694.185,70	579.671,90
Paraná.....	—	—	—	—	126.678,10	40,00	607,70	2.480,40	774,00	594.185,70	724.725,90
Pernambuco.....	—	—	—	—	2.311,00	—	—	600,60	38.380,00	494.545,40	555.836,40
Alagoas.....	—	—	—	—	—	926,10	380,00	—	453,00	232.107,00	233.896,70
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	5.524,20	764,60	522.526,50	4.963.705,80	5.492.621,10
Bahia.....	—	—	—	—	51.696,80	20,20	3.373,50	7.596,30	5.171,50	324.446,80	394.314,10
Espirito Santo.....	—	—	—	—	20.437,60	—	—	14.493,30	72.044,80	160.226,00	267.201,70
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	90.121,00	327,10	7.135,00	112.536,10	163.823,00	1.540.075,10	1.920.020,90
São Paulo.....	—	—	—	—	35.963,00	30,00	253,50	2.963,90	115.725,90	334.526,60	488.606,00
Paraná.....	—	—	—	—	3.121,90	—	7,70	320,20	21.382,80	620.695,00	641.837,00
Santa Catarina.....	—	—	—	—	1.978,80	133.549,00	—	20.447,70	42.346,50	2.124.144,20	2.332.617,00
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	9.677,40	10.958,40	29.595,00	27.244,50	636.179,60	1.364.635,00	2.070.691,90
Minas Gerais.....	—	—	—	650,00	—	—	—	2.520,00	900,00	513.636,00	527.900,00
Goiás.....	—	—	216,60	15.920,60	—	—	—	208.308,50	351.080,90	184.628,70	852.465,10
Mato Grosso.....	—	29.587,30	25.408,50	—	11.544,70	—	—	2.306.925,10	563.188,40	29.610.737,70	43.335.761,60
New York.....	21.774,90	—	—	—	10.687.833,80	156.000,00	11.076,60	—	—	—	—
MINISTÉRIOS											
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	7.418,40	1.653.350,90	11.241.573,50	382.822,00	51.457.604,00	64.742.768,80
Agricultura.....	—	—	—	—	12.103,90	—	—	—	10.249.165,50	—	12.103,90
Educação e Saúde.....	—	—	—	—	2.357,80	—	—	1.083.278,00	18.715.122,50	147.561.251,50	11.334.801,30
Fazendas.....	—	—	—	—	438,40	32.662,80	85.497,50	5.017.235,50	—	—	171.590.364,00
Alibação do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	2.505,70	1.199,20	188,80	716,80	1.663,80	2.278,40	8.986,80
Casa da Moeda.....	—	171.660,30	—	—	920,00	—	—	—	—	—	3.456,70
Contadoria Geral da República.....	—	—	15.360,50	135,00	—	—	—	—	273.492,00	75.259.440,50	81.631.866,00
Departamento Federal de Compras.....	—	—	11,00	423,10	—	—	—	—	24.285.284,40	5.031,00	24.285.284,40
Recobredora do Distrito Federal.....	—	—	—	2.536,10	—	—	—	—	4.880.652,60	—	5.101.132,60
Guerra.....	—	—	—	—	—	172.008,10	3.700.810,50	2.226.015,90	—	—	6.493.497,30
Justiça e Negócios Exteriores.....	—	—	—	—	280,00	—	—	—	154.075,70	—	342.350,80
Departamento Federal de Seguranga Pública.....	—	—	—	—	—	—	—	—	220.480,00	—	345.193,90
Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	6.493.497,30	—	412.120,90
Polícia Militar.....	—	—	—	—	—	—	—	2.346,90	496,20	—	26.143,30
Mariahba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	120.230,00	—	152.983,30
Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.110.770,90
Viagem e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	1.985,70	6.777,60	11.044,10	140.622,10	21.207,00	710,00	13.055,80	—	—	9.179.432,10
SOMA.....											
Departamento Federal de Compras (Material a Receber).....	21.774,90	203.233,30	47.834,20	30.717,90	11.512.933,10	589.065,30	5.506.396,70	22.374.684,40	30.020.039,60	364.760.032,80	444.072.712,20
TOTAL.....	21.774,90	203.233,30	47.834,20	30.717,90	11.512.933,10	589.065,30	5.506.396,70	22.374.684,40	30.020.039,60	364.760.032,80	444.072.712,20
TOTAL.....	21.774,90	203.233,30	47.834,20	30.717,90	11.512.933,10	589.065,30	5.506.396,70	22.374.684,40	30.020.039,60	364.760.032,80	444.072.712,20

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS
DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA Cr\$	RESPESA Cr\$
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	180.000,00	
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra.....	163.791,70	
Companhia Carbonifera Rio Grandense.....	259.753,70	
Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo.....	859.218,90	
Governo da República do Paraguai.....	360.000,00	18.000.000,00
TOTAL.....	1.822.764,30	18.000.000,00
BALANÇO.....	16.177.235,70	—
TOTAL GERAL.....	18.000.000,00	18.000.000,00

DIVERSOS RESPONSÁVEIS
DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

RESPONSABILIDADES APURADAS

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS NÃO RECOLHIDOS Cr\$	DESFALQUES, ALCANCES, ETC. Cr\$	SERVIÇOS DE- BITADOS A TERCEIROS Cr\$	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVA- DOS Cr\$	SUPRIMENTOS NÃO ACUSADOS Cr\$	OUTRAS RESPON- SABILIDADES Cr\$	TOTAL Cr\$
DELEGACIAS FISCAIS							
Arzonas.....	1.687,50	82.910,70	—	—	—	74.308,60	158.906,80
Arizão.....	—	—	—	1.421.843,50	—	13.023,60	1.434.867,10
Aranhão.....	121.294,90	22.507,40	—	—	—	—	143.802,30
Araripe.....	3.320,00	—	—	—	—	1.231,10	4.551,10
Araripã.....	324.691,70	79.717,50	561.748,70	1.004.692,20	—	30,00	1.970.280,10
Araripã Grande do Norte.....	116.056,90	81.682,80	45.717,10	—	—	—	243.456,80
Araripã.....	106.544,70	—	—	—	—	56.229,90	162.774,60
Araripã.....	12.148,50	—	—	—	—	—	12.148,50
Araripã.....	37.172,70	—	—	—	—	64,00	37.236,70
Araripã.....	200,00	50.000,00	—	—	—	—	50.200,00
Araripã.....	—	181.843,90	1.104.089,60	—	—	400,00	1.286.333,50
Araripã.....	2.199,50	8.354,10	—	—	—	—	10.553,60
Araripã.....	13.653,90	410.595,80	—	—	—	—	424.049,70
Araripã.....	30.950,70	83.151,30	86.955,10	—	—	1.000,00	202.057,10
Araripã.....	—	9,80	—	—	—	15.102,30	15.112,10
Araripã.....	4.613,30	2.269,30	—	—	—	—	6.882,60
Araripã.....	—	372.955,60	—	—	—	6.959,50	379.915,10
Araripã.....	971.118,80	—	—	—	—	—	971.118,80
Araripã.....	755.338,00	—	—	—	—	—	755.338,00
Araripã.....	6.029,20	—	—	—	118.340,00	0,60	124.369,80
Araripã.....	—	—	—	—	—	55.725,80	55.725,80
MINISTÉRIOS							
Armada.....	—	—	—	—	—	1.544,80	1.544,80
Educação e Saúde.....	—	—	—	—	—	1.364,00	1.364,00
Fazenda:							
Alfândegas do Rio de Janeiro.....	—	31.279,60	—	—	—	—	31.279,60
Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	0,90	0,90
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	1.266,00	1.266,00
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	1.027.728,00	—	—	1.027.728,00
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	9.729,00	9.729,00
Recebedoria do Distrito Fe- deral.....	—	—	—	—	—	—	—
Bancos e Correspondentes.....	2.279.919,30	—	—	19.900.372,90	—	—	22.180.092,20
Tesouro Nacional.....	—	—	—	—	—	37.573,20	37.573,20
Grã.....	33.658,60	—	—	—	—	—	33.658,60
Juizaria e Negócios Interiores:							
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	4.010,10	—	—	—	7.281,30	11.291,40
Milha.....	—	—	—	—	—	33.154,00	33.154,00
Vias e Obras Públicas:							
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	652.372,70	163.807,70	81.145,50	250,00	—	4.273,80	901.849,70
TOTAL.....	5.472.770,90	1.574.895,60	1.879.656,00	23.354.886,60	118.340,00	320.242,40	32.720.791,50

BANCOS E CORRESPONDENTES
MOVIMENTO FINANCEIRO DE 1947

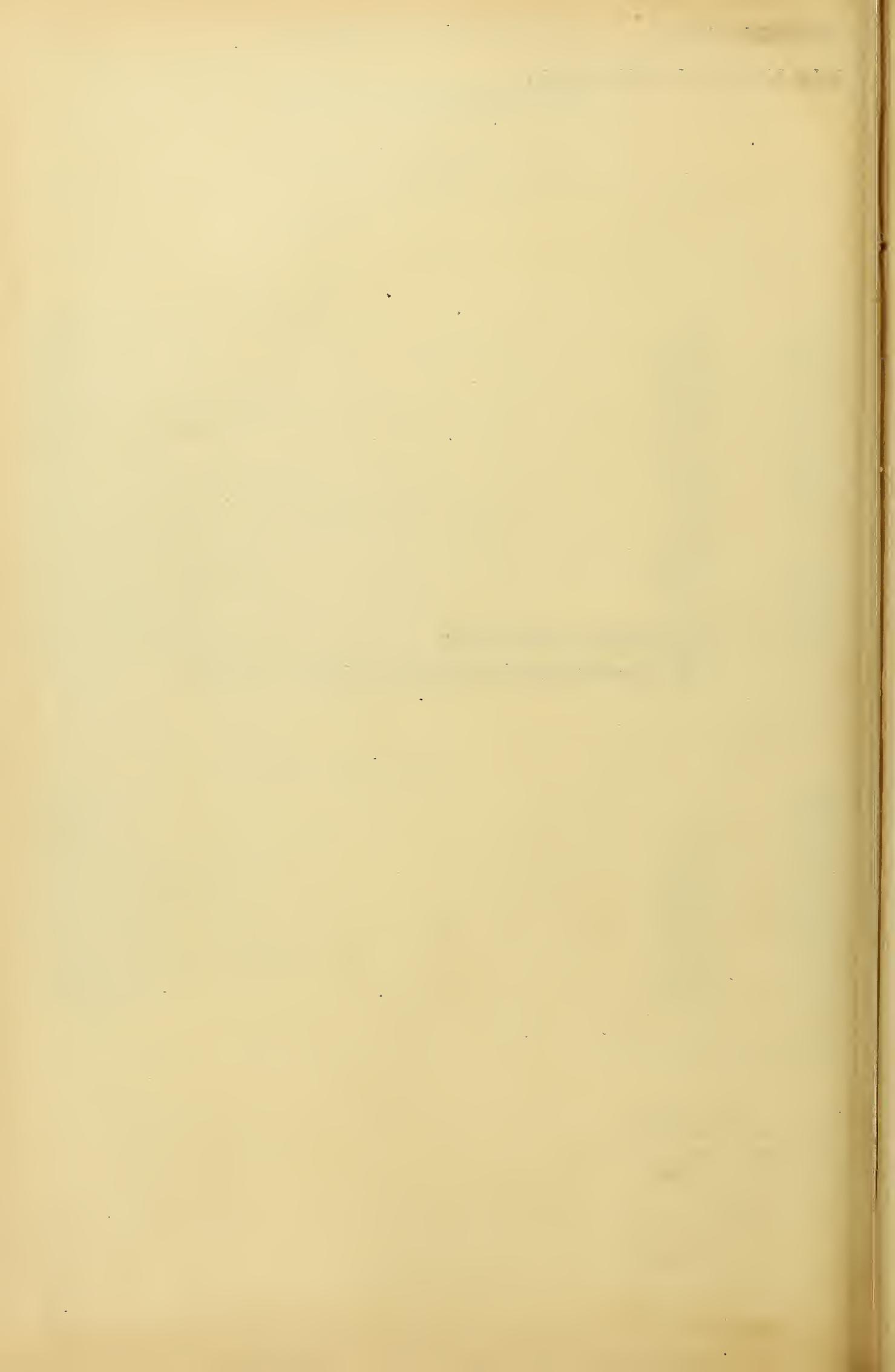
DISCRIMINAÇÃO	IMPORTANCIA — Cr\$	
	DÉBITO	CRÉDITO
BANCO DO BRASIL S. A.		
Adiantamento à Cia. Dei Cavi Telegrafici Sottomarini.....	7.761,90	488,90
Adiantamento sobre Ouro a Adquirir.....	6.058,40	2.178,40
Aquisição de Algodão.....	—	76.359,90
Aplicação da Lei n.º 16, de 7-2-1947.....	2.345.311.351,30	595.305.778,30
Capital do Banco Rural.....	1.256.936,40	1.256.936,40
Compra de Ouro.....	499.995.831,40	3.771.005,80
Depósito do Conselho Técnico de Economia e Finanças.....	1.597.054,80	1.577.050,00
Dívida Externa Federal.....	1.478.515,70	33.519.287,10
Empréstimos ao Governo do Paraguai.....	2.095.592,10	23.881.734,10
Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional — c/Carne.....	13.148.506,30	20.196.406,60
Funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico.....	7.467.148,60	2.338.022,90
Fundo de Guerra.....	336.978,30	2.803.425,10
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	—	6.600.742,30
Importação do Trigo Argentino.....	394.023.872,60	861.543.672,70
Liquidação.....	1.853.950.000,20	266.358.044,00
Liquidação do Acervo do Banco Francês e Italiano para América do Sul.....	7.964.450,60	859.038,60
Liquidação do Acervo do Banco Alemão Transatlântico.....	1.441.259,20	1.246.714,10
Liquidação do Acervo do Banco Germânico da América do Sul.....	252.127,00	718.225,70
Liquidação da Posição de Câmbio do Banco Francês e Italiano para América do Sul.....	76.136,80	627.134,70
Liquidação da Posição de Câmbio do Banco Germânico para América do Sul.....	25.888,00	10.942,60
Ministério da Educação e Saúde — c/Socorro à Bolívia.....	103.812,80	103.812,80
Notas da Caixa de Estabilização.....	362.278,50	383.736,00
Produto de Obrigações do Tesouro — Decreto n.º 19.412, de 19-11-1930.....	1.127.009,00	426.165,30
Recursos da Cidade Universitária do Brasil.....	29.005,70	—
Recursos do Decreto-lei n.º 9.108, de 1-4-1946.....	119.615.801,50	85.752.438,40
Recursos do Decreto-lei n.º 9.025, de 27-2-1946.....	52.664.962,10	14.664.420,00
Saldo a Liquidar do Exercício de 1946.....	59.149.240,30	59.149.240,30
Saldo de 12.820 toneladas de farinha de Trigo Argentino.....	17.932.365,60	43.349.632,20
Serviço de Abastecimento de Carne.....	—	263.431,80
Serviço de Abastecimento da Banha.....	7.127.779,20	16.273.052,20
Suprimentos à Carteira de Redescontos.....	100.000.000,00	2.350.000.000,00
Substituição de Capital do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento.....	338.765.440,00	388.765.440,00
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis.....	12.033,00	12.033,00
Transferência de Proventos de Aposentadoria.....	20.494.012,60	25.139.137,80
Trigo Americano.....	380.815,40	70.595.098,70
SOMA.....	5.895.500.045,30	4.877.570.826,70
BALANÇO.....	—	1.017.929.218,60
TOTAL.....	5.895.500.045,30	5.895.500.045,30
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES		
Bank of England.....	120.171.340,00	114.229.898,70
Dillon, Read — c/3.....	—	346.681,60
Dillon, Read — c/7.....	—	202.273,20
Dillon, Read — c/10.....	—	98.736,60
Dillon, Read À Cia.....	68.042.660,10	68.042.660,100
Lloyd's Bank.....	3.249.269,70	3.187.231,50
N. M. Rothschild & Sons — c/Comissões e Despesas.....	7.574.452,80	4.481.969,70
The National City Bank of York.....	52.242.244,60	72.367.003,00
Bankers Trust Company.....	30.633.389,20	29.761.045,90
Central Hanover Bank À Trust Company.....	49.056.053,10	45.277.548,80
Chemical Bank À Trust Company.....	24.130.445,80	20.551.156,90
Guaranty Trust Company of New York.....	226.267.873,90	199.191.866,50
Irving Trust Company.....	15.969.186,70	15.264.446,40
Schroeder Trust Company.....	15.559.931,50	10.344.976,10
The Chase National Bank.....	81.951.173,10	76.184.443,90
The National City Bank of New York — c/Delegacia de New York.....	122.881.388,90	98.924.161,301
The National City Bank of New York — c/Especial.....	158.366.431,70	155.035.052,40
Banco de Portugal.....	935.684,20	49.647,50
N. M. Rothschild & Sons — c/U.S. \$.....	68.271,20	305,50
N. M. Rothschild & Sons — c/U.S. \$.....	29.566.914,00	23.604.598,20
Banco Cantonal de Berna.....	3.608.591,00	1.373.250,10
SOMA.....	1.010.275.301,50	938.518.953,90
BALANÇO.....	—	71.756.347,60
TOTAL.....	1.010.275.301,50	1.010.275.301,50
RESUMO		
Banco do Brasil.....	5.895.500.045,30	4.877.570.826,70
Outros Bancos e Correspondentes.....	1.010.275.301,50	938.518.953,90
Balanço.....	—	1.089.685.566,20
TOTAL GERAL.....	6.905.775.346,80	6.905.775.346,80

TERCEIRA PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL

I — Balanço Patrimonial

II — Demonstrações de Contas do Ativo e do Passivo



I - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
PATRIMÔNIO			
	Cr\$		Cr\$
BENS DA UNIÃO		PATRIMÔNIO REGISTRADO	
Bens Científicos e Artísticos	499.834.808,80	Defesa do Sal (Dec. Lei n.º 4.177/42)	48,60
Bens de Natureza Agrícola	218.909.805,10	Instituto do Açúcar e do Alcool	856,00
Bens de Natureza Antárctica	15.347.682.880,80	Restos a Pagar	1.189.159.203,20
Bens de Natureza Industrial	3.949.228.195,30		3.094.340.109,60
Bens Imóveis	3.638.064.759,80		
Bens Móveis	208.720.420,30		
	23.862.561.070,10		
		FUNDOS E PROVISÕES	
		Provisão para o Financiamento do Algodão	261.868.151,60
		Cota Especial sobre o Algodão em Pluma	153.411.041,00
		Cota de 3% sobre Vendas de Câmbio	389.983.493,30
		Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	2.214.129,30
		Caixa Geral de Economias da Guerra	6.398.580,00
		Fundo Aeronáutico	3.162.788,80
		Depósitos para o Serviço de Empréstimos Externos da União	79.127.889,80
		Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União	31.256.477,70
		Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas	6.655.121,70
		Fundo de Melhoramentos	11.465.028,50
		Fundo para Estoque de Material	6.378.351,10
		Fundo de Renovação Patrimonial	13.563.634,40
		Fundo Nacional do Eusiuo Primário	457.904,90
			955.942.592,10
		BANCOS E CORRESPONDENTES	
		Banco do Brasil S. A.	1.789.402.263,30
		Outros Bancos e Correspondentes	13.251.586,10
			1.802.653.849,40
		TOTAL	18.330.420.832,80
		P A P E L M O E D A	
		PORTADORES DE PAPEL MOEDA	20.398.637.635,50
		CIRCULAÇÃO	
		Notas do Tesouro Nacional	20.394.535.765,50
		Notas da Caixa de Estabilização (extinta)	4.101.870,00
			20.398.637.635,50
		ATIVOS E PASSIVOS COMPENSADOS	
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	19.933.730.193,60
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	19.933.730.193,60

OYDIO PAULO DE MENEZES GIL
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1978	1979	1980
BENS DE FLEXÃO			
Bens Circulantes e Ativos	499.014.895,91		
Bens de Natureza Ativa	218.500.605,10		
Bens de Natureza Passiva	15.347.052.840,80		
Bens de Natureza Industrial	3.040.228.195,38		
Bens Imóveis	7.638.084.759,80		
Bens Móveis	208.720.420,30	21.802.561.070,10	11.274.174.065,20
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
Conta em Depósito	7.000.396.435,59		
Agência do Banco do Brasil S.A.	51.510.400,00		
Agência do Banco Nacional de Milítores S.A.	220.000.000,00		
Agência do Banco de Crédito da Borracha S.A.	59.421.000,00		
Agência do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	388.040.552,50		
Conta em Banco Monetária Internacional	263.025,50		
Conta em Banco de Comércio e Indústria Nacional S.A.	990.508.400,00		
Conta em Banco de Comércio e Indústria Nacional S.A.	1.230.000.000,00		
Debitadora da Tompambis Vale do Rio Doce S.A.	203.000.000,00		
Aplicadora do Fundo de Amortização da Empresa, S.A.	4.804.830,00		
Outras	183.088.800,00		
Títulos e outros valores	212.100.000,00		
Algodão em Casulos no Banco do Brasil	10.000.000,00		
Algodão em Estoque	10.400.000,00		
Gêneros em Estoque	15.403.095,80		
Gêneros em Estoque	50.430.310,00		
Material em Estoque	5.461.806,50		
Em depósito em Bancos	113.243.403,90	11.405.821.028,80	
CONTAS A PAGAR			
Comparações a Descontar	1.251,00		
Devidoras por Amortização Progressiva da Fiação	2.827.400,20		
Devidoras por Empréstimos	301.193.472,00		
Devidoras por Entendimentos de Repartição Industrial	29.737.673,00		
Devidoras por Multas e Impostas	3.953.015,88		
Devidoras por Serviços Telegráficos	5.000,20		
Diversas Recebíveis	623.826.380,00		
Diversas Recebíveis	174.352.141,40		
Diversas Recebíveis e Outras	529.166.450,70		
Instituições Financeiras e Emprestimos Externos	483.771.118,30		
Instituto de Crédito e Emprestimos Externos	5.988.096,00		
Banco do Estado de São Paulo e Emprestitimos Externos	5.988.096,00		
Outras	2.100.150.790,00		
FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO			
Financiamento do Algodão	892.721.066,60		
Financiamento de Gêneros de 1.ª necessidade	76.403.553,20		
Financiamento de Gêneros de 2.ª necessidade	11.820.870,20		
Financiamento de Gêneros de 3.ª necessidade	9.075.092,20		
Financiamento de Gêneros de 4.ª necessidade	663.181.350,00		
Financiamento de Gêneros de 5.ª necessidade	50.634.133,60		
Outros	1.238.295.790,20		
BRANCA E CORRESPONDENTES			
Banco do Brasil S.A.	3.851.102.512,20	4.098.065.429,60	
Outros Bancos e Correspondentes	535.172.312,30	43.274.874.065,26	
TOTAL			
	43.274.874.065,26	43.274.874.065,26	43.274.874.065,26

PASSIVO	1978	1979	1980
RESERVA DE CAPITAL			
Reserva de Capital	83.116.276,15	711.646.090,00	
Reserva de Capital	29.108.000,00	692.799,40	
Reserva de Capital	272.000.000,00	19.530.118,40	
Reserva de Capital	138.000.000,00	273.475.011,60	1.093.620.430,80
RESERVA DE RESERVA			
Reserva de Reserva	4.650.653.000,00		
Reserva de Reserva	828.872.000,00		
Reserva de Reserva	425.101.000,00		
Reserva de Reserva	158.000.000,00		
Reserva de Reserva	3.070.828.100,00		
Reserva de Reserva	101.810.000,00		
Reserva de Reserva	1.108.891.112,40	10.063.247.342,40	11.138.848.002,20
RESERVA DE RESERVA			
Reserva de Reserva	1.208.627.250,20		
RESERVA DE RESERVA			
Reserva de Reserva	51.611,60		
Reserva de Reserva	645.011.473,10		
Reserva de Reserva	11.013.610,20		
Reserva de Reserva	223.535,60		
Reserva de Reserva	645.584.768,30		
Reserva de Reserva	48,60		
Reserva de Reserva	1.189.139.282,20	3.094.340.100,00	
RESERVA DE RESERVA			
Reserva de Reserva	261.865.151,60		
Reserva de Reserva	153.111.011,00		
Reserva de Reserva	399.881.033,30		
Reserva de Reserva	2.214.129,30		
Reserva de Reserva	6.398.580,00		
Reserva de Reserva	3.162.788,80		
Reserva de Reserva	79.127.880,80		
Reserva de Reserva	31.256.147,70		
Reserva de Reserva	6.658.121,70		
Reserva de Reserva	11.463.625,60		
Reserva de Reserva	6.378.331,10		
Reserva de Reserva	13.583.634,40		
Reserva de Reserva	457.904,90	903.942.592,10	
RESERVA DE RESERVA			
Reserva de Reserva	1.789.032.282,30		
Reserva de Reserva	13.251.506,10	1.802.651.840,40	171.622.830,00
TOTAL			
	43.274.874.065,26	43.274.874.065,26	43.274.874.065,26

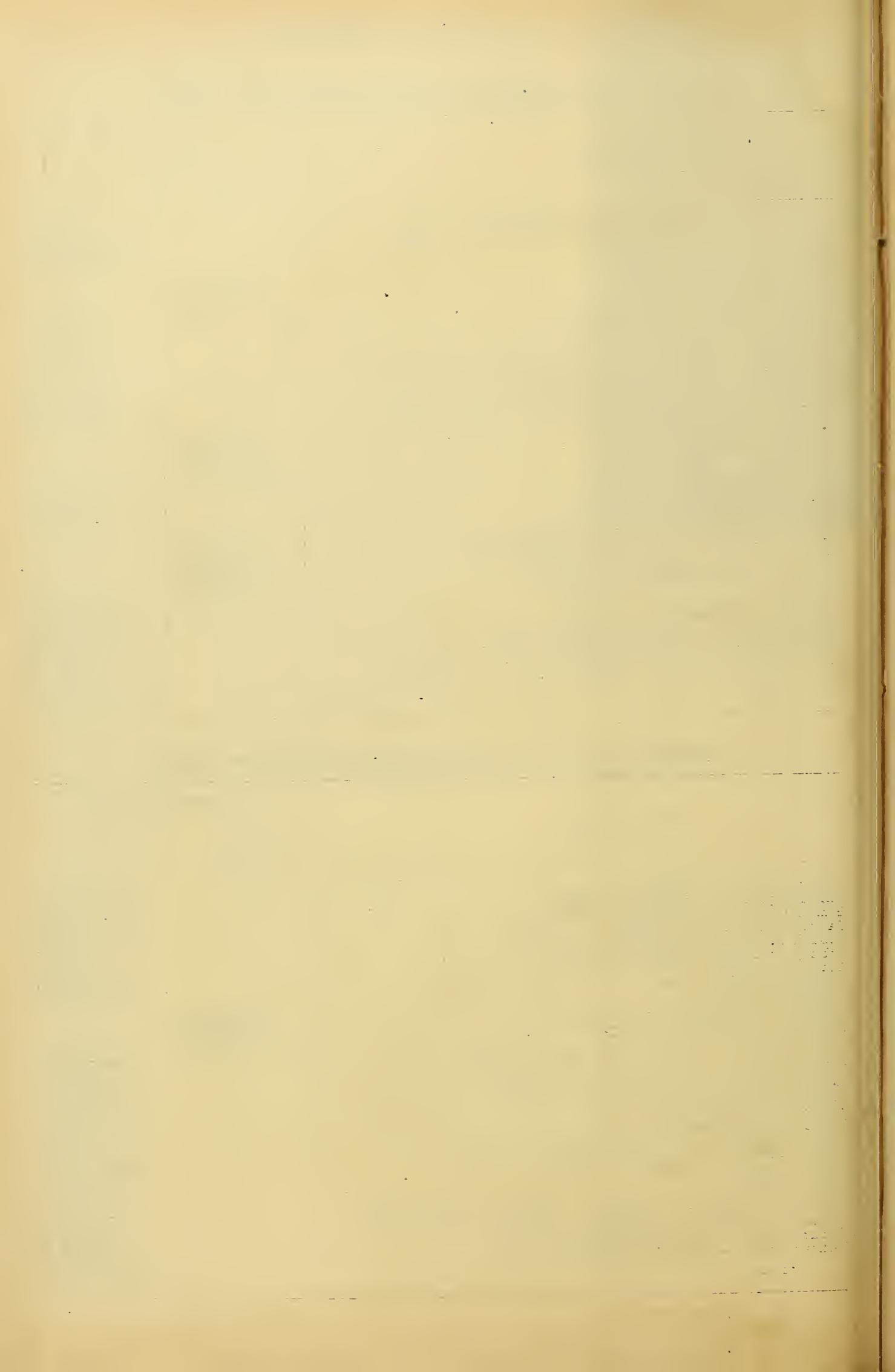
OSÍLIO PAULO DE MENEZES (II)
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA

RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
Ações a Integralizar da Fábrica Nacional de Motores S. A.....	—	167.367.000,00
Ações a Integralizar do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento.....	—	1.554.000.000,00
Apólices Inscritas.....	—	1.582.981.000,00
Banco do Brasil C/Ações em Depósito.....	—	29.330.400,00
Banco do Brasil C/Cauções.....	14.820.000,00	—
Caixa de Depósitos e Cauções.....	272.165.666,90	—
Responsáveis por Cauções.....	1.227,50	286.986.894,40
Banco do Brasil C/Certificados de Equipamento.....	—	161.323.724,90
Banco do Brasil C/Certificado de Equipamento a Emitir.....	—	7.602.322,50
Banco do Brasil C/Cobrança.....	—	116.305.600,00
Banco do Brasil C/Depósitos de Garantia-Decreto-lei n.º 6.225, de 24-1-944.....	—	89.377.131,20
Banco do Brasil C/Títulos para Pagamento de Material.....	—	154.043.505,00
Banco do Brasil C/Valores a Realizar-Decreto-lei n.º 6.393, de 31-3-944.....	—	32.778.889,70
Bancos e Correspondentes C/Terceiro-Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-942.....	—	603.253.370,40
Caixa de Depósitos Públicos.....	—	8.070.726,10
Caixa de Selos Devolvidos.....	32.945.018,90	—
Casa da Moeda C/Selos Devolvidos.....	61.021.869,60	—
Selos da União.....	10.400.125.304,20	1.494.092.192,70
Caixa de Valores em Fiança.....	—	10.250,00
Caixa de Valores Pertencentes a Terceiros.....	—	23.614.033,90
Devedores por Fretes.....	—	1.732.508,70
Empréstimos de Terceiros C/Garantia do Tesouro.....	—	1.011.212.497,90
Banco do Estado de S. Paulo C/Opção de Títulos Externos.....	3.703.222,40	—
Estados e Municípios C/Emissão de Títulos Externos.....	60.716.083,80	—
Estados e Municípios C/Opção de Títulos Externos.....	74.049.171,70	—
Instituto do Café C/Opção de Títulos Externos.....	17.970.666,90	156.466.144,80
Fianças em Apólices de Seguro de Fidelidade.....	—	200.715.220,00
Ministérios C/Regularização.....	—	409.876.935,20
Operações de Terceiros C/Garantia do Tesouro.....	—	36.119.200,00
Quota a Integralizar do Fundo Monetário Internacional.....	—	2.804.803.650,00
Títulos de Propriedade da Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	—	21.000,00
Valores Pertencentes a União — <i>Espécimes</i>	—	1.616.001,20
TOTAL.....	—	19.933.730.198,60

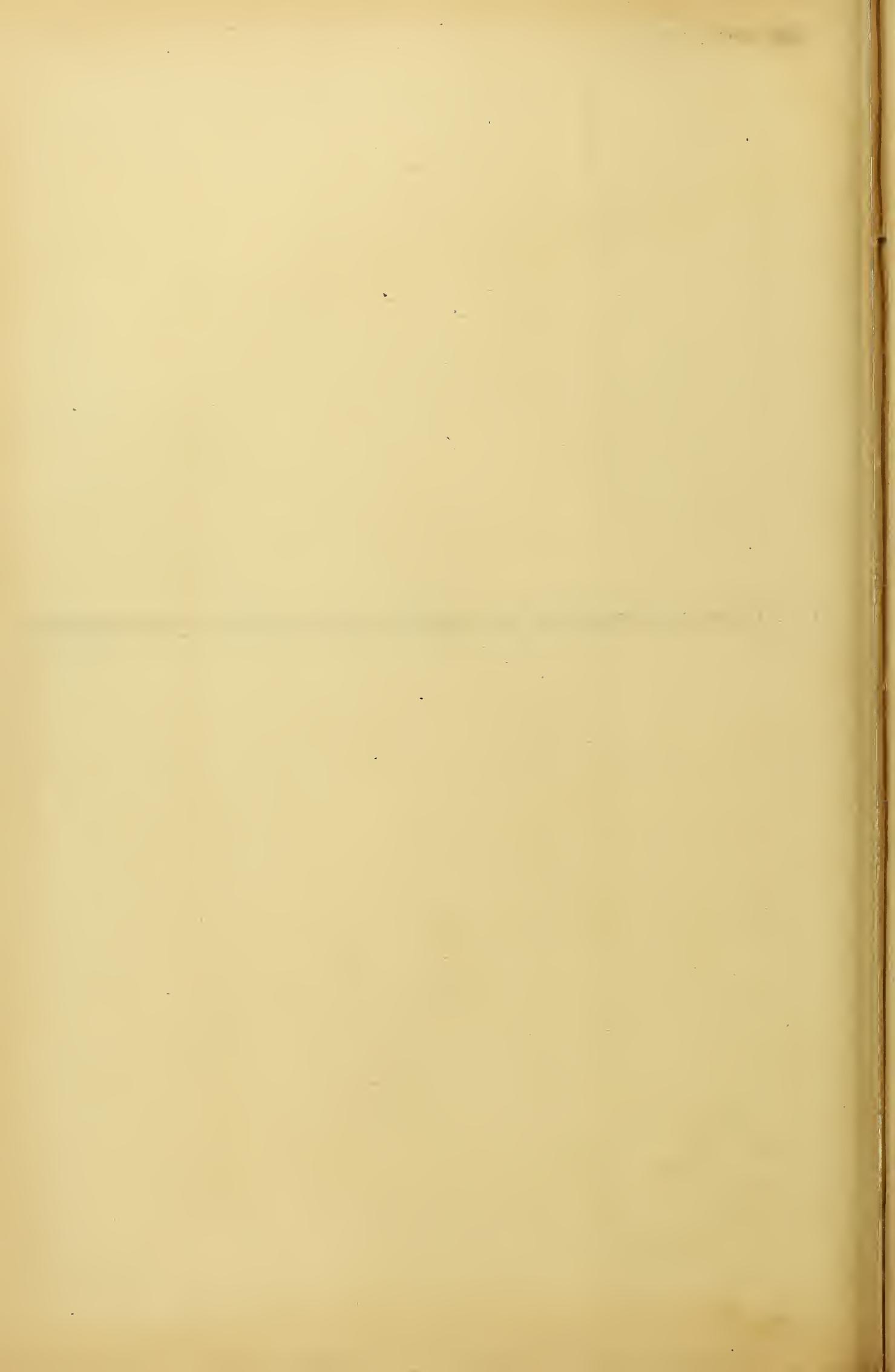
RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	PARCIAL	TOTAL
Ações em Depósito no Banco do Brasil.....	—	29.330.400,00
Afiançados por Apólices de Seguro de Fidelidade.....	—	200.715.220,00
Banco Internacional de Reconstrução e Fomento C/Ações.....	—	1.554.000.000,00
Bancos e Correspondentes C/Terceiros.....	—	1.011.212.497,90
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros C/Títulos.....	—	21.000,00
Cobrança de Títulos de Empréstimos Externos.....	—	116.305.600,00
Contas a Regularizar.....	—	409.876.935,20
Credores por Títulos Avalizados.....	—	36.119.200,00
Depósitos e Cauções.....	—	286.986.894,40
Depósitos de Estrangeiros.....	23.268.730,70	—
Depósitos de Valores Achados e Apreendidos.....	281.691,60	—
Diversos Depositantes.....	93.638,60	23.644.033,90
Depósitos de Garantia do Decreto-lei n.º 6.225, de 24-1-944.....	—	89.377.131,20
Depósitos Públicos.....	—	8.070.726,10
Depósitos para Emissão de Certificados de Equipamento.....	—	7.602.322,50
Emissão de Selos da União.....	—	10.494.092.192,70
Espécimes e Modelos Diversos.....	—	1.616.001,20
Fábrica Nacional de Motores S. A. C/Ações.....	—	167.367.000,000
Fianças Judiciárias.....	—	10.250,00
Fundo de Indenizações — Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-942.....	—	603.253.370,40
Fundo Monetário Internacional C/Quota Subscrita.....	—	2.804.803.650,00
Frete a Liquidar.....	—	1.732.508,70
Inscrição de Apólices.....	—	1.582.981.000,00
Portadores de Certificados de Equipamento — Decreto-lei n.º 6.225, de 24-1-944.....	—	161.323.724,90
Promissórias para Garantia de Fornecimento de Material.....	—	154.043.505,00
Tesouro Nacional C/Empréstimos Externos.....	—	156.466.144,80
Valores a Realizar — Decreto lei n.º 6.393, de 31-3-943.....	—	32.778.889,70
TOTAL.....	—	19.933.730.198,60



TERCEIRA PARTE

II - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO



BENS DE NATUREZA AUTÁRQUICA

ENTIDADES AUTÁRQUICAS	IMÓVEIS CR\$	MÓVEIS CR\$	TÍTULOS CR\$	DIREITOS E CONCESSÕES CR\$	TOTAL CR\$
De Economia Popular.....	252.374.657,00	62.466.803,60	627.202.409,90	—	942.043.870,50
De Exploração Industrial.....	6.045.614.181,50	3.358.375.195,40	36.741.453,60	6.412.714,50	9.447.143.545,00
De Intervenção Econômica.....	219.073.537,40	392.092.254,60	42.593.79,30	4.765.025,00	658.524.610,30
De Previdência Social.....	1.590.327.296,80	280.033.100,10	2.218.032.695,80	—	4.088.393.092,70
De Ensino Superior.....	95.298.687,30	115.003.502,00	1.212.700,00	—	211.514.689,30
Corporativas.....	—	6.073,00	—	—	65.073,00
TOTAL.....	8.202.688.360,00	4.203.033.728,70	2.925.783.052,60	11.177.739,50	15.347.682.880,80

SALDO NAS TESOURARIAS

REPARTIÇÕES	IMPORTÂNCIAS
DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL:	
Amazonas.....	Cr\$ 1.150.000,00
Pará.....	113.176,10
Maranhão.....	193.057,00
Piauí.....	1.049.700,00
Rio Grande do Norte.....	275.000,00
Paraíba.....	496.580,00
Alagoas.....	348.950,00
Bahia.....	49.812,90
Espírito Santo.....	794.896,40
Goiás.....	1.784.100,00
Mato Grosso.....	1.470.906,50
DELEGACIA FISCAL DO TESOIRO BRASILEIRO:	
Nova York.....	45.902.830,70
MINISTÉRIO DA FAZENDA:	
Caixa de Amortização.....	11.612.655,00
Casa da Moeda.....	35.837.700,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES:	
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	2.214.129,30
TOTAL.....	103.293.493,90

DEMONSTRAÇÃO DO OURO EXISTENTE

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E VALOR DO OURO EXISTENTE	
	Gramas	Cr\$
Ouro adquirido.....	337.015.409,715	7.576.861.946,80
MENOS:		
Ouro convertido em cambiais:		
Em 1938.....	6.044.097,509	109.533.446,50
Em 1939.....	2.711.059,081	49.068.054,70
Em 1940.....	13.623,704	275.980,70
Ouro vendido de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.220, de 26-11-1945.....	13.355.094,437	321.130.601,00
Ouro recolhido ao Museu Numismático da Casa da Moeda.....	2.435,405	46.930,30
Quebra.....	8.174,485	215,00
Acêrto do Banco do Brasil S. A.....	—	410.283,10
TOTAL.....	314.880.925,094	7.096.386.435,50

DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E VALOR DO OURO ADQUIRIDO		DESPESA DE AQUISIÇÃO Cr\$	JUROS DO BANCO DO BRASIL Cr\$	CUSTO TOTAL DO OURO Cr\$
	GRAMAS	Cr\$			
Até 1946.....	337.015.090,426	7.576.854.943,00	12.503.055,30	625.503.588,40	8.214.861.586,70
Em 1947					
Fevereiro.....	—	—	—	3.763.073,70	3.763.073,70
Maio.....	—	928,30	—	—	928,30
Junho.....	319,289	7.003,80	—	—	7.003,80
TOTAL DO EXERCÍCIO.....	319,289	7.932,10	—	3.763.073,70	3.771.005,80
TOTAL.....	337.015.409,715	7.576.862.875,10	12.503.055,30	629.266.662,10	8.218.632.592,50

Nota: a) No total do ouro adquirido até 1946 estão incluídas 30.216,449 g., das quais 17.153,770 se encontram contabilizadas pelo valor de Cr\$ 411.391,60, a saber:

	Gramas	Cr\$
Uma pepita de ouro doada pelo Senhor Presidente da República.....	298,800	6.872,40
Recolhidas pela Casa da Moeda (1.488 moedas de ouro nacionais e estrangeiras)	16.827,118	403.850,80
Apreendidas pela fiscalização de ouro.....	27,852	668,40
Excesso verificado nas refinações.....	13.062,679	—
	<u>30.216.449</u>	<u>411.391,60</u>

b) A importância de Cr\$ 928,30, refere-se ao ágio de Cr\$ 0,30 por grama, concedido ao ouro de teor superior a 940,00 e procedente da fronteira que deixou de ser incluído na liquidação, em 19-9-46, das compras da Agência do Banco do Brasil, de Belém.

DEMONSTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA COMPRA DE OURO

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ 1946	EM 1947	ATÉ 1947
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Recursos provenientes da emissão de papel-moeda autorizada pela seguinte legislação:			
Decreto-lei n.º 2.918, de 30-12-40.....	700.000.000,00	—	700.000.000,00
Decreto-lei n.º 3.966, de 23-12-41.....	300.000.000,00	—	300.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.183, de 16-3-42.....	200.000.000,00	—	200.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.784, de 5-10-42.....	600.000.000,00	—	600.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.383, de 15-3-45.....	4.500.000.000,00	—	4.500.000.000,00
TOTAL.....	6.300.000.000,00	—	6.300.000.000,00
Recursos provenientes das seguintes contas do Tesouro Nacional no Banco do Brasil S. A.			
Carteira de Redescontos.....	356.261.585,70	—	356.261.585,70
Governo Francês.....	15.264.957,90	—	15.264.957,90
Convênio Inglês.....	893.324,90	—	893.324,90
Despesa da União.....	676.073.393,60	—	676.073.393,60
Garantia de Débitos a Liquidar.....	31.168.051,30	—	31.168.051,30
Liquidação.....	14.482.854,50	—	14.482.854,50
Recebimentos do Crédit Foncier du Brésil.....	2.952.005,00	—	2.952.005,00
Aplicação da Lei n.º 16, de 7-2-47.....	—	499.994.427,00	499.994.427,00
TOTAL.....	1.097.096.172,90	499.994.427,00	1.597.090.599,90
Recursos provenientes da venda de ouro autorizada pelo Decreto-lei n.º 8.220, de 28-4-45.....	321.129.196,60	1.404,40	321.130.601,00
Valor de 17.153,770 gramas, conforme consta da nota que acompanha a demonstração do ouro adquirido.....	411.391,60	—	411.391,60
TOTAL DO FINANCIAMENTO.....	7.718.636.761,10	499.995.831,40	8.218.632.592,50

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-12-46 Cr\$	SALDO DO MOVIMENTO EM 1947		SALDO EM 31-12-47 Cr\$
		Financeiro Cr\$	Patrimonial Cr\$	
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	32.765.647,00	— 180.000,00	—	32.585.647,00
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra....	7.510.972,80	— 163.791,70	—	7.347.181,10
COMPANHIAS:				
Brasileira de Produtos Químicos.....	1.267.892,10	—	—	1.267.892,10
Carbonífera Rio Grandense.....	859.488,70	— 259.753,70	— 599.735,00	—
Eletro-Metalúrgica Brasileira.....	5.000.000,00	—	—	5.000.000,00
Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo.....	5.382.291,10	— 859.218,90	— 4.523.072,20	—
Industrial e Viação de Pirapora.....	92.454,90	—	—	92.454,90
Minas de Carvão de Jacuf.....	4.891.781,00	—	—	4.991.781,00
Norte Paulista de Combustíveis.....	401.982,80	—	564.248,30	966.231,10
Fluminense Foot-Ball Club.....	658.666,50	—	—	658.666,50
Genuino d'Almeida & Cia.....	134.676,00	—	—	134.676,00
Governo da República do Paraguái.....	93.989.600,00	17.640.000,00	4.676.000,00	116.305.600,00
Navegação Aérea Brasileira.....	39.756.000,00	—	5.000.000,00	44.756.000,00
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.....	11.321.030,60	—	—	11.321.030,60
Rodrigues Borges & Cia. Ltda. e outros.....	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00
Sociedade de Mineração Morro do Fraga.....	1.671.744,10	—	—	1.671.744,10
The Great Western of Brazil Railway Company.....	43.666.467,60	—	—	43.666.467,60
The Leopoldina Railway Company Ltda.....	30.000.000,00	—	—	30.000.000,00
TOTAL.....	280.470.695,20	16.177.235,70	5.117.441,10	301.765.372,00

DIVERSOS RESPONSÁVEIS
DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO PATRIMONIAL

DISCRIMINAÇÃO	RESPONSABILIDADES APURADAS — Cr\$					RESPONSABILIDADES LIQUIDADAS — Cr\$					
	DESFALQUES, ALCANCES, ETC.	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	TOTAL	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS	RESPONSABILIDADES DO P. E. O. P. E DO P. O. E.	PAGAMENTOS SEM CRÉDITOS	TOTAL
DELEGAÇIAS FISCAIS:											
Amazonas.....	—	—	2.388,00	2.388,00	16.746,60	—	—	—	—	—	16.746,60
Pará.....	—	—	—	—	100,00	—	—	—	—	—	100,00
Ceará.....	—	—	—	—	6.001,20	—	—	—	—	—	6.001,20
Pernambuco.....	—	—	—	—	93,40	—	—	—	—	—	93,40
Espírito Santo.....	—	—	—	—	419,80	2.439,10	—	—	—	0,50	2.859,40
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	18.603,10	—	—	—	—	436.841,60	455.444,70
São Paulo.....	—	—	—	—	—	1.290,00	—	—	—	—	1.290,00
Paraná.....	—	—	—	—	103,80	—	—	—	—	—	103,80
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	126.303,00	—	—	—	—	126.303,00
Minas Gerais.....	—	—	—	—	1.947,00	—	—	—	—	—	1.947,00
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	665.762,70	665.762,70
Mato Grosso.....	13.376,30	—	30.354,10	52.730,40	72.370,00	—	—	297.044,40	—	24.566,20	393.980,60
MINISTÉRIOS:											
Agricultura.....	—	5.613.583,50	1.001.408,20	6.614.991,70	—	—	—	12.533.890,60	—	—	12.533.890,60
Fazenda.....	—	30.000.000,00	1.365,50	30.001.365,50	—	—	—	4.012.283,50	90.000,00	2.468.739,40	6.601.022,90
Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	974.000,00	—	—	—	—	974.000,00
Viagem e Obras Públicas.....	—	110.187.955,40	4.355,00	110.187.955,40	—	—	—	523.430,00	—	—	523.430,00
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	24.154,70	—	4.161,00	—	—	—	28.315,70
TOTAL.....	13.376,30	145.801.538,90	1.048.868,80	146.863.784,00	140.539,60	1.101.622,10	4.161,00	17.396.638,50	90.000,00	3.565.910,40	22.331.281,60

R E S U M O

	Cr\$
Saldo de 1946.....	660.184.381,70
— Saldo do Movimento Financeiro.....	151.880.504,10
+ Saldo do Movimento Patrimonial.....	124.632.502,40
Saldo para 1948.....	632.836.380,00

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	SALDO EM 31-12-1946 Cr\$	SALDO DO MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$		SALDO EM 31-12-1947 Cr\$
		Financeiro	Patrimonial	
GOVERNOS:				
Amazonas.....	64.916.890,60	—	462.273,90	65.379.164,50
Pará.....	45.134.176,10	—	2.041.436,50	48.175.612,60
Maranhão.....	120.000,00	—	—	120.000,00
Piauí.....	309.032,80	—	—	309.032,80
Ceará.....	5.417.123,80	—	448.298,40	5.865.422,20
Rio Grande do Norte.....	2.503.307,50	—	154.909,20	2.658.216,70
Paraíba.....	4.226.250,00	—	140.000,00	4.366.250,00
Pernambuco.....	11.598.820,00	—	—	11.598.820,00
Sergipe.....	3.293.500,90	—	—	3.293.500,90
Bahia.....	19.478.355,20	—	—	19.478.355,20
Espírito Santo.....	490.000,00	—	—	490.000,00
Rio de Janeiro.....	3.534.033,80	—	—	3.534.033,80
São Paulo.....	165.257.389,60	—	3.360.000,00	168.617.389,60
Paraná.....	35.990.020,60	—	350.000,00	36.340.020,60
Santa Catarina.....	8.935.020,60	—	105.000,00	9.040.020,60
Goias.....	5.663.000,00	—	—	5.663.000,00
Mato Grosso.....	872.270,90	—	—	872.270,90
PREFEITURAS MUNICIPAIS:				
Distrito Federal.....	131.680.010,60	949.339,50	71.300,70	132.700.700,80
Alegrete — Rio Grande do Sul.....	7.230.273,10	—	519.356,40	7.749.629,50
TOTAL.....	517.534.486,10	949.339,50	7.652.575,10	526.166.450,70

OS DÉBITOS ACIMA ESTÃO INCLUÍDOS OS EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES DO TESOUREO DEMONSTRADOS NO QUADRO SEGUINTE

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES DEC. N.º 19.412 DE 19-11-930 Cr\$	JUROS DEPOSITADOS — Cr\$			TOTAL Cr\$	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES Cr\$	SALDO DEVEDOR Cr\$
		Até 1945	Em 1946	Em 1947			
GOVERNOS:							
Paraíba.....	2.033.000,00	2.033.000,00	140.000,00	140.090,00	4.310.000,00	—	4.310.000,00
Paraná.....	5.000.000,00	5.250.000,00	350.000,00	350.000,00	10.950.000,00	—	10.950.000,00
Rio de Janeiro.....	6.000.009,09	3.900.000,00	—	—	9.990.000,00	8.055.966,20	1.934.033,80
São Paulo.....	49.000.000,00	50.470.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	106.190.000,00	3.213.953,30	102.976.046,70
Santa Catarina.....	1.500.000,00	1.575.000,00	105.000,00	105.000,00	3.285.000,00	—	3.285.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL:							
Distrito Federal.....	13.000.000,00	6.825.000,00	— 455.000,00	—	19.370.000,00	13.000.000,00	6.370.000,00
TOTAL.....	76.500.000,00	70.140.000,00	3.500.000,00	3.955.000,00	154.095.000,00	24.269.919,50	129.825.080,50

BANCOS E CORRESPONDENTES

SUB-CONTAS	SALDOS EM 1946		MOVIMENTO DE 1947		SALDOS PARA 1948	
	DEVEDORES	CREDORES	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDORES	CREDORES
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
BANCO DO BRASIL S. A.						
EM ESPÉCIE						
Adiantamento à Cia. Dei Cavi Telegrafico Sottomarini.....	—	7.273,00	7.761,90	488,90	—	—
Adiantamento sobre Ouro a Adquirir.....	—	5.478,00	6.058,40	2.178,40	—	1.598,00
Aquisição de Algodão.....	9.728.974,40	—	—	76.359,90	—	—
Aplicação da Lei n.º 16, de 7-2-1947.....	—	—	2.345.311.351,30	595.305.778,30	1.750.005.573,00	—
Capital do Banco Rural.....	50.000.000,00	—	1.256.936,40	1.256.936,40	50.000.000,00	—
Compra de Ouro.....	—	496.224.825,60	499.995.831,40	3.771.005,80	—	—
Depósito do Conselho Técnico de Economia e Finanças.....	1.827,70	—	1.597.054,80	1.577.050,00	21.832,50	—
Dívida Externa Federal.....	32.040.771,40	—	1.478.515,70	33.519.287,10	—	—
Empréstimo ao Governo do Paraguai.....	—	82.430.146,40	2.095.592,10	23.881.734,10	—	104.216.288,40
Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional — C/Carne.....	—	—	13.148.506,30	20.196.406,60	—	7.047.900,30
Funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico.....	—	2.429.125,70	4.767.148,60	2.338.022,90	—	—
Fundos de Guerra.....	2.486.446,80	—	336.978,30	2.803.425,10	—	—
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	6.600.742,30	—	—	6.600.742,30	—	—
Importação do Trigo Argentino.....	—	—	394.023.872,60	861.543.672,70	—	467.519.800,10
Liquidação.....	—	953.108.399,90	1.853.950.000,20	266.358.044,00	634.483.556,30	—
Liquidação do Acervo do Banco Francês e Italiano para a América do Sul.....	17.333.725,50	—	7.964.450,60	859.038,60	24.439.137,50	—
Liquidação do Acervo do Banco Alemão Transatlântico.....	—	—	1.441.269,20	1.246.714,10	194.545,10	—
Liquidação do Acervo do Banco Germânico da América do Sul.....	3.227.017,90	—	252.127,00	718.225,70	2.760.919,20	—
Liquidação da Posição de Câmbio do Banco Francês e Italiano para a América do Sul.....	2.274.000,30	—	76.136,80	627.134,70	1.723.002,40	—
Liquidação da Posição de Câmbio do Banco Germânico da América do Sul.....	1.555.855,30	—	25.888,80	10.942,60	1.570.800,70	—
Ministério da Educação e Saúde — C/Socorro à Bolívia.....	—	—	103.812,80	103.812,80	—	—
Notas da Caixa de Estabilização.....	48.575,70	—	362.278,50	383.736,00	27.118,20	—
Produto de Obrigações do Tesouro-Decreto n.º 19.412, de 19-11-1930.....	4.182.523,40	—	1.127.009,00	426.165,30	3.884.367,10	—
Recursos da Cidade Universitária do Brasil.....	424.611,40	—	29.005,70	—	453.617,10	—
Recursos do Decreto-lei n.º 9.108, de 1-4-1946.....	295.225.855,70	—	119.615.801,50	85.752.438,40	329.089.218,80	—
Recursos do Decreto-lei n.º 9.025, de 27-2-1946.....	374.939.551,30	—	52.664.962,10	14.664.420,00	412.940.093,40	—

SUB-CONTAS	SALDOS EM 1946		MOVIMENTO DE 1947		SALDOS PARA 1948	
	DEVEDORES	CREDORES	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDORES	CREDORES
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Saldo a Liquidar do Exercício de 1946.....	—	1.092.763.696,30	59.149.240,30	59.149.240,30	—	1.092.763.696,30
Saldo de 12.820 toneladas de Farinha de Trigo Argentino.....	—	—	17.932.365,60	43.349.632,20	—	25.417.266,60
Serviço de Abastecimento da Carne.....	—	4.265.538,10	—	263.431,80	—	4.528.969,90
Serviço de Abastecimento da Banha.....	—	—	7.127.799,20	16.273.052,20	—	9.145.253,00
Suprimento à Carteira de Redescontos.....	2.868.900.000,00	—	100.000.000,00	2.350.000.000,00	618.900.000,00	—
Subscrição de Capital do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento.....	—	—	388.765.440,00	388.765.440,00	—	—
Transferência de Proventos de Aposentadoria.....	—	3.002.032,20	20.494.012,60	25.139.137,80	—	8.547.207,40
Trigo Americano.....	—	—	380.815,40	70.595.098,70	—	70.214.283,30
TOTAL.....	3.868.950.479,10	2.635.136.565,20	5.895.488.012,30	4.877.558.793,70	3.841.145.395,80	1.789.402.263,30
EM OBJETOS DE VALOR						
Fundos de Guerra.....	62.152,00	—	62.152,00	62.152,00	62.152,00	—
TOTAL.....	62.152,00	—	62.152,00	62.152,00	62.152,00	—
EM TÍTULOS						
Ações do Banco do Brasil.....	7.947.614,40	—	—	—	7.947.614,40	—
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação.....	3.801.000,00	—	—	50.200,00	3.550.800,00	—
Apólices do Estado de Minas Gerais.....	888.000,00	—	22.200,00	22.200,00	888.000,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1933,34.....	71.000,00	—	—	—	71.000,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1934,37.....	205.000,00	—	—	—	205.000,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1938.....	405.000,00	—	—	31.000,00	374.000,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1941.....	123.500,00	—	—	—	123.500,00	—
Conta n.º 4 — Vinculada.....	16.765.500,00	—	—	—	16.765.500,00	—
Fundos de Guerra.....	5.750,00	—	5.750,00	5.750,00	5.750,00	—
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis.....	74.200,00	—	14.630,00	34.830,00	54.000,00	—
TOTAL.....	30.086.564,40	—	42.580,00	143.980,00	29.985.164,40	—
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES						
EM ESPÉCIE						
Banco de Crédito da Borracha.....	5.433.079,30	—	—	5.433.079,30	—	—
Banco Português do Brasil, C/Melhoramentos da Baixada Fluminense.....	18.077.646,80	—	—	—	18.077.646,80	—
Banque de Paris et des Pays Bas.....	1.991.334,50	—	—	—	1.991.334,50	—
Bank of England.....	—	5.941.441,30	120.171.340,00	114.229.898,70	—	—
Caixa de Mobilização Bancária C/Suprimentos.....	571.307.000,00	—	—	—	571.307.000,00	—
Crédit Foncier du Brésil.....	4.001.035,70	—	—	—	4.001.035,70	—
Dillon, Read — C 1.....	—	13.449,50	—	—	—	13.449,50
Dillon, Read — C 3.....	5.579.056,46	—	—	346.681,60	5.232.374,86	—
Dillon, Read — C 7.....	2.585.569,50	—	—	202.273,20	2.383.296,30	—
Dillon, Read — C 10.....	757.838,00	—	—	98.736,60	659.101,40	—
Dillon, Rad & Cia. — C.Comissões e Despesas.....	—	7.016.275,10	68.042.660,10	68.042.660,10	—	7.016.275,10
Lloyd's Bank.....	—	—	78.215,50	—	78.215,50	—
N. M. Rothschild & Sons — C/Comissões e Despesas.....	—	—	3.249.269,70	3.187.231,50	62.038,20	—
Reichsbank, C Especial.....	1.145.638,70	—	7.574.452,80	4.431.989,70	3.092.433,10	—
The National City Bank of New York.....	13.902.896,90	—	52.242.244,60	72.367.003,00	1.145.638,70	6.221.861,50
Tesouro Norte-Americano. C/Lend Lease Bill.....	17.535.000,00	—	—	—	17.535.000,00	—
Bankers Trust Company.....	—	—	30.833.389,20	29.761.045,90	872.343,30	—
Central Hanover Banks & Trust Company.....	—	—	49.056.053,10	45.277.543,80	3.778.504,30	—
Chemical Bank & Trust Company.....	—	—	24.130.445,80	20.551.156,90	3.579.288,90	—
Guaranty Trust Company of New York.....	—	—	226.267.873,90	199.191.866,50	27.076.007,40	—
Irving Trust Company.....	—	—	15.999.183,70	15.264.446,40	704.740,30	—
Schroeder Trust Company.....	—	—	15.559.931,50	10.344.976,10	5.214.955,40	—
The Chase National Bank.....	—	—	81.951.173,10	76.184.443,90	5.766.729,20	—
The National City Bank of New York — C.Delegacia de New York.....	—	—	122.831.388,90	93.924.161,30	28.907.227,60	—
The National City Bank of New York — C Especial.....	—	—	158.365.431,70	155.035.052,40	3.331.379,30	—
Banco de Portugal.....	—	—	935.684,20	49.647,50	886.036,70	—
N. M. Rothschild & Sons — C/U. S. S.....	—	—	63.271,20	305,50	67.955,70	—
EM ESPÉCIE						
N. M. Rothschild & Sons — C 2.....	—	—	20.565.914,00	23.604.598,20	5.962.315,80	—
Banco Cantonal de Berna.....	—	—	3.698.591,00	1.373.250,10	2.325.340,90	—
TOTAL.....	642.315.595,80	12.971.135,90	1.010.353.517,00	943.952.033,20	708.997.499,80	13.251.586,10
EM TÍTULOS						
Banque Française et Italienne Pour L'Amérique du Sud.....	26.775.217,50	—	—	—	26.775.217,50	—
TOTAL.....	26.775.217,50	—	—	—	26.775.217,50	—
RESUMO						
Banco do Brasil.....	3.699.099.195,50	2.635.136.565,20	5.895.592.744,30	4.877.764.925,70	3.871.192.712,20	1.789.402.263,30
Outros Bancos e Correspondentes.....	689.090.813,30	12.971.135,90	1.010.353.517,00	943.952.033,20	735.772.717,30	13.251.586,10
TOTAL GERAL.....	4.388.190.008,80	2.648.107.731,10	6.905.946.261,30	5.821.716.958,90	4.606.965.429,50	1.802.653.849,40

DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA
RESPONSABILIDADE DA UNIÃO EM 1947

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-12-46 MOEDA ESTRANGEIRA	MOVIMENTO DE 1947		SALDO EM 31-12-47 MOEDA ESTRANGEIRA
		PARA MAIS MOEDA ESTRANGEIRA	PARA MENOS MOEDA ESTRANGEIRA	
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA				
FEDERAIS				
Em dólares.....	—	—	—	—
Em francos ouro.....	229.185.500,00	—	—	229.185.500,00
Em francos papel.....	272.908.462,50	—	—	272.908.462,50
Em libras.....	—	—	—	—
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA — C/PLANO A				
FEDERAIS				
Em dólares.....	53.460.045,00	—	1.622.700,00	51.837.345,00
Em libras.....	45.488.297 9 9	—	647.300 - -	41.840.997 9 9
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA — C/PLANO B				
FEDERAIS				
Em dólares.....	56.614.000,00	—	3.172.520,00	53.441.480,00
Em libras.....	23.615.743 - -	—	795.712 - -	27.819.035 - -
ESTADUAIS, MUNICIPAIS, ETC.				
Em dólares.....	34.957.700,00	—	1.793.600,00	33.161.100,00
Em libras.....	11.186.704 14 8	—	411.463 - -	10.775.241 14 8
TOTAL				
Em dólares.....	91.571.700,00	—	4.969.120,00	86.602.580,00
Em libras.....	39.802.452 14 8	—	1.208.175 - -	38.594.277 14 8
RESUMO				
Em dólares.....	145.031.745,00	—	6.591.820,00	138.439.925,00
Em francos ouro.....	229.185.500,00	—	—	229.185.500,00
Em francos papel.....	272.908.462,50	—	—	272.908.462,50
Em libras.....	85.290.750,4 5	—	1.855.475 - -	83.435.275 4 5

POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS FEDERAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

EMPRÉSTIMOS			EMIÇÃO REALIZADA	CAPITAL AMORTIZADO			CIRCULAÇÃO EM 31-12-47 MOEDA ESTRANGEIRA
ANOS	TAXA	APLICAÇÃO		ATÉ 31-12-46	EM 1947	ATÉ 31-12-47	
INGLÊSES			£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.
1883	4,5	Melhoramentos de Vias Férreas.....	4.599 500 --	3.314.050 --	49.150 --	3.363.200 --	1.236.400 --
1888	4,5	Construção de Estradas de Ferro Federais.....	6.297.300 --	4.231.550 --	67.950 --	4.299.500 --	1.997.800 --
1889	4	Conversão de Empréstimos Externos.....	19.837.000 --	3.327 300 --	104.300 --	8.431.500 --	11.405.400 --
1895	5	Companhia Oeste de Minas.....	7.442.000 --	3.080 750 --	52.450 --	3.133.200 --	4.308.800 --
1899	5	1º. Funding Loan.....	5.613.734 19 6	4.459.713 9 9	182.272 --	4.641.955 9 9	3.971.749 9 9
1901	4	Encampação de Estradas de Ferro.....	16.619.320 --	10.988.380 --	158.170 --	11.146.550 --	5.472.770 --
1903	5	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	8.500.000 --	2.709.580 --	76.260 --	2.755.840 --	5.714.160 --
1910	4	Resgates de Títulos de Estradas de Ferro.....	10.000.000 --	4.394.400 --	51.050 --	4.445.450 --	5.554.550 --
1910	4	Lloyd Brasileiro.....	1.000.000 --	769.150 --	37.850 --	807.060 --	193 000 --
1911	4	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	4.500.000 --	2.906.000 --	89.600 --	2.995.600 --	1.504.400 --
1911	4	Rêde de Viagem Cearense.....	2.400.000 --	1.141.120 --	13.360 --	1.154.480 --	1.245.520 --
1913	5	Obras de Diversos Portos.....	11.000.000 --	4.703.360 --	70.220 --	4.773.580 --	6.226.420 --
1914	5	2º. Funding Loan.....	14.502.396 10 3	4.105.808 10 3	172.272 --	4.278.080 10 3	10.224.316 --
1927	6,5	Consolidação da Dívida Externa.....	8.750.000 --	1.631.980 --	50.780 --	1.682.760 --	7.067.240 --
1931	5	3º. Funding Loan — Títulos de 20 anos.....	2.648.938 10 -	1.390.710 10 -	125.492 --	1.516.202 10 -	1.132.736 --
1931	5	3º. Funding Loan — Títulos de 40 anos.....	7.881.813 18 -	2.334.205 18 -	142.836 --	2.477.041 18 -	5.404.772 --
TOTAL.....			134.592.103 17 9	60.448.058 8 -	1.444.012 - -	61.932.070 8 -	72.660.033 9 9

EMPRÉSTIMOS			EMIÇÃO REALIZADA	CAPITAL AMORTIZADO			CIRCULAÇÃO EM 31-12-47
ANOS	TAXA %	APLICAÇÃO		ATÉ 31-12-46	EM 1947	ATÉ 31-12-47	
FRANCÊSES — OURO			Frs. O.	Frs. O.	Frs. O.	Frs. O.	Frs. O.
1909	5	Obras do Porto de Recife.....	40.000.000,00	1.277.000,00	—	1.277.000,00	38.723.000,00
1910	4	Estrada de Ferro de Goiás.....	100.000.000,00	6.163.500,00	—	6.163.500,00	93.836.500,00
1911	4	Viação Baiana.....	63.000.000,00	2.265.000,00	—	2.265.000,00	57.735.000,00
1916	5	Estrada de Ferro de Goiás.....	25.000.000,00	747.000,00	—	747.000,00	24.253.000,00
1922	5	Encampação do Rural de Curralinho a Diamantina..	15.000.000,00	362.000,00	—	362.000,00	14.638.000,00
TOTAL.....			240.000.000,00	10.814.500,00	—	10.814.500,00	229.185.500,00
FRANCÊSES — PAPEL			Frs. P.	Frs. P.	Frs. P.	Frs. P.	Frs. P.
1908/9	5	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá.....	100.000.000,00	3.818.500,00	—	3.818.500,00	96.181.500,00
1931	5	3º. Funding Loan — 20 anos.....	65.555.400,00	13.408.750,00	—	13.408.750,00	52.146.650,00
1931	5	3º. Funding Loan — 40 anos.....	134.459.812,50	9.879.500,00	—	9.879.500,00	124.580.312,50
TOTAL.....			300.015.212,50	27.106.750,00	—	27.106.750,00	272.908.462,50
AMERICANOS			u\$s	u\$s	u\$s	u\$s	u\$s
1921	8	Compromissos do Tesouro.....	50.000.000,00	29.519.600,00	755.100,00	30.274.700,00	19.725.300,00
1922	7	Eletificação da Estrada de Ferro Central do Brasil	25.000.000,00	13.711.400,00	470.800,00	14.182.200,00	10.817.800,00
1926	6,5	Consolidação da Dívida Flutuante.....	60.000.000,00	22.161.900,00	1.919.600,00	24.081.500,00	35.918.500,00
1927	6,5	Consolidação da Dívida Flutuante.....	41.500.000,00	15.510.000,00	1.010.500,00	16.520.500,00	24.979.500,00
1931	5	3º. Funding Loan — Títulos de 20 anos.....	29.884.545,00	15.407.600,00	639.220,00	16.046.820,00	13.837.725,00
TOTAL.....			206.384.545,00	96.310.500,00	4.795.220,00	101.105.720,00	105.208.825,00

Empréstimos Inglêses

AMORTIZAÇÃO EM 1947

EMPRÉSTIMOS	RESGATE		
	AMORTIZAÇÃO		TOTAL
	PLANO "A"	PLANO "B"	
	L s. d.	L s. d.	L s. d.
1883 — 4,5%.....	22 000 — —	27 150 — —	49 150 — —
1888 — 4,5%.....	28 400 — —	39 550 — —	67 950 — —
1889 — 4 %.....	49 400 — —	54 900 — —	104 300 — —
1895 — 5 %.....	22 300 — —	30 150 — —	52 450 — —
1898 — 5 % — 1.º Funding.....	116 400 — —	65 872 — —	182 272 — —
1901 — 4 % — Rescission.....	66 300 — —	91 870 — —	158 170 — —
1903 — 5 %.....	30 500 — —	45 760 — —	76 260 — —
1910 — 4 % — Conversão.....	21 700 — —	29 350 — —	51 050 — —
1910 — 4 % — Lóide.....	37 800 — —	50 — —	37 850 — —
1911 — 4 % — Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	32 600 — —	57 000 — —	89 600 — —
1911 — 4 % — Rêde Viação Cearense.....	4 240 — —	9 120 — —	13 360 — —
1913 — 5 %.....	22 440 — —	47 780 — —	70 220 — —
1914 — 5 % — 2.º Funding.....	62.240 — —	110 032 — —	172 272 — —
1927 — 6,5%.....	14 300 — —	36 480 — —	50 780 — —
1931 — 5 % — 3.º Funding:			
20 anos.....	54.660 — —	70 832 — —	125 492 — —
40 anos.....	62 020 — —	80 816 — —	142 836 — —
TOTAL.....	647 300 — —	796 712 — —	1 444 012 — —

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO POR EMPRÉSTIMOS EM 1947

EMPRÉSTIMOS	APLICAÇÃO EM LIBRAS						TOTAL
	PROVISÃO		AMORTIZAÇÃO	COMISSÃO	DESPESAS	PRÊMIO	
	£ s. d.	Cr\$					
JUROS	£ s. d.	Cr\$	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.	
1883 - 4,5%	76.760 --	5.789.101,00	47.800 19 8	1.087 18 --	129 7 --	7.000 --	82.748 9 8
1888 - 4,5%	110.020 --	8.297.510,30	62.183 11 5	1.667 11 8	271 7 --	7.000 --	115.745 5 1
1889 - 4%	331.730 --	25.018.479,30	87.080 13 4	6.990 4 7	404 11 --	40.000 --	369.465 1 1
1895 - 5%	152.080 --	11.469.601,80	102.224 18 9	3.305 14 6	210 12 --	20.000 --	171.166 2 5
1898 - 5% Funding	334.010 --	25.190.429,50	184.882 17 11	3.459 17 3	527 14 --	46.775 --	376.368 4 --
1901 - 4%	256.450 --	19.340.997,50	129.894 11 7	3.755 19 3	574 12 --	8.000 --	254.363 10 10
1903 - 5%	266.490 --	20.098.196,40	186.871 12 6	3.755 12 4	226 12 --	8.000 --	270.720 9 2
1910 - 4% Conversão	172.320 --	12.996.065,70	124.640 5 --	3.294 14 2	222 6 --	8.000 --	178.816 14 7
1910 - 4% Lóide	40.870 --	3.082.339,70	35.324 18 9	278 1 --	47 6 --	---	40.101 5 1
1911 - 4%	122.710 --	9.254.567,50	35.076 7 6	1.128 6 5	373 3 --	---	120.647 3 3
1911 - 4% Réde de Viçoso Cearense	43.070 --	3.248.262,10	31.217 8 9	258 2 --	167 12 2	---	42.247 13 4
1913 - 5%	229.480 --	17.306.968,50	161.512 19 6	3.856 12 4	300 1 --	3.000 --	229.962 13 1
1914 - 5% Funding	544.050 --	41.031.276,20	369.027 6 --	7.643 2 1	441 1 2	23.000 --	559.292 16 5
1927 - 6,5%	308.370 --	23.256.710,50	255.879 15 --	2.676 -- 3	152 10 --	20.000 --	322.215 1 7
1931 - 5% Funding 20 anos	172.100 --	12.979.472,30	73.280 5 --	1.138 16 6	180 14 --	---	168.400 12 4
1931 - 5% Funding 40 anos	328.600 --	24.782.420,60	195.259 1 --	3.410 2 2	421 19 --	10.000 --	332.854 6 10
Despesas de Funding de 1931	---	---	---	---	502 2 4	---	502 2 4
Despesas do Decreto Lei 6.019	---	---	---	---	6.592 2 4	---	6.592 2 4
Suprimento das contas nos banqueiros	153.040 2 2	11.545.590,60	---	---	---	---	---
TOTAL	3.642.150 2 2	274.687.989,50	2.074.535 1 9	48.544 14 10	11.745 12 --	191.775 --	3.642.150 2 2

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO MENSAL DE 1947

MESAS	APLICAÇÃO EM LIBRAS						TOTAL
	PROVISÃO		AMORTIZAÇÃO	COMISSÃO	DESPESAS	PRÊMIO	
	L s. d.	Cr\$					
JUROS	L s. d.	Cr\$	L s. d.	L s. d.	L s. d.	L s. d.	L s. d.
Janeiro	582.800	43.987.364,50	299.172 10 6	4.810 11 7	1.265 1	---	571.903 16 6
Fevereiro	55.090	4.156.077,70	49.167 1 3	2.386 19 8	627 13 6	2.000 --	50.800 19 4
Março	510.380	38.503.883,80	471.734 1 3	6.394 9 5	1.819 8	10.000 --	513.808 6 4
Abril	262.600	19.810.954,20	93.749 17 6	3.688 4 1	1.819 10 7	70.000 --	329.876 16 10
Maior	140.130	10.571.631,40	13.489 13 9	289 5 --	359 12 9	---	336.704 8 --
Junho	193.620	14.607.002,60	146.283 11 9	8.609 -- 7	1.747 6 4	8.000 --	206.347 15 7
Julho	585.100	44.113.497,50	296.719 19 3	4.774 10 5	755 11 11	---	573.585 -- 3
Agosto	55.050	4.150.489,70	17.208 7 6	2.468 16 8	227 8 --	---	56.151 19 7
Setembro	505.990	38.149.014,90	467.139 5 6	6.344 2 --	912 6 2	---	498.510 14 9
Outubro	259.350	19.553.611,40	98.121 15 --	3.982 13 8	1.039 13 9	23.000 --	279.832 2 1
Novembro	147.480	11.119.225,10	13.150 11 3	283 16 3	386 6 10	35.000 --	178.866 7 2
Dezembro	191.520	14.439.612,10	143.598 7 3	4.512 5 6	1.514 13 7	44.775 --	236.761 15 9
Suprimento feito pelos Banqueiros	153.040 2 2	11.545.590,60	---	---	---	---	---
TOTAL	3.642.150 2 2	274.687.989,50	2.074.535 1 9	48.544 14 10	11.745 12 --	192.775 --	3.642.150 2 2

Empréstimos Americanos

AMORTIZAÇÃO EM 1947

EMPRÉSTIMOS	RESGATE		
	AMORTIZAÇÃO		TOTAL
	PLANO "A"	PLANO "B"	
	u\$S	us\$	u\$S
1921 — 8%	261.500.00	493.600.00	755.100.00
1922 — 7%	236.000.00	234.800.00	470.800.00
1926 — 6.5%	555.000.00	1.364.600.00	1.919.660.00
1927 — 6.5%	337.000.00	623.500.00	1.010.500.00
1931 — 5% — Funding 20 anos	183.200.00	456.020.00	639.220.00
TOTAL	1.622.700.00	3.172.520.00	4.795.220.00

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO POR EMPRÉSTIMOS EM 1947

EMPRÉSTIMOS	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM DÓLARES					TOTAL
	u\$S	Cr\$	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESA	PRÊMIO	
1921 — 8%	1.372.412,76	25.691.566,96	733.146,25	629.266,51	10.000,00	—	—	1.372.412,76
1922 — 7%	740.703,66	13.855.972,50	403.376,87	33.326,79	6.000,00	—	—	740.703,66
1926 — 6.5%	2.432.489,52	45.097.803,80	1.319.733,75	1.126.755,77	16.000,00	—	—	2.462.489,52
1927 — 6%	1.685.312,62	31.549.613,80	909.887,80	766.454,82	9.000,00	—	—	1.685.312,62
1931 — 5% — Funding	949.163,42	17.763.395,40	504.356,83	430.809,59	14.000,00	—	—	949.163,42
Despesas efetuadas com a execução do Decreto-lei número 6.019, de 23-11-1943	47.751,25	893.903,40	—	—	—	47.751,25	—	47.751,25
TOTAL	7.257.866,23	135.867.255,80	3.870.501,50	3.284.613,48	55.000,00	47.751,25	—	7.257.866,23

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO MENSAL DE 1947

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM DÓLARES					TOTAL u\$S
	U\$S	Cr\$	Juros	Amortização	Comissões	Despesas decreto-lei n.º 6.019 de 23-11-43	Prêmios	
Janeiro	715,65	13.396,90	—	—	—	715,65	—	715,65
Fevereiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Março	681.872,53	12.764.653,80	421.057,32	252.900,25	—	7.914,96	—	681.872,53
Abril	347.969,71	6.513.993,00	219.670,31	123.299,40	—	—	—	347.969,71
Maior	2.616.358,43	48.978.229,50	1.314.047,88	1.241.582,33	55.000,00	5.728,22	—	2.616.358,43
Junho	54,60	1.583,70	—	—	—	84,60	—	84,60
Julho	—	—	—	—	—	—	—	—
Agosto	28.301,66	529.807,10	—	—	—	28.301,66	—	28.301,66
Setembro	676.671,08	12.667.282,60	419.307,39	254.650,15	—	2.713,51	—	676.671,08
Outubro	347.969,71	6.513.993,00	215.949,37	132.020,34	—	—	—	347.969,71
Novembro	2.555.630,21	47.841.397,5	1.280.469,23	1.275.160,98	—	—	—	1.255.630,21
Dezembro	2.292,65	42.913,20	—	—	—	2.292,65	—	2.292,65
TOTAL	7.257.866,23	135.867.255,80	3.870.501,50	3.284.613,48	55.000,00	47.751,25	—	7.257.866,23

DÍVIDA INTERNA FUNDADA

APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECS.	DECS. LEIS	DATA	N (6) P (6)	EMIÇÃO — Cr\$		RESGATE Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
						AUTORIZADA	REALIZADA		
<i>Diversas Emissões — 5%</i>									
Aquisição da Casa de Rui Barbosa	—	16.674	—	20-11-24	N	3.860.000,00	3.860.000,00	—	3.860.000,00
Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	—	—	1.450	27- 7-39	P	100.000.000,00	91.882.000,00	—	91.882.000,00
Companhia Nacional de Navegação Costeira.....	—	3.738	—	3-11-39	P	8.600.000,00	7.947.000,00	—	7.947.000,00
Compromissos do Tesouro.....	—	11.694	1.732	28- 5-19	N	6.172.000,00	6.172.000,00	—	6.172.000,00
	—	11.694	—	28- 8-15	N	126.000.000,00	122.003.000,00	—	122.003.000,00
	—	11.699	—	15- 9-15	N	5.000.000,00	1.857.900,00	—	1.857.900,00
	3.232	—	—	5- 1-17	P	59.771.000,00	59.771.000,00	14.000,00	59.757.000,00
	—	—	1.110	16- 2-39	P	582.000.000,00	582.000.000,00	190.000,00	581.819.000,00
Correios do Amazonas.....	—	14.933	—	5- 8-21	N	612.000,00	612.000,00	—	612.000,00
Correios de Pernambuco.....	—	14.909	—	13- 7-21	P	1.234.000,00	1.234.000,00	—	1.234.000,00
Correios do Rio Grande do Norte.....	—	15.892	—	20-12-22	N	200.000,00	200.000,00	—	200.000,00
Despesas do Ministério da Guerra.....	—	14.830	—	25- 5-21	P	30.000.000,00	30.000.000,00	3.000,00	29.997.000,00
	—	15.723	—	10-10-22	P	51.000.000,00	51.000.000,00	16.000,00	50.984.000,00
	—	15.723	—	10-10-22	N	14.000.000,00	14.000.000,00	—	14.000.000,00
Despesas do Ministério da Marinha.....	—	16.266	—	19-12-23	P	35.000.000,00	35.000.000,00	12.000,00	34.988.000,00
Edifício da Câmara dos Deputados.....	—	15.519	—	13- 6-22	P	9.788.000,00	8.106.000,00	—	8.106.000,00
Edifício do Fórum.....	—	16.589	—	6- 9-24	N	2.400.000,00	2.400.000,00	—	2.400.000,00
	—	15.718	—	10-10-22	P	4.000.000,00	4.000.000,00	—	4.000.000,00
	—	16.303	—	31-12-23	N	1.555.000,00	1.555.000,00	—	1.555.000,00
Empréstimo de Conversão da Dívida Externa.....	—	—	7.253	18- 1-45	P	1.800.000.000,00	—	—	—
Estrada de Ferro.....	—	7.314	—	4- 2-09	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	7.872	—	23- 2-10	N	6.000.000,00	6.000.000,00	—	6.000.000,00
	—	8.027	—	26- 5-10	N	2.039.000,00	2.039.000,00	—	2.039.000,00
	—	8.098	—	16- 7-10	N	2.000.000,00	1.999.000,00	—	1.999.000,00
	—	8.154	—	18- 8-10	N	20.000.000,00	19.980.000,00	—	19.980.000,00
	—	8.286	—	6- 9-10	N	1.165.000,00	1.164.000,00	—	1.164.000,00
	—	8.633	—	29- 3-11	N	30.000.000,00	29.999.000,00	—	29.999.000,00
	—	9.345	—	24- 1-12	N	50.000.000,00	49.998.000,00	—	49.998.000,00
	—	9.935	—	18-12-12	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
	—	10.135	—	25- 3-13	N	50.000.000,00	49.990.000,00	—	49.990.000,00
	—	11.098	—	26- 8-14	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	11.642	—	21- 7-15	N	20.000.000,00	19.995.000,00	—	19.995.000,00
	—	12.159	—	9-8-16	N	25.000.000,00	24.999.000,00	—	24.999.000,00
	—	12.447	—	18-4-17	N	1.257.000,00	1.257.000,00	—	1.257.000,00
	—	12.771	—	27-12-17	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	12.857	—	20- 1-18	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	13.699	—	20- 7-19	N	3.000.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00
	—	14.199	—	2- 6-20	N	40.000.000,00	40.000.000,00	—	40.000.000,00
	—	14.200	—	2- 6-20	N	9.863.000,00	9.863.000,00	—	9.863.000,00
	—	14.684	—	22- 2-21	P	39.685.000,00	39.685.000,00	—	39.685.000,00
	—	14.824	—	24- 5-21	N	968.000,00	956.000,00	—	956.000,00
	—	14.839	—	28- 5-21	N	2.965.000,00	2.965.000,00	—	2.965.000,00
	—	14.951	—	17- 8-21	N	44.000.000,00	44.000.000,00	—	44.000.000,00
	—	15.018	—	21- 9-21	N	2.800.000,00	1.653.000,00	—	1.653.000,00
	—	15.026	—	28- 9-21	N	7.391.000,00	7.391.000,00	—	7.391.000,00
	—	15.091	—	3-11-21	N	1.500.000,00	1.497.000,00	—	1.497.000,00
	—	15.236	—	31-12-21	N	5.565.000,00	5.565.000,00	—	5.565.000,00
	—	15.420	—	29- 3-22	N	3.975.000,00	3.794.000,00	—	3.794.000,00
	—	15.470	—	10- 5-22	P	8.000.000,00	7.988.000,00	3.000,00	7.995.000,00
	—	15.488	—	19- 5-22	N	450.000,00	412.000,00	—	412.000,00
	—	15.495	—	24- 5-22	N	3.600.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00
	—	15.911	—	29-12-22	N	5.060.000,00	5.029.000,00	—	5.029.000,00
	—	15.949	—	51- 1-23	N	3.000.000,00	2.999.000,00	—	2.999.000,00
	—	15.953	—	3- 2-23	N	12.775.000,00	12.775.000,00	5.000.000,00	7.775.000,00
	—	15.973	—	27- 5-23	N	6.700.000,00	6.205.000,00	—	6.205.000,00
	—	16.050	—	23- 6-22	N	6.030.000,00	5.974.000,00	—	5.974.000,00
	—	16.116	—	7- 8-23	N	2.500.000,00	2.498.000,00	—	2.498.000,00
	—	16.171	—	10-10-23	P	775.000,00	779.000,00	—	779.000,00
	—	16.209	—	14-11-23	N	4.000.000,00	4.983.000,00	—	4.983.000,00
	—	16.242	—	5-12-23	N	2.800.000,00	2.132.000,00	—	2.132.000,00
	—	16.258	—	12-12-23	P	423.000,00	423.000,00	—	423.000,00
	—	16.278	—	26-12-23	N	3.000.000,00	1.708.000,00	—	1.708.000,00
	—	16.288	—	26-12-23	N	26.972.000,00	24.582.000,00	—	24.582.000,00
	—	16.611	—	24- 9-24	N	3.000.000,00	2.995.000,00	—	2.995.000,00
	—	16.745	—	31-12-24	N	2.750.000,00	2.747.000,00	—	2.747.000,00
	—	16.901	—	5- 5-25	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	16.988	—	29- 7-25	N	5.276.000,00	5.184.000,00	—	5.184.000,00
	—	17.014	—	22- 8-25	N	22.000.000,00	20.866.000,00	—	20.866.000,00
	—	17.149	—	16-12-25	N	200.000,00	199.000,00	—	199.000,00
	—	17.173	—	30-12-25	N	6.620.000,00	6.342.000,00	—	6.342.000,00

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECS.	DECS. LEIS	DATA	N (6), P (6)	EMISSÃO — CR\$		RESGATE Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
						AUTORIZADA	REALIZADA		
	—	17.198	—	27-1-26	N	334.000,00	554.000,00	—	334.000,00
	—	17.379	—	15-7-26	P	22.470.000,00	22.470.000,00	11.000,00	22.459.000,00
	—	17.444	—	22-9-26	N	38.957.000,00	38.040.000,00	—	38.040.000,00
	—	17.499	—	30-10-26	N	64.562.000,00	63.788.000,00	—	63.788.000,00
	—	22.887	—	5-7-33	N	18.796.000,00	18.796.000,00	—	(1) 18.796.000,00
	—	—	501	16-6-38	P	120.000.000,00	120.000.000,00	—	120.000.000,00
	—	4.555	—	10-8-22	N	8.513.000,00	8.447.000,00	—	8.447.000,00
Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.....	—	—	4.388	18-6-42	P	15.000.000,00	12.973.000,00	—	12.973.000,00
Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	—	—	6.116	16-12-43	P	131.033.000,00	131.033.000,00	—	131.033.000,00
Institutos de Aposentadorias e Pensões.....	—	—	7.393	16-3-45	P	263.956.000,00	263.954.000,00	—	263.954.000,00
Lloyd Brasileiro.....	—	10.387	—	15-8-13	N	27.671.000,00	671.000,00	—	671.000,90
	—	1.967	—	15-9-37	P	150.000.000,00	82.526.000,00	—	82.526.000,00
Marinha, Guerra e Viação.....	—	14.011	—	20-1-20	N	50.000.000,00	49.854.000,00	—	49.854.000,00
	—	14.011	—	20-1-20	P	50.000.000,00	50.000.000,00	2.000,00	49.998.000,00
Ministério da Educação e Saúde:									
Aquisição de terrenos para o Estádio Nacional.....	—	—	3.904	5-12-44	P	15.108.000,00	—	—	—
Monumento a Santos Dumont e aos Heróis de Laguna e Dourados.....	122	—	—	27-11-35	N	1.000.000,00	713.000,00	—	(2) 713.000,00
Nova Capital de Goiás.....	181	—	—	10-1-36	N	5.663.000,00	5.663.000,00	—	(3) 5.663.000,00
Obras do Nordeste.....	—	15.619	—	19-8-22	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	15.619	—	19-8-22	P	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	16.241	—	5-12-23	P	75.962.000,00	75.937.000,00	1.000,00	75.936.000,00
Obras do Porto de Vitória.....	—	16.907	—	20-5-25	N	6.500.000,00	6.500.000,00	—	6.500.000,00
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	15.697	—	27-9-22	N	15.000.000,00	15.000.000,00	—	15.000.000,00
Orfanato Osório.....	—	17.315	—	8-2-22	N	2.160.000,00	2.160.000,00	—	2.160.000,00
Organização Henrique Lage.....	—	—	7.024	6-11-44	P	302.430.000,00	55.760.000,00	—	113.749.000,00
	—	—	9.970	12-2-44	N	68.000.000,00	51.311.000,00	—	513.351.000,00
Prêmios:									
a Alvaro Nunes de Carvalho.....	—	16.813	—	17-2-25	N	25.000,00	25.000,00	—	25.000,00
a Farias Brito.....	—	14.800	—	5-5-21	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
a Isaias Francisco Ferreira.....	—	15.741	—	18-10-22	N	25.000,00	25.000,00	—	25.000,00
a João Klapp.....	—	15.611	—	16-8-22	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
Prolongamento do Cais do Porto.....	—	15.793	—	9-11-22	P	11.000.000,00	11.000.000,00	1.000,00	10.999.000,00
Reajustamento Econômico.....	—	23.533	—	1-12-33	P	940.000.000,00	923.485.000,00	8.493.500,00	(4) 914.991.500,00
Reorganização:									
do Exército.....	—	15.069	—	26-10-21	P	10.000.000,00	10.000.000,00	1.000,00	9.999.000,00
	—	16.031	—	8-5-23	P	86.250.000,00	86.250.000,00	—	86.250.000,00
	—	16.031	—	8-5-23	N	30.000.000,00	29.067.000,00	—	29.067.000,00
da Marinha.....	—	15.676	—	7-9-22	P	30.000.000,00	30.000.000,00	9.000,00	29.991.000,00
	—	16.252	—	12-12-23	N	10.000.000,00	10.000.000,00	—	10.000.000,00
	—	16.252	—	12-12-23	P	40.000.000,00	40.000.000,00	—	40.000.000,00
	—	16.301	—	31-12-23	P	25.000.000,00	25.000.000,00	—	25.000.000,00
Resgate de Papel Moeda.....	—	15.628	—	23-8-22	N	7.460.000,00	5.284.000,00	—	5.284.000,00
Revista do Supremo Tribunal.....	—	16.179	—	18-10-23	N	800.000,00	800.000,00	—	800.000,00
Sanatório para Tuberculosos.....	—	15.806	—	11-11-22	N	2.715.000,00	282.000,00	—	282.000,00
Saneamento da Baixada Fluminense.....	—	9.138	—	22-11-11	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	4.997.000,00
	—	10.282	—	18-6-13	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	4.997.000,00
	—	11.434	—	13-1-15	N	5.000.000,00	3.847.000,00	—	3.847.000,00
	—	15.037	—	4-10-21	N	24.000.000,00	24.000.000,00	—	24.000.000,00
	—	15.037	—	4-10-21	P	21.000.000,00	21.000.000,00	6.000,00	20.994.000,00
Sentenças:									
Arbitrais.....	—	12.682	—	17-10-17	N	400.000,00	400.000,00	—	400.000,00
	—	13.328	—	18-12-18	N	663.000,00	663.000,00	—	663.000,00
Judiciais.....	—	11.516	—	4-3-15	N	5.000.000,00	1.844.000,00	—	1.844.000,00
Société Anonyme du Gaz.....	—	—	400	2-5-38	P	70.000.000,00	70.000.000,00	—	70.000.000,00
The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.....	—	—	621	18-8-38	P	36.000.000,00	22.000.000,00	—	22.000.000,00
Unias Queirós Júnior Limitada.....	—	17.035	—	9-9-25	P	2.380.000,00	2.380.000,00	—	2.380.000,00
Veneravel Ordem Terceira de São Francisco de Assis.....	—	22.521	—	8-3-33	N	85.000,00	85.000,00	—	(5) 85.000,00

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECS.	DECS. LEIS	DATA	N (6) P (6)	EMIÇÃO—CR\$		RESGATE CR\$	EM CIRCULAÇÃO CR\$
						AUTORIZADA	REALIZADA		
<i>Ministério da Viação e Obras Públicas — 5%</i>									
Estado de Minas Gerais.....	—	—	4.011	12- 1-42	P	18.000.000,00	18.000.000,00	—	18.000.000,00
<i>Obras do Porto — 5%</i>									
Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	4.865	—	16- 6-03	P	17.300.000,00	17.300.000,00	—	17.300.000,00
<i>Resgate do Papel Moeda — 6%</i>									
Resgate de Papel Moeda.....	—	1.195	—	13-11-36	P	350.000.000,00	—	—	—
<i>Uniformizadas — 5%</i>									
Substituição de Apólices Antigas.....	—	4.330	—	28- 1-02	N	511.995.100,00	511.995.100,00	—	511.995.100,00
Pagamentos de Diversos Ministérios.....	—	9.528	—	24- 4-12	N	17.742.000,00	17.742.000,00	—	17.742.000,00
<i>Não Uniformizadas — 5%</i>									
A Substituir.....	—	4.330	—	28- 1-02	N	971.400,00	971.400,00	—	971.400,00
<i>Tratado da Bolívia — 3%</i>									
Pagamento de Reclamações Bolivianas, etc.....	—	7.736	—	16-12-09	N	1.802.000,00	1.715.000,00	86.000,00	1.629.000,00
TOTAL.....						7.215.548.500,00	4.680.482.400,00	13.848.500,00	4.636.633.900,00

NOTAS — (1) Aproveitamento do saldo dos decretos ns. 14.981, 15.236 e 15.628, respectivamente, de 6-9-1921, 31-12-1921 e 23-8-1922'

(2) Aproveitamento do saldo do decreto n. 15.628' de 23-8-1922. Em 1937' foram recolhidas ao Banco do Brasil, para incineração 287 apólices do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma.

(3) Aproveitamento do saldo dos decretos ns. 10.387 e 15.628, respectivamente, de 13-8-1913 e 23-8-1922.

(4) O Reajustamento Econômico foi instituído pelo decreto n. 23.533, de 1-12-1933, sendo as emissões autorizadas do seguinte modo:

(5) Aproveitamento, em apólices nominativas, do saldo do decreto n. 14.011, de 20-1-1920.

Cr\$

Decreto n. 23.981, de 9-3-1934.....	500.000.000,00
Decreto n. 1.590, de 28-4-1937.....	250.000.000,00
Decreto-lei n. 729, de 22-9-1938.....	150.000.000,00
Decreto-lei n. 3.048, de 13-2-1941.....	20.000.000,00
Decreto-lei n. 3.276, de 16-2-1944.....	20.000.000,00

TOTAL..... 940.000.000,00

N = Nominativas.

(6) P = Ao Portador.

OBRIGAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	DECS.	DECS. LEIS	DATA	EMIÇÃO — Cr\$		RESGATADA Cr\$	CANCELADA Cr\$	INCINERADA Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
				AUTORIZADA	REALIZADA				
Ferrovárias:									
7% — P.....	16.842	—	24-3-25	171.000.000,00	171.000.000,00	45.807.000,00	2.000,00	—	125.191.000,00
Guerra:									
6% — P.....	—	4.789	5-10-42	(1)8.000.000.000,00	3.070.825.100,00	—	—	—	3.070.825.100,00
Em Títulos de Subscrição.....	—	4.789	5-10-42	—	163.081.000,00	—	(2) 58.261.600,00	—	104.819.400,00
Em Comprovantes de Recolhimen- to da Cota de Obrigações de Guerra.....	—	—	—	—	1.478.849.334,00	—	(3) 279.958.191,60	—	1.198.891.142,40
Rodoviárias:									
5% — P.....	18.438	—	22-10-28	50.000.000,00	50.000.000,00	—	(4) 31.265.000,00	4.000.000,00	14.735.000,00
5% — N.....	18.438	—	22-10-28	30.000.000,00	30.000.000,00	—	—	—	30.000.000,00
5% — N.....	20.166	—	1-7-31	31.265.000,00	31.265.000,00	8.000.000,00	—	—	23.265.000,00
Tesouro:									
7% — P.....	14.946	—	15-8-21	200.000.000,00	200.000.000,00	159.955.000,00	—	—	40.045.000,00
7% — P.....	19.412	—	19-11-30	300.000.000,00	300.000.000,00	116.635.000,00	13.075.000,00	—	170.290.000,00
7% — P.....	21.717	—	10-8-32	400.000.000,00	400.000.000,00	35.000,00	—	154.470.000,00	245.495.000,00
6% — P.....	1.466	—	5-3-37	200.000.000,00	200.000.000,00	—	26.863.000,00	—	173.137.000,00
7% — P.....	—	1.059	19-1-39	200.000.000,00	200.000.000,00	100.000,00	—	—	199.900.000,00
TOTAL.....				9.582.265.000,00	6.295.020.434,00	330.532.000,00	409.424.791,60	158.470.000,00	5.396.593.642,40

(1) Pelo Decreto-lei n. 6.516, de 22-5-44, foi elevado o limite à importância de Cr\$ 6.000.000.000,00, e pelo de n. 7.113, de 4-12-44, foi elevado à de Cr\$ 8.000.000.000,00.

(2) Substituídas por Obrigações de Guerra, definitivas.

(3) Substituídas por Obrigações de Guerra, definitivas.

(4) Substituídas por igual número de obrigações nominativas, ex-vi do Decreto n. 20.166, de 1-7-1931.

N = Nominativas.

P = Ao Portador.

RESUMO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

DISCRIMINAÇÃO	EMIÇÃO — Cr\$		RESGATADA Cr\$	CANCELADA Cr\$	INCINERADA Cr\$	EM CIRCULAÇÃO Cr\$
	AUTORIZADA	REALIZADA				
APÓLICES						
Diversas Emissões 5 e 6%						
Nominativas.....	1.061.869.000,00	1.007.825.000,00	5.000.000,00	—	—	1.002.825.900,00
Ao portador.....	4.865.439.000,00	2.939.833.000,00	8.782.000,00	—	—	2.931.070.500,00
Nominativas ou ao portador.....	302.430.000,00	165.100.000,00	—	—	—	165.100.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5%						
Ao portador.....	18.000.000,00	18.000.000,00	—	—	—	18.000.000,00
Obras do Porto — 5%						
Ao portador.....	17.300.000,00	17.300.000,00	—	—	—	17.300.000,00
Resgate de papel moeda — 6%						
Ao portador.....	350.000.000,00	—	—	—	—	—
Uniformizadas — 5%						
Nominativas.....	529.737.100,00	529.737.100,00	—	—	—	529.737.100,00
Não Uniformizadas — 5%						
Nominativas.....	971.400,00	971.400,00	—	—	—	971.400,00
Tratado da Bolívia — 3%						
Nominativas.....	1.802.000,00	1.715.000,00	86.000,00	—	—	1.629.000,00
TOTAL.....	7.155.548.500,00	4.680.482.400,00	13.848.000,00	—	—	4.666.633.900,00
OBRIGAÇÕES						
Rodoviárias — 5%						
Nominativas.....	61.265.000,00	61.265.000,00	8.000.000,00	—	—	53.265.000,00
Ao portador.....	50.000.000,00	50.000.000,00	—	31.265.000,00	4.000.000,00	14.735.000,00
Ferrovárias — 7%						
Ao portador.....	171.000.000,00	171.000.000,00	45.807.000,00	2.000,00	—	125.191.000,00
Guerra — 6%						
Ao portador.....	8.000.000.000,00	4.712.755.434,00	—	338.219.791,60	—	4.374.535.642,40
Tesouro — 6%						
Ao portador.....	200.000.000,00	200.000.000,00	—	26.863.000,00	—	173.137.000,00
Tesouro — 7%						
Ao portador.....	1.100.000.000,00	1.100.000.000,00	276.725.000,00	13.075.000,00	154.470.000,00	655.730.000,00
TOTAL.....	9.582.265.000,00	6.295.020.434,00	330.532.000,00	409.424.791,60	158.470.000,00	5.396.593.642,40

* — Nominativas: Cr\$ 109.400.000,00.

DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

LETRAS DO TESOURO

AUTORIZAÇÕES	SALDO EM 31-12-1946	MOVIMENTO DE 1947		SALSO EM 31-12-1947	DATA DO VENCIMENTO
		EMISSÃO	ANULAÇÃO E RESGATE		
DECRETO-LEI N.º 2.738, DE 1-11-1940 Para restituição ao Estado de Santa Catarina das taxas de 2% e 0,07% ouro	Cr\$ 20.903.279,50	—	—	20.903.279,50	6-1-1948
DECRETO-LEI N.º 9.374, DE 17-6-1946 Autoriza a emissão de Letras até o limite de Cr\$ 500.000.000,00 vencíveis nos prazos de 60, 90 e 120 dias.....	35.000.000,00	8.080.000,00	41.120.000,00	1.960.000,00	(1)
DECRETO-LEI N.º 9.524, DE 26-7-1946 Obriga a aplicação em Letras, por parte dos exportadores, da importância correspondente a 20% do valor em cruzeiros das vendas de câmbio que fizeram	736.561.500,00	3.764.427.000,00	1.215.224.500,00	1.285.764.000,00	(2)
LEI N.º 3, DE 2-12-1946 Autoriza emissão até o limite de 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros por antecipação da receita.....	—	800.000.000,00	800.000.000,00	—	
TOTAL.....	792.464.779,50	4.572.507.000,00	4.056.344.500,00	1.308.627.279,50	

(1) A vencer-se conforme discriminação abaixo:

Cr\$

60.000,00	31-1-48
10.000,00	10-2-48
40.000,00	12-2-48
190.000,00	14-2-48
240.000,00	18-2-48
90.000,00	21-2-48
80.000,00	24-2-48
150.000,00	28-2-48
160.000,00	10-3-48
890.000,00	17-3-48
50.000,00	14-4-48

1.960.000,00

(2) A vencer-se em 120 dias, no máximo, tendo em vista que corresponde a inúmeros letras tomadas dia a dia pelos compradores de câmbio.

PROMISSÓRIAS DO TESOURO

AUTORIZAÇÃO	SALDO DE 1946 Cr\$	MOVIMENTO DE 1947		SALDO PARA 1948 Cr\$
		EMISSÃO Cr\$	RESGATE Cr\$	
Decreto-lei n.º 7.213, de 30-12-1944.....	100.000.000,00	—	100.000.000,00	—
TOTAL.....	100.000.000,00	—	100.000.000,00	—

PAPEL MOEDA
DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO EM 1947

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr\$		
	PARCIAL	TOTAL	
NOTAS DO TESOIRO NACIONAL			
Circulação em 31 de dezembro de 1946.....	—	—	20.489.362.281,00
Emissão:			
Para a Carteira de Redescontos, de acôrdo com a Lei n.º 449, de 14 de junho de 1937.....	100.000.000,00		
Para os fins da Lei n.º 16, de 7 de fevereiro de 1947.....	2.250.000.000,00		
Para resgate de notas da extinta Caixa de Estabilização, de acôrdo com o Decreton.º 20.621, de 7 de novembro de 1931	385.910,00	2.350.385.910,00	
Rsgate:			
De notas devolvidas pela Carteira de Redexcontos.....	2.350.000.000,00		
Por moeda metálica.....	95.179.010,50		
Proveniente de descontos aplicados em notas recolhidas....	33.415,00	— 2.445.212.425,50	— 94.826.515,50
Circulação em 31 de dezembro de 1947.....			—20.394.535.765,50
NOTAS DA EXTINTA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO			
Circulação em 31 de dezembro de 1946.....			4.487.780,00
Resgate.....			— 385.910,00
Circulação em 31 de dezembro de 1947.....	—	—	4.101.870,00

RESUMO

	Cr\$
Papel-moeda em circulação em 31 de Dezembro de 1947:	
Em notas do Tesouro.....	20.394.535.765,50
Em notas da extinta Caixa de Estabilização.....	4.101.870,00
TOTAL.....	20.398.637.635,50

SELOS DA UNIÃO

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$				crédito				SALDO PARA 1948 Cr\$				
	SALDO DE 1946 Cr\$		débito		RECEBIDOS	REMETIDOS, EM TRÂNSITO	TROCADOS	SOMA		VENDIDOS	DEVOVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA
	1946 Cr\$												
DELEGACIAS FISCAIS:													
Amazonas.....	58.204.732,10				13.578.000,00	—	1.007,90	71.783.740,00	11.255.780,90	—	—	11.255.780,90	
Pará.....	65.497.063,70				32.867.760,00	—	3.375,40	98.368.199,10	23.750.202,60	145.337,70	3.173,70	23.928.714,00	
Maranhão.....	33.026.432,70				9.404.800,00	—	—	42.431.232,70	5.264.316,50	1.401,10	14.114,60	5.279.832,20	
Piauí.....	13.913.420,20				2.635.566,40	—	757,30	16.549.743,90	2.940.812,60	—	—	2.940.812,60	
Ceará.....	121.853.293,40				23.797.488,00	2.586,90	—	145.653.370,30	26.465.830,10	2.896,70	2.129,50	26.470.858,30	
Rio Grande do Norte.....	17.931.330,40				2.147.720,00	1.770.403,60	244.216,60	22.093.670,60	4.616.366,40	1.942.511,60	72.108,60	6.630.988,60	
Paraíba.....	29.877.574,00				6.870.760,00	5.098.949,70	200.519,40	42.047.803,10	9.649.196,10	5.098.949,70	4.475.249,70	19.223.395,50	
Pernambuco.....	171.361.644,60				154.983.850,00	2.438.587,10	16,60	329.294.098,30	94.905.728,20	2.938.587,10	72.598,10	97.916.913,40	
Alagoas.....	23.309.245,20				4.910.398,00	959.073,20	80,00	29.778.796,40	5.664.328,20	9.439.783,10	1.043.603,90	16.147.715,20	
Sergipe.....	7.130.251,40				7.070.600,00	—	832,90	14.201.687,30	4.760.272,90	569,50	—	4.760.842,40	
Bahia.....	307.352.111,40				78.261.600,00	349.142,10	69.714,20	386.082.567,70	73.781.070,70	349.158,90	7.374,50	74.137.632,10	
Espirito Santo.....	19.643.016,60				8.301.460,00	228.574,80	5.739,60	28.178.791,00	8.750.850,50	—	234.046,80	8.984.897,30	
Rio de Janeiro.....	121.170.617,80				83.061.350,00	7.683.790,30	4.353,30	211.920.111,40	91.836.708,60	8.376.587,20	16.763.492,80	116.976.788,60	
São Paulo.....	1.137.643.807,50				1.251.144.100,00	46.335.105,00	43.325,50	2.435.166.338,00	1.195.104.814,00	36.352.907,40	39.313,40	1.231.497.084,80	
Paraná.....	95.551.135,60				82.950.910,00	—	9.140,60	178.511.186,20	69.150.917,60	485.524,00	1.363,40	69.637.805,00	
Santa Catarina.....	88.068.436,40				28.894.246,00	5.541.188,20	48.194,00	122.552.084,60	29.169.156,60	5.565.715,60	40.243.900,60	44.978.772,80	
Rio Grande do Sul.....	1.033.032.620,80				349.507.279,00	—	12.100,00	1.382.551.990,80	242.203.498,40	—	89.374.508,50	331.581.006,90	
Minas Gerais.....	463.333.922,90				246.547.010,00	145.182,10	18,80	712.006.133,80	118.850.601,70	174.574,00	100.286.085,30	219.311.261,00	
Goiás.....	8.299.795,70				15.722.481,00	—	125.051,80	24.147.328,50	6.580.201,60	22.055,20	30.068,40	6.632.325,20	
Mato Grosso.....	34.638.554,50				24.565.590,00	987.927,10	211.013,70	60.483.085,30	6.710.647,40	991.318,90	982.749,90	8.684.716,20	
NA CAPITAL FEDERAL:													
Alfândega.....	17.343.639,80				37.419.550,00	13.274,40	47.212,60	54.826.676,80	25.335.782,60	47.212,60	15.704,40	25.428.699,60	
Casa da Moeda.....	5.123.305.396,90				4.474.869.791,20	1.486.957.915,90	971.183,30	11.086.104.289,30	—	—	5.629.062.347,10*	5.629.062.347,10	
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	709.006.855,80				500.007.185,30	—	10.490.058,40	1.225.504.100,10	240.037.902,20	73.623.931,80	219.312.964,00	533.974.798,00	
Recebedoria.....	387.486.765,60				1.214.047.950,00	9.997.746,60	1.222.888,80	1.592.755.380,70	1.321.165.045,80	9.888.778,60	11.502.381,70	1.342.526.206,10	
NO EXTERIOR:													
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	39.151.702,00				—	4.028.045,00	—	43.179.747,00	—	—	14.059.740,00	14.059.740,00	
TOTAL.....	10.107.783.369,00				8.655.587.406,50	1.573.040.492,00	19.710.805,40	20.356.122.072,90	3.168.013.032,60	155.417.828,70	6.088.599.018,90	9.862.029.880,20	

Cr\$

incinerados..... 283.605.950,60

trocados..... 1.365.615.527,50

fornecidos às repartições..... 3.979.840.819,00

Total..... 5.629.062.347,10

(* A parcela de Cr\$ 5.629.062.347,10 corresponde a selos:

POR ESPÉCIE

LISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$										SALDO PARA 1948 Cr\$					
	SALDO DE 1946 Cr\$					DÉBITO						CRÉDITO				
	RECEBIDOS	REVERSOS, EM TRÂNSITO	TROCADOS	SOMA	VENVIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	RECEBIDOS DE 1946	REVERSOS, EM TRÂNSITO		TROCADOS	SOMA	VENVIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.
Adesivos.....	1.797.765,769,80	4.518.095,00	332.507,90	2.856.499,214,30	1.122.879,361,80	5.082.487,60	58.488.533,90	1.186.450,383,30	1.797.765,769,80	4.518.095,00	332.507,90	2.856.499,214,30	1.122.879,361,80	5.082.487,60	58.488.533,90	1.186.450,383,30
Adesivo Pro-Fauna.....	—	9.105.566,40	—	117.077,788,80	15.651,747,90	—	7.876,526,40	23.528,274,30	—	9.105.566,40	—	117.077,788,80	15.651,747,90	—	7.876,526,40	23.528,274,30
Consulares.....	74.859,232,00	—	—	78.887,277,00	—	4.028,045,00	10.031,695,00	14.059,740,00	74.859,232,00	—	—	78.887,277,00	—	4.028,045,00	10.031,695,00	14.059,740,00
Consumo Estrangeiro.....	612.488,052,30	6.111,315,10	289.431,00	1.062.183,278,40	268.058,556,20	65.122,519,80	14.618,269,70	348.699,345,70	612.488,052,30	6.111,315,10	289.431,00	1.062.183,278,40	268.058,556,20	65.122,519,80	14.618,269,70	348.699,345,70
Consumo Nacional.....	5.592.178,030,20	59.249,448,70	210.793,80	10.441.606,897,20	4.402.902,197,10	57.563,977,70	449.151,130,00	4.909.647,304,80	5.592.178,030,20	59.249,448,70	210.793,80	10.441.606,897,20	4.402.902,197,10	57.563,977,70	449.151,130,00	4.909.647,304,80
Custas Judiciais.....	17.547,046,70	—	—	19.885,246,70	3.675,292,20	—	5,00	3.675,297,20	17.547,046,70	—	—	19.885,246,70	3.675,292,20	—	5,00	3.675,297,20
Educação e Saúde.....	98.763,823,40	134.242,00	31.556,50	323.353,421,90	217.477,391,40	357,430,80	10.206,274,70	228.041,096,90	98.763,823,40	134.242,00	31.556,50	323.353,421,90	217.477,391,40	357,430,80	10.206,274,70	228.041,096,90
Estoque.....	150.105,40	73,80	—	150.089,20	—	—	—	150,089,20	150.105,40	73,80	—	150.089,20	—	—	—	150,089,20
Guerra Pro Vitória.....	100.000.000,00	—	—	100.000.000,00	—	—	—	100.000.000,00	100.000.000,00	—	—	100.000.000,00	—	—	—	100.000.000,00
Imigração.....	69.698,766,70	—	1.070,00	71.996,536,70	4.471,041,60	—	—	4.471,041,60	69.698,766,70	—	1.070,00	71.996,536,70	4.471,041,60	—	—	4.471,041,60
Inutilizáveis.....	58.016,627,00	—	971.185,30	259.178,039,10	—	—	—	259.178,039,10	58.016,627,00	—	971.185,30	259.178,039,10	—	—	—	259.178,039,10
Obrigações de Guerra.....	41.857,435,00	10.956,580,00	—	52.824,025,00	—	—	—	52.824,025,00	41.857,435,00	10.956,580,00	—	52.824,025,00	—	—	—	52.824,025,00
Papel Selado.....	1.106,243,60	4.849,950,00	—	6.210,539,90	4.749,406,50	156,730,30	—	6.210,539,90	1.106,243,60	4.849,950,00	—	6.210,539,90	4.749,406,50	156,730,30	—	6.210,539,90
Penitenciárias.....	182.904,556,10	7.697,418,00	44.307,90	191.004,486,00	9.832,583,50	—	—	9.832,583,50	182.904,556,10	7.697,418,00	44.307,90	191.004,486,00	9.832,583,50	—	—	9.832,583,50
Postais.....	805.480,141,60	767.268,650,30	16.490,058,40	1.589.239,150,30	446.737,173,80	73.623,931,80	210.312,964,00	730.674,069,60	805.480,141,60	767.268,650,30	16.490,058,40	1.589.239,150,30	446.737,173,80	73.623,931,80	210.312,964,00	730.674,069,60
Taxa Judiciária.....	383.486,368,50	519,000,00	1.736,80	384.025,554,70	1.325,535,20	118,283,40	32,375,00	1.475,193,60	383.486,368,50	519,000,00	1.736,80	384.025,554,70	1.325,535,20	118,283,40	32,375,00	1.475,193,60
Taxa Militar.....	29.331,827,30	5.530,500,00	2.562,30	35.009,239,60	5.960,659,00	145,000,00	157,850,20	6.263,509,20	29.331,827,30	5.530,500,00	2.562,30	35.009,239,60	5.960,659,00	145,000,00	157,850,20	6.263,509,20
Titulos Timbrados.....	—	358,712,40	—	358,712,40	358,712,40	—	—	358,712,40	—	358,712,40	—	358,712,40	358,712,40	—	—	358,712,40
Vendas Mercantis.....	342.149,483,40	1.389.269,400,00	1.241,491,50	1.732.630,479,90	1.093,232,818,50	105,00	352,154,70	1.093,585,078,20	342.149,483,40	1.389.269,400,00	1.241,491,50	1.732.630,479,90	1.093,232,818,50	105,00	352,154,70	1.093,585,078,20
TOTAL.....	10.107.733,369,00	9.103.889,659,90	19.586,200,90	19.323,029,627,10	7.598,212,477,10	443.069,838,40	787.706,118,90	8.828,928,434,40	10.107.733,369,00	9.103.889,659,90	19.586,200,90	19.323,029,627,10	7.598,212,477,10	443.069,838,40	787.706,118,90	8.828,928,434,40

SELOS ADESIVOS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 - Cr\$					SALDO PARA 1948 Cr\$							
	DÉBITO		CRÉDITO										
	RECEBIDOS	REMETIDOS, EM TRÂNSITO	TROCADOS	SOMA	DEVOLVIDOS		TROCADOS	SOMA					
DELEGACIAS FISCAIS:													
Amazonas.....	12.363.408,80	—	—	16.449.408,80	3.307.578,40	—	17.301,70	—	3.307.578,40	—	—	3.307.578,40	13.141.830,40
Para.....	8.439.801,80	—	—	19.815.801,80	5.114.594,30	—	—	—	5.114.594,30	—	—	5.114.594,30	14.683.835,80
Maranhão.....	5.918.150,20	—	—	11.480.150,20	2.026.555,00	—	—	—	2.026.555,00	—	—	2.026.555,00	8.798.343,20
Piauí.....	5.879.133,70	—	—	6.798.933,70	1.772.481,80	—	—	—	1.772.481,80	—	—	1.772.481,80	5.026.351,90
Ceará.....	57.712.416,20	—	—	57.729.145,30	8.133.718,80	—	—	—	8.133.718,80	—	—	8.133.718,80	49.594.368,50
Rio Grande do Norte.....	8.383.539,40	429.017,10	529,00	9.525.756,10	2.378.036,00	218.229,60	—	—	601.125,10	46.121,60	—	647.246,70	6.900.483,40
Paraíba.....	7.286.237,50	1.082.288,30	—	11.535.925,80	3.984.011,20	—	—	—	1.082.288,30	—	—	1.082.288,30	5.486.938,00
Pernambuco.....	51.111.661,80	35.010.000,00	25.670,00	89.147.348,40	14.468.455,50	16,60	—	—	25.670,00	1.900,00	—	27.570,00	71.651.322,90
Alagoas.....	4.856.672,80	1.050.000,00	—	5.949.086,30	2.489.400,50	—	—	—	8.554,90	—	—	8.554,90	3.432.557,40
Sergipe.....	1.910.429,80	3.312.000,00	—	5.222.429,80	14.447.500,00	—	—	—	—	—	—	—	3.107.813,30
Bahia.....	119.133.093,20	21.390.000,00	8.732,10	141.101.735,30	13.965.235,00	—	—	—	8.732,10	—	—	8.732,10	126.645.502,60
Espirito Santo.....	8.117.593,30	5.841.000,00	4.445,00	13.965.235,30	5.387.687,20	—	—	—	2.548.875,00	36.185,90	—	2.585.060,90	8.571.381,90
Rio de Janeiro.....	36.169.833,70	16.830.800,00	32.246,70	55.648.337,40	18.321.613,80	—	—	—	2.548.875,00	9.844.702,60	—	12.396.577,60	24.933.146,00
Rio Grande.....	108.228.539,30	222.030.000,00	2.547.543,40	330.590.337,40	600,00	—	—	—	297.231,60	2.354,60	—	299.586,20	159.171.877,90
São Paulo.....	16.695.259,60	18.270.000,00	381.244,50	34.966.999,30	16.265.958,80	—	—	—	485.179,90	185,60	—	485.365,50	171.418.505,90
Paraná.....	22.776.596,60	6.714.000,00	3.600,00	29.514.732,30	9.951.108,30	—	—	—	3.600,00	—	—	3.600,00	18.215.975,90
Rio Grande do Sul.....	216.199.432,10	51.120.000,00	—	267.319.432,10	38.870.469,90	—	—	—	3.400,00	—	—	3.400,00	19.555.934,50
Minas Geras.....	203.138.491,40	103.025.700,00	3.400,00	306.167.591,40	54.624.288,00	—	—	—	3.400,00	—	—	3.400,00	228.424.432,50
Goiás.....	2.722.228,40	10.143.000,00	—	12.922.728,90	4.261.740,60	—	—	—	—	—	—	—	249.118.283,00
Mato Grosso.....	11.272.554,10	13.668.120,00	—	24.958.105,00	3.388.232,30	—	—	—	—	—	—	—	8.639.718,40
TOTAL.....	1.797.765.769,80	1.053.882.900,00	4.518.036,60	2.856.499.214,30	332.507,90	—	—	—	5.082.487,60	58.488.533,90	—	58.537.021,50	1.670.048.831,00
NA CAPITAL FEDERAL:													
Alfândega.....	1.077.410,80	828.000,00	—	1.905.410,80	466.813,80	—	—	—	—	—	—	—	466.813,80
Casa da Moeda.....	892.004.562,60	368.964.000,00	—	1.260.968.562,60	619.809.120,00	—	—	—	—	—	—	—	619.809.120,00
Em trânsito.....	36.769.800,00	31.324.980,00	—	68.094.780,00	—	—	—	—	—	—	—	—	43.534.800,00
Recebedoria.....	18.707.032,20	117.383.400,00	41.352,00	136.132.394,20	119.596.469,80	—	—	—	—	—	—	—	120.897.653,70
TOTAL.....	1.797.765.769,80	1.053.882.900,00	4.518.036,60	2.856.499.214,30	332.507,90	—	—	—	5.082.487,60	58.488.533,90	—	58.537.021,50	1.670.048.831,00

SELOS CONSULARES

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 - Cr\$					SALDO PARA 1948 Cr\$
	DÉBITO		CRÉDITO			
	REMETIDOS em trânsito	SOMA	DEVOLVIDOS	Fornecidos, trocados, etc.	SOMA	
NA CAPITAL FEDERAL:						
Casa da Moeda.....	—	35.707.530,00	—	—	—	35.707.530,00
NO EXTERIOR:						
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	39.151.702,00	43.179.747,00	4.028.045,00	10.031.695,00	14.059.740,00	29.120.007,00
TOTAL.....	74.859.232,00	78.887.277,00	4.028.045,00	10.031.695,00	14.059.740,00	64.827.537,00

SELOS DE CONSUMO ESTRANGEIRO

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$										SALDO PARA 1948	
	SALDO DE 1946		DÉBITO					CRÉDITO			Cr\$	
	Cr\$		RECEBIDOS	HEMÉTIDOS, EM TRÂNSITO	TROCADOS	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA		
DELEGAÇIAS FISCAIS:												
Amazonas.....	3.693.248,20		266.000,00	—	—	3.950.248,20	314.699,20	—	—	—	314.699,20	3.644.549,00
Paraíba.....	11.678.921,20		—	—	2.354,00	11.681.275,10	525.526,00	8.240,50	1.814,40	—	1.814,40	11.145.694,30
Maranhão.....	896.430,00		—	—	—	896.430,00	45.867,80	—	—	—	45.867,80	850.562,20
Piauí.....	359.685,40		—	—	—	359.685,40	28.262,10	—	—	—	28.262,10	331.423,30
Ceará.....	3.413.034,40		—	—	—	3.413.034,40	461.434,20	—	—	—	461.434,20	7.850.183,20
Rio Grande do Norte.....	1.192.756,70		—	—	—	1.192.756,70	33.627,60	130.026,30	—	—	130.026,30	1.324.048,80
Paraíba.....	439.734,10		—	—	200.400,00	639.134,10	87.220,60	243.737,10	183.737,10	—	431.251,20	1.063.694,20
Pernambuco.....	17.082.758,50		—	—	—	17.082.758,50	881.943,10	—	63.253,30	—	945.196,40	400.976,40
Alagoas.....	1.611.169,80		—	—	—	1.611.169,80	34.007,30	—	—	—	34.007,30	20.049.162,10
Sergipe.....	21.904,10		—	—	—	21.904,10	71,60	—	—	—	71,60	2.209.902,30
Bahia.....	4.014.634,40		—	—	—	4.014.634,40	1.093.597,60	51.300,00	54,30	—	1.144.951,90	21.832,50
Espirito Santo.....	60.581,00		—	—	—	60.581,00	72.260,70	—	72.260,70	—	72.260,70	6.824.952,50
Rio de Janeiro.....	11.838,60		—	—	—	11.838,60	105.741,70	9.831,00	—	—	115.572,70	86.650,00
São Paulo.....	31.750.902,00		—	—	—	31.750.902,00	19.167.140,20	—	13.247,20	—	19.180.387,40	9.204,00
Paraná.....	1.750.585,20		—	—	39.163,50	1.789.748,70	55.711,70	5.409.960,60	—	—	5.465.672,30	35.376.206,90
Santa Catarina.....	1.876.230,50		—	—	—	1.876.230,50	29.093,40	180.737,20	—	—	210.409,60	2.128.873,50
Rio Grande do Sul.....	21.076.529,00		—	—	—	21.076.529,00	1.015.435,80	—	—	—	1.015.435,80	1.636.736,50
Minas Gerais.....	777.185,40		—	—	—	777.185,40	22.979,10	—	—	—	22.979,10	163.117.251,80
Goiás.....	22.979,10		—	—	—	22.979,10	25,20	—	—	—	25,20	777.185,30
Mato Grosso.....	569.023,90		—	—	—	569.023,90	6.299,00	—	—	—	6.299,00	21.974,60
NA CAPITAL FEDERAL:												
Alfândega.....	16.206.541,00		—	—	—	16.206.541,00	16.274,40	—	—	—	16.274,40	27.893.406,60
Casa da Moeda.....	481.978.970,80		—	—	47.212,60	482.190.943,40	—	—	—	—	—	418.965.505,30
Em trânsito.....	12.052.400,00		—	—	—	12.052.400,00	—	—	—	—	—	7.537.000,00
TOTAL.....	612.488.052,30		443.294.760,00	6.111.315,10	289.131,00	1.002.183.278,40	258.958.556,20	65.122.519,80	14.618.269,70	—	348.699.345,70	713.483.032,70

SELOS DE CONSUMO NACIONAL

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 - Cr\$										SALDO PARA 1948 Cr\$	
	DÉBITO					CRÉDITO						
	RECEBIDOS	REMITIDOS, RM FRANSITO	TROCADOS	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TRO- CADOS, ETC.	SOMA				
DELEGACIAS FISCAIS:												
Amazonas.....	22.500.510,90	—	7,90	29.033.518,80	5.238.634,90	—	—	5.268.634,90	23.829.883,90			
Pará.....	40.310.843,30	—	1.020,50	58.357.033,80	16.590.362,30	20.992.700	—	16.612.567,50	41.744.496,30			
Marambaio.....	23.263.066,80	—	—	26.421.859,80	1.878.123,10	1.401,10	—	1.887.787,80	24.534.069,00			
Paulista.....	6.720.019,90	—	757,30	7.485.577,20	717.117,30	—	—	717.117,30	7.067.859,90			
Ceará.....	57.047.115,80	2.167,70	—	73.063.193,50	16.109.478,70	2.167,70	—	16.113.430,50	57.829.693,00			
Rio Grande do Norte.....	6.579.503,30	1.211.300,20	16.181,60	8.663.147,10	1.705.808,40	1.211.300,20	—	2.933.350,20	5.729.796,90			
Paraíba.....	20.249.503,30	3.468.519,30	119,40	25.293.942,30	4.743.893,40	3.468.519,30	—	11.121.892,90	14.148.150,30			
Pernambuco.....	91.206.033,50	2.912.873,50	—	203.792.159,90	76.201.672,90	2.912.873,50	—	79.115.912,10	124.676.244,80			
Alagoas.....	15.255.130,10	946.659,70	—	18.677.587,80	2.470.537,40	9.431.288,20	—	12.316.091,00	3.739.496,80			
Sergipe.....	4.679.441,70	—	835,90	7.822.377,60	2.179.848,50	2.179.848,50	—	2.180.416,00	3.641.993,60			
Bahia.....	162.517.141,80	288.750,00	68.451,20	210.960.943,00	54.618.719,90	283.794,80	—	54.910.571,80	156.060.371,10			
Espirito Santo.....	8.533.527,60	122.067,50	116,00	10.643.711,00	2.411.751,10	—	—	122.122,70	8.109.837,20			
Rio de Janeiro.....	77.866.506,80	4.568.412,90	4.175,00	145.689.644,70	69.512.305,40	4.680.717,40	—	6.290.662,50	65.235.959,40			
São Paulo.....	946.370.802,90	29.632.558,20	3.562,00	1.932.209.623,10	966.310.058,90	19.474.658,00	—	985.802.642,60	946.407.980,50			
Paraná.....	61.518.859,40	5.356.790,90	—	121.733.759,40	49.782.544,20	5.359.668,90	—	49.783.364,80	71.950.394,60			
Santa Catarina.....	53.245.489,60	20.486.204,50	3.145,70	79.091.630,70	16.878.991,80	192.911.900,40	—	4.656.678,70	52.196.291,30			
Rio Grande do Sul.....	758.117.008,50	132.740.200,00	—	890.857.208,50	192.911.900,40	8.771.971,60	—	264.009.901,60	626.847.306,90			
Minas Gerais.....	237.314.540,90	48.774,00	18,80	371.164.643,70	54.036.539,90	48.774,00	—	148.127.686,70	223.037.057,00			
Goiás.....	4.669.820,80	—	58.089,80	8.771.971,60	1.653.676,70	—	—	1.675.091,20	7.096.880,40			
Mato Grosso.....	11.874.574,50	939.623,00	43.344,20	18.068.941,70	2.394.423,40	991.318,90	—	3.773.482,00	14.285.459,70			
NA CAPITAL FEDERAL:												
Casa da Moeda.....	2.670.970.649,30	—	—	5.002.595.649,30	2.257.465.165,00	—	—	20.000,00	2.715.090.484,30			
Em trânsito.....	31.223.637,40	—	—	426.353.348,90	—	—	—	258.831.280,00	167.522.068,90			
Recebedoria.....	179.544.069,90	9.700.891,90	10.968,00	763.644.869,80	577.043.083,50	9.700.891,90	—	9.732.043,80	167.168.850,60			
TOTAL.....	5.492.178.030,20	59.249.448,80	210.793,30	10.441.600.897,10	4.402.902.197,10	57.593.977,70	—	4.909.647.304,80	5.531.959.592,40			

SELOS DE CUSTAS JUDICIAIS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 - Cr\$										SALDO PARA 1948 Cr\$	
	DÉBITO					CRÉDITO						
	RECEBIDOS	SOMA	VENDIDOS	FORNECIDOS, TRO- CADOS, ETC.	SOMA							
NA CAPITAL FEDERAL:												
Casa da Moeda.....	16.231.653,10	—	2.338.200,00	—	16.231.653,10	2.338.200,00	—	2.338.200,00	13.893.453,10			
Recebedoria.....	1.315.393,60	3.653.593,60	1.337.092,20	5,00	3.653.593,60	1.337.092,20	5,00	1.337.092,20	2.316.496,40			
TOTAL.....	17.547.046,70	19.885.246,70	3.675.292,20	5,00	19.885.246,70	3.675.292,20	5,00	3.675.292,20	16.209.949,50			

SELOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$										SALDO PARA 1948 Cr\$	
	DÉBITO					CRÉDITO						
	RECEBIDOS	REMETIDOS, EM TRÂNSITO	TROCADOS	SOMA	VENVIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA				
DELEGACIAS FISCAIS:												
Amazonas.....	395.804,80	—	—	2.124.804,80	743.959,90	—	—	743.959,90	—	—	—	1.350.844,90
Pará.....	1.526.057,30	—	—	4.046.057,30	1.277.472,60	28,80	—	1.277.501,40	—	—	—	2.768.400,10
Maranhão.....	331.032,60	—	—	1.051.032,60	665.153,40	—	—	665.153,40	—	—	—	358.279,20
Piauí.....	238.095,70	—	—	814.095,70	378.513,00	—	—	378.513,00	—	—	—	435.582,70
Ceará.....	1.403.092,40	200,00	—	3.553.292,40	1.687.071,80	—	—	1.687.071,80	—	—	—	1.875.820,60
Rio Grande do Norte.....	820.746,80	252,00	3.841,60	1.256.588,40	458.550,80	—	—	458.550,80	—	—	—	796.196,60
Paraíba.....	1.016.089,20	43,80	—	1.736.341,20	710.831,40	—	—	710.831,40	—	—	—	1.025.005,80
Pernambuco.....	6.824.561,20	—	—	12.584.804,80	3.210.714,80	—	—	3.210.714,80	—	—	—	9.373.888,00
Alagoas.....	459.856,40	—	80,00	1.179.836,40	619.408,00	—	—	619.408,00	—	—	—	555.093,40
Sergipe.....	269.294,00	—	—	784.294,00	416.495,00	—	—	416.495,00	—	—	—	428.799,00
Bahia.....	4.232.128,50	360,00	—	7.016.488,50	2.974.617,00	—	—	2.974.617,00	—	—	—	4.641.511,50
Espirito Santo.....	1.375.425,00	—	—	3.875.425,00	807.042,20	—	—	807.042,20	—	—	—	506.424,80
Rio de Janeiro.....	3.300.442,50	10.820,80	3,00	6.280.963,30	3.857.384,40	—	—	3.857.384,40	—	—	—	2.307.770,90
São Paulo.....	14.497.747,00	465,60	—	51.898.212,60	36.525.901,70	—	—	36.525.901,70	—	—	—	16.125.442,10
Paraná.....	3.199.976,60	—	—	6.807.216,00	2.881.955,20	—	—	2.881.955,20	—	—	—	3.924.954,20
Santa Catarina.....	1.284.944,80	—	—	2.724.544,90	1.182,50	—	—	1.182,50	—	—	—	586.586,80
Rio Grande do Sul.....	2.088.449,20	—	—	17.928.449,20	8.873.349,20	—	—	8.873.349,20	—	—	—	9.051.684,60
Minas Gerais.....	2.899.097,00	122.400,00	—	13.821.467,00	9.548.688,80	—	—	9.548.688,80	—	—	—	3.521.083,20
Côlha.....	356.850,20	—	—	1.364.550,20	595.718,80	—	—	595.718,80	—	—	—	762.460,40
Mato Grosso.....	1.201.668,50	—	20.191,30	1.941.854,80	607.133,60	—	—	607.133,60	—	—	—	1.315.866,80
NA CAPITAL FEDERAL:												
Alfândega.....	59.688,00	—	—	131.688,00	65.714,40	—	—	65.714,40	—	—	—	65.973,60
Casa da Moeda.....	39.073.788,00	—	—	136.849.788,00	117.432.000,00	—	—	117.432.000,00	—	—	—	19.417.788,00
Em trânsito.....	8.280.000,00	—	—	21.672.000,00	9.986.000,00	—	—	9.986.000,00	—	—	—	11.736.000,00
Recebedoria.....	4.108.418,60	—	—	24.298.418,60	21.894.360,00	—	—	21.894.360,00	—	—	—	2.378.856,40
TOTAL.....	98.763.823,40	134.242,00	31.356,50	323.353.421,90	217.477.391,40	357.430,80	10.206.274,70	228.041.096,90	—	—	—	95.312.325,00

SELOS DE ESTOQUE

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$				SALDO PARA 1948 Cr\$
	DÉBITO		CRÉDITO		
	REMETIDOS	SOMA	DEVOLVIDOS	SOMA	
DELEGACIAS FISCAIS:					
Amazonas.....	—	384,80	—	—	384,80
Ceará.....	—	73,80	—	—	73,80
Bahia.....	—	—	—	—	—
São Paulo.....	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—
TOTAL.....	150.015,40	73,80	417,90	417,90	149.671,30

SELOS DE GUERRA PRÓ-VITÓRIA

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947—Cr\$			SALDO PARA 1948 Cr\$
	SALDO DE 1946 Cr\$	DÉBITO ESTOQUE Cr\$	CÉDULO	
NA CAPITAL FEDERAL:				
Casa da Moeda.....	100.000.000,00	—	—	100.000.000,00
TOTAL.....	100.000.000,00	—	—	100.000.000,00

SELOS DE IMIGRAÇÃO

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$						SALDO PARA 1948 Cr\$	
	SALDO DE 1946 Cr\$	DÉBITO			CRÉDITO			
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS	SOMA	VENDIDOS	DEVOIJDOS		TROCADOS
DELEGACIAS FISCAIS:								
Amazonas.....	41.100,00	—	—	42.100,00	—	—	42.100,00	
Pará.....	714.970,00	—	1.000,00	714.970,00	—	—	685.710,00	
Muraphão.....	195.118,00	—	—	195.118,00	—	—	194.958,00	
Ceará.....	189.237,00	—	—	189.237,00	—	—	185.213,20	
Pernambuco.....	3.081.620,00	—	—	3.081.620,00	—	—	3.066.980,00	
Alagoas.....	26.348,00	—	—	26.348,00	—	—	26.348,00	
Bahia.....	123.923,00	—	—	123.923,00	—	—	104.493,00	
Espírito Santo.....	1.023.200,00	—	—	1.023.200,00	—	—	1.022.030,00	
Rio de Janeiro.....	12.665.516,40	—	10,00	13.030.516,40	—	—	12.322.798,40	
São Paulo.....	997.695,00	—	—	997.695,00	—	—	1.064.565,00	
Paraná.....	1.299.128,00	—	—	1.299.128,00	—	—	1.283.548,00	
Santa Catarina.....	5.709.040,00	—	—	5.709.040,00	—	—	5.664.455,00	
Rio Grande do Sul.....	4.399.423,10	—	—	4.399.423,10	—	—	4.370.245,80	
Minas Gerais.....	112.157,00	—	60,00	112.217,00	—	—	1.222.814,50	
Mato Grosso.....	—	—	—	—	652,50	—	—	
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda.....	37.077.108,20	—	—	37.077.108,20	2.296.700,00	—	34.780.408,20	
Recebedoria.....	1.919.600,00	—	—	1.919.600,00	1.257.750,00	—	1.361.910,00	
TOTAL.....	69.698.766,70	2.296.700,00	1.070,00	71.996.536,70	4.471.041,60	140,00	67.519.670,10	

PAPEL SELADO

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$						SALDO PARA 1948	
	DÉBITO			CRÉDITO			SOMA	CR\$
	RECEBIDOS	REMETIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENVIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.		
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda.....	679.164,50	—	3.144.164,50	2.384.950,00	—	—	2.384.950,00	759.214,50
Recebedoria.....	427.079,10	254.346,30	3.066.375,40	2.364.456,50	156.730,30	351.962,30	2.873.149,10	193.226,30
TOTAL.....	1.106.243,60	254.346,30	6.210.539,90	4.749.406,50	156.730,30	351.962,30	5.258.099,10	952.440,80

SELOS PENITENCIÁRIOS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$						SALDO PARA 1948	
	DÉBITO			CRÉDITO			SOMA	CR\$
	RECEBIDOS	REMETIDOS EM TRÂNSITO	TROCADOS	VENVIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.		
DELEGACIAS FISCAIS:								
Amazonas.....	948.723,00	—	—	1.848.723,00	23.502,60	—	23.502,60	1.825.220,40
Pará.....	1.357.661,80	—	—	1.357.661,80	45.720,00	—	45.720,00	1.311.941,80
Maranhão.....	2.351.890,10	—	—	2.390.890,10	44.091,20	—	44.091,20	2.346.798,90
Piauí.....	396.785,50	—	—	396.785,50	30.053,40	—	30.053,40	366.692,10
Ceará.....	1.355.290,70	—	—	1.387.778,70	69.870,00	—	69.870,00	1.317.908,70
Rio Grande do Norte.....	395.400,70	—	5.963,80	404.364,50	27.843,30	5.963,80	33.807,10	370.557,40
Parahiba.....	631.964,70	141.800,00	—	1.268.764,70	78.660,50	137.600,00	358.060,50	910.704,20
Pernambuco.....	1.843.249,70	—	—	2.302.249,70	105.281,90	6.120,70	111.382,60	2.190.867,10
Alagoas.....	617.338,10	—	—	619.138,10	28.764,80	—	28.764,80	590.373,30
Sergipe.....	225.206,80	—	—	225.206,80	20.851,30	—	20.851,30	204.355,50
Bahia.....	15.624.441,90	—	1.293,00	16.552.704,90	562.655,60	1.293,00	563.918,60	15.488.786,30
Espirito Santo.....	984.417,90	—	1.175,00	985.592,90	39.859,40	—	39.859,40	945.621,50
Rio de Janeiro.....	1.979.211,20	1.116.374,00	8,00	3.095.593,20	100.990,00	1.116.461,70	2.333.895,70	761.767,50
São Paulo.....	10.299.052,30	—	—	12.172.852,30	1.291.045,20	7,00	1.291.277,20	10.881.575,10
Paraná.....	865.802,60	—	90,00	865.892,60	105.527,70	—	105.527,70	760.264,90
Santa Catarina.....	1.671.562,80	—	—	1.882.560,90	53.237,50	—	50,00	1.810.673,40
Rio Grande do Sul.....	10.601.572,00	—	—	10.601.572,00	381.493,90	—	381.493,90	10.220.028,10
Minas Gerais.....	8.737.789,20	—	—	9.637.789,20	267.439,60	—	267.439,60	9.370.349,60
Goiás.....	454.579,10	—	10.361,50	549.900,60	49.863,30	—	49.863,30	498.239,50
Mato Grosso.....	1.606.558,10	—	3.438,50	2.371.396,60	45.540,30	—	45.540,30	2.322.920,80
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda.....	117.481.961,10	—	—	117.751.961,10	5.619.960,00	—	5.619.960,00	112.132.001,10
Em trânsito.....	1.870.488,00	—	—	1.870.488,00	—	1.807.488,00	63.000,00	1.807.488,00
Recebedoria.....	590.659,00	—	—	1.364.659,00	840.280,40	20,10	840.300,50	524.358,50
TOTAL.....	182.904.556,10	1.258.174,00	44.307,90	191.904.486,00	9.832.553,50	3.079.897,90	14.189.450,40	177.715.005,50

FÓRMULAS POSTAIS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$										SALDO PARA 1948 Cr\$	
	DÉBITO					CRÉDITO						
	RECEBIDOS	TROCADOS	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA					
NA CAPITAL FEDERAL:												
Casa da Moeda.....	267.261.764,40	—	363.735.050,20	206.699.271,60	—	—	206.699.271,60	—	—	—	206.699.271,60	157.035.778,60
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	500.007.185,90	16.490.058,40	1.225.504.100,10	240.037.902,20	73.623.931,80	210.312.964,00	523.974.798,00				701.529.302,10	
TOTAL.....	767.268.950,30	16.490.058,40	1.589.239.150,30	446.737.173,80	73.623.931,80	210.312.964,00	730.674.069,60				858.565.080,70	

SELOS DA TAXA JUDICIÁRIA

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$										SALDO PARA 1948 Cr\$	
	DÉBITO					CRÉDITO						
	RECEBIDOS	REMETIDOS, EM TRÂNSITO	TROCADOS	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA				
DELEGACIAS FISCAIS:												
Pará.....	—	—	—	112.628,90	—	98.774,00	—	—	—	—	98.774,00	13.854,90
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	111,50	—	—	—	—	—	—	—	111,50
Paraná.....	—	17.353,00	—	41.733,90	30,00	17.353,00	—	—	—	—	34.736,00	6.897,90
Bahia.....	—	—	—	27.895,00	—	—	—	—	—	—	—	27.895,00
Goiás.....	—	—	—	13,10	—	—	—	—	—	—	13,10	—
Mato Grosso.....	—	—	1.736,80	1.591.235,80	202,90	—	—	—	—	—	202,90	1.591.032,90
NA CAPITAL:												
Casa da Moeda.....	519.000,00	—	—	380.517.249,10	519.000,00	—	519.000,00	—	—	—	519.000,00	379.995.249,10
Recebedoria.....	519.000,00	1.156,40	—	1.734.687,40	806.302,30	1.150,40	822.467,60	—	—	—	822.467,60	912.219,80
TOTAL.....	383.486.308,50	18.509,40	1.736,80	384.025.554,70	1.325.555,20	117.283,40	1.475.193,60	32.375,00	—	—	1.475.193,60	382.550.361,10

SELOS DE TAXA MILITAR

MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1946		DÉBITO					CRÉDITO			SALDO PARA 1948	
	Cr\$		RECEBIDOS	REMETIDOS, EM TRÂNSITO	TROCADOS	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	Cr\$	Cr\$
DELOCAÇÕES FISCAIS:												
Amazodas.....	62.665,00	—	—	—	—	62.665,00	5.610,00	—	—	5.610,00	57.055,00	—
Pará.....	268.790,00	550.000,00	—	—	—	813.720,00	58.110,00	—	—	58.110,00	755.610,00	—
Marabão.....	43.755,00	—	—	—	—	43.755,00	4.335,00	—	—	4.335,00	41.420,00	—
Piauí.....	314.270,00	—	—	—	—	314.270,00	13.785,00	—	—	13.785,00	300.485,00	—
Ceará.....	133.035,00	—	—	—	—	133.035,00	300,00	—	—	300,00	132.735,00	—
Rio Grande do Norte.....	211.490,00	—	—	—	—	211.490,00	14.480,00	—	—	14.480,00	197.010,00	—
Paraná.....	229.664,00	360.000,00	145.000,00	—	—	734.664,00	44.589,00	145.000,00	—	334.589,00	400.075,00	—
Paraba.....	211.760,00	180.000,00	—	—	—	391.760,00	23.040,00	—	—	23.040,00	368.720,00	—
Pernambuco.....	162.040,00	—	—	—	—	162.040,00	22.210,00	—	—	22.210,00	139.830,00	—
Alagoas.....	23.975,00	—	—	—	—	23.975,00	28.390,00	—	—	28.390,00	36.085,00	—
Sergipe.....	1.671.200,00	40.500,00	—	—	—	1.711.700,00	67.590,00	—	—	67.590,00	1.603.650,00	—
Bahia.....	447.975,00	60.000,00	—	—	—	507.975,00	31.650,00	—	—	31.650,00	476.325,00	—
Espírito Santo.....	716.680,00	—	—	—	—	716.680,00	43.235,00	—	—	43.235,00	673.445,00	—
Rio de Janeiro.....	1.919.240,00	2.300.000,00	—	—	—	4.219.240,00	919.575,00	200,00	—	919.775,00	3.299.465,00	—
São Paulo.....	928.430,00	—	—	—	—	928.430,00	25.590,00	—	—	25.590,00	902.840,00	—
Paraná.....	543.135,00	—	—	—	—	543.135,00	545.585,00	—	—	545.585,00	488.475,00	—
Santa Catarina.....	7.001.510,00	—	—	—	—	7.001.510,00	108.705,00	—	—	108.705,00	6.892.705,00	—
Rio Grande do Sul.....	2.443.645,40	—	—	—	—	2.443.645,40	344.425,00	—	—	344.425,00	2.099.220,40	—
Minas Gerais.....	73.325,00	65.000,00	—	—	—	138.325,00	19.155,00	—	—	19.155,00	119.170,00	—
Goiás.....	439.182,90	375.000,00	—	—	112,30	814.295,20	6.785,00	—	—	6.785,00	807.500,00	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NA CAPITAL FEDERAL:												
Casa da Moeda.....	10.808.000,00	1.500.000,00	—	—	—	12.308.000,00	4.020.500,00	—	—	4.020.500,00	8.287.500,00	—
Em trânsito.....	10.000,00	100.000,00	—	—	—	110.000,00	—	—	—	10.000,00	—	—
Recebedoria.....	651.130,00	—	—	—	—	651.130,00	104.070,00	—	—	104.070,00	647.060,00	—
TOTAL.....	29.331.827,30	5.530.500,00	145.000,00	—	2.562,30	35.009.889,60	5.960.659,00	145.000,00	—	6.205.659,00	28.746.380,40	—

SELOS ADESIVOS PRÓ-FAUNA

MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1946		DÉBITO				CRÉDITO				SALDO PARA 1948		
	Cr\$		RECEBIDOS	REMETIDOS, EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	VENDIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	Cr\$	Cr\$
DELOCAÇÕES FISCAIS:													
Pará.....	—	—	376.560,00	—	376.560,00	—	—	—	—	—	376.560,00	—	
Piauí.....	—	—	74.966,40	—	74.966,40	—	—	—	—	—	74.966,40	—	
Ceará.....	—	—	376.560,00	—	376.560,00	42,00	—	—	—	42,00	376.518,00	—	
Paraba.....	—	—	376.560,00	—	376.560,00	—	—	—	—	—	376.560,00	—	
Espírito Santo.....	—	—	376.560,00	—	376.560,00	—	—	—	—	—	376.560,00	—	
São Paulo.....	—	—	8.163.000,00	—	8.163.000,00	50.140,30	—	—	—	50.140,30	8.112.859,70	—	
Paraná.....	—	—	331.560,00	—	331.560,00	—	—	—	—	—	331.560,00	—	
Santa Catarina.....	—	—	65.016,00	—	65.016,00	—	—	—	—	—	65.016,00	—	
Rio Grande do Sul.....	—	—	753.120,00	—	753.120,00	—	—	—	—	—	753.120,00	—	
Goiás.....	—	—	376.560,00	—	376.560,00	—	—	—	—	—	376.560,00	—	
Mato Grosso.....	—	—	2.226.960,00	—	2.226.960,00	123,20	—	—	—	123,20	2.226.836,80	—	
NA CAPITAL FEDERAL:													
Casa da Moeda.....	—	—	94.474.800,00	—	94.474.800,00	15.601.442,40	—	—	—	15.601.442,40	78.873.357,60	—	
Em trânsito.....	—	—	—	9.105.566,40	9.105.566,40	—	—	—	—	—	9.105.566,40	—	
TOTAL.....	—	—	107.972.222,40	9.105.566,40	117.077.788,80	15.651.747,90	7.876.526,40	—	—	23.528.274,30	93.549.514,50	—	

TÍTULOS TIMBRADOS

REPARTIÇÃO	SALDO DE 1946 Cr\$	MOVIMENTO EM 1947 — Cr\$				SALDO PARA 1948 Cr\$
		DÉBITO		CRÉDITO		
		RECEBIDOS	SOMA	FORNECIDOS, TROCAÇOS, ECT.	SOMA	
NA CAPITAL FEDERAL:						
Casa da Moeda.....	—	358.712,40	358.712,40	358.712,40	358.712,40	—
TOTAL.....	—	358.712,40	358.712,40	358.712,40	358.712,40	—

SELOS DE VENDAS MERCANTIS

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949 Cr\$	MOVIMENTO DE 1947 — Cr\$						SALDO PARA 1948 Cr\$		
		DÉBITO			CRÉDITO					
		RECEBIDOS	REMITIDOS, EM TRÂNSITO	TROCADOS	SOMA	VENDIDOS	DESVOLVIDOS		FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA
NA CAPITAL FEDERAL:										
Casa da Moeda.....	155.179.722,00	—	—	—	1.049.149.722,00	495.299.400,00	—	—	495.299.400,00	553.850.322,00
Recebedoria.....	159.008.842,20	—	—	1.211.320,50	955.519.592,70	595.921.181,10	—	—	596.023.136,60	59.496.426,10
TOTAL.....	342.149.433,40	105,00	105,00	1.211.401,50	1.732.930.479,90	1.093.232.818,50	105,00	352.154,70	1.003.585.078,20	939.045.401,70
DELEGACIAS FISCAIS:										
Amazonas.....	17.248.511,00	—	—	—	17.248.511,00	1.591.795,90	—	—	1.591.795,90	15.656.715,70
Pará.....	1.092.459,40	—	—	—	1.092.459,40	139.189,50	—	—	139.189,50	953.272,90
Alagoas.....	3.270,00	—	—	—	3.270,00	—	—	3.270,00	3,270,00	—
Bahia.....	2.104,00	—	—	—	2.104,00	—	—	—	—	2.104,00
Paraná.....	3.531.098,00	—	—	71,00	3.531.139,00	—	—	—	—	3.531.139,00
Santa Catarina.....	105,00	—	—	—	105,00	105,00	—	—	210,00	—
Mato Grosso.....	6.083.341,20	—	—	100,00	6.083.441,20	281.255,00	—	—	528.079,20	5.555.362,00
NA CAPITAL FEDERAL:										
Casa da Moeda.....	155.179.722,00	—	—	—	1.049.149.722,00	495.299.400,00	—	—	495.299.400,00	553.850.322,00
Recebedoria.....	159.008.842,20	—	—	1.211.320,50	955.519.592,70	595.921.181,10	—	—	596.023.136,60	59.496.426,10
TOTAL.....	342.149.433,40	105,00	105,00	1.211.401,50	1.732.930.479,90	1.093.232.818,50	105,00	352.154,70	1.003.585.078,20	939.045.401,70

EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM A GARANTIA DO TESOUREO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-12-45		MOVIMENTO EM 1947		SALDOS EM 31-12-47	
	DEVEDORES Cr\$	CREDORES Cr\$	DÉBITOS Cr\$	CRÉDITO Cr\$	DEVEDORES Cr\$	CREDORES Cr\$
PELO BANCO DO BRASIL						
Amazonas.....	1.795.521,30	—	204,00	—	1.795.725,30	—
Pará.....	6.244.152,40	—	424.408,30	1.468.560,70	5.200.000,00	—
Piauí.....	500.000,00	—	26.541,20	526.541,20	—	—
Ceará.....	2.400.000,00	—	146.650,00	1.346.650,00	1.200.000,00	—
Rio Grande do Norte.....	2.450.000,00	—	167.620,80	517.620,80	2.100.000,00	—
Sergipe.....	11.824.822,80	—	—	—	11.824.822,80	—
Bahia.....	—	1.305.627,30	197.950.168,60	191.281.063,80	5.363.477,50	—
Espírito Santo.....	12.100.000,00	—	873.999,90	—	12.973.999,90	—
Rio de Janeiro, c/Unificação.....	5.616.000,00	—	381.836,00	1.317.836,00	4.680.000,00	—
Minas Gerais, c/n.º 1.....	44.143.678,30	—	3.161.542,10	5.358.464,70	41.946.755,70	—
Mato Grosso.....	6.000.000,00	—	386.749,60	1.586.749,60	4.800.000,00	—
Tesouro do Estado de São Paulo, c/Resgate de Bonus Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, c/Resgate de Bonus.....	405.923.774,80	—	33.592.527,00	—	439.516.301,80	—
Prefeitura Municipal de Petrópolis.....	21.263.638,80	—	1.253.373,40	4.797.313,20	17.719.699,00	—
Banco do Rio Grande do Sul, c/Auxílio à Pecuária.....	343.268,60	—	37.625,80	133.500,00	247.394,40	—
Banco do Rio Grande do Sul, c/Empréstimos de Cr\$ 6.000.000,00.....	104.728,00	—	—	104.728,00	—	—
Banco Nacional de Comércio de Pôrto Alegre S. A.....	61.241.724,30	—	2.434.839,70	2.449.494,70	61.227.069,30	—
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	14.500.000,00	—	351.525,50	1.210.915,30	13.640.610,20	—
Instituto Nacional do Sal, c/Contrato de 29-11-43.....	115.781.380,00	—	174.228.181,60	179.398.711,60	110.610.850,00	—
Estrada de Ferro Central do Brasil, c/Empréstimos de Cr\$ 55.000.000,00.....	26.000.000,00	—	1.581.661,90	1.581.661,90	26.000.000,00	—
Tesouro Nacional Organização Henrique Lage — Pa- trimônio Nacional.....	57.744.811,40	—	3.205.256,30	10.443.443,60	50.506.624,10	—
Superintendência das Empresas Incorporadas ao Pa- trimônio Nacional.....	94.632.741,10	—	5.844.347,20	—	100.477.088,30	—
Sertaneja Empresa Agro Pastoral S. A.....	3.433.132,30	—	104.664,10	3.537.796,40	—	—
Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro.....	2.030.692,50	—	122.812,60	92.152,80	2.061.352,30	—
Cooperativa Central dos Produtores do Leite Ltda.....	5.697.133,30	—	372.551,40	—	6.069.684,70	—
Comissão Executiva do Leite.....	—	—	9.529.988,20	2.201.806,70	7.328.181,50	—
Frigorífico Barbacena S. A.....	—	—	9.214.053,20	9.214.053,20	—	—
Companhia Vale do Rio Doce S. A., c/Contrato de 11-10-46.....	—	—	5.282.645,40	—	5.282.645,40	—
Comissão Construtora da Fabrica Nacional de Moto- res, c/Contrato de 1-4-47.....	—	—	57.332.603,40	11.150.434,60	46.182.168,80	—
PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JA- NEIRO	—	—	10.398.298,00	232.460,50	10.165.837,50	—
Estado de Santa Catarina.....	20.000.000,00	—	—	—	20.000.000,00	—
PELO BANK OF LONDON Á SOUTH AMÉRICA LTDA.	—	—	—	—	—	—
Estado de Minas Gerais, c/n.º 2.....	6.403.950,00	—	100,00	4.111.840,60	2.292.209,40	—
RESUMO	—	—	—	—	—	—
Pelo Banco do Brasil.....	901.771.199,90	1.305.627,30	518.406.675,20	429.951.959,30	988.920.288,50	—
Pela Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.....	20.000.000,00	—	—	—	20.000.000,00	—
Pelo Bank of London South América Ltda.....	6.403.950,00	—	100,00	4.111.840,60	2.292.209,40	—
TOTAL.....	928.175.149,90	1.305.627,30	518.406.775,20	434.063.799,90	1.011.212.497,90	—

DEPÓSITOS DE GARANTIA E CERTIFICADOS DE EQUIPAMENTOS

(Decreto-lei n.º 6.225, de 24-1-1944, modificado pelo Decreto-lei n.º 9.376, de 17-6-1946)

UNIDADES FEDERADAS	DEPÓSITOS DE GARANTIA	CERTIFICADOS DE EQUIPAMENTO	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Amazonas.....	242.188,50	—	242.188,50
Pará.....	46.486,20	—	46.486,20
Maranhão.....	227.127,20	—	227.127,20
Piauí.....	—	—	—
Ceará.....	413.197,50	—	413.197,50
Rio Grande do Norte.....	—	—	—
Paraíba.....	183.364,50	—	183.364,50
Pernambuco.....	7.432.216,30	44.603,40	7.476.819,70
Alagoas.....	71.268,60	77.039,20	148.307,80
Sergipe.....	17.488,80	4.025,40	21.514,20
Bahia.....	52,60	1.315.724,00	1.315.776,60
Espírito Santo.....	322.673,00	20.946,00	343.619,00
Rio de Janeiro.....	2.270.862,70	325.175,00	2.596.037,70
Distrito Federal.....	38.927.968,70	638.288,20	39.566.256,90
São Paulo.....	27.198.323,50	3.996.163,60	31.194.487,10
Paraná.....	2.596.080,40	757.400,80	3.353.481,20
Santa Catarina.....	419.391,10	51.905,80	471.296,90
Rio Grande do Sul.....	5.190.320,00	180.966,80	5.371.286,80
Minas Gerais.....	3.552.637,50	190.084,30	3.742.721,80
Mato Grosso.....	49.222,20	—	49.222,20
Goiás.....	216.261,90	—	216.261,90
BRASIL.....	89.377.131,20	7.602.322,50	96.979.453,70

FUNDO DE INDENIZAÇÕES

DEPÓSITOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

(Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942)

DISCRIMINAÇÃO	DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS — Cr\$					VALORES DEPOSITADOS — Cr\$			
	Alemão	Japonês	Italiano	Outras Nacionalidades	Total	Alemão	Japonês	Italiano	Total
GRUPO I									
Banco do Brasil S. A.....	762.187,30	2.071.883,90	5.604.537,30	—	8.438.608,50	1.100,00	—	2.429.500,00	2.430.600,00
GRUPO II									
Banco do Brasil S. A.....	309.224.358,30	17.564.991,30	101.884.287,90	—	428.673.637,50	11.376.851,20	78.625,00	16.624.454,00	28.079.930,20
GRUPO III									
Banco do Brasil S. A.....	62.388.430,00	9.238.460,20	30.571.742,00	—	102.198.632,20	18.137.172,70	142.600,00	3.679.514,10	21.959.286,80
GRUPO IV									
Banco do Brasil S. A.....	—	—	—	11.472.675,20	11.472.675,20	—	—	—	—
RESUMO									
Grupo I.....	762.187,30	2.071.883,90	5.604.537,30	—	8.438.608,50	1.100,00	—	2.429.500,00	2.430.600,00
Grupo II.....	309.224.358,30	17.564.991,30	101.884.287,90	—	428.673.637,50	11.376.851,20	78.625,00	16.624.454,00	28.079.930,20
Grupo III.....	62.388.430,00	9.238.460,20	30.571.742,00	—	102.198.632,20	18.137.172,70	142.600,00	3.679.514,10	21.959.286,80
Grupo IV.....	—	—	—	11.472.675,20	11.472.675,20	—	—	—	—
TOTAL.....	372.374.975,60	28.875.335,40	138.060.567,20	11.472.675,20	550.783.553,40	29.515.123,90	221.225,00	22.733.468,10	52.469.817,00

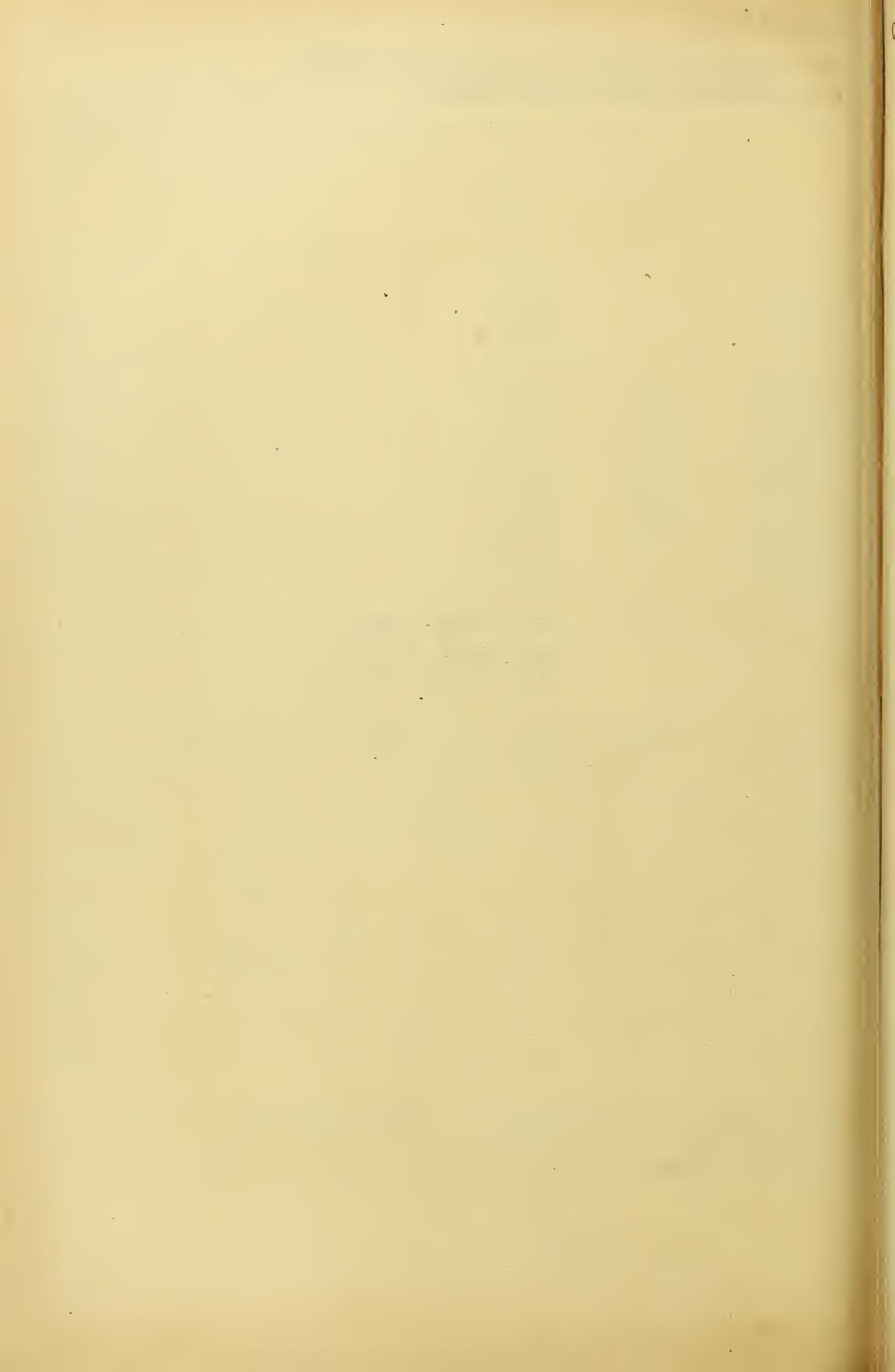
RESUMO

	Cr\$
Depósitos Obrigatórios.....	550.783.553,40
Valores Depositados.....	52.469.817,00
TOTAL.....	603.253.370,40

QUARTA PARTE

SERVIÇOS OFICIAIS E RENDAS PRÓPRIAS
DAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAIS

- I — Serviços Oficiais
- II — Rendas Próprias



I - SERVIÇOS OFICIAIS

SERVIÇOS OFICIAIS

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAIS

DISCRIMINAÇÃO	CASA DA MOEDA Cr\$	CORREIOS E TELÉGRAFOS Cr\$	ESTRADAS DE FERRO Cr\$	IMPRENSA NACIONAL Cr\$	TOTAL Cr\$
Presidência da República.....	—	394.179,90	10.247,70	1.640.845,50	2.045.273,10
Departamentos:					
Administrativo do Serviço Público.....	—	12.820,80	—	1.776.804,50	1.789.625,30
Imprensa e Propaganda.....	—	23.087,80	—	—	23.087,80
Conselhos:					
Federal de Comércio Exterior.....	—	12.046,80	—	209.709,00	221.755,80
Federal de Contabilidade.....	—	0,90	—	15.245,50	15.246,40
Imigração e Colonização.....	—	1.286,40	—	70.391,00	71.677,40
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	820,80	—	135.252,80	136.073,60
Nacional de Petróleo.....	—	16.254,00	—	51.038,20	67.292,20
Ordem Nacional de Mérito.....	—	—	—	684,00	684,00
Segurança Nacional.....	—	—	—	1.392,30	1.392,30
Comissões:					
Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa de Fronteiras.....	—	—	—	2.801,00	2.801,00
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	951,00	951,00
Institutos:					
Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	456.682,20	—	31.903,50	488.585,70
Conselho Nacional de Geografia.....	—	—	—	18.631,20	18.631,20
Histórico e Geográfico Brasileiro.....	—	—	—	30.678,20	30.678,20
Estado Maior Geral.....	—	—	—	280,00	280,00
Coordenação da Mobilização Econômica.....	—	202,90	—	—	202,90
Ministérios:					
Aeronáutica.....	—	257.821,50	283.273,00	449.933,30	991.027,80
Agricultura.....	—	1.082.538,50	352.285,00	2.121.932,00	3.556.755,50
Educação e Saúde.....	1.422,90	1.166.996,50	356.011,10	3.790.789,10	5.315.219,60
Fazenda.....	33.314.050,90	17.629.113,50	33.557,50	11.047.392,20	62.024.114,10
Guerra.....	—	1.369.124,20	627.879,10	1.179.096,30	3.176.099,60
Justiça e Negócios Interiores.....	1.808,70	1.714.315,70	29.556,90	23.319.572,30	25.065.253,60
Marinha.....	2.317,30	376.363,10	27.556,30	218.345,80	624.582,50
Relações Exteriores.....	—	569.193,60	—	904.257,90	1.473.451,50
Trabalho, Indústria e Comércio.....	2.146,90	704.333,50	29.385,20	6.490.799,10	7.266.664,70
Viação e Obras Públicas.....	259.118,60	360.484,80	1.457.830,70	8.484.770,10	10.562.204,20
Poder Legislativo.....	—	34.758,00	—	—	34.758,00
Academia Nacional de Medicina.....	1.948,80	—	—	—	1.948,80
Banco do Brasil S. A.....	944,80	8.454,30	—	—	9.399,10
Brazilian T. Delegation - Consulado Geral de Montevideo.....	452,00	—	—	—	452,00
Caixa Econômica do Rio Grande do Sul.....	188,00	—	—	—	188,00
Instituto do Açúcar e Alcool.....	—	25,90	—	—	25,90
Legião Brasileira de Assistência.....	—	36.978,80	125.344,60	—	162.323,40
Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.....	—	12.607,40	—	—	12.607,40
Prefeitura do Distrito Federal.....	—	—	—	3.913.357,00	3.913.357,00
Réde Mineira de Viação.....	14.042,80	—	—	—	14.042,80
TOTAL.....	33.598.441,70	26.240.491,80	3.332.927,10	65.906.852,20	129.078.713,40

Nota: (1) — Não foram computados os elementos das Estradas de Ferro Mossoró e Mombaca e Bahia e Minas por não terem sido fornecidos ditos elementos.

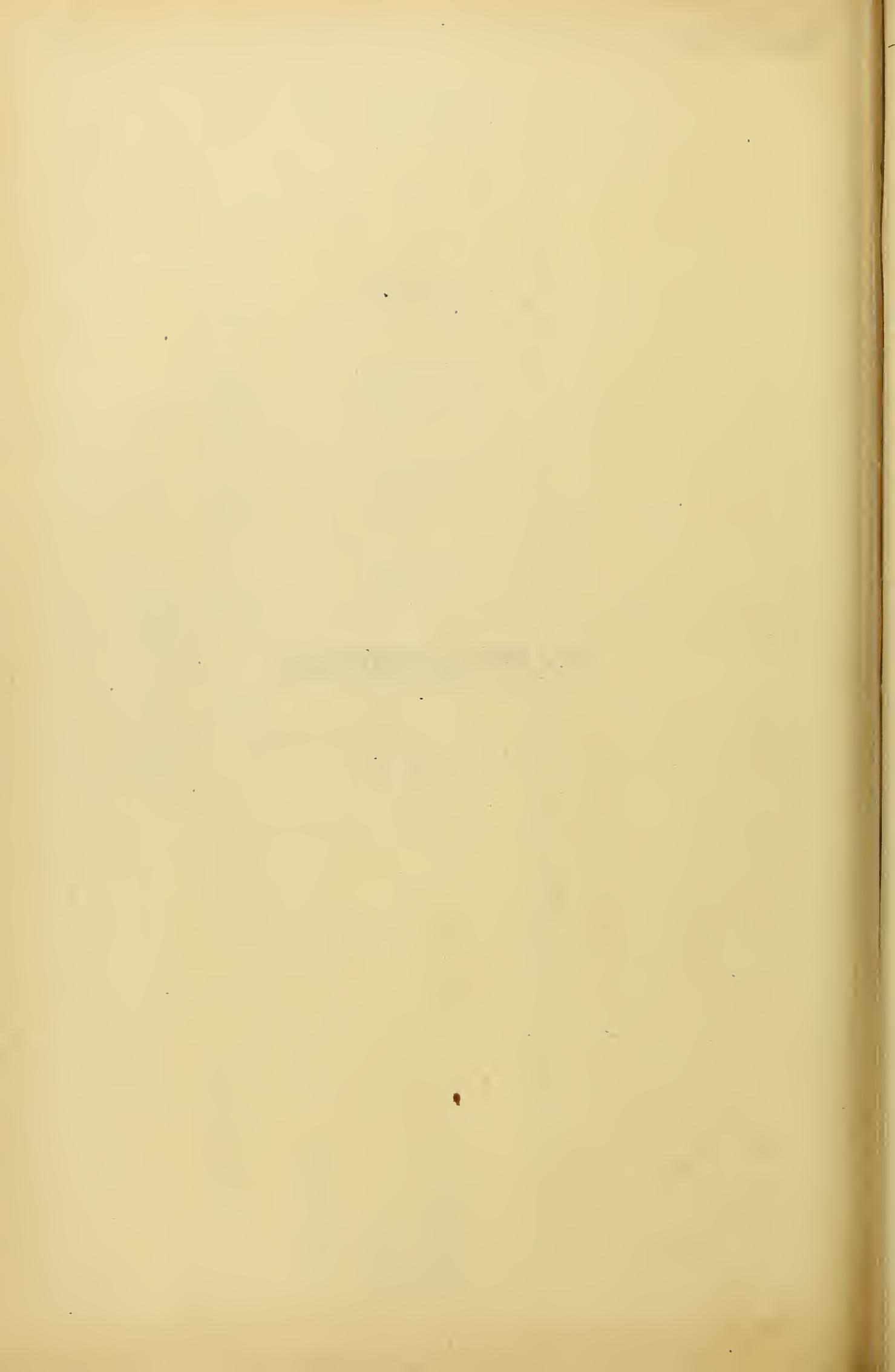
**SERVIÇOS OFICIAIS
ESTRADAS DE FERRO**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	MOSSORÓ A MOMBAÇA (1) Cr\$	BRAGAÇA Cr\$	SÃO LUÍS A Terezina Cr\$	RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE Cr\$	CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE Cr\$	VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO Cr\$	COIÁS Cr\$	BAHIA E MINAS (1) ...	TOTAL Cr\$
Presidência da República.....	...	—	—	10.247,70	125.344,50	—	—	...	10.247,70
Legião Brasileira de Assistência.....	...	—	—	—	—	—	—	...	125.344,50
MINISTÉRIOS:									
Aeronáutica.....	...	8.460,30	10.002,80	29.684,50	161.793,10	32.139,50	41.192,80	...	283.273,00
Agricultura.....	...	8.786,90	56.686,80	54.850,30	20.344,70	192.480,70	19.135,60	...	352.285,00
Educação e Saúde.....	...	—	14.264,30	86.100,40	42.173,20	212.578,10	895,10	...	356.011,10
Fazenda.....	...	—	1.027,50	22.828,70	1.554,00	7.489,70	657,60	...	33.557,50
Guerra.....	...	8.147,60	54.921,50	119.729,40	218.633,10	128.488,80	97.958,70	...	627.879,10
Justiça e Negócios Interiores.....	...	2.405,40	96,30	2.971,50	19,90	24.063,80	—	...	29.556,90
Marinha.....	...	48,40	1.268,00	1.345,00	10.786,00	14.040,40	68,50	...	27.556,40
Relações Exteriores.....	...	—	659,90	18.609,10	1.105,70	6.762,90	2.247,60	...	29.385,20
Trabalho, Indústria e Comércio.....	...	3.898,20	44.317,70	497.288,10	35.858,80	807.500,90	68.967,00	...	1.457.830,70
Viação e Obras Públicas.....	...	—	—	—	—	—	—	...	—
TOTAL.....	...	31.746,80	183.244,80	843.654,70	617.613,10	1.425.544,80	231.122,90	...	3.382.927,10

(1) Não foram incluídos os balanços das Estradas de Ferro Mossoró e Mombaça e Bahia e Minas, por não terem sido fornecidos os necessários elementos.

QUARTA PARTE

II - RENDAS PRÓPRIAS



SERVIÇOS OFICIAIS
CASA DA MOEDA

NATUREZA DO SERVIÇO	EDUCAÇÃO E SAÚDE	FAZENDA	JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	MINISTÉRIOS E REPARTIÇÕES — Cr\$				CAIXA ECONÔMICA DO RIO GRANDE DO SUL	BANCO DO BRASIL	ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA	BRAZILIAN T. DELEGATION—CONSULADO O. MONTEVIDEO	TOTAL
				MARINHA	TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS	RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO					
1 — Fundições Diversas.....	—	430.463,00	—	—	—	—	—	—	—	—	430.463,00	
4 — Chapas e Matrizes.....	—	268.235,10	525,80	2.317,30	—	—	—	—	1.948,80	—	268.027,00	
5 — Obras Impressas.....	—	508.965,50	—	—	—	—	—	—	—	—	508.965,50	
6 — Confecção de Selos.....	—	6.208.568,30	—	—	251.825,10	—	—	—	—	—	6.460.388,40	
7 — Cumbagem de Moedas.....	—	7.402.090,50	—	—	—	—	—	—	—	—	7.402.090,50	
8 — Cumbagem de Medalhas.....	1.422,90	48.352,70	—	—	—	—	—	—	—	—	49.775,60	
9 — Ensaios e Análises.....	—	35.782,70	—	—	—	—	—	—	—	—	35.782,70	
10 — Obras e Reparos.....	—	164.750,80	—	—	—	—	—	—	—	—	164.750,80	
12 — Confecção de Notas do Tesouro.....	—	3.222,40	—	—	—	—	—	—	—	—	3.222,40	
13 — Confecção de Galvanos.....	—	104.113,50	—	—	—	—	—	—	—	—	104.113,50	
14 — Obras Mecânicas.....	—	1.322.863,20	—	—	—	—	—	—	—	—	1.322.863,20	
17 — Fechos Invioláveis.....	—	4.701,30	—	—	—	—	—	—	—	—	4.701,30	
18 — Obras Diversas.....	—	2.480.582,90	—	—	1.128,30	—	—	—	—	—	2.481.711,20	
19 — Instalações.....	—	54.228,00	—	—	—	—	—	—	—	—	54.228,00	
20 — Transportes.....	—	74.021,60	—	—	—	—	—	—	—	—	74.021,60	
21 — Perícias.....	—	176.603,20	1.282,90	2.146,90	6.165,20	14.042,80	188,00	914,80	—	452,00	201.825,80	
22 — Ligados.....	—	14.031.511,20	—	—	—	—	—	—	—	—	14.031.511,20	
TOTAL.....	1.422,90	33.314.050,90	1.808,70	2.317,30	259.118,60	14.042,80	188,00	914,80	1.948,80	452,00	33.598.441,70	

IMPrensa NACIONAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS AVULSOS Cr\$	OBRAS DIVERSAS Cr\$	OBRAS IMPRESSAS Cr\$	ASSINATURAS OFICIAIS Cr\$	PUBLICAÇÕES OFICIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Presidência da República.....	—	246.499,00	664,00	—	1.395.682,50	1.640.845,50
Departamento Administrativo do Serviço Público..	108,60	1.454.126,20	2.946,80	10.115,00	309.507,90	1.776.804,50
Comissões:						
Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa de Fronteiras.....	—	—	—	—	2.801,00	2.801,00
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.	—	—	—	—	951,00	951,00
Conselhos:						
Federal do Comércio Exterior.....	—	184.107,00	—	700,00	24.902,60	209.709,00
Federal de Contabilidade.....	—	—	—	—	15.245,50	15.245,50
Imigração e Colonização.....	—	47.697,00	100,00	280,00	22.314,00	70.391,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	84.354,20	220,00	700,00	49.978,60	135.252,80
Nacional do Petróleo.....	—	26.076,70	—	—	24.961,50	51.038,20
Segurança Nacional.....	—	690,30	—	—	702,00	1.392,30
Nacional de Geografia.....	210,70	—	—	—	18.420,50	18.631,20
Ordem Nacional do Mérito.....	—	684,00	—	—	—	684,00
Estado-Maior Geral.....	—	—	70,00	210,00	—	280,00
Institutos:						
Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	—	—	31.903,50	31.903,50
Histórico e Geográfico Brasileiro.....	—	30.678,20	—	—	—	30.678,20
Ministérios:						
Aeronáutica.....	122,00	149.913,80	5.386,00	3.554,00	290.957,50	449.933,30
Agricultura.....	91,20	1.805.743,80	8.265,60	37.870,00	269.961,40	2.121.932,00
Educação e Saúde.....	524,20	3.252.746,60	15.303,50	37.673,00	484.541,80	3.790.789,10
Fazenda.....	12,20	7.929.682,80	176.010,00	63.335,00	2.878.352,20	11.047.392,20
Guerra.....	199,50	198.787,90	2.844,50	55.779,40	921.395,00	1.179.096,30
Justiça e Negócios Interiores.....	5.933,20	7.255.322,90	125.071,80	159.642,00	15.773.602,40	23.319.572,30
Marinha.....	—	2.773,30	886,00	24.780,00	189.906,50	218.345,80
Relações Exteriores.....	—	789.538,90	33.218,00	18.382,00	63.119,00	904.257,90
Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	3.142.726,30	3.263,00	55.616,00	3.289.193,80	6.490.799,10
Viação e Obras Públicas.....	23,20	8.192.470,00	2.815,40	20.370,00	269.091,50	8.484.770,10
Prefeitura do Distrito Federal.....	—	—	5.013,00	—	3.908.344,00	3.913.357,00
TOTAL.....	7.224,80	34.794.708,90	382.077,60	489.006,40	30.233.835,10	65.906.852,80

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIAS REGIONAIS	ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS										TOTAL	
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE	MINISTÉRIO DA FAZENDA	MINISTÉRIO DA GUERRA	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	MINISTÉRIO DA MARINHA	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		MINISTÉRIO DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Amazonas.....	21.972,50	1.057,90	20.692,30	68.813,50	124.973,10	28.432,80	92.912,00	15.847,30	21.445,40	17.480,90	9.495,30	423.351,80
Pará.....	1.959,40	6.097,80	37.811,40	44.798,60	133.905,50	37.803,70	41.368,70	3.597,50	9.725,40	15.397,10	6.609,80	348.321,40
Maranhão.....	—	260,80	45.189,80	37.920,50	73.636,30	10.711,20	94.832,20	9.275,40	—	20.750,00	8.205,00	300.754,20
Piauí.....	1.042,00	975,00	8.947,70	37.369,50	82.388,50	8.819,70	55.669,40	5.331,10	—	4.823,90	7.460,00	211.793,80
Ceará.....	4.246,10	4.246,10	44.997,50	95.941,10	306.779,40	58.049,50	94.041,70	4.403,90	807,70	97.123,70	46.707,70	679.715,30
Rio Grande do Norte.....	16.357,10	515,30	16.838,10	30.747,50	61.371,10	11.404,90	31.365,90	5.060,20	590,10	3.553,00	10.820,90	188.762,10
Paraná.....	1.949,10	69,40	31.923,40	51.147,30	82.495,00	12.621,00	53.082,40	10.135,60	—	17.533,40	22.514,90	335.783,10
Pernambuco.....	5.270,70	77.333,40	60.824,60	69.824,60	155.997,70	7.003,60	37.683,00	2.794,60	144,80	21.999,40	14.147,90	337.626,40
Alagoas.....	5.579,30	86,80	18.412,10	19.007,10	185.997,70	7.003,60	6.623,20	4.193,80	35,50	9.055,20	1.356,80	300.638,90
Sergipe.....	15.339,50	21,50	13.617,70	26.392,30	86.330,60	14.511,80	58.637,40	2.673,50	—	18.361,60	1.744,00	242.788,80
Bahia.....	129.092,20	4.042,80	92.819,20	81.259,90	543.840,60	24.257,20	193.334,80	27.815,70	476,70	40.040,80	46.319,40	1.183.299,30
Espírito Santo.....	15.201,00	256,30	9.063,00	31.047,40	136.753,70	28.896,00	15.741,60	7.022,20	390,10	8.892,90	1.591,60	254.860,80
Rio de Janeiro.....	14.319,40	130,70	13.540,30	8.975,00	933.726,90	42.308,60	48.474,40	3.909,00	3.503,20	12.589,40	5.361,80	1.086.838,70
Distrito Federal.....	422.633,40	100.019,10	262.534,60	414.684,70	7.047.527,60	366.557,60	265.878,00	241.097,50	506.660,00	267.315,80	116.050,50	10.135.616,80
São Paulo.....	65.652,80	22.584,70	62.667,80	39.238,70	4.749.250,90	107.739,00	45.127,00	9.351,70	11.100,50	103.435,00	12.534,80	5.228.682,90
Ribeirão Preto.....	12.489,40	970,50	8.574,40	11.940,60	289.840,50	39.330,30	31.646,80	—	—	14.185,50	—	408.978,00
Botucatu.....	5.704,00	410,20	14.331,40	2.555,60	177.808,80	13.914,50	19.685,40	—	—	3.962,80	7.659,80	246.082,60
Piracicaba.....	23.618,10	911,50	20.333,00	10.912,00	264.294,20	117.870,30	70.081,30	8.493,80	1.068,80	9.061,70	2.269,40	537.914,10
Santa Catarina.....	25.797,50	719,80	44.424,20	7.703,30	435.831,40	27.996,70	45.719,00	2.914,10	183,90	32.655,60	8.145,10	602.090,60
Rio Grande do Sul.....	47.446,70	1.967,60	62.269,20	16.320,10	235.121,40	85.215,80	82.815,40	9.270,30	16.900,00	37.298,10	4.249,70	594.874,30
Santa Maria da Boa Vista.....	6.011,20	1.109,70	23.279,00	5.887,30	64.191,00	54.412,20	20.713,80	—	1.315,20	1.697,10	2.005,70	180.97,40
Belo Horizonte.....	63.368,60	6.914,30	51.181,30	20.066,80	1.175.958,90	29.297,30	174.452,30	374,80	159,20	20.738,60	2.478,00	1.545.246,40
Juiz de Fora.....	1.444,50	154,50	29.749,00	5.588,70	86.948,70	76.628,00	20.175,10	—	—	7.689,90	2.261,80	223.838,50
Uberaba.....	2.296,20	688,90	29.025,30	3.878,70	84.004,00	2.894,30	13.723,40	—	—	791,00	5.164,90	144.153,30
Campanha.....	—	462,30	10.319,70	3.878,70	84.004,00	2.894,30	13.723,40	—	—	791,00	5.164,90	144.153,30
Diamantina.....	—	1.066,30	10.319,70	3.878,70	84.004,00	2.894,30	13.723,40	—	—	791,00	5.164,90	144.153,30
Goiás.....	31.569,40	1.406,30	4.120,99	3.110,80	54.397,50	3.303,60	17.037,80	—	—	387,20	10.241,40	95.389,40
Matão Grosso.....	16.944,70	2.476,70	7.747,30	6.497,90	49.088,50	9.364,60	35.297,90	1.258,50	37,20	3.279,80	91,60	147.873,10
Campo Grande.....	6.052,90	3.877,50	9.006,20	4.904,40	21.463,00	64.065,00	31.745,00	5.537,50	3.462,40	1.905,60	3.888,50	126.471,60
TOTAL.....	954.360,40	287.821,50	1.082.538,50	1.166.996,50	17.629.113,50	1.369.124,20	1.714.315,70	376.363,10	569.193,60	704.333,50	360.484,80	26.240.491,80

ESTRADA DE FERRO SÃO LUÍS A TERESINA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS										TOTAL	
	PASSAGENS	BAGAGENS	MERCADORIAS	ENCOMENDAS	ARMAZENAGENS	ANIMAIS	TELEGRAMAS	ADICIONAIS	RENDAS DIVERSAS	DIVERSOS		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Aeronáutica.....	1.022,00	63,20	8.917,60	—	—	—	—	—	—	—	—	10.002,80
Agricultura.....	28.328,80	143,30	28.214,70	—	—	—	—	—	—	—	—	56.686,80
Educação e Saúde.....	13.660,00	503,60	100,70	—	—	—	—	—	—	—	—	14.264,30
Fazenda.....	825,50	—	202,00	—	—	—	—	—	—	—	—	1.027,50
Guerra.....	17.582,50	7.515,80	29.823,20	—	—	—	—	—	—	—	—	54.921,50
Justiça e Negócios Interiores.....	96,30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	96,30
Marinha.....	1.268,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.268,00
Trabalho, Indústria e Comércio.....	651,80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	651,80
Viagem e Obras Públicas.....	42.570,40	96,70	1.650,60	—	—	—	—	—	—	—	—	44.317,70
TOTAL.....	106.005,30	8.322,60	68.916,90	—	—	—	—	—	—	—	—	183.244,80

NOTA: Deixam de constar as taxas de 10%, 2% e 1,5%, em virtude de nas Demonstrações de Receita dos Serviços Oficiais, fornecidas a esta Seccional não virem classificadas referidas taxas.

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

MINISTÉRIOS	PASSAGENS Cr\$	BAGAGENS Cr\$	MERCADO- RIAS Cr\$	ENCOMENDAS Cr\$	ARMAZENA- GENS Cr\$	ANIMAIS Cr\$	TELEGRAMAS Cr\$	ADICIONAIS Cr\$	RENDAS DIVERSAS Cr\$	TOTAL Cr\$
Aeronáutica.....	324,30	87,80	8.027,10	—	—	—	21,10	—	—	8.460,30
Agricultura.....	3.010,40	62,80	4.016,10	522,00	—	768,70	356,90	—	50,00	8.786,90
Educação e Saúde.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guerra.....	6.329,80	134,70	1.571,90	—	—	—	111,20	—	—	8.147,60
Justiça e Negócios Interiores.....	1.908,40	—	42,00	—	—	—	455,00	—	—	2.405,40
Marinha.....	48,40	—	—	—	—	—	—	—	—	48,40
Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trabalho Indústria e Comércio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas.....	334,50	—	2.772,00	—	—	—	52,20	—	739,50	3.898,20
TOTAL.....	11.955,80	285,30	16.429,10	522,00	—	768,70	995,40	—	789,50	31.746,80

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS Cr\$	BAGAGENS Cr\$	MERCADO- RIAS Cr\$	ENCOMENDAS Cr\$	ARMAZENA- GENS Cr\$	ANIMAIS Cr\$	TELEGRAMAS Cr\$	ADICIONAIS Cr\$	RENDAS DIVERSAS Cr\$	TOTAL Cr\$
Presidência da República.....	2.761,50	—	4.351,10	711,80	75,80	—	312,60	2.034,90	—	10.247,70
Ministérios:										
Aeronáutica.....	337,60	—	19.018,90	3.502,20	954,50	—	—	5.871,30	—	29.684,50
Agricultura.....	16.470,90	45,20	16.870,10	6.314,30	1.460,00	2.152,80	182,00	11.355,00	—	54.850,20
Educação e Saúde.....	44.667,40	224,90	8.337,10	6.555,60	509,40	2.429,30	5.448,00	17.928,70	—	86.100,40
Fazenda.....	7.686,90	146,20	2.158,30	5.533,20	—	—	2.230,60	4.573,50	500,00	22.828,70
Guerra.....	28.066,40	759,00	66.107,80	2.468,20	142,20	7.911,40	279,30	13.995,10	—	119.729,40
Justiça e Negócios Interiores.....	1.893,00	—	—	—	—	—	510,30	568,20	—	2.971,50
Marinha.....	182,10	7,70	840,10	10,30	—	—	—	304,80	—	1.345,00
Trabalho Indústria e Comércio.....	12.356,40	458,70	—	1.490,80	—	—	—	4.273,20	—	18.609,10
Viação e Obras Públicas.....	84.740,00	487,40	197.227,70	22.641,60	1.940,40	227,40	3.496,80	85.639,80	100.887,00	497.258,10
TOTAL.....	199.192,20	2.129,10	314.911,10	49.228,00	5.082,30	12.720,90	12.459,60	146.544,50	101.387,00	843.654,70

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS Cr\$	BAGAGENS Cr\$	MERCADO- RIAS Cr\$	ENCOMENDAS Cr\$	ARMAZENA- GENS Cr\$	ANIMAIS Cr\$	TELEGRAMAS Cr\$	ADICIONAIS Cr\$	RENDAS DIVERSAS Cr\$	TOTAL Cr\$
Legião Brasileira de Assistência.....	93.890,90	—	—	—	—	—	—	31.453,70	—	125.344,60
Ministérios:										
Aeronáutica.....	—	—	118.854,70	—	—	—	—	42.938,40	—	161.793,10
Agricultura.....	3.612,50	71,80	11.002,60	318,30	—	—	—	5.339,50	—	20.344,70
Educação e Saúde.....	22.638,20	1.565,90	5.747,90	1.213,10	—	244,30	—	10.763,80	—	42.173,20
Fazenda.....	1.032,10	—	129,40	—	—	—	—	392,50	—	1.554,00
Guerra.....	30.332,90	3.771,00	122.150,20	2.353,40	—	1.516,80	—	58.498,80	—	218.633,10
Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	19,90	—	—	19,90
Marinha.....	2.146,20	181,80	5.630,30	10,20	—	—	—	2.817,50	—	10.786,00
Trabalho Indústria e Comércio.....	828,30	—	—	—	—	—	—	277,40	—	1.105,70
Viação e Obras Públicas.....	12.570,40	352,70	13.022,80	646,50	—	—	—	9.266,40	—	35.858,10
TOTAL.....	167.051,50	5.943,20	276.537,90	4.551,50	—	1.761,10	19,90	161.748,00	—	617.613,10

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS	BAGAGENS	MERCADO- RIAS	ENCOMENDAS	ARMAZENA- GENS	ANIMAIS	TELEGRAMAS	ADICIONAIS	RENDAS DIVERSAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Ministérios:										
Aeronáutica.....	—	—	22.892,70	1.483,20	—	—	—	7.763,60	—	32.139,50
Agricultura.....	55.251,40	—	29.594,60	49.661,00	—	9.792,00	3,80	48.177,90	—	192.480,70
Educação e Saúde.....	72.275,50	—	26.165,70	60.066,20	—	1.417,40	—	52.653,30	—	212.578,10
Fazenda.....	4.555,70	—	—	990,90	—	—	34,50	1.908,60	—	7.489,70
Guerra.....	46.118,10	—	26.102,40	23.331,60	—	951,50	—	31.985,20	—	128.488,80
Justiça e Negócios Interiores.....	11.705,40	—	5.599,60	517,80	—	—	122,50	6.118,50	—	24.063,80
Marinha.....	9.334,60	—	—	944,10	—	—	—	3.761,70	—	14.040,40
Trabalho, Indústria e Comércio.....	4.716,60	—	—	321,50	—	—	—	1.724,80	—	6.762,90
Viação e Obras Públicas.....	193.218,10	—	367.493,70	41.344,50	—	973,90	22,40	204.448,30	—	807.500,90
TOTAL.....	397.175,40	—	477.848,70	178.660,80	—	13.134,80	183,20	353.541,90	—	1.425.544,80

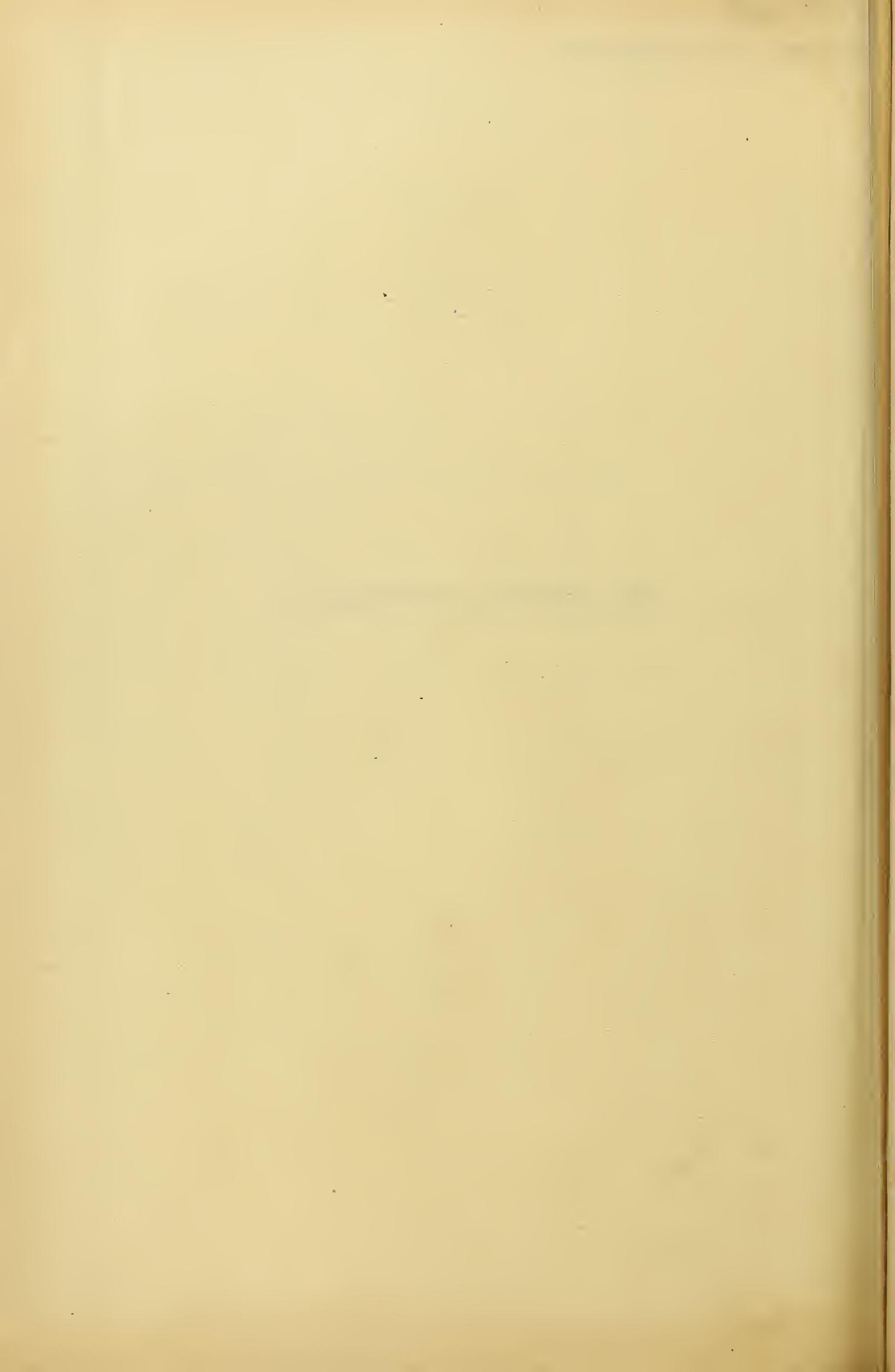
ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS

MINISTÉRIOS	PASSAGENS	BAGAGENS	MERCADO- RIAS	ENCOMENDAS	ARMAZENA- GENS	ANIMAIS	TELEGRAMAS	ADICIONAIS	RENDAS DIVERSAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Aeronáutica.....	1.812,50	—	35.834,30	3.546,00	—	—	—	—	—	41.192,80
Agricultura.....	5.618,90	—	10.307,90	3.046,80	—	152,00	—	—	—	19.135,600
Educação e Saúde.....	895,10	—	—	—	—	—	—	—	—	895,10
Fazenda.....	264,20	—	—	393,40	—	—	—	—	—	657,60
Guerra.....	24.098,80	—	61.886,60	11.290,60	—	682,70	—	—	—	97.958,70
Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marinha.....	68,50	—	—	—	—	—	—	—	—	68,50
Trabalho Indústria e Comércio.....	1.629,40	—	528,60	89,60	—	—	—	—	—	2.247,60
Viação e Obras Públicas.....	26.809,80	—	30.232,20	5.497,60	—	45,30	6.382,10	—	—	68.967,00
TOTAL.....	61.197,20	—	138.789,60	23.864,00	—	890,00	6.382,10	—	—	231.122,90

QUINTA PARTE

AUTARQUIAS FEDERAIS

BALANÇOS DE AUTARQUIAS



CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
BENEFICÍO ORDINÁRIO			DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Renda das Quotas:	Cr\$	Cr\$	Diretores:	Cr\$	Cr\$
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/Contribuintes...	2.117.328,00		Subsídios C. S.	756.000,00	
Caixa Econômica Federal de São Paulo c/Contribuintes.....	1.556.381,00		Representação C. S.	126.000,00	882.000,00
Caixa Econômica Federal do Rio G. do Sul c/Contribuintes...	1.003.593,90		Pessoal:		
Caixa Econômica Federal de Minas Gerais c/Contribuintes....	622.140,10		Vencimentos:		
Caixa Econômica Federal do Paraná c/Contribuintes.....	195.813,00		Quadro Permanente.....	3.550.449,00	
Caixa Econômica Federal do Estado do Rio c/Contribuintes...	142.779,80		Gratificações:		
Caixa Econômica Federal da Bahia c/Contribuintes.....	112.189,40		Função.....	68.400,00	
Caixa Econômica Federal do Pará c/Contribuintes.....	81.586,70		Serviço Extraordinário.....	2.400,00	
Caixa Econômica Federal do Ceará c/Contribuintes.....	81.586,70		Semestral.....	606.190,70	
Caixa Econômica Federal de Santa Catarina c/Contribuintes...	81.586,70		Adicionais.....	137.687,80	
Caixa Econômica Federal de Pernambuco c/Contribuintes.....	81.586,70		Outras Despesas do Pessoal:		
Caixa Econômica Federal do Amazonas c/Contribuintes.....	22.442,80		Ajuda de Custo.....	34.000,00	
Caixa Econômica Federal do Espírito Santo c/Contribuintes...	22.442,80		Diárias.....	91.446,20	4.490.573,70
Caixa Econômica Federal de Mato Grosso c/Contribuintes....	22.442,80		Material:		
Caixa Econômica Federal de Goiás c/Contribuintes.....	22.442,80		Material Permanente:		
Caixa Econômica Federal do Maranhão c/Contribuintes.....	22.442,80		Material de Instalação.....	163.544,00	
Caixa Econômica Federal do Piauí c/Contribuintes.....	22.442,80		Material de Consumo:		
Caixa Econômica Federal do Rio G. do Norte c/Contribuintes...	22.442,80		Artigos Expediente.....	204.574,50	
Caixa Econômica Federal da Paraíba c/Contribuintes.....	22.442,80		Portaria.....	34.696,50	402.815,00
Caixa Econômica Federal de Alagoas c/Contribuintes.....	22.442,80		Serviços de Terceiros:		
Caixa Econômica Federal de Sergipe c/Contribuintes.....	22.442,80	6.301.000,00	Conservação e Reparos:		
			Conservação e Rep. Móveis.....	12.867,60	
			Conservação e Rep. Máquinas.....	17.600,00	
BENEFICÍO EXTRAORDINÁRIO			Publicidade e Publicações:		
Juros.....		1.997,60	Impressões.....	8.222,50	
			Publicações.....	5.000,00	
			Jornais, Revistas e Recortes.....	3.270,00	
			Taxas de Serviços Públicos:		
			Luz, Força, Gás e Telefone.....	4.259,80	
			Serv. Postale Telegráfico.....	22.690,60	
			Transporte e Viagens:		
			Transporte do Pessoal e Bagagens.....	27.712,40	101.622,90
			Encargos Diversos:		
			Aluguéres:		
			Aluguéres de Imóveis.....	109.581,80	
			Contribuições Diversas:		
			Contribuição I. A. P. B.	119.968,00	
			Contribuição L. B. A.	17.935,30	
			Seguros em Geral:		
			Acidentes de Trabalho.....	17.936,10	
			Seguro Coletivo.....	6.375,00	
			Diversos Encargos:		
			Salário Família.....	31.600,00	
			Aposentadoria.....	10.564,80	
			Auxílio Fardamento.....	9.360,00	
			Reunião Congressual.....	73.976,50	397.297,50
			DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
			Eventuais.....		27.793,30
			SALDO NO EXERCÍCIO		895,20
TOTAL		6.302.997,60	TOTAL		6.302.997,60

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

ATIVO		PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Cx. Econ. Fed. Rio de Janeiro c/c.....		224.251,30	Cx. Econ. Fed. Rio de Janeiro c/Supr.....	280.000,00
Cx. Econ. Fed. do Pará c/c.....		406,30	Cc. Econ. Fed. do Paraná c/c.....	8.104,20
ADIANTAMENTOS		222.738,40	Cx. Econ. Fed. de Mato Grosso c/c.....	216,00
Instalações:			CONSIGNAÇÕES	
Móveis.....	239.972,80		Cx. Econ. Fed. Rio de Janeiro c/hip.....	11.122,10
Máquinas.....	181.684,80		Vietalina Scapin Ottino.....	470,00
Utensílios.....	45.676,20		I. A. P. Bancários consig. Alug.....	2.400,00
Biblioteca.....	16.364,00	483.697,80	As. F. e. E. Cx. Econ. Rio de Janeiro.....	26.091,40
			Cia. Sul America — Seguro em grupo	13.076,90
			José Gonçalves.....	500,00
			I. A. P. Bancários.....	20.416,00
			L. B. Assistência.....	1.485,20
			Resíduos passivos.....	57.187,00
			Reservas a compensar.....	25.432,00
			Saldo do Exercício.....	895,20
			Patrimônio.....	483.697,80
TOTAL		931.093,80	TOTAL	931.093,80

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA			DESPESA			
RECEITA FINANCEIRA			DESPESAS FINANCEIRAS			
<i>Juros Credores:</i>			<i>Juros Devedores:</i>			
Juros do Tesouro Nacional.....	111.004,10		Juros c/Populares.....	1.783.177,70		
Juros de Bancos.....	17.012,40		Juros c/Comerciais.....	15.760,10		
Juros de Hipotecas Particulares.....	1.611.074,00		Juros c/Prazo Fixo.....	32.368,60		
Juros de Hipotecas "CE".....	112.403,50		Juros c/Especiais.....	39.765,80		
Juros de Hipotecas Funcionários Públicos.....	455.177,90		Juros c/Caucionados.....	27.717,40		
Juros de Consignações.....	455.255,40		Juros c/Judiciais.....	5.031,20	1.903.820,80	
Juros de Consignações "CE".....	25.407,20					
Juros de Penhores.....	178.025,00		<i>Despesas Diversas:</i>			
Juros de Cauções.....	36.946,10		Prejuízo em ops. de consignações.....	7.021,40		
Juros de Exercícios Anteriores.....	723.752,50		Donativos.....	2.390,00		
Juros de Operações Diversas.....	16.985,00	3.773.043,10	Judiciais.....	171,00	9.582,40	1.913.403,20
<i>Lucros Diversos:</i>			DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Percentagens s/Estampilhas.....		828,00	<i>Conselho Administrativo:</i>			
		3.773.871,10	Subsídios.....	108.000,00		
RECEITA ADMINISTRATIVA			Salário Família.....	3.900,00	126.900,00	
Renda Administrativa:			Representação Presidência.....	15.000,00		
Emolumentos.....	17.813,50		<i>Contribuição para o Conselho Superior:</i>			
Taxa de Transferência.....	22.979,60		Contribuição p/o Conselho Superior.....		40.000,00	
Taxa de Expediente.....	4.490,00	45.448,10				
Comissão de Títulos em Custódia.....	165,00		<i>Pessoal:</i>			
			Funcionários Quadro "A".....	819.955,00		
RECEITA EXTRAORDINÁRIA			Funcionários Quadro "B".....	16.275,80		
Renda Extraordinária:			Aposentados.....	5.801,40		
Juros de Móra.....	74.146,40		Gratificação de Função.....	25.092,00		
Saldos Prescritos.....	15.556,60		Adicionais.....	36.064,40		
Eventuais.....	3.000,00		Salário Família.....	33.650,00		
Juros não abonados.....	19,00		Serviços Especiais.....	15.000,00		
Saldos de cadernetas inferiores a Cr\$ 7,00	3.473,90	96.218,30	Fardamentos.....	4.910,00		
Seguros de imóveis próprios restituídos.....	22,40		Auxílio.....	2.417,30		
			Substituições.....	1.513,60		
			Ajuda de Custo e Estadia.....	19.910,00		
			Condução.....	4.575,00		
			Auxílio p/Difs. de Caixa.....	7.710,00		
			Contribuição p/o Instituto dos Bancários.....	52.083,80	1.044.958,30	
			<i>Material:</i>			
			Livros e Impressos.....	99.440,10		
			Materias elétricos.....	548,20		
			Jornais e Revistas.....	200,00	100.188,30	
			<i>Expediente:</i>			
			Luz, Força e Gás.....	4.786,70		
			Correios e Telégs. e Telefones.....	5.286,00		
			Aluguéis.....	12.443,40		
			Conservação e Reparos de imóveis alugados.....	225,00		
			Publicações e Avisos.....	18.737,00		
			Propaganda.....	17.395,00		
			Portarias.....	18.656,00		
			Conservação e Reparos de imóveis próprios.....	8.259,40		
			Conservação de Móveis e Utensílios.....	18.867,50		
			Impostos, Taxas e Seguros de Imóveis próprios.....	985,30	105.641,30	1.417.687,90
			DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
			<i>Despesas extraordinárias:</i>			
			Judiciais.....	121,90		
			Eventuais.....	3.740,30		
			Juros Restituídos.....	309,40		
			Consignações Prescritas.....	55,30		
			Depreciação de Móveis e Utensílios.....	26.041,30		
			Despesas Judiciais.....	541,50		
			Tesouro Estado Perc-c/ Grande Hotel.....	700,00		
			Evandro da Fonseca Vasconcelos e Outros(20%).....	14.439,20	46.038,90	46.038,90
						3.377.130,00
			RESULTADO ECONÔMICO			
			Patrimônio (30%).....		161.522,30	
			Fundo de Gratificação (30%).....		161.522,20	
			<i>Fundo de Reserva:</i>			
			Prejuízo de Operações (28%).....	150.754,10		
			Depreciação d/material (7%).....	37.688,50		
			Obras Beneficência (5%).....	26.920,40	215.363,00	538.407,50
						3.915.537,50
TOTAL.....		3.915.537,50	TOTAL.....			3.915.537,50

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
VALORES DISPONÍVEIS				CONTAS EXIGÍVEIS			
<i>Tesouraria:</i>				<i>Depósitos Voluntários:</i>			
Matriz.....	1.024.478,80			D/Populares.....	91.601.040,00		
Agências.....	1.038.482,60			D/Comerciais.....	1.061.198,40		
Filiais.....	406.444,80	2.469.406,20		D/Prazo Fixo.....	7.474.488,90		
				D/Especiais.....	5.357.188,40	105.493.915,70	
<i>Bancos:</i>				<i>Depósitos Compulsórios:</i>			
Banco do Brasil c/Sem limite.....	1.331.477,20			D/Cauçionados.....	1.757.343,50		
Banco do Brasil c/Consignações.....	111.676,30			D/Judiciais.....	534.744,60	2.292.088,10	107.786.003,80
Banco do Brasil c/Despesas Obrigats.....	12.036,80	1.455.190,30					
<i>Tesouro Nacional:</i>				<i>Transitórias:</i>			
Tesouro Nacional.....		4.114.610,90	8.039.207,40	Cheques Visados.....	645,90		
				Filiais c/Adiantamentos.....	74,00		
VALORES EM CIRCULAÇÃO				<i>Penhores a Restituir.....</i>			
<i>Empréstimos:</i>				<i>Cauções a Restituir.....</i>			
<i>Longo prazo:</i>				<i>Antecipação c/Hipotecas.....</i>			
S/Hip. Particulares.....	42.763.262,00			Instituto dos Bancários.....	26.582,50		
S/Hipotecas CE.....	3.640.675,00			CERJ.º c/Impôsto de Renda.....	1.555,00		
S/Hipotecas Funcio- nários Públicos.....	14.457.339,20	60.861.276,20		Ordens de Pagamento.....	6.194,20		
<i>Médio e curto prazo:</i>				<i>Arrecadação a classificar.....</i>			
S/Cauções.....	284.320,00			Restituições.....	34.527,10		
S/Consignações.....	9.936.382,70			Montepio.....	40,00		
S/Consignações CE.....	437.264,70			Avaliações.....	9.041,30		
S/Penhores.....	3.009.417,00	13.667.384,40	74.528.660,60	Seguros c/Hipotecas.....	59.411,00		
<i>De Mutação:</i>				<i>Sociedade Beneficente Empregados CE.....</i>			
Estampilhas.....	108.211,40			Venda de Apólices Pernambucanas... Depósitos a Restituir.....	1.872,80 9.981,40 652,90		
Almoxarifado.....	188.549,70			CERJ.º c/Consignações.....	442,40		
Apólices.....	296.390,00			Salários não reclamados.....	2.857,70		
Imóveis.....	552.177,40			Salários Família não reclamados.... Serviços extraordinários não reclama- dos.....	320,00 196,10		
Móveis e Utensílios.....	1.276.022,10			Adicionais não reclamados.....	74,30		
Obrigações de Guerra.....	200.000,00	2.621.350,60		Penções não reclamadas.....	158,80	218.615,60	108.004.619,40
<i>Transitórios:</i>				CONTAS PATRIMONIAIS			
Adiantamentos c/Hipotecas.....	24.419,90			<i>Contas Patrimoniais:</i>			
Adiantamentos c/Empregados.....	216.462,20			Patrimônio.....		235.610,20	
Juros a Receber.....	11.055,00			Fundo de Gratificações.....		175.852,00	
Tesouro Nacional/Responsabilidade de Depósitos.....	22.948.759,40			<i>Fundo de Reserva:</i>			
Adiantamentos c/Portarias.....	2,80			Prejuizo de Operações.....	219.902,80		
CERJ.º c/Juros Apólices Pernambu- canas.....	19.625,00			Depreciação de Material.....	54.975,70		
CERJ.º c/Correios e Telégrafos....	83,10			Obras de Beneficência.....	39.268,30	314.146,80	
Filiais c/Caução de Luz.....	250,00			Multas Judiciais.....		28.774,60	754.383,60
Evandro da Fonseca Vasconcelos e Outros.....	57.756,80			CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Consignações Paralizadas.....	291.370,20	23.569.784,40	100.719.795,60	<i>Garantias de Empréstimos.....</i>			
VALORES EM COMPENSAÇÃO				<i>Valores de Terceiros:</i>			
<i>Em Garantia:</i>				<i>Valores de Terceiros.....</i>			
Imóveis Hipotecados.....	135.035.352,40				430.000,00	240.537.795,60	
Títulos Cauçionados.....	9.913.900,00			TOTAL.....			
Objetos Penhorados.....	4.018.400,00			349.296.798,60			
Apólices de Seguro.....	91.140.143,20	240.107.795,60		349.296.798,60			
<i>Em Depósito:</i>				TOTAL.....			
Fianças.....	155.000,00			349.296.798,60			
Seguro Fidelidade.....	275.000,00	430.000,00	240.537.795,60	349.296.798,60			
TOTAL.....			349.296.798,60	349.296.798,60			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SERGIPE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947 — DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

			DESPESA			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
RENDAS FINANCEIRAS			DESPESA FINANCEIRA			
I — Juros credores			I — Juros devedores			
Juros do Tesouro Nacional.....	56.347,50		Juros de Depósitos Populares T. N.....		60.259,70	
Juros de Bancos.....	12.204,20		Juros de Depósitos Populares-Matriz.....		38.521,80	
Juros de Hipotecas.....	19.547,10		Juros de Depósitos Populares-Estância.....		7.681,00	
Juros de Consignações.....	105.912,50		Juros de Depósitos Populares-Cheques.....		23.542,30	
Juros de Penhores-Joias.....	66,50		Juros de Depósitos Comerciais.....		2.090,50	
Juros de Penhores-Mercadorias.....	143,30		Juros de Depósitos Prazo Fixo.....		2.840,70	
Juros de Cauções.....	2.584,00	196.805,40	Juros de Depósitos Especiais.....		5.000,80	
			Juros de Depósitos Judiciais.....		1.881,30	
			Juros de Depósitos Populares-Cheques-Estância.....		8,30	141.826,40
II — Lucros diversos			DESPESA ADMINISTRATIVA			
Percentagens s/Estampilhas.....		892,10	197.697,50	I — Conselho Administrativo		
RENDAS ADMINISTRATIVAS			Subsídios.....			81.000,00
I — Emolumentos, taxas e comissões			Salário Família.....			300,00
Emolumentos c/Depósitos.....	1.435,00		II — Contribuição para o Conselho Superior			
Emolumentos c/Penhores.....	12,00		Contribuição do Semestre.....			11.000,00
Taxas de Avaliação c/Penhores.....	135,00		III — Despesa do pessoal			
Taxas de avaliação c/Hipotecas.....	1.084,60		Funcionários e Empregados.....			82.500,00
Taxas de Fiscalização.....	310,00		Funções gratificadas.....			4.973,30
Percentagens e Comissões.....	187,50		Auxílio para Diferença de Caixa.....			1.200,00
Taxas de Inspeção de Saúde.....	2.280,00	5.444,10	Salário Família.....			2.850,00
			Contribuição para o I. A. P. Bancários.....			5.565,00
			Serviços Extraordinários.....			2.971,90
			Fardamentos.....			2.500,00
			Ajudas de Custo e Estádias.....			134,50
			Contribuição para a L. B. A.....			376,20
			Condução.....			150,00
			IV — Despesa do material			103.220,90
			Impressos e Livros de Escrituração.....			8.881,50
			Materiais de Escritório.....			2.169,30
			Materiais de Limpeza.....			140,60
			Materiais Miúdos.....			420,00
			Materiais Elétricos.....			489,00
			V — Despesa do Expediente			
			Aluguéis, Impostos e Taxas.....			14.145,60
			Luz.....			91,50
			Correios, Telégrafos e Telefones.....			1.411,40
			Conservação e Reparos.....			1.034,00
			Propaganda.....			4.500,00
			Portarias.....			1.827,40
			Seguros.....			440,30
				23.450,20	231.071,50	
RESULTADO ECONÔMICO			DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
I — Prejuízos a amortizar			I — Despesa Extraordinária			
Deficit verificado.....		184.167,20	Eventuais.....			17.523,30
			TOTAL.....			390.421,20
TOTAL.....		390.421,20	TOTAL.....			390.421,20

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SERGIPE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
VALORES DISPONÍVEIS				CONTAS EXIGÍVEIS			
I - Tesouraria				I - Depósitos			
Matriz.....	100.335,90			Voluntários:			
Estância.....	12.941,40	113.277,30		Populares T. N.....	2.432.860,50		
II - Bancos				Populares-Matriz.....	2.025.996,10		
Brasil-Aracajú.....	757.789,50			Populares-Estância.....	388.648,90		
Brasil-Estância.....	25.574,40	783.363,90		Populares-Cheques.....	1.105.186,00		
III - Tecouro Nacional				Comerciais.....	102.053,70		
Delegacia Fiscal em Ser-		1.202.717,90	2.099.359,10	Prazo Fixo.....	130.723,80		
gipe.....				Especiais.....	656.769,40		
VALORES EM CIRCULAÇÃO				Populares-Ch. Estância...	10.008,30		
I - Empréstimos				Em liquidação.....	33.277,50	6.885.524,20	
Longo Prazo:				Compulsórios:			
S/Hipotecas particulares...	9.870,80			Judiciais.....	85.940,70	6.971.464,90	
S/Hipotecas Func. Púb-		1.152.958,70	1.162.829,50	II - Transitórias			
licas.....				Instituto dos Bancários.....	2.586,30		
Médio e curtos prazo:				Ordens de Pagamento.....	650,00		
S/Caução de Títulos.....	64.600,00			Diversos Credores.....	5.679,00		
S/Consignações.....	2.059.871,60			Juros Depósitos.....			
S/Penhores-Joias.....	44.535,00			Prazo Fixo.....	2.116,50		
S/Penhores-Mercadorias...	8.600,00	2.177.606,60	3.340.436,10	C.E.F. Rio de Janeiro...	1.413,50		
I - De mutação				Delegacia Imposto de			
Almoxarifado.....	17.683,50			Renda.....	23,70	9.232,70	12.469,00
Móveis e Utensílios.....	191.432,40					6.983.933,90	
Selos Adesivos Federais.....	29.800,90			CONTAS DE REGULARIZAÇÃO			
Selos de Educação e Saúde.....	5.211,20			I - Diversas contas			
Depósitos em Garantia.....	60,00			Depósitos e/Consignações.....			35,00
Biblioteca.....	754,00	244.942,00		CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
II - Transitórios				I - Garantias de Empré-			
Tesouro Nacional c/a Regularizar.....	693.605,40			stimos			
Diversos Devedores.....	11.300,00			Hipotecas.....	1.800.406,00		
Juros a Receber.....	6.705,60			Cauções.....	121.800,00		
Impostos e Seguros e/ Hipotecas.....	269,20			Penhores-Joias.....	59.260,00		
Prejuízos a Amortizar.....	480.391,50			Penhores-Mercadorias.....	14.100,00	1.995.566,00	
Diversos Devedores e/Consignações..	106.960,00	1.299.231,70	4.884.609,80	II - Valores de Terceiros			
VALORES DE COMPENSAÇÃO				Depositantes de Valores			
- Em garantia				e Títulos.....			
Móveis Hipotecados.....	1.800.406,90						
Títulos Cauccionados.....	121.800,00			Apólices Pernambucanas.....			
Objetos penhorados.....	73.360,00	1.995.566,00					
I - Em depósitos				Títulos em Fiança.....			
Títulos em Fiança.....	30.000,00			Títulos em consignação.....			
Títulos em consignação.....	4.700,00	34.700,00	2.030.266,00				
TOTAL.....			9.014.234,90	TOTAL.....			
				9.014.234,90			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1947

DESPESA		RECEITA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
FINANCEIRA		FINANCEIRA	
Juros de Depósitos.....	134.570.486,80	Juros — Tesouro Nacional (Delegacia Fiscal).....	40.359.268,20
Prejuízos em Operações.....	71.789,10	Bancos.....	12.847.262,00
		Empréstimos.....	104.841.697,30
		Títulos de Renda.....	16.851.357,90
			174.899.585,00
ADMINISTRATIVA		ADMINISTRATIVA	
Contribuição para o Conselho Superior.....	1.541.561,00	Emolumentos Diversos.....	149.059,50
Subsídios ao Conselho Administrativo.....	486.000,00	Comissões s/Empréstimos.....	7.349.766,90
Vencimentos ao Funcionalismo.....	20.874.521,30	Diversas rendas.....	940.302,00
Material de Expediente.....	1.185.974,30		8.439.128,00
Conservações e Reparos.....	578.178,70		
Encargos Diversos.....	7.140.169,80		
Depreciações e Provisões.....	750.000,00		
	32.556.405,10		
EXTRAORDINÁRIA		PATRIMONIAL	
Diversos.....	117.049,50	Renda de Imóveis Próprios (bruta).....	2.823.840,00
		Aluguéis de Cofres.....	104.239,00
			2.928.079,00
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		EXTRAORDINÁRIA	
Diversas.....	609.822,10	Diversas rendas.....	466.016,00
TOTAL DA DESPESA.....	167.925.552,60		
Saldo do exercício, creditado:		TOTAL.....	
Patrimônio.....	5.642.177,00		186.732.809,10
Diversos Fundos.....	13.165.079,50		
TOTAL.....	18.807.256,50		
	186.732.809,10		

47.281,25

47.281,25

47.281,25

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SAO PAULO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
A — VALORES DISPONÍVEIS			A — CONTAS EXIGÍVEIS		

A — VALORES DISPONÍVEIS

A — CONTAS EXIGÍVEIS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SAO PAULO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

1 - Ativos	2 - Passivos	3 - Diferença	4 - Total
1 - Caixa e equivalentes em caixa a - Caixa b - Depósitos em bancos c - Depósitos em giro d - Depósitos em outros bancos e - Depósitos em instituições financeiras f - Depósitos em instituições de previdência social	2 - Depósitos em bancos e instituições financeiras a - Depósitos em bancos b - Depósitos em instituições financeiras		
3 - Valores em aberto a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras	4 - Valores em aberto a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras		
5 - Outros ativos a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras	6 - Outros passivos a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras		
TOTAL			

A - Ativos	B - Passivos	C - Diferença	D - Total
1 - Caixa a - Caixa b - Depósitos em bancos c - Depósitos em giro d - Depósitos em outros bancos e - Depósitos em instituições financeiras f - Depósitos em instituições de previdência social	2 - Depósitos em bancos e instituições financeiras a - Depósitos em bancos b - Depósitos em instituições financeiras		
3 - Valores em aberto a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras	4 - Valores em aberto a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras		
5 - Outros ativos a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras	6 - Outros passivos a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras		
TOTAL			

A - Ativos	B - Passivos	C - Diferença	D - Total
1 - Caixa a - Caixa b - Depósitos em bancos c - Depósitos em giro d - Depósitos em outros bancos e - Depósitos em instituições financeiras f - Depósitos em instituições de previdência social	2 - Depósitos em bancos e instituições financeiras a - Depósitos em bancos b - Depósitos em instituições financeiras		
3 - Valores em aberto a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras	4 - Valores em aberto a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras		
5 - Outros ativos a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras	6 - Outros passivos a - Valores em aberto de clientes b - Valores em aberto de fornecedores c - Valores em aberto de terceiros d - Valores em aberto de instituições financeiras		
TOTAL			

SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL

**RESUMO DA CONTA 'LUCROS E PERDAS', CENTRALIZADO POR
EMPRESA — EXERCÍCIO DE 1947**

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$		Cr\$
b) — A Manhã.....	10.877.513,70	b) — A Manhã.....	6.466.181,40
c) — A Noite — São Paulo.....	7.072.284,50	c) — A Noite — São Paulo.....	6.467.849,30
d) — Armazens Frigoríficos.....	9.561.947,60	d) — Armazens Frigoríficos.....	13.600.819,60
e) — Brazil Land Cattle & Packing.....	2.390.378,10	e) — Brazil Land Cattle & Packing.....	11.803.407,10
f) — Departamento de Terras e Colonização.....	1.324.504,40	f) — Departamento de Terras e Colonização.....	1.225.884,00
g) — Editora A Noite.....	6.110.660,70	g) — Editora A Noite.....	5.385.622,80
h) — Empresa A Noite.....	45.438.716,46	h) — Empresa A Noite.....	39.514.388,35
i) — Empresa Asfalto Nacional.....	244.058,00	i) — Empresa Asfalto Nacional.....	183.847,10
j) — Empresa Metalúrgica Nacional.....	10.668.424,40	j) — Empresa Metalúrgica Nacional.....	11.308.636,80
k) — Empresa Rádio Nacional.....	25.506.720,40	k) — Empresa Rádio Nacional.....	27.366.202,40
l) — Indústrias Brasileiras de Papel.....	27.223.979,50	l) — Indústrias Brasileiras de Papel.....	36.777.781,80
m) — O Estado.....	2.601.234,40	m) — O Estado.....	1.798.673,60
n) — Serraria Morungava.....	3.270.581,60	n) — Serraria Morungava.....	5.764.859,20
o) — Southern Brasil Lumber & Col. Co.....	22.011.377,10	o) — Southern Brasil Lumber & Col. Co.....	25.465.983,80
p) — Tintas Vitória.....	2.872.136,60	p) — Tintas Vitória.....	2.917.144,00
			196.047.281,25
Reservas Diversas.....	218.730,90		
Reservas para Depreciações.....	982.390,70		
Lucro Líquido Exercício de 1947.....	17.671.642,19		
			196.047.281,25
TOTAL.....	196.047.281,25	TOTAL.....	196.047.281,25

SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL

BALANÇO GERAL DAS EMPRESAS, CENTRALIZADO POR UNIDADE ECONÔMICA — EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO					
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$			
1 — ATIVO DE MOVIMENTO								
a) Administração Central.....	196.690.018,10		a) Administração Central.....	192.884.277,60				
b) A Manhã.....	1.534.019,00		b) A Manhã.....	5.837.761,50				
c) A Noite — São Paulo.....	1.825.906,40		c) A Noite — São Paulo.....	10.184.541,60				
d) Armazens Frigoríficos.....	22.976.384,50		d) Armazens Frigoríficos.....	314.245,40				
e) Brazil Land Cattle & Packing.....	54.311.018,30		e) Brazil Land Cattle & Packing.....	101.618,70				
f) Departamento de Terras e Colonização.....	4.642.369,10		f) Departamento de Terras e Colonização.....	2.913.099,80				
g) Editora A Noite.....	6.223.259,20		g) Editora A Noite.....	10.448.323,35				
h) Empresa A Noite.....	34.239.782,87		h) Empresa A Noite.....	64.708.860,47				
i) Empresa Asfalto Nacional.....	1.559.276,00		i) Empresa Asfalto Nacional.....	5.113.242,70				
j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	9.860.991,10		j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	10.675.198,10				
k) Empresa Rádio Nacional.....	7.959.427,80		k) Empresa Rádio Nacional.....	18.304.516,20				
l) Indústrias Brasileiras de Papel.....	60.749.770,60		l) Indústrias Brasileiras de Papel.....	1.985.579,80				
m) O Estado.....	676.792,50		m) O Estado.....	4.413.659,10				
n) Serraria Morungava.....	14.876.556,90		n) Serraria Morungava.....	4.842.022,80				
o) Southern Brazil Lumber & Col. Co.....	34.810.942,90		o) Southern Brazil Lumber & Col. Co.....	3.781.666,60				
p) Tintas Vitória.....	2.664.318,90	445.600.834,17	p) Tintas Vitória.....	2.634.076,10	339.142.624,82			
2 — ATIVO ESTÁVEL								
a) Administração Central.....	619.808,70		7 — PASSIVO ESTÁVEL					
b) A Manhã.....	164.793,80		d) Armazens Frigoríficos.....	40.315.128,80				
c) A Noite — São Paulo.....	3.328.438,00		e) Brazil Land Cattle & Packing.....	91.398.050,40				
d) Armazens Frigoríficos.....	17.623.732,70		f) Departamento de Terras e Colonização.....	628.185,90				
e) Brazil Land Cattle & Packing.....	35.247.079,10		g) Editora A Noite.....	58.931,30				
f) Departamento de Terras e Colonização.....	5.022.268,20		h) Empresa A Noite.....	26.592.620,16				
g) Editora A Noite.....	3.183.734,80		i) Empresa Asfalto Nacional.....	1.200.000,00				
h) Empresa A Noite.....	33.653.418,82		j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	6.262.921,50				
i) Empresa Asfalto Nacional.....	2.794.826,10		k) Empresa Rádio Nacional.....	2.639.227,50				
j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	6.279.678,20		l) Indústrias Brasileiras de Papel.....	93.896.695,10				
k) Empresa Rádio Nacional.....	12.165.785,40		m) O Estado.....	353.930,00				
l) Indústrias Brasileiras de Papel.....	34.860.063,10		n) Serraria Morungava.....	14.366.338,00				
m) O Estado.....	1.059.265,90		o) Southern Brazil Lumber & Col. Co.....	32.643.783,50				
n) Serraria Morungava.....	4.257.993,60		p) Tintas Vitória.....	2.187.172,20	312.543.004,36			
o) Southern Brazil Lumber & Col. Co.....	24.600.309,70		8 — PASSIVO DEPENDENTE					
p) Tintas Vitória.....	1.879.174,70	186.740.370,82	a) Administração Central.....	1.227.082,00				
3 — ATIVO DEPENDENTE								
a) Administração Central.....	6.801.532,80		b) A Manhã.....	288.441,80				
b) A Manhã.....	4.427.390,60		c) A Noite — São Paulo.....	250.997,80				
c) A Noite — São Paulo.....	5.281.195,10		d) Armazens Frigoríficos.....	96.585,50				
d) Armazens Frigoríficos.....	125.842,50		e) Brazil Land Cattle & Packing.....	2.478.897,60				
e) Brazil Land Cattle & Packing.....	4.420.469,30		f) Departamento de Terras e Colonização.....	8.514.962,10				
f) Departamento de Terras e Colonização.....	2.391.610,50		g) Editora A Noite.....	57.285,35				
g) Editora A Noite.....	1.157.601,00		h) Empresa A Noite.....	12.503.504,00				
h) Empresa A Noite.....	35.911.782,94		9 — COMPENSAÇÃO DO ATIVO					
i) Empresa Asfalto Nacional.....	1.959.140,60		a) Administração Central.....	33.334.766,90				
j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	797.450,30		b) A Manhã.....	215.150,00				
k) Empresa Rádio Nacional.....	818.530,50		c) A Noite — São Paulo.....	38.545,10				
l) Indústrias Brasileiras de Papel.....	272.441,20		e) Brazil Land Cattle & Packing.....	20.488.261,60				
m) O Estado.....	3.031.500,70		h) Empresa A Noite.....	581.180,52				
n) Serraria Morungava.....	73.810,30		i) Empresa Asfalto Nacional.....	682.745,00				
o) Southern Brazil Lumber & Col. Co.....	852.240,70		j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	2.256.531,60				
p) Tintas Vitória.....	286.070,40	68.608.609,44	k) Empresa Rádio Nacional.....	708.410,00				
TOTAL DO ATIVO.....								
			700.949.814,43					
5 — COMPENSAÇÃO DO PASSIVO								
a) Administração Central.....	33.334.766,90		m) O Estado.....	173.600,00				
b) A Manhã.....	215.150,00		p) Tintas Vitória.....	362.114,50	58.841.305,22			
c) A Noite — São Paulo.....	38.545,10		TOTAL.....					
e) Brazil Land Cattle & Packing.....	20.488.261,60		759.791.119,65					
h) Empresa A Noite.....	581.180,52							
i) Empresa Asfalto Nacional.....	682.745,00							
j) Empresa Metalúrgica Nacional.....	2.256.531,60							
k) Empresa Rádio Nacional.....	708.410,00							
m) O Estado.....	173.600,00							
p) Tintas Vitória.....	362.114,50	58.841.305,22						
TOTAL.....								
			759.791.119,65					

SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL

BALANÇO GERAL DAS EMPRESAS, CENTRALIZADO POR CONTAS EXERCÍCIO DE 1947

ATIVOS			PASSIVOS		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
1 — ATIVO DE MOVIMENTO			6 — PASSIVO DE MOVIMENTO		
<i>a) Disponível</i>			601 — Contas a pagar.....	339.142.624,82	
101 — Caixa.....	1.186.184,00				
102 — Bancos.....	8.228.176,80	9.414.360,80			
<i>b) Realizável</i>					
103 — Contas correntes.....	316.360.706,26				
104 — Letra a receber.....	2.844.528,65				
105 — Depósito.....	456.137,50				
106 — Estoques.....	49.833.050,36				
107 — Valores em Títulos.....	551.088,40				
178 — Direitos Autorais.....	495.457,70				
109 — Cons. e Conta Própria....	2.683,80				
110 — Mat. Curso fabricação....	1.974.271,20	372.517.923,87			
<i>c) Aplicação especial de fundos</i>					
111 — Aquisição de Ações.....	2.700.000,00				
112 — Aquisição de Empresas....	60.968.549,50	63.668.549,50	445.600.834,17		
2 — ATIVO ESTÁVEL			7 — PASSIVO ESTÁVEL		
201/4 — Imóveis, Máquinas e instalações.....	128.496.649,21		701 — Capital.....	96.774.549,50	
202 — Móveis e Utensílios.....	7.532.038,54		702 — Reservas diversas.....	17.811.609,88	
203 — Veículos.....	3.889.704,30		703 — Reservas para depreciações.....	30.008.045,60	
206 — Marcas e Registros.....	5.917.256,77		704 — Lucros em suspenso.....	167.948.799,38	312.543.004,36
207 — Semoventes.....	73.064,20				
208 — Benefitorias.....	16.008.376,50				
209 — Matas e quedas d'água.....	10.540.274,00				
211 — Rebanhos.....	14.148.937,10				
214 — Modelos.....	134.70,20	186.740.370,82			
3 — ATIVO DEPENDENTE			8 — PASSIVO DEPENDENTE		
301 — Contas a Regularizar.....	8.226.750,09		801 — Contas a Regularizar.....	49.264.185,25	
302 — Passivo descoberto.....	60.381.859635	68.608.609,44	TOTAL DO PASSIVO.....	700.949.814,43	
TOTAL DO ATIVO.....		700.949.814,43			
5 — COMPENSAÇÃO DO PASSIVO			10 — COMPENSAÇÃO DO ATIVO		
501 — Contas compensativas.....		58.841.305,22	1001 — Contas Compensativas.....		58.841.305,22
TOTAL.....		759.791.119,65	TOTAL.....		759.791.119,65

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

RECEITA				DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA DOS SERVIÇOS PRINCIPAIS				DESPESA DOS SERVIÇOS PRINCIPAIS			
I — Receitas estatutárias			114.393.337,50	I — Despesas estatutárias			72.701.140,90
II — Receitas administrativas			—	II — Despesas administrativas			17.933.052,70
III — Receitas patrimoniais			9.384.981,81	III — Despesas Patrimoniais			275.865,80
IV — Receitas diversas			—	IV — Despesas diversas			6.071.115,10
V — Receitas extraordinárias			1.921.487,30	V — Despesas extraordinárias			3.481.416,04
SUBTOTAL			125.699.806,61	SUBTOTAL			100.462.590,54
RECEITA DOS SERVIÇOS ANEXOS				DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS			
VI — Receitas			31.489.940,89	VI — Despesas			34.904.871,09
RECEITA DO EXERCÍCIO			157.189.747,41	DESPESA DO EXERCÍCIO			135.367.461,63
RECEITAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES				DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VII — Receitas			3.041.683,30	VII — Despesas			1.259.026,87
RECEITA TOTAL			160.231.430,71	DESPESA TOTAL			136.626.488,50
MUTAÇÕES ECONÔMICAS				MUTAÇÕES ECONÔMICAS			
VIII — Receita a classificar	1.198.988,20			VIII — Despesa a classificar		208.652,60	
IX — Alienações patrimoniais		432.355.429,83		IX — Inversões patrimoniais		432.169.435,30	
X — Operações financeiras				X — Operações financeiras			
1 — Operações de crédito				1 — Operações de crédito			
2 — Operações de financiamento				2 — Operações de financiamento			
a) Empréstimos contraídos	368.838.772,60			a) Amortizações de empréstimos			
b) Amortizações de empréstimos				contraídos	316.765.911,60		
empréstimos conc.	53.101.824,06	421.935.596,60		b) Empréstimos concedidos	141.949.425,67	458.715.337,27	
XI — Operações de movimento				XI — Operações de movimento			
1 — Recebimento de depósitos	1.136.389,20			1 — Restituição de depósitos	4.682.658,50		
2 — Recebimento de C/Devedoras	117.450.324,90			2 — Pagamentos a credores	40.046.121,00		
3 — Retiradas de Fundos e Reser- vas				3 — Recolhimento a fundos e reser- vas			
4 — Retiradas de bancos	78.518.068,20			4 — Recolhimento a bancos	134.845.763,20		
5 — Diversas	224.990.611,70	422.005.394,00	1.277.525.408,69	5 — Diversas	230.567.986,13	410.152.528,83	1.301.245.094,00
TOTAL			1.437.756.833,40	TOTAL			1.437.872.492,50
XII — Contas de balancamento				XII — Contas de balancamento			
1 — Caixa (saldo em 2/1 1947)		156.483,60		1 — Caixa (saldo em 31/12 1947)		347.870,30	
2 — Despesas a pagar do exercício		365.602,80	525.086,40	2 — Receitas receber do exercício		61.563,00	409.433,30
			1.438.281.925,80				1.438.281.925,80

BALANÇO ECONÔMICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
Receita estatutária	114.393.337,50	Despesa estatutária	72.701.140,90
Receita patrimonial	9.384.981,81	Despesa patrimonial	275.865,80
Receita extraordinária	1.921.487,30	Despesa administrativa	17.933.052,70
SUBTOTAL	125.699.806,61	Despesas diversas	6.071.115,10
		Despesas extraordinárias	3.481.416,04
		SUBTOTAL	100.462.590,54
Receita dos serviços anexos	31.489.940,89	Despesas dos serviços anexos	34.904.871,09
Receita do exercício	157.189.747,41	Despesa do exercício	135.367.461,63
Alienações patrimoniais	432.355.429,83	Baixas patrimoniais	432.355.429,83
Total	589.575.177,24	TOTAL	587.752.891,46
Receita de exercícios anteriores	3.041.683,30	Despesa de exercícios anteriores	1.259.026,87
TOTAL GERAL	592.616.860,54	Total Geral	569.011.918,33
		RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	23.604.942,21
			592.616.860,54

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1947

DÉBITO			CRÉDITO		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
D) DESPESA ESTATUTÁRIA			I) RECEITA ESTATUTÁRIA		
1) Fiscalização Tributária.....		5.124.550,40	1) Ordinária		
2) Encargos Estatutários			a) Taxa s Açúcar de Usina..... 55.580.610,00		
a) Fundo de Assistência às Associações dos Plant. de Cana.....	472.613,80		b) Taxa s Açúcar de Engenho.. 2.491.941,30		
b) Fundo de Assistência Social ao Trabalhador Rural.....	1.891.255,20		c) Taxa s Açúcar Beneficiado.. 45.000,00		
c) Fundo de Assistência Financeira aos Plant. de Cana.....	2.364.068,90		2) Com Aplicação Especial		
d) Auxílio para combate a Cigarreira da Cana em Sergipe.....	750.000,00		a) Taxa s Fornecimento de Canas..... 4.731.453,60		
e) Bonificação aos Produtores de Açúcar de Usina.....	338.651,00		b) Taxa s Alcool..... 31.036.597,10		
f) Fundo de Bonificações aos Produtores do Alcool.....	16.695.164,80		c) Sobre-Taxas-Quota D. Federal..... 20.507.735,50		
g) Despesas de Estampilhas da Caixa do Alcool.....	9.961,70		II) RECEITA PATRIMONIAL		
k) Despesas Reajustamento-Quota do D. Federal.....	30.023.264,50		1) Aluguéis de Imóveis..... 708.453,30		
i) Diferença de preço pela entrega do Alcool Anidro.....	7.351.511,10		2) Juros Bancários..... 1.253.662,50		
j) Subvenção do Instituto Nacional de Tecnologia.....	100.000,00		3) Dividendos..... 513.936,00		
k) Subvenção às Estações Experimentais de Campos e Curado	550.000,00		4) Juros de Capitais Aplicados..... 6.913.930,01		
l) Subvenção ao Instituto de Química de Sergipe.....	50.000,00		III) RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
m) Fretes de Alcool Anidro.....	5.640.674,60		1) Multas..... 89.768,10		
n) Retorno e outras despesas de Alcool Anidro.....	908.084,90	67.376.590,50	72.701.140,90	2) Outras Receitas Extraordinárias..... 1.531.719,20	
II) DESPESAS PATRIMONIAIS			IV) RECEITA DOS SERVIÇOS ANEXOS		
1) Edifício Taquara.....			1) Serviço do Alcool Motor..... 10.911.158,20		
III) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			2) Distilarias Centrais		
1) Administração Central.....	12.665.645,50		a) Distilaria Central "Presidente Vargas"..... 9.089.570,40		
2) D. R. em Maceió.....	525.886,50		b) Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro..... 8.935.002,50		
3) D. R. em Salvador.....	349.044,90		c) Distilaria Central de Santo Amaro..... 155.079,60		
4) D. R. em Campos.....	440.468,90		3) Serviço de Publicidade..... 1.996.870,40		
5) D. R. em Belo Horizonte.....	292.525,60		4) Serviço de Restaurante..... 401.229,70		
6) D. R. em João Pessoa.....	357.482,30		V) RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
7) D. R. em Recife.....	973.491,20		1) Receitas Diversas..... 3.041.653,30		
8) D. R. em São Paulo.....	736.563,30		VI) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
9) D. R. em Aracaju.....	285.555,00		1) Alienações Patrimoniais..... 432.335.429,83		
10) Proc. Reg. em Maceió.....	118.598,20		2) Amortização da Conta Rotativa do Banco do Brasil..... 365.833.772,60		
11) Proc. Reg. em Salvador.....	120.465,60		3) Amortização de Empréstimos, Adiantamentos e Financiamentos..... 53.101.824,06		
12) Proc. Reg. em Campos.....	176.436,50		4) Saldo de Efeitos do Exercício Financeiro..... 36.563.796,05		
13) Proc. Reg. em B. Horizonte.....	105.735,30				
14) Proc. Reg. em João Pessoa.....	20.701,80				
15) Proc. Reg. em Recife.....	125.653,10				
16) Proc. Reg. em São Paulo.....	124.861,70				
17) Proc. Reg. em Aracaju.....	26.421,90				
18) Sub-Insp. Técnica.....	42.370,00				
19) Insp. Téc. Industrial do Norte.....	281.996,20				
20) Insp. Téc. Industrial do Sul.....	119.073,90				
21) Armazéns em Maceió.....	10.800,00	17.993.052,70			
IV) DESPESAS DIVERSAS			1) Juros do Empréstimo do Banco do Brasil..... 6.071.115,10		
V) DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			1) Diversas..... 3.451.416,04		
VI) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1) Diversas..... 1.259.026,87		
VII) DESPESAS SERVIÇOS ANEXOS			1) Serviço do Alcool Motor..... 13.548.214,60		
2) Distilarias Centrais			a) D. C. "Presidente Vargas"..... 7.936.912,00		
a) D. C. "Presidente Vargas"..... 7.936.912,00			b) D. C. Est. do Rio de Janeiro..... 8.714.022,80		
b) D. C. Est. do Rio de Janeiro..... 8.714.022,80			c) D. C. de Santo Amaro..... 1.407.410,80		
c) D. C. de Santo Amaro..... 1.407.410,80			d) D. C. de Ubirama..... 269.504,99		
d) D. C. de Ubirama..... 269.504,99			e) D. C. de Ponte Nova..... 141.477,00		
e) D. C. de Ponte Nova..... 141.477,00			f) D. C. de Morretes..... 46.365,70		
f) D. C. de Morretes..... 46.365,70			3) Serviço de Publicidade..... 1.996.870,40		
3) Serviço de Publicidade..... 1.996.870,40			4) Serviço de Restaurante..... 444.092,80		
4) Serviço de Restaurante..... 444.092,80			34.904.571,09		
VIII) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1) Aumento de Instalações..... 1.133.720,00		
1) Aumento de Instalações..... 1.133.720,00			2) Aquisição de Móveis e Utensílios..... 417.007,90		
2) Aquisição de Móveis e Utensílios..... 417.007,90			3) Aquisição de Maquinismos e Instalações..... 259.582,80		
3) Aquisição de Maquinismos e Instalações..... 259.582,80			4) Aquisição de Aparelhos para Laboratórios..... 64.360,60		
4) Aquisição de Aparelhos para Laboratórios..... 64.360,60			5) Aquisição de Aparelhos para Ambulatório..... 20.000,60		
5) Aquisição de Aparelhos para Ambulatório..... 20.000,60			6) Aquisição de Veículos e Flutuantes..... 175.494,00		
6) Aquisição de Veículos e Flutuantes..... 175.494,00			7) Aquisição de Material Rodante..... 209.671,90		
7) Aquisição de Material Rodante..... 209.671,90			8) Aquisição de Livros..... 24.051,20		
8) Aquisição de Livros..... 24.051,20			9) Aquisição Material de Consumo..... 2.332.187,80		
9) Aquisição Material de Consumo..... 2.332.187,80			10) Aquisição de Material de Transformação..... 48.631.125,70		
10) Aquisição de Material de Transformação..... 48.631.125,70			11) Aquisição de Material para Venda..... 379.472.282,80		
11) Aquisição de Material para Venda..... 379.472.282,80			12) Empréstimos concedidos..... 137.177.782,77		
12) Empréstimos concedidos..... 137.177.782,77			13) Amortização da Conta Rotativa do Banco do Brasil..... 316.765.911,60		
13) Amortização da Conta Rotativa do Banco do Brasil..... 316.765.911,60			14) Financiamentos Realizados..... 4.771.642,90		
14) Financiamentos Realizados..... 4.771.642,90			890.884.822,57		
15) Variações Patrimoniais..... 179.559,70					
IX) RESERVAS DIVERSAS			1) Reserva Patrimonial Geral..... 23.425.355,51		
1) Reserva Patrimonial Geral..... 23.425.355,51			c) Resultado Líquido do Exercício..... 1.051.116.253,29		
c) Resultado Líquido do Exercício..... 1.051.116.253,29			TOTAL..... 1.051.116.253,29		

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — BENS FÍSICOS				1 — PATRIMÔNIO			
1 — Bens para o próprio Funcionamento				1 — Reserva Patrimonial Geral.....	137.603.206,31		
1 — Biblioteca.....	225.768,80			2 — Reservas Patrimoniais Especiais			
2 — Seção do Alcool Motor.....	8.007.576,17			1 — Reserva do Alcool Motor.....	9.741.493,31	147.344.699,62	
3 — Distilarias Centrais....	109.469.704,60			2 — RESERVAS ESPECIAIS			
4 — Edifício Taquara.....	4.720.055,50			1 — Reserva para Substituições.....	12.018.000,20		
5 — Laboratórios.....	290.118,80			2 — Reserva para Depreciações.....	5.489.132,20	17.507.132,40	
5 — Móveis e Utensílios....	3.857.457,10	126.570.680,97		3 — FUNDOS ESPECIAIS			
2 — Bens de Consumo ou Transformação				1 — Fundo de Assistência Social.....	6.983.883,90		
1 — Almoarifado.....	1.562.000,87			2 — Fundo de Assistência às Associações de Classe e Plantadores de Cana.....	460.957,00		
2 — Matéria Prima.....	4.841.733,20			3 — Fundo de Donativos.....	1.525.968,05		
3 — Material de Escritório.....	681.991,10	7.085.725,17		4 — Fundo de Bonificações.....	51.780.950,70		
3 — Bens para Venda ou Alienação				5 — Fundo de Assistência Financeira.....	1.393.266,90		
1 — Açúcar para Retrovenda.....	274.651.260,00			6 — Fundo de Beneficência dos Servidores do Instituto.....	345.807,60		
2 — Livros e Boletins Estatísticos.....	843.521,20			7 — Fundo de Reserva da Caixa do Alcool.....	5.478.040,00		
3 — Materiais Diversos.....	1.510.870,90			8 — Fundo de Propaganda.....	450.175,50		
4 — Produtos Elaborados..	678.078,62	277.683.730,72	411.340.136,86	9 — Fundo de Indenizações e Multas.....	56.544,70	68.475.594,35	
2 — BENS INTANGÍVEIS				4 — RESERVA DE PREVISÃO.....			152.772.422,15
1 — Bens para o próprio Funcionamento				5 — CREDORES			
1 — Patente (cessão patentes.....)			3.587.800,00	1 — Operações de Funcionamento			
3 — BENS MOBILIÁRIOS				1 — Contas Correntes.....	13.094.861,89		
1 — Títulos para Renda				2 — Vales Emitidos s/Alcool Motor.....	464.534,81		
1 — Títulos e Ações.....			10.707.000,00	3 — Locação de Vagões Tanques.....	350.000,00	13.909.396,70	
4 — CAIXAS E BANCOS				2 — Operações de Financiamento			
1 — Caixa da Sede.....	219.559,00			1 — Banco do Brasil — C/ Financiamento.....	274.651.260,00		
2 — Caixa das Delegacias Regionais.....	49.299,70			3 — Depósitos e Cauções em Dinheiro			
3 — Caixa das Distilarias Centrais.....	79.011,60	347.870,80		1 — Credores de Depósitos.....	6.893.731,25	295.454.887,95	
4 — Banco do Brasil — Sede.....	35.143.634,80			6 — CONTAS DE TRANSIÇÃO			
5 — Banco do Brasil — Delegacias.....	15.065.303,20			1 — Recebimento a Classificar.....	1.198.958,20		
6 — Banco do Brasil — Distilarias.....	384.964,20	50.593.902,20	50.941.772,50	2 — Ordens de Pagamento.....	863.764,20		
5 — DEVEDORES				3 — Movimento de Fundos.....	2.320,00	2.065.072,40	
1 — Operações de Funcionamento				7 — CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS			
1 — Contas Correntes.....	26.712.712,22			1 — Açúcar para Retrovenda-Safra 1947/48.....	8.775.690,00		
2 — Diversos Responsáveis	639.897,70			2 — Filtragem de Alcool Anidro-Safra 1947/48.....	47.767,40		
3 — Dívida Ativa.....	1.315.685,20	28.668.495,12		3 — Financiamento do Banco do Brasil-Safra 47/48.....	283.426.950,00		
2 — Operações de Financiamento				4 — Juros Ativos-Safra 1947/48.....	8.700,70		
1 — Adiantamentos.....	2.632.423,80			5 — Sobre-Taxas-Safra 1947/48.....	13.026,00		
2 — Caixa de Empréstimos a Funcionários.....	528.935,70			6 — Taxa s/Açúcar de Engenho-Safra 1947/48.....	63.915,50		
3 — Empréstimos.....	113.083.858,99			7 — Taxa s/Açúcar de Usina-Safra 1947/48.....	31.287.562,60		
4 — Financiamentos.....	93.001.281,40	209.246.499,89	237.914.995,01	8 — Taxa s/ Alcool-Safra 1947/48.....	19.645.475,90		
6 — CONTAS DE TRANSIÇÃO				9 — Taxa s/Fornecimento de Cana Safr. a 1947/48.....	2.226.056,40		
1 — Pagamentos a Classificar.....		208.652,60		10 — Vendas de Alcool Anidro-Safra 1947/48.....	39.943.821,40		
2 — Movimento de Fundos.....		10.373.157,20	10.581.809,80	11 — Vendas de Alcool Potável-Safra 1947/48.....	265.820,00	385.704.785,90	
7 — CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS				8 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
1 — Açúcar para Retrovenda-Safra 1947/48.....	283.426.950,00			1 — Contas de Ordem			
2 — Financiamento do Banco do Brasil-Safra 47/48.....	8.775.690,00			1 — Caução de Açúcar.....	274.651.260,00		
3 — Aquisição do Alcool Anidro Safra 1947/48.....	38.557.496,90			2 — Contra Partidas do Banco do Brasil — C/ Créditos.....	25.348.740,00		
4 — Aquisição de Alcool Potável Safra 1947/48.....	256.716,50			3 — Contra Partidas de Cessionários de Tanques de Alcool.....	160.221,50		
5 — Diferença de Preço s/ Alcool Anidro-Safra 1947/48.....	6.651.610,60			4 — Penhor Mercantil.....	90.994.295,40		
6 — Estampilhas Aplicadas em guias de Alcool-Safra 47/48.....	5.476,90			5 — Contra Partidas de Depositários de Títulos em Garantia.....	2.312.850,00		
7 — Fretes s/ Alcool-Safra 1947/48.....	5.120.014,50			6 — Depositantes de Títulos e Valores.....	141.362,00		
8 — Outras Despesas da Caixa do Alcool-Safra 1947/48.....	89.467,30			7 — Outorgantes de Hipoteca.....	35.144.012,80	428.752.741,70	
9 — Juros Passivos.....	1.340.724,90						428.752.741,70
10 — Seguros.....	26.433,00	344.250.580,60					1.498.076.836,47
8 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
1 — Contas de Ordem							
1 — Banco do Brasil — C/ Caução de Açúcar.....	274.651.260,00						
2 — Banco do Brasil — C/ Créditos.....	25.348.740,00						
3 — Cessionários de Tanques de Alcool.....	160.221,50						
4 — Depositários de Penhor Mercantil.....	6.000.000,00						
5 — Depositários de Títulos e Valores.....	2.001,00						
6 — Títulos e Valores em Penhor.....	84.994.295,40						
7 — Valores Cauçionados.....	139.361,00						
8 — Valores em Hipoteca.....	35.144.012,80						
9 — Depositários de Títulos em Garantia.....	2.312.850,00	428.752.741,70					
			1.498.076.836,47				

INSTITUTO NACIONAL DO MATE
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
901 — RECEITAS EFETIVAS			401 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
00 — Taxa de Exportação.....	6.928.575,10		1 — Pessoal.....	2.711.053,80	
10 — Taxa Consumo Interno.....	821.043,70	7.749.618,80	2 — Material.....	225.643,00	
			3 — Serviços Terceiros.....	592.673,40	
			4 — Encargos Diversos.....	347.771,30	
			5 — Deprec. e Provisões.....	33.952,20	3.911.093,70
902 — RECEITAS EVENTUAIS			402 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
10 — Rendas Bancárias.....	14.020,40		1 — Pessoal.....	1.989.056,80	
Diversas Rendas.....	27.610,00	41.630,40	2 — Material.....	70.748,20	
			3 — Serviços Terceiros.....	126.916,00	
			4 — Encargos Diversos.....	306.380,70	
			5 — Deprec. e Provisões.....	20.834,20	2.513.933,90
903 — RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			403 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Taxa Ad-valorem.....		562.333,20	Agências.....	147.675,40	
			Abono de Natal.....	250.500,00	
			Dg. São Paulo.....	7.194,30	
			Indenizações.....	32.577,50	437.947,20
TOTAL.....		8.353.582,40	704 — RESULTADO DO EXERCÍCIO		
			Superavit.....		1.490.607,60
			TOTAL.....		8.353.582,40

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
1 — ATIVO DE MOVIMENTO			6 — PASSIVO DE MOVIMENTO		
101 — Caixas.....	72.454,10		601 — Contas a Pagar.....		487.539,00
102 — Bancos.....	1.419.140,90				
103 — Contas a Receber.....	24.396,20		7 — PASSIVO ESTÁVEL		
104 — Depósitos.....	75,00		701 — Fundos Diversos.....	158.420,30	
105 — Estoques.....	151.673,60		702 — Reservas Diversas		
106 — Arrec. a Recolher.....	181.475,60	1.849.215,40	Superavit Exerc. Anter.....	1.548.644,20	
2 — ATIVO ESTAVEL			Superavit Exerc. 1947.....	1.490.607,60	3.197.672,10
201 — Móveis e Utensílios.....	528.269,60		TOTAL.....		3.685.211,10
202 — Veículos.....	19.595,50	547.865,10			
3 — ATIVO PENDENTE					
301 — Diversos Responsáveis.....		1.288.130,60			
TOTAL.....		3.685.211,10			

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

RECEITA			DESPESA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS:			DESPESAS ESTATUTÁRIAS:	
Taxa de Produção			Pessoal.....	176.000,00
Pinho.....	6.406.035,80		Serviços de Terceiros.....	3.497,00
Outras madeiras.....	3.654.541,10			179.497,00
Laminados e Compensados.....	333.843,80		DESPESAS PATRIMONIAIS:	
Pasta mecânica.....	13.177,00		Serviços de Terceiros.....	48.584,80
Sassafraz.....	66.304,00	10.473.901,70	Encargos Diversos.....	24.100,00
				72.684,80
Taxa de Fiscalização			DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	
Pinho.....	5.280.323,90		Pessoal.....	4.486.194,70
Outras madeiras.....	1.618.128,10		Material.....	353.919,30
Laminados e Compensados.....	345.702,40		Serviços de Terceiros.....	777.282,50
Pasta mecânica.....	7.633,60		Encargos Diversos.....	649.202,60
Sassafraz.....	321.514,00	7.573.302,00		6.266.599,10
		18.047.203,70	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	
				12.642,80
RECEITAS PATRIMONIAIS:			SUB-TOTAL.....	
Aluguéis de imóveis.....	106.574,20			6.531.423,70
Juros bancários.....	1.022.977,90	1.129.552,10	DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS:	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS:			Pessoal.....	4.037.036,40
Indenizações por serviços prestados.....	24.320,40		Material.....	84.670,60
Emolumentos.....	409.847,40	434.167,80	Serviços de Terceiros.....	118.393,30
RECEITAS DIVERSAS:			Encargos Diversos.....	379.863,30
Descontos.....	1.275,40		De exercícios anteriores.....	20.016,80
Venda de produtos agrícolas.....	59.218,30			4.639.980,40
Outras receitas diversas.....	4.050,30	64.574,00	DESPESA DO EXERCÍCIO.....	
				11.171.404,10
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS:			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS:	
Eventuais.....		57.550,00	Inversões patrimoniais.....	601.321,70
SUB-TOTAL.....			OPERAÇÕES DE MOVIMENTO:	
		19.733.047,60	Banco do Brasil c/Depósito s/limite.....	29.584.271,10
RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS:			Banco do Brasil c/Prazo fixo.....	21.304.603,80
Taxa de classificação e medição.....	4.734.046,60		Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina.....	248.448,30
Taxa de fiscalização.....	203.624,00		Banco Nacional do Comércio.....	1.261.620,30
Taxa de descarga.....	845.261,30		Devedores por arrecação de taxas.....	8.774.558,90
Emolumentos.....	23.901,10		Devedores por adiantamentos.....	1.678,10
Outras receitas.....	5.378,60	5.812.211,60	Devedores por responsabilidades diversas.....	61.205,50
		25.545.259,20	Devedores por taxas.....	34.751,30
RECEITA DO EXERCÍCIO.....			Credores diversos.....	35.269,60
			Consignações.....	574.588,00
OPERAÇÕES DE MOVIMENTO:			Parques Florestais c/suprimento.....	6.269.473,10
Banco do Brasil c/Depósito sem limite.....	30.972.134,40		Operações em Trânsito.....	1.220.120,90
Banco do Brasil c/Prazo fixo.....	19.304.603,80		Fundo de Reflorestamento.....	5.404.381,60
Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina.....	248.466,50		Fundo de Financiamento.....	6.357.581,80
Banco Nacional de Comércio.....	1.261.862,90		Movimento de Fundos.....	13.839.074,60
Banco Econômico Nacional.....	2.731,20		Operações relativas ao serviço rodoviário.....	1.171.349,70
Devedoras por arrecadação de taxas.....	7.971.264,70		Depositários de cauções.....	207,30
Devedores diversos.....	78.618,90			96.143.163,90
Consignações.....	589.348,40		CONTAS DE BALANCEAMENTO:	
Resolução n.º 14 (Insp. a serrarias).....	3.900,00		CAIXA	
Reajuste de taxas.....	17.959,00		Saldo para o exercício de 1948.....	
Parques Florestais c/suprimento.....	6.246.737,80			194.948,70
Fundo de Reflorestamento.....	10.069.950,10			
Fundo de Financiamento.....	5.109.814,30			
Restos a Pagar de 1947.....	101.129,50			
Repartições subordinadas.....	303.901,00			
Depósitos de Diversas Origens.....	3.582,90			
Governo do Estado do Espírito Santo c/refloresta- mento.....	94.406,50	82.350.431,90		
CONTAS DE BALANCEAMENTO:				
Caixa				
Saldo do exercício de 1946.....		185.167,30		
		108.110.858,40		
				108.110.858,40

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

BALANÇO ECONÔMICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

RECEITA		DESPESA	
		Cr\$	Cr\$
Receitas Estatutárias.....	18.047.203,70	Despesas Estatutárias.....	179.497,00
Receitas Patrimoniais.....	1.129.552,10	Despesas Patrimoniais.....	72.684,80
Receitas Administrativas.....	434.167,80	Despesas Administrativas.....	6.266.599,10
Receitas Diversas.....	64.574,00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	12.642,80
Receitas Extraordinárias.....	57.550,00		
		SUB-TOTAL.....	6.531.423,70
SUB-TOTAL.....	19.733.047,60	Despesas dos Serviços Anexos.....	4.639.980,40
Receitas dos Serviços Anexos.....	5.812.211,60		
		DESPESA NO EXERCÍCIO.....	11.171.404,10
		Resultado do Exercício.....	14.373.855,10
TOTAL GERAL.....	25.545.259,20	TOTAL GERAL.....	25.545.259,20

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 BENS FÍSICOS			1 PATRIMÔNIO		
<i>Bens para o próprio funcionamento:</i>			Reserva Patrimonial Geral.....		
Bens imóveis.....	14.811.916,00			26.647.787,60	
Bens Móveis.....	1.531.589,30		3 RESERVAS ESPECIAIS		
Bens de natureza agrícola e florestal	8.880.510,00	25.224.015,30	Reservas para depreciações.....	427.155,00	
			Reservas para substituições.....	10.610,00	437.765,00
<i>Bens de consumo ou transformação:</i>			4 FUNDOS ESPECIAIS		
Material de expediente.....	269.500,80	25.493.516,10	Fundo de Financiamento.....	6.712.264,90	
			Fundo de Financiamento.....	6.712.264,90	
			Fundo de Reflorestamento.....	19.405.664,20	26.117.929,10
4 CAIXA E BANCOS			5 CREDITORES		
<i>Em cofre:</i>			Consignações.....		
Na administração Central.....	48.747,70		Resajuste de taxas.....	23.325,00	
Nas Delegacias Regionais.....	146.201,00		Resolução n.º 14 (Insp. a serrarias).....	3.900,00	
Nos Parques Florestais.....	75.978,10	270.926,80	Restos a pagar de 1947.....	101.139,50	
			Depósitos de diversas origens.....	3.582,00	
<i>Nos Bancos:</i>			Credores diversos.....	10.215,70	
Banco do Brasil c/Dep. s/ limite..	1.317.911,80		Govêrno do Estado do Espírito Santo c/reflorestamento	102.731,50	282.187,80
Banco do Brasil c/Prazo fixo.....	21.304.603,80	22.622.515,60			
			10 CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
5 DEVEDORES			<i>Contas de Ordem:</i>		
<i>Operações de funcionamento:</i>			Guias em cobrança.....		
Devedores por arrecadação de taxas	1.910.786,80		Afiançados por Apólices de Seguro de Fidelidade...	329.200,00	764.691,00
Devedores por adiantamentos.....	10.080,00				
Devedores por responsabilidades diversas.....	98.139,00				
Devedores por taxas.....	34.751,30				
Devedores diversos.....	443.112,30	2.496.869,40			
<i>Depósitos Dinheiro e Cauções:</i>					
Cauções.....	3.157,30	2.500.026,70			
6 CONTAS DE TRANSIÇÃO					
Operações em trânsito.....	1.350.949,40				
Repartições subordinadas c/remessas.....	76.385,20				
Operações relativas ao serviço rodoviário.....	1.171.349,70	2.598.684,30			
10 CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
<i>Contas de Ordem:</i>					
Agências de Distribuição de Guias c/cobrança.....	12.817,00				
Coletorias Estaduais c/remessas de Guias.....	431.674,00	444.491,00			
Fianças em Apólice de Seguro de Fidelidade.....	320.200,00	764.691,00			
TOTAL.....		54.250.360,50	TOTAL.....		54.250.360,50

INSTITUTO NACIONAL DO SAL
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

DESPESA			RECEITA	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Pessoal.....	2.617.345,40		Arrecadação de Taxa.....	5.253.810,90
Material de Expediente.....	94.799,40		Rendas Diversas.....	.591.729,80
Propaganda e Publicidade.....	146.917,90			
Despesas Gerais.....	799.967,20			
Bonificação sobre saldo de Cota.....	1.365.987,00			
Depreciação de Móveis e Utensílios.....	40.000,00			
Provisão para Renovação.....	20.000,00	5.085.016,90		
Saldo deste exercício.....		760.523,80		
TOTAL.....		5.845.540,70	TOTAL.....	5.845.540,70

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

ATIVO				PASSIVO				
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
IMOBILIZADO:				EXIGÍVEL:				
Móveis e Utensílios.....	642.308,50			<i>Curto prazo:</i>				
Almoxarifado.....	145.744,40			Credores Diversos.....	825.706,00			
Automóveis.....	50.000,00	838.052,90		Salários e Gratificações a Pagar.....	12.370,50			
				Depositantes de Multas.....	1.604,20	839.680,70		
DISPONÍVEL:				<i>Longo prazo:</i>				
Caixa.....	14.063,60			Banco de Brasil S/A Conta Empréstimo.....	26.000.000,00	26.839.680,70		
Depósitos Bancários.....	8.453.809,10							
Idem, c/aviso prévio.....	5.155.666,90	13.609.476,00	13.623.539,60	NÃO EXIGÍVEL:				
				Saldos dos seguintes exer-				
				cícios:				
REALIZÁVEL:				1940.....	1.111.510,30			
<i>Curto prazo:</i>				1941.....	3.591.710,70			
Devedores Diversos.....	727.625,40			1942.....	3.711.352,70			
Adiantamentos.....	53.110,50	780.735,90		1943.....	3.058.014,80			
				1944.....	2.228.364,00			
<i>Longo prazo:</i>				1945.....	3.228.274,00			
Empréstimos.....	1.974.495,60			1946.....	1.754.013,10			
Títulos e Ações.....	23.000.000,00			1947.....	760.523,80	19.441.763,40		
Juros Recuperáveis.....	424.620,10	31.399.115,70	32.179.651,60	Fundo de Depreciação.....	320.000,00			
				Fundo de Renovação.....	40.000,00	360.000,00	19.801.763,40	46.641.444,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:				CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
Cauções.....	4,00			Títulos de Garantia.....	4,00			
Material encomendado.....	4.660,80			Encomendas de Material.....	4.660,00			
Multas a receber.....	185.303,80			Multas Impostas.....	185.303,80			
Bens recebidos em Hipoteca.....	7.838.660,00	8.028.627,80		Garantias Hipotecárias.....	7.838.660,00	8.028.627,80		
TOTAL.....			54.670.071,90	TOTAL.....			54.670.071,90	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca
BALANÇO FINANCEIRO EM 31-12-47

RECEITA			DESPESA		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
I — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			I — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Taxa 2% de acôrdo com o Dec.-lei nº. 8.811 de de 24-1-46.....	3.725.505,00		— Conforme anexo.....		951.226,80
II — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			II — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Diversos Recolhimentos do Pessoal.....	13.833,30		— Conforme anexo.....		91.275,10
III — RECEITAS PATRIMONIAIS			III — OUTRAS DESPESAS		
Juros Bancários s/saldo.....	16.726,60		— No Estado do Rio de Janeiro		
IV — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			a) Despesas Diversas		
Serviços de Laboratórios.....	150,00	3.756.214,90	I — Juros Contratuais.....	1.872.021,20	
OPERAÇÕES FINANCEIRAS			II — Comissões Contratuais.....	22.972,20	
Banco do Brasil c/Movimento			III — Selos e Estampilhas.....	—	
Retiradas neste exercício.....	3.978.698,80		b) Inversões Patrimoniais.....	—	
Banco do Brasil c/Empréstimos Ind. Est. Rio			IV — Instalações Industriais.....	4.656,70	
Retiradas neste exercício.....	—		V — Construções Industriais.....	133.984,70	
Banco do Brasil c/Empréstimos Ind. Est. Maranhão			VI — Fiscalizações Obras Industriais.....	35.491,30	
Retiradas neste exercício.....	—	3.978.698,80	VII — Fretes e Carretos Inst. Ind.....	34.143,90	
CONTAS DE BALANCEAMENTO			VIII — Seguros Industriais.....	65.627,60	2.168.897,60
Caixa Pequena — Saldo do exercício anterior.....	9.963,00		No Estado do Maranhão		
Delegacias Regionais.....	62.968,80	72.931,80	a) Despesas Diversas		
TOTAL.....		7.807.845,50	I — Juros Contratuais.....	476.745,80	
			II — Comissões Contratuais.....	8.409,20	
			III — Slos e Estampilhas.....	—	
			b) Inversões Patrimoniais.....	—	
			IV — Instalações Industriais.....	—	
			V — Construções Industriais.....	—	
			VI — Fretes e Carretos Inst. Ind.....	57.547,80	
			VII — Seguros Industriais.....	27.362,80	570.065,60
			— Material Permanente.....		110,00
			— Vigias na Conservação das Destilarias.....		35.466,00
			— Fomento Agrícola.....		31.159,80
			— Força e Luz nas Construções Industriais.....		82.000,00
			OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
			Banco do Brasil c/Movimento-Dep. neste exercício.....	3.771.774,00	
			Delegacias Regionais-Saldos dep. nas ag. Est.....	36.512,30	
			Caixa Pequena-Saldo que passa p/o prox. exercício.....	69.358,30	3.877.644,60
			TOTAL.....		7.807.845,50

BALANÇO ECONÔMICO EM 31-12-47

RECEITA			DESPESA		
	EFETIVA	TOTAL		EFETIVA	TOTAL
	Cr\$	TOTAL		Cr\$	Cr\$
Receitas Estatutárias.....	3.725.505,00		Despesas Estatutárias.....		91.275,10
Receitas Patrimoniais.....	16.726,60		Despesas Administrativas.....	951.226,80	
Receitas Administrativas.....	13.833,30		Material de Consumo exist. em 1/1/47.....	42.367,87	
Receitas Extraordinárias.....	150,00	3.756.214,90	Material de Cons. exist. em 31/12/47.....	993.594,67	961.196,80
TOTAL GERAL.....		3.756.214,90	Juros Contratuais-Estado do Rio.....		1.872.021,20
			Juros Contratuais-Estado do Maranhão.....		476.745,80
			Comissões Contratuais-Estado do Rio.....		22.972,20
			Comissões Contratuais-Est. do Maranhão.....		8.409,20
			Reserva de Provisão-saldo deste exercício.....		323.594,60
			TOTAL GERAL.....		3.756.214,90

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-47
ATIVO

TÍTULOS GERAIS	DISPONÍVEL	NÃO DISPONÍVEL	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
BENS FÍSICOS			
<i>Bens para o próprio funcionamento</i>			
<i>Amoziariado</i>			
<i>Materiais de Consumo</i>			
Existência conforme inventário.....	32.397,87		32.397,87
Veículos das Destilarias			
8 caminhões "Clevrolet Gigante", para as Destilarias do Estado do Rio de Janeiro e um trator "Fordson 51 para o Estado do Maranhão.....		442.703,60	
<i>Material Permanente</i>			
Móveis e Utensílios			
Existência conforme inventário.....		134.552,70	577.256,30
CAIXAS E BANCOS			
<i>Coiza Pequena</i>			
Saldo em cofre.....	69.358,30		
<i>Despejos Reincis</i>			
Saldo em s/favor.....	36.512,30		
<i>Caixa Econômica Federal</i>			
Depósito Especial.....	35.000,00		
<i>Mesla S/A</i>			
Depósito Especial.....	15.000,00		
<i>Banco do Brasil c/Movimento</i>			
Saldo desta conta.....	712.464,60		868.335,20
CONTAS EM TRANSIÇÃO			
Instalações Industriais no Estado do Rio de Janeiro.....		16.754.976,20	
Instalações Industriais no Estado do Maranhão.....		4.264.869,30	
Construções Industriais no Estado do Rio de Janeiro.....		11.769.840,60	
Construções Industriais no Estado do Maranhão.....		2.633.195,10	
Fiscalizações de Obras Industriais no Estado do Rio de Janeiro.....		252.217,90	
Fiscalizações de Obras Industriais no Estado do Maranhão.....		26.040,00	
Fretes e Carretos Inst. Industriais no Estado do Rio de Janeiro.....		735.456,80	
Fretes e Carretos Inst. Industriais no Estado do Maranhão.....		703.687,50	
Seguros sobre Bens Industriais no Estado do Rio de Janeiro.....		242.364,40	
Seguros sobre Bens Industriais no Estado do Maranhão.....		161.348,20	
Terreno Destilaria Macaé no Estado do Rio de Janeiro.....		50.000,00	
Ferramentas e Acessórios no Estado do Maranhão.....		4.187,20	
Vigilância e Conservação das Construções Industriais.....		35.466,00	
Fôrça e Luz nas Construções Industriais.....		82.000,00	
Fomento Agrícola de Matéria Prima para Destilarias.....		31.159,80	37.746.809,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Bens de Terceiros.....			54.858,30
Contratantes de Construções Industriais.....			9.614.000,00
Contratantes de Construções Industriais.....			19.880.000,00
TOTAL.....			68.773.656,67

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-47

PASSIVO

N.º	TÍTULOS GERAIS	EXIGÍVEL			NÃO EXIGÍVEL	TOTAL
		A PRAZO CURTO	A PRAZO MÉDIO	A PRAZO LONGO		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2	RESERVAS DE PROVISÃO					
	a) Saldo empregado como suprimento a diversos pagamentos de Inversões Patrimoniais.....				6.125.248,57	
	b) Cota de Reserva para depreciação de máquinas.....				1.300,00	6.126.548,57
5	CREDORES					
	Empréstimos Industriais Estado do Rio de Janeiro					
	Saldo de n/Empréstimo no Banco do Brasil conforme contrato de 5-10-43.....	8.225.224,00	8.220.000,00	9.932.500,00		26.377.724,00
	Empréstimos Industriais Estado do Maranhão					
	Saldo de n/Empréstimo no Banco do Brasil conforme contrato de 15-2-44.....	2.178.734,30	2.176.830,00	2.358.200,00		6.713.734,30
	Contas em Verificação (de Adiantamentos).....	1.626,20				1.626,20
	Depósitos de Terceiros.....	4.629,60				4.629,60
	IPASE					
	Saldo a recolher de Dezembro.....	535,70				535,70
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
	Valores de Terceiros.....					54.858,30
	Contratos Industriais c/de Construções.....					9.614.000,00
	Contratos Industriais c/de Instalações.....					19.880.000,00
	TOTAL.....					68.773.656,67

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(Decreto-lei n.º 3.306, de 24-5-1941)

CONTADORIA GERAL

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA — EXERCÍCIO DE 1947

ESPECIFICAÇÃO	REPARTIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS Cr\$	REPARTIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS Cr\$	ESPECIFICAÇÃO	TESOURARIA DA ESTRADA Cr\$	REPARTIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
Fundo de Depreciação — Bens da Estrada.....	—	—	OPERAÇÕES DE DEPÓSITOS	131.244.127,30	—	131.244.127,30
Fundo de Depreciação — Bens Estranhos ao Serviço Ferroviário.....	—	—	Contas a Pagar.....	162.406.948,89	1.201,00	162.406.948,89
Credores com Garantia Bancária.....	504.831.276,70	—	Tráfego Mútuo.....	107.014.631,00	—	107.014.631,00
Títulos a Pagar.....	708.066.457,20	—	Credores por Depósitos.....	87.318.088,30	3.297.153,40	91.115.241,94
SOMA.....	1.385.859.688,90	—	Provedores por Cupões em Dinheiro.....	9.846.694,60	—	9.846.694,60
			Provedores para Riscos Diversos.....	3.841.415,30	—	3.841.415,30
			Conta de Aposcantabória e Pensões.....	165.386.467,60	—	165.386.467,60
			SOMA.....	668.137.082,10	3.298.354,40	671.435.436,50
SALDOS DO EXERCÍCIO DE 1946			OPERAÇÕES DIVERSAS	548.223.165,30	—	548.223.165,30
Caixa.....	6.075.247,80	—	Credores com Garantia Bancária.....	368.417,60	—	368.417,60
Estações — C/Caixa.....	4.458.110,60	—	Títulos a Pagar.....	221.479.713,90	—	221.479.713,90
Renda em Trânsito.....	5.263.608,00	—	Perdas Diversas.....	16.869,80	—	16.869,80
Bancos.....	164.720.214,20	—	SOMA.....	770.088.166,60	—	770.088.166,60
Agentes Responsáveis.....	14.764.059,90	—	SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 1948	6.155.983,60	—	6.155.983,60
Títulos a Receber.....	886.815,00	—	Caixa.....	5.647.109,39	—	5.647.109,39
Títulos da Dívida Pública.....	110.400,00	—	Estações — C/Caixa — E. F. Maricá.....	24.178,09	—	24.178,09
Depósitos Especiais e Cauções.....	45.194.576,90	—	Renda em Trânsito.....	4.118.389,60	—	4.118.389,60
Governo Federal — C/Exercícios Anteriores.....	—	224.459.988,80	Bancos.....	34.089,00	—	34.089,00
Governos Estaduais e Municipais — C/Exercícios Anteriores.....	—	24.771.569,70	Agentes Responsáveis.....	75.159.459,53	19.917.357,30	95.076.816,83
Despesas Antecipadas.....	170.018.606,30	—	Títulos a Receber.....	14.657.080,50	—	14.657.080,50
Contas Devedoras Diversas.....	116.430.757,70	—	Títulos da Dívida Pública.....	1.387.564,00	—	1.387.564,00
SOMA.....	527.928.426,40	249.231.508,50	Depósitos Especiais e Cauções.....	107.000,00	4.795.989,09	4.903.390,09
			Governo Federal, C/Exercícios Anteriores.....	71.624.811,50	48.460,50	71.624.811,50
			Governos Estaduais e Municipais — E. F. Maricá.....	216.558.047,80	38.582.003,30	216.558.047,80
			Governos Estaduais e Municipais C/Exercícios Anteriores.....	38.582.003,30	172.349,83	38.582.003,30
			Despesas Antecipadas.....	15.782.408,10	15.782.408,10	15.782.408,10
			Contas Devedoras Diversas.....	8.592.588,20	8.592.588,20	8.592.588,20
			SOMA.....	131.700,60	—	131.700,60
			Contas Devedoras Diversas.....	158.666.285,10	—	158.666.285,10
			SOMA.....	154.866.604,00	—	154.866.604,00
				492.396.494,50	304.576.597,30	796.973.091,80
			GRANDE TOTAL.....	3.744.616.831,10	308.125.429,40	4.052.742.260,50

(1) A importância de Cr\$ 22.499.994,70 foi creditada diretamente ao Patrimônio, visto destinar-se a investimentos e aquisições de Imóveis (Orçamento da União).

(2) A importância total de Cr\$ 112.961.955,00, considerada como despesa de depreciações atribuídas ao Exercício de 1947 foi distribuída pelas contas próprias, observada a classificação orçamentária.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(Decreto-lei n.º 5.306, de 24-5-1941)

CONTADORIA GERAL

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA - EXERCÍCIO DE 1947

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM CRÉDITO			VALORES EM DÉBITO		
	VALOR EM CRÉDITO	VALOR EM DÉBITO	VALOR EM CRÉDITO	VALOR EM DÉBITO	VALOR EM CRÉDITO	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
Taxas Administrativas de 1.ª, 2.ª e 3.ª Classes	111.035.923,50	7.651.876,40	113.722.519,90			
Subvenções						
Lei n.º do Art. 20.º, do Decreto-lei n.º 3.206, de 24-5-41	100.651.399,00					
Verba de Organização da União para 1947 (1)	22.497.994,70					
TOTAL	123.149.393,70	7.651.876,40	130.801.270,10			
RECEITAS EXTRABUDGETÁRIAS						
Remessas dos Transportes	511.965.412,40	55.839.213,90	667.804.626,30			
Remessas Complementares dos Transportes	3.027.028,60		3.027.028,60			
Remessas Antecipadas de Transportes	8.213.650,00	170,30	8.213.479,70			
TOTAL	623.206.100,00	55.839.484,20	679.045.584,20			
RECEITAS DE OUTROS						
Alugueres	7.574.301,50	673,00	7.573.628,50			
Juros	6.691.438,20		6.691.438,20			
TOTAL	14.265.739,70	673,00	14.265.066,70			
RECEITAS DIVERSAS						
Receita de Trabalhos e Faturamentos a Terceiros	10.941.319,70	245,90	10.941.073,80			
RECEITAS ATRAVÉS DE EMPRESAS						
Lucros	3.096.967,00	6.403,30	3.090.563,70			
RECEITAS DE SERVIÇOS FINANÇEIROS						
Receitas Realizadas	11.479.245,80		11.479.245,80			
Oficina Trópico de Mares	11.269.300,20		11.269.300,20			
Fundição Capital do Brasil	59.121,50		59.121,50			
Receitas de Publicidade	1.061,00		1.061,00			
Receitas de Investimentos Realizados	52.475,10		52.475,10			
TOTAL	24.337.212,60		24.337.212,60			
TOTAL GERAL DA RECEITA	1.313.418.700,10	59.534.853,90	1.372.853.554,20			
DEPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Compras Pagas	118.112.110,50		118.112.110,50			
Salários e Logar	100.971.923,7		100.971.923,7			
Trabalho Multa	10.924.100,00		10.924.100,00			
Indenizações por Despesas	8.400.240,00	90,00	8.400.330,00			
Indenizações por Despesas em Geral	7.246.700,00		7.246.700,00			
Previdência para Idade Avançada	4.000.200,00		4.000.200,00			
Contribuição de Aposentadoria e Pensão	151.41.180,50	700.131,40	152.111.311,90			
TOTAL	408.107.255,20	790.121,40	408.897.376,60			
DEPESAS EXTRABUDGETÁRIAS						
Transferências Depósitos - Fundo da Estrada	110.157.291,00		110.157.291,00			
Transferências Depósitos - Depósitos em Geral e em Outras Empresas	100.000,00		100.000,00			
Transferências Depósitos - Outras	100.000,00		100.000,00			
TOTAL	210.257.291,00		210.257.291,00			
DEPESAS DE OUTROS						
Alugueres	1.000,00		1.000,00			
Juros	1.000,00		1.000,00			
TOTAL	2.000,00		2,000,00			
DEPESAS DE SERVIÇOS FINANÇEIROS						
Lucros	3.096.967,00		3.096.967,00			
Receitas Realizadas	11.479.245,80		11,479,245,80			
Oficina Trópico de Mares	11.269.300,20		11,269,300,20			
Fundição Capital do Brasil	59.121,50		59,121,50			
Receitas de Publicidade	1.061,00		1,061,00			
Receitas de Investimentos Realizados	52.475,10		52,475,10			
TOTAL	24.337.212,60		24,337,212,60			
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.372.853.554,20	790.121,40	1.373.643.675,60			

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA INDUSTRIAL E DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, em 31 DE DEZEMBRO DE 1947 — EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITAS INDUSTRIAIS			DESPESA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO (Custeio)		
<i>Receitas dos transportes</i>			<i>Via Permanente e Edifícios</i>		
Viajantes:			Contas 2.100 a 2.127		
Em trens de Subúrbios.....	97.804.228,10		Pessoal.....	107.221.981,90	
Em Trens de Longo Percorso..	172.756.885,40	270.561.113,50	Material.....	63.970.461,90	
Encomendas:			Serviços de Terceiros.....	772.569,40	
Em Trens de Subúrbios.....	1.220.031,80		Encargos Diversos (1).....	114.477.536,70	286.442.549,90
Em Trens de Longo Percorso..	39.824.264,00	41.144.295,80	CONSERVAÇÃO DO MATERIAL ROBANDE E FIUTUANTE		
Animais.....		14.948.224,80	Contas 2.200 a 2.212		
Mercadorias.....		530.662.719,60	Pessoal.....	87.459.581,10	
Percorso e Estadia de Carris e Vagões.....		2.244.910,80	Material.....	59.341.051,60	
Outras Receitas de Transportes.....		8.223.421,70	Serviços de Terceiros.....	9.584.035,30	
			Encargos Diversos (1).....	37.571.010,20	193.955.728,20
RECEITA COMPLEMENTAR DOS TRANSPORTES			TRÁFEGO (DEPARTAMENTO COMERCIAL)		
Armazenagens.....	2.681.656,10		Contas 2.300		
Comissão Sobre Cobrança para Terceiros.....	345.372,50	3.027.028,60	Pessoal.....	6.695.534,30	
RECEITA ACCESSÓRIA NOS TRANSPORTES			Material.....	416.297,10	
Rádio, Telégrafo e Telefone.....	361.334,20		Serviços de Terceiros.....	6.842,60	
Concessão de Anúncios e Outras.....	4.532.907,30		Encargos Diversos.....	369.617,00	7.488.291,00
Fornecimento D'água.....	71.531,90		MOVIMENTO (2)		
Fornecimento de Energia Elétrica.....	197.307,40	8.746.450,30	Contas 2.400 a 2.429		
Outras Receitas Accessórias.....	3.183.369,60		Pessoal.....	227.640.056,00	
SOMA.....		879.598.165,10	Material.....	238.472.654,40	
RECEITAS PATRIMONIAIS			Serviços de Terceiros.....	8.956.430,10	
Aluguéis de Imóveis.....	2.375.274,20		Encargos Diversos.....	32.001.403,00	507.070.543,50
Aluguéis de Material Rodante..	199.650,50	2.574.934,50	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
Juros (Receita).....		6.891.498,20	Contas 2.500 a 2.512		
RECEITAS DIVERSAS			Pessoal.....	68.471.102,30	
Trabalhos e Fornecimentos a Terceiros.....		10.947.565,50	Material.....	5.022.865,10	
			Serviços de Terceiros.....	1.975.677,30	
			Encargos Diversos.....	39.718.494,89	115.188.139,50
					1.110.145.252,10
					<u>1.110.145.252,10</u>
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			DESPESAS ESTRANHAS AO SERVIÇO FERROVIÁRIO		
Outras Receitas Extraordinárias.....		3.413.306,30	Contas 3.101 (1), 3.109 e 3.116.....		
SOMA.....		903.425.469,60	47.919.564,60		
RECEITAS ESTATUÁRIAS			DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS (3)		
Subvenções (Decreto-lei n.º 3.306, de 24-5-1941).....		100.654.300,00	Serviço Rodoviário.....	19.137.968,30	
SOMA.....		1.004.079.769,60	Oficina Trajano de Medeiros...	4.855.730,80	
RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS (3)			Fundição Central do Brasil.....	1.316.830,80	
Serviço Rodoviário.....	22.457.950,00		Serviço de Publicidade.....	1.251.404,60	
Oficina Trajano de Medeiros.....	5.860.151,40		Serviço de Subsistência Reembolsável.....	11.062.833,50	
Fundição Central do Brasil.....	1.314.017,40		Encargos Diversos — Depreciações e Provisões — Serviços Anexos (1).....	894.731,00	38.429.499,00
Serviço de Publicidade.....	1.207.087,10	41.218.604,40			86.349.063,60
Serviço de Subsistência Recombolsável.....	10.379.398,50		TOTAL GERAL.....		
SOMA.....		1.045.298.374,00	1.196.494.315,70		
RECEITAS ESPECIAIS			TOTAL GERAL.....		
Provisões Industriais.....	8.925.411,00		1.196.494.315,70		
Transporte em Serviço da Estrada, C/Compensação (4).....	45.430.929,40	54.356.340,40			
SOMA.....		1.099.654.714,40			
Resultado do Exercício (5).....		96.839.601,30			
TOTAL GERAL.....		1.196.494.315,70			

NOTAS: — (1) A importância total de Cr\$ 112.961.955,00, correspondente às depreciações atribuídas ao exercício de 1947, foi classificada nas contas próprias de despesa, como encargos, de acordo com a distribuição no Orçamento da Estrada para o referido exercício.

(2) Custeio geral da tração.

(3) Receitas e despesas econômicas.

(4) Valor para compensação referente aos transportes em serviço da Estrada debitados ao custeio, nas contas próprias.

(5) Na apuração do resultado do exercício, foram consideradas somente as receitas e despesas próprias do exercício, sendo excluída a receita das taxas adicionais de 10% sobre tarifas (Cr\$ 113.722.549,90), e incluída a despesa de depreciação (Cr\$ 112.961.955,00).

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL
BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1947 — EXERCÍCIO DE 1947

RESUMO

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
INVESTIMENTOS			5 100 Patrimônio da União — E. F. C. B.		3.059.343.189,80
5 000 Lijas Férricas e seu apar- tamento.....		3.537.849.658,80	5 103 Adicional de 10% sobre Tarifas.....		244.271.863,30
5 003 Imóveis Estranhos ao Ser- viço Ferroviário.....		33.492.572,70	RESPONSABILIDADE COM GARANTIAS ESPECIAIS		
5 034 Títulos da Dívida Pública.....		4.903.380,00	5 122 Credores com garantia baocária.....		96.614.676,40
VALORES DISPONÍVEIS			RESPONSABILIDADES CORRENTES		
5 020 Caixa.....		6.155.983,60	5 130 Títulos a Pagar		
5 021 Estações, C/ Caixa.....		5.671.287,30	Empréstimos para obras novas e equipamentos		
5 022 Renda em Trânsito.....		4.152.478,60	(+).....	771.889.786,20	
5 023 Bancos.....		93.037.796,80	Empréstimos para obras novas e compromissos diversos.....	91.248.016,90	863.137.803,10
VALORES REALIZÁVEIS			5 131 Pessoal a Pagar.....		9.872.068,00
5 030 Agentes Responsáveis.....		16.276.510,20	5 132 Contas a Pagar.....		168.069.750,10
5 031 Materiais nos Almoxari- fados e Depósitos.....		334.746.859,60	5 138 Tráfego Mútuo.....		4.901.612,90
5 032 Materiais em Trânsito.....		115.798.795,90	5 139 Credores por Depósitos.....		23.297.934,90
5 033 Obras em Adornamento nas nas Oficinas.....		21.344.291,60	5 140 Credores por Cauções em Dioheiro.....		17.876.737,30
5 034 Títulos a Receber.....		1.387.504,90	5 141 Credores Diversos		
5 035 Depósitos Especiais e Cauções.....		71.624.811,50	Tesouro Nacional		
5 036 Bens em Poder de Tercei- ros.....		60.754.366,90	Decreto-Lei n.º.....		
5 037 Tráfego Mútuo.....		1.866.076,20	6 338/44.....	80.000.000,00	
5 041 Governo Federal			Decreto-Lei n.º.....		
C/Transportes.....	251.703.778,80		7 800/45 e Aviso n.º		
C/Fornecimentos.....	3.609.283,80	255.313.062,60	2 576, de 24-12-1945		
			do Ministério da Fa- zenda.....	80.000.000,00	
5 042 Governos Estaduais e Mu- nicipais.....		24.506.756,90	Outros Credores.....	235.341.119,90	398.341.119,90
5 044 Contas Devedoras Diver- sas.....		170.379.295,60	5 142 Caixas de Aposentadoria e Pensões.....		68.923.410,40
VALORES PARA FINS ESPECIAIS					1.559.420.436,60
5 051 Depositários de Reservas.....			CONTAS DE RETIFICAÇÃO DO PASSIVO		
			5 150 Fundo de Depreciação — Bens da Estrada.....		305.862.189,30
			5 151 Fundo de Depreciação — Bens Estranhos ao Servi- ço Ferroviário.....		1.970.940,00
VALORES DIFERIDOS E AMORTIZÁVEIS					307.833.129,30
5 030 Despesas antecipadas.....		486.298.389,00	LUCROS DIFERIDOS		
ATIVO DE COMPENSAÇÃO			5 161 Provisão para riscos Di- versos.....		11.548.166,20
5 080 Títulos recebidos em Cau- ção.....		14.488.900,00	PASSIVO DE COMPENSAÇÃO		
5 081 Bens de Terceiros.....		397.100,00	5 180 Credores de Cauções em Títulos.....		14.488.900,00
Responsáveis por adian- tamentos.....		6.807.436,90	5 181 Credores dos Bens de Ter- ceiros.....		397.100,00
Banco do Brasil S/A — C/Garantias Diversas.....	2,00		Adiantamentos a Compro- var.....		6.807.436,90
Contratos de Construção de Casas Proletárias.....	47.453.598,00	47.453.600,00	Garantias Diversas.....		47.453.600,00
C/Corentes — C/Receita a Liquidar.....	191.177.476,10		Receita a Liquidar.....		191.243.686,30
Cootas Devedoras Diver- sas — C/Receita a Lique- liquidar.....	66.210,20	191.243.686,00	Estrada de Ferro Maricá — C/Compensação.....		4.546.771,10
Estrada de Ferro Maricá — C/Compensação.....		4.546.771,10	Responsabilidades por Contratos.....		231.682.284,10
Contratos de Financia- mentos.....	49.000.000,00		Banco do Brasil S/A P C/Caução.....		128.291.270,50
Contratos Diversos.....	182.682.284,40	231.682.284,10			624.911.049,20
Direitos Creditórios.....		128.291.270,50	TOTAL GERAL		5.903.942.510,80
TOTAL GERAL		5.903.942.510,80			

Cr\$ Cr\$

(+) Empréstimos para obras novas e equipamentos:

BANCO DO BRASIL S/A		
Cont.º de 26- 8-1944 e 28-8-1945 — Aquisição de locomotivas duplas "Diesel" elétricas (prazo de 5 anos).....	18.714.354,80	
Cont.º de 26- 3-1945 (Decreto lei n.º 7 130, de 7-12-1944) — Aquisição de locomotivas "Diesel" elétricas (prazo de 10 anos).....	49.000.000,00	
Cont.º de 31-10-1946 — Inversões financiadas com garantia das taxas de 10% s/tarifas (prazo 18 anos).....	393.305.807,20	
Cont.º de 17- 7-1947 — Diversas inversões (prazos diversos).....	95.297.227,50	556.317.389,50
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
Cont.º 12- 9-1945 — Eletrificação dos subúrbios de São Paulo (prazo de 15 anos).....		80.000.000,00
ELECTRICAL EXPORT CORPORATION		
Cont.º de 29-12-1944 — Aquisição de locomotivas elétricas e equipamento elétrico para sub-estações (prazo de 10 anos).....		135.572.396,70
		771.889.786,20

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE
BALANÇO FINANCEIRO — EXERCÍCIO DE 1947

Despesa total.....	Cr\$
Receita total.....	19.733.364,20
DEFICIT DO EXERCÍCIO.....	16.340.137,50
	3.393.226,70

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA (ANUAL)

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

CONTAS	PREVISTA	ARRECADADA	RESULTADO	
	ORÇAMENTO	BALANÇO	DIFERENÇA A MAIS	DIFERENÇA A MENOS
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Receitas Estatutárias.....	12.720.000,00	14.091.241,70	1.371.241,70	—
Receitas Patrimoniais.....	1.178.500,00	400.200,40	—	778.299,60
Receitas Extraordinárias				
Administração Central.....	300.000,00	459.526,90	159.526,90	—
Representações e Delegacias.....	240.000,00	299.305,60	59.305,60	—
RECEITAS DO EXERCÍCIO.....	14.438.500,00	15.250.274,69	1.590.074,20	778.299,60
Receitas de Exercícios anteriores.....	853.000,00	1.089.862,90	236.862,90	—
RECEITA TOTAL.....	15.291.500,00	16.340.137,50	1.826.937,10	778.299,60
OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Financiamentos				
Quotas de Amortização.....	780.000,00	—	—	780.000,00
TOTAL.....	16.071.500,00	16.340.137,50	1.826.937,10	1.558.299,60

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESA (ANUAL)

CONTAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	RESULTADO	
	ORÇAMENTO	BALANÇO	DIFERENÇA A MAIS	DIFERENÇA A MENOS
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Despesas Estatutárias.....	696.000,00	773.012,60	77.012,60	—
Despesas dos Serviços Anexos.....	2.000.000,00	—	—	2.000.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Pessoal				
Administração Central.....	8.531.560,00	5.380.098,30	—	3.151.461,70
Representações e Delegacias.....				
Material				
Administração Central.....	528.000,00	146.654,20	—	381.345,80
Representações e Delegacias.....	96.000,00	38.496,40	—	57.503,60
Serviços de Terceiros				
Administração Central.....	495.600,00	266.697,10	—	228.902,90
Representações e Delegacias.....	348.000,00	205.940,00	—	142.060,00
Encargos Diversos				
Administração Central.....	1.057.800,00	645.641,10	—	412.158,90
Representações e Delegacias.....	416.400,00	262.696,00	—	153.704,00
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS				
Administração Central.....	36.000,00	3.291,10	—	32.708,90
Representações e Delegacias.....	12.000,00	11.883,50	—	116,50
Depreciações.....	155.000,00	136.193,60	—	18.806,40
Despesas de Exercícios Anteriores.....	14.372.360,00	7.870.603,90	77.012,60	6.578.633,70
Inversões Patrimoniais.....	867.250,00	717.335,10	—	149.914,90
Financiamentos e Auxílios.....	15.239.610,00	8.587.939,00	77.012,60	6.728.633,60
TOTAL.....	474.000,00	290.574,40	—	183.425,60
Financiamentos e Auxílios.....	15.713.610,00	8.878.513,40	77.012,60	6.912.109,20
TOTAL.....	11.145.425,20	11.145.425,20	—	—
TOTAL.....	26.859.035,20	20.023.938,80	77.012,60	6.912.109,20

OBSERVAÇÕES — A verba dispendida com financiamentos e auxílios não constou do Orçamento para o exercício de 1947, porém a sua aplicação foi em cada caso, autorizada previamente pelo Sr. Presidente da República.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$	Cr\$	
DISPONIBILIDADES			
<i>Caixa</i>	29.100,30		
Banco do Brasil C/Movimento.....	5.790.645,80		
Banco do Brasil c/Depositos c/aviso prévio.....	351.040,10	6.170.786,20	
MOBILIZAÇÕES PERMANENTES			
<i>Administração Central</i>			
Bens Móveis Diversos.....	400.059,70		
Máquinas.....	344.607,50		
Veículos.....	229.073,00		
Biblioteca.....	6.256,00		
<i>Representações e Delegações</i>			
Bens Móveis Diversos.....	156.077,20		
Máquinas.....	176.226,20		
Biblioteca.....	1.990,00	1.314.329,60	
MOBILIZAÇÕES TRANSITÓRIAS			
Financiamentos para Aquisições.....	8.543.500,00		
Financiamentos para Adaptações.....	700.000,00		
Financiamentos para Reparos.....	4.113.439,70		
Financiamentos Diversos.....	10.000.000,00	23.356.939,70	
REALIZAVEL			
Repartições Arrecadoras.....	383.590,90		
Representações e Delegacias.....	735.222,10		
Devedores por Taxas não Recolhidas.....	23.372,50		
Devedores por Adiantamentos.....	2.000.700,00		
Devedores por Adiantamentos p/Viagens...	3.000,00		
Devedores Multas por Infração.....	10.000,00		
Devedores por Débitos a Regularizar.....	11.712,10		
Cauções.....	237,00		
Devedores p/Juros de Financiamentos.....	28.886,60	3.196.721,20	
SUB-TOTAL		34.038.776,70	
CONTAS DE SUBVENÇÃO			
Tesouro Nacional Subvenções Autorizadas.....	1.119.167,70		
Subvenções Efetuadas.....	62.680.832,30	63.800.000,00	
TOTAL		97.838.776,70	
			EXIGIBILIDADES
		1.604,20	
		607,90	
		6,80	
		190,20	
		9.223,50	
		13.956,80	
		200,00	
		2.794,90	
		10.195,00	
		6.621,60	
		8.000,00	
		11.368,20	
		19.747,60	
		46.850,00	
		57.603,50	
		233.333,70	422.305,90
			NÃO EXIGÍVEL
		32.611.849,40	
		558.771,40	33.170.620,80
			CONTAS A LIQUIDAR
		28.886,60	
		10.000,00	
		23.372,50	
		383.590,90	445.850,00
		34.038.776,70	34.038.776,70
			CONTAS DE SUBVENÇÃO
			63.800.000,00
			97.838.776,70

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1947

	Cr\$
Receitas Industriais do Pôrto.....	195.839.989,80
Receitas Patrimoniais.....	1.735.943,30
Receitas Extraordinárias.....	2.296.702,80
Receitas Diversas.....	32.197.984,40
TOTAL DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 1947.....	232.070.620,30
	Cr\$
Despesas Industriais do Serviço Portuário.....	187.885.117,50
Despesas Extraordinárias.....	572.049,10
Despesas de Exercícios Anteriores.....	793.268,10
TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 1947.....	189.250.434,70
Saldo Positivo do Exercício de 1947.....	42.820.185,60

DISTRIBUIÇÃO

	Cr\$
Fundo de Reserva e Renovação.....	8.504.037,20
Fundo de Obras Novas.....	25.692.111,40
Reserva de Assistência Social.....	4.282.018,50
Reserva Gratificação aos Empregados.....	4.282.018,50
TOTAL.....	42.820.185,60

BALANÇO GERAL — EXERCÍCIO DE 1947

A T I V O		P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		
BENS FÍSICOS			PATRIMÔNIO	
Bens para Próprio Funcionamento.....	524.814.220,30		Fazenda Nacional e Patrimônio.....	365.160.208,80
Bens de Consumo ou Transformação.....	9.146.984,50	533.961.204,80	FUNDOS ESPECIAIS	
BENS IMOBILIÁRIOS			Fundo de Reserva e Renovação.....	12.741.663,90
Títulos Para Renda.....		5.690.260,00	Fundo de Obras Novas.....	48.947.262,00
CAIXAS E BANCOS			Fundo Taxa de Emergência.....	42.619.293,90
Caixa.....	1.327.534,00		RESERVAS ESPECIAIS	
Banco do Brasil e correto.....	14.378.958,90		Reserva para substituições.....	28.000.000,00
Caixas Auxiliares.....	10.800,00	15.717.292,90	Reserva Depreciação de Máquinas.....	104.043,90
DEVEDORES			Reserva Assistência Social.....	5.404.837,70
Devedores Receita em Geral.....	139.749.192,50		Reserva Gratificação aos Empregados.....	2.870.827,10
Devedores Diversos.....	8.886.117,90		CREDORES	
Assistência Social.....	252.750,80		Instituto de Aposentadoria e Pensões dos	
Operações no Parque Carvoeiro.....	20.250.839,80		Marítimos.....	2.341.790,40
Banco do Brasil e Depósito Taxa Emergência	23.845.269,70		Contas a Pagar.....	10.959.116,30
	192.984.170,70		Arrecadação Conta Terceiros.....	369.414,20
Devedores Adiantamento.....	21.115.389,50	214.099.560,20	Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	7.385.568,90
CONTAS EM TRANSIÇÃO			OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO	
Materiais a Receber.....	7.462.617,00		Banco do Brasil e Financiamento Frigorífico	36.471.867,20
Construções em Andamento.....	31.160.475,10		Banco do Brasil e Financiamento Est. Ex-	31.125.002,40
Obras em Andamento.....	8.500.526,70		purgo.....	67.596.869,60
Contas em Regularização.....	3.147.151,30	50.270.770,10	CONTAS EM TRANSIÇÃO	
CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS			Renda Lançada.....	139.749.192,50
Despesas a Amortizar.....		835.069,50	Renda do Parque Carvoeiro.....	6.384.073,90
TOTAL.....		820.574.157,50	Valor Incorporado ao Patrimônio.....	6.944.803,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Diversas Contas.....	72.995.190,80
Contas de Ordem.....	18.688.050,00		TOTAL.....	820.574.157,50
Contas de Risco.....	109.410.622,90		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Obras Contratadas.....	39.827.000,00		Contas de Ordem.....	18.688.050,00
Devedores de Sobretaxas.....	232.319,30		Contas de Risco.....	109.410.622,90
Empréstimos Contratados.....	98.657.688,00	266.815.680,20	Contratantes de Obras.....	39.827.000,00
TOTAL GERAL.....		1.087.389.837,70	Sobretaxas de Terceiros.....	232.319,30
			Contratos de Empréstimos.....	98.657.688,00
			TOTAL GERAL.....	1.087.389.837,70

CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM
31 DE DEZEMBRO DE 1947

D É B I T O			CR É D I T O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
203 — a <i>Fundo de Depreciação</i>			603 — de <i>Comissões</i>		
02 — Móveis e utensílios			Saldo desta conta, representado pelos sub-títulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço, a saber:		
Depreciação de 10% s/los móveis e utensílios existentes, representados pelo custo de Cr\$ 1.358.526,20.....		135.852,60	00 — Diversos.....	1.188,00	
701 — a <i>Despesas Gerais</i>			01 — Comissões de cobrança.....	380.093,90	
Saldo desta conta, distribuído pelos sub-títulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas", para encerramento desta, a saber:			02 — Comissões de transferência.....	16.857,20	
00 — Diversas.....	35.512,20		03 — Com. s/ créditos abertos.....	298.229,80	696.368,90
01 — Comissões pagas.....	33.145,00		604 — de <i>Descontos</i>		
02 — Portes e telegramas.....	10.712,90		Saldo desta conta, que se transfere para "Lucros e Perdas", para efeito de balanço, a saber:		
03 — Materiais.....	46.889,20		Saldo apresentado pela conta.....	793.720,20	
04 — Aluguéis.....	279.300,00		Menos:		
05 — Publicidade.....	30.467,50		Valor transferido para "Rendas de exercícios futuros".....	325.121,00	468.599,20
06 — Impostos e taxas.....	9.265,30		605 — de <i>Renda de Juros</i>		
07 — Imposto do selo.....	7.213,00		Saldo desta conta, representado pelos sub-títulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas", para efeito de balanço, a saber:		
08 — Jornais, rev. e recortes.....	2.924,40		00 — Juros diversos.....	390,60	
09 — Publicações de n/conta.....	54.342,40		01 — Juros s/empr. em c/corrente.....	636.396,40	
10 — Limpeza e conservação.....	28.566,80		02 — Juros s/Emprést. financiam.....	519.205,80	
11 — Seguros.....	6.607,20		03 — Juros bancários.....	702.919,20	
12 — Serviços médicos.....	2.714,00		04 — Juros de mora.....	182.333,20	2.041.245,20
14 — Luz e telefone.....	16.024,10		606 — de <i>Rendas Diversas</i>		
15 — Condução e transporte.....	206,10		Saldo desta conta transferido para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço.....		1.000,00
16 — Frestes e carretos.....	2.383,40				
17 — Despesas de veículos.....	17.062,20	583.335,70			
702 — a <i>Despesas de Pessoal</i>					
Saldo desta conta, distribuído pelos sub-títulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas", para encerramento, a saber:					
00 — Diversos.....	480,00				
01 — Honorários da Diretoria.....	174.233,30				
02 — Grat. do Conselho Fiscal.....	25.500,00				
03 — Vencimentos.....	545.910,70				
04 — Gratificação de função.....	10.386,20				
05 — Grat. por serv. extraord.....	8.065,40				
06 — Adicionais e bonificações.....	181.570,30				
07 — Gratificações e extraordin.....	104.029,30				
08 — Ajudas de custo.....	4.700,00				
09 — Diárias e desp. de viagem.....	15.352,90				
10 — Contratados e gratificados.....	41.400,00				
11 — Quota patronal.....	32.893,70	1.144.522,00			
703 — a <i>Despesas de Juros</i>					
Saldo desta conta, distribuído pelos sub-títulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas", para efeito de encerramento, a saber:					
00 — Diversos.....	37.269,80				
01 — Juros de depósitos à vista.....	211.016,20				
02 — Juros de depósitos a prazo.....	95.598,10	343.884,10			
a <i>Gastos de Instalação</i>					
Imp. da amortização de 10% s/as despesas do período de n/instalação, no valor de Cr\$ 1.075.034,70....		107.503,40			
a <i>Doações</i>					
Saldo desta conta, que se transfere para "Lucros e Perdas", para efeito de encerramento.....		10.000,00			
a <i>Provisão para despesas a efetuar</i>					
Importância reservada para atender a despesas referentes ao semestre hoje findo, que serão efetuadas no entrante, a saber:					
00 — Diversos.....	47.200,00				
01 — Despesas Gerais.....	4.500,00	51.700,00			
a <i>Fundo Patrimonial</i>					
Importe do lucro líquido verificado nas operações do semestre, que se aplica na formação do "Fundo Patrimonial".....		830.415,50			
TOTAL.....		3.207.213,30	TOTAL.....		3.207.213,30

CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

(Compreendendo as operações da Administração Central e das Agências de São Paulo e Pôrto Alegre)

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
DISPONIBILIDADES			INEXIGÍVEL		
101 — Caixa.....	631.183,60		201 — Fundo Patrimonial.....	2.416.845,90	
102 — Depósitos em Bancos.....	25.327.825,20	25.959.008,80	203 — Fundo de Depreciação.....	403.572,50	2.820.418,40
APLICAÇÕES NORMAIS			EXIGIBILIDADES		
301 — Títulos descontados.....	23.584.361,50		(depósitos)		
302 — Empréstimos em c/corrente.....	42.487.331,20		401 — Depósitos sem limite..	5.457.714,40	
303 — Empréstimos de financiamento.....	19.438.177,90	85.509.870,60	402 — Depósitos populares...	3.864.585,80	
APLICAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS			404 — Depósitos sem juros...	1.788.617,40	
501/4 — Administração Central e Agências....	14.187.989,10		406 — Depósitos a prazo fixo.	4.000.949,50	15.111.867,10
505 — Devedores e Cred. diversos.....	7.602.772,90		(outras)		
506 — Correspondentes.....	985.920,90		451 — Minist. da Agricultura		
507 — Títulos e valores.....	10.800,00		c/suprimento (art. 106,		
551 — Imóveis.....	6.320.000,00		§ 1.º decreto-lei 5.893,		
552 — Móveis e utensílios.....	1.358.526,20		de 19-10-43.....	100.000,00	
553 — Material de expediente.....	146.389,10		461 — Ordens de pagamento..	298.889,90	
554 — Biblioteca.....	18.183,50	30.630.581,70	501/4 — Administração Central		
RESULTADO PENDENTE			e Agências.....	14.700.559,00	
704 — Gastos de instalação.....	816.304,70		506 — Correspondentes.....	38.068,20	115.037.517,10
707 — Gastos novas instalações.....	640.498,00	1.456.802,70	RESULTADO PENDENTE		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			706 — Gratificação à Diretoria.....	18.460,30	
901 — Contratos de empréstimos.....	53.920.000,00		602 — Lucros em suspenso.....	700.544,40	
902 — Contratos de financiamento.....	17.356.100,00		607 — Rendas exercícios futuros.....	2.159.874,50	
903 — Efeitos a cobrança.....	4.430.089,70		608 — Provisão p/desp. a efetuar.....	104.500,00	
904 — Efeitos caucionados.....	13.051.358,20		609 — Receita de fundos e taxas.....	7.603.082,00	10.586.461,20
905 — Mandatários por cobrança.....	12.335.259,30		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
906 — Depositários de valores.....	5,00		801 — Empréstimos contratados.....	71.276.100,00	
907 — Valores depositados.....	7.204,00		802 — Cobrança c/alheia.....	5.170.132,70	
908 — Valores em garantia.....	51.340.630,90		803 — Cobrança caucionada.....	21.997.621,30	
909 — Bens em administração.....	676.374,00	153.117.021,10	804 — Títulos desc. em cobrança.....	2.448.953,20	
TOTAL.....			805 — Depositantes valores em custódia.....	7.204,00	
		296.673.284,90	806 — Depositantes valores em garantia.....	51.340.630,90	
			807 — Valores à n/ordem.....	5,00	
			808 — Prop. bens em administração.....	676.374,00	
			809 — Cobrança de n/conta.....	200.000,00	153.117.021,10
			TOTAL.....		
					296.673.284,90

LLOYD BRASILEIRO
Patrimônio Nacional
BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
RECEITAS INDUSTRIAIS		DESPESAS INDUSTRIAIS	
Receita de Navios.....	680.775.890,30	Despesa de Navios.....	602.638.621,60
RECEITAS PATRIMONIAIS		DESPESAS PATRIMONIAIS	
Receitas Patrimoniais.....	1.155.902,70		29.428,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS.....	2.693.642,50	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS.....	6.268.173,40	Da Sede.....	41.358.961,80
RECEITAS DIVERSAS		Das Agências.....	23.756.854,00
Receitas Acessórias de Nacões.....	111.913,60	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
Receita de Operações Diversas.....	6.918.799,90		3.393.008,50
RECEITA DOS SERVIÇOS ANEXOS		DESPESAS DIVERSAS	
SUBVENÇÃO.....	175.266.322,50	Despesas de Operações Diversas.....	19.370.450,50
	40.000.000,00	DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS	
Receita do Exercício.....	913.190.644,90	Despesa do Exercício.....	891.855.946,60
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	1.069.377,30	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Receita total.....	914.260.022,20		7.765.937,20
ALIENAÇÕES PATRIMONIAIS		INVERSÕES PATRIMONIAIS	
	4.727.055,70		825.492.488,60
CONTAS DE MOVIMENTO		CONTAS DE MOVIMENTO	
Saldos devedores em 1-1-1947.....	2.802.195.170,60	Saldos credores em 1-1-1947.....	1.436.760.613,00
Saldos credores em 31-12-1947.....	30.837.658,60	Saldos devedores em 31-12-1947.....	1.574.329.007,40
	2.771.357.512,00	Fundos e Reservas.....	14.638.138,40
CONTAS DE BALANCEAMENTO		CONTAS DE BALANCEAMENTO	
Contas a Pagar do Exercício de 1947.....	1.184.480.720,00	Contas a Receber do exercício de 1947.....	123.885.224,40
Caixa — Saldo em 1-1-1947.....	366.263,40	Caixa — Saldo em 31-12-1947.....	464.217,70
	1.184.846.983,40		124.349.442,10
TOTAL GERAL	4.875.191.573,30	TOTAL GERAL	4.875.191.573,30

BALANÇO ECONÔMICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

DÉBITO		CRÉDITO	
	IMPORTÂNCIAS		IMPORTÂNCIAS
	Cr\$		Cr\$
Receitas Industriais.....	680.887.803,90	Despesas de Custeio Industrial.....	602.638.621,60
Receitas Patrimoniais.....	1.155.902,70	Despesas Patrimoniais.....	29.428,00
Receitas Administrativas.....	2.963.642,50	Despesas Administrativas.....	65.115.815,80
Receitas Diversas.....	6.918.799,90	Despesas Diversas.....	19.370.450,50
Receitas Extraordinárias.....	6.268.173,40	Despesas Extraordinárias.....	3.393.008,50
Receitas de Serviços Anexos.....	175.266.322,50	Despesas de Serviços Anexos.....	201.308.622,20
RECEITA DO EXERCÍCIO	873.190.644,90	DESPESA DO EXERCÍCIO	891.855.946,60
Alienações Patrimoniais.....	4.727.055,70	Baixas Patrimoniais.....	4.727.055,70
Subvenção.....	40.000.000,00	Fundos e Reservas.....	5.615.162,60
TOTAL	917.917.700,60	TOTAL	902.198.128,90
Receitas de Exercícios Anteriores.....	1.069.377,30	Despesas de Exercícios Anteriores.....	7.765.937,20
TOTAL GERAL	918.987.077,90	TOTAL GERAL	909.964.066,10
		Lucro a Distribuir.....	9.023.011,80
		TOTAL GERAL	918.987.077,90

LLOYD BRASILEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

ATIVO

TÍTULOS GERAIS	DISPONÍVEL			NÃO DISPONÍVEL	TOTAL
	A PRAZO CURTO 0 a 1 ANO	A PRAZO MÉDIO 2 a 5 ANOS	A PRAZO LONGO MAIS DE 5 ANOS		
BENS FÍSICOS					
<i>"Bens para o próprio Funcionamento"</i>					
Material Flutuante.....				1.309.899.992,20	
Imóveis.....				28.718.760,00	
Máquinas, Ferramentas e Acessórios.....				26.941.048,20	
Móveis e Utensílios.....				8.769.320,30	
Material Acessório.....				7.610.210,60	
				1.381.939.331,30	
<i>"Bens para Consumo ou Transformações"</i>					
Equipamentos de Navios e Embarcações.....	67.647.852,70				
Almoxarifados.....	39.922.998,00				
Combustíveis.....	28.485.477,10				
Equipamento de Dependências Diversas.....	5.438.248,10				
	141.494.575,90				1.523.433.907,20
BENS MOBILIÁRIOS					
<i>"Títulos para Renda"</i>					
Valor dos pertencentes à Empresa.....	22.969.769,70				22.969.769,70
CAIXAS E BANCOS					
<i>"Bancos"</i>					
Sede e Agências.....	83.738.092,40				
<i>"Caixas"</i>					
Sede.....	464.217,70				
	84.202.310,10				84.202.310,10
DEVEDORES					
<i>"Operações de Funcionamento"</i>					
Governo Federal.....			90.914.380,90		
Diversos Devedores.....	22.970.459,80				
Agências e Fretes.....	15.658.425,20				
Diversos Responsáveis.....	4.140.503,10				
Governos Estaduais.....			651.718,00		
Agências Nacionais.....		793.175,20			
Agências Estrangeiras.....		582.540,00			
	42.769.388,10	1.375.715,20	91.566.098,90		
<i>"Depósitos e Cauções em Dinheiro"</i>					
Valores em Depósitos.....			3.041.506,90		
			94.607.605,80		138.752.709,10
CONTAS EM TRANSIÇÃO					
Navios e Embarcações em Construção.....	536.104.808,80				
Materiais a receber.....	7.195.786,60				
Construções e Instalações.....		52.245.914,20			
	543.300.595,40	52.245.914,20			595.546.509,60
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE					
Prejuízos p/danos de Guerra a Recuperar.....		684.608.038,00			
Contas de Liquidação Duvidosa.....			24.460.995,20		
Diversos Responsáveis.....	5.208.162,60				
Liquidação Antecipada de Vencimentos.....	1.435.379,30				
	6.643.541,90	684.608.038,00	24.460.995,20		715.721.575,10
					3.080.617.780,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
<i>"Contas de Ordem"</i>					
Devedores p/Títulos Caucionados.....				22.071.707,60	
Bens de Terceiros.....				4.128.000,00	
Créditos a Utilizar.....				1.673.000,00	
Devedores p/Empréstimos de Bens.....				1.130.841,80	
Títulos Recebidos em Caução.....				673.000,00	
Devedores p/Contas em Cobrança.....				53.794,20	
Depositários de Caução de Terceiros.....				50.000,00	
Contratos.....				44,00	
				29.780.387,60	
<i>"Contas de Risco"</i>					
Endossos e Avais dados à Empresa.....				703.932.000,00	
Devedores p/Hipotecas de Bens.....				116.964.316,80	
Valores Dados em Caução.....				40.000.000,00	
Devedores por Fianças p/Avária Grossa.....				312,00	
				860.896.628,80	
				890.677.016,40	
				3.971.294.797,20	

LLOYD BRASILEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

PASSIVO

TÍTULOS GERAIS	EXIGÍVEL			NÃO EXIGÍVEL	TOTAL
	A PRAZO CURTO 0 A 1 ANO	A PRAZO MÉDIO 2 A 5 ANOS	A PRAZO LONGO MAIS DE 5 ANOS		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
PATRIMÔNIO					
Reserva Patrimonial.....				1.747.958.783,30	1.747.958.783,30
RESERVAS DE PREVISÃO					
Seguro p/Sinistro de Vapores e Embarcações.....				39.576.026,30	
Para Contribuição da Empresa.....				4.588.555,60	
				44.164.581,90	44.164.581,90
FUNDOS ESPECIAIS					
Para Construção de Navios.....				13.773.685,60	13.773.685,60
RESERVAS ESPECIAIS					
Para Substituições.....				65.779.014,80	
Para Contas de Liquidação Duvidosa.....				24.460.995,20	
				90.240.010,00	90.240.010,00
CREDORES					
<i>Operações de Funcionamento</i>					
Diversos Credores.....	181.569.962,30				
Obrigações a Pagar.....	150.374.768,00	370.648.512,00	312.266.448,00	45.406.436,50	
Governo Federal.....					
Bancos e Correspondentes.....	44.672.396,20				
Contas a Pagar nas Agências.....	26.452.581,30				
Agências Estrangeiras.....	2.562.980,60	193.087,90			
Agências Nacionais.....	249.196,50	353.750,20			
Governos Estaduais.....	1.020,60				
	405.882.905,50	371.195.350,10	357.672.884,50		
<i>Depósitos e Cauções em Dinheiro</i>					
Depósitos para Terceiros.....	40.831.766,40				
Depósitos de Terceiros.....	8.897.813,50				
	49.729.579,90				
	455.612.485,40				1.184.480.720,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
<i>Contas de Ordem</i>					
Títulos dados em Caução.....					22.071.707,60
Credores por Arrendamento de Bens.....					4.026.000,00
Cartas de Crédito.....					1.673.000,00
Credores p/Títulos Cauccionados.....					673.000,00
Bens da Empresa Empréstados.....					1.130.841,80
Credores p/Empréstimo de Bens.....					100.000,00
Contas em Cobrança.....					53.794,20
Credores p/Cauções Confiadas a Terceiros.....					50.000,00
Credores p/Aforamento de bens.....					2.000,00
Obrigações de Contratos.....					44,00
					29.780.387,60
<i>Contas de Risco</i>					
Bens da Empresa Hipotecados.....					116.964.316,80
Credores p/Endossos e Avais.....					703.932.000,00
Afiançados por Avaria Grossa.....					312,00
Credores por Valores Cauccionados.....					40.000.000,00
					860.896.628,80
					890.677.016,40
					3.971.294.797,20

LLOYD BRASILEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

A T I V O			P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL			
Material Flutuante.....	1.309.899.992,20		Patrimônio.....	1.747.958.783,30		
Imóveis.....	28.718.760,00		Reserva p/Substituições.....	65.779.014,80		
Maq. Fer. e Acessórios.....	26.941.048,20		Fundo de Seguro.....	39.576.026,30		
Móveis e Utensílios.....	8.769.320,30		Res. p/ Liq. Duvidosa.....	24.460.995,20		
Material Acessório.....	7.610.210,60	1.381.939.331,30	Res. p/Const. de Navios.....	13.773.685,60		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL			
Bancos e Correspondentes.....	56.751.643,00		Curto Prazo			
Agências Estrangeiras.....	21.559.111,50		Diversos Credores.....	181.569.962,30		
Agências Nacionais.....	5.427.337,90		Obrigações a Pagar.....	150.374.768,00		
Caixa.....	464.217,70	84.202.310,10	Bancos e Correspondentes.....	44.672.396,20		
REALIZÁVEL			Longo Prazo			
Curto Prazo			Govêrno Federal.....	90.914.380,90		
Nav. Embarc. Construções.....	536.104.808,80		Construções e Instalações.....	52.245.914,20		
Eq. Navios Embarcações.....	67.647.852,70		Valores em Depósitos.....	3.041.506,90		
Almoxarifados.....	39.922.998,00		Agências Nacionais.....	793.175,20		
Combustíveis.....	28.485.477,10		Govêrnos Estaduais.....	651.718,00		
Diversos Devedores.....	22.970.459,80		Agências Estrangeiras.....	582.540,00	148.229.235,20	898.763.564,30
Val. Pert. a Empresa.....	22.969.769,70		Liquidação Pendente			
Agências c/Fretes.....	15.658.425,20		Prej. p/Danos de Guerra a Re-			
Materiais a Receber.....	7.195.786,60		cuperar.....	684.608.038,00		
Equip. Dep. Diversas.....	5.438.248,10		Contas de Liq. Duvidosa.....	24.460.995,20		
Diversos Responsáveis.....	4.140.503,10	750.534.329,10	Diversos Responsáveis (Resp.			
Longo Prazo			p/Adiant. p/despesas.....	5.208.162,60		
Govêrno Federal.....	90.914.380,90		Liquidação Ant. Vencimentos.....	1.435.379,30	715.712.575,10	
Construções e Instalações.....	52.245.914,20		COMPENSAÇÃO			
Valores em Depósitos.....	3.041.506,90		Endossos e Avais dados à Em-			
Agências Nacionais.....	793.175,20		prêsa.....	703.932.000,00		
Govêrnos Estaduais.....	651.718,00		Dev. p/Hipotecas Bens.....	116.964.316,80		
Agências Estrangeiras.....	582.540,00	148.229.235,20	Valores dados Caução.....	40.000.000,00		
Liquidação Pendente			Devd. p/Tít. Caucionados.....	22.071.707,60		
Prej. p/Danos de Guerra a Re-			Bens de Terceiros.....	4.128.000,00		
cuperar.....	684.608.038,00		Créditos a Utilizar.....	1.673.000,00		
Contas de Liq. Duvidosa.....	24.460.995,20		Devd. p/Empréstimos de Bens.....	1.130.841,80		
Diversos Responsáveis (Resp.			Títulos Rec. em Caução.....	673.000,00		
p/Adiant. p/despesas.....	5.208.162,60		Dev. p/Conta Cobrança.....	53.794,20		
Liquidação Ant. Vencimentos.....	1.435.379,30	715.712.575,10	Depositários Cauções de Ter-			
COMPENSAÇÃO			ceiros.....	50.000,00		
Endossos e Avais dados à Em-			Deved. p/fiança p/Avaria			
prêsa.....	703.932.000,00		Grossa.....	312,00		
Dev. p/Hipotecas Bens.....	116.964.316,80		Contratos.....	44,00	890.677.016,40	
Valores dados Caução.....	40.000.000,00		TOTAL.....			3.971.294.797,20
Devd. p/Tít. Caucionados.....	22.071.707,60		NÃO EXIGÍVEL			
Bens de Terceiros.....	4.128.000,00		Patrimônio.....	1.747.958.783,30		
Créditos a Utilizar.....	1.673.000,00		Reserva p/Substituições.....	65.779.014,80		
Devd. p/Empréstimos de Bens.....	1.130.841,80		Fundo de Seguro.....	39.576.026,30		
Títulos Rec. em Caução.....	673.000,00		Res. p/ Liq. Duvidosa.....	24.460.995,20		
Dev. p/Conta Cobrança.....	53.794,20		Res. p/Const. de Navios.....	13.773.685,60		
Depositários Cauções de Ter-			Res. p/Cont. da Empresa.....	4.588.555,60	1.896.137.060,80	
ceiros.....	50.000,00		EXIGÍVEL			
Deved. p/fiança p/Avaria			Curto Prazo			
Grossa.....	312,00	890.677.016,40	Diversos Credores.....	181.569.962,30		
Contratos.....	44,00	890.677.016,40	Obrigações a Pagar.....	150.374.768,00		
TOTAL.....			Bancos e Correspondentes.....	44.672.396,20		
3.971.294.797,20			Depósitos para Terceiros.....	40.831.766,40		
P A S S I V O			Contas a pagar n/Agências.....	26.452.581,30		
NÃO EXIGÍVEL			Depósitos de Terceiros.....	8.897.813,50		
Patrimônio.....			Agências Estrangeiras.....	2.562.980,60		
1.747.958.783,30			Agências Nacionais.....	249.196,50		
Reserva p/Substituições.....			Govêrnos Estaduais.....	1.020,60	455.612.485,40	
65.779.014,80			Longo Prazo			
Fundo de Seguro.....			Obrigações a Pagar.....	682.914.960,00		
39.576.026,30			Govêrno Federal.....	45.406.436,50		
Res. p/ Liq. Duvidosa.....			Agências Nacionais.....	353.750,20		
24.460.995,20			Agências Estrangeiras.....	193.087,90	728.868.234,60	1.184.480.720,00
Res. p/Const. de Navios.....			COMPENSAÇÃO			
13.773.685,60			Cred. p/End. e Avais.....	703.932.000,00		
Res. p/Cont. da Empresa.....			Bens da Empresa Hipotecado.....	118.964.316,80		
4.588.555,60			Cred. p/Valores Caucionados.....	40.000.000,00		
1.896.137.060,80			Títulos dados em Caução.....	22.071.707,60		
EXIGÍVEL			Cred. p/Arrend. Bens.....	4.026.000,00		
Curto Prazo			Cartas de Créditos.....	1.673.000,00		
Diversos Credores.....			Bens da Empresa Emprestados.....	1.130.841,80		
181.569.962,30			Cred. p/Tít. Caucionados.....	673.000,00		
Obrigações a Pagar.....			Cred. p/Empréstimos Bens.....	100.000,00		
150.374.768,00			Contas em Cobrança.....	53.794,20		
Bancos e Correspondentes.....			Cred. p/Cauc. confiadas a Ter-			
44.672.396,20			ceiros.....	50.000,00		
Depósitos para Terceiros.....			Cred. p/Aforamento Bens.....	2.000,00		
40.831.766,40			Afiançados p/avaria grossa.....	312,00		
Contas a pagar n/Agências.....			Obrigações de Contrato.....	44,00	890.677.016,40	
26.452.581,30			TOTAL.....			3.971.294.797,20
Depósitos de Terceiros.....			3.971.294.797,20			
8.897.813,50						
Agências Estrangeiras.....						
2.562.980,60						
Agências Nacionais.....						
249.196,50						
Govêrnos Estaduais.....						
1.020,60						
455.612.485,40						
Longo Prazo						
Obrigações a Pagar.....						
682.914.960,00						
Govêrno Federal.....						
45.406.436,50						
Agências Nacionais.....						
353.750,20						
Agências Estrangeiras.....						
193.087,90						
728.868.234,60						
1.184.480.720,00						
3.080.617.780,80						

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
31 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			41 — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
311 — Fundo Rodoviário Nacional.....	756.391.844,80		411 — Diretoria Geral.....	75.739,66	
312 — Dotações Orçamentárias.....	71.000.000,00		412 — Procuradoria Judicial.....	16.939,91	
314 — Novas Dotações.....	—	827.391.844,80	413 — Divisão de Administração.....	1.089.927,68	1.182.607,25
32 — RECEITAS PATRIMONIAIS			42 — CONSELHO E DELEGAÇÃO DE CONTROLE		
321 — Aluguéis.....	375,00		421 — Conselho Rodoviário Nacional.....	160.837,85	
322 — Jurcs Bancários.....	4.830.912,00		422 — Delegação de Contrôlê.....	2.487,74	163.325,59
323 — Alienação de Bens.....	1.125.418,00	5.956.705,00	43 — SERVIÇOS TÉCNICOS		
33 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			431 — Divisão de Estudos e Projetos.....	3.119.865,44	
331 — Venda de Plantas e Projetos.....	10.408,40		432 — Divisão de Pesquisas Tecnológicas.....	348.968,24	
332 — Venda de Material Inservível.....	22.916,70		433 — Divisão de Oficinas e Máquinas.....	12.720.118,26	
333 — Sub-locação de Imóveis Alugados.....	7.653,60	41.008,70	434 — Divisão de Construção e Conservação.....	1.289.481,26	
34 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			435 — Divisão de Cooperação e Auxílio aos Estados.....	3.062.382,59	20.540.815,79
341 — Multas.....	204.787,90		44 — DISTRITOS DE CONSERVAÇÃO		
344 — Eventuais.....	310.104,70	514.892,60	441 — 1.º Distrito de Conservação.....	5.286.521,88	
35 — RECEITAS DE SERVIÇOS ANEXOS			442 — 2.º Distrito de Conservação.....	6.267.452,32	
351 — Serviços de Transportes.....	14.167,00		443 — 3.º Distrito de Conservação.....	8.002.386,11	
352 — Serviço de Máquinas.....	89.082,07		444 — 4.º Distrito de Conservação.....	9.569.512,24	29.125.872,55
353 — Serviço de Oficinas.....	44.611,48	147.860,55	45 — DISTRITOS DE CONSTRUÇÃO		
			451 — 1.º Distrito de Construção.....	10.611.320,43	
			452 — 2.º Distrito de Construção.....	33.422.735,20	
			453 — 3.º Distrito de Construção.....	25.830.241,20	
			454 — 4.º Distrito de Construção.....	16.967.714,96	
			455 — 5.º Distrito de Construção.....	12.770.590,68	
			456 — 6.º Distrito de Construção.....	6.857.288,39	
			457 — 7.º Distrito de Construção.....	14.891.532,37	121.351.422,23
			46 — SERVIÇOS INDEPENDENTES		
			461 — Serviço de Pavimentação.....	22.498.115,72	
			462 — Estrada Ponta Grossa-Fóz do Iguaçu....	10.277.449,80	
			463 — Reparação da Estrada Rio-Petrópolis...	1.765.986,90	
			464 — Estrada Ipirá-Xique-Xique.....	1.500.000,00	
			465 — Estrada São Paulo-Cuiabá.....	1.113.562,60	
			466 — Estrada Cuiabá-Vilhena.....	989.930,90	
			467 — Estrada Aquidauana-Fazenda Jardim-Bela Vista.....	702.508,50	
			468 — Estrada Vacaria-Lagôa Vermelha-Passo Fundo.....	1.211.504,70	
			469 — Estrada Itaberaba-Lençóis.....	906.270,00	40.965.329,12
			47 — ENCARGOS GERAIS		
			471 — Cota do Fundo Rodoviário Nacional...	453.835.106,88	
			472 — Assistência Social.....	7.269.940,91	
			473 — Desapropriações.....	446.957,20	
			474 — Despesas Diversas e Eventuais da Administração Central.....	4.569.070,40	
			475 — Pessoal da Administração Central.....	14.848.694,70	480.969.770,09
			49 — SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS		
			491 — Serviços Públicos.....		51.231,93
			21 — PATRIMÔNIO		
			212 — Variações Patrimoniais		
			Saldo Econômico.....		139.701.937,10
SOMA.....		834.052.311,65	SOMA.....		834.052.311,65

DEPARTAMENTO FEDERAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
11 - BENS FÍSICOS			21 - PATRIMÔNIO		
110 - Bens Móveis.....	138.011.921,29		211 - Patrimônio.....	208.633.689,19	
111 - Bens Imóveis.....	748.218,00		212 - Variações Patrimoniais.....	139.701.937,10	348.335.626,29
118 - Material de Consumo e Transformação..	55.240.031,77				
119 - Biblioteca.....	21.994,00	194.022.165,06			
13 - CAIXAS E BANCOS			24 - CREDORES		
131 - Caixa Geral.....	1.873.859,69		241 - Cota do Fundo Rodoviário a Pagar.....	211.125.558,15	
133 - Banco do Brasil - C/Fundo Rodoviário...	246.183.182,10		247 - Credores por Depósitos e Cauções.....	1.526.666,20	
134 - Banco do Brasil - C/Autarquia.....	12.268.491,70		248 - Vencimentos e Salários não Reclamados	412.503,50	
136 - Banco do Brasil - C/Depósitos Especiais..	2.422.957,50		249 - Credores Diversos.....	5.319.321,90	218.384.049,75
138 - Créditos Abertos no Exterior.....	35.794.722,80	298.543.213,79			
14 - DEVEDORES			29 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
143 - Devedores por Adiantamentos.....	71.623.483,39		292 - Bens em Poder Terceiros.....	47.600,00	
146 - Responsáveis no Exterior.....	1.101.363,50	72.724.846,89	293 - Credores de Títulos Recebidos em Caução	366.000,00	413.600,00
15 - EMPREITEIROS					
151 - Empreiteiros.....		1.429.450,30			
19 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
192 - Devedores de Bens Entregues.....	47.600,00				
193 - Títulos Recebidos em Caução.....	366.000,00	413.600,00			
SOMA.....		567.133.276,04	SOMA.....		567.133.276,04

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS DO VALE DO RIO DOCE

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA		DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS	
101 — Contribuição dos Segurados.....	3.658.546,00		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	506.552,70
102 — Contribuição dos Empregadores.....	3.658.546,00		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	701.558,20
103 — Contribuição da União.....	3.658.546,00		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	13.578,50
104 — Outras Receitas de Previdência.....	55.966,40	1.031.604,40	204 — Aposentadorias Especiais.....	29.686,30
			205 — Pensões.....	714.297,60
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			206 — Pecúlios e Funerais.....	1.165,00
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		655.146,20	207 — Auxílios Pecuniários.....	363.834,30
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			208 — Outras Despesas de Previdência.....	22.861,30
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		1.063,40	21 — DESPESAS PATRIMONIAIS	
13 — RECEITAS DIVERSAS			211 — Despesas de Inversões.....	14.078,10
131 — Rendas Diversas.....		142.172,30	22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			221 — Pessoal.....	970.993,50
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		1.908.632,10	222 — Material.....	35.363,90
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			223 — Serviços de Terceiros.....	46.480,00
151 — Carteira Imobiliária.....	51.170,00		224 — Encargos Diversos.....	103.174,80
152 — Carteira de Empréstimos.....	117.170,90	168.880,90	225 — Depreciações e Provisões.....	117.133,40
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
161 — Específicas.....	29.660,00		241 — Despesas Extraordinárias.....	1.607,30
162 — Serviço de Farmácia.....	495.274,50	524.934,50	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS	
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			251 — Carteira Imobiliária.....	153.555,90
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		546.084,80	252 — Carteira de Empréstimos.....	197.566,20
RECEITA TOTAL.....		14.978.518,60	26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA	
581 — Anulações e Regularizações.....	22.828,40		261 — Serviço Médico Hospitalar.....	1.423.778,80
582 — Venda de Materiais Inservíveis.....	294,00		262 — Serviço de Farmácia.....	692.486,70
583 — Alienações Patrimoniais.....	495.274,50		265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	146.341,80
584 — Superveniências Ativas.....	2.922,20		27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
585 — Insubstituições Passivas.....	491,20	521.810,30	271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....	311.784,20
TOTAL GERAL.....		15.500.328,90	DESPESA TOTAL.....	6.567.878,50
			681 — Anulações e Regularizações.....	20.263,90
			682 — Valor dos Materiais Inservíveis.....	1.594,20
			683 — Baixas Patrimoniais.....	495.274,50
			684 — Superveniências Passivas.....	28,00
			685 — Insubstituições Ativas.....	451,60
			TOTAL.....	7.085.490,70
			SALDO DO EXERCÍCIO.....	8.414.838,20
			TOTAL GERAL.....	15.500.328,90

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS DA VALE DO RIO DOCE

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	91.764,00		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		46.089,50
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	842.389,50	934.153,50			
31 — BENS PARA RENDA			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
311 — Imóveis.....		221.964,60	411 — Fundo de Garantia.....		37.608.415,00
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			42 — RESERVAS ESPECIAIS		
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		63.123,10	421 — Reserva para Depreciações.....	314.561,70	
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			422 — Reserva para Substituições.....	174.364,90	
332 — Imóveis sob promessa de Venda.....	195.571,60		425 — Reserva para Contas Incobráveis.....	41.463,30	630.389,90
333 — Outros Bens.....	574.858,40	770.430,00			
35 — BENS MOBILIÁRIOS			43 — CREDITORES		
351 — Títulos para Renda.....		4.509.232,20	431 — Operações de Funcionamento.....	2.401.723,80	
36 — CAIXAS E BANCOS			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	122.201,10	2.523.924,90
361 — Caixas.....	145.933,00				
362 — Bancos.....	5.929.797,00	6.075.730,00	44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			441 — Valores em transição diversos.....		104.605,60
371 — Operações de Funcionamento.....	21.212.213,80		46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
372 — Operações de Financiamento.....	1.529.301,80		461 — Exigibilidades Pendentes.....		16.851,20
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	20.305,00	22.761.820,60	SOMA.....		40.930.276,10
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
381 — Valores em Transição.....		1.452.226,80	801 — Contas de Ordem.....	11.560.505,30	
39 — DIVERSAS CONTAS			802 — Contas de Risco.....	2.055.571,60	13.616.076,90
391 — Valores Diferidos.....	10.586,10		TOTAL.....		54.546.353,00
392 — Responsabilidades Pendentes.....	3.772.990,70	4.141.595,30			
393 — Prejuízos a Amortizar.....	358.018,50				
SOMA.....		40.930.276,10			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	11.560.505,30				
702 — Contas de Risco.....	2.055.571,60	13.616.076,90			
TOTAL.....		54.546.353,00			

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	850.967,80		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	266.992,80	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	850.967,80		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	617.450,90	
103 — Contribuição da União.....	850.967,89		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	100.019,80	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	23.915,70	2.576.819,10	205 — Pensões.....	671.300,40	
			206 — Pecúlios e Funerais.....	2.250,00	
			207 — Auxílios Pecuniários.....	34.232,70	
			208 — Outras Despesas de Previdência.....	1.920,10	1.694.196,70
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		179.758,00	211 — Despesas de Inversões.....		5.966,30
13 — RECEITAS DIVERSAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
131 — Rendas Diversas.....		5.313,80	221 — Pessoal.....	438.117,20	
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			222 — Material.....	24.270,80	
141 — Juros de Mora, Multas, etc.....		440.095,60	223 — Serviços de Terceiros.....	17.784,40	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			224 — Encargos Diversos.....	78.275,30	
151 — Carteira Imobiliária.....	43.713,60		225 — Depreciações e Provisões.....	5.265,40	565.713,10
152 — Carteira de Empréstimos.....	3.288,20	47.001,80	23 — DESPESAS DIVERSAS		
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			231 — Outras Despesas.....		84,80
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		16.344,30	24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
TOTAL GERAL.....		3.265.332,60	241 — Despesas Extraordinárias.....		7.347,40
			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
			251 — Carteira Imobiliária.....	25.080,90	
			252 — Carteira de Empréstimos.....	38.421,00	63.501,90
			26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....		194.930,60
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		79.178,70
			TOTAL.....		2.608.919,50
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		656.413,10
			TOTAL GERAL.....		3.265.332,60

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....		163.467,40	401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		5.649,10
31 — BENS PARA RENDA			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
311 — Imóveis.....		316.363,90	411 — Fundo de Garantia.....		8.587.403,10
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			43 — CREDORES		
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		33.855,90	431 — Operações de Funcionamento.....	846.111,40	
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	450,00	846.561,40
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....		59.000,00	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
35 — BENS MOBILIÁRIOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....		244.001,10
351 — Títulos para Renda.....		1.761.827,60	SOMA.....		9.683.614,70
36 — CAIXAS E BANCOS			80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
361 — Caixas.....	1.930,90		801 — Contas de Ordem.....		2.730.000,00
362 — Bancos.....	212.257,80	214.188,70	TOTAL.....		12.413.614,70
37 — DEVEDORES DIVERSOS					
371 — Operações de Funcionamento.....	6.916.840,00				
372 — Operações de Financiamento.....	79.490,40				
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	560,00	6.996.890,40			
39 — DIVERSAS CONTAS					
392 — Responsabilidades Pendentes.....	49.495,00				
393 — Prejuízos a Amortizar.....	78.525,80	138.020,80			
SOMA.....		9.683.614,70			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....		2.730.000,00			
TOTAL.....		12.413.614,70			

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS PIAUÍ-MARANHÃO

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$	Cr\$	
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	246.349,80		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			41 — FUNDOS ESPECIAIS
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....	5.458,20		411 — Fundo de Garantia.....
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			42 — RESERVAS ESPECIAIS
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	187.730,00		421 — Reserva para Depreciações.....
35 — BENS MOBILIÁRIOS			425 — Reserva para Contas Incobráveis.....
351 — Títulos para Renda.....	2.471.757,90		43 — CREDORES
36 — CAIXAS E BANCOS			431 — Operações de Funcionamento.....
361 — Caixas.....	84.398,40		44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO
362 — Bancos.....	1.314.143,40		441 — Valores em Transição Diversos.....
37 — DEVEDORES DIVERSOS			46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE
371 — Operações de Funcionamento.....	6.354.233,00		461 — Exigibilidades Pendentes.....
372 — Operações de Financiamento.....	1.775.353,80		SOMA.....
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	150,00		80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			801 — Contas de Ordem.....
381 — Valores em Transição.....	94.031,00		802 — Contas de Risco.....
39 — DIVERSAS CONTAS			TOTAL.....
393 — Prejuízos a Amortizar.....	10.092,20		
SOMA.....	12.543.697,70		
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
701 — Contas de Ordem.....	4.025.400,00		
702 — Contas de Risco.....	234.730,00		
TOTAL.....	16.803.827,70		

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1937

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$	Cr\$	
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS
101 — Contribuição dos Segurados.....	1.446.846,50		201 — Aposentadorias Ordinárias.....
102 — Contribuição dos Empregadores.....	1.446.846,50		202 — Aposentadorias por Invalidez.....
103 — Contribuição da União.....	1.446.846,50		203 — Aposentadorias Compulsórias.....
104 — Outras Receitas de Previdência.....	17.440,20		204 — Aposentadorias Especiais.....
1 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....
111 — Juros de Aplicações Diversas.....	280.052,90		206 — Pécúlios e Funerários.....
3 — RECEITAS DIVERSAS			207 — Auxílios Pecuniários.....
131 — Rendas Diversas.....	3.318,70		208 — Outras Despesas de Previdência.....
4 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS
141 — Juros de Mora, Multas, etc.....	21.471,70		211 — Despesas de Inversões.....
5 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS
151 — Carteira Imobiliária.....	12.304,80		221 — Pessoal.....
152 — Carteira de Empréstimos.....	23.062,80		222 — Material.....
6 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			223 — Serviços de Terceiros.....
161 — Específicas.....	15.570,00		224 — Encargos Diversos.....
7 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....	2.880,00		241 — Despesas Extraordinárias.....
RECEITA TOTAL.....	4.716.640,60		25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS
581 — Anulações e Regularização.....	3.732,30		251 — Carteira Imobiliária.....
583 — Alienações Patrimoniais.....	4.500,00		252 — Carteira de Empréstimos.....
TOTAL GERAL.....	4.724.872,90		26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....
			265 — Contribuição para o S. A. P. S.....
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....
			DESPESA TOTAL.....
			681 — Anulações e Regularizações.....
			683 — Baixas Patrimoniais.....
			TOTAL.....
			SALDO DO EXERCÍCIO.....
			TOTAL GERAL.....

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947**

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 -- RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 -- DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 -- Contribuição dos Segurados.....	2.093.001,00		201 -- Aposentadorias Ordinárias.....	322.803,70	
102 -- Contribuição dos Empregadores.....	2.093.001,00		202 -- Aposentadorias por Invalidez.....	1.043.712,90	
103 -- Contribuição da União.....	2.093.001,00		203 -- Aposentadorias Compulsórias.....	168.610,50	
104 -- Outras Receitas de Previdência.....	3.008,70	6.310.011,70	204 -- Aposentadorias Especiais.....	6.360,00	
11 -- RECEITAS PATRIMONIAIS			205 -- Pensões.....	990.558,20	
111 -- Juros de Aplicações Diversas.....		600.523,80	206 -- Pecúlios e Funerais.....	1.110,00	
13 -- RECEITAS DIVERSAS			207 -- Auxílios Pecuniários.....	73.691,60	2.606.846,90
131 -- Rendas Diversas.....		2.788.670	21 -- DESPESAS PATRIMONIAIS		
14 -- RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			211 -- Despesas de Inversões.....		7.503,90
141 -- Juros de Móra, Jultas, etc.....		30.136,90	22 -- DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
15 -- RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			221 -- Pessoal.....	652.044,70	
151 -- Carteira Imobiliária.....	89.458,60		222 -- Material.....	22.146,60	
152 -- Carteira de Empréstimos.....	236.546,10	326.004,70	223 -- Serviços de Terceiros.....	19.885,10	
16 -- RECEITAS DE ASSISTENCIA			224 -- Encargos Diversos.....	72.887,60	
161 -- Específicas.....		130,00	225 -- Depreciações e Provisões.....	90.101,40	857.065,40
17 -- RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			24 -- DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
RECEITA TOTAL.....		7.314.590,10	241 -- Despesas Extraordinárias.....		266.145,60
581 -- Anulações e Regularizações.....	45.094,70		25 -- DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
584 -- Superveniências Ativas.....	17.577,90		251 -- Carteira Imobiliária.....	121.963,40	
585 -- Insuficiências Passivas.....	32.504,80	95.177,40	252 -- Carteira de Empréstimos.....	210.834,70	32.798,10
TOTAL GERAL.....		7.409.767,50	26 -- DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 -- Serviço Médico Hospitalar.....	986.760,90	
			265 -- Contribuição para o S. A. P. S.....	83.663,80	1.070.424,70
			27 -- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 -- Despesas de Exercícios Anteriores.....		6.946,50
			DESPESA TOTAL.....		5.147.731,10
			681 -- Anulações e Regularizações.....		2.183,70
			TOTAL.....		5.149.914,80
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		2.259.852,70
			TOTAL GERAL.....		7.409.767,50

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
30 -- BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		40 -- RESERVAS DE PREVISÃO	
302 -- Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	570.463,70	401 -- Reserva da Carteira de Empréstimos.....	151.893,80
32 -- BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		41 -- FUNDOS ESPECIAIS	
321 -- Materiais em almoxarifado, etc.....	24.723,10	411 -- Fundo de Garantia.....	22.123.925,10
33 -- BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		42 -- RESERVAS ESPECIAIS	
331 -- Imóveis.....	604.311,20	421 -- Reserva para Depreciações.....	90.525,50
332 -- Imóveis sob Promessa de Venda.....	974.258,00	422 -- Reserva para Substituições.....	183.198,50
35 -- BENS MOBILIÁRIOS		43 -- CREDORES	
351 -- Títulos para Renda.....	4.455.404,30	431 -- Operações de Funcionamento.....	131.497,30
36 -- CAIXAS E BANCOS		433 -- Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	3.901,50
361 -- Caixas.....	4.057,90	44 -- CONTAS EM TRANSIÇÃO	
362 -- Bancos.....	5.287.160,70	441 -- Valores em Transição Diversos.....	21.756,50
37 -- DEVEDORES DIVERSOS		46 -- CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
371 -- Operações de Funcionamento.....	7.340.099,20	461 -- Exigibilidades Pendentes.....	644.997,90
372 -- Operações de Financiamento.....	3.599.351,00	SOMA.....	23.351.696,10
373 -- Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	201.830,00	80 -- CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
38 -- CONTAS EM TRANSIÇÃO		801 -- Contas de Ordem.....	11.748.500,00
381 -- Valores em Transição.....	20.492,60	802 -- Contas de Risco.....	2.347.186,20
39 -- DIVERSAS CONTAS		TOTAL.....	37.447.382,30
391 -- Valores Diferidos.....	543,60		
392 -- Responsabilidades Pendentes.....	1.000,00		
393 -- Prejuízos a Amortizar.....	268.000,80		
SOMA.....	23.351.696,10		
70 -- CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
701 -- Contas de Ordem.....	11.748.500,00		
702 -- Contas de Risco.....	2.347.186,20		
TOTAL.....	37.447.382,30		

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS			
101 — Contribuição dos Segurados.....	964.898,80		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	174.398,80		
102 — Contribuição dos Empregadores.....	964.898,80		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	284.052,40		
103 — Contribuição da União.....	964.898,80		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	2.352,00		
104 — Outras Receitas de Previdência.....	21.048,10	2.915.744,50	204 — Aposentadorias Especiais.....	2.874,20		
			205 — Pensões.....	262.376,60		
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			206 — Pecúlios e Funerais.....	1.250,00		
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		350.369,80	207 — Auxílios Pecuniários.....	66.130,60		
			208 — Outras Despesas de Previdência.....	4.987,50	798.422,10	
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS			
131 — Rendas Diversas.....		21.784,70	211 — Despesas de Inversões.....		598,40	
			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			221 — Pessoal.....	556.134,50		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		17.798,50	222 — Material.....	24.138,30		
			223 — Serviços de Terceiros.....	40.354,50		
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			224 — Encargos Diversos.....	65.463,90	686.091,20	
151 — Carteira Imobiliária.....	32.141,20		23 — DESPESAS DIVERSAS			
152 — Carteira de Empréstimos.....	106.866,10	139.007,30	231 — Outras Despesas.....		1.064,50	
			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			251 — Carteira Imobiliária.....	64.871,90		
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		247.212,00	252 — Carteira de Empréstimos.....	124.430,00	189.301,90	
TOTAL GERAL.....		3.691.916,80	26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA			
			261 — Serviços Médico Hospitalar.....	294.188,90		
			265 — Contribuição para o S.A.P.S.....	35.695,70	329.884,60	
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		75.556,40	
			TOTAL.....		2.080.919,10	
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		1.610.997,70	
			TOTAL GERAL.....		3.691.916,80	

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	
10 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO			
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....		333.662,80	401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....	9.203,70		
13 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			402 — Outras Reservas de Previsão.....	1.171,80	10.380,50	
331 — Imóveis.....	152.857,40		41 — FUNDOS ESPECIAIS			
332 — Imóveis sob Promessas de Venda.....	1.042.829,50	1.195.686,90	411 — Fundo de Garantia.....		9.587.352,10	
5 — BENS MOBILIÁRIOS			42 — RESERVAS ESPECIAIS			
351 — Títulos para Renda.....		1.651.458,10	421 — Reserva para Depreciações.....		88.073,60	
6 — CAIXAS E BANCOS			43 — CREDORES			
361 — Caixas.....	26.230,70		431 — Operações de Funcionamento.....		230.856,20	
362 — Bancos.....	1.492.647,90	1.518.878,60	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE			
7 — DEVEDORES DIVERSOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....		161.806,50	
371 — Operações e Funcionamento.....	3.141.478,70		Soma.....		10.078.468,90	
372 — Operações de Financiamento.....	1.648.754,60		80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	400,00	4.790.633,30	801 — Contas de Ordem.....	3.411.800,00		
8 — DIVERSAS CONTAS			802 — Contas de Risco.....	1.057.851,70	4.469.651,70	
392 — Responsabilidades Pendentes.....	586.701,60		TOTAL.....		14.548.120,60	
393 — Prejuízos a Amortizar.....	1.447,60	588.149,20				
SOMA.....		10.078.468,90				
9 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO						
701 — Contas de Ordem.....	3.411.800,00					
702 — CMntas de Risco.....	1.057.851,70	4.469.651,70				
TOTAL.....		14.548.120,60				

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO-ALAGOAS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — RENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	271.154,80		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....	21.442,60	
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	400.410,50	671.565,30	402 — Outras Reservas de Previsão.....	15.793,70	37.216,30
32 — RENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		61.681,90	411 — Fundo de Garantia.....		13.433.051,60
33 — RENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			43 — CREDORES		
331 — Imóveis.....	2.064.140,30		431 — Operações de Funcionamento.....	712.806,20	
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	1.951.142,90		432 — Operações de Financiamento.....	14.830,90	
333 — Outros Bens.....	873.124,70	4.888.407,90	433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	310.457,00	1.038.094,16
35 — RENS MOBILIÁRIOS			44 — CONTAS EM TRANSACÃO		
351 — Títulos para Renda.....		5.738.860,70	441 — Valores em Transição Diversos.....		33.417,10
36 — CAIXAS E RANCOS			45 — CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS		
361 — Caixas.....	122.347,70		451 — Receitas Antecipadas.....		4.429,50
362 — Bancos.....	2.276.426,60	2.398.768,30	SOMA.....		20.566.208,60
37 — DEVEDORES DIVERSOS			80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
371 — Operações de Funcionamento.....	2.479.259,80		801 — Contas de Ordem.....	17.836.173,40	
372 — Operações de Financiamento.....	4.165.580,30		802 — Contas de Risco.....	150.800,00	17.986.973,40
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	133.296,60	6.778.136,70	TOTAL.....		38.553.182,00
38 — CONTAS E TRANSIÇÃO					
381 — Valores em Transição.....		16.928,30			
39 — DIVERSAS CONTAS					
391 — Valores Diferidos.....	9.308,80	391			
392 — Responsabilidades Pendentes.....	2.550,70	11.559,50			
SOMA.....		20.566.208,60			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	17.836.173,40				
702 — Contas de Risco.....	150.800,00	17.986.973,40			
TOTAL.....		38.553.182,00			

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	1.977.637,20		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	370.425,80	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	1.977.637,20		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	1.297.612,40	
103 — Contribuição da União.....	1.977.637,20		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	202.718,20	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	116.569,30	6.049.480,90	204 — Aposentadorias Especiais.....	16.729,20	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	1.186.538,80	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		913.923,70	206 — Pecúlios e Funerais.....	1.500,00	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Pecuniários.....	340.086,00	
121 — Receitas administrativas Diversas.....		3.332,50	208 — Outras despesas de Previdência.....	76.127,50	3.491.737,90
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 — Rendas Diversas.....		30,60	211 — Despesas de Inversões.....		9.787,40
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		119.725,40	221 — Pessoal.....	1.099.399,00	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	40.407,80	
151 — Carteira Imobiliária.....	143.604,50		223 — Serviços de Terceiros.....	62.068,00	
152 — Carteira de Empréstimos.....	408.555,90		224 — Encargos Diversos.....	133.846,20	
153 — Carteiras de Fianças.....	4.183,20	556.343,60	225 — Depreciações e Provisões.....	15,00	1.335.736,00
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIAS			23 — DESPESAS DIVERSAS		
161 — Específicas.....		103.200,00	231 — Outras despesas.....		4.684,50
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
171 — Receitas de exercícios anteriores.....		60.810,20	241 — Despesas Extraordinárias.....		55,00
TOTAL GERAL.....		7.806.846,90	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
			251 — Carteira Imobiliária.....	277.212,80	
			252 — Carteira de Empréstimos.....	424.833,00	
			253 — Carteira de Fianças.....	1.081,90	703.127,70
			26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	868.785,70	
			265 — Contribuição para o S.A.P.S.....	50.982,10	919.767,80
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		13.946,90
			TOTAL.....		6.478.843,20
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		1.328.003,70
			TOTAL GERAL.....		7.806.846,90

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947**

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	5.033.437,00		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	430.612,00	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	5.033.437,00		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	787.233,00	
103 — Contribuição da União.....	5.033.437,00		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	127.609,80	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	70.250,40	15.170.561,40	204 — Aposentadorias Especiais.....	91.365,20	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	1.043.031,00	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		998.547,70	206 — Pecúlios e Funerais.....	4.742,30	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Pecuniários.....	592.750,50	
121 — Receitas administrativas diversas.....		1.856,50	208 — Outras Despesas de Previdência.....	12.523,50	3.089.867,30
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 — Rendas diversas.....		3.496,90	211 — Despesas de Inversões.....		23.009,90
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		601.278,80	221 — Pessoal.....	976.896,40	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	56.235,40	
151 — Carteira Imobiliária.....	68.354,90		223 — Serviços de Terceiros.....	36.879,50	
152 — Carteira de Empréstimos.....	470.233,70	538.588,60	224 — Encargos Diversos.....	107.873,50	
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			225 — Depreciações e Provisões.....	42.710,00	1.220.594,80
161 — Específicas.....		12.630,00	24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			241 — Despesas Extraordinárias.....		204.569,00
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		627,40	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
RECEITA TOTAL.....		17.327.586,00	251 — Carteira Imobiliária.....	89.763,70	
581 — Anulações e Regularizações.....		37.028,60	252 — Carteira de Empréstimos.....	470.233,70	559.997,40
TOTAL GERAL.....		17.364.615,20	26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	809.317,80	
			265 — Contribuição para o S.A.P.S.....	201.343,30	1.010.661,10
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		11.691,40
			DESPESA TOTAL.....		6.120.390,20
			681 — Anulações e Regularizações.....		10.831,70
			TOTAL.....		6.131.221,90
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		11.233.293,30
			TOTAL GERAL.....		17.364.615,20

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
302 — Veículos Móveis Instalações, etc.....		469.194,80	401 — Reserva de Carteira de Empréstimos.....		158.055,50
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		22.582,00	411 — Fundo de Garantia.....		33.820.035,60
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			42 — RESERVAS ESPECIAIS		
331 — Imóveis.....	1.882.339,70		421 — Reserva para Depreciações.....	149.094,80	
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	81.192,50	1.963.532,20	422 — Reserva para Substituições.....	84.431,90	233.436,70
35 — BENS MOBILIÁRIOS			43 — CREDORES		
351 — Títulos para Renda.....		7.734.678,80	431 — Operações de Funcionamento.....	2.718.904,80	
36 — CAIXAS E BANCOS			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	550,00	2.719.454,80
361 — Caixas.....	57.003,50		44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
362 — Bancos.....	6.482.553,70	6.539.557,20	441 — Valores em Transição Diversos.....		305.058,90
37 — DEVEDORES DIVERSOS			46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
371 — Operações de Funcionamento.....	16.537.704,70		461 — Exigibilidades Pendentes.....		791.925,40
372 — Operações de Financiamento.....	4.451.775,70	20.989.480,40	SOMA.....		38.128.006,90
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
381 — Valores em Transição.....		289.844,30	801 — Contas de Ordem.....	19.161.000,00	
39 — DIVERSAS CONTAS			802 — Contas de Risco.....	171.400,00	19.332.400,00
392 — Responsabilidades Pendentes.....	21.611,30		TOTAL.....		57.460.406,90
393 — Prejuízos a Amortizar.....	97.525,90	119.137,20			
SOMA.....		38.128.006,90			
0 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	19.161.000,00				
702 — Contas de Risco.....	171.400,00	19.332.400,00			
TOTAL.....		57.460.406,90			

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	19.790.994,30		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	2.925.064,50	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	19.790.994,30		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	6.151.575,10	
103 — Contribuição da União.....	19.790.994,30		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	632.172,90	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	482.802,50	59.855.785,40	204 — Aposentadorias Especiais.....	39.120,90	
			205 — Pensões.....	6.503.688,30	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			206 — Pecúlios e Funerais.....	9.828,70	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		12.047.012,90	207 — Auxílios Pecuniários.....	3.003.257,30	
			208 — Outras Despesas de Previdência.....	39.103,00	19.303.810,70
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		2.827,40	211 — Despesas de Idversões.....		258.430,70
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		2.617.014,40	221 — Pessoal.....	5.570.863,70	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	208.594,30	
151 — Carteira Imobiliária.....	2.327.703,60		223 — Serviços de Terceiros.....	211.675,40	
152 — Carteira de Empréstimos.....	3.693.059,90		224 — Encargos Diversos.....	1.252.382,10	
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			225 — Depreciações e Provisões.....	191.433,00	7.434.949,50
161 — Específicas.....	295.651,20		23 — DESPESAS DIVERSAS		
162 — Serviço de Farmácia.....	487.513,10	783.164,30	231 — Outras Despesas.....		737,20
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		619.724,30	241 — Despesas Extraordinárias.....		483.514,00
RECEITA TOTAL.....		81.946.469,30	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
561 — Anulações e Regularizações.....	186.272,80		251 — Carteira Imobiliária.....	3.400.833,00	
562 — Venda de Materiais Inscrivíveis.....	2.676,40		252 — Carteira de Empréstimos.....	3.650.994,00	7.051.827,00
584 — Superveniências Ativas.....	159.456,10	348.405,30	26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
TOTAL GERAL.....		82.294.874,60	261 — Serviço Médico Hospitalar.....	5.434.293,80	
			262 — Serviço de Farmácia.....	643.961,60	
			265 — Contribuição para o S.A.P.S.....	791.639,70	6.869.895,10
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		148.236,20
			DESPESA TOTAL.....		41.551.700,40
			681 — Anulações e Regularizações.....	13.725,10	
			685 — Insustistências Ativas.....	233.787,30	247.512,40
			TOTAL.....		41.799.212,80
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		40.495.661,80
			TOTAL GERAL.....		82.294.874,60

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	13.233.579,00		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		612.617,30
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	2.141.737,10	15.575.316,10	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			411 — Fundo de Garantia.....		255.386.863,00
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		159.456,10	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	1.314.239,60	
331 — Imóveis.....	12.409.911,00		422 — Reserva para Substituições.....	428.410,00	
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	9.857.022,70		425 — Reserva para Contas Incobráveis.....	2.903,50	1.745.553,10
333 — Outros Bens.....	122.981,40	22.389.915,10	43 — CREDORES		
35 — BENS MOBILIÁRIOS			431 — Operações de Funcionamento.....	6.199.509,20	
351 — Títulos para Renda.....	87.645.556,00		432 — Operações de Financiamento.....	112.668,30	
352 — Títulos para Venda.....	94.700,00	87.740.256,00	433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	1.622,70	6.313.800,30
36 — CAIXAS E BANCOS			44 — CONTAS EM TRANSAÇÃO		
361 — Caixas.....	1.326.892,90		441 — Valores em Transição Diversos.....		2.209.093,50
362 — Bancos.....	44.178.040,80	45.504.933,70	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....		22.112,90
371 — Operações de Funcionamento.....	34.765.459,00		SOMA.....		266.290.040,30
372 — Operações de Financiamento.....	53.968.410,70	88.733.869,70	80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			801 — Contas de Ordem.....	191.921.733,40	
381 — Valores em Transição.....		1.156.824,10	802 — Contas de Risco.....	88.669.698,80	280.591.432,20
39 — DIVERSAS CONTAS			TOTAL.....		546.881.472,50
392 — Responsabilidades Pendentes.....	2.141.629,30				
393 — Prejuizos a Amortizar.....	3.087.840,20	5.229.469,50			
SOMA.....		266.290.040,30			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	191.921.733,40				
702 — Contas de Risco.....	88.669.698,80	280.591.432,20			
TOTAL.....		546.881.472,50			

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS EM SÃO PAULO
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947**

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	15.346.083,20		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	1.856.529,30	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	15.346.083,20		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	3.011.187,30	
103 — Contribuição da União.....	15.346.083,20		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	663.888,90	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	355.446,60	46.293.096,20	204 — Aposentadorias Especiais.....	52.938,90	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	2.626.520,50	
111 — Juros de Aplicações diversas.....		7.895.743,80	206 — Pecúlios e Funerais.....	3.516,00	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Pecuniários.....	1.546.726,20	
121 — Receitas Administrativas diversas.....		23.315,60	208 — Outras Despesas de Previdência.....	441.247,80	10.202.554,90
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 — Rendas diversas.....		303.323,80	211 — Despesas de Inversões.....		130.628,60
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		48.071,40	221 — Pessoal.....	2.427.932,20	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	148.969,00	
151 — Carteira Imobiliária.....	1.356.653,90		223 — Serviços de Terceiro.....	85.687,80	
152 — Carteira de Empréstimos.....	546.200,20	1.902.854,10	224 — Eneargos Diversos.....	246.264,30	
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			225 — Depreciações e Provisões.....	280.851,20	3.189.704,50
161 — Específicas.....	124.767,90		24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
162 — Serviço de Farmácia.....	156.894,40	281.162,30	241 — Despesas Extraordinárias.....		1.016.781,60
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
171 — Receitas de Exercícios anteriores.....		2.580.069,40	251 — Carteira Imobiliária.....	1.473.425,10	
RECEITA TOTAL.....		59.428.236,60	252 — Carteira de Empréstimos.....	743.248,30	2.216.673,40
581 — Anulações e Regularizações.....	111.103,70		26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
583 — Alienações Patrimoniais.....	21.100,00		261 — Serviço Médico Hospitalar.....	3.706.430,60	
584 — Superveniências Ativas.....	258.016,30	390.210,00	262 — Serviço de Farmácia.....	497.382,30	
TOTAL GERAL.....		59.818.456,60	265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	609.000,00	4.713.812,90
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		290.042,30
			DESPA TOTAL.....		21.670.198,20
			681 — Anulações e Regularizações.....	6.865,80	
			683 — Baixas Patrimoniais.....	3.063,70	
			684 — Superveniências Passivas.....	213.465,80	225.395,30
			TOTAL.....		21.893.593,50
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		37.924.833,10
			TOTAL GERAL.....		59.818.456,60

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
301 — Imóveis.....	5.594.381,30		411 — Fundo de Garantia.....		197.124.845,30
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	2.087.426,20	7.681.807,50	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TR/N.FORMAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	1.049.615,80	
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		258.016,30	422 — Reserva para Substituições.....	239.436,10	
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			425 — Reserva para Contas Incobráveis.....	1.863,70	1.290.915,60
331 — Imóveis.....	153.704,70		43 — CRÉDORES		
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	16.302.545,70		431 — Operações de Funcionamento.....	9.229.643,00	
333 — Outros Bens.....	192.280,00	16.648.530,40	433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	56.472,60	9.286.115,60
5 — BENS MOBILIÁRIOS			44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
351 — Títulos para Renda.....		54.993.671,50	441 — Valores em Transição Diversos.....		12.062.210,10
36 — CAIXAS E BANCOS			46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
361 — Caixas.....	46.901,50		461 — Exigibilidades Pendentes.....		3.134.081,20
362 — Bancos.....	104.870.622,70	104.917.524,20	SOMA.....		222.898.167,80
37 — DEVEDORES DIVERSOS			80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
371 — Operações de Funcionamento.....	22.862.403,20		801 — Contas de Ordem.....	104.526.419,70	
372 — Operações de Financiamento.....	8.894.018,00		802 — Contas de Risco.....	16.532.545,70	121.058.965,40
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	1.000,00	31.757.421,20	TOTAL.....		343.957.133,20
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO					
381 — Valores em Transição.....		576.392,60			
39 — DIVERSAS CONTAS					
392 — Responsabilidades Pendentes.....	4.632.675,20				
393 — Prejuízos a Amortizar.....	1.432.128,90	6.064.804,10			
SOMA.....		222.898.167,80			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	104.526.419,70				
702 — Contas de Risco.....	16.532.545,70	121.058.965,40			
TOTAL.....		343.957.133,20			

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTOS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....		606.388,70	401 — Reservas da Carteira de Empréstimos.....	290.376,90	
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			402 — Outras Reservas de Previsão.....	223,60	290.700,50
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		84.547,30	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			411 — Fundo de Garantia.....		111.536.829,40
331 — Imóveis.....	401.669,80		42 — RESERVAS ESPECIAIS		
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	4.202.600,70	4.604.270,50	421 — Reserva para Depreciações.....		239.778,6
35 — Bens Mobiliários			43 — CREDORES		
351 — Títulos para Renda.....		69.927.671,00	431 — Operações de Funcionamento.....	2.482.840,10	
36 — CAIXAS E BANCOS			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	219.434,00	2.702.274,10
361 — Caixas.....	678.505,70		44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
362 — Bancos.....	18.597.686,30	19.276.192,00	441 — Valores em Transição Diversos.....		391.994,50
37 — DEVEDORES DIVERSOS			46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
371 — Operações de Funcionamento.....	12.850.409,90		461 — Exigibilidades Pendentes.....		647.083,50
372 — Operações de Financiamento.....	5.658.155,30	18.508.566,20	SOMA.....		115.808.660,60
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
381 — Valores em Transição.....		2.364.017,80	801 — Contas de Ordem.....	94.144.800,00	
39 — DIVERSAS CONTAS			802 — Contas de Risco.....	4.281.800,70	98.426.600,70
392 — Responsabilidades Pendentes.....	111.133,00		TOTAL.....		214.235.261,30
393 — Prejuízos a Amortizar.....	325.875,10	437.008,10			
SOMA.....		115.808.660,60			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	94.144.900,00				
702 — Contas de Risco.....	4.281.800,70	98.426.600,70			
TOTAL.....		214.235.261,30			

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	8.640.068,80		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	1.531.573,00	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	8.640.068,80		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	3.882.519,60	
103 — Contribuição da União.....	8.640.068,80		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	547.728,70	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	1.305.797,10	27.226.003,50	205 — Pensões.....	2.289.854,00	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			206 — Pecúlios e Funerais.....	4.200,90	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		5.390.182,70	207 — Auxílios Pecuniários.....	1.476.911,80	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			208 — Outras Despesas de Previdência.....	53.229,00	9.786.017,00
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		3.254,50	21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
13 — RECEITAS DIVERSAS			211 — Despesas de Inversões.....		274.139,50
131 — Rendas Diversas.....		118.585,60	22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			221 — Pessoal.....	1.360.647,60	
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		349.170,20	222 — Material.....	115.842,00	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			223 — Serviços de Terceiros.....	129.211,90	
151 — Carteira Imobiliária.....	236.745,80		224 — Encargos Diversos.....	136.432,30	
152 — Carteira de Empréstimos.....	618.393,70	855.139,50	225 — Depreciações e Provisões.....	93.850,00	1.835.983,50
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			23 — DESPESAS DIVERSAS		
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		13.744,80	231 — Outras Despesas.....		10.172,8
TOTAL GERAL.....		33.956.080,80	24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
			241 — Despesas Extraordinárias.....		714.005,9
			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
			251 — Carteira Imobiliária.....	325.812,80	
			252 — Carteira de Empréstimos.....	618.393,70	944.206,5
			26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	2.659.737,90	
			265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	345.336,30	3.005.074,2
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		36.447,7
			TOTAL.....		16.606.047,40
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		17.350.035,40
			TOTAL GERAL.....		33.956.080,80

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇO
PÚBLICO DA ZONA DA MOGIANA
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947**

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	9.132.135,70		201 — Aposentadorias Ordioárias.....	3.759.495,60	
102 — Contribuição dos Empregados.....	9.132.135,70		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	2.520.317,40	
103 — Contribuição da União.....	9.132.135,70		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	116.131,10	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	100.784,00	27.497.191,10	204 — Aposentadorias Especiais.....	12.165,40	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	3.496.010,20	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		3.286.950,90	206 — Pecúlios e Funerais.....	2.750,00	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Pecuniários.....	750.943,50	
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		62.930,10	208 — Outras Despesas de Previdência.....	77,79	10.657.890,90
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 — Rendas Diversas.....		60.091,90	211 — Despesas de Inversões.....		128.830,00
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — Despesas Admoistrativas		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		156.970,80	221 — Pessoal.....	1.613.945,83	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	102.439,00	
151 — Carteira Imobiliária.....	138.384,10		223 — Serviços de Terceiros.....	151.879,60	
152 — Carteira de Empréstimos.....	533.388,00	671.772,10	224 — Encargos Diversos.....	166.864,50	
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			225 — Depreciações e Provisões.....	166.122,00	2.201.250,90
161 — Específicas.....		219.180,00	24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
RECEITA TOTAL.....		31.955.086,90	241 — Despesas Extraordinárias.....		29.375,50
581 — Anulações e Regularizações.....	4.255,70		25 — OESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
582 — Venda de Materiais Inservíveis.....	264,40		251 — Carteira Imobiliária.....	189.895,10	
583 — Alienações Patrimoniais.....	4.000,00	8.520,10	252 — Carteira de Empréstimos.....	503.065,40	692.960,50
TOTAL GERAL.....		31.963.607,00	26 — OESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	3.473.432,30	
			265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	365.285,50	3.838.717,80
			27 — OESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		550.354,10
			OESPESA TOTAL.....		18.099.979,70
			681 — Anulações e Regularizações.....	17.450,00	
			683 — Baixas Patrimoniais.....	3.472,80	20.922,80
			TOTAL.....		18.120.302,50
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		13.843.301,50
			TOTAL GERAL.....		31.963.607,00

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	777.512,80		401 — Reservas da Carteira de Empréstimos.....	332.551,30	
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	791.836,90	1.569.149,70	402 — Outras Reservas de Previsão.....	—	332.551,30
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		96.140,90	411 — Fundo de Garantia.....		83.041.858,00
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			42 — RESERVAS ESPECIAIS		
331 — Imóveis.....	110.955,30		421 — Reserva para Depreciações.....	211.174,70	
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	777.716,89		422 — Reserva para Substituições.....	164.122,50	375.297,20
333 — Outros Bens.....	1.053.984,00	1.942.656,10	43 — CREDORES		
35 — BENS MOBILIÁRIOS			431 — Operações de Financiamento.....	3.335.018,99	
351 — Títulos para Renda.....	40.031.618,00		433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	291.171,00	3.626.189,90
352 — Títulos para Venda.....	111.900,00	40.143.518,00	44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
36 — CAIXAS E BANCOS			441 — Valores em Transição Diversos.....		1.031.252,83
361 — Caixas.....	833.092,30		45 — CONTAS DE RECEITAS OPERARIAS		
362 — Bancos.....	19.341.802,00	20.174.894,30	451 — Receitas Antecipadas.....		247.099,50
37 — DEVEDORES DIVERSOS			46 — CONTAS DE RESULTADO PENOENTE		
371 — Operações de Funcionamento.....	15.023.248,50		461 — Exigibilidades Pendentes.....		235.313,60
372 — Operações de Financiamento.....	9.191.388,00		SOMA.....		88.897.562,30
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	142,00	24.234.780,50	80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			801 — Contas de Ordem.....	64.690.500,00	
381 — Valores em Transição.....		158.500,00	802 — Contas de Risco.....	777.716,80	65.468.216,80
39 — DIVERSAS CONTAS			TOTAL.....		154.365.779,10
391 — Valores Di e idos.....	29.304,10				
392 — Responsabilidades Pendentes.....	242.491,90				
393 — Prejuízos a Amortizar.....	283.126,80	554.922,80			
SOMA.....		88.897.562,30			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	64.690.500,00				
702 — Contas de Risco.....	777.716,80	65.468.216,80			
TOTAL.....		154.365.779,10			

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NOS ESTADOS DE PARANÁ E SANTA CATARINA

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	6.078.176,80		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	1.501.239,50	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	6.078.176,80		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	2.368.132,90	
103 — Contribuição da União.....	6.078.176,80		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	305.465,40	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	156.065,60	18.390.596,00	204 — Aposentadorias Especiais.....	250,00	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	2.710.811,80	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		3.093.472,70	206 — Pecúlios e Funerais.....	328,10	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Pecuniários.....	254.449,10	
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		65.776,80	208 — Outras Despesas de Previdência.....	32.015,20	7.172.692,00
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 — Rendas Diversas.....		37.141,40	211 — Despesas de Inversões.....		105.374,30
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		100.950,80	221 — Pessoal.....	1.388.302,70	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	65.047,10	
151 — Carteira Imobiliária.....	458.178,60		223 — Serviços de Terceiros.....	60.788,50	
152 — Carteira de Empréstimos.....	540.068,60	998.247,20	224 — Encargos Diversos.....	111.981,80	
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			225 — Depreciações e Provisões.....	26.200,00	1.652.320,10
161 — Específicas.....		20.000,00	23 — DESPESAS DIVERSAS		
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			231 — Outras Despesas.....		1,80
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		31.964,80	24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
TOTAL GERAL.....		22.738.149,70	241 — Despesas Extraordinárias.....		523.699,50
			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
			251 — Carteira Imobiliária.....	447.516,80	
			252 — Carteira de Empréstimos.....	469.125,00	916.641,80
			26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	1.557.802,20	
			265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	198.975,50	1.756.777,70
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		7.552,80
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		10.603.089,70
			TOTAL GERAL.....		22.738.149,70

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	246.199,20		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		256.650,60
302 — Veículos, móveis, instalações, etc.....	765.662,70	1.011.861,90	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
31 — BENS PARA RENDA			411 — Fundo de Garantia.....		75.279.946,90
311 — Imóveis.....		1.851.099,00	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	48.957,20	
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		64.817,00	422 — Reserva para Substituições.....	48.957,20	97.914,40
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			43 — CREDORES		
331 — Imóveis.....	2.433.990,90		431 — Operações de Funcionamento.....		3.532.179,20
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	612.646,20	3.046.637,10	44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
35 — BENS MOBILIÁRIOS			441 — Valores em Transição Diversos.....		1.273.635,50
351 — Títulos para Renda.....		38.955.446,00	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
36 — CAIXAS E BANCOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....		101.355,10
361 — Caixas.....	773.773,20		SOMA.....		80.541.681,70
362 — Bancos.....	9.965.450,40	10.739.253,70	80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			801 — Contas de Ordem.....		60.210.919,10
371 — Operações de Funcionamento.....	16.353.245,60		TOTAL.....		140.752.600,80
372 — Operações de Financiamento.....	8.322.265,10				
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	363,20	24.725.874,00			
39 — DIVERSAS CONTAS					
391 — Valores diferidos.....	45.476,30				
393 — Prejuízos a Amortizar.....	101.355,10	143.831,40			
SOMA.....		80.541.681,70			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Crém.....		60.210.919,10			
TOTAL.....		140.752.600,80			

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947**

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	2.619.568,40		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	369.272,00	
102 — Contribuição dos Empregados.....	2.619.568,40		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	576.590,90	
103 — Contribuição da União.....	2.619.568,40		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	78.906,50	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	57.853,00	7.916.558,20	205 — Pensões.....	496.329,10	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			206 — Pecúlios e Funerais.....	1.725,30	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		1.035.425,10	207 — Auxílios Pecuniários.....	209.601,10	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			208 — Outras Despesas de Previdência.....	10.471,30	1.742.896,20
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		5.987,30	21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
13 — RECEITAS DIVERSAS			211 — Despesas de Inversões.....		16.326,80
131 — Rendas Diversas.....		10.568,70	22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			221 — Pessoal.....	1.009.718,50	
141 — Juros de Mora, Multas, etc.....		148.098,20	222 — Material.....	40.626,30	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			223 — Serviços de Terceiros.....	59.959,20	
151 — Carteira Imobiliária.....	152.283,00		224 — Encargos Diversos.....	197.885,00	
152 — Carteira de Empréstimos.....	248.049,50		225 — Depreciações e Provisões.....	57.433,30	1.365.622,30
153 — Carteira de Finanças.....	326,10	400.658,60	23 — DESPESAS DIVERSAS		
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			231 — Outras Despesas.....		929,80
161 — Específicas.....		44,80	24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			241 — Despesas Extraordinárias.....		124.103,40
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		440,80	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
RECEITA TOTAL.....		9.517.781,70	251 — Carteira Imobiliária.....	169.543,20	
581 — Anulações e Regularizações.....	23.502,60		252 — Carteira de Empréstimos.....	225.205,30	394.748,50
584 — Superveniências Ativas.....	22.007,50	45.510,10	26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
TOTAL GERAL.....		9.563.291,80	261 — Serviço Médico Hospitalar.....	674.511,20	
			265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	104.760,90	779.272,20
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		187.468,80
			DESPESA TOTAL.....		4.611.368,00
			681 — Anulações e Regularizações.....		14.249,20
			TOTAL.....		4.625.617,20
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		4.937.674,00
			TOTAL GERAL.....		9.563.291,80

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
50 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....		497.478,30	401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		60.490,10
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		22.007,50	411 — Fundo de Garantia.....		27.283.881,00
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			42 — RESERVAS ESPECIAIS		
331 — Imóveis.....	167.560,20		421 — Reserva para Depreciações.....		157.750,40
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	600.780,80	768.341,00	33 — CREDORES		
35 — BENS MOBILIÁRIOS			431 — Operações de Funcionamento.....	878.476,70	
351 — Títulos para Renda.....	8.301.871,30		432 — Operações de Financiamento.....	1.060,80	
352 — Títulos para Venda.....	75,00	8.301.943,30	433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	53.638,40	933.175,90
36 — CAIXA E BANCOS			44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
361 — Caixas.....	38.944,70		441 — Valores em Transição Diversos.....		583.045,00
362 — Bancos.....	9.421.013,20	9.459.957,90	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
37 — DEVIDORES DIVERSOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....		556,20
371 — Operações de Funcionamento.....	4.217.420,00		SOMA.....		29.021.998,60
372 — Operações de Financiamento.....	4.266.817,30		80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	81,60	8.484.518,90	801 — Contas de Ordem.....	16.535.707,00	
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			802 — Contas de Risco.....	869.193,80	17.404.900,80
381 — Valores em Transição.....		321.125,90	TOTAL.....		45.426.899,40
39 — DIVERSAS CONTAS					
392 — Responsabilidades Pendentes.....	954.230,70				
393 — Prejuízos a Amortizar.....	212.592,10	1.166.822,80			
SOMA.....		29.021.998,60			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	16.535.707,00				
702 — Contas de Risco.....	869.193,80	17.404.900,80			
TOTAL.....		46.426.899,40			

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA CENTRAL DO BRASIL

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	31.669.524,10		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	12.454.098,90	
102 — Contribuição dos Empregados.....	31.669.524,10		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	6.519.420,00	
103 — Contribuição da União.....	31.669.524,10		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	26.781,60	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	714.510,10	95.723.082,40	205 — Pensões.....	15.358.368,60	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			206 — Pedúlios e Funerais.....	10.535,70	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		10.696.332,90	207 — Auxílios Pecuniários.....	3.301.192,50	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			208 — Outras Despesas de Previdência.....	21.266,10	37.722.273,40
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		1.961,00	21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			211 — Despesas de Inversões.....		214.760,70
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		18.156,00	22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			221 — Pessoal.....	7.531.441,30	
151 — Carteira Imobiliária.....	2.323.342,40		222 — Material.....	348.754,50	
152 — Carteira de Empréstimos.....	3.459.029,00		223 — Serviços de Terceiros.....	1.054.225,00	
155 — Carteira de Seguro Fidelidade.....	171.500,60	5.953.882,00	224 — Encargos Diversos.....	1.022.094,60	
16 — RECEITAS DE ASSISTENCIA			225 — Depreciações e Provisões.....	528.610,30	10.515.125,70
161 — Específicas.....		672.430,00	23 — DESPESAS DIVERSAS		
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			231 — Outras Despesas.....		5.810,90
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		10.219,80	24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
RECEITA TOTAL.....		113.076.064,10	241 — Despesas Extraordinárias.....		3.743.451,50
581 — Anulações e Regularizações.....		1.477.468,10	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
TOTAL GERAL.....		114.553.532,20	251 — Carteiras Imobiliária.....	2.569.467,30	
			252 — Carteira de Empréstimos.....	2.675.254,50	
			255 — Carteira de Seguro Fidelidade.....	2.143,60	
			26 — DESPESAS DE ASSISTENCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	11.676.722,40	
			262 — Serviço de Farmácia.....	102.948,60	
			265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	1.238.909,50	13.048.580,50
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		77.400,50
			DESPESA TOTAL.....		70.574.268,60
			681 — Adulações e Regularizações.....	23.796,10	
			682 — Valor dos Materiais Inservíveis.....	59.821,80	83.617,90
			TOTAL.....		70.657.886,50
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		43.895.645,70
			TOTAL GERAL.....		114.553.532,20

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	14.337.685,60		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		1.309.618,20
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	3.455.058,10	17.792.744,00	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			411 — Fundo de Garantia.....		333.479.892,90
321 — Materiais em almoxarifado.....		309.704,20	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....		2.109.476,60
331 — Imóveis.....	13.902.664,30		43 — CREDÓRES		
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	6.571.326,50	20.473.990,80	431 — Operações de Funcionamento.....	10.913.031,80	
35 — BENS MOBILIÁRIOS			433 — Depósito e Cauções em Dinheiro.....	1.080.320,40	11.993.352,30
351 — Títulos para Renda.....	61.979.131,80		44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
352 — Títulos para Venda.....	2.196.055,09	64.175.186,80	441 — Valores em Transição Diversos.....		643.992,80
36 — CAIXAS E BANCOS			SOMA.....		349.536.332,80
361 — Caixas.....	2.552.510,10		80 — CONTAS DE COMPOSIÇÃO		
362 — Bancos.....	60.430.698,70	62.983.208,80	801 — Contas de Ordem.....	151.661.065,30	
37 — DEVEDORES DIVERSOS			802 — Contas de Risco.....	23.420.833,40	175.081.898,70
371 — Operações de Funcionamento.....	137.766.537,40		TOTAL.....		524.618.231,50
372 — Operações de Financiamento.....	44.442.835,10				
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	2.730,00	182.212.105,5			
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO					
381 — Valores em Transição.....		289.563,30			
39 — DIVERSAS CONTAS					
392 — Responsabilidades Pendentes.....	28.916,40				
393 — Prejuízos a Amortizar.....	1.270.883,00	1.299.799,40			
SOMA.....		349.536.332,80			
40 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	151.661.065,30				
702 — Contas de Riscos.....	23.420.833,40	175.081.898,70			
TOTAL.....		524.618.231,50			

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA CIA. PAULISTA

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	295.319,10		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		1.569.781,80
302 — Veículos, Móveis, Instalações etc.....	1.249.851,00	1.545.170,10	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO *			411 — Fundo de Garantia.....		129.223.047,60
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		127.462,70	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	398.279,60	
331 — Imóveis.....	261.246,50		425 — Reserva para Contas Inevitáveis.....	274.868,40	673.148,00
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	39.652,90		43 — CREDITORES		
333 — Outros Bens.....	368.589,40	669.488,80	431 — Operações de Funcionamento.....	4.061.275,10	
35 — BENS MOBILIÁRIOS			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	75.474,00	4.136.749,10
351 — Títulos para Renda.....	80.815.577,50		44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
352 — Títulos para Venda.....	298.125,00	81.113.702,50	441 — Valores em Transição Diversos.....		45.217,00
36 — CAIXAS E BANCOS			46 — CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES		
361 — Caixas.....	1.091.223,70		461 — Exibilidades Pendentes.....		616.466,10
362 — Bancos.....	7.962.525,70	9.054.749,40	Soma.....		136.264.409,60
37 — DEVEDORES DIVERSOS			80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
371 — Operações de Funcionamento.....	15.951.495,00		801 — Contas de Ordem.....	131.659.700,00	
372 — Operações de Financiamento.....	26.803.597,60		802 — Contas de Risco.....	59.652,90	131.719.352,90
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	50,00	42.755.142,60	TOTAL GERAL.....		267.983.762,50
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO					
381 — Valores em Transição.....		352.026,50			
39 — DIVERSAS CONTAS					
392 — Responsabilidades Pendentes.....	462.399,50				
393 — Prejuízos a Amortizar.....	184.267,50	646.667,00			
SOMA.....		136.264.409,60			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	131.659.700,00				
702 — Contas de Risco.....	59.652,90	131.719.352,90			
TOTAL GERAL.....		267.983.762,50			

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	12.385.060,20		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	5.129.792,60	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	12.385.000,20		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	2.391.740,50	
103 — Contribuição da União.....	12.385.000,20		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	263.797,20	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	218.229,30	37.373.409,90	204 — Aposentadorias Especiais.....	135.995,60	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	4.373.852,40	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		7.210.853,00	206 — Pecúlios e Funerais.....	8.364,10	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Pecuniários.....	1.318.197,50	
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		19.155,80	208 — Outras Despesas de Previdência.....	40.764,50	13.662.504,40
3 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 — Rendas Diversas.....		2.191,30	211 — Despesas de Inversões.....		271.866,80
4 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		309.789,90	221 — Pessoal.....	2.663.150,90	
5 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	161.101,70	
151 — Carteira Imobiliária.....	99.650,00		223 — Serviços de Terceiros.....	89.012,80	
152 — Carteira de Empréstimos.....	1.482.487,00	1.582.137,00	224 — Encargos Diversos.....	388.433,80	3.301.699,20
6 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
162 — Serviço de Farmácia.....	1.262.206,00		241 — Despesas Extraordinárias.....		10.000,00
163 — Serviços Farmacêuticos Contratados.....	1.548.963,10	2.811.169,10	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
7 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			251 — Carteira Imobiliária.....	152.272,80	
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		144.971,60	252 — Carteira de Empréstimos.....	1.227.186,20	1.379.459,00
RECEITA TOTAL.....		49.453.671,60	26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
581 — Anulações e Regularizações.....	77.053,90		261 — Serviço Médico Hospitalar.....	4.077.658,60	
582 — Venda de Materiais Inservíveis.....	467,40		262 — Serviço de Farmácia.....	1.364.818,80	
584 — Superveniências Ativas.....	34.962,50	112.483,60	263 — Serviços Farmacêuticos Contratados.....	1.548.963,10	
TOTAL GERAL.....		49.566.155,20	265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	518.275,70	7.509.716,20
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		163.515,60
			DESPESA TOTAL.....		26.298.761,20
			681 — Anulações e Regularizações.....	15.667,70	15.667,70
			TOTAL.....		26.314.428,90
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		23.251.726,30
			TOTAL GERAL.....		49.566.155,20

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA GREAT WESTERN

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	3.600.433,90		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	1.099.904,70	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	3.600.433,90		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	908.397,90	
103 — Contribuição da União.....	3.600.433,90		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	84.250,00	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	144.596,50	10.945.898,20	204 — Aposentadorias Especiais.....	33.069,70	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	1.858.183,90	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		913.762,90	206 — Pecúlios e Funerais.....	6.730,00	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Pecuniários.....	279.361,00	
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		840,00	208 — Outras Despesas de Previdência.....	9.543,40	4.279.440,60
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 — Rendas Diversas.....		7.158,60	211 — Despesas de Inversões.....		2.038,40
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 — Juros de Mora, Multas, etc.....		417.225,40	221 — Pessoal.....	1.349.599,90	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	119.894,10	
151 — Carteira Imobiliária.....	225.340,30		223 — Serviços de Terceiros.....	93.711,30	
152 — Carteira de Empréstimos.....	521.001,80		224 — Encargos Diversos.....	119.014,30	
153 — Carteira de Fianças.....	1.936,40	748.278,50	225 — Depreciações e Provisões.....	128.528,00	1.810.747,60
16 — RECEITAS DE ASSISTENCIA			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
161 — Específicas.....		48.000,00	Despesas Extraordinárias.....		396.457,90
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		2.781,20	251 — Carteira Imobiliária.....	275.879,60	
RECEITA TOTAL.....		13.083.944,80	252 — Carteira de Empréstimos.....	521.001,80	796.881,40
581 — Anulações e Regularizações.....	99.239,20		26 — DESPESAS DE ASSISTENCIA		
584 — Superveniências Ativas.....	104.713,40		261 — Serviço Médico Hospitalar.....	1.378.289,40	
585 — Subsistências Passivas.....	3.357,30	207.309,90	265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	124.264,80	1.502.554,20
TOTAL GERAL.....		13.291.254,70	27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		73.942,10
			DESPESA TOTAL.....		8.862.062,20
			681 — Anulações e Regularizações.....		6.367,20
			TOTAL.....		8.868.429,40
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		4.422.825,30
			TOTAL GERAL.....		13.291.254,70

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	169.614,20		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		298.967,70
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	821.853,50	991.467,70	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			411 — Fundo de Garantia.....		24.382.376,90
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		54.638,10	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	216.035,40	
331 — Imóveis.....	1.247.939,40		422 — Reserva para Substituições.....	216.035,40	432.070,80
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	1.935.142,20	3.183.081,60	43 — CRENÇONDES		
35 — BENS MOBILIÁRIOS			431 — Operações de Pagamento.....	1.339.937,10	
351 — Títulos para Renda.....	3.829.663,50		432 — Operações de Financiamento.....	115.748,40	
352 — Títulos para Venda.....	43.010,00	3.872.673,50	433 — Depósitos e Créditos em Dinheiro.....	110.014,00	1.534.729,50
36 — CAIXAS E BANCOS			44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
361 — Caixas.....	162.998,00		441 — Valores em Transição Diversos.....		51.888,30
362 — Bancos.....	8.035.883,00	8.198.883,59	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....		4.244,50
371 — Operações de Funcionamento.....	3.338.563,00		SOMA.....		26.704.277,70
372 — Operações de Financiamento.....	6.316.272,30		80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	340,00	9.655.175,30	801 — Contas de Ordem.....	14.682.983,80	
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			802 — Contas de Risco.....	2.148.312,80	16.831.296,60
381 — Valores em Transição.....		397.147,50	TOTAL.....		43.535.574,30
38 — DIVERSAS CONTAS					
382 — Responsabilidades Pendentes.....	3.000,00				
383 — Prejuízos a Amortizar.....	348.140,90	351.140,90			
SOMA.....		26.704.277,70			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	14.682.983,80				
702 — Contas de Risco.....	2.148.312,80	16.831.296,60			
TOTAL.....		43.535.574,30			

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA BAHIA E SERGIPE

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	7.654.705,20		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	1.847.337,00	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	7.654.705,20		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	2.389.921,80	
103 — Contribuição da União.....	7.654.705,20		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	362.620,10	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	112.302,40	23.076.418,00	204 — Aposentadorias Especiais.....	28.753,20	
			205 — Pensões.....	3.508.431,00	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			206 — Pecúlios e Funerais.....	2.750,00	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		1.926.291,90	207 — Auxílios Pecuniários.....	591.680,00	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			208 — Outras Despesas de Previdência.....	46.420,10	8.777.913,20
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		8.214,50	21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
13 — RECEITAS DIVERSAS			211 — Despesas de Inversões.....		37.271,00
131 — Rendas Diversas.....		349.597,90	22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			221 — Pessoal.....	1.698.594,60	
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		66.402,70	222 — Material.....	92.739,80	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			223 — Serviços de Terceiros.....	91.465,30	
151 — Carteira Imobiliária.....	284.233,50		224 — Encargos Diversos.....	203.874,10	
152 — Carteira de Empréstimos.....	443.330,30		225 — Depreciações e Provisões.....	57.432,70	2.144.106,50
153 — Carteira de Fianças.....	113,90	727.677,70	23 — DESPESAS DIVERSAS		
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			231 — Outras Despesas.....		450,90
161 — Específicas.....	5.225,50		24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
164 — Serviço de Hospital.....	2.700,00	7.925,50	241 — Despesas Extraordinárias.....		1.605,10
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		14.229,50	251 — Carteira Imobiliária.....	392.546,10	
RECEITA TOTAL.....		26.176.757,70	252 — Carteira de Empréstimos.....	330.391,50	722.937,60
TOTAL GERAL.....		26.176.757,70	26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	2.200.103,30	
			264 — Serviço de Hospital.....	311.948,90	
			265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	210.208,10	2.722.260,30
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		556.998,60
			DESPESA TOTAL.....		14.963.523,20
			681 — Anulações e Regularizações.....		2.653,80
			TOTAL.....		14.966.157,00
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		11.210.600,70
			TOTAL GERAL.....		26.176.757,70

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1945

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	760.018,90		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		342.924,50
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	980.053,20	1.740.072,10	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
31 — BENS PARA RENDA			411 — Fundo de Garantia.....		71.209.783,70
311 — Imóveis.....		216.258,30	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	410.247,00	
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		78.113,60	424 — Reserva para Seguros Conta Própria.....	6.840,20	417.087,20
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			43 — CREDORES		
331 — Imóveis.....	274.875,60		431 — Operações de Funcionamento.....	4.962.541,70	
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	996.328,80	1.271.204,40	433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	175.656,00	5.138.197,70
35 — BENS MOBILIÁRIOS			44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
351 — Títulos para Renda.....	13.229.537,20		441 — Valores em Transição Diversos.....		1.033.034,30
352 — Títulos para Venda.....	152.589,50	13.382.126,70	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
36 — CAIXAS E BANCOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....		96.971,30
361 — Caixas.....	450.419,50		SOA.....		78.237.978,70
362 — Bancos.....	21.577.821,70	22.028.241,20	80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			801 — Contas de Ordem.....	31.364.200,00	
371 — Operações de Funcionamento.....	50.990.230,70		802 — Contas de Risco.....	1.222.462,90	32.586.662,90
372 — Operações de Financiamento.....	5.385.129,60		TOTAL.....		110.824.641,60
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	475,60	36.375.845,90			
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO					
381 — Valores em Transição.....		2.820.030,80			
39 — DIVERSAS CONTAS					
392 — Responsabilidades Pendentes.....	52.424,90				
393 — Prejuízos a Amortizar.....	273.610,80	326.035,70			
SOMA.....		78.237.978,70			
0 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	31.364.200,00				
702 — Contas de Risco.....	1.222.462,90	32.586.662,90			
TOTAL.....		110.824.641,60			

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS
E SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947**

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	14.921.875,00		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	1.786.672,60	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	14.921.875,00		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	7.550.018,40	
103 — Contribuição da União.....	14.921.875,00		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	576.034,70	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	201.015,20	44.966.640,20	204 — Aposentadorias Especiais.....	112.319,70	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	5.165.519,30	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		6.743.136,00	206 — Pecúlios e Funerais.....	6.440,10	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Pecuniários.....	5.074.819,00	
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		4.727,00	208 — Outras Despesas de Previdência.....	53.894,70	20.325.718,50
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 — Rendas Diversas.....		103.970,50	211 — Despesas de Inversões.....		210.026,70
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		3.802.158,40	221 — Pessoal.....	3.401.680,00	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	143.514,00	
151 — Carteira Imobiliária.....	1.069.030,40		223 — Serviços de Terceiros.....	185.599,80	
152 — Carteira de Empréstimos.....	1.854.622,20		224 — Encargos Diversos.....	402.379,30	
153 — Carteira de Fianças.....	1.550,00	2.925.202,60	225 — Depreciações e Provisões.....	219.240,00	4.352.413,10
16 — RECEITAS DE ASSISTENCIA			23 — DESPESAS DIVERSAS		
161 — Específicas.....		50.000,00	231 — Outras Despesas.....		666,00
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		55.644,80	241 — Despesas Extraordinárias.....		1.288.208,70
RECEITA TOTAL.....		58.651.479,50	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
581 — Adulções e Regularizações.....	1.965,90		251 — Carteira Imobiliária.....	1.448.274,10	
585 — Insubstâncias Passivas.....	288,60	2.254,50	252 — Carteira de Empréstimos.....	1.425.860,00	2.874.134,10
TOTAL GERAL.....		58.653.734,03	26 — DESPESAS DE ASSISTENCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	4.589.960,50	
			265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	596.031,00	5.185.991,50
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		61.180,30
			DESPESA TOTAL.....		34.298.338,90
			6S1 — Adulções e Regularizações.....	50.926,50	
			6S5 — Insubstâncias Ativas.....	597,00	51.523,50
			TOTAL.....		34.349.862,40
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		24.303.871,60
			TOTAL GERAL.....		58.653.734,03

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PROVISÃO		
301 — Imóveis.....	1.191.194,70		40 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		1.943.910,20
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	1.435.991,29	2.630.285,90	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
31 — BENS PARA RENDA			411 — Fundo de Caixa.....		167.098.818,50
312 — Instalações, Máquinas, etc.....		1.000,00	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	256.350,00	
321 — Materiais em Almoxarifado, etc.....		172.561,10	422 — Reserva para Substituições.....	236.620,00	512.970,00
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			43 — CREDORES		
331 — Imóveis.....	110.172,00		431 — Operações de Funcionamento.....	7.220.100,50	
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	14.731.520,90	14.844.692,90	432 — Operações de Financiamento.....	50.884,50	7.270.100,00
35 — BENS MOBILIÁRIOS			44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
351 — Títulos para Renda.....	62.965.606,30		441 — Valores em Transição Diversos.....		13.284,50
352 — Títulos para Venda.....	132.105,00	63.097.711,30	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
36 — CAIXAS E BANCOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....		2.603.197,30
361 — Caixas.....	1.752,60		SOMA.....		179.445.281,30
362 — Bancos.....	10.746.736,20	10.748.488,80	50 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			501 — Contas de Ordem.....	121.194.800,00	
371 — Operações de Funcionamento.....	57.525.950,90		502 — Contas de Risco.....	15.259.540,90	136.454.340,90
372 — Operações de Financiamento.....	29.805.784,10		TOTAL.....		315.899.622,20
373 — Depósitos e Cauções em Diaheiro.....	1.480,00	53.332.25,00			
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO					
381 — Valores em Transição.....		311.745,60			
39 — DIVERSAS CONTAS					
391 — Valores Diferidos.....	14.877,00				
392 — Responsabilidades Pendentes.....	437.006,70				
393 — Prejuízos a Anularizar.....	1.853.696,40	2.305.580,10			
SOMA.....		179.445.281,30			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	121.194.800,00				
702 — Contas de Risco.....	15.259.540,90	136.454.340,90			
TOTAL.....		315.899.622,20			

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA LEOPOLDINA RAILWAY

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	8.769.303,70		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	3.313.243,20	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	8.769.303,70		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	2.284.474,90	
103 — Contribuição da União.....	8.769.303,70		205 — Pensões.....	4.012.231,40	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	363.667,10	26.671.578,20	206 — Pecúlios e Funerais.....	9.019,70	
			207 — Auxílios Pecuniários.....	1.083.844,30	10.702.813,50
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		3.650.893,90	211 — Despesas de Inversões.....		17.412,80
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		29.025,00	221 — Pessoal.....	2.823.561,40	
13 — RECEITAS DIVERSAS			222 — Material.....	100.812,30	
131 — Rendas Diversas.....		18.664,70	223 — Serviços de Terceiros.....	14.951,30	
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			224 — Encargos Diversos.....	245.565,70	
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		67.979,80	225 — Depreciações e Provisões.....	228.564,80	3.539.455,50
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
151 — Carteira Imobiliária.....	258.673,30		241 — Despesas Extraordinárias.....		762.320,70
152 — Carteira de Empréstimos.....	1.341.202,30	1.599.874,60	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
16 — RECEITAS DE ASSISTENCIA			251 — Carteira Imobiliária.....	316.403,80	
161 — Específicas.....		125.655,00	252 — Carteira de Empréstimos.....	1.341.201,30	1.687.608,10
			26 — DESPESAS DE ASSISTENCIA		
RECEITA TOTAL.....		32.163.671,20	261 — Serviço clínico Hospitalar.....	2.636.221,30	
581 — Anulações e Regularizações.....	180.694,80		265 — Contribuição para o S.A.P.S.....	349.588,00	2.985.789,30
584 — Superveniências Ativas.....	518.094,60	698.789,40	27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		130.690,50
TOTAL GERAL.....		32.862.460,60	DESPESA TOTAL.....		19.826.090,40
			681 — Anulações e Regularizações.....	115.399,00	
			685 — Insustentância Ativas.....	1.427,10	116.826,10
			TOTAL.....		19.942.916,50
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		12.919.544,10
			TOTAL GERAL.....		32.862.460,60

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
301 — Imóveis.....	1.720.845,50		411 — Fundo de Garantia.....		72.667.561,50
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	1.505.766,90	3.226.612,40	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	498.782,30	
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		115.019,60	422 — Reserva para Substituições.....	429.272,70	928.055,00
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			43 — CREDITORES		
331 — Imóveis.....	586.737,40		431 — Operações de Funcionamento.....	3.880.462,80	
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	1.287.626,00		432 — Operações de Financiamento.....	52.083,80	
333 — Outros Bens.....	15.870,00	1.890.233,40	433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	8.598,00	3.941.146,60
35 — BENS MOBILIÁRIOS			44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
351 — Título para Renda.....	24.251.736,00		441 — Valores em Transição Diversos.....		322.842,60
352 — Títulos para Venda.....	175.800,00	24.427.536,00	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
36 — CAIXAS E BANCOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....		650.185,30
361 — Caixas.....	316.498,10		SOMA.....		78.569.791,00
362 — Bancos.....	28.452.773,50	28.769.271,60	80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			801 — Contas de Ordem.....	61.378.809,00	
371 — Operações de Financiamento.....	6.421.069,10		802 — Contas de Risco.....	1.287.626,00	62.666.426,00
372 — Operações de Financiamento.....	12.286.696,10				
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	2.000,00	18.709.765,20	TOTAL.....		141.176.217,00
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO					
381 — Valores em Transição.....		235.691,00			
39 — DIVERSAS CONTAS					
392 — Responsabilidades Pendentes.....	39.666,10				
393 — Prejuízos a Amortizar.....	1.095.995,70	1.135.661,80			
SOMA.....		78.509.791,00			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	61.378.809,00				
702 — Contas de Risco.....	1.287.626,00	62.666.426,00			
TOTAL.....		141.176.217,00			

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA NOROESTE DO BRASIL

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	2.953.679,60		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	715.257,40	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	2.953.679,60		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	1.817.066,00	
103 — Contribuição da União.....	2.953.679,60		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	82.113,40	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	23.142,90	8.834.181,70	204 — Aposentadorias Especiais.....	4.527,90	
			205 — Pensões.....	1.092.970,60	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			206 — Pecúlios e Funerais.....	2.574,80	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		2.624.437,00	207 — Auxílios Pecuniários.....	649.658,10	
			208 — Outras Despesas de Previdência.....	3.270,00	4.367.438,00
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		544.617,30	211 — Despesas de Investições.....		79.140,00
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
151 — Carteira Imobiliária.....	276.339,10		221 — Pessoal.....	920.479,40	
152 — Carteira de Empréstimos.....	476.309,10	752.648,20	222 — Material.....	32.195,10	
16 — RECEITAS DE ASSISTENCIA			223 — Serviços de Terceiros.....	33.620,90	
161 — Específicas.....		24.010,00	224 — Encargos Diversos.....	87.536,70	
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			225 — Depreciações e Provisões.....	20.820,00	1.094.652,00
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		3.776,00	24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
RECEITA TOTAL.....		12.833.670,20	241 — Despesas Extraordinárias.....		39,00
581 — Anulações e Regularizações.....	9.773,70		25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
583 — Alicações Patrimoniais.....	175.019,59	184.794,20	251 — Carteira Imobiliária.....	272.567,00	
TOTAL GERAL.....		13.018.454,49	252 — Carteira de Empréstimos.....	476.309,10	748.876,00
			26 — DESPESAS DE ASSISTENCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	1.077.086,20	
			265 — Contribuição para S. A. P. S.....	118.147,10	1.195.233,00
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		1.064,00
			DESPESA TOTAL.....		7.486.444,00
			681 — Anulações e Regularizações.....	15.072,80	
			683 — Baixas Patrimoniais.....	140.113,70	155.186,00
			TOTAL.....		7.641.631,00
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		5.376.823,00
			TOTAL GERAL.....		13.018.454,49

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	215.473,70		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		202.485,00
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	367.628,10	583.101,80	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			411 — Fundo de Garantia.....		51.124.541,40
331 — Imóveis.....	158.360,50		42 — RESERVAS ESPECIAIS		
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	2.944.390,90		421 — Reserva para Depreciações.....	147.271,50	
333 — Outros Bens.....	40.118,10	3.142.869,50	422 — Reserva para Substituições.....	94.222,80	241.494,30
35 — BENS MOBILIÁRIOS			43 — CREDORES		
351 — Títulos para Renda.....	29.036.191,20		431 — Operações de Funcionamento.....	509.002,90	
352 — Títulos para Venda.....	82.625,00	29.118.816,20	433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	14.898,80	523.901,70
36 — CAIXAS E BANCOS			44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
361 — Caixas.....	42.135,80		441 — Valores em Transição Diversos.....		214.851,70
362 — Bancos.....	5.396.986,60	5.409.122,40	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....		222.503,00
371 — Operações de Funcionamento.....	7.779.701,70		SOMA.....		52.529.579,10
372 — Operações de Financiamento.....	5.327.113,90		80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	796,00	13.107.611,60	801 — Contas de Ordem.....	40.086.406,00	
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			802 — Contas de Risco.....	2.990.451,40	43.076.857,40
381 — Valores em Transição.....	1.120.865,90	1.120.865,90	TOTAL.....		95.606.436,50
68 — DIVERSAS CONTAS					
293 — Prejuízos a Amortizar.....	47.191,70	47.191,70			
SOMA.....		52.529.579,10			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	40.086.406,00				
702 — Contas de Risco.....	2.990.451,40	43.076.857,40			
TOTAL.....		95.606.436,50			

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIARIOS ESTADUAIS DE SÃO PAULO

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
00 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	3.291.686,20		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....		1.003.475,10
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	1.529.187,50	4.820.873,70	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			411 — Fundo de Garantia.....		179.194.458,60
301 — Materiais em almoxarifado, etc.....		131.951,90	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	598.491,30	
331 — Imóveis.....	1.723.638,10		422 — Reserva para Substituições.....	254.848,00	853.339,30
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	13.099.971,70	14.823.609,80	43 — CREDITORES		
35 — BENS MOBILIÁRIOS			431 — Operações de Funcionamento.....	13.503.701,70	
351 — Títulos para Renda.....		39.159.081,20	432 — Operações de Financiamento.....	17.292,10	
36 — CAIXAS E BANCOS			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	51.613,80	13.572.607,60
361 — Caixas.....	1.270.813,50		44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
362 — Bancos.....	15.838.965,20	17.109.778,70	441 — Valores em Transição Diversos.....		6.940.296,60
37 — DEVEDORES DIVERSOS			45 — CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS		
371 — Operações de Funcionamento.....	110.348.779,30		451 — Receitas Antecipadas.....		53.098,40
372 — Operações de Financiamento.....	15.231.700,60		46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	8.089,00	125.588.568,90	461 — Exigibilidades Pendentes.....		2.414.614,10
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			SOMA.....		204.031.889,70
381 — Valores em Transição.....		676.279,90	80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
39 — DIVERSAS CONTAS			801 — Contas de Ordem.....	78.341.252,50	
391 — Valores Diferidos.....	640,00		802 — Contas de Risco.....	13.498.971,70	91.840.224,20
392 — Responsabilidades Pendentes.....	114.682,40		TOTAL.....		295.872.113,90
393 — Prejuízos a Amortizar.....	1.606.423,30	1.721.745,60			
SOMA.....		204.031.889,70			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	78.341.252,20				
702 — Contas de Risco.....	13.498.971,70	91.840.224,20			
TOTAL.....		295.872.113,90			

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	18.092.060,60		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	3.331.423,60	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	13.692.060,60		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	5.400.374,60	
103 — Contribuição da União.....	18.682.060,60		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	597.148,60	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	240.020,00	56.316.223,80	204 — Aposentadorias Especiais.....	180.386,00	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	3.758.817,60	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		4.265.138,70	206 — Pedúlios e Funerais.....	5.888,30	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Previdenciários.....	1.901.682,60	
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		831,10	208 — Outras Despesas de Previdência.....	48.127,10	15.223.848,40
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 — Rendas Diversas.....		832,70	211 — Despesas de Investições.....		126.914,40
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		7.647.210,70	221 — Pessoal.....	2.991.782,00	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	172.467,00	
151 — Carteira Imobiliária.....	848.797,50		223 — Serviços de Terceiros.....	159.935,20	
152 — Carteira de Empréstimos.....	898.474,90	1.747.272,40	224 — Encargos Diversos.....	337.879,80	
16 — RECEITAS DE ASSISTENCIA			225 — Depreciações e Provisões.....	237.187,60	3.899.251,60
161 — Específicas.....		249.418,00	23 — DESPESAS DIVERSAS		
RECEITA TOTAL.....		70.226.927,40	231 — Outras Despesas.....		5.983,20
581 — Anulações e Regularizações.....	141.047,10		24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
583 — Alienações Patrimoniais.....	919.404,90		241 — Despesas Extraordinárias.....		1.118.362,90
584 — Superveniências Ativas.....	9.726,40	1.070.178,40	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
TOTAL GERAL.....		71.297.105,80	251 — Carteira Imobiliária.....	1.050.130,60	
			252 — Carteira de Empréstimos.....	898.474,90	1.948.605,50
			26 — DESPESAS DE ASSISTENCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	4.289.532,90	
			265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	1.371.160,80	5.660.693,70
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		2.830,00
			DESPESA TOTAL.....		27.956.489,70
			681 — Anulações e Regularizações.....	82.520,70	
			683 — Baixas Patrimoniais.....	919.404,90	
			685 — Subsistências Ativas.....	3.101,90	1.005.027,50
			TOTAL.....		28.961.517,20
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		42.335.588,60
			TOTAL GERAL.....		71.297.105,80

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA ESTRADA DE FERRO TEREZA CRISTINA

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	107.006,30		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....	53.264,70	
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	628.981,40	735.987,70	402 — Outras Reservas de Provisão.....	2.380,90	55.645,60
35 — BENS MOBILIÁRIOS			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
351 — Títulos para Renda.....		6.471.978,30	411 — Fundo de Garantia.....		29.698.264,00
36 — CAIXAS E BANCOS			43 — CRÉDORES		
361 — Caixas.....	267,60		431 — Operações de Funcionamento.....		1.891.270,00
362 — Baneos.....	4.198.441,10	4.198.708,70	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....		27.096,00
371 — Operações de Funcionamento.....	18.563.106,60		SOMA.....		31.672.276,00
372 — Operações de Financiamento.....	1.702.434,70		80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	60,00	20.265.601,30	801 — Contas de Ordem.....		8.310.100,00
SOMA.....		31.672.276,00	TOTAL.....		39.982.376,00
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....		8.310.100,00			
TOTAL.....		39.982.376,00			

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	2.487.863,80		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	102.232,50	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	2.487.863,80		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	1.376.905,40	
103 — Contribuição da União.....	2.487.863,80		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	32.669,00	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	187.403,90	7.650.995,30	204 — Aposentadorias Especiais.....	38.808,00	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	391.844,50	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		498.571,50	206 — Pecúlios e Funerais.....	412,70	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Pecuniários.....	774.113,30	
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		4.453,90	208 — Outras Despesas de Previdência.....	4.984,30	2.721.969,00
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 — Rendas Diversas.....		2.811,30	211 — Despesas de Inversões.....		20.408,00
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 — Juros de Mora, Multas, etc.....		331.462,60	221 — Pessoal.....	785.351,70	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	48.257,60	
151 — Carteira Imobiliária.....	40.219,00		223 — Serviços de Terceiros.....	26.076,90	
152 — Carteira de Empréstimos.....	106.018,50	146.237,50	224 — Encargos Diversos.....	147.438,40	
TOTAL GERAL.....		8.634.532,10	225 — Depreciações e Provisões.....	2.411,30	1.009.535,00
			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
			251 — Carteira Imobiliária.....	770,00	
			252 — Carteira de Empréstimos.....	102.700,30	103.470,30
			26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	597.948,80	
			262 — Serviço de Farmácia.....	210.430,70	
			265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	217.432,50	1.025.812,00
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		7.794,00
			TOTAL.....		4.888.991,00
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		3.745.540,00
			TOTAL GERAL.....		8.634.532,00

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA REDE MINEIRA DE VIAÇÃO

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	7.646.131,40		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	2.178.105,70	
102 — Contribuição dos Empregados.....	7.646.131,40		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	3.044.841,70	
103 — Contribuição da União.....	7.646.131,40		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	43.415,20	
104 — Outras receitas de Previdência.....	457.528,40	23.395.923,00	205 — Pensões.....	3.527.636,60	
			206 — Pecúlios e Funerárias.....	7.870,00	
			207 — Auxílios Pecuniários.....	863.759,20	9.665.628,40
RECEITAS PATRIMONIAIS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		2.517.515,10	211 — Despesas de Inversões.....		79.197,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		14.316,00	221 — Pessoal.....	1.676.170,90	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			222 — Material.....	69.814,60	
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		1.487.480,70	223 — Serviço de Terceiros.....	77.781,10	
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			224 — Encargos Diversos.....	174.763,30	
151 — Carteira Imobiliária.....	319.199,70		225 — Depreciações e Provisões.....	350.764,20	2.349.294,10
152 — Carteira de Empréstimos.....	517.934,90		23 — DESPESAS DIVERSAS		
153 — Carteira de Fianças.....	189,30	837.323,90	231 — Outras Despesas.....		1.633,80
RECEITAS DE ASSISTENCIA			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
161 — Específicas.....		31.284,40	241 — Despesas Extraordinárias.....		908.440,40
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		100,0 ⁰	251 — Carteira Imobiliária.....	319.199,70	
RECEITA TOTAL.....		28.283.943,10	252 — Carteira de Empréstimos.....	517.934,90	
581 — Anulações e Regularizações.....	135.954,50		253 — Carteira de Fianças.....	189,30	837.323,90
582 — Venda de Materiais Inservíveis.....	5.269,10		26 — DESPESAS DE ASSISTENCIA		
584 — Superveniências Ativas.....	25.065,80	166.289,40	261 — Serviço Médico Hospitalar.....	2.171.247,20	
			265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	305.436,40	2.476.683,60
TOTAL GERAL.....		28.450.232,50	27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		10.541,70
			DESPESA TOTAL.....		16.328.742,90
			681 — Anulações e Regularizações.....		62.521,00
			TOTAL.....		16.391.263,90
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		12.058.968,60
			TOTAL GERAL.....		28.450.232,50

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	32.454,20		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....	174.963,00	
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	1.267.302,00	1.299.756,20	402 — Outras Reservas de Previsão.....	2.883,50	177.468,50
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		114.800,00	411 — Fundo de Garantia, etc.....		72.742.825,90
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			42 — RESERVAS ESPECIAIS		
331 — Imóveis.....	728.192,30		421 — Reserva para Depreciações.....	525.543,20	
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	2.251.562,40	2.959.554,70	422 — Reserva para Substituições.....	525.543,20	1.051.086,40
BENS MOBILIÁRIOS			43 — CREDORES		
351 — Títulos para Renda.....	24.982.937,70		431 — Operações de funcionamento.....	4.257.250,50	
352 — Títulos para Venda.....	186.720,00	25.169.657,70	432 — Operações de Financiamento.....	582.929,00	
CAIXAS E BANCOS			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	20.540,00	4.860.719,50
361 — Caixas.....	58.664,10		44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
362 — Bancos.....	3.717.753,00	3.776.417,10	441 — Valores em Transição Diversos.....		2.761,00
DEVEDORES DIVERSOS			45 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
371 — Operações de Funcionamento.....	39.303.566,90		461 — Exigibilidades Pendentes.....		41.378,50
372 — Operações de Financiamento.....	5.643.190,70	44.946.557,60	SOMA.....		78.876.617,80
CONTAS EM TRANSIÇÃO			80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
381 — Valores em transição.....		2.761,00	801 — Contas de Ordem.....	51.505.700,00	
DIVERSAS CONTAS			802 — Contas de Risco.....	2.305.287,40	53.810.967,40
392 — Responsabilidades Pendentes.....	160.192,90		TOTAL.....		132.687.605,20
393 — Prejuízos a Amortizar.....	446.920,60	607.115,50			
SOMA.....		78.876.617,80			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	51.505.700,00				
702 — Contas de Risco.....	2.305.287,40	53.810.967,40			
TOTAL.....		132.687.605,20			

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS
DE MINERAÇÃO EM PORTO ALEGRE
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947**

ATIVO		PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$			
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	254.715,00		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....	5.600,00	
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	428.742,10	683.457,10	41 — FUNDOS ESPECIAIS		
31 — BENS PARA RENDA			411 — Fundo de Garantia.....	23.101,10	
311 — Imóveis.....		4.020.878,50	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	39.875,70	
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		16.544,70	422 — Reserva para substituições.....	248.231,00	288.106,70
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			43 — CREDORES		
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....		224.665,90	431 — Operações de Funcionamento.....	949.241,10	
35 — BENS MOBILIÁRIOS			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	30.000,00	979.241,10
351 — Títulos para Renda.....		10.052.018,00	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
36 — CAIXAS E BANCOS			461 — Exigibilidades Pendentes.....	101.490,00	
361 — Caixas.....	1.904,50		SOMA.....	24.475.762,00	
362 — Bancos.....	2.191.442,30	2.193.346,80	80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			801 — Contas de ordem.....	17.374.392,00	
371 — Operações de Funcionamento.....	5.331.552,30		802 — Contas de Risco.....	402.259,30	17.776.651,30
372 — Operações de Financiamento.....	1.609.264,90		TOTAL.....	42.252.403,30	
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	500,00	6.941.317,20			
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO					
381 — Valores em transição.....		490,50			
39 — DIVERSAS CONTAS					
391 — Valores Diferidos.....	22.504,20				
392 — Responsabilidades Pendentes.....	101.593,40				
393 — Prejuízos a Amortizar.....	208.945,70	343.043,30			
SOMA.....		24.475.762,00			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	17.374.392,00				
702 — Contas de Risco.....	402.259,30	17.776.651,30			
TOTAL.....		42.252.403,30			

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA		DESPESA			
	Cr\$	Cr\$			
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	2.853.796,60		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	80.100,50	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	2.853.796,60		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	2.807.270,40	
103 — Contribuição da União.....	2.853.796,60		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	26.398,30	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	308.325,50	8.869.715,30	204 — Aposentadorias Especiais.....	124.539,90	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			205 — Pensões.....	726.871,80	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		1.242.663,60	206 — Pecúlios e Funerais.....	480,20	
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			207 — Auxílios Pecuniários.....	1.047.370,00	
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		3.533,00	208 — Outras Despesas de Previdência.....	3.706,50	4.816.400,00
13 — RECEITAS DIVERSAS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
131 — Rendas Diversas.....		1.384,60	211 — Despesas de Inversões.....	27.600,00	
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		159.681,50	221 — Pessoal.....	944.178,00	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			222 — Material.....	30.485,30	
151 — Carteira Imobiliária.....	186.836,50		223 — Serviços de Terceiros.....	108.838,50	
152 — Carteira de Empréstimos.....	86.491,00		224 — Encargos Diversos.....	112.703,90	
153 — Carteira de Fianças.....	5,00	273.332,50	225 — Depreciações e Provisões.....	92.979,80	1.289.180,00
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
161 — Específicas.....		1.842,30	241 — Despesas Extraordinárias.....	1.842,30	
17 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		493.455,60	251 — Carteira Imobiliária.....	302.596,60	
TOTAL GERAL.....		11.045.608,40	252 — Carteira de Empréstimos.....	96.040,50	398.637,10
			26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar.....	800.968,20	
			265 — Contribuição para o S.A.P.S.....	83.217,90	884.186,10
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.170,00	
			TOTAL.....	7.442.825,00	
			SALDO DO EXERCÍCIO.....	3.602.783,00	
			TOTAL GERAL.....	11.045.608,40	

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇO
DE MINERAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947**

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	3.154.776,80		201 — Aposentadorias Ordinárias.....	175.031,20	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	3.154.776,80		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	2.382.589,20	
103 — Contribuição da União.....	3.154.776,80		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	267.334,20	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	450.287,60	9.914.618,00	205 — Pensões.....	1.860.379,90	
			206 — Pecúlios e Fúnebres.....	8.819,30	
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			207 — Auxílios Pecuniários.....	955.746,20	
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		1.672.697,90	208 — Outras Despesas de Previdência.....	3.523,70	5.653.423,70
			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			211 — Despesas de Inversões.....		40.071,40
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		19.917,99	22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
			221 — Pessoal.....	1.211.023,30	
13 — RECEITAS DIVERSAS			222 — Material.....	44.272,90	
131 — Rendas Diversas.....		34.752,50	223 — Serviços de Terceiros.....	94.336,10	
			224 — Encargos Diversos.....	116.651,30	
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			225 — Depreciações e Provisões.....	83.680,00	1.549.963,60
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		25.865,00	23 — DESPESAS DIVERSAS		
			231 — Outras Despesas.....		600,00
15 RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
151 — Carteira Imobiliária.....	64.123,70		241 — Despesas Extraordinárias.....		387.238,20
152 — Carteira de Empréstimos.....	359.268,20	423.391,90	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
			251 — Carteira Imobiliária.....	119.612,50	
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			252 — Carteira de Empréstimos.....	293.590,40	413.202,90
161 — Específicas.....	28.071,30		26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
162 — Serviço de Farmácia.....	998.535,90	1.026.607,20	261 — Serviço Médico Hospitalar.....	1.403.653,70	
			262 — Serviço de Farmácia.....	997.525,60	
RECEITA TOTAL.....		13.117.850,40	265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	126.191,10	2.527.370,40
581 — Adulações e Regularizações.....		34.550,50	27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		14.032,50
TOTAL GERAL.....		13.152.400,90	DESPESA TOTAL.....		10.585.902,70
			681 — Anulações e Regularizações.....		20.305,10
			TOTAL.....		10.606.207,80
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		2.546.193,10
			TOTAL GERAL.....		13.152.400,90

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	1.526.754,10		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos.....	107.120,20	
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	797.117,70	2.323.871,80	402 — Outras Reservas de Previsão.....	22.143,10	129.263,30
			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			411 — Fundo de Garantia.....		35.317.415,00
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		66.086,90	42 — RESERVAS ESPECIAIS		
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			421 — Reserva para Depreciações.....	183.628,00	
333 — Outros Bems.....		295.842,20	422 — Reserva para Substituições.....	127.960,00	
35 — BENS MOBILIÁRIOS			425 — Reserva para Contas Incobráveis.....	98.347,30	409.935,30
351 — Títulos para Renda.....		17.303.885,80	43 — CREDORES		
36 — CAIXAS E BANCOS			431 — Operações de Funcionamento.....	2.820.746,80	
361 — Caixas.....	532.648,50		433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	112.272,10	2.933.018,90
362 — Bancos.....	8.065.675,10	8.598.323,60	46 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
37 — DEVEDORES DIVERSOS			461 — Enigibilidades Pendentes.....		249,00
371 — Operações de Financiamento.....	6.519.590,80		SOMA.....		38.789.881,50
372 — Operações de Financiamento.....	3.681.880,40		80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	400,00	10.201.871,20	801 — Contas de Ordem.....	24.764.679,60	
SOMA.....		38.789.881,50	802 — Contas de Risco.....	83.000,00	24.847.679,60
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			TOTAL.....		63.637.561,10
701 — Contas de Ordem.....	24.764.679,60				
702 — Contas de Risco.....	83.000,00	24.847.679,60			
TOTAL.....		63.637.561,10			

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados	72.789.584,30		201 — Aposentadorias Ordinárias	1.015.448,50	
102 — Contribuição dos Empregadores	72.789.584,30		202 — Aposentadorias por Invalidez	9.815.697,20	
103 — Contribuição da União	72.789.584,30		205 — Pensões	5.768.036,90	
104 — Outras Receitas de Previdência	511.328,50	218.880.081,40	206 — Pecúlios e Funerais	12.172,50	
			207 — Auxílios Pecuniários	6.944.061,60	
			208 — Outras Despesas de Previdência	632.312,40	24.187.729,10
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
111 — Juros de Aplicações Diversas		22.670.057,00	211 — Despesas de Inversões		133.468,60
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
121 — Receitas Administrativas Diversas		1.303,80	221 — Pessoal	11.368.675,00	
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			222 — Material	659.007,90	
141 — Juros de Móra, Multas, etc.		75.455,60	223 — Serviços de Terceiros	2.144.243,30	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			224 — Encargos Diversos	3.339.387,60	
151 — Carteira Imobiliária	13.585.579,40		225 — Depreciações e Provisões	586.204,90	18.097.518,70
152 — Carteira de Empréstimos	4.773.236,70		23 — DESPESAS DIVERSAS		
153 — Carteira de Fianças	291,20	18.359.107,30	231 — Outras Despesas		175.200,00
16 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
164 — Serviço de Hospital		3.479.649,80	241 — Despesas Extraordinárias		21,20
RECEITA TOTAL		263.465.654,90	25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
581 — Anulações e Regularizações	261.426,30		251 — Carteira Imobiliária	13.586.691,50	
584 — Superveniências Ativas	46.693,40	308.119,70	252 — Carteira de Empréstimos	2.903.380,80	16.490.072,30
TOTAL GERAL		263.773.774,60	26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
			261 — Serviço Médico Hospitalar	22.624.955,70	
			264 — Serviço de Hospital	3.460.067,90	
			265 — Contribuição para o S.A.P.S.	2.764.214,70	28.849.238,30
			DESPESA TOTAL		87.933.248,20
			681 — Anulações e Regularizações		965.740,80
			TOTAL		88.898.989,00
			SALDO DO EXERCÍCIO		174.974.785,60
			TOTAL GERAL		263.773.774,60

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.		8.213.617,90	401 — Reservas da Carteira de Empréstimos		4.204.072,30
31 — BENS PARA RENDA			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
311 — Imóveis		79.731.686,00	411 — Fundo de Garantia		676.607.386,20
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			42 — RESERVAS ESPECIAIS		
321 — Materiais em almoxarifado, etc.		1.134.965,20	421 — Reserva para Depreciações	3.337.069,00	
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			423 — Reserva para Individual Média	12.696,20	
332 — Imóveis sob Promessa de Venda		13.885.676,00	424 — Reserva para Seguros Conta Própria	2.913.650,50	
35 — BENS MOBILIÁRIOS			425 — Reserva para Benefícios Especiais	2.331.459,80	8.594.875,50
351 — Títulos para Renda	91.699.643,90		43 — CREDORES		
352 — Títulos para Venda	2.138.405,00	93.838.048,90	431 — Operações de Funcionamento	4.429.152,50	
36 — CAIXAS E BANCOS			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro	1.137.630,30	5.560.782,80
361 — Caixas	171.252,70		44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
362 — Bancos	229.561.241,60	229.732.494,30	441 — Valores em Transição Diversos		367.643,10
37 — DEVEDORES DIVERSOS			SOMA		695.340.759,00
371 — Operações de Financiamento	112.552.397,80		80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
372 — Operações de Financiamento	61.517.635,80		801 — Contas de Ordem	97.913.800,00	
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro	619.603,90	174.689.637,50	802 — Contas de Risco	44.646.915,00	142.560.715,00
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO			TOTAL		837.901.474,00
381 — Valores em Transição		94.114.633,60			
SOMA		695.340.759,90			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem	97.913.800,00				
702 — Contas de Risco	44.646.915,00	142.560.715,00			
TOTAL		837.901.474,90			

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	239.588.991,30		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	76.450.870,30	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	239.589.113,90		203 — Aposentadorias Compulsórias.....	4.181.855,70	
103 — Contribuição da União.....	239.588.991,30		205 — Pensões.....	37.741.331,10	
104 — Outras Receitas de Previdência.....	2.452.791,90	721.219.888,00	207 — Auxílios Pecuuniários.....	66.627.207,70	
			208 — Outras Despesas de Previdência.....	4.898.225,20	189.899.490,00
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
111 — Juros de Aplicações Diversas.....		85.226.824,20	211 — Despesas de Inversões.....		2.112.232,60
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		1.174.790,90	221 — Pessoal.....	84.781.445,70	
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			222 — Material.....	7.757.997,10	
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		7.261.207,30	223 — Serviços de Terceiros.....	6.736.348,70	
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			224 — Encargos Diversos.....	25.376.975,80	124.652.767,30
151 — Carteira Imobiliária.....	51.702.453,90		23 — DESPESAS DIVERSAS		
152 — Carteira de Empréstimos.....	2.998.870,30		231 — Outras Despesas.....		154.647,90
153 — Carteira de Fianças.....	1.988,90		24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
156 — Serviço de Alimentação.....	3.664.109,80	58.367.422,90	241 — Despesas Extraordinárias.....		951.049,10
6 — RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
161 — Específicas.....	35.534.375,10		251 — Carteira Imobiliária.....	34.746.722,40	
162 — Serviço de Farmácia.....	97.802,10	55.632.177,20	252 — Carteira de Empréstimos.....	2.294.910,80	
7 — RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			256 — Serviço de Alimentação.....	5.334.132,10	42.375.765,30
171 — Receitas de Exercícios Anteriores.....		2.851.520,70	26 — DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
RECEITA TOTAL.....		911.733.831,60	261 — Serviço Médico Hospitalar.....	3.176.151,40	
585 — Insubstitências Passivas.....		479.758,00	262 — Serviço de Farmácia.....	656.234,00	
TOTAL GERAL.....		912.213.589,60	265 — Contribuição para o S. A. P. S.....	9.601.876,80	
			267 — Serviço Ambulatórios Médicos.....	19.723.035,10	33.157.297,30
			27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		63.948,80
			DESPESA TOTAL.....		393.367.198,30
			685 — Insubstitências Ativas.....		26.294,80
			TOTAL.....		393.393.493,10
			SALDO DO EXERCÍCIO.....		518.820.096,50
			TOTAL GERAL.....		912.213.589,60

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO			PASSÍVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
1 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	86.364.501,00		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos....	1.903.757,50	
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	29.145.173,50	115.509.674,50	402 — Outras Reservas de Previsão.....	10.573.508,40	12.477.265,90
— BENS PARA RENDA			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
311 — Imóveis.....		283.226.504,20	411 — Fundo de Garantia.....		2.668.994.555,70
— BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			42 — RESERVAS ESPECIAIS		
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		21.930.067,10	421 — Reservas para Depreciações.....	13.452.064,40	
— BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			422 — Reserva para Substituições.....	7.050.834,90	
332 — Imóveis sob Promessa de Venda.....		25.086.953,10	424 — Reserva para Seguros Conta Própria....	2.367.554,40	22.870.453,70
— BENS MOBILIÁRIOS			43 — CREDORES		
351 — Títulos para Venda.....	506.392.133,30		431 — Operações de Funcionamento.....	108.820.942,90	
352 — Títulos para Venda.....	1.283.910,00	507.676.043,30	433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	12.754.961,80	121.575.904,70
— CAIXAS E BANCOS			44 — CONTAS EM TRANSIÇÃO		
361 — Caixas.....	10.753.713,00		441 — Valores em Transição Diversos.....		3.547.671,40
362 — Bancos.....	307.164.129,70	317.917.842,70	SOMA.....		2.829.465.851,40
7 — DEVEDORES DIVERSOS			80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
371 — Operações de Funcionamento.....	711.541.664,50		801 — Contas de Ordem.....	561.687.533,60	
372 — Operações de Financiamento.....	829.204.672,60		802 — Contas de Risco.....	25.951.151,20	587.638.684,80
372 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	30.377,80	1.540.776.714,90	TOTAL.....		3.417.104.536,20
8 — CONTAS EM TRANSIÇÃO					
381 — Valores em Transição.....		12.342.051,60			
SOMA.....		2.829.465.851,40			
9 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	561.687.533,60				
702 — Contas de Risco.....	25.951.151,20	587.638.684,80			
TOTAL.....		3.417.104.536,20			

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

RECEITA		DESPESA			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS			20 — DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
101 — Contribuição dos Segurados.....	101.269.248,70		202 — Aposentadorias por Invalidez.....	34.072.399,90	
102 — Contribuição dos Empregadores.....	101.223.829,50		205 — Pensões.....	12.578.072,00	
103 — Contribuição da União.....	101.298.732,70		206 — Pecúlios e Funerais.....	360.343,00	
140 — Outras Receitas de Previdência.....	952.386,10	304.744.197,00	207 — Auxílios Pecuniários.....	6.101.169,50	
			208 — Outras Despesas de Previdência.....	215.390,50	58.327.375,2
11 — RECEITAS PATRIMONIAIS			21 — DESPESAS PATRIMONIAIS		
111 — Juros da Aplicações Diversas.....		25.929.003,30	211 — Despesas de Inversões.....		105.030,4
12 — RECEITAS ADMINISTRATIVAS			22 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
121 — Receitas Administrativas Diversas.....		3.426.649,60	221 — Pessoal.....	35.448.037,70	
13 — RECEITAS DIVERSAS			222 — Material.....	2.431.835,40	
131 — Rendas Diversas.....		460.700,00	223 — Serviços de Terceiros.....	6.327.134,50	
14 — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			224 — Encargos Diversos.....	11.061.533,30	
141 — Juros de Móra, Multas, etc.....		908.351,50	225 — Depreciações e Provisões.....	3.345.000,00	58.613.540,1
15 — RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			23 — DESPESAS DIVERSAS		
151 — Carteira Imobiliária.....	16.962.683,90		231 — Outras Despesas.....		198.460,00
152 — Carteira de Empréstimos.....	143.581,90		24 — DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
154 — Carteira de Acidentes do Trabalho.....	30.150.814,00	47.257.079,80	241 — Despesas Extraordinárias.....		474.976,00
16 — RECEITAS DE ASSISTENCIA			25 — DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
161 — Específicas.....	84.858.926,00		251 — Carteira Imobiliária.....	15.616.761,70	
162 — Serviço de Farmácia.....	308.649,20		252 — Carteira de Empréstimos.....	78.712,20	
163 — Serviços Farmacêuticos Contratados.....	235.911,20		254 — Carteira de Acidentes do Trabalho.....	30.150.814,00	45.846.287,9
164 — Serviço de Hospital.....	786.897,30	85.190.353,70	26 — DESPESAS DE ASSISTENCIA		
RECEITA TOTAL.....		468.916.364,90	261 — Serviço Médico Hospitalar.....	25.895.378,00	
581 — Anulações e Regularizações.....		425.423,20	266 — Contribuição para o S. A. M. D. U.....	4.249.343,90	3.144.721,5
TOTAL GERAL.....		469.341.788,10	27 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			271 — Despesas de Exercícios Anteriores.....		16.638,00
			DESPESA TOTAL.....		188.727.030,00
			681 — Anulações e Regularizações.....		140.525,00
			TOTAL.....		188.867.556,00
			SALDO NO EXERCÍCIO.....		280.474.231,00
			TOTAL GERAL.....		469.341.788,10

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

ATIVO		PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
30 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO			40 — RESERVAS DE PREVISÃO		
301 — Imóveis.....	75.566.533,40		401 — Reserva da Carteira de Empréstimos...	429.270,00	
302 — Veículos, Móveis, Instalações, etc.....	35.044.595,90	110.611.129,30	402 — Outras Reservas de Previsão.....	1.208.905,80	1.738.170,00
31 — BENS PARA RENDA			41 — FUNDOS ESPECIAIS		
311 — Imóveis.....	134.907.218,20		411 — Fundo de Garantia.....		942.124,75
32 — BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			42 — RESEBVAS ESPECIAIS		
321 — Materiais em almoxarifado, etc.....		3.986.475,30	421 — Reserva para Depreciações.....	9.695.028,63	
33 — BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			422 — Reserva para Substituições.....	3.345.000,00	
331 — Imóveis.....	25.451.892,70		424 — Reserva para Seguros Conta Própria...	249.021,10	13.289.070,00
332 — Imóveis sob promessa de Venda.....	5.835.775,50		43 — CREDORES		
333 — Outros Bens.....	234.985,10	31.522.653,30	431 — Operações de Funcionamento.....	16.698.843,50	
35 — BENS MOBILIÁRIOS			433 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	205.012,90	16.903.886,00
351 — Títulos para Renda.....	50.735.804,70		44 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
352 — Títulos para Venda.....	340.000,00	51.075.804,70	461 — Exigibilidades Pendentes.....		1.453.880,00
36 — CAIXAS E BANCOS			SOMA.....		975.509.824,00
361 — Caixas.....	13.661.572,70		80 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
362 — Bancos.....	237.433.625,40	251.095.198,10	801 — Contas de Ordem.....	55.572.011,00	
37 — DEVEDORES DIVERSOS			802 — Contas de Risco.....	127.865.770,90	183.437.781,90
371 — Operações de Funcionamento.....	238.229.218,80		TOTAL.....		1.158.947.605,90
372 — Operações de Financiamento.....	144.363.605,30				
373 — Depósitos e Cauções em Dinheiro.....	56.131,20	382.648.955,30			
38 — CONTAS EM TRANSIÇÃO					
381 — Valores em Transição.....		279.709,50			
39 — DIVERSAS CONTAS					
391 — Valores Diferidos.....	13.098,80				
392 — Responsabilidades Pendentes.....	9.369.581,50	9.382.680,20			
SOMA.....		975.509.824,00			
70 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
701 — Contas de Ordem.....	55.572.011,00				
702 — Contas de Risco.....	127.865.770,90	183.437.781,90			
TOTAL.....		1.158.947.605,90			

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade de Recife

BALANÇO DA "RECEITA E DESPESA", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

R E C E I T A

CONTAS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	RECEITA ARRECADADA	ARRECAÇÃO	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I — RENDA ORDINÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Taxas e emolumentos escolares.....		124.000,00	142.746,00	18.746,00
01 — Taxa da Faculdade de Direito				
Inscrição Concurso de Habilitação.....	10.400,00			
Matrícula.....	20.220,00			
Certificado de Aprovação.....	5.545,00			
Frequência 1.º Semestre.....	40.620,00			
Frequência 2.º Semestre.....	39.000,00			
Inscrição Exames 1.ª Época.....	11.110,00			
Inscrição Exames 2.ª Época.....	960,00			
Certificado de Frequência.....	1.575,00			
Pergaminho.....	8.550,00			
Registro de Carta.....	1.140,00			
Transferência.....	900,00			
Inscrição Concurso Catedrático.....	1.500,00			
Inscrição Concurso Docente Livre.....	500,00			
Receitas Diversas.....	726,00			
SOMA.....	142.746,00			
02 — Outras taxas.....		1.000,00	7.149,00	6.149,00
Renda Artigo 106, Decreto n.º 19.851, de 1931...	6.490,00			
Venda de Revistas e Programas.....	659,00			
SOMA.....	7.149,00			
Subvenção Federal.....		2.731.270,00	2.731.270,00	
Pessoal.....	2.471.380,00			
Material.....	240.190,00			
Outros Encargos.....	19.700,00			
Suplementação.....		44.600,00	44.600,00	
Concurso de Catedrático.....	44.600,00			
SOMA.....	2.775.870,00			
SOMA.....	2.900.870,00		2.925.765,00	24.895,00

BALANÇO DA "RECEITA E DESPESA", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

D E S P E S A

VERBAS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ARRECADADA	DESPESA	
			MAIOR	MEIOR
Despesa Pessoal 1.ª.....	2.463.980,00	2.377.518,60		86.461,40
Despesa Material 2.ª.....	316.190,00	412.471,40	96.281,40	
Despesa Serviços e Encargos 3.ª.....	40.750,00	56.258,10	15.508,10	
Suplementação.....	44.600,00			44.600,00
Despesa Eventuais 4.ª.....	35.350,00	81.743,40	46.393,40	
SOMA.....	2.900.870,00	2.927.991,50	158.182,90	131.061,40

BALANÇO DO "ATIVO E PASSIVO", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
Reservas.....	25.00.000,00	Patrimônio.....	27.067.176,20
Reservas.....	724.308,30	Juros e Descontos.....	2.841,70
Reserva Técnica.....	1.342.857,90	Saldos Orçamentários.....	50.965,20
Reserva do Brasil e/c do Movimento.....	40.342,00	Restos a Pagar.....	117.389,20
Reserva da Agência Fiscal do Tesouro Nacional, e/crédito.....	3.524,90		
	127.329,20		
SOMA.....	27.238.372,30	SOMA.....	27.238.372,30

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1947

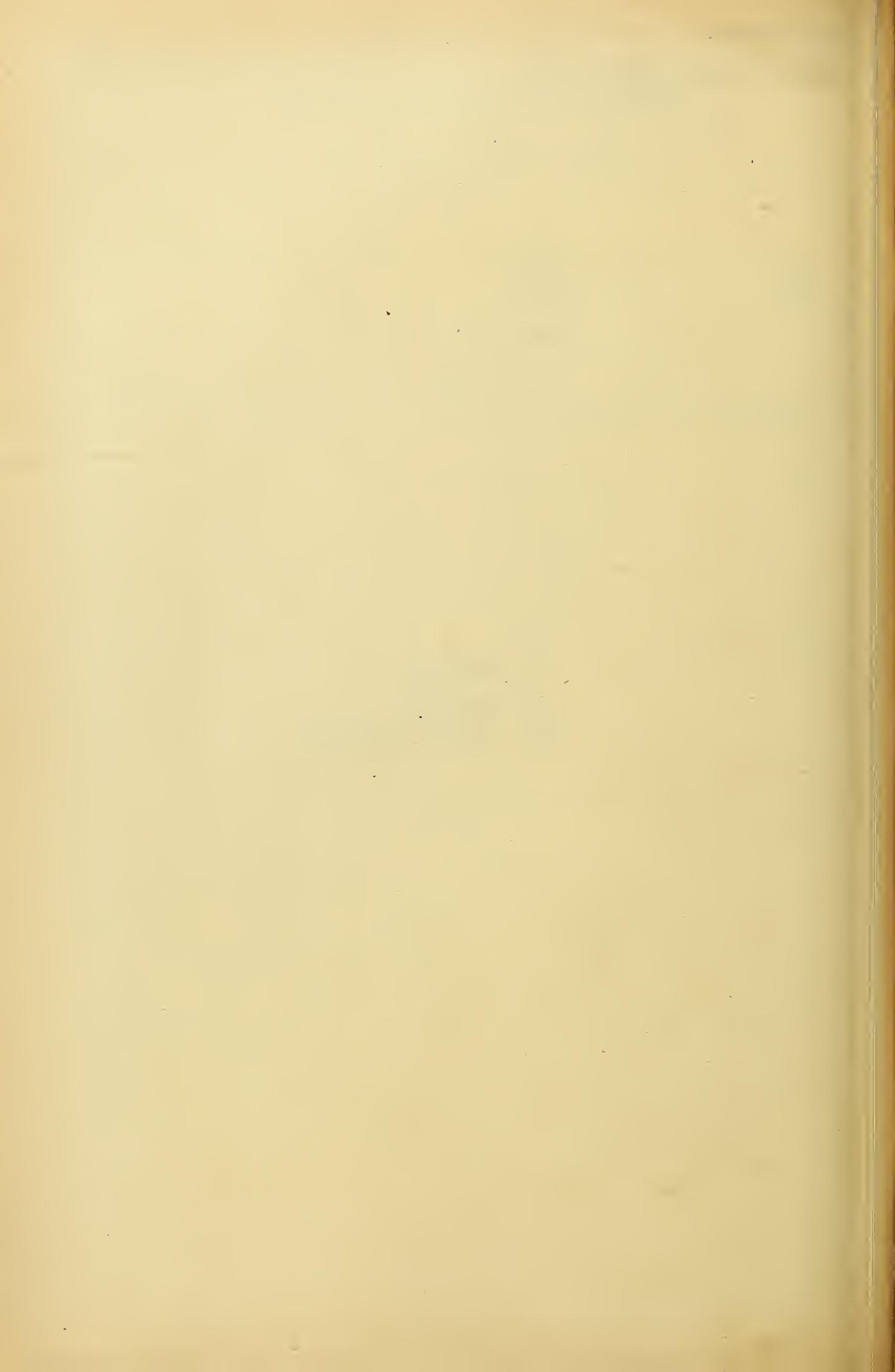
RECEITA		DESPESA			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
RENDA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE:		ADMINISTRAÇÃO			
Cota de 1/5 dos Conselhos Regionais.....	49.911,90				
CARTEIRAS PROFISSIONAIS:		CARTEIRAS PROFISSIONAIS:			
Recebido dos Conselhos Regionais para a aquisição de carteiras.....	62.408,80	112.320,70	6.171,00	18.900,00	25.746,70
			200,00	193,70	
			282,00		
TOTAL.....		112.320,70			61.544,00
			SALDO		
			Saldo para 1948.....		25.030,00
			TOTAL.....		112.320,70

SEXTA PARTE

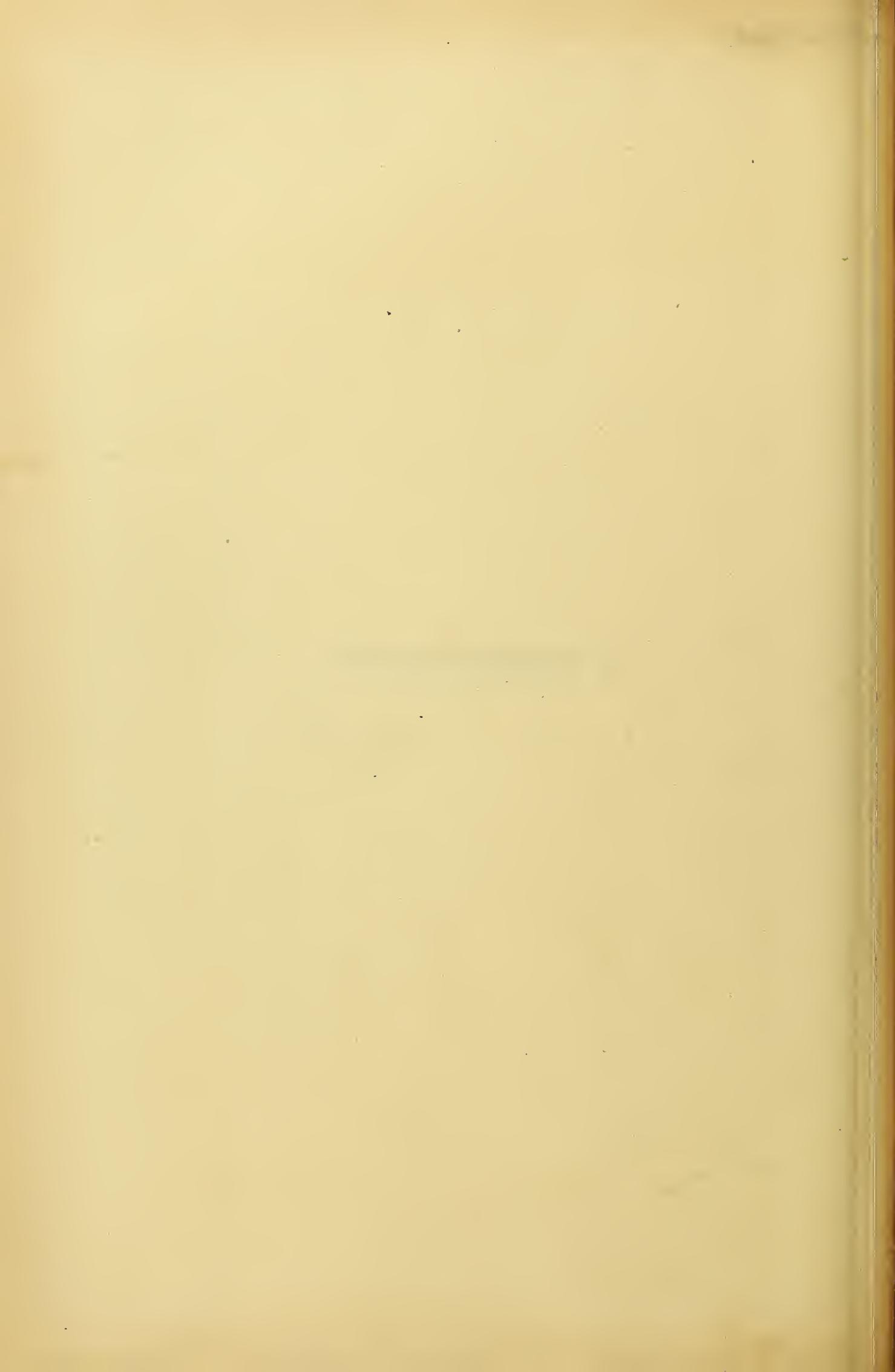
DADOS RETROSPECTIVOS

1943-1947

- I -- RECEITA**
- II -- DESPESA**
- III -- ATIVO E PASSIVO**



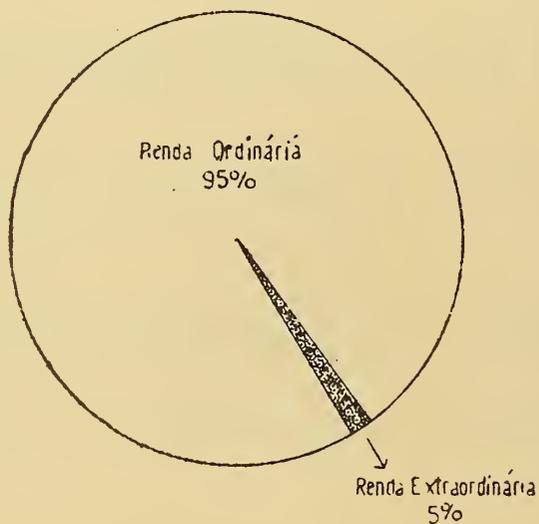
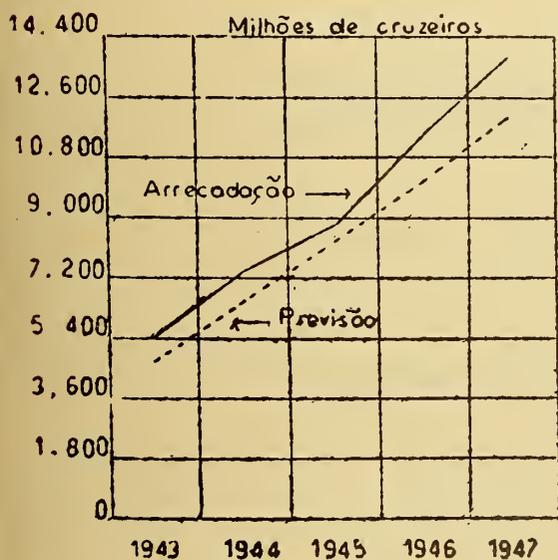
I - RECEITA (1943-1947)

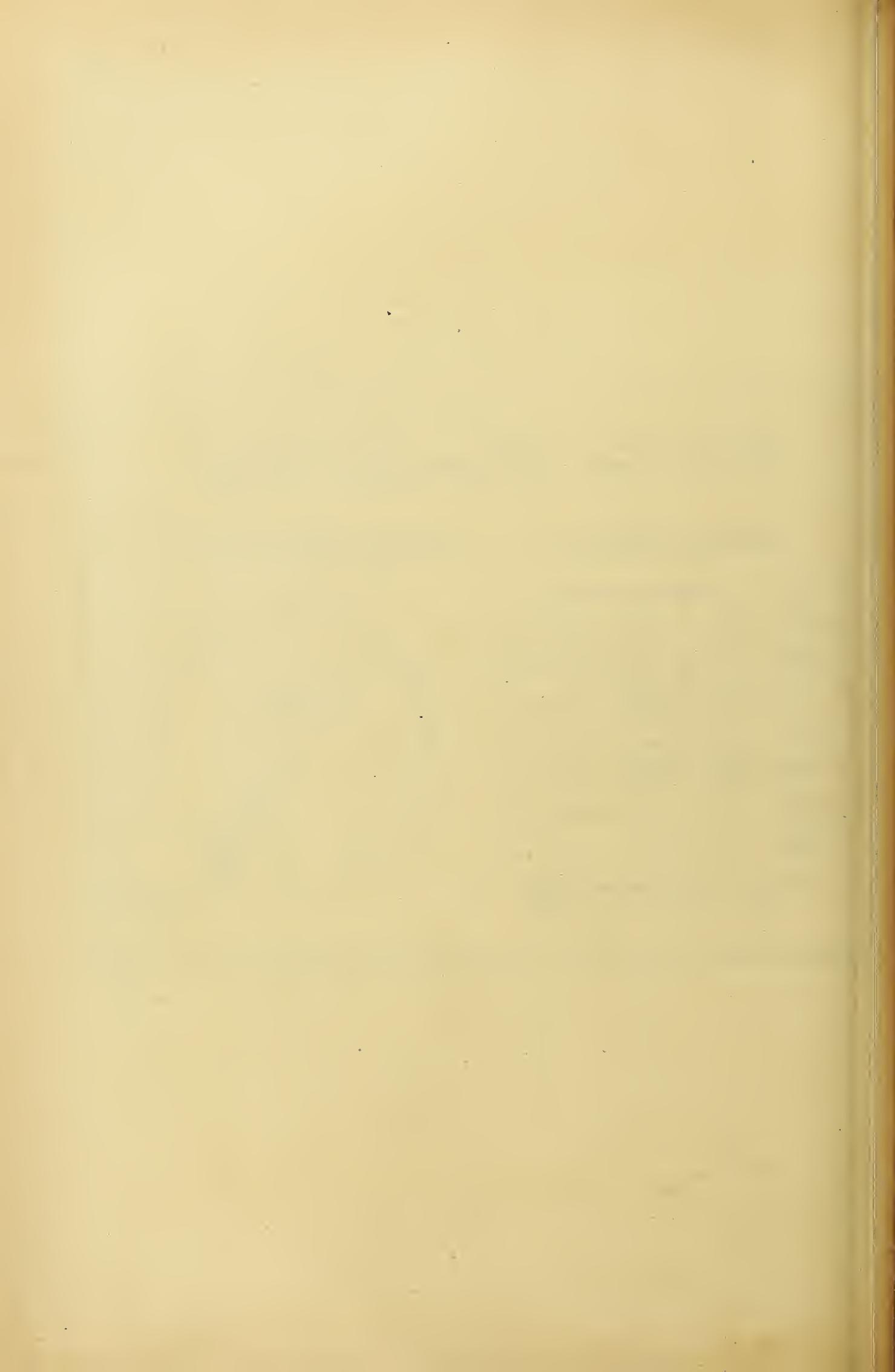


RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECAÇÃO NO QUINQUÊNIO 43-47

PERCENTAGEM DA ARRECAÇÃO EM 1947





RECEITA ORÇAMENTÁRIA

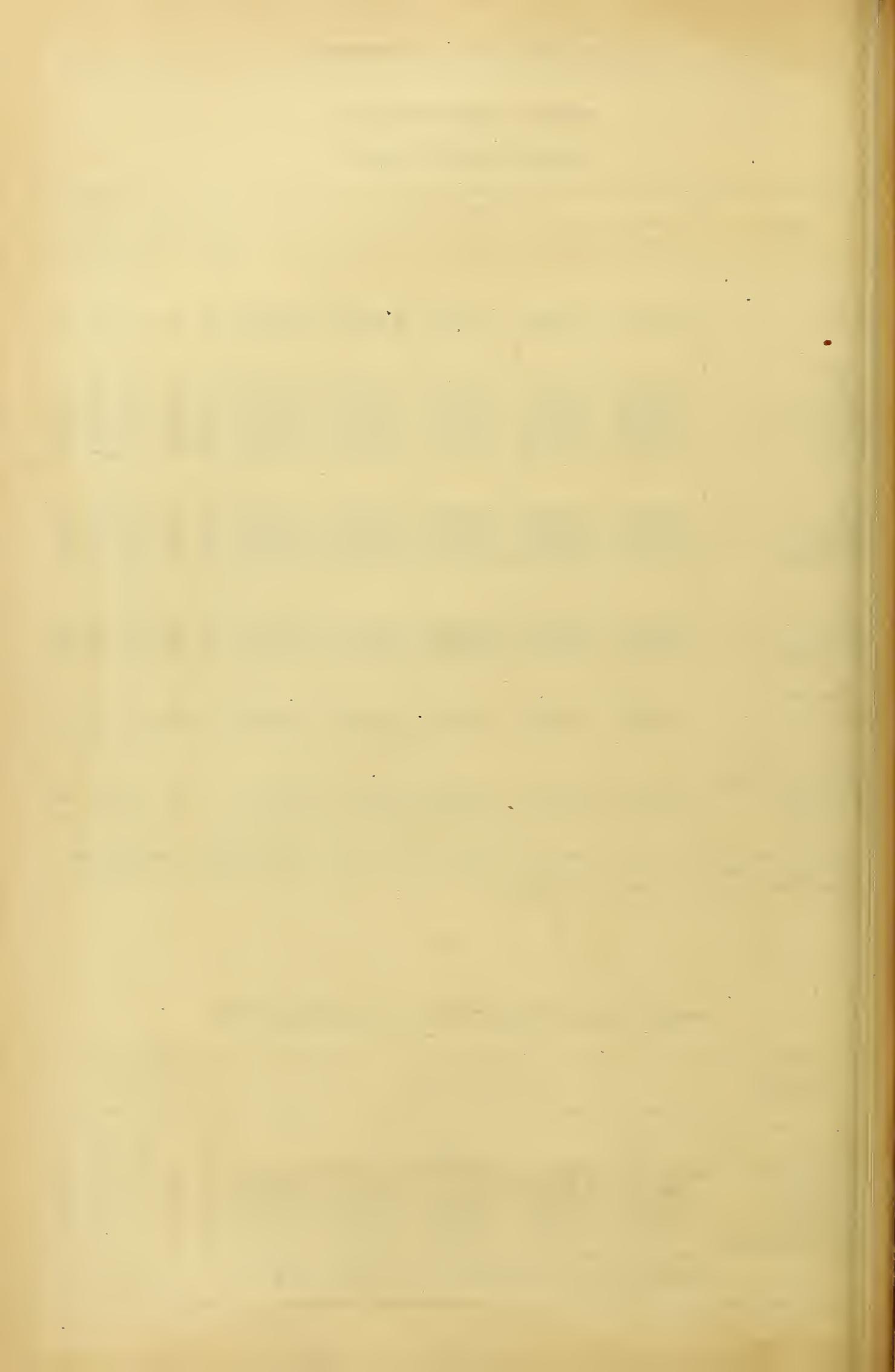
ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946 (1)	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	28.126.751,50	39.445.665,80	39.624.740,90	50.235.408,50	54.186.458,30	100	140	141	179	193
Pará.....	59.739.176,10	84.215.295,10	87.468.067,90	103.466.884,50	101.589.459,80	100	141	146	173	170
NORDESTE										
Maranhão.....	18.902.637,50	24.143.716,70	32.046.011,20	36.413.122,60	39.644.775,00	100	128	170	193	210
Piauí.....	10.269.394,00	12.539.563,40	14.277.267,80	18.227.220,40	21.790.086,90	100	122	139	177	212
Ceará.....	52.124.218,00	72.374.373,10	92.265.558,30	113.761.330,90	134.198.958,40	100	139	177	218	257
Rio Grande do Norte.....	23.507.922,80	28.266.656,10	35.904.009,40	40.269.168,60	42.691.118,60	100	120	153	171	182
Paraíba.....	22.368.260,10	29.324.960,70	35.953.663,00	44.399.164,60	52.980.255,90	100	131	161	198	237
Pernambuco.....	194.325.982,60	256.855.894,00	344.742.740,80	437.438.099,30	467.566.182,20	100	132	177	225	241
Alagoas.....	24.064.121,10	31.480.475,60	40.595.005,90	52.969.399,60	52.101.949,60	100	131	169	220	217
LESTE										
Sergipe.....	18.280.161,70	24.948.783,50	29.590.634,70	37.634.928,90	39.511.114,40	100	136	162	206	216
Bahia.....	162.633.116,60	213.572.668,50	232.560.002,40	282.876.062,70	319.314.893,90	100	131	143	174	196
Minas Gerais.....	233.769.535,30	299.950.482,60	361.713.537,40	455.553.524,20	494.604.120,00	100	128	155	195	212
Espírito Santo.....	13.429.120,70	20.089.358,90	26.709.646,80	34.629.450,20	36.383.498,00	100	150	199	258	271
Rio de Janeiro.....	156.632.508,50	183.305.543,30	225.994.284,20	279.239.655,00	284.823.075,00	100	117	144	178	182
Distrito Federal.....	2.152.446.732,90	2.907.931.683,40	3.247.010.074,40	4.223.180.300,00	5.164.596.410,00	100	135	151	196	240
SUL										
São Paulo.....	1.749.914.558,70	2.453.679.740,00	3.130.183.812,00	4.139.012.479,70	5.050.277.915,30	100	140	179	237	289
Paraná.....	86.590.611,00	119.550.417,00	146.805.398,70	176.863.512,20	216.769.993,70	100	138	170	204	250
Santa Catarina.....	65.259.365,60	83.786.305,40	98.786.718,10	132.491.704,90	161.950.733,00	100	128	151	203	248
Rio Grande do Sul.....	282.845.265,60	373.350.570,40	486.024.674,80	653.565.783,70	903.431.600,30	100	132	172	231	319
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	12.043.733,10	19.316.760,90	18.909.736,50	18.562.128,70	20.963.947,50	100	160	157	154	174
Mato Grosso.....	15.749.356,90	21.886.944,20	27.569.877,40	29.113.827,60	24.679.268,20	100	139	175	185	157
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	59.623.515,50	66.183.362,70	97.320.656,70	209.672.552,40	169.410.704,80	100	111	163	352	284
BRASIL.....	5.442.646.045,80	7.366.199.221,70	8.852.056.119,30	11.569.575.689,20	13.853.466.518,80	100	135	163	213	255

(1) No exercício de 1946, por força do Decreto-lei n.º 9.782, de 6 de setembro de 1946, art. 3.º, estão incorporadas ao Orçamento Geral da República as importâncias relativas ao Orçamento do Plano de Obras e Equipamentos.

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

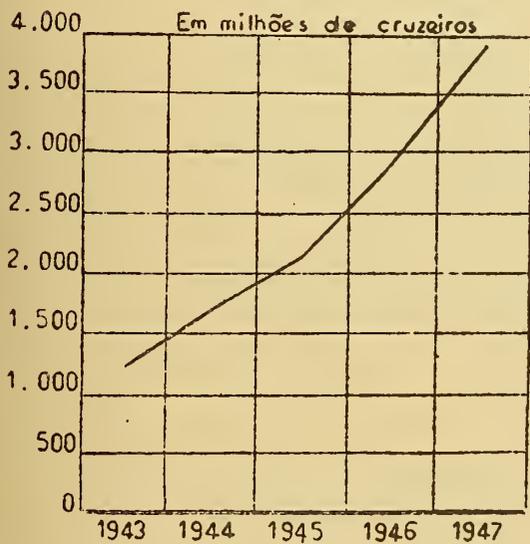
REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Agências Aduaneiras.....	2.124,10	—	13.857,30	33.614,50	—	100	—	700	1.700	—
Alfândegas.....	1.203.455.437,30	1.703.780.191,20	2.082.526.120,30	2.905.643.398,30	3.885.466.005,00	100	142	173	241	323
Coletorias.....	1.007.491.022,30	1.313.184.888,60	1.656.138.969,20	2.136.893.960,20	2.412.029.804,60	100	130	164	212	239
Correios e Telégrafos.....	224.534.012,50	259.015.072,30	301.652.141,10	371.456.653,80	406.548.668,80	100	115	134	165	181
Delegacias Fiscais.....	438.173.098,60	665.381.575,80	854.674.663,90	1.020.731.074,90	1.294.660.198,40	100	152	195	233	295
Estradas de Ferro.....	82.540.059,20	96.887.999,50	103.324.690,00	107.070.266,30	118.443.045,80	100	117	125	130	143
Mesas de Rendas.....	14.344.905,90	22.605.661,60	32.867.124,90	46.717.029,20	51.513.751,00	100	158	229	326	359
Recebedorias Federais.....	1.647.302.714,50	2.022.651.523,40	2.577.644.089,20	3.330.610.862,00	3.590.076.675,70	100	123	156	202	218
Registros Fiscais.....	208.215,70	266.113,00	438.662,10	444.732,30	336.848,90	100	128	211	214	162
Outras Repartições da Capital Federal.....	824.594.455,70	1.282.426.196,30	1.242.775.801,30	1.649.974.097,70	2.094.391.520,60	100	156	151	200	254
TOTAL.....	5.442.646.045,80	7.366.199.221,70	8.852.056.119,30	11.569.575.689,20	13.853.466.518,80	100	135	163	213	255

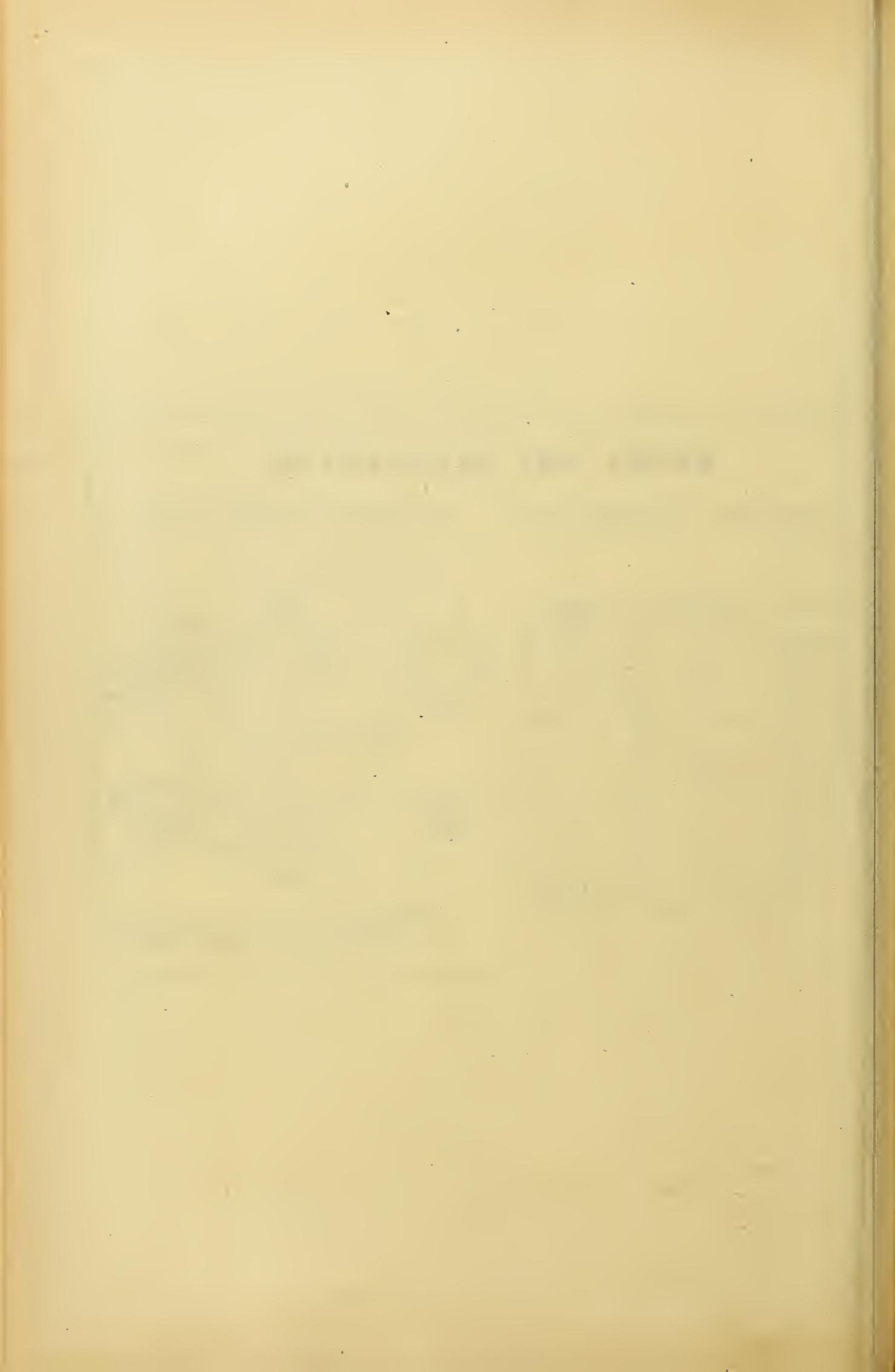


RENDA DAS ALFÂNDEGAS

Arrecadação no Quinquênio 43-47

Arrecadação nos Estados em 1947





ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

(R. ORÇAMENTARIA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas:										
Manaus.....	15.756.976,70	25.565.572,50	22.781.977,80	29.654.930,60	32.065.505,80	100	162	145	188	204
Pará:										
Belém.....	42.891.346,30	62.576.115,40	64.129.324,70	73.477.130,70	77.770.817,70	100	146	150	171	181
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	7.579.718,40	11.165.244,50	14.095.106,20	17.072.693,80	20.025.664,10	100	147	186	225	264
Piauí:										
Parnaíba.....	3.715.425,20	4.815.380,20	5.223.841,90	7.280.875,70	8.627.579,40	100	130	141	196	232
Ceará:										
Fortaleza.....	23.555.702,10	34.041.477,40	46.954.293,10	62.324.437,50	79.563.071,80	100	145	199	265	338
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	5.308.250,00	8.643.252,50	11.175.237,40	12.487.585,20	14.703.125,30	100	163	211	235	277
Paraíba:										
João Pessoa.....	5.816.020,00	7.942.498,70	9.482.560,30	13.089.149,50	19.947.532,70	100	137	163	225	343
Pernambuco:										
Recife.....	96.619.994,20	126.999.503,10	168.936.306,60	211.556.084,80	231.996.682,80	100	131	175	219	240
Alagoas:										
Maceió.....	6.816.815,10	10.311.592,50	12.227.726,40	14.120.809,60	16.726.715,10	100	151	179	207	245
LESTE										
Sergipe:										
Araçáju.....	4.379.567,20	7.274.677,60	9.401.774,80	11.996.593,70	13.338.073,90	100	166	215	274	305
Bahia:										
Salvador.....	81.035.076,10	109.228.379,20	126.967.080,20	164.195.697,70	181.985.219,40	100	135	157	203	225
Espírito Santo										
Vitória.....	3.899.126,40	6.252.590,00	9.034.753,30	12.312.393,20	12.887.519,60	100	160	232	316	331
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	20.103.750,80	22.154.417,90	26.726.547,70	32.886.491,10	36.446.458,30	100	110	133	164	181
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	353.576.862,00	483.664.561,90	597.524.552,80	890.358.485,70	1.212.232.966,00	100	137	169	252	343
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	356.942.225,50	548.063.774,40	643.666.332,60	923.080.189,50	1.300.081.998,30	100	154	180	259	364
Paraná:										
Paranaguá.....	5.417.461,00	9.091.154,50	7.288.840,80	8.903.241,80	16.742.379,70	100	168	135	164	309
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	2.747.267,90	4.991.723,60	4.980.367,90	6.583.849,40	10.581.978,90	100	182	181	240	385
São Francisco:										
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	—	211.737,00	1.273.148,00	1.140.564,20	—	—	100	600	538
Pôrto Alegre.....	110.668.880,40	153.960.840,80	215.925.356,20	306.991.803,90	458.275.726,40	100	139	195	277	414
Pelotas.....	15.371.567,90	18.564.468,90	27.362.269,60	29.781.272,90	38.862.881,10	100	121	178	194	253
Rio Grande.....	21.285.382,40	24.912.724,50	29.625.636,50	52.423.019,20	65.381.700,50	100	117	139	246	307
Santana do Livramento.....	9.474.718,90	10.966.434,60	14.570.474,80	8.668.775,10	18.436.444,50	100	116	154	91	195
Uruguaiana.....	4.012.535,30	4.656.204,50	5.160.020,40	6.106.733,00	7.548.954,60	100	116	129	152	188
CENTRO-OESTE:										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	4.062.114,30	5.429.741,00	5.997.102,70	6.487.109,80	5.886.468,40	100	134	148	160	145
BRASIL.....	1.203.455.437,30	1.703.780.191,20	2.082.526.120,30	2.905.643.398,30	3.885.466.005,00	100	142	173	241	323

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas:										
Pará.....	701.804,70	1.062.467,20	1.846.354,00	2.299.801,90	3.142.848,40	100	151	263	328	448
NORDESTE										
Maranhão.....	313.633,60	204.042,50	447.053,90	334.046,30	445.824,40	100	65	142	106	142
Ceará.....	779.761,50	1.265.058,70	1.328.310,10	1.312.931,60	1.767.240,30	100	162	170	168	227
Rio Grande do Norte.....	590.616,20	871.094,10	4.451.816,70	9.980.389,60	11.592.716,20	100	147	753	1.689	1.962
Alagoas.....	—	1.018.884,00	1.342.618,00	1.813.752,30	1.215.403,30	—	100	132	178	119
LESTE										
Sergipe.....	3.963.575,40	4.584.832,20	6.184.765,40	10.534.518,70	10.440.282,80	100	116	156	266	263
Bahia.....	189.830,10	271.800,00	324.517,10	391.126,90	572.055,20	100	143	171	206	301
Espírito Santo.....	98.093,50	75.734,80	178.592,60	332.295,20	340.124,70	100	78	183	339	347
Rio de Janeiro.....	—	3.108.632,80	2.413.808,60	995.779,10	1.595.010,00	—	100	78	32	51
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	152.425,20	168.660,60	—	—	—	100	111
Paraná.....	225.648,20	602.686,70	1.008.201,90	727.820,70	266.866,00	100	293	446	322	118
Santa Catarina.....	2.937.239,90	3.255.065,70	4.506.848,10	9.450.126,30	13.177.220,80	100	111	153	322	449
Rio Grande do Sul.....	2.212.386,20	2.891.821,80	3.041.847,10	4.237.817,30	4.836.718,80	100	131	138	192	219
CENTRO OESTE										
Mato Grosso.....	2.332.316,60	3.333.541,10	5.792.391,40	3.744.149,30	1.601.448,70	100	143	248	161	69
BRASIL.....	14.344.905,90	22.605.661,60	32.867.124,90	46.717.029,20	51.513.751,00	100	158	229	326	359

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

(R. ORÇAMENTÁRIA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	2.124,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	—	13.857,30	33.614,50	—	—	—	100	243	—
BRASIL.....	2.124,40	—	13.857,30	33.614,50	—	100	—	700	1.700	—

ARRECADAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	206.867,40	265.933,00	438.662,10	444.732,30	323.792,90	100	129	212	215	156
SUL										
Rio Grande do Sul.....	1.348,30	180,00	—	—	13.056,00	100	0	—	—	1.340
BRASIL.....	208.215,70	266.113,30	438.662,10	444.732,30	336.848,90	100	128	211	214	157

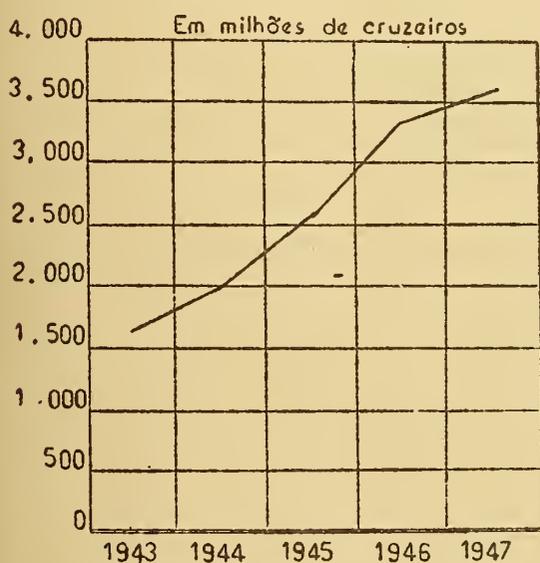
ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	1.013.548,90	527.767,20	611.087,10	833.770,30	971.337,20	100	52	60	82	96
Pará.....	4.282.681,50	5.773.778,90	6.642.643,90	10.219.558,50	4.006.177,70	100	135	155	239	95
NORDESTE										
Maranhão.....	176.294,30	221.789,50	364.777,10	386.388,70	525.355,40	100	126	207	219	298
Piauí.....	241.034,20	229.772,60	261.773,50	320.115,20	196.530,10	100	95	109	133	81
Ceará.....	1.067.434,10	1.132.185,30	1.162.751,70	1.523.373,40	1.519.187,10	100	106	109	143	143
Rio Grande do Norte.....	961.182,10	938.812,10	827.943,60	1.173.456,20	1.522.886,40	100	98	86	122	157
Paraíba.....	484.768,80	386.803,40	534.403,50	673.103,70	919.946,10	100	80	110	139	185
Pernambuco.....	33.127.887,70	48.330.917,50	61.792.389,90	62.338.053,10	81.102.524,30	100	146	187	188	244
Alagoas.....	370.306,80	464.586,10	341.296,20	416.706,90	625.167,00	100	126	92	113	150
LESTE										
Sergipe.....	233.784,40	261.128,20	298.168,80	395.210,00	495.967,80	100	112	127	169	212
Bahia.....	5.317.726,00	8.231.617,60	7.763.709,90	6.858.116,80	21.364.772,10	100	155	146	129	393
Minas Gerais.....	2.386.042,70	2.196.567,50	3.322.123,70	4.587.097,90	5.951.424,40	100	92	39	192	249
Espírito Santo.....	294.038,80	240.262,50	295.870,60	450.601,20	424.041,80	100	82	101	152	141
Rio de Janeiro.....	381.066,00	4.508.347,10	906.130,30	849.389,80	492.238,40	100	183	238	223	284
SUL										
São Paulo.....	302.351.702,90	495.156.591,20	644.804.317,00	686.959.066,10	980.821.976,00	100	164	213	227	323
Paraná.....	2.569.644,30	823.248,20	1.203.621,80	2.465.067,70	1.594.723,40	100	32	47	96	60
Santa Catarina.....	10.831.783,50	12.398.015,70	10.993.887,40	11.557.738,70	357.997,10	100	114	101	107	107
Rio Grande do Sul.....	12.214.697,70	16.983.482,30	14.828.514,50	18.281.810,60	21.420.109,80	100	139	121	150	150
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	94.636,50	171.650,90	275.322,90	432.437,80	248.286,60	100	181	289	455	250
Mato Grosso.....	149.321,90	220.989,30	337.273,80	337.459,90	668.844,90	100	148	83	226	226
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	59.623.515,50	66.183.362,70	97.320.656,70	209.672.552,40	169.410.704,80	100	111	163	352	281
BRASIL.....	438.173.098,60	665.381.575,80	854.674.663,90	1.020.731.074,90	1.294.660.198,40	100	152	195	233	281

RENDA DAS RECEBEDORIAS

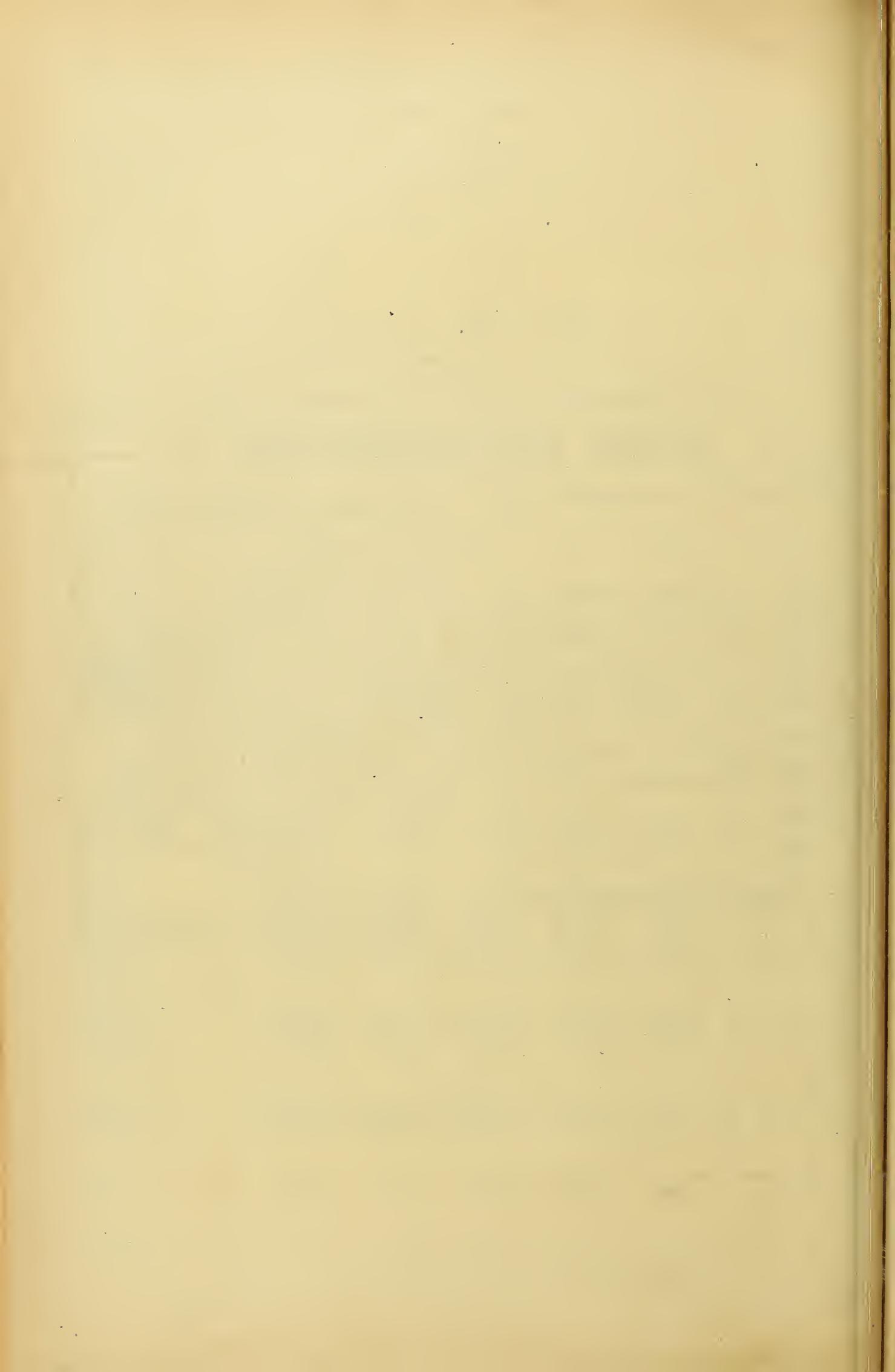
Arrecadação no Quinquênio 43-47

Arrecadação nos Estados em 1947



CONVENÇÃO:

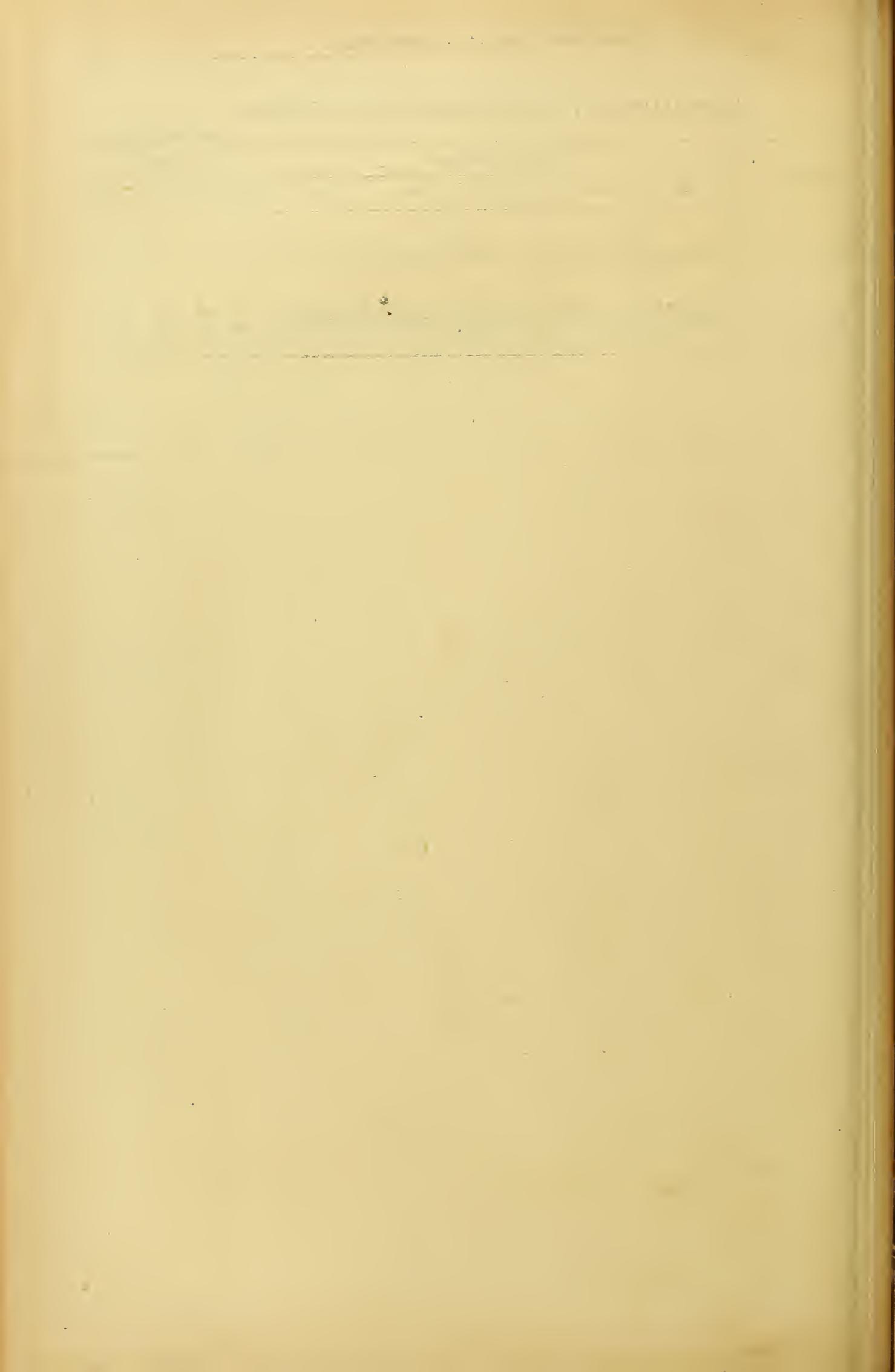
Cada símbolo  Representa 2 bilhões de cruzeiros



ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

(R. ORÇAMENTARIA)

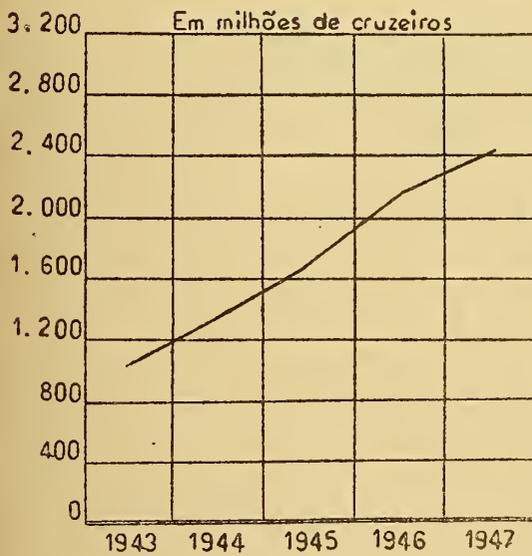
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
Dito Federal.....	901.801.837,00	1.067.089.446,20	1.321.172.598,60	1.569.069.919,70	1.732.516.400,00	100	118	147	174	192
SUL										
S Paulo.....	745.500.877,50	955.562.077,20	1.256.471.490,60	1.761.540.942,30	1.857.560.275,70	100	128	169	236	249
BRASIL.....	1.647.302.714,50	2.022.651.523,40	2.577.644.089,20	3.330.610.862,00	3.590.076.675,70	100	123	156	202	218



RENDA DAS COLETORIAS

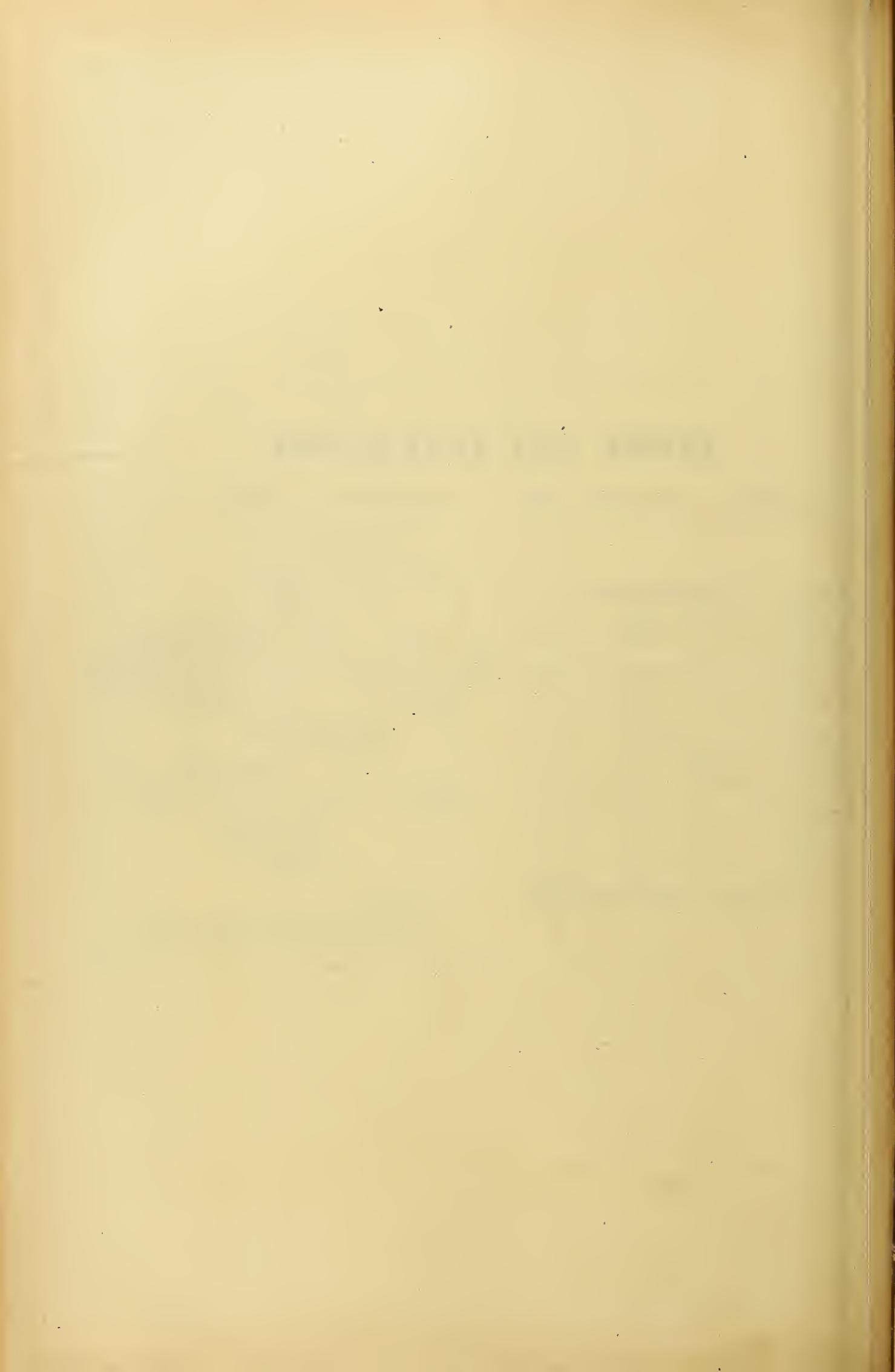
Arrecadação no Quinquênio 43/47

Arrecadação nos Estados em 1947



CONVENÇÃO:

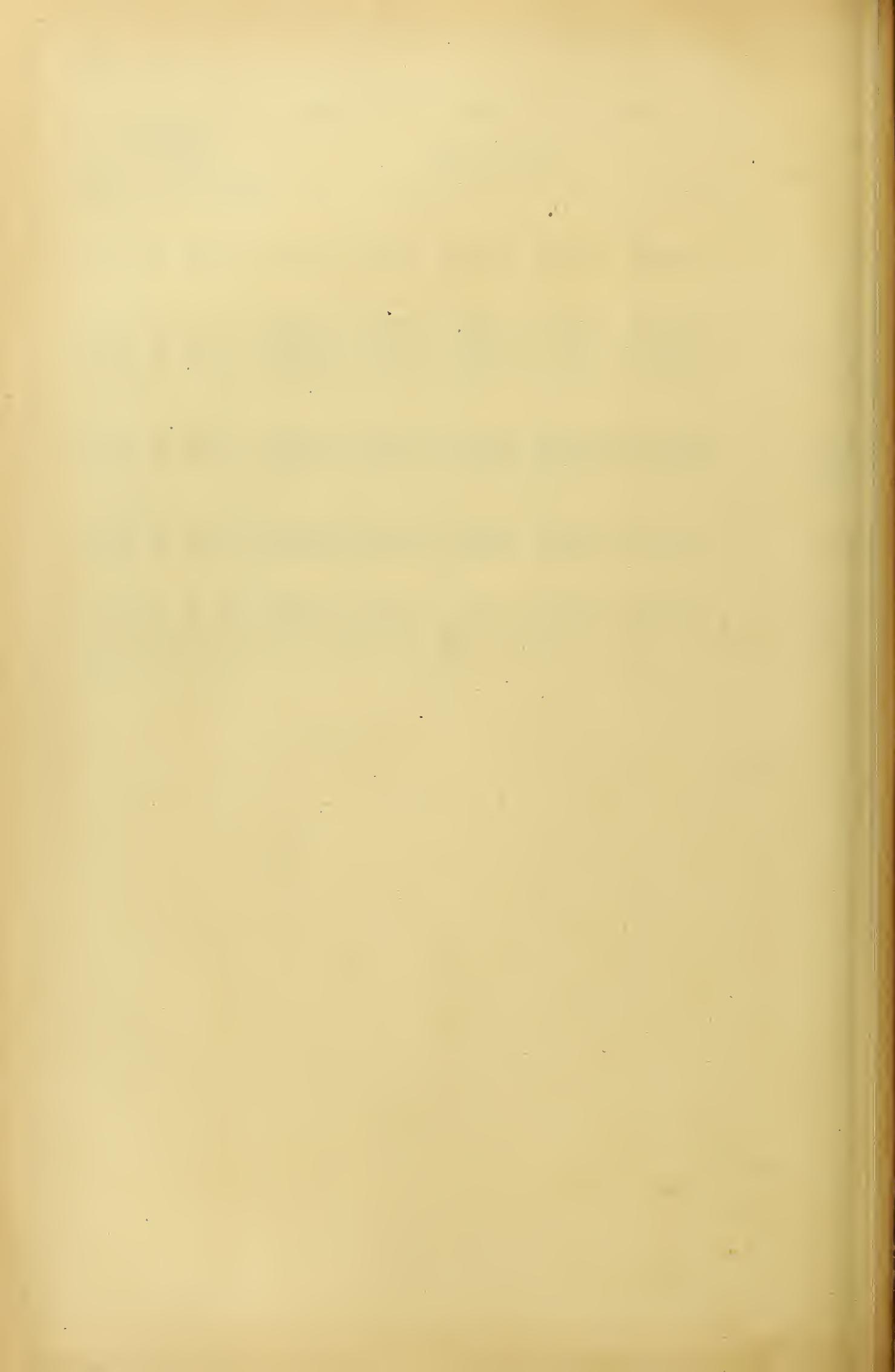
Cada Símbolo ◻ Representa 10 milhões de cruzeiros
Cada Símbolo ○ Representa 10 milhões de cruzeiros



ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

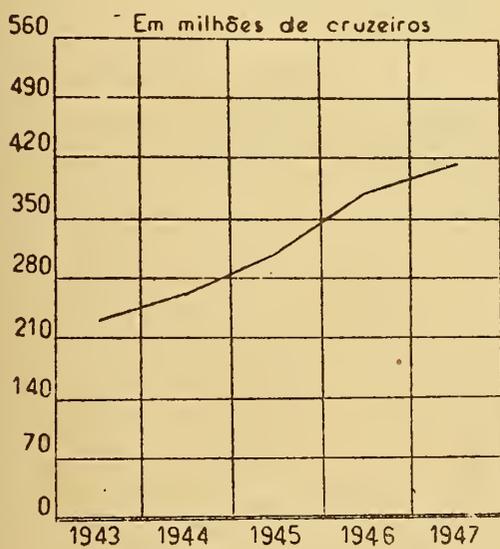
(R. ORÇAMENTÁRIA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
ESTE										
Paraná.....	2.658.694,00	3.621.145,70	3.655.732,30	4.143.928,50	5.019.206,70	100	136	137	156	189
Rio de Janeiro.....	6.316.637,80	9.092.152,00	9.125.568,40	10.217.000,00	10.123.601,50	100	144	144	162	160
DESTE										
Paraná.....	4.572.215,40	5.965.616,80	7.171.635,70	8.137.893,90	8.798.620,60	100	130	157	178	192
Rio de Janeiro.....	3.972.244,80	4.949.745,90	5.628.343,60	6.820.250,30	7.710.066,40	100	125	142	172	194
Paraná.....	8.999.332,40	12.011.231,20	14.250.725,20	17.876.289,30	20.219.655,70	100	133	158	199	225
Paraná.....	5.755.538,10	7.920.253,90	10.043.756,30	8.494.604,10	6.659.432,50	100	138	174	148	116
Paraná.....	13.438.792,60	17.773.476,90	22.061.004,60	26.100.773,60	27.218.497,40	100	132	164	194	203
Paraná.....	56.705.611,50	72.063.739,50	103.220.894,20	151.026.819,20	140.731.292,40	100	127	182	266	248
Paraná.....	15.190.798,60	17.652.254,30	24.335.906,50	33.930.194,70	30.348.148,80	100	116	160	223	200
ESTE										
Paraná.....	8.424.443,80	11.280.563,70	11.809.548,50	12.448.304,90	12.715.306,90	100	134	140	148	151
Paraná.....	34.601.018,40	44.814.601,70	46.959.126,40	58.569.957,80	65.328.021,20	100	130	136	169	189
Paraná.....	207.636.874,30	268.103.203,80	323.678.742,20	410.432.167,30	446.774.488,30	100	129	156	198	215
Paraná.....	7.097.239,90	10.822.915,60	13.935.685,10	17.608.129,40	18.667.028,60	100	153	196	248	263
Paraná.....	128.606.178,70	146.266.488,80	187.411.475,00	234.330.767,20	235.260.735,50	100	114	146	182	183
ESTE										
Paraná.....	280.394.221,70	375.940.734,60	494.032.983,10	659.256.298,80	795.846.807,30	100	134	176	235	284
Paraná.....	72.833.482,80	101.982.693,10	128.628.920,60	153.905.446,40	186.352.455,50	100	140	177	211	256
Paraná.....	41.626.442,90	54.988.993,40	68.424.874,00	94.032.520,00	105.551.584,80	100	132	164	226	254
Paraná.....	91.356.104,80	120.639.312,00	152.877.267,40	198.822.934,40	257.705.321,20	100	132	167	218	282
TRO-OESTE										
Paraná.....	10.575.304,40	17.427.545,60	16.778.794,70	16.186.786,30	18.519.878,00	100	165	159	153	175
Paraná.....	6.729.845,40	9.868.220,10	12.107.985,40	14.552.894,10	12.489.655,30	100	147	180	216	186
BRASIL.....	1.007.491.022,30	1.313.184.888,60	1.656.138.969,20	2.136.893.960,20	2.412.029.804,60	100	130	164	212	239



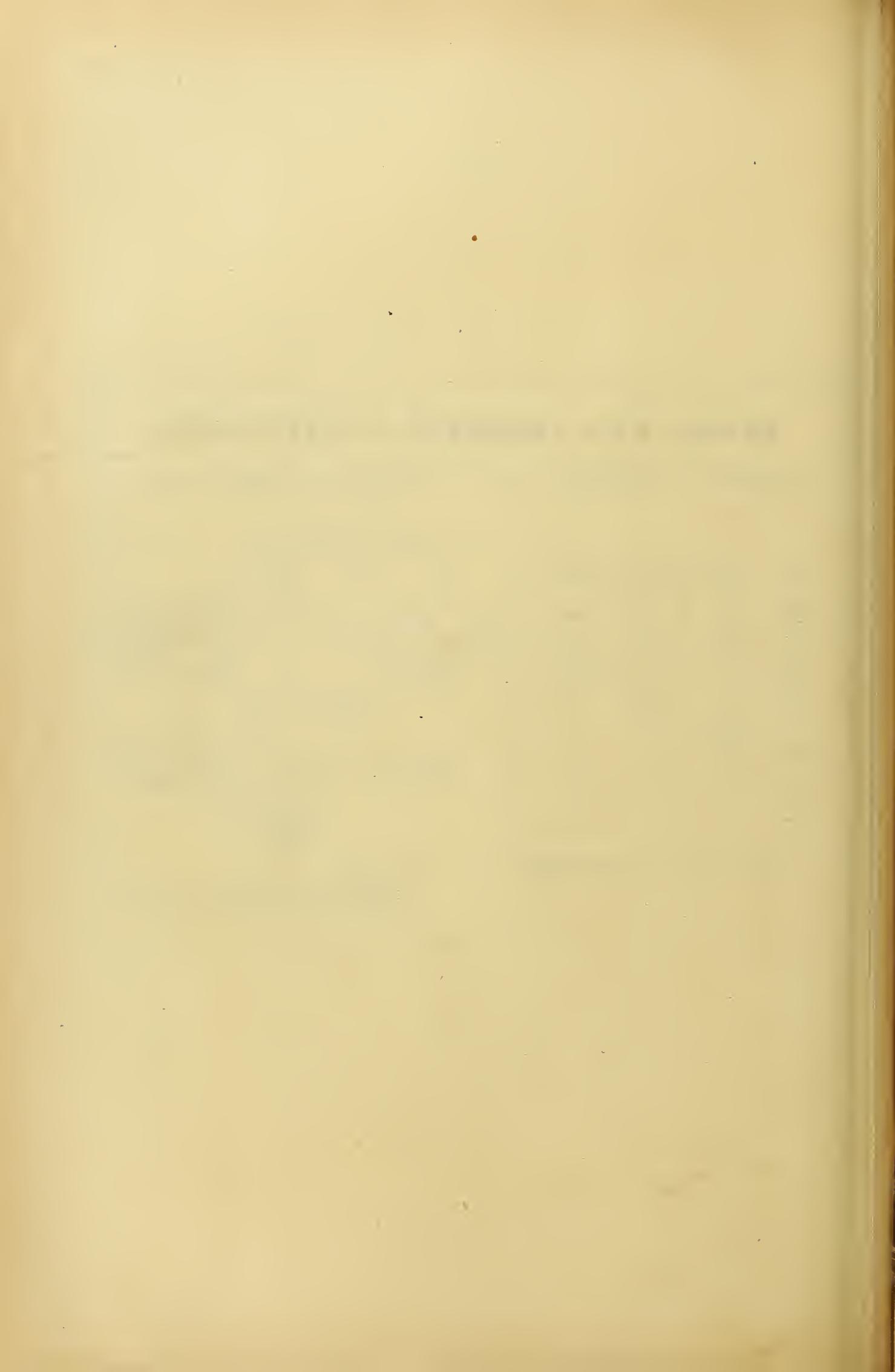
RENDA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Arrecadação no Quinquênio 43-47 Arrecadação nos Estados em 1947



CONVENÇÃO:

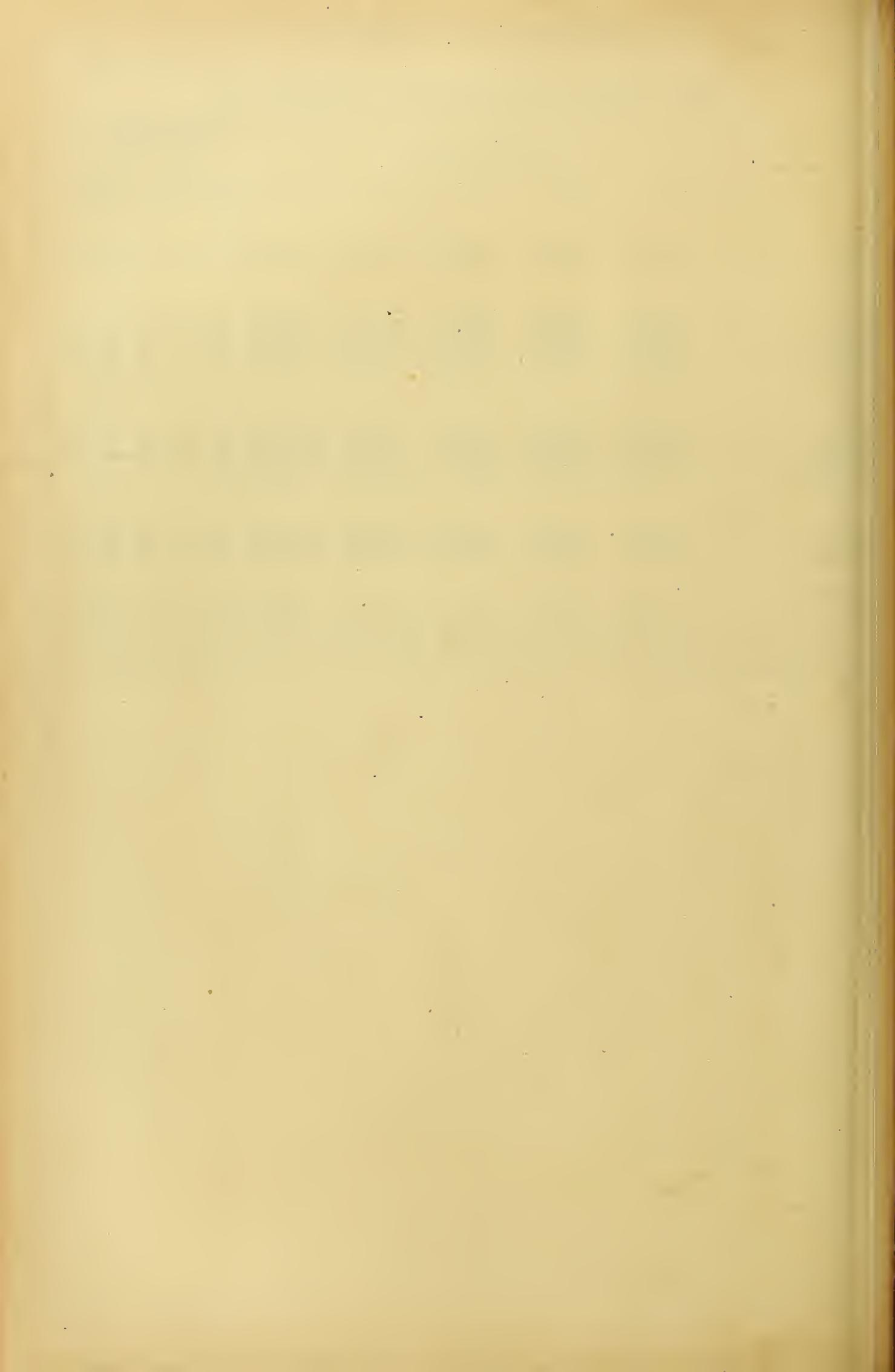
cada símbolo ■ Representa 30 milhões de cruzeiros
 cada símbolo ● Representa 5 milhões de cruzeiros



ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

(R. ORÇAMENTÁRIA)

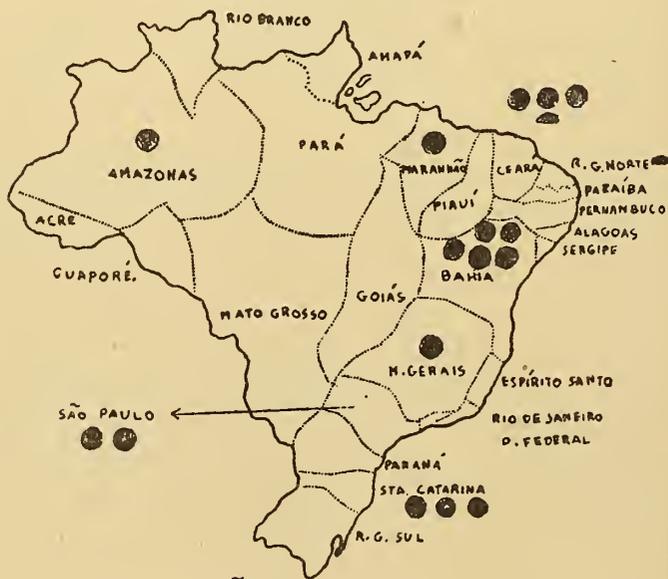
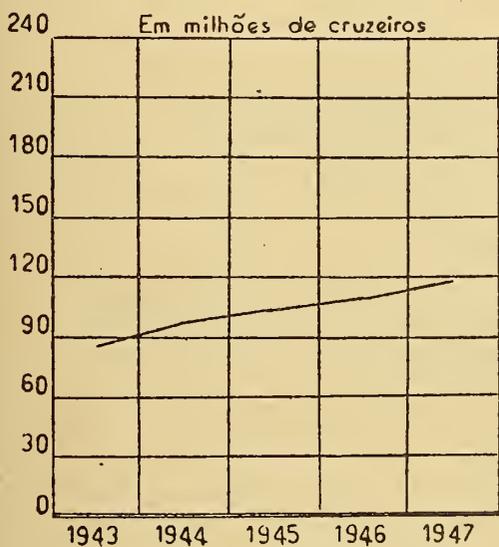
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	2.931.751,20	3.379.070,70	4.055.250,60	4.792.335,20	4.768.792,10	100	115	138	163	163
Pará.....	3.981.910,80	4.625.110,70	5.566.791,70	6.425.739,40	6.941.230,90	100	116	140	161	174
NORDESTE										
Maranhão.....	2.236.136,00	2.552.154,00	3.104.431,30	3.623.378,40	3.788.712,80	100	114	139	162	169
Piauí.....	2.340.689,80	2.544.664,70	3.163.308,80	3.805.979,20	4.068.032,40	100	109	135	163	174
Ceará.....	4.626.636,10	5.590.247,10	6.955.685,20	8.620.169,10	9.250.305,00	100	121	150	186	200
Rio Grande do Norte.....	1.186.125,10	2.599.242,50	3.018.166,40	3.396.008,10	3.579.410,00	100	119	138	155	164
Paraíba.....	2.628.678,70	3.222.181,70	3.875.694,60	4.536.137,80	4.894.279,70	100	123	147	173	186
Pernambuco.....	7.872.489,20	9.461.733,90	10.793.150,10	12.517.142,20	13.735.682,70	100	120	137	159	174
Alagoas.....	1.686.200,60	2.033.158,70	2.347.548,80	2.687.936,10	3.186.514,80	100	121	139	159	189
LESTE										
Sergipe.....	1.278.790,90	1.547.581,80	1.896.377,20	2.260.301,60	2.260.483,00	100	121	148	177	197
Bahia.....	9.104.614,70	10.158.055,60	11.920.282,50	14.300.838,80	15.621.935,10	100	112	131	157	172
Minas Gerais.....	19.277.698,90	23.511.927,90	27.884.036,70	31.832.581,90	33.497.784,30	100	122	145	165	174
Espírito Santo.....	2.040.622,10	2.697.856,00	3.254.745,20	3.926.031,20	4.074.783,30	100	132	160	192	200
Rio de Janeiro.....	5.918.736,80	7.267.656,70	8.536.322,60	10.177.227,80	11.028.632,80	100	123	144	172	186
Distrito Federal.....	72.473.578,20	74.751.479,00	85.537.121,70	113.777.796,90	125.455.523,40	100	103	118	157	173
SUL										
São Paulo.....	53.609.805,90	65.910.452,70	76.441.225,00	92.698.567,00	105.075.163,70	100	123	143	173	192
Paraná.....	5.544.374,70	6.990.734,50	8.675.813,60	10.861.935,60	11.813.569,10	100	126	156	196	213
Santa Catarina.....	4.697.978,20	5.644.655,00	6.803.842,10	8.336.573,60	9.228.076,70	100	120	145	177	196
Rio Grande do Sul.....	16.247.643,70	19.775.092,00	22.421.551,30	25.978.469,30	29.810.123,20	100	122	138	166	183
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	1.373.792,20	1.717.564,40	1.855.618,90	1.942.904,60	2.195.782,90	100	125	135	141	160
Mato Grosso.....	2.475.758,70	3.034.452,70	3.535.266,80	3.958.600,00	4.012.850,90	100	123	143	160	162
BRASIL.....	224.534.012,50	259.015.072,30	301.652.141,10	371.456.653,80	406.548.668,80	100	115	134	165	181



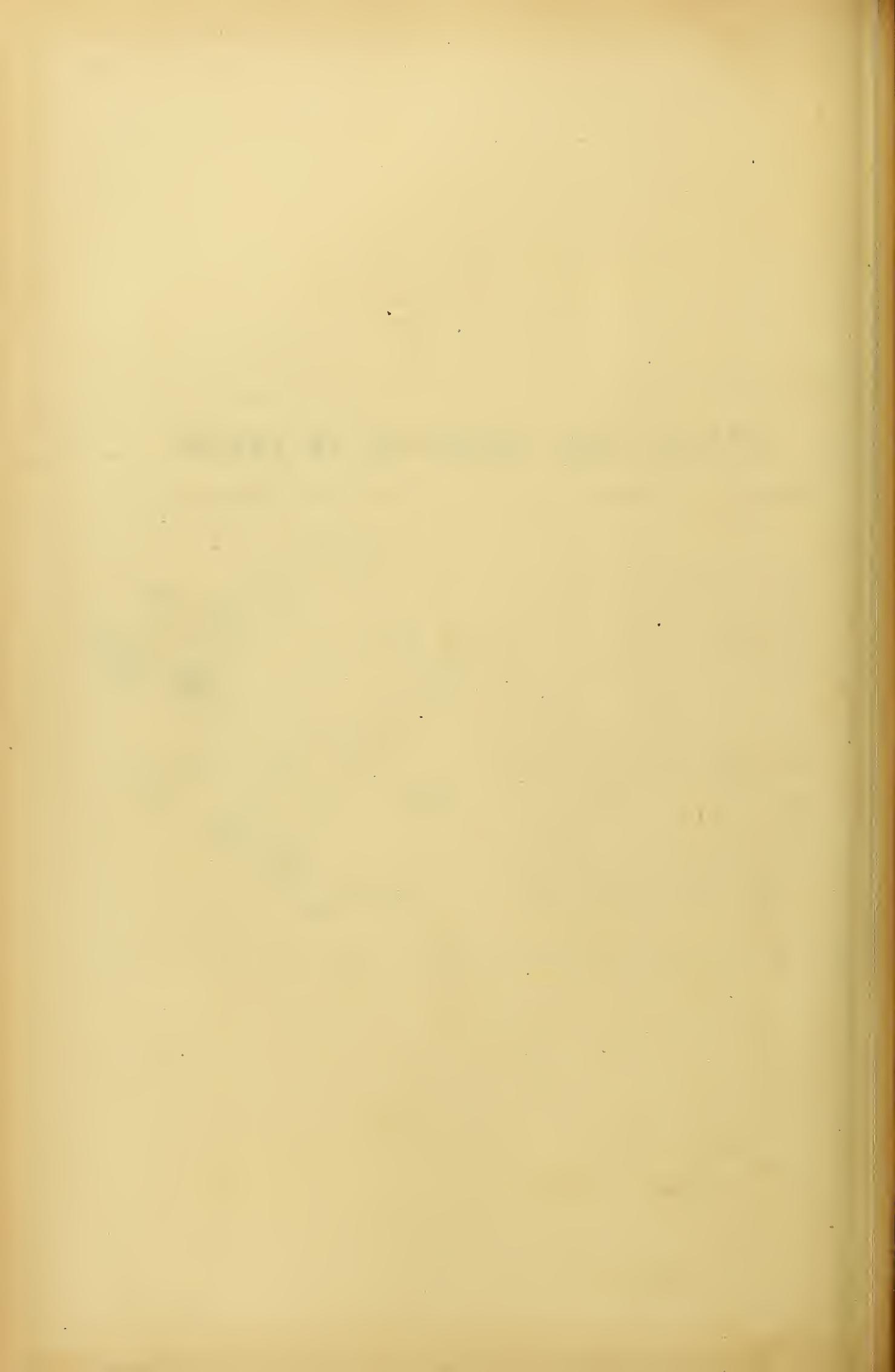
RENDA DAS ESTRADAS DE FERRO

Arrecadação no Quinquênio 43-47

Arrecadação nos Estados em 1947



CONVENÇÃO:
Cada símbolo ● representa 6 milhões de cruzeiros



ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

(R. ORÇAMENTÁRIA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NOORTE										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	4.854.984,50	5.023.709,50	6.235.677,00	8.065.939,70	7.894.975,20	100	103	128	166	163
Pará:										
Tocantins.....	20.127,70	72.608,89	55.867,50	—	—	100	365	280	—	—
Bragança.....	2.246.472,00	2.075.529,30	1.947.871,70	2.717.407,10	2.396.301,80	100	92	87	121	107
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Teresina.....	4.024.639,80	4.034.869,40	6.863.007,00	6.858.721,50	6.060.597,70	100	100	171	170	151
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	—	—	—	1.187.878,60	—	—	—	—	120
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	13.095.351,80	18.334.173,40	21.613.793,00	22.104.130,00	21.879.493,50	100	140	165	169	167
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio G. do Norte...	8.706.211,30	7.294.001,00	6.387.089,00	4.737.125,40	4.633.548,20	100	84	73	54	53
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste										
Brasileiro.....	32.384.851,30	40.868.214,80	38.625.286,30	38.560.324,70	34.442.890,90	100	126	119	119	106
Minas Gerais:										
Bahia e Minas.....	4.468.919,40	6.138.783,40	6.828.634,80	8.701.677,10	8.380.423,00	100	137	153	195	188
Rio de Janeiro:										
Maricá.....	1.622.776,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Noroeste do Brasil.....	—	—	14.767.463,70	15.324.970,80	12.723.033,70	—	—	100	104	86
Santa Catarina:										
Tereza Cristina.....	—	—	—	—	18.843.898,20	—	—	—	—	100
CENTRO-OESTE										
Goias:										
Goias (1).....	11.115.725,20	13.046.109,90	—	—	—	100	117	—	—	—
BRASIL.....	82.540.059,20	96.887.999,50	103.324.690,00	107.070.266,30	118.443.045,80	100	117	125	130	143

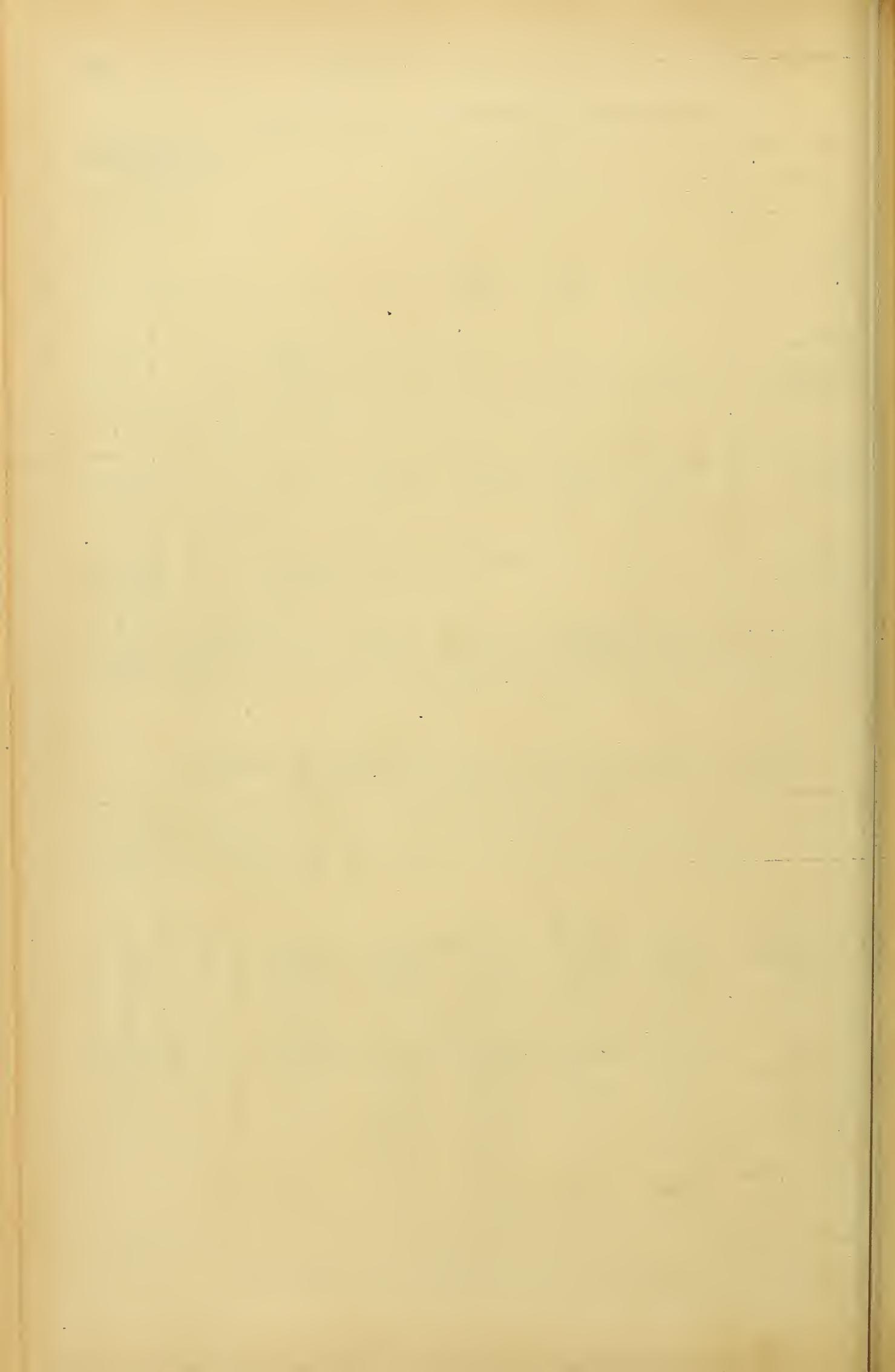
(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
DISTRITO FEDERAL										
Departamento de Imprensa e										
Propaganda (1).....	—	455.869,20	310.148,40	—	—	—	100	68	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	2.691.525,30	3.248.105,60	3.077.557,60	7.608.351,10	12.398.669,10	100	121	114	283	461
Ministério da Agricultura.....	6.742.221,30	6.102.852,30	5.318.610,00	4.258.457,10	112.138,20	100	91	79	63	2
Ministério da Educação e Saúde	18.020.213,70	17.054.143,10	10.537.927,10	5.172.273,90	70.860,70	100	95	58	29	0
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	6.884.640,50	11.927.687,50	19.103.956,00	18.421.352,70	19.049.874,20	100	173	277	268	277
Casa da Moeda.....	712.541,30	669.072,40	836.032,30	670.119,10	602.355,70	100	94	124	94	84
Departamento Federal de										
Compras.....	2.916.446,40	1.513.533,70	564.509,70	2.018.699,10	655.522,30	100	52	19	69	22
Divisão do Imposto de										
Renda.....	517.684.403,20	599.053.895,10	696.003.285,90	879.317.201,00	971.052.207,60	100	116	134	170	188
Tesouro Nacional.....	241.677.369,80	603.957.954,10	456.865.070,80	646.579.656,10	1.004.162.335,10	100	250	189	268	415
Ministério da Guerra.....	7.899.405,50	9.187.259,00	14.715.361,60	47.081.622,70	41.915.583,00	100	116	186	596	531
Ministério da Marinha.....	2.616.142,40	3.096.676,90	3.495.751,60	6.868.834,70	9.296.194,30	100	118	134	263	355
Ministério da Justiça e Negócios										
Interiores.....	141.981,70	409.838,80	259.232,30	206.981,50	7.077,40	100	289	182	146	5
Corpo de Bombeiros.....	114.733,80	132.009,50	157.933,50	363.174,80	374.063,50	100	115	137	316	325
Departamento Federal de										
Segurança Pública.....	1.221.027,80	1.903.804,60	5.804.764,40	8.592.032,80	9.856.861,00	100	156	475	704	807
Departamento Nacional de										
Informações (1).....	—	—	812.519,60	136.302,80	—	—	—	100	17	—
Imprensa Nacional.....	12.546.477,50	16.855.351,80	19.534.274,50	18.845.262,60	23.450.549,20	100	134	156	150	187
Polícia Militar do Distrito										
Federal.....	410.430,20	462.414,30	603.341,10	1.129.295,30	1.254.736,10	100	113	147	275	306
Ministério do Trabalho, Indústria										
e Comércio.....	2.083.947,60	5.497.624,80	2.848.020,00	2.007.275,60	346,80	100	263	136	96	0
Ministério da Viação e Obras										
Públicas.....	225.947,70	893.053,60	1.872.504,90	696.654,80	132.161,40	100	397	829	308	53
BRASIL.....	824.594.455,70	1.282.426.196,30	1.242.775.801,30	1.649.974.097,70	2.094.391.520,60	100	156	151	200	254

(1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.) foi extinto pelo Decreto-lei n.º 7.532, de 25 de maio de 1945, sendo criado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.), tendo este também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.

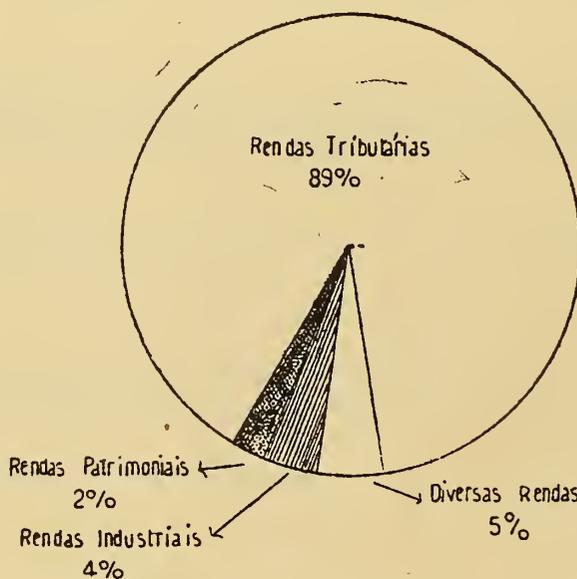
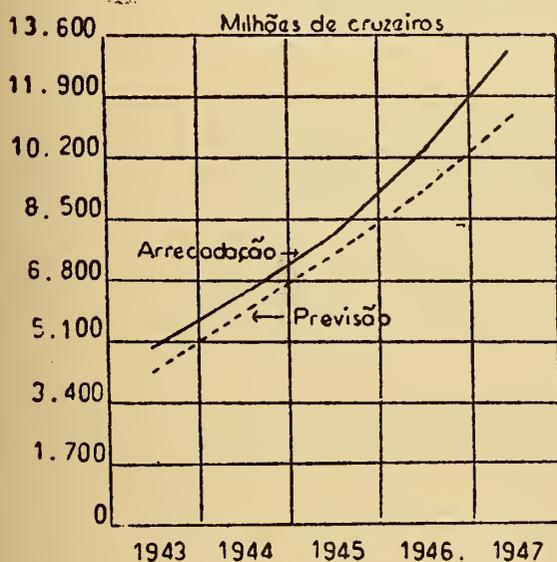
(2) — No exercício de 1946, por força do Decreto-lei n.º 9.782, de 6 de setembro de 1946, art. 3.º estão incorporadas ao Orçamento Geral da República as importâncias relativas ao Orçamento do Plano de Obras e Equipamentos.

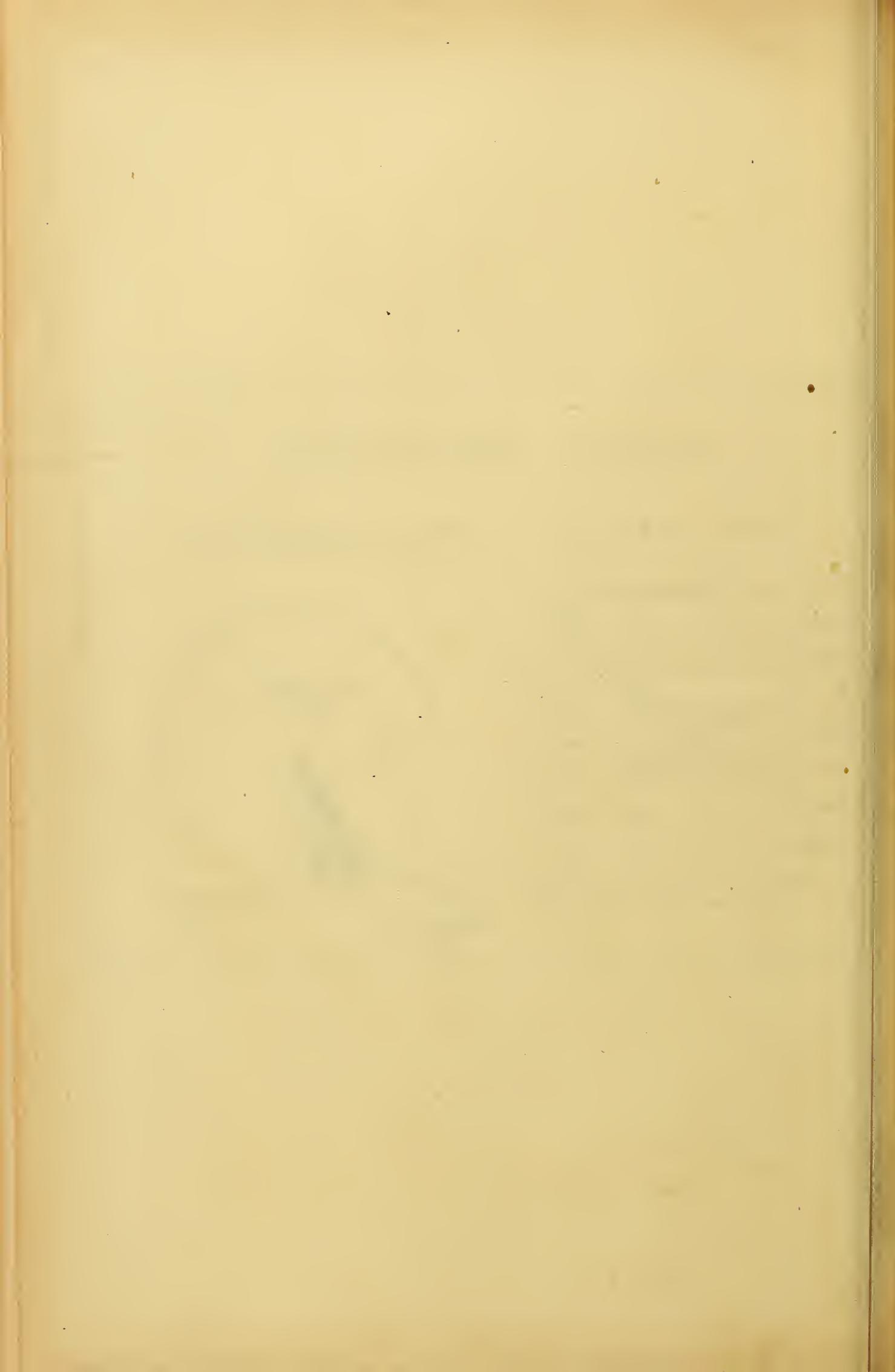


RENDA ORDINÁRIA

ARRECADAÇÃO NO QÜINQUÊNIO 43-47

PERCENTAGEM DA ARRECADAÇÃO EM 1947





RECEITA DA UNIÃO
Renda Ordinária
ARRECADÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	26.407.877,90	34.730.842,20	36.416.030,10	47.158.051,20	51.808.929,10	100	132	138	179	169
Pará.....	58.380.749,80	76.747.982,30	82.389.974,10	91.195.785,90	100.074.323,80	100	131	141	156	171
NORDESTE										
Pernambuco.....	18.254.278,30	22.884.761,50	30.291.209,50	34.398.120,60	38.262.135,70	100	125	166	188	210
Piauí.....	10.011.747,80	12.229.946,70	13.884.471,50	17.619.910,80	21.216.232,60	100	122	139	176	212
Paraná.....	49.960.732,80	69.639.245,60	86.672.209,40	108.102.859,00	129.977.813,10	100	139	173	216	260
Pernambuco.....	22.050.465,50	25.890.062,80	33.955.004,30	38.491.737,70	40.787.585,30	100	117	154	175	185
Pernambuco.....	21.502.339,80	28.180.854,80	34.427.756,30	42.916.532,00	51.143.909,50	100	131	160	200	238
Pernambuco.....	188.205.499,70	246.693.705,90	317.331.338,20	412.976.923,00	455.998.276,90	100	131	169	219	242
Pernambuco.....	23.645.550,20	30.373.678,00	39.333.965,90	49.927.992,20	51.194.965,50	100	128	166	211	217
LESTE										
Pernambuco.....	18.003.308,50	23.616.010,20	28.851.010,80	35.643.854,00	38.825.060,80	100	131	160	198	216
Pernambuco.....	156.681.375,20	196.560.816,10	219.309.448,90	266.980.438,90	311.354.280,30	100	125	140	170	199
Pernambuco.....	226.743.006,60	286.750.891,30	349.787.424,20	434.533.803,20	485.145.461,10	100	126	154	192	214
Pernambuco.....	12.908.952,50	18.857.131,20	24.902.340,60	32.898.054,00	35.076.373,60	100	146	193	255	272
Pernambuco.....	153.017.024,20	178.300.076,50	221.440.872,20	271.941.073,30	279.337.855,10	100	117	145	178	183
Pernambuco.....	1.741.833.292,40	2.331.020.815,50	2.667.340.349,00	3.549.387.509,10	4.646.544.012,00	100	134	153	204	267
SUL										
Pernambuco.....	1.704.849.191,70	2.325.476.027,40	2.972.901.907,80	3.968.870.045,70	4.973.633.102,00	100	136	174	233	292
Pernambuco.....	83.739.633,20	110.652.568,70	133.659.687,30	168.010.944,10	210.192.268,50	100	132	160	201	251
Pernambuco.....	60.810.969,80	75.345.527,50	91.377.510,70	124.930.922,70	157.885.971,50	100	124	150	205	260
Pernambuco.....	271.332.794,70	344.149.134,60	460.964.999,30	627.861.152,20	893.585.808,20	100	127	170	231	329
CENTRO-OESTE										
Pernambuco.....	11.740.942,00	17.764.337,00	17.795.723,50	17.764.910,40	20.415.448,70	100	151	152	151	174
Pernambuco.....	14.836.070,90	19.647.800,40	26.541.245,10	26.916.056,90	22.876.372,20	100	132	179	181	154
EXTERIOR										
Pernambuco.....	23.989.926,40	33.657.649,10	41.142.567,60	74.324.510,10	114.785.115,10	100	140	172	310	478
BRASIL.....	4.898.905.729,90	6.509.169.865,30	7.930.717.046,30	10.442.851.187,00	13.130.121.300,60	100	133	162	213	268

ARRECADÇÃO POR ESPECIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Repartições Aduaneiras.....	2.124,10	—	13.857,30	33.614,50	—	100	—	700	1.700	—
Repartições Alfândegas.....	1.170.414.897,60	1.644.484.727,90	2.019.653.021,40	2.824.825.871,00	3.821.937.157,40	100	141	173	241	327
Repartições Correios e Telégrafos.....	978.464.316,70	1.243.963.719,20	1.579.985.324,20	2.058.587.454,30	2.367.114.020,60	100	127	161	216	242
Repartições Delegacias Fiscais.....	223.792.857,00	257.461.536,50	300.241.982,60	369.253.270,00	405.025.904,20	100	115	134	165	181
Repartições Estradas de Ferro.....	377.873.987,30	552.636.065,20	691.889.202,10	757.826.830,40	1.197.682.707,90	100	146	183	201	317
Repartições Impostos de Rendas.....	76.255.203,80	88.801.416,10	94.294.069,80	96.326.335,80	108.184.864,10	100	116	124	126	142
Repartições Contribuições Federais.....	14.098.128,60	21.784.274,00	31.775.619,00	44.490.430,50	50.584.585,10	100	155	225	316	359
Repartições Contribuições Federais.....	1.367.710.290,40	1.740.661.305,40	2.279.822.158,10	3.092.539.421,70	3.345.881.058,00	100	127	167	226	245
Repartições Contribuições Federais.....	206.233,10	263.274,90	419.936,90	424.495,30	320.971,80	100	128	204	206	156
Repartições Contribuições Federais.....	690.087.691,30	959.113.546,10	932.621.874,00	1.198.543.463,50	1.833.390.031,50	100	139	135	174	266
TOTAL.....	4.898.905.729,90	6.509.169.865,30	7.930.717.046,30	10.442.851.187,00	13.130.121.300,60	100	133	162	213	268

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

(R. ORDINÁRIA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas:										
Manaus.....	15.442.532,90	22.323.538,80	20.857.137,00	28.003.540,70	31.684.650,40	100	145	135	181	205
Pará:										
Belém.....	42.014.675,20	56.147.167,40	59.616.977,50	63.418.752,00	76.922.089,30	100	134	142	151	180
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	7.493.324,50	10.634.719,20	13.199.383,40	16.086.636,70	19.774.380,70	100	142	170	215	264
Piauí:										
Parnaíba.....	3.685.201,30	4.757.860,70	5.184.347,70	7.146.538,10	8.543.019,00	100	129	141	194	230
Ceará:										
Fortaleza.....	23.245.689,10	33.589.108,10	44.072.257,30	59.703.773,50	78.471.460,00	100	144	190	257	330
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	5.118.387,10	7.405.780,80	10.298.777,30	11.657.664,20	14.122.151,70	100	145	201	228	270
Paraíba:										
João Pessoa.....	5.540.471,20	7.526.589,10	8.571.339,20	12.589.183,20	19.391.871,20	100	136	155	227	350
Pernambuco:										
Recife.....	92.791.650,60	123.342.756,30	164.299.896,50	208.133.354,10	227.862.397,60	100	133	177	224	240
Alagoas:										
Maceió.....	6.730.806,80	9.610.304,70	11.544.943,70	12.464.968,30	16.393.212,00	100	143	172	185	240
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	4.323.947,30	6.701.731,90	9.123.541,00	11.139.317,90	13.072.980,60	100	155	211	258	300
Bahia:										
Salvador.....	78.424.863,70	99.875.369,00	119.839.872,80	154.334.871,90	180.195.857,40	100	127	153	197	230
Espirito Santo:										
Vitória.....	3.732.440,90	5.863.246,80	8.262.330,70	11.443.455,30	12.636.247,10	100	157	221	307	330
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	19.358.986,20	21.038.255,40	25.563.885,20	32.085.914,50	35.386.960,70	100	109	132	166	180
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	342.911.841,50	476.999.731,30	588.728.222,90	876.408.431,80	1.183.363.763,30	100	139	172	256	340
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	348.471.004,60	540.597.680,90	633.086.255,10	909.421.858,60	1.232.375.256,10	100	155	182	261	360
Paraná:										
Paranaguá.....	5.286.077,10	8.934.002,60	7.161.005,30	8.778.287,50	16.581.244,20	100	169	135	166	310
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	2.714.216,90	4.805.561,40	4.782.453,90	6.319.803,30	10.478.920,40	100	177	176	233	380
São Francisco:										
Rio Grande do Sul:										
Jaguarião.....	—	—	206.925,70	1.215.456,40	1.119.890,10	—	—	100	587	540
Pôrto Alegre.....	108.491.120,00	140.965.429,70	204.792.021,40	292.639.102,40	455.113.269,90	100	130	189	270	410
Pelotas.....	15.063.250,20	17.913.759,40	25.598.123,10	28.310.175,90	38.473.224,20	100	119	170	188	250
Rio Grande.....	21.116.540,10	23.737.873,50	28.772.894,60	51.437.290,30	65.030.446,60	100	112	136	244	300
Santana de Livramento.....	8.218.798,90	9.938.692,00	12.598.906,50	8.381.158,20	18.104.262,80	100	121	153	102	220
Uruguaiana.....	3.944.338,10	4.541.992,60	4.926.748,60	5.819.713,90	7.484.583,30	100	115	125	148	190
CENTRO-OESTE										
Mato-Grosso:										
Corumbá.....	3.927.550,50	4.884.416,60	5.731.249,60	5.439.096,50	5.258.457,80	100	124	146	138	130
BRASIL.....	1.170.414.897,60	1.644.484.727,90	2.019.653.021,40	2.824.825.871,00	3.821.937.157,40	100	141	173	241	320

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	682.230,20	1.011.913,50	1.740.116,60	2.195.245,60	3.037.329,30	100	148	255	322	450
Pará.....	—	—	—	267.978,40	342.685,80	—	—	—	100	128
NORDESTE										
Maranhão.....	302.807,40	196.874,20	430.885,10	316.964,90	435.112,40	100	65	142	105	140
Ceará.....	767.542,70	1.250.769,70	1.272.921,40	1.282.945,80	1.749.737,40	100	163	166	167	228
Rio Grande do Norte.....	566.675,40	860.621,60	4.433.022,90	9.876.200,80	11.520.918,20	100	152	782	1.742	2.000
Alagoas.....	—	1.002.535,20	1.226.664,40	1.692.226,30	1.185.922,20	—	100	122	169	180
LESTE										
Sergipe.....	3.956.566,50	4.570.809,10	6.051.989,40	9.655.950,00	10.396.595,00	100	116	153	244	250
Bahia.....	185.634,20	262.869,60	304.106,30	382.124,30	555.974,40	100	141	163	205	280
Espirito Santo.....	95.922,40	74.711,00	177.124,20	328.691,40	337.203,70	100	78	184	343	360
Rio de Janeiro.....	—	3.064.526,70	2.381.141,90	969.708,60	1.521.108,80	—	100	78	32	30
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	104.750,20	160.359,50	—	—	—	100	150
Paraná.....	223.060,20	649.046,90	1.004.222,00	722.363,80	248.636,70	100	291	450	324	110
Santa Catarina.....	2.895.049,70	2.937.718,70	4.179.333,40	9.150.680,80	13.072.231,00	100	101	144	316	440
Rio Grande do Sul.....	2.163.642,10	2.787.872,80	2.912.247,80	3.916.105,30	4.671.464,40	100	129	135	181	210
CENTRO-OESTE										
Mato Grsso.....	2.258.947,80	3.114.005,00	5.661.843,60	3.628.494,30	1.349.306,30	100	138	251	161	100
BRASIL.....	14.098.128,60	21.784.274,00	31.775.619,00	44.490.430,50	50.584.585,10	100	155	225	316	300

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

(R. ORDINÁRIA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	2.124,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Estado Grosso.....	—	—	13.857,30	33.614,50	—	—	—	100	243	—
BRASIL.....	2.124,10	—	13.857,30	33.614,50	—	100	—	700	1.700	—

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	206.233,10	263.274,90	419.936,90	424.495,30	320.971,80	100	128	204	206	156
BRASIL.....	206.233,10	263.274,90	419.936,90	424.495,30	320.971,80	100	128	204	206	156

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREIRO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	494.632,50	235.611,20	438.683,60	575.440,70	613.800,00	100	48	89	116	124
Pará.....	4.093.820,20	5.493.838,40	6.340.031,40	8.657.281,50	3.820.759,80	100	134	155	211	93
NORDESTE										
Paraná.....	132.119,10	136.494,10	316.431,80	286.612,20	319.237,90	100	103	239	217	242
Pernambuco.....	128.206,40	163.464,00	173.511,60	144.720,20	104.541,20	100	127	136	113	82
Piauí.....	721.384,70	859.439,20	934.413,30	1.080.119,70	1.265.554,60	100	119	130	150	176
Rio Grande do Norte.....	838.714,80	859.139,60	651.263,00	1.058.030,20	953.126,30	100	102	78	126	114
Sergipe.....	260.275,10	251.699,60	235.414,30	390.495,30	431.386,70	100	97	90	150	166
Alagoas.....	31.636.081,90	43.478.044,30	50.919.994,00	49.536.570,10	75.045.544,80	100	137	161	157	237
Pernambuco.....	265.491,00	354.980,70	243.804,10	370.766,80	495.399,10	100	134	92	140	187
LESTE										
Sergipe.....	134.731,20	149.159,40	231.402,00	322.377,80	382.632,60	100	110	171	239	284
Bahia.....	4.406.216,40	5.510.667,80	6.458.736,10	5.770.353,70	19.451.094,30	100	125	147	131	441
Minas Gerais.....	1.516.762,40	1.685.137,50	3.044.987,50	3.339.914,90	3.079.140,50	100	111	201	220	203
Espírito Santo.....	125.515,20	159.761,00	196.015,70	102.635,00	97.799,80	100	127	156	82	78
Rio de Janeiro.....	219.721,60	4.318.941,30	526.696,80	327.148,30	369.840,30	100	1.963	240	149	168
SUL										
São Paulo.....	290.589.141,90	432.279.094,80	555.504.533,10	581.597.345,10	954.142.794,80	100	149	191	200	328
Paraná.....	926.879,20	494.383,70	566.448,20	907.615,00	1.120.658,10	100	53	61	98	121
Santa Catarina.....	8.266.756,50	10.970.794,50	10.138.082,20	11.027.243,00	237.402,00	100	133	123	133	3
Rio Grande do Sul.....	8.999.264,00	11.374.024,60	13.575.882,30	17.558.236,50	20.604.442,10	100	126	151	195	229
CENTRO OESTE										
Goias.....	72.512,80	124.999,90	153.224,80	265.712,60	210.815,40	100	171	210	364	289
Estado Grosso.....	55.828,00	78.740,50	97.078,70	185.701,70	151.622,50	100	141	173	332	271
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	23.989.926,40	33.657.649,10	41.142.567,00	74.324.510,10	114.785.115,10	100	140	172	310	478
BRASIL.....	377.873.987,30	552.636.065,20	691.889.202,10	757.826.830,40	1.197.682.707,90	100	146	183	201	317

ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

(R. ORDINÁRIA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	LESTE									
Distrito Federal.....	636.650.552,30	820.367.880,80	1.060.525.185,00	1.861.445.867,30	1.504.759.517,30	100	129	167	214	214
SUL										
São Paulo.....	731.059.738,10	920.293.424,60	1.219.296.973,10	1.731.093.554,40	1.841.121.540,70	100	126	167	237	237
BRASIL.....	1.367.710.290,40	1.740.661.305,40	2.279.822.158,10	3.092.539.421,70	3.345.881.058,00	100	127	167	226	226

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas.....	2.385.853,00	2.964.542,80	3.357.459,00	3.871.062,70	4.339.769,80	100	124	141	162	162
Pará.....	6.047.071,50	8.396.903,10	8.910.882,80	9.983.866,70	9.914.011,30	100	139	147	165	165
NORDESTE										
Maranhão.....	4.414.427,90	5.676.396,10	6.860.242,20	7.737.241,70	8.336.962,10	100	129	155	175	175
Piauí.....	3.857.769,10	4.766.318,90	5.368.396,00	6.522.673,39	7.405.426,50	100	124	139	169	169
Ceará.....	8.616.155,40	11.524.617,80	13.574.843,60	17.069.027,20	19.240.898,40	100	134	158	198	198
Rio Grande do Norte.....	5.448.552,99	7.574.406,00	9.781.919,00	8.300.745,60	6.428.937,20	100	130	180	152	152
Paraíba.....	13.076.346,60	17.195.375,20	21.755.600,50	25.410.925,70	26.445.727,20	100	132	166	194	194
Pernambuco.....	55.946.862,90	70.484.992,20	91.380.151,10	142.852.347,10	133.477.674,80	100	126	163	255	255
Alagoas.....	14.965.749,00	17.381.322,00	23.978.895,90	32.716.927,60	29.951.206,00	100	116	160	219	219
LESTE										
Sergipe.....	8.315.142,00	10.655.354,10	11.565.299,89	12.283.009,00	12.467.812,00	100	128	139	148	148
Bahia.....	33.967.636,30	43.394.379,70	45.670.690,00	57.224.594,50	64.164.825,20	100	128	134	168	168
Minas Gerais.....	202.110.135,00	256.131.479,20	312.988.872,00	391.969.099,40	441.087.232,30	100	127	155	194	194
Espírito Santo.....	6.918.315,00	10.072.997,00	13.009.553,60	17.104.593,50	17.939.931,60	100	146	188	247	247
Rio de Janeiro.....	126.142.600,50	142.653.114,30	184.456.226,20	228.451.426,40	231.059.821,00	100	113	146	181	181
SUL										
São Paulo.....	271.027.732,60	354.805.470,70	475.340.034,80	641.294.504,80	781.786.446,60	100	131	175	237	237
Paraná.....	71.785.171,90	93.882.014,40	116.743.262,70	147.116.123,90	180.587.627,40	100	131	163	205	205
Santa Catarina.....	39.877.101,10	48.653.545,20	62.660.998,00	87.673.664,90	103.061.738,50	100	122	157	220	220
Rio Grande do Sul.....	87.125.566,80	113.238.639,90	145.249.958,10	191.746.956,00	253.262.223,90	100	130	167	220	220
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	10.298.104,40	15.939.150,00	15.802.509,40	15.572.499,20	18.039.376,00	100	155	153	151	151
Mato Grosso.....	6.138.031,80	8.572.499,70	11.529.529,50	13.695.345,10	12.116.372,80	100	140	188	223	223
BRASIL.....	978.464.316,70	1.243.963.719,20	1.570.985.324,20	2.058.587.454,30	2.367.114.020,60	100	127	161	210	210

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas.....	2.908.487,80	3.362.752,00	4.022.078,80	4.760.516,10	4.742.118,10	100	116	138	164	164
Pará.....	3.974.914,60	4.574.273,00	5.535.029,20	6.372.519,60	6.918.490,80	100	115	139	160	160
NORDESTE										
Maranhão.....	2.232.266,90	2.544.662,80	3.077.997,00	3.608.226,30	3.778.154,70	100	114	138	162	162
Piauí.....	2.349.589,00	2.542.303,10	3.158.216,20	3.805.979,20	4.067.728,40	100	109	135	163	163
Ceará.....	4.611.607,70	5.540.930,90	6.927.722,80	8.590.679,70	9.225.073,90	100	120	150	186	186
Rio Grande do Norte.....	2.176.699,20	2.594.109,20	3.010.563,80	3.389.699,20	3.560.143,00	100	119	138	156	156
Paraíba.....	2.625.246,90	3.207.190,90	3.865.402,30	4.525.927,80	4.874.924,40	100	122	147	172	172
Pernambuco.....	7.830.904,30	9.387.913,10	10.731.296,60	12.454.651,70	13.612.659,70	100	120	137	159	159
Alagoas.....	1.683.503,40	2.024.535,40	2.339.657,80	2.683.103,20	3.169.226,20	100	120	139	159	159
LESTE										
Sergipe.....	1.272.921,50	1.538.955,70	1.878.778,60	2.243.199,30	2.505.040,60	100	121	148	176	176
Bahia.....	9.011.550,90	10.025.192,50	11.749.174,90	14.093.567,70	15.533.160,50	100	111	130	156	156
Minas Gerais.....	19.215.070,40	23.417.618,00	27.897.877,69	31.694.876,39	33.370.172,90	100	122	145	165	165
Espírito Santo.....	2.036.759,00	2.686.415,40	3.257.316,40	3.918.768,80	4.065.194,40	100	132	160	192	192
Rio de Janeiro.....	5.902.597,60	7.225.238,80	8.512.922,10	10.106.875,50	11.000.124,30	100	122	144	171	171
Distrito Federal.....	72.183.207,30	74.539.657,30	85.465.066,20	112.989.746,50	125.030.699,90	100	103	118	157	157
SUL										
São Paulo.....	53.541.119,90	65.578.744,40	76.256.048,50	92.509.913,60	102.833.039,70	100	122	142	173	173
Paraná.....	5.518.444,80	6.693.121,10	8.184.749,10	10.486.553,90	11.654.102,10	100	121	148	190	190
Santa Catarina.....	4.690.662,70	5.628.748,00	6.783.117,80	8.312.004,90	9.197.982,60	100	120	145	177	177
Rio Grande do Sul.....	16.210.274,50	19.650.850,10	22.331.291,20	26.836.957,30	29.722.000,90	100	121	135	166	166
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	1.370.324,80	1.700.186,20	1.839.989,30	1.926.098,60	2.165.257,30	100	124	134	141	141
Mato Grosso.....	2.455.712,80	2.998.138,60	3.597.686,40	3.933.804,89	4.000.612,80	100	122	143	160	160
BRASIL.....	223.792.857,00	257.461.536,50	300.241.982,60	369.253.270,00	405.025.904,20	100	115	134	165	165

ARRECAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

(R. ORDINÁRIA)

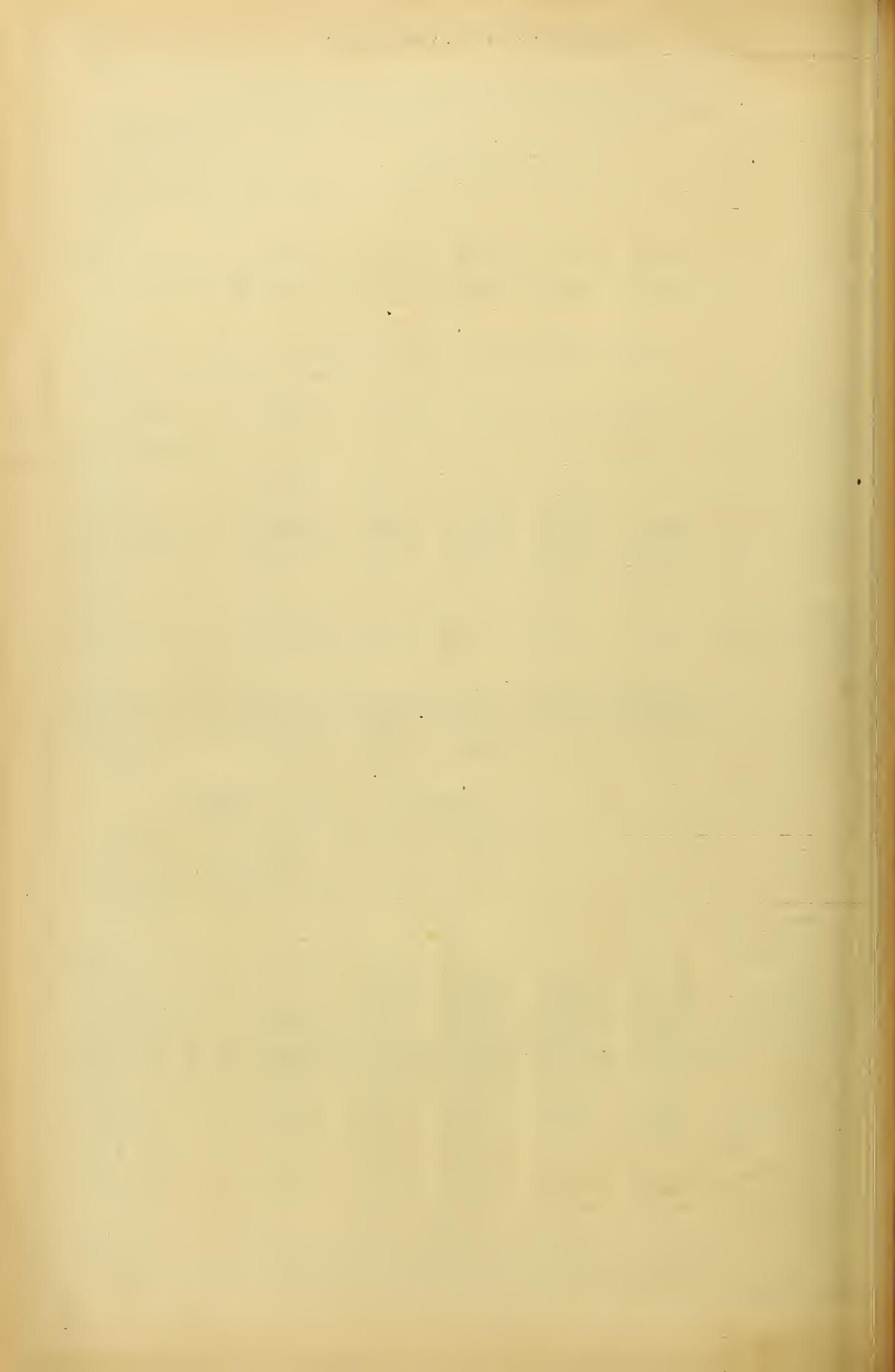
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	4.285.784,30	4.569.209,00	5.580.618,20	7.327.750,10	7.070.289,70	100	107	130	171	165
Pará:										
Açantins.....	20.127,70	72.608,80	55.060,30	—	—	100	365	275	—	—
Pagança.....	2.230.140,60	2.063.191,60	1.931.992,90	2.495.387,70	2.156.286,80	100	93	87	112	97
NORDESTE										
Maranhão:										
Rio Luís a Teresina.....	3.679.332,50	3.695.615,10	6.406.270,00	6.362.438,80	5.618.287,90	100	100	174	173	153
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	—	—	—	1.090.517,50	—	—	—	—	100
Ceará:										
Cede Viçção Cearense.....	11.998.353,30	16.874.379,90	19.890.051,00	20.376.313,10	20.025.088,80	100	141	166	170	167
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte.....	7.901.436,10	6.596.005,60	5.779.458,30	4.211.397,70	4.202.308,90	100	83	73	53	53
LESTE										
Bahia:										
Fação Férea Federal Leste Brasileiro.....	30.685.423,07	37.492.137,50	35.286.868,80	35.174.926,80	31.453.368,50	100	122	115	115	103
Minas Gerais:										
Albia e Minas.....	3.901.032,80	5.516.656,60	5.945.687,10	7.530.002,60	7.608.915,40	100	141	152	193	195
Rio de Janeiro:										
Caricá.....	1.393.118,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Procoeste do Brasil.....	—	—	13.418.063,20	12.848.119,00	11.213.664,60	—	—	100	96	84
Santa Catarina:										
Cereza Cristina.....	—	—	—	—	17.746.136,00	—	—	—	—	100
ENTRO-OESTE										
Goíás:										
Goíás (1).....	10.160.454,60	11.921.612,00	—	—	—	100	117	—	—	—
BRASIL.....	76.255.203,80	88.801.416,10	94.294.069,80	96.326.335,80	108.184.864,10	100	116	124	126	142

(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

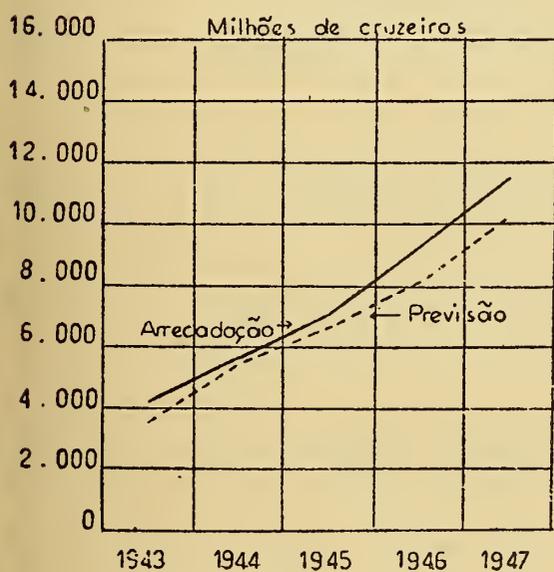
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
DISTRITO FEDERAL										
Departamento de Imprensa e Propaganda (1).....	—	440.394,40	301.758,00	—	—	—	100	69	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	741.333,80	1.020.230,50	1.550.487,50	4.006.343,50	5.038.614,50	100	138	209	541	680
Ministério da Agricultura.....	6.565.337,10	4.932.752,70	5.149.149,60	4.070.969,60	—	100	75	78	62	—
Ministério da Educação e Saúde.....	17.166.106,70	15.332.689,10	8.509.573,30	1.912.274,80	—	100	89	50	11	—
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	6.881.159,40	11.803.700,90	17.850.580,40	18.208.184,10	19.006.516,10	100	172	259	265	276
Casa da Moeda.....	707.757,50	660.189,10	832.929,50	658.311,80	592.551,50	100	93	125	93	84
Divisão do Imposto de Renda.....	435.105.651,70	556.778.032,00	600.029.472,10	751.507.449,40	953.328.263,40	100	128	138	173	219
Tesouro Nacional.....	197.507.054,90	333.815.270,50	258.476.532,10	358.189.176,10	788.683.248,20	100	169	131	181	399
Ministério da Guerra.....	7.558.522,10	8.711.235,90	10.570.195,40	24.061.834,80	25.445.485,80	100	115	140	318	337
Ministério da Marinha.....	2.098.117,60	2.598.581,80	2.820.297,00	6.055.594,90	7.327.439,60	100	124	135	289	350
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	107.913,30	147.351,60	183.885,70	104.483,00	—	100	136	170	96	—
Corpo de Bombeiros.....	114.733,80	132.009,50	157.933,50	363.174,80	367.013,30	100	115	137	316	319
Departamento Federal de Segurança Pública.....	1.178.109,90	1.770.060,30	3.873.980,40	8.459.601,90	9.736.876,70	100	150	329	718	827
Departamento Nacional de Informações (1).....	—	—	804.497,40	135.302,80	—	—	—	100	17	—
Imprensa Nacional.....	12.443.379,00	16.172.691,40	19.266.600,00	18.463.798,00	22.613.589,90	100	130	155	148	182
Polícia Militar do Distrito Federal.....	394.524,20	449.370,80	600.793,20	1.127.855,60	1.250.432,50	100	114	152	286	316
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	1.455.663,00	4.297.447,50	1.561.393,90	1.166.179,10	—	100	295	107	80	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	64.327,30	51.538,10	31.815,90	52.929,30	—	100	81	50	83	—
BRASIL.....	690.087.691,30	959.113.546,10	932.621.874,90	1.198.543.463,50	1.833.390.031,50	100	139	135	174	266

(1) Pelo Decreto-Lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, foi extinto o Departamento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.) e criado, em seu lugar, o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.) que, pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946, também foi extinto.

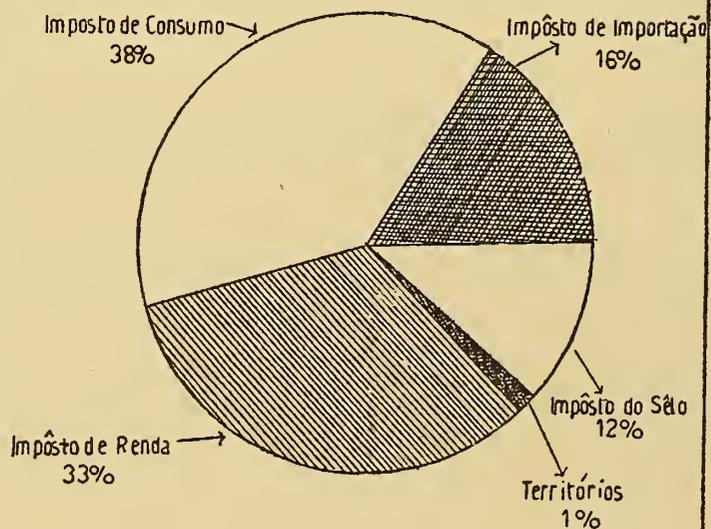


RENDAS TRIBUTÁRIAS

ARRECADAÇÃO NO QUINQUÊNIO 43-47



PERCENTAGEM DA ARRECADAÇÃO EM 1947



NOR

Amaz
Pará

NOR

Mará
Fior
Ceará
Rio G
Paraná
Pernamb
Alagoá

LES

Sergipe
Bahia
Minas
Espírito
Rio de
Distrito

SUD

São E
Paraná
Santa
Rio G

CEN

Goiás
Mato

EXT

Deleg
em

Açúcar
Alfând
Coleta
Correio
Deleg
Extra
Mesa
Recob
Regist
Guita
Ficha

RENDA ORDINÁRIA
Rendas Tributárias
ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	18.318.765,40	25.524.385,20	25.300.407,60	32.570.938,70	37.037.797,70	100	139	138	178	202
Pará.....	49.832.069,80	66.654.189,50	71.209.209,00	77.524.117,10	84.589.078,90	100	134	143	156	170
NORDESTE										
Maranhão.....	11.894.250,60	16.031.532,20	19.926.839,40	23.274.428,50	27.329.757,40	100	135	168	196	230
Piauí.....	7.230.327,70	9.160.601,20	10.061.134,60	13.069.752,00	15.114.411,80	100	127	139	180	209
Ceará.....	31.085.933,00	44.155.838,60	56.409.447,20	74.425.372,50	94.079.505,80	100	142	181	239	303
Rio Grande do Norte.....	9.982.412,90	14.258.665,10	22.894.196,20	27.573.065,10	30.144.675,10	100	143	229	276	302
Paraíba.....	17.902.233,40	23.437.471,10	29.323.751,40	36.593.629,10	43.482.160,90	100	131	164	204	243
Pernambuco.....	174.973.875,20	229.687.693,90	296.979.909,30	389.583.354,70	424.321.973,50	100	131	170	223	243
Alagoas.....	21.342.032,80	27.489.889,30	36.133.369,80	45.957.540,80	48.009.730,10	100	129	169	215	216
LESTE										
Sergipe.....	16.291.237,20	21.477.960,60	26.230.550,70	32.419.759,00	35.210.452,70	100	132	161	199	216
Bahia.....	106.930.264,70	138.001.057,30	162.585.774,60	207.584.685,10	251.611.832,60	100	129	152	194	235
Minas Gerais.....	192.113.305,50	243.023.459,10	299.242.707,00	375.084.344,10	422.124.745,40	100	127	156	195	220
Espírito Santo.....	10.033.889,70	14.883.231,10	19.849.982,20	27.068.812,20	29.041.358,80	100	148	198	270	289
Rio de Janeiro.....	135.109.182,90	163.698.743,90	204.966.976,30	253.789.427,20	259.340.728,40	100	121	152	188	192
Distrito Federal.....	1.446.909.774,90	1.920.525.803,10	2.352.055.491,80	3.142.713.341,10	4.009.549.028,00	100	133	163	217	277
SUL										
São Paulo.....	1.589.659.746,60	2.173.925.356,30	2.793.530.622,40	3.739.851.109,20	4.676.834.535,20	100	137	176	235	294
Paraná.....	76.052.816,80	101.291.466,70	122.079.199,50	153.034.900,80	191.995.324,60	100	133	161	201	252
Santa Catarina.....	46.164.190,90	56.130.403,70	72.034.228,70	100.111.184,50	123.347.471,30	100	122	156	217	267
Rio Grande do Sul.....	242.808.438,50	311.142.925,70	423.201.808,80	578.453.820,90	831.487.882,00	100	128	174	238	342
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	9.528.976,00	15.004.524,60	14.909.853,00	14.620.533,50	16.966.748,70	100	157	156	153	178
Mato Grosso.....	11.541.093,30	15.536.086,80	21.105.260,10	21.165.974,80	17.147.474,30	100	135	183	183	149
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	886.840,00	381.843,60	373.189,20	559.730,90	712.034,30	100	43	42	63	80
BRASIL.....	4.226.591.657,80	5.631.423.128,60	7.080.403.968,80	9.366.879.812,80	11.667.478.707,50	100	133	168	222	276

TOTAL ARRECADADO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Agências Aduaneiras.....	2.048,80	—	13.607,30	33.614,50	—	100	—	700	1.700	—
Alfândegas.....	1.060.640.642,80	1.506.837.701,50	1.877.075.324,10	2.643.542.279,40	3.515.038.820,50	100	142	177	249	331
Coletorias.....	940.869.056,90	1.201.444.649,30	1.531.282.748,50	1.997.125.631,10	2.297.945.220,10	100	128	163	212	244
Correios e Telégrafos.....	583,90	292,20	160,40	395,60	265,60	100	0	0	0	0
Delegacias Fiscais.....	327.669.427,20	486.764.825,10	616.197.613,00	642.256.669,30	1.053.404.217,80	100	149	188	196	321
Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	13.467.231,70	20.517.196,20	30.445.199,50	40.606.567,30	45.456.936,30	100	152	226	302	338
Recebedorias Federais.....	1.342.114.293,20	1.705.966.332,60	2.232.421.885,60	3.027.173.539,70	3.259.149.524,10	100	127	166	226	243
Registros Fiscais.....	186.110,10	255.138,80	401.111,20	412.733,40	316.354,70	100	137	216	222	170
Outras Repartições da Capital Federal.....	541.642.263,20	709.636.992,90	792.566.319,20	1.015.728.382,50	1.496.167.368,40	100	131	146	188	276
TOTAL.....	4.226.591.657,80	5.631.423.128,60	7.080.403.968,80	9.366.879.812,80	11.667.478.707,50	100	133	168	222	276

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

(R. TRIBUTÁRIAS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas:										
Manágus.....	14.785.917,40	21.426.011,20	19.828.182,90	26.234.223,40	29.487.452,00	100	145	134	177	199
Pará:										
Belem.....	41.361.891,30	54.879.368,90	58.397.150,50	61.828.169,50	73.017.584,60	100	133	141	149	177
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	7.296.003,40	10.334.001,40	12.784.290,50	15.435.989,60	18.765.209,60	100	142	175	212	257
Piauí:										
Parnaíba.....	3.509.086,40	4.535.946,10	4.862.002,80	6.793.725,50	8.066.385,60	100	129	139	194	230
Ceará:										
Fortaleza.....	22.037.224,80	31.761.040,60	41.922.041,30	56.815.491,70	73.906.071,40	100	144	190	258	335
Rio Grande Norte:										
Natal.....	4.789.183,10	7.023.345,70	9.751.851,70	11.135.708,50	13.170.801,00	100	147	204	233	275
Paraíba:										
João Pessoa.....	5.352.436,00	7.113.203,00	8.245.636,10	12.034.374,00	18.048.730,70	100	133	154	225	337
Pernambuco:										
Recife.....	89.515.587,00	117.664.583,90	156.570.089,30	200.193.060,00	212.586.774,10	100	131	175	224	237
Alagoas:										
Maceió.....	6.566.022,90	9.371.022,00	11.254.590,50	11.930.641,80	15.210.869,10	100	143	171	182	232
LESTE										
Sergipe:										
Aracajú.....	4.187.623,20	6.437.595,00	8.799.906,90	10.707.251,10	12.612.901,40	100	154	210	256	301
Bahia:										
Salvador.....	72.800.559,60	93.686.562,90	115.234.312,30	149.057.891,10	170.970.539,20	100	129	158	205	235
Espírito Santo:										
Vitória.....	3.355.323,80	5.198.360,70	7.192.504,70	10.335.923,40	11.480.047,30	100	155	214	308	342
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	17.258.701,50	18.780.925,40	22.769.609,00	29.725.744,30	32.642.481,20	100	109	132	172	189
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	287.219.930,60	415.119.075,50	530.794.798,10	806.268.356,00	1.067.376.437,20	100	145	185	281	372
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	316.967.767,30	493.351.209,30	580.428.974,30	838.637.540,60	1.160.208.376,50	100	156	183	265	366
Paraná:										
Paranaguá.....	4.830.043,30	8.225.863,10	6.515.553,60	8.113.008,90	14.808.165,80	100	170	135	168	307
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	2.522.656,90	4.431.057,70	4.506.556,20	5.865.217,00	9.771.055,10	100	176	179	232	387
São Francisco.....	2.099.881,80	2.121.224,20	2.468.127,60	2.155.238,00	3.423.020,70	100	101	118	103	163
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	—	186.228,20	1.113.184,70	1.025.210,70	—	—	100	598	551
Pôrto Alegre.....	105.909.479,60	138.445.682,90	200.850.114,00	285.152.562,50	441.524.438,70	100	131	190	269	417
Pelotas.....	14.545.172,00	17.352.485,40	24.724.320,00	27.455.146,80	37.360.511,50	100	119	170	189	257
Rio Grande.....	19.189.269,00	21.678.328,60	27.221.786,60	48.482.969,90	60.807.812,30	100	113	142	253	317
Santana do Livramento.....	7.240.550,50	9.003.026,20	11.729.351,20	7.476.482,40	17.113.088,40	100	124	162	103	236
Uruguaiana.....	3.677.632,50	4.319.532,60	4.667.097,10	5.468.123,40	6.754.568,90	100	117	127	149	184
CENTRO-OESTE										
Mato-Grosso:										
Corumbá.....	3.622.698,90	4.578.249,20	5.370.248,70	5.126.255,30	4.900.287,50	100	126	148	141	135
BRASIL.....	1.060.640.642,80	1.506.837.701,50	1.877.075.324,10	2.643.542.279,40	3.515.038.820,50	100	142	177	249	331

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

(R. TRIBUTARIAS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	628.547,70	932.318,20	1.675.966,00	2.120.447,10	2.891.838,00	100	148	266	337	460
Pará.....	—	—	—	244.077,20	308.940,00	—	—	—	100	127
NORDESTE										
Maranhão.....	299.282,30	192.766,50	424.683,20	309.351,50	425.702,00	100	65	142	103	142
Ceará.....	753.463,30	1.236.942,70	1.262.619,60	1.267.551,20	1.724.759,30	100	164	168	168	229
Rio Grande do Norte.....	533.213,50	824.121,20	4.391.506,20	9.648.265,00	11.215.355,30	100	155	824	1.810	2.104
Alagoas.....	—	965.169,60	1.187.157,50	1.639.818,30	1.144.297,20	—	100	123	170	119
LESTE										
Sergipe.....	3.937.214,70	4.536.917,40	6.018.007,10	9.588.025,00	10.333.471,80	100	115	153	244	262
Bahia.....	172.147,80	239.099,40	281.105,40	320.551,10	473.374,40	100	139	163	187	275
Espírito Santo.....	91.620,50	70.829,40	170.369,00	317.154,50	327.210,90	100	77	185	345	355
Rio de Janeiro.....	—	2.658.318,90	2.075.647,30	695.398,10	1.382.033,70	—	100	78	26	52
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	93.110,40	129.387,40	—	—	—	100	139
Paraná.....	195.266,50	596.636,50	936.881,90	681.015,60	233.294,50	100	306	481	349	119
Santa Catarina.....	2.783.709,10	2.785.027,80	4.013.174,00	6.471.867,60	9.173.805,80	100	100	144	232	330
Rio Grande do Sul.....	2.082.676,00	2.647.184,70	2.758.031,10	3.733.993,50	4.451.373,70	100	127	132	175	214
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	1.990.090,30	2.831.863,90	5.250.051,20	3.475.941,20	1.242.092,30	100	142	264	175	62
BRASIL.....	13.467.231,70	20.517.196,20	30.445.199,50	40.606.567,30	45.456.936,30	100	152	226	302	338

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	2.048,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	—	13.607,30	33.614,50	—	—	—	100	243	—
BRASIL.....	2.048,80	—	13.607,30	33.614,50	—	100	—	700	1.700	—

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	186.110,10	255.138,80	401.111,20	412.733,40	316.354,70	100	137	216	222	170
BRASIL.....	186.110,10	255.138,80	401.111,20	412.733,40	316.354,70	100	137	216	222	170

ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

(R. TRIBUTÁRIAS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	389.341,50	79.904,70	214.926,30	180.225,30	169.475,10	100	21	55	46	43
Pará.....	2.788.285,50	3.731.624,50	4.148.717,40	5.739.601,20	1.633.318,50	100	134	149	206	59
NORDESTE										
Maranhão.....	12.433,00	14.379,40	88.649,40	104.800,70	127.272,60	100	117	742	875	1.058
Piauí.....	1.757,70	40.155,90	22.679,80	7.667,40	8.603,80	100	2.000	1.150	400	450
Ceará.....	37.026,00	99.618,40	160.318,40	77.075,20	82.292,00	100	270	432	208	222
Rio Grande do Norte.....	19.584,10	10.969,30	13.760,00	29.255,60	16.870,20	100	55	70	100	85
Paraíba.....	19.383,90	19.398,70	52.533,50	69.492,70	63.450,70	100	100	279	363	332
Pernambuco.....	29.953.479,10	42.235.732,30	49.779.594,10	47.604.012,60	73.557.546,30	100	141	166	159	246
Alagoas.....	32.553,80	39.827,60	78.113,40	125.906,10	171.641,20	100	121	236	382	521
LESTE										
Sergipe.....	12.153,00	11.894,80	39.389,00	48.498,50	45.780,20	100	100	325	400	383
Bahia.....	1.238.400,70	2.222.901,10	3.071.288,90	3.103.567,80	17.885.235,00	100	180	248	251	1.445
Minas Gerais.....	1.024.955,80	981.034,80	2.401.793,39	2.202.545,80	2.058.222,10	100	96	234	215	201
Espírito Santo.....	11.541,40	109.985,60	13.977,10	19.366,40	15.709,90	100	842	117	158	133
Rio de Janeiro.....	84.499,40	4.098.120,20	269.662,40	35.552,70	32.587,10	100	4.879	321	43	39
SUL										
São Paulo.....	285.011.294,50	421.816.570,99	545.650.780,99	568.970.898,50	941.112.867,30	100	149	191	200	330
Paraná.....	484.758,20	121.957,10	176.037,90	434.845,80	741.729,70	100	25	36	100	153
Santa Catarina.....	34.889,20	42.724,20	65.407,50	72.184,10	82.211,30	100	123	186	206	234
Rio Grande do Sul.....	5.596.034,90	7.660.737,99	9.536.511,70	12.786.464,00	14.851.168,40	100	137	170	228	265
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	24.816,00	28.254,70	11.805,90	16.000,50	23.835,80	100	112	48	64	116
Mato Grosso.....	5.444,50	17.149,49	28.444,90	22.058,50	7.426,30	100	340	560	440	140
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	886.840,00	381.843,60	373.189,20	559.730,99	712.034,30	100	43	42	63	80
BRASIL.....	327.669.427,20	486.764.825,10	616.197.613,00	642.256.669,30	1.053.404.217,80	100	149	188	196	321

ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
Distrito Federal.....	618.047.581,10	795.769.734,70	1.028.694.374,59	1.320.716.602,69	1.446.005.222,40	100	129	166	214	234
SUL										
São Paulo.....	724.066.712,10	910.196.537,90	1.203.727.511,10	1.706.456.937,10	1.813.144.301,70	100	126	163	236	250
BRASIL.....	1.342.114.293,20	1.705.966.332,60	2.232.421.885,60	3.027.173.539,70	3.259.149.524,10	100	127	166	228	243

ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	2.326.788,90	2.831.012,30	3.180.221,20	3.623.309,50	4.172.677,90	100	122	137	156	179
Pará.....	5.681.893,09	8.043.196,10	8.663.341,10	9.712.269,20	9.629.235,80	100	142	152	171	169
NORDESTE										
Maranhão.....	4.286.531,99	5.490.384,90	6.629.216,30	7.424.277,70	8.011.573,29	100	128	155	173	187
Piauí.....	3.719.483,60	4.584.499,20	5.176.452,00	6.208.359,10	7.039.422,40	100	123	139	167	189
Ceará.....	8.258.218,95	11.058.236,90	13.064.467,90	16.265.254,40	18.366.473,10	100	134	158	197	222
Rio Grande do Norte.....	4.640.482,20	6.401.393,70	8.737.078,30	6.768.836,00	5.741.648,60	100	138	188	146	124
Paraíba.....	12.530.498,50	16.303.704,60	21.025.581,80	24.399.753,40	25.369.979,50	100	130	168	195	202
Pernambuco.....	55.504.809,10	69.787.377,70	90.630.225,99	141.786.282,10	138.177.653,10	100	126	163	255	249
Alagoas.....	14.743.456,10	17.113.870,10	23.613.508,40	32.261.174,60	29.432.922,60	100	116	180	219	200
LESTE										
Sergipe.....	8.154.246,39	10.491.553,40	11.373.247,70	12.076.074,40	12.218.299,30	100	129	138	148	159
Bahia.....	32.719.156,60	41.852.493,99	43.999.068,00	55.096.675,10	62.232.654,00	100	128	134	168	190
Minas Gerais.....	191.088.349,70	242.042.424,39	296.849.911,70	372.881.798,39	420.066.523,30	100	127	155	195	220
Espírito Santo.....	6.575.434,00	9.513.055,40	12.472.971,00	16.396.172,50	17.218.138,70	100	145	190	248	262
Rio de Janeiro.....	117.765.409,10	138.161.087,20	179.852.057,69	223.332.732,10	225.283.612,80	100	117	153	190	191
SUL										
São Paulo.....	263.613.972,79	345.560.978,20	463.723.356,19	625.692.622,60	762.239.692,39	100	131	176	237	289
Paraná.....	70.542.748,80	92.346.970,09	114.450.696,19	143.756.030,50	176.212.134,60	100	131	162	204	250
Santa Catarina.....	38.723.053,99	46.750.369,81	60.980.963,49	85.546.677,80	100.897.375,40	100	121	157	221	261
Rio Grande do Sul.....	84.567.624,00	110.026.947,49	141.528.428,99	186.784.693,50	247.599.703,40	100	130	167	221	293
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	9.594.160,00	14.976.269,99	14.898.047,10	14.604.533,00	16.937.912,99	100	158	157	154	178
Mato Grosso.....	5.922.859,60	8.108.824,39	10.442.908,00	12.508.105,30	10.937.668,20	100	137	176	211	189
BRASIL.....	940.869.056,95	1.201.444.649,39	1.531.282.748,59	1.997.125.631,10	2.397.945.220,10	100	128	163	212	255

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

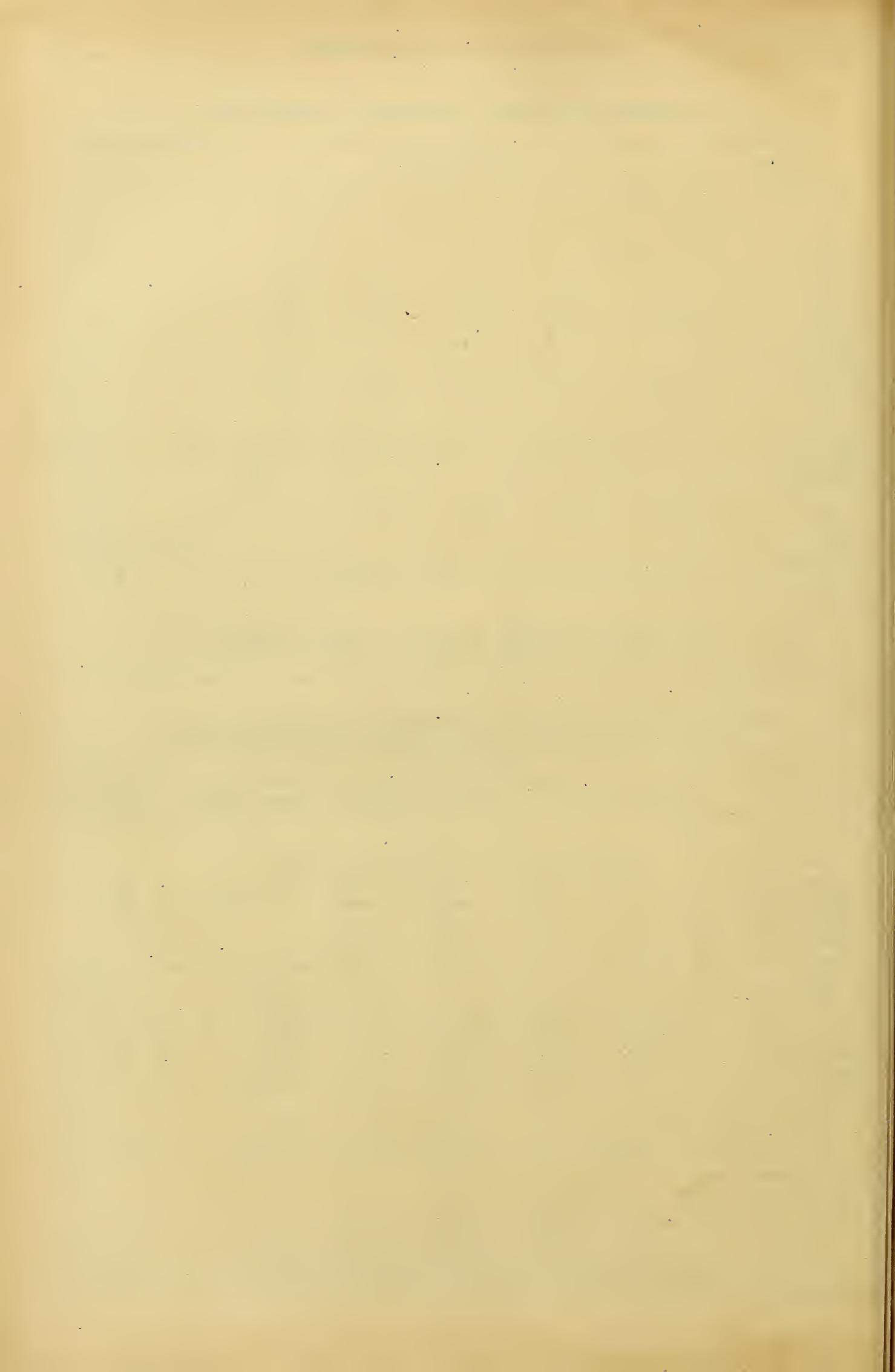
(R. TRIBUTARIAS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	11,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	160,40	195,40	252,00	—	—	0	0	0
Rio de Janeiro.....	572,90	292,20	—	—	13,60	100	0	—	—	0
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	200,20	—	—	—	—	0	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	583,90	292,20	160,40	395,60	265,60	100	0	0	0	0

ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
DISTRITO FEDERAL										
Ministério da Aeronáutica.....	243,50	2.228,10	1.832,20	3.345,30	10.000,70	0	100	100	150	500
Ministério da Agricultura.....	—	—	8.147,80	2.740,40	—	—	—	100	38	—
Ministério da Educação e Saúde.....	23.236,80	4.472,10	15.633,80	392.544,40	—	100	17	70	1.709	—
Ministério da Fazenda										
Caixa de Amortização.....	6.881.159,40	11.803.700,90	17.850.580,40	18.203.184,10	19.006.516,10	100	172	259	265	276
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	1.155,80	—	—	—	—	100
Divisão do imposto de Renda.....	435.105.651,70	556.778.032,00	600.029.472,10	751.507.449,40	953.328.263,40	100	128	138	173	219
Tesouro Nacional.....	99.606.172,90	141.034.743,00	174.624.831,30	245.600.197,80	523.808.690,00	100	142	175	247	526
Ministério da Guerra.....	—	—	249,50	—	—	—	—	0	—	—
Ministério da Marinha.....	19.806,60	11.577,60	34.728,50	13.852,00	12.534,50	100	60	175	70	65
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Nacional de Informações (1).....	—	—	315,30	—	—	—	—	0	—	—
Imprensa Nacional.....	178,10	—	278,60	69,10	207,90	0	—	0	0	0
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	486,70	203,90	—	—	—	0	0	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	5.814,20	1.752,50	45,80	—	—	100	33	0	—	—
BRASIL.....	541.642.263,20	709.636.992,90	792.566.319,20	1.015.728.382,50	1.496.167.368,40	100	131	146	182	276

(1) — O Departamento Nacional de Informações (D. N. I.) creado pelo Decreto-lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, foi extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788 de 6 de setembro de 1946.



IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS

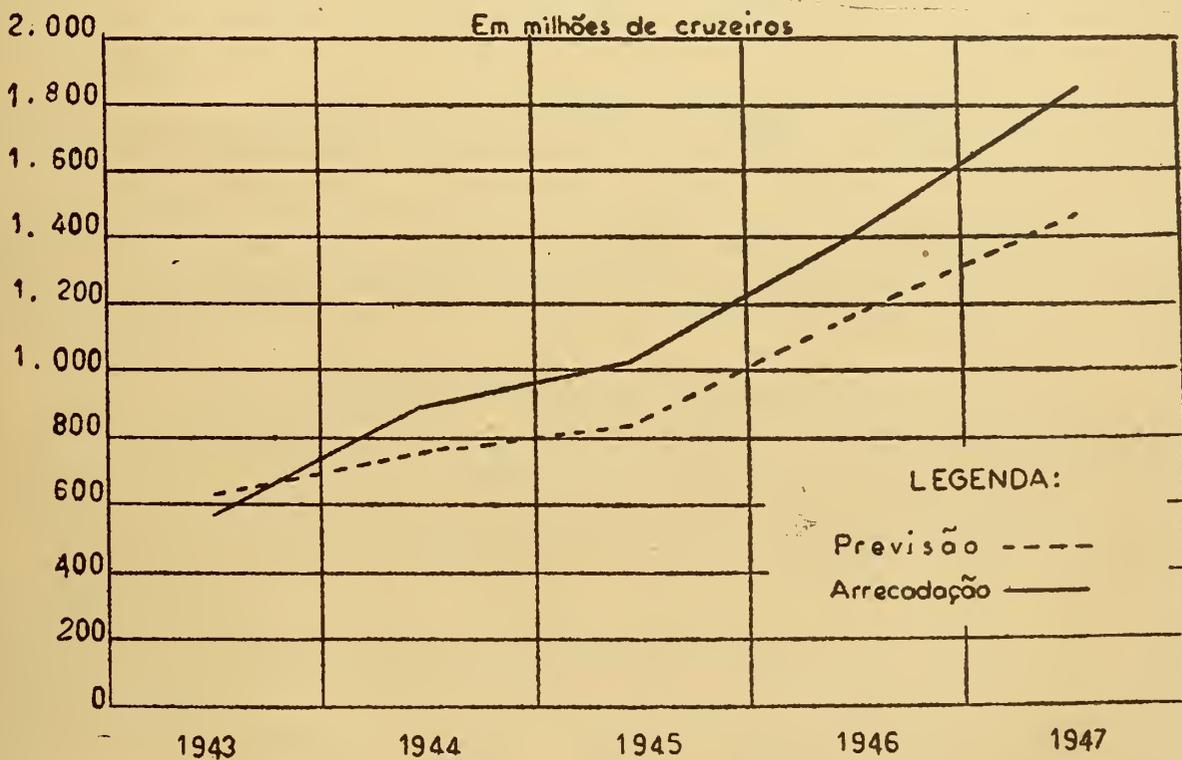
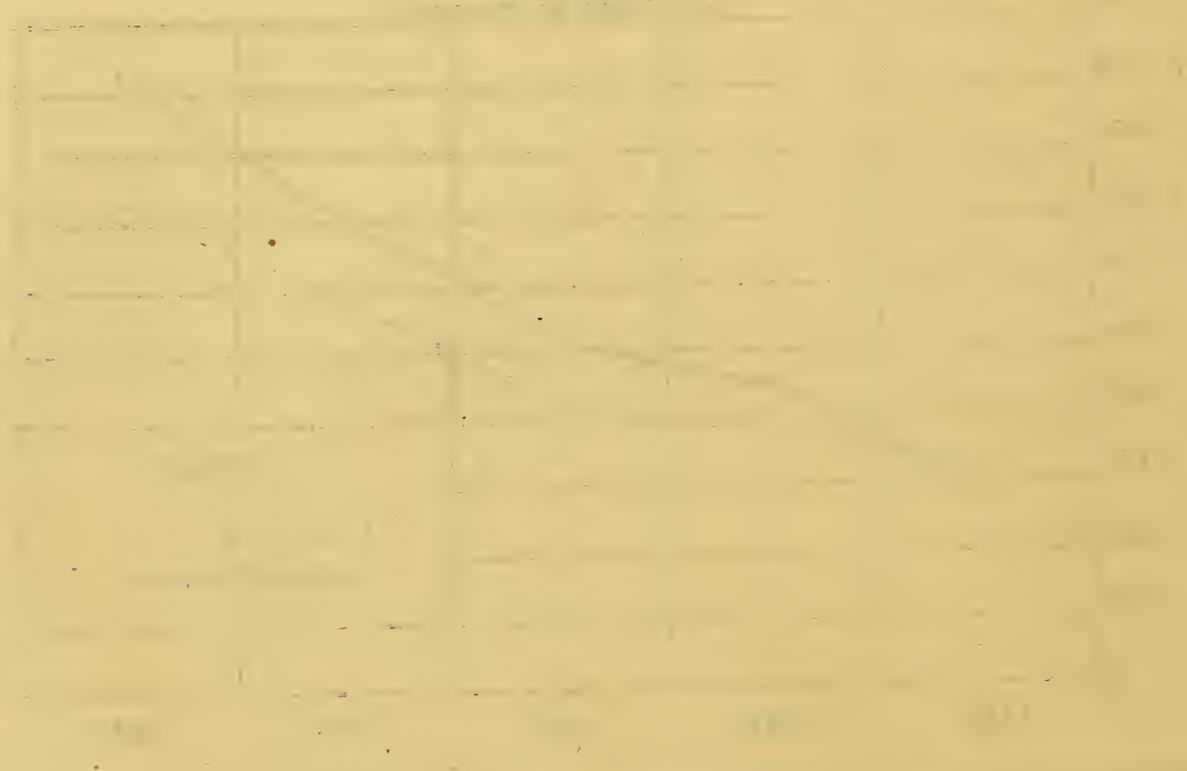


Figure 3. [Faint title text]



Impôsto de Importação e afins

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	1.327.089,20	1.430.177,70	1.099.603,40	3.275.918,00	5.171.217,40	100	108	83	247	390
Pará.....	13.573.566,60	18.688.121,00	18.215.847,00	18.965.667,80	16.965.802,20	100	138	134	140	125
NORDESTE										
Maranhão.....	228.818,90	529.815,80	434.838,60	1.451.278,20	3.364.443,30	100	231	190	634	1.460
Piauí.....	38.103,40	82.080,20	77.667,30	233.021,90	1.233.657,00	100	216	205	613	3.247
Ceará.....	2.223.989,80	6.260.967,10	9.089.596,20	13.467.860,50	18.893.034,90	100	282	403	608	850
Rio Grande do Norte.....	418.366,60	189.132,90	327.111,10	2.316.059,20	3.624.452,20	100	45	78	554	867
Paraíba.....	231.743,40	985.897,90	490.347,40	1.529.142,30	5.090.638,40	100	425	172	659	2.194
Pernambuco.....	37.155.787,80	46.955.393,00	63.591.185,50	68.596.041,20	69.619.282,30	100	126	171	185	187
Alagoas.....	88.640,90	381.146,30	411.043,20	1.297.142,50	2.816.592,20	100	428	432	1.457	3.165
LESTE										
Sergipe.....	13.896,10	2.755,00	15.267,60	31.573,70	11.395,50	100	21	107	22	79
Bahia.....	7.826.885,80	11.013.355,60	16.126.439,60	23.720.859,60	30.766.504,70	100	141	206	303	393
Minas Gerais.....	25.700,80	28.552,50	54.658,30	195.255,50	499.419,60	100	112	212	730	1.573
Espírito Santo.....	43.028,50	212.905,80	257.487,40	1.288.526,40	1.844.135,00	100	495	536	2.938	4.288
Rio de Janeiro.....	1.448.059,50	2.317.673,30	1.698.083,30	170.153,30	907.367,60	100	160	111	12	63
Distrito Federal.....	269.989.878,90	378.176.801,10	432.777.328,90	598.705.628,50	768.529.316,10	100	147	165	226	294
SUL										
São Paulo.....	245.634.481,70	410.977.389,00	449.583.044,60	611.832.017,10	837.783.153,50	100	167	183	243	341
Paraná.....	3.061.512,90	6.197.226,20	4.676.600,10	5.049.428,40	10.038.041,60	100	202	153	167	323
Santa Catarina.....	1.241.169,80	1.225.467,50	1.178.238,40	872.175,30	4.198.494,60	100	99	97	70	333
Rio Grande do Sul.....	18.996.031,40	15.321.830,40	24.638.988,90	50.531.035,90	94.499.389,00	100	81	130	266	437
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	7,60	269,90	1.357,30	453,80	150,40	0	0	103	6	0
Mato Grosso.....	1.899.748,60	1.461.927,40	1.474.081,70	593.938,50	619.961,20	100	77	78	27	33
BRASIL.....	596.466.490,20	902.438.786,60	1.026.033.699,80	1.404.033.177,60	1.876.436.469,70	100	151	172	235	315

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Direitos de importação para consumo e adicionais:										
Direitos de importação para consumo.....	550.140.435,00	832.627.801,70	949.079.145,60	1.289.293.511,30	1.638.239.535,20	100	151	172	235	307
Adicional de 10%.....	42.012.731,90	64.786.480,70	70.050.800,30	104.434.092,60	174.842.220,40	100	154	167	240	416
Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação.....	1.143.823,10	1.933.443,60	3.243.295,90	3.437.923,70	4.325.245,50	100	167	235	307	367
Expediente de capitulazias.....	172.235,10	295.433,30	193.095,40	233.777,30	464.374,10	100	111	115	167	270
Armazenagem.....	35.979,70	85.333,50	91.629,70	194.622,70	833.035,40	100	236	256	544	2.433
Impôsto de docas.....	72.383,40	83.278,80	93.943,90	163.337,00	230.508,10	100	117	137	231	321
Impôsto de faróis.....	2.833.791,00	2.710.969,00	3.278.969,00	6.137.090,00	7.433.509,00	100	94	114	218	258
TOTAL.....	596.466.490,20	902.438.786,60	1.026.033.699,80	1.404.033.177,60	1.876.436.469,70	100	151	172	235	315

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Agências Aduaneiras.....	188,80	—	7.015,60	32.364,50	—	0	—	100	457	—
Alfândegas.....	593.075.987,40	893.907.676,80	1.010.531.700,20	1.387.410.727,50	1.847.183.402,40	100	151	171	234	311
Coletorias.....	11.463,10	13.164,90	17.814,10	50.472,60	230.502,80	100	118	164	455	1.827
Delegacias Fiscais.....	2.035.214,10	4.821.549,00	6.735.575,90	15.652.509,00	25.711.539,10	100	237	331	769	1.263
Mesas de Rendas.....	1.331.678,20	3.692.320,20	2.742.835,00	879.599,20	3.339.341,10	100	277	206	66	251
Registros Fiscais.....	11.953,60	4.075,70	3.750,00	7.513,80	1.634,30	100	33	33	67	17
Outras Repartições da Capital Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	596.466.490,20	902.438.786,60	1.026.033.699,80	1.404.033.177,60	1.876.436.469,70	100	151	172	235	315

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

(IMPORTAÇÃO)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas:										
Manaus.....	1.313.813,70	1.392.126,10	1.095.711,80	3.268.239,20	5.157.797,70	100	106	83	249	393
Pará:										
Belém.....	13.573.566,60	18.688.121,00	18.215.847,00	18.965.667,80	16.965.802,20	100	138	134	140	125
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	215.109,80	517.785,80	407.558,60	1.403.278,20	3.312.443,30	100	241	190	653	1.540
Piauí:										
Parnaíba.....	37.994,70	81.884,00	76.971,60	233.021,90	1.233.657,00	100	216	205	613	3.247
Ceará:										
Fortaleza.....	2.223.989,80	6.260.967,10	9.089.506,20	13.467.860,50	18.893.084,90	100	282	406	606	850
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	418.244,90	188.990,40	327.111,10	2.316.059,20	3.624.452,20	100	45	78	554	867
Paraíba:										
João Pessoa.....	231.743,40	985.897,90	400.307,40	1.529.142,30	5.090.638,40	100	425	172	659	2.194
Pernambuco:										
Recife.....	37.155.787,80	46.955.303,00	63.591.185,50	68.596.041,20	69.619.262,30	100	126	171	185	187
Alagoas:										
Maceió.....	88.640,90	381.146,30	411.048,20	1.297.142,50	2.816.592,20	100	428	462	1.457	3.165
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	13.896,10	2.755,00	15.267,60	31.573,70	11.395,50	100	21	107	229	79
Bahia:										
Salvador.....	7.826.885,80	11.013.355,60	16.126.439,60	23.720.859,60	30.766.504,70	100	141	206	303	393
Espírito Santo:										
Vitória.....	42.159,80	212.905,80	257.487,40	1.288.411,20	1.843.009,60	100	507	612	3.067	4.388
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	1.445.933,70	1.263,70	670,30	2.831,10	4.479,40	100	0	0	0	0
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	260.989.878,90	378.176.801,10	432.777.328,90	598.705.628,50	768.529.316,10	100	145	166	229	294
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	243.663.939,70	406.222.111,70	442.962.007,40	596.520.876,90	812.739.805,70	100	167	182	245	334
Paraná:										
Paranaguá.....	2.901.784,50	6.052.893,60	4.526.794,30	4.864.731,40	9.738.935,40	100	209	156	168	336
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	4.850,60	217.043,70	10.704,20	62.513,30	1.097.819,90	100	4.340	220	1.260	21.960
São Francisco.....	1.228.186,90	988.420,50	1.165.617,60	206.441,20	1.170.073,00	100	80	95	17	95
Rio Grande do Sul:										
Jaguaraão.....	—	—	54.696,60	382.407,10	121.485,90	—	—	100	695	220
Porto Alegre.....	9.226.378,10	7.502.031,00	16.626.371,20	29.247.718,50	64.993.522,00	100	81	180	317	704
Pelotas.....	1.519.787,00	697.353,40	1.325.584,10	316.991,10	457.675,50	100	46	87	21	30
Rio Grande.....	4.179.603,10	3.553.729,20	3.050.909,10	18.380.857,30	25.267.514,20	100	85	73	440	604
Santana do Livramento.....	3.048.414,30	2.628.553,40	2.817.587,90	1.925.212,60	1.340.106,70	100	86	92	63	44
Uruguaiana.....	999.929,40	621.296,30	653.830,90	257.515,80	1.994.804,80	100	62	65	26	200
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	725.457,90	564.941,20	545.155,70	419.705,40	393.223,80	100	78	75	58	54
BRASIL.....	593.075.987,40	893.907.676,80	1.016.531.700,20	1.387.410.727,50	1.847.183.402,40	100	151	171	234	311

ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					(IMPORTAÇÃO) NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas.....	—	33.975,90	141,60	165,00	11.735,40	—	100	0	0	35
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	13.709,10	12.030,00	27.280,00	48.000,00	52.000,00	100	86	193	343	371
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	2.311.413,80	1.601.431,00	160.592,00	881.732,80	—	100	69	7	38
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	115.268,90	99.571,80	81.781,70	10.926,80	47.751,70	100	87	71	10	42
Santa Catarina.....	6.500,00	19.475,40	281,20	587.704,30	1.918.571,80	100	271	0	8.400	27.414
Rio Grande do Sul.....	21.909,50	318.867,10	110.009,10	20.333,50	200.812,00	100	1.450	500	91	914
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato-Grosso.....	1.174.290,70	896.986,20	921.910,40	51.868,60	226.737,40	100	76	79	4	19
BRASIL.....	1.331.678,20	3.692.320,20	2.742.835,00	879.590,20	3.339.341,10	100	277	206	66	251

ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	188,80	—	—	—	—	0	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	—	7.015,60	32.364,50	—	—	—	100	457	—
BRASIL.....	188,80	—	7.015,60	32.364,50	—	0	—	100	457	—

ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	11.953,60	4.075,70	3.750,00	7.513,80	1.684,30	100	33	33	67	17
BRASIL.....	11.953,60	4.075,70	3.750,00	7.513,80	1.684,30	100	33	33	67	17

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

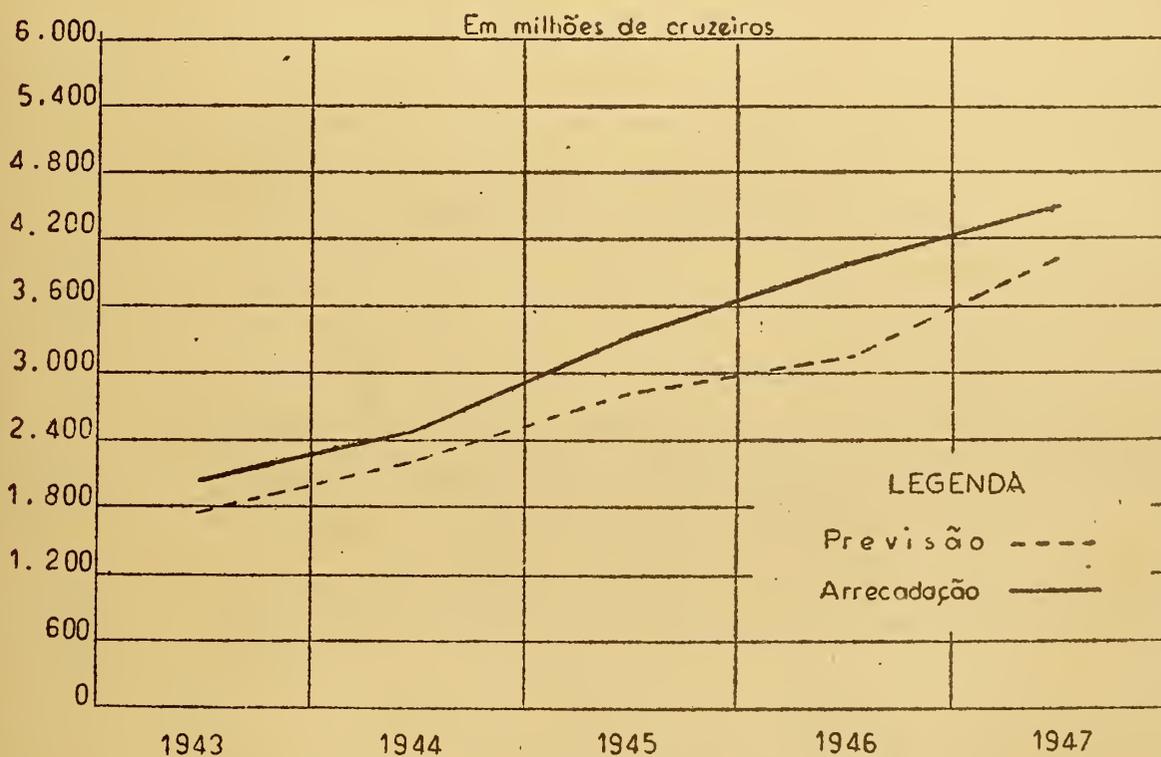
(IMPORTAÇÃO)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	108,70	196,20	695,70	—	—	0	0	100	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	121,70	142,50	—	—	—	0	0	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	20.271,80	23.058,80	49.158,20	180.224,20	391.311,70	100	115	245	900	1.955
Espírito Santo.....	808,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	1.969.807,70	4.753.541,40	6.616.712,70	15.300.370,50	25.024.031,10	100	241	336	777	1.270
Paraná.....	44.088,30	44.349,20	67.652,00	171.460,59	296.045,90	100	100	155	389	673
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	7,60	260,90	1.357,30	453,89	150,40	0	0	100	0	0
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.035.214,10	4.821.549,00	6.735.575,90	15.652.599,00	25.711.539,10	100	237	331	769	1.263

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas.....	1.124,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	5.429,00	5.493,70	5.500,10	13.031,30	18.107,90	100	100	126	306	360
Espírito Santo.....	60,40	—	—	115,20	1.125,40	0	—	—	0	100
Rio de Janeiro.....	2.125,80	4.995,80	5.982,00	6.730,20	21.153,40	100	250	300	350	1.050
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	734,30	1.735,90	4.324,50	10.769,70	19.316,76	100	200	400	1.100	1.900
Paraná.....	371,20	411,60	372,10	2.309,70	5.308,60	0	0	0	100	250
Santa Catarina.....	1.623,30	527,90	1.635,40	15.516,50	12.029,90	100	50	100	800	600
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	123.458,90	—	—	—	—	100
CENTRO OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	11.468,10	13.164,90	17.814,10	50.472,60	200.502,80	100	118	164	455	1.827

IMPÔSTO DE CONSUMO



Impôsto de Consumo
ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	5.831.589,50	7.972.885,20	9.011.767,80	10.466.541,40	11.020.873,00	100	137	155	179	189
Pará.....	16.665.015,90	19.984.519,00	24.021.796,20	28.753.584,20	31.566.411,30	100	120	144	173	189
NORDESTE										
Maranhão.....	5.459.778,20	5.971.027,20	8.709.148,30	9.897.500,40	10.866.340,70	100	109	160	181	199
Piauí.....	1.651.187,40	2.074.548,40	2.541.171,40	3.111.661,90	3.038.105,30	100	126	154	188	184
Ceará.....	12.420.778,40	15.728.937,00	23.046.486,30	29.689.387,60	34.459.079,00	100	127	186	239	277
Rio Grande do Norte.....	4.863.131,30	6.935.286,40	14.736.905,90	16.844.891,70	15.359.357,90	100	143	303	317	336
Paraíba.....	10.215.638,00	11.623.574,40	15.195.741,20	19.496.112,40	19.663.394,00	100	114	149	190	192
Pernambuco.....	82.156.575,50	97.418.983,00	135.897.688,90	199.622.276,00	212.069.242,20	100	119	165	243	258
Alagoas.....	12.483.927,90	14.271.672,00	18.845.239,70	27.631.861,00	25.960.248,90	100	114	151	221	208
LESTE										
Sergipe.....	11.298.312,00	12.393.580,40	15.399.671,50	18.817.984,00	17.803.421,00	100	110	136	167	158
Bahia.....	41.126.678,70	51.179.171,90	62.728.220,10	83.879.844,60	93.919.725,90	100	124	153	204	236
Minas Gerais.....	68.621.129,20	78.032.606,00	104.599.001,80	150.645.496,30	149.258.178,00	100	114	152	220	218
Espírito Santo.....	4.025.709,30	4.682.586,30	6.521.337,30	8.477.107,50	8.636.701,70	100	116	162	211	215
Rio de Janeiro.....	92.809.136,00	98.632.579,00	141.336.864,30	173.879.494,10	163.419.911,50	100	106	152	187	181
Distrito Federal.....	353.921.773,40	476.696.452,00	715.869.092,30	1.018.553.589,40	1.170.133.447,50	100	135	202	238	331
SUL										
São Paulo.....	654.549.513,30	828.924.172,00	1.233.013.452,70	1.899.010.799,50	2.011.286.778,00	100	127	188	275	307
Paraná.....	38.277.229,40	45.598.663,40	57.086.026,80	68.864.895,80	77.447.410,50	100	119	149	180	202
Santa Catarina.....	20.822.144,90	23.079.495,90	34.707.249,10	47.825.252,30	59.144.763,30	100	111	167	230	241
Rio Grande do Sul.....	110.608.523,50	139.853.301,60	201.602.951,60	284.284.610,20	333.712.092,90	100	126	182	257	306
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	2.174.246,10	2.598.354,00	2.920.515,50	3.152.397,20	3.837.674,50	100	120	134	145	177
Mato Grosso.....	3.594.677,60	3.564.599,20	4.414.816,90	5.047.144,00	5.343.997,20	100	99	123	140	149
BRASIL.....	1.553.576.695,50	1.947.126.904,30	2.832.166.105,60	4.008.862.341,50	4.462.971.067,30	100	125	182	258	287

ARRECAÇÃO GERAL PELAS RÚBRICAS

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	10.300.151,90	13.547.563,20	152.450.918,20	302.938.465,80	463.670.638,40	100	132	1.480	2.941	4.502
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	2.694.958,40	3.030.610,10	6.988.235,80	9.897.437,30	12.704.442,50	100	112	259	367	471
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	14.520.936,50	17.105.572,09	71.667.555,70	124.998.480,60	143.915.650,90	100	118	494	861	991
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	5.029.226,80	8.142.344,40	9.527.682,90	—	—	100	162	189
05-Cerâmica e vidro.....	14.576.237,40	15.984.487,00	42.700.379,90	71.349.730,70	92.417.516,40	100	110	293	490	634
06-Chapéus.....	—	—	11.616.551,40	18.321.802,10	15.574.734,00	—	—	100	158	134
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	30.934.732,00	36.011.055,00	52.897.526,30	71.696.525,50	84.738.585,00	100	116	171	232	274
08-Eletricidade.....	14.724.952,50	16.643.292,90	24.021.330,60	30.377.890,40	35.589.172,70	100	113	163	206	242
09-Escovas, espanadores e pincéis.....	—	—	6.913.944,60	10.274.949,50	9.990.246,80	—	—	100	149	144
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	8.189.172,60	11.767.615,20	32.773.232,30	41.612.211,70	30.788.296,00	100	144	400	508	450
11-Papel e seus artefatos.....	6.799.193,80	8.183.570,90	22.187.078,50	31.693.588,30	33.039.204,10	100	120	326	457	559
12-Produtos alimentares industrializados.....	129.188.206,40	136.829.646,00	183.310.890,00	251.259.309,90	233.732.362,20	100	106	142	194	227
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	37.124.942,40	49.360.188,40	69.158.172,90	93.497.334,90	95.542.519,80	100	133	186	252	257
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	18.274.453,80	25.193.617,20	34.567.582,30	47.123.145,60	53.498.392,30	100	138	189	258	293
15-Velas.....	2.995.882,40	3.037.863,70	5.132.946,90	7.051.889,00	6.883.946,50	100	105	177	243	237
TABELA "B"										
16-Calçados.....	61.785.006,50	86.558.834,70	112.526.383,90	159.175.254,10	151.422.080,20	100	140	182	258	245
17-Móveis.....	22.341.991,20	30.145.018,10	46.370.818,80	64.072.823,10	68.254.174,50	100	135	208	287	305
TABELA "C"										
18-Alcool.....	14.775.669,80	13.570.781,80	13.893.734,90	14.654.120,30	18.624.127,20	100	92	94	99	122
19-Bebidas.....	287.725.925,10	333.983.751,00	521.733.883,10	689.689.533,50	719.033.245,20	100	133	181	237	247
20-Cartas de jogar.....	1.941.279,70	2.566.989,00	3.193.321,80	6.051.866,10	8.458.841,90	100	132	164	312	436
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	6.097.333,70	19.747.872,30	11.304.823,66	—	—	100	176	185
22-Vinagre.....	—	—	5.264.106,60	6.919.688,70	7.188.928,50	—	—	100	131	137
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	101.820.553,00	107.578.031,80	122.053.947,60	129.548.894,60	133.956.524,20	100	106	120	127	136
24-Fumo.....	390.943.489,40	533.255.830,70	658.472.375,20	923.654.868,90	1.124.781.029,80	100	136	168	236	283
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de calcio.....	5.054.279,20	8.941.912,80	9.273.008,70	8.698.164,20	7.173.882,40	100	177	183	172	142
26-Guarda-chuvas.....	—	—	5.524.506,30	8.924.848,80	8.454.146,80	—	—	100	145	155
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	59.294.380,60	72.722.872,30	93.544.589,50	124.047.751,90	116.942.417,10	100	123	158	210	198
28-Sal.....	17.575.829,80	20.991.519,90	20.975.381,40	22.518.761,50	22.465.257,20	100	119	119	128	128
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias cordoalhas e linhas.....	174.309.888,10	208.467.591,10	462.435.871,70	730.452.788,40	673.848.258,20	100	120	265	419	336
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	1.156.874,40	1.649.410,80	346.130,70	—	—	100	143	30	—	—
Brinquedos.....	2.151.702,60	3.242.190,30	295.990,60	—	—	100	151	14	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	18.066.324,60	21.426.603,60	3.831.900,60	—	—	100	119	21	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	61.376.972,60	66.526.277,70	16.178.875,80	—	—	109	108	26	—	—
Chapéus e bengalas.....	10.195.903,90	16.399.701,90	1.981.852,70	—	—	100	102	19	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	9.094.319,59	11.756.851,70	2.831.778,50	—	—	100	129	31	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	2.435.684,40	2.950.176,90	457.473,10	—	—	100	121	19	—	—
Peças, escovas, espanadores e vassouras.....	7.133.294,80	7.715.271,90	1.274.816,50	—	—	100	108	18	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	3.822.753,23	4.730.974,20	852.049,80	—	—	100	124	22	—	—
Linhas, cordoalhas e botões	7.086.305,90	7.332.948,50	1.557.791,90	—	—	100	104	19	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	2.707.000,00	3.190.370,00	2.090,00	—	—	100	118	0	—	—
Selagem de estoque.....	47.565,10	30,00	200,00	—	—	100	0	0	—	—
Depósitos Fechados.....	529.900,00	639.000,00	8.209,00	—	—	100	121	2	—	—
TOTAL.....	1.553.576.695,59	1.947.126.934,30	2.832.166.105,69	4.038.862.341,50	4.462.971.067,30	100	125	182	255	287

ARRECAÇÃO PELAS RÚBRICAS

(TAXA)

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404; de 22 de março de 1945:									
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	6.755.393,90	8.285.763,40	2.121.630,80	3.423,30	432,00	100	123	31	0	0
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	2.342.499,80	2.675.707,10	843.991,10	471,00	—	100	114	36	0	—
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	12.261.586,70	14.739.995,40	3.714.446,90	8.901,40	741,80	100	120	30	0	0
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	1.716,40	66,00	2.070,00	—	—	100	0	100
05-Cerâmica e vidro.....	12.362.045,80	13.281.306,80	3.412.746,70	—	—	100	107	28	—	—
06-Chapéus.....	—	—	87.699,60	183,00	20,00	—	—	100	0	0
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	30.038.175,50	32.166.754,50	8.032.281,40	—	—	100	107	27	—	—
08-Eletricidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	8.039,10	210,09	—	—	—	100	0	—
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	7.798.213,00	11.146.435,10	4.622.912,00	2.407,50	200,00	100	143	59	0	0
11-Papel e seus artefatos.....	5.239.349,70	6.321.840,90	1.353.801,50	—	—	100	121	26	—	—
12-Produtos alimentares industrializados.....	114.225.142,80	125.378.034,40	34.759.828,80	128,80	4,00	109	110	30	0	0
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	35.053.492,10	46.953.809,80	10.863.193,20	286,00	—	100	131	30	0	—
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	10.615.549,00	14.295.876,30	3.822.438,70	1.139,80	—	100	135	23	0	—
15-Velas.....	1.752.126,80	1.719.503,10	303.734,60	—	—	100	93	36	—	—
TABELA "B"										
16-Calçados.....	58.678.881,30	83.026.206,30	109.688.258,50	155.420.017,40	147.519.021,90	100	141	186	265	251
17-Móveis.....	20.679.850,09	28.275.566,50	43.335.404,00	60.629.233,09	64.239.941,40	100	137	210	293	311
TABELA "C"										
18-Álcool.....	10.267.246,90	7.675.582,90	8.557.913,90	9.700.988,20	9.615.397,40	106	75	83	94	94
19-Bebidas.....	221.959.999,60	297.587.426,90	445.774.051,60	504.465.668,80	590.882.940,30	100	134	201	248	366
20-Cartas de jogar.....	1.797.344,40	2.388.257,90	2.803.340,50	4.218.755,20	5.411.933,00	100	133	156	235	301
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	336.744,90	53.859,00	68.590,70	—	—	100	16	20
22-Vinagre.....	—	—	3.635.040,10	5.144.600,00	5.302.256,60	—	—	100	142	146
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	98.408.255,10	103.663.113,30	119.366.759,50	126.161.591,50	135.778.470,60	109	103	121	128	138
24-Fumo.....	274.200.435,80	397.760.923,00	522.449.155,30	774.338.663,00	954.398.955,80	100	145	191	282	348
25-Gasolina, querosene, óleos e carburado de cálcio.....	3.883.573,70	7.088.983,70	1.676.099,90	47.641,00	26.410,00	100	183	43	1	1
26-Guarda-Chuvas.....	—	—	4.914.029,30	7.281.914,40	7.401.532,40	—	—	100	148	152
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	56.366.343,90	69.394.204,60	86.814.034,40	112.873.703,00	105.987.043,30	100	123	154	200	188
28-Sal.....	7.960.634,10	6.880.102,00	1.764.261,90	38.069,90	19.790,50	100	86	22	0	0
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordalhas e linhas.....	167.708.152,50	202.972.779,80	148.781.615,20	172.673.515,10	137.290.255,80	100	121	89	103	82
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	1.025.579,80	1.497.649,50	341.703,50	—	—	100	146	33	—	—
Brinquedos.....	1.739.289,50	2.774.995,00	289.768,50	—	—	100	169	17	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	16.647.849,50	19.776.639,50	3.773.438,90	—	—	100	119	23	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	58.238.353,50	62.743.293,30	16.080.330,40	—	—	100	108	28	—	—
Chapéus e bengalas.....	9.464.892,70	9.603.341,10	1.967.506,70	—	—	100	101	21	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	7.987.029,10	10.389.971,60	2.720.739,90	—	—	100	130	34	—	—
Pincéis para barba e obras de ourivesaria.....	1.888.162,00	2.305.720,20	448.843,60	—	—	100	122	24	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	6.134.444,70	6.564.393,60	1.253.146,90	—	—	100	107	20	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	2.081.178,40	2.897.059,80	674.011,40	—	—	100	139	32	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	5.992.797,90	6.161.561,40	1.352.414,90	—	—	100	103	23	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	45.787,80	30,00	200,00	—	—	—	0	0	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	1.271.629.567,30	1.608.392.833,70	1.602.134.330,50	2.023.070.426,30	2.164.066.007,50	100	126	126	159	159

ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS

(REGISTRO)

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acordo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	2.963.460,00	3.454.728,50	23.347.326,60	28.349.385,00	32.890.795,00	100	117	788	957	1.110
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	348.110,00	343.785,00	1.226.514,40	1.466.585,00	1.622.140,00	100	100	353	422	466
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	2.241.685,00	2.351.236,00	8.493.831,60	10.330.115,00	11.513.010,00	100	105	379	461	514
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	1.075.813,00	1.227.695,00	1.372.010,00	—	—	100	114	128
05-Cerâmica e vidro.....	1.806.057,50	2.132.032,50	3.801.718,40	4.528.325,00	5.199.785,00	100	118	211	251	288
06-Chapéus.....	—	—	1.392.385,60	1.530.575,00	1.635.025,00	—	—	100	110	117
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	333.520,00	382.496,00	1.636.816,20	1.937.505,00	2.176.060,00	100	114	499	586	651
08-Eletricidade.....	64.350,00	69.792,50	125.408,20	120.770,00	124.810,00	100	109	195	189	195
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	2.885.978,80	3.084.813,50	3.201.193,40	—	—	100	107	111
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	282.140,00	360.905,00	1.017.654,00	1.275.220,00	1.299.655,00	100	128	361	452	461
11-Papel e seus artefatos.....	1.500.505,00	1.767.518,50	3.849.264,80	4.527.782,50	5.038.489,00	100	118	256	302	336
12-Produtos alimentares industrializados.....	9.892.790,00	10.065.313,50	14.772.294,00	15.660.388,50	16.764.779,00	100	102	149	158	169
13-Produtos farmacêuticos e medicamentos.....	2.028.950,09	2.337.382,00	2.943.941,70	3.235.704,50	3.493.410,00	100	115	145	159	172
14-Lintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	1.179.662,59	1.393.492,50	2.480.885,80	2.767.640,00	3.028.640,00	100	118	210	235	257
15-Velas.....	1.153.720,00	1.315.984,50	1.782.050,80	1.929.936,00	2.063.849,00	100	114	154	167	179
TABELA "B"										
16-Calçados.....	3.096.115,00	3.528.565,00	3.378.882,60	3.601.022,50	3.770.755,00	100	114	109	116	122
17-Móveis.....	1.637.160,09	1.824.710,09	2.766.094,90	2.971.135,00	3.143.465,00	100	111	169	181	192
TABELA "C"										
18-Álcool.....	2.283.227,59	2.369.511,50	1.703.470,09	1.976.448,09	2.324.304,00	100	104	75	87	102
19-Bebidas.....	10.096.040,00	11.333.681,03	6.657.175,60	7.196.781,00	7.247.734,00	100	112	66	70	72
20-Cartas de jogar.....	143.700,09	175.640,03	251.610,49	307.470,00	353.570,00	100	122	175	213	253
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	749.553,09	892.516,00	1.039.095,00	—	—	100	121	140
22-Vinagre.....	—	—	1.609.411,40	1.752.473,00	1.861.649,00	—	—	100	109	116
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	3.274.025,00	3.827.462,00	2.554.207,80	2.753.798,00	2.961.174,00	100	117	78	84	90
24-Fumo.....	10.503.590,00	12.199.107,50	4.256.798,20	3.885.143,50	3.896.899,00	100	116	41	37	37
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	704.160,00	865.533,00	1.651.257,80	2.297.421,00	2.674.479,00	100	123	235	326	380
26-Guarda-chuvas.....	—	—	569.564,60	683.510,00	763.430,00	—	—	100	120	134
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	2.739.080,00	3.235.667,00	2.294.840,90	2.544.258,00	2.718.040,00	100	118	84	93	99
28-Sal.....	2.562.515,00	2.873.127,00	2.575.063,60	2.633.523,00	2.758.460,00	100	112	100	105	108
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	3.660.270,00	4.215.086,00	9.369.041,90	10.512.172,50	11.268.490,00	100	115	256	287	308
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	120.740,00	138.580,00	255,00	—	—	100	115	0	—	—
Brinquedos.....	407.995,00	464.545,00	5.915,00	—	—	100	114	1	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	1.398.655,00	1.638.337,00	18.250,00	—	—	100	117	1	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	3.062.532,50	3.508.011,80	3.705,00	—	—	100	115	0	—	—
Chapéus e bengalas.....	727.080,00	789.500,00	14.055,00	—	—	100	109	2	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	748.822,50	884.740,00	5.570,00	—	—	100	118	1	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	545.012,50	640.161,00	2.410,00	—	—	100	117	0	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	998.087,50	1.149.683,50	21.465,00	—	—	100	115	2	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	804.250,00	942.200,00	1.790,00	—	—	100	117	0	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	1.066.342,50	1.208.234,00	2.805,00	—	—	100	113	0	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	2.707.000,00	3.190.300,00	2.000,00	—	—	100	118	0	—	—
Selagem de estoques.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	529.900,00	639.090,00	8.200,00	—	—	100	121	2	—	—
TOTAL.....	77.611.650,00	87.621.048,00	111.329.276,60	125.960.111,50	138.215.194,40	100	113	143	162	178

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

(VERBA)

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					ÍNDICES (1942=100)				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acordo com o Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	581.298,00	1.807.071,30	126.981.960,80	274.555.657,50	430.779.411,40	100	311	21.856	47.256	74.144
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	4.348,60	6.118,00	4.917.730,30	8.430.381,30	11.082.302,50	100	150	122.950	210.750	277.050
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	17.664,80	14.340,60	59.459.277,20	114.659.464,20	132.401.899,10	100	78	330.325	336.994	735.567
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	3.951.697,40	6.914.583,40	8.153.602,90	—	—	100	175	206
05-Cerâmica e vidro.....	408.134,10	571.147,70	35.485.914,80	66.821.405,70	87.217.731,40	100	140	8.698	16.378	21.377
06-Chapéus.....	—	—	10.136.466,20	16.791.042,10	13.939.689,00	—	—	100	166	138
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	562.636,50	3.461.804,50	43.198.428,70	69.739.020,50	82.562.525,00	100	615	7.673	12.387	14.665
08-Eletricidade.....	14.660.602,50	16.573.500,40	23.895.922,40	30.257.120,40	35.464.362,70	100	113	163	206	242
09-Escovas, espanadores e pincéis.....	—	—	4.019.876,70	7.189.926,00	6.789.053,40	—	—	100	179	169
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	108.819,60	260.275,10	27.132.666,30	40.334.584,20	38.488.441,00	100	239	24.893	37.005	35.310
11-Papel e seus artefatos.....	59.339,10	94.211,50	16.984.012,20	26.565.805,80	33.000.715,10	100	159	23.786	45.027	55.934
12-Produtos alimentares industrializados.....	5.070.273,60	1.386.298,10	133.778.767,20	235.598.792,60	276.967.519,20	100	27	2.638	4.647	5.463
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	42.500,30	68.996,60	55.351.038,00	90.261.344,40	92.049.109,80	100	160	128.723	209.909	214.067
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	6.479.242,30	9.504.248,40	28.264.257,80	44.354.365,80	50.463.752,30	100	147	436	685	779
15-Velas.....	35,60	2.376,10	3.047.161,50	5.121.953,00	4.820.097,50	0	100	152.350	256.100	241.000
TABELA "B"										
16-Calçados.....	10.010,20	4.063,40	59.242,80	154.214,20	132.303,30	100	40	590	1.540	1.320
17-Móveis.....	24.981,20	44.741,60	219.319,90	472.455,10	840.768,10	100	180	876	1.888	3.364
TABELA "C"										
18-Álcool.....	2.225.186,40	3.534.688,40	3.629.351,00	2.976.684,10	6.084.425,80	100	159	163	134	273
19-Bebidas.....	3.343.970,40	3.550.163,70	20.991.781,40	46.905.700,90	111.952.570,90	100	106	628	1.403	3.348
20-Cartas de jogar.....	226,30	3.082,10	135.570,90	1.525.640,90	2.683.338,90	0	100	4.532	50.867	89.433
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	5.020.040,80	9.801.506,30	10.197.137,90	—	—	100	195	203
22-Vinagre.....	—	—	19.655,10	22.615,70	25.022,90	—	—	100	115	125
TABELA "D"										
23-Fósforos e i queiro.....	138.272,80	17.456,50	192.980,30	633.504,50	216.879,60	100	12	140	459	157
24-Fumo.....	106.239.463,60	123.395.795,20	131.766.421,70	145.431.062,40	166.485.175,00	100	110	124	137	157
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	466.545,50	987.396,10	5.945.651,00	6.353.102,20	4.472.993,40	100	211	1.273	1.360	958
26-Guarda Chuvas.....	—	—	40.912,40	59.424,70	199.184,40	—	—	100	144	485
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	98.956,70	93.000,70	4.435.714,20	8.624.790,90	8.237.333,80	100	94	4.481	8.712	8.320
28-Sal.....	7.052.080,70	11.238.290,90	16.639.055,90	19.797.171,60	19.687.006,70	100	159	236	281	279
29-Tecidos, malharias e seus artefatos: passamanarias, cordoalhas e linhas.....	3.001.465,00	1.279.635,30	304.285.214,60	547.207.100,50	525.289.512,40	100	48	10.138	13.236	17.504
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	10.554,60	13.181,30	4.169,20	—	—	100	118	36	—	—
Brinquedos.....	4.418,10	2.650,30	307,10	—	—	100	75	0	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	19.820,10	11.627,10	10.211,70	—	—	100	60	50	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	76.086,60	274.973,40	94.840,40	—	—	100	362	125	—	—
Chapéus e bengalas.....	3.931,20	6.910,80	291,00	—	—	100	175	0	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	358.467,90	482.140,10	105.468,60	—	—	100	135	29	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	2.509,90	4.295,70	6.219,50	—	—	100	133	200	—	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	762,60	1.194,80	204,60	—	—	100	100	0	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	937.324,80	891.714,40	176.248,40	—	—	100	95	19	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	27.255,50	13.153,10	2.572,00	—	—	100	48	11	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	1.777,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	152.039.563,10	179.600.543,20	1.070.386.622,00	1.827.620.420,90	2.160.659.865,40	100	118	704	1.202	1.421

ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS

(ADICIONAL)

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "C"										
19-Bebidas.....	52.295.915,10	71.512.479,40	48.315.876,50	32.211.382,80	—	100	137	92	62	—
TOTAL.....	52.295.915,10	71.512.479,40	48.315.876,50	32.211.382,80	—	100	137	92	62	—

NOTA: — No exercício de 1947 a arrecadação do "Adicional" foi escriturada em "Verba".

ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Agências Aduaneiras.....	—	—	5.173,80	1.250,00	—	—	—	100	20	—
Alfândegas.....	202.204.135,20	270.070.435,00	463.920.125,70	779.391.215,40	1.038.400.309,90	100	134	229	385	514
Coletorias.....	533.212.384,30	613.978.820,20	845.145.626,50	1.139.576.122,00	1.183.594.020,00	100	115	159	214	223
Delegacias Fiscais.....	2.724.991,80	3.552.442,20	7.849.229,30	14.530.329,90	21.923.041,60	100	130	288	533	805
Mesas de Rendas.....	6.596.535,30	7.378.517,90	13.937.852,20	21.280.787,20	21.558.456,00	100	112	211	323	327
Recebedorias Federais.....	808.814.811,50	1.052.125.480,70	1.500.276.931,49	2.054.051.351,60	2.192.462.968,80	100	130	185	254	271
Registros Fiscais.....	23.837,40	21.208,30	31.136,70	31.285,40	27.271,00	100	88	129	129	113
Outras Repartições da Capital Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	1.553.576.695,50	1.947.126.994,30	2.832.166.105,60	4.008.892.341,50	4.462.971.067,30	100	125	182	258	287

ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas										
Manaus.....	4.681.969,10	6.670.328,30	7.498.427,60	8.813.889,10	9.343.717,60	100	142	160	188	200
Pará										
Belém.....	12.781.800,20	14.971.504,70	18.087.399,20	22.048.546,50	25.071.350,90	100	117	142	173	196
NORDESTE										
Maranhão.....										
São Luís.....	2.323.283,10	2.460.775,30	4.059.325,80	4.952.104,00	5.606.733,90	100	106	175	213	241
Piauí										
Parnaíba.....	259.399,20	280.214,80	393.338,20	583.919,40	645.625,00	100	108	152	225	249
Ceará										
Fortaleza.....	7.349.968,70	9.228.834,30	14.885.011,40	20.343.145,90	25.232.241,20	100	126	203	277	343
Rio Grande do Norte										
Natal.....	1.523.418,10	2.471.094,00	4.830.448,60	4.435.227,70	4.648.636,30	100	162	317	291	305
Paraíba										
João Pessoa.....	2.191.462,10	2.560.913,80	3.491.197,40	4.456.545,40	5.857.237,10	100	117	159	203	267
Pernambuco										
Recife.....	33.864.715,00	51.610.373,60	72.389.361,60	108.629.812,10	119.959.100,30	100	133	186	280	309
Alagoás										
Maceió.....	1.265.349,60	1.094.366,40	1.878.522,60	2.260.635,10	2.523.104,70	100	86	149	179	199

(CONSUMO)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS -- Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
Sergipe										
Aracaju.....	1.821.714,90	1.883.461,60	3.045.661,20	3.636.722,80	3.750.475,30	100	103	167	200	206
Bahia										
Salvador.....	17.789.350,60	22.498.343,80	34.218.621,90	47.481.897,50	57.517.441,30	100	126	192	267	323
Espírito Santo										
Vitória.....	726.502,60	983.519,90	1.321.628,70	1.949.381,20	1.926.551,80	100	135	182	268	265
Rio de Janeiro										
Niterói.....	5.062.023,50	5.636.606,30	8.396.977,40	11.991.267,90	9.855.306,40	100	111	166	237	195
Distrito Federal										
Rio de Janeiro.....	24.926.140,30	35.996.322,00	96.580.410,60	206.137.046,50	297.603.509,10	100	144	387	827	1.194
SUL										
São Paulo										
Santos.....	18.596.627,90	30.188.284,70	71.432.820,60	152.831.296,90	247.715.342,10	100	162	384	822	1.332
Paraná										
Paranaguá.....	731.737,10	1.025.043,80	752.595,40	1.679.204,10	2.989.156,20	100	140	103	229	408
Santa Catarina										
Florianópolis.....	437.302,60	692.658,60	1.087.133,30	1.487.550,10	1.657.339,80	100	159	249	341	379
São Francisco										
São Francisco.....	220.754,20	362.001,30	422.459,90	597.528,30	893.029,80	100	164	191	271	404
Rio Grande do Sul										
Jaguaraõ.....	—	—	15.089,00	153.270,90	205.616,40	—	—	100	1.020	1.373
Porto Alegre.....	45.296.460,50	57.979.214,90	91.511.069,60	138.747.833,10	176.513.091,10	100	128	202	306	390
Pelotas.....	5.689.656,10	6.973.886,00	10.682.200,20	13.114.182,30	14.596.377,20	100	123	188	230	257
Rio Grande.....	6.911.924,80	10.651.478,40	13.304.814,00	18.880.720,16	19.933.324,10	100	154	192	273	288
Santana do Livramento.....	889.304,60	1.549.540,00	1.431.824,00	2.097.243,60	2.310.389,30	100	174	161	236	260
Uruguaiana.....	988.986,70	1.404.707,50	1.110.028,60	795.221,80	569.770,10	100	142	112	80	58
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso										
Corumbá.....	874.283,70	896.961,00	1.093.758,90	1.287.023,10	1.475.842,90	100	103	125	147	169
BRASIL	202.204.135,20	270.070.435,00	463.920.125,70	779.391.215,40	1.038.400.309,90	100	134	229	385	514

ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS -- Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	159.047,40	218.451,00	267.258,20	307.173,10	304.537,70	100	137	168	193	192
Pará.....	—	—	—	12.655,70	37.825,00	—	—	—	100	292
NORDESTE										
Maranhão.....	256.277,80	144.339,50	362.201,70	185.954,30	298.848,20	100	56	141	73	117
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	611.955,20	830.495,40	961.625,70	991.840,60	1.134.582,40	100	136	157	162	185
Rio Grande do Norte.....	415.640,80	680.203,10	4.205.213,60	8.073.402,80	8.462.904,30	100	163	1.011	1941	2.034
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	384.102,80	597.796,10	930.040,30	567.959,20	—	100	156	242	148
LESTE										
Sergipe.....	3.248.144,00	3.278.049,40	4.804.940,20	7.129.007,90	6.784.227,00	100	101	148	219	209
Bahia.....	80.052,00	74.621,10	98.551,50	111.285,90	140.739,40	100	94	124	139	176
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	53.901,50	36.223,40	108.808,80	189.653,20	172.425,60	100	67	202	352	319
Rio de Janeiro.....	—	164.052,20	238.987,10	218.413,70	96.437,80	—	100	146	133	59
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	16.554,30	17.436,20	—	—	—	100	100
Paraná.....	41.132,80	43.760,60	52.188,00	74.562,40	92.980,30	100	107	127	183	227
Santa Catarina.....	1.036.398,00	807.157,50	1.459.268,30	2.409.422,00	2.785.791,30	100	78	141	233	269
Rio Grande do Sul.....	419.106,10	334.647,70	401.084,80	334.609,40	399.735,90	100	80	96	80	95
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	274.879,70	382.414,20	379.928,20	296.211,60	262.025,70	100	139	138	108	95
BRASIL	6.596.535,30	7.378.517,90	13.937.852,20	21.280.787,20	21.558.456,00	100	112	211	323	327

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

(CONSUMO)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	—	5.173,80	1.250,00	—	—	—	100	20	—
BRASIL.....	—	—	5.173,80	1.250,00	—	—	—	100	20	—

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	23.837,40	21.208,30	31.136,70	31.285,40	27.271,00	100	88	129	129	113
BRASIL.....	23.837,40	21.208,30	31.136,70	31.285,40	27.271,00	100	88	129	129	113

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	23.673,16	23.910,90	65.705,30	108.708,30	120.518,30	100	100	275	454	504
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	10.225,40	12.160,20	43.372,30	64.836,50	100.556,66	100	120	430	650	1.010
Piauí.....	55,56	13.613,20	2.799,40	74,20	9,10	0	100	21	0	0
Ceará.....	—	—	98,60	—	—	—	—	0	—	—
Rio Grande do Norte.....	17.126,40	3.100,36	210,00	—	—	100	18	0	—	—
Paraíba.....	14.627,50	11.495,20	38.696,20	38.066,50	43.145,10	100	73	260	253	287
Pernambuco.....	235.516,70	281.526,10	672.910,70	842.860,50	848.824,60	100	115	285	357	360
Alagoas.....	25.762,80	31.232,80	62.547,70	87.448,96	98.175,70	100	119	242	335	377
LESTE										
Sergipe.....	9.250,50	9.612,20	12.200,90	15.999,00	21.760,30	100	111	133	178	244
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	234.785,40	223.593,50	385.147,60	523.237,20	590.636,00	100	95	164	223	251
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	12.823,00	14.680,30	22.312,00	30.248,70	30.140,40	100	115	169	231	231
SUL										
São Paulo.....	1.763.623,10	2.501.135,30	6.168.701,60	12.675.239,10	19.779.746,60	100	142	350	719	1121
Paraná.....	559,40	4.654,26	30.596,60	108.738,80	239.467,00	100	500	3.100	10.900	23.900
Santa Catarina.....	11.603,20	14.055,30	16.585,90	20.479,20	29.147,60	100	117	142	167	242
Rio Grande do Sul.....	341.273,30	277.034,00	311.632,40	—	—	100	111	91	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	20.046,60	22.538,30	6.386,60	4.776,60	25.914,30	100	115	30	25	130
Mato Grosso.....	4.039,90	8.099,80	9.325,50	9.616,40	—	100	200	225	250	—
BRASIL.....	2.724.991,80	3.552.442,20	7.849.229,30	14.530.329,90	21.928.041,60	100	130	288	533	805

ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

(CONSUMO)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — CR\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
Distrito Federal.....	328.995.633,10	440.610.130,00	619.279.591,70	812.416.542,90	872.529.938,40	100	134	188	247	265
SUL										
São Paulo.....	479.819.178,40	611.515.350,70	880.997.369,70	1.241.634.808,70	1.319.933.030,40	100	127	184	259	275
BRASIL										
	808.814.811,50	1.052.125.480,70	1.500.276.961,40	2.054.051.351,60	2.192.462.968,80	100	130	185	254	271

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	943.062,50	1.038.986,70	1.149.240,00	1.205.485,50	1.224.828,40	100	110	122	128	130
Pará.....	3.883.215,70	5.013.014,30	5.934.397,00	6.692.382,00	6.457.235,40	100	129	153	172	166
NORDESTE										
Maranhão.....	2.869.991,90	3.353.752,20	4.244.248,50	4.694.605,60	4.860.202,00	100	117	148	164	169
Piauí.....	1.391.732,70	1.780.720,40	2.145.033,80	2.527.668,30	2.392.471,20	100	128	154	182	172
Ceará.....	4.458.854,50	5.669.607,30	7.199.750,60	8.354.401,10	8.083.255,40	100	127	161	187	181
Rio Grande do Norte.....	2.906.946,00	3.782.053,80	5.701.033,70	4.336.261,20	3.247.817,30	100	130	196	149	112
Paraíba.....	8.009.548,40	9.050.000,60	11.665.847,60	14.911.500,50	13.763.011,80	100	113	146	186	172
Pernambuco.....	43.056.343,80	45.527.083,30	62.835.416,60	90.149.603,40	91.261.317,30	100	106	146	209	212
Alagoas.....	11.192.815,50	12.761.970,00	16.306.423,30	24.353.736,70	22.771.009,30	100	114	146	218	203
LESTE										
Sergipe.....	6.219.202,60	7.222.457,20	7.536.869,20	8.036.254,30	7.249.958,40	100	116	121	129	117
Bahia.....	23.257.276,10	28.606.207,00	28.411.046,70	36.286.661,20	39.261.545,20	100	123	122	156	169
Minas Gerais.....	68.386.343,80	77.809.012,50	104.183.854,20	150.122.259,10	148.667.542,00	100	114	152	220	217
Espirito Santo.....	3.245.305,20	3.662.843,00	5.090.899,80	6.338.073,10	6.567.724,30	100	113	157	195	202
Rio de Janeiro.....	87.734.289,50	92.817.240,20	132.678.587,80	161.639.563,80	158.438.026,90	100	106	151	184	181
SUL										
São Paulo.....	154.370.083,90	184.719.461,30	274.414.560,80	392.852.900,50	423.841.222,70	100	120	178	254	275
Paraná.....	37.503.800,10	42.525.204,80	56.250.646,80	67.002.300,50	74.125.807,00	100	119	150	179	198
Santa Catarina.....	19.116.086,90	21.203.533,20	31.721.801,70	43.310.272,70	44.779.457,80	100	111	166	227	234
Rio Grande do Sul.....	50.071.811,40	60.582.792,50	82.835.209,00	110.161.529,00	124.183.098,80	100	121	165	220	248
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	2.154.199,50	2.575.815,70	2.914.128,90	3.147.620,60	3.811.760,20	100	120	135	146	177
Mato Grosso.....	2.441.474,30	2.277.124,20	2.926.630,50	3.453.042,90	3.606.128,60	100	93	120	141	148
BRASIL										
	533.212.384,30	613.978.820,20	846.145.626,50	1.139.576.122,00	1.188.594.020,00	100	115	159	214	223

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	46.087,60	46.999,60	378.986,50	709.469,30	1.253.278,20	100	102	824	1.541	2.724
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	72.095,20	104.545,70	144.627,40	246.337,10	165.117,80	100	146	201	342	229
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	91.355,70	86.065,80	196.981,70	263.502,80	271.841,90	100	95	216	290	299
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	20.665,00	23.792,20	25.655,60	—	—	100	114	124
05-Cerâmica e vidro.....	25.540,60	33.886,90	79.822,90	110.349,40	163.629,90	100	131	308	423	631
06-Chapéus.....	—	—	27.473,10	36.337,20	32.855,50	—	—	100	133	122
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	22.758,00	101.509,40	372.783,30	300.306,10	428.540,90	100	443	1.622	1.304	1.865
08-Eletricidade.....	35.408,00	36.492,30	79.734,30	122.083,40	135.133,50	100	103	229	349	580
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	—	—	51.595,00	58.771,30	73.624,60	—	—	100	113	142
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	59.557,20	95.701,90	200.216,10	191.461,40	163.584,90	100	160	333	318	273
11-Papel e seus artefatos.....	22.748,70	27.544,80	87.971,20	98.441,90	85.975,40	100	122	383	426	374
12-Produtos alimentares industrializados.....	214.412,80	249.439,20	441.923,50	294.157,30	486.835,50	100	116	207	137	228
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	55.746,00	64.671,00	179.970,50	86.415,80	85.034,30	100	116	321	154	152
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	15.821,20	23.638,40	43.073,30	66.983,60	62.553,00	100	150	269	419	394
15-Velas.....	31.550,00	36.690,00	42.950,00	51.652,80	54.454,90	100	116	134	163	169
TABELA "B"										
16-Calçados.....	251.503,70	340.116,30	330.066,00	370.049,00	326.659,60	100	135	131	147	130
17-Móveis.....	39.333,80	49.830,70	58.188,90	54.220,00	64.759,60	100	128	149	138	167
TABELA "C"										
18-Álcool.....	26.695,00	36.028,20	24.220,00	27.180,00	32.530,00	100	133	89	100	122
19-Bebidas.....	2.276.631,10	3.093.251,80	3.203.595,50	4.465.515,30	4.370.462,80	100	136	141	196	192
20-Cartas de jogar.....	2.319,00	3.455,00	5.520,00	18.044,00	19.039,80	100	150	300	900	950
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	23.871,80	36.230,40	18.679,20	—	—	100	150	79
22-Vinagre.....	—	—	52.599,40	74.558,10	58.181,40	—	—	100	142	109
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	207.571,50	111.975,00	61.557,00	102.730,00	90.212,00	100	54	30	50	43
24-Fumo.....	1.792.670,20	2.752.489,80	2.515.482,00	2.156.632,20	2.042.039,20	100	153	140	120	114
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	8.806,00	17.625,00	40.490,00	57.680,00	61.970,90	100	200	444	644	689
26-Guarda-chuvas.....	—	—	10.852,40	27.415,00	17.046,00	—	—	100	245	155
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	143.497,90	244.216,80	179.282,40	208.941,70	174.723,00	100	171	125	146	122
28-Sal.....	85.820,20	63.606,40	69.566,00	67.685,50	75.118,00	100	74	81	79	87
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	49.491,20	57.433,00	87.626,60	139.548,60	183.335,60	100	116	180	286	373
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	14.150,90	8.371,00	28,00	—	—	100	57	0	—	—
Brinquedos.....	6.246,00	8.445,00	—	—	—	100	133	—	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	45.329,60	53.636,40	—	—	—	100	120	—	—	—
Artefatos de tecidos e peles....	32.839,80	41.751,00	48,00	—	—	100	127	0	—	—
Chapéus e bengalas.....	14.320,00	15.911,30	—	—	—	100	114	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	7.274,50	23.139,50	—	—	—	100	329	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	10.840,00	14.665,00	—	—	—	100	136	—	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	39.900,50	26.685,00	—	—	—	100	68	—	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.....	12.359,50	15.450,00	—	—	—	100	125	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões....	22.808,10	29.218,00	—	—	—	100	126	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	43.000,00	50.500,00	—	—	—	100	119	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	5.100,00	7.900,00	—	—	—	100	160	—	—	—
TOTAL.....	5.831.589,50	7.972.885,20	9.011.767,80	10.466.541,40	11.020.873,00	100	137	155	179	188

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	Incidência de Acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:									
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	94.799,00	136.537,40	1.042.008,20	1.997.343,80	2.986.433,40	100	144	1.097	2.102	3.143
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	42.675,00	44.808,60	140.862,90	237.752,50	256.998,00	100	105	328	553	598
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	213.036,10	228.422,50	597.098,00	918.648,20	1.118.738,50	100	107	280	431	525
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	28.218,80	37.462,10	60.402,00	—	—	100	132	214
05-Cerâmica e vidro.....	88.843,20	106.972,20	202.743,60	302.709,50	535.202,80	100	120	228	340	601
06-Chapéus.....	—	—	38.539,50	43.279,60	46.052,00	—	—	100	110	118
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	64.713,90	170.912,50	1.065.195,40	1.007.408,30	1.267.387,10	100	263	1.638	1.549	1.949
08-Eletricidade.....	62.313,20	67.592,20	143.420,00	210.646,60	134.910,70	100	110	231	340	218
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	108.630,80	132.104,60	122.377,00	—	—	100	121	112
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	165.645,60	177.926,30	337.239,40	332.904,30	257.747,30	100	107	227	201	155
11-Papel e seus artefatos.....	49.336,60	56.479,10	149.415,30	166.927,10	183.055,80	100	114	304	341	373
12-Produtos alimentares industrializados.....	712.474,30	766.804,10	1.016.682,30	1.207.933,80	1.329.084,70	100	108	143	170	187
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	185.744,90	202.994,70	444.804,60	451.209,80	472.336,40	100	109	239	242	254
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	40.932,20	76.262,10	154.144,10	147.940,20	196.507,80	100	185	376	361	480
15-Velas.....	61.450,00	62.939,00	149.946,10	132.260,00	161.972,50	100	103	246	216	266
TABELA "B"										
16-Calçados.....	881.143,30	1.092.734,90	1.306.951,20	1.615.596,40	1.544.339,60	100	124	148	183	175
17-Móveis.....	121.775,70	137.708,70	211.152,40	232.990,30	268.387,90	100	113	173	191	220
TABELA "C"										
18-Álcool.....	70.945,00	72.350,70	62.134,20	68.418,40	68.078,40	100	101	87	96	96
19-Bebidas.....	4.970.425,20	5.803.815,10	5.669.168,40	7.373.284,70	7.165.215,90	100	117	114	148	144
20-Cartas de jogar.....	2.271,00	2.945,00	5.134,00	11.192,00	34.594,00	100	150	250	550	1.750
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	18.879,60	33.111,80	30.423,30	—	—	100	174	158
22-Vinagre.....	—	—	145.171,00	185.134,50	186.695,70	—	—	100	128	129
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	126.940,00	144.810,00	82.050,70	103.530,00	129.302,00	100	114	65	82	102
24-Fumo.....	7.097.029,40	8.802.791,90	8.826.887,20	9.532.058,70	10.425.920,00	100	124	125	134	147
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	43.196,10	55.889,00	84.161,80	97.816,90	104.027,60	100	130	195	228	242
26-Guarda-chuvas.....	—	—	24.175,00	29.038,00	30.978,20	—	—	100	120	129
27-Perfumarias e artigos de toucador.....	549.149,40	720.110,50	971.041,80	1.177.580,30	1.065.364,30	100	131	177	215	194
28-Sal.....	145.736,60	104.201,10	99.908,00	125.466,70	109.380,30	100	71	68	86	75
29-Tecidos, malharias e seus artefatos: passamanarias, cordoalhas e linhas.....	115.820,70	105.790,80	739.382,60	841.835,10	1.274.488,10	100	91	637	726	1.098
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	2.635,40	3.028,00	91,00	—	—	100	100	0	—	—
Brinquedos.....	12.706,00	15.829,30	58,50	—	—	100	123	0	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	175.364,80	182.845,70	32.533,00	—	—	100	105	19	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	191.825,10	199.722,30	18.028,40	—	—	100	104	9	—	—
Chapéus e bengalas.....	22.919,50	25.811,60	1.966,00	—	—	100	113	9	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	26.250,70	30.702,30	22.201,30	—	—	100	119	85	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	14.933,00	17.784,00	185,00	—	—	100	120	0	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	43.464,20	44.197,60	1.763,50	—	—	100	102	5	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	33.434,80	87.843,70	17.838,10	—	—	100	267	55	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	150.386,00	139.056,10	21.284,50	—	—	100	93	14	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	75.500,00	81.000,00	—	—	—	100	107	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	100	167	11	—	—
Depósitos fechados.....	9.200,00	14.900,00	700,00	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	16.665.015,90	19.984.519,00	24.021.796,20	28.753.584,20	31.566.411,30	100	120	144	173	189

ARRECAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	25.968,00	32.010,80	326.798,50	556.350,20	899.093,70	100	123	1.258	2.138	3.458
02-Armaz, munições e fogos de artifícios.....	23.895,30	43.503,50	110.586,90	135.380,70	134.172,80	100	183	463	563	558
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	33.761,30	42.508,50	91.358,06	134.827,70	152.416,30	100	126	268	397	447
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	4.810,00	8.918,20	10.742,60	—	—	100	180	220
05-Cerâmica e vidro.....	25.594,50	28.326,90	52.596,10	60.600,50	60.681,10	100	108	204	235	235
06-Chapéus.....	—	—	16.292,50	23.090,40	24.340,00	—	—	100	144	150
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	3.479,90	5.137,60	179.333,10	376.125,90	243.069,30	100	167	5.967	12.533	8.100
08-Eletricidade.....	16.050,00	18.288,80	49.980,50	72.126,60	108.554,90	100	113	313	450	681
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	21.025,00	38.383,90	45.795,40	—	—	100	181	219
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	25.660,50	42.105,00	56.734,70	59.087,00	52.534,00	100	162	219	227	204
11-Papel e seus artefatos.....	25.861,10	29.416,40	64.403,00	85.922,40	81.137,50	100	112	246	331	312
12-Produtos alimentares industrializados.....	249.356,90	297.960,20	358.850,60	453.139,60	476.048,40	100	120	144	182	191
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	129.719,30	141.777,00	226.683,20	227.989,70	267.824,90	100	109	175	175	206
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	13.701,00	16.205,50	38.785,80	53.493,30	61.222,20	100	114	279	379	436
15-Velas.....	28.633,50	26.525,00	41.385,00	45.664,50	47.270,00	100	93	141	159	162
TABELA "B"										
16-Calçados.....	100.284,10	149.036,80	174.709,90	208.773,90	223.123,30	100	149	175	209	223
17-Móveis.....	15.543,30	18.148,80	21.643,40	26.482,00	23.948,60	100	113	138	163	150
TABELA "C"										
18-Álcool.....	25.698,80	30.150,40	21.675,20	20.686,70	25.269,50	100	115	85	81	96
19-Bebidas.....	1.181.188,90	1.669.909,70	1.486.835,80	1.618.643,80	1.609.532,50	100	141	126	137	136
20-Cartas de jogar.....	3.325,00	4.225,00	7.810,00	9.200,40	10.220,00	100	133	267	300	333
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	5.182,10	9.627,00	12.501,20	—	—	100	200	260
22-Vinagre.....	—	—	53.060,40	74.216,50	90.347,10	—	—	100	140	170
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	89.852,50	91.679,80	63.870,00	68.710,00	82.078,00	100	102	71	77	91
24-Fumo.....	695.571,00	893.423,50	450.916,50	301.039,80	542.049,70	100	128	65	43	78
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	14.200,00	37.895,00	59.207,80	70.410,00	75.159,90	100	271	421	500	536
26-Guardas-chuvas.....	—	—	4.840,00	8.663,40	7.520,80	—	—	100	180	160
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	51.494,70	59.664,16	80.365,50	78.646,70	92.912,10	100	118	157	155	182
28-Sal.....	587.690,10	448.683,50	761.732,90	508.866,10	609.307,00	100	76	130	87	104
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	1.792.266,00	1.503.887,56	3.796.003,70	4.562.439,50	4.797.467,90	100	84	212	255	268
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	594,50	660,00	20,00	—	—	100	100	0	—	—
Brinquedos.....	2.425,00	2.683,80	2.822,00	—	—	100	150	150	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	56.200,20	64.587,70	13.222,00	—	—	100	116	23	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	113.470,50	127.322,96	40.058,20	—	—	100	112	35	—	—
Chapéus e bengalás.....	11.056,00	12.230,00	4.465,00	—	—	100	105	36	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	7.203,40	5.778,90	2.300,00	—	—	100	86	29	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	6.783,20	7.647,10	200,00	—	—	100	114	0	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	13.760,70	15.749,50	11.485,00	—	—	100	114	79	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	9.454,00	13.793,00	540,00	—	—	100	156	11	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	35.935,00	39.305,00	4.540,00	—	—	100	108	14	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	35.000,00	39.000,00	1.000,00	—	—	100	111	3	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	9.100,00	11.800,00	1.000,00	—	—	100	132	11	—	—
TOTAL.....	5.459.778,20	5.971.027,20	8.709.148,30	9.897.500,40	10.866.340,70	100	109	160	181	199

ARRECAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:									
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	21.225,50	22.845,60	244.829,90	323.282,60	481.212,40	100	110	1.167	1.538	2.290
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	14.020,00	11.936,00	48.270,00	68.857,90	63.490,00	100	86	343	493	450
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	33.093,30	34.390,20	62.937,50	82.610,20	88.546,60	100	103	191	252	270
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	6.605,00	8.905,00	11.793,80	—	—	100	129	171
05-Cerâmica e vidro.....	18.272,00	20.661,00	44.782,00	50.893,00	50.126,90	100	117	250	283	278
06-Chapéus.....	—	—	14.290,00	16.320,00	16.970,00	—	—	100	114	121
07-Cimento, artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	2.140,00	2.595,00	95.720,20	141.424,70	23.230,00	100	150	4.800	7.050	1.150
08-Eletricidade.....	10.893,60	12.123,90	12.670,70	15.955,00	8.722,30	100	109	118	145	82
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	21.080,50	23.750,00	24.144,00	—	—	100	114	114
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	13.474,10	28.579,90	47.327,90	94.560,20	64.066,50	100	223	362	731	492
11-Papel e seus artefatos.....	14.232,60	16.715,00	33.181,10	38.921,10	41.833,80	100	121	236	279	300
12-Produtos alimentares industrializados.....	94.088,70	96.565,40	157.394,90	172.341,00	194.443,60	100	103	167	183	206
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	43.849,00	54.775,60	88.423,00	85.173,40	76.983,20	100	125	200	193	175
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	12.011,70	13.010,40	25.973,90	32.707,00	33.798,40	100	108	217	275	283
15-Velas.....	12.825,00	13.720,00	18.995,00	22.560,00	22.350,00	100	108	146	177	169
TABELA "B"										
16-Calçados.....	89.107,70	118.670,70	146.677,90	185.849,60	164.312,80	100	134	165	209	184
17-Móveis.....	12.256,00	19.224,60	20.433,00	19.311,90	20.071,20	100	158	167	158	167
TABELA "C"										
18-Álcool.....	22.227,80	21.320,90	13.278,10	15.657,80	16.003,70	100	95	59	73	73
19-Bebidas.....	462.470,30	715.933,00	756.424,00	889.145,20	833.993,60	100	155	164	192	181
20-Cartas de jogar.....	2.010,00	2.205,00	3.980,00	5.380,00	6.370,00	100	100	200	250	300
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	6.330,00	9.645,20	11.364,30	—	—	100	167	183
22-Vinagre.....	—	—	33.145,60	44.453,70	39.661,80	—	—	100	133	121
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	59.375,00	64.230,00	38.610,00	46.110,00	47.130,00	100	108	66	78	80
24-Fumo.....	193.880,00	201.475,00	49.490,00	52.820,00	51.690,00	100	104	25	27	27
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	8.295,00	20.735,00	32.780,00	40.160,00	43.919,60	100	262	413	500	550
26-Guarda-chuvas.....	—	—	4.300,00	5.730,00	6.760,00	—	—	100	150	175
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	42.877,40	48.599,80	39.356,10	43.688,00	50.250,20	100	114	91	102	116
28-Sal.....	184.497,00	205.531,70	249.181,60	329.293,00	294.910,70	100	112	135	178	160
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	124.646,50	156.519,10	215.780,00	246.156,40	249.955,90	100	126	173	197	200
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	1.144,80	1.071,40	—	—	—	100	100	—	—	—
Brinquedos.....	2.487,10	2.700,80	3.992,00	—	—	100	150	200	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	31.404,90	35.655,70	851,50	—	—	100	116	3	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	29.091,00	27.571,60	—	—	—	100	97	—	—	—
Chapéus e bengalas.....	8.700,00	8.440,00	—	—	—	100	89	—	—	—
Lâmpadas, pilhas, e aparelhos elétricos.....	4.560,00	6.628,80	100,00	—	—	106	140	0	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	5.635,00	6.215,00	—	—	—	100	100	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	9.647,00	10.865,80	100,00	—	—	100	110	0	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	9.084,40	10.226,50	—	—	—	100	111	—	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.c..	17.265,00	18.010,00	500,00	—	—	100	106	6	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	32.500,00	34.500,00	—	—	—	100	106	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	3.400,00	—	—	—	—	100	—	—
Depósitos fechados.....	7.900,00	10.300,00	—	—	—	100	125	—	—	—
TOTAL.....	1.651.187,40	2.074.548,40	2.541.171,40	3.111.661,90	3.038.105,30	100	126	154	188	184

ARRECAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	51.030,40	63.760,60	644.149,40	1.500.931,50	2.777.225,20	100	125	1.263	2.943	5.445
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	20.798,60	13.526,80	38.153,40	72.585,50	59.840,90	100	67	181	348	286
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	132.362,40	134.842,50	306.019,90	591.758,40	688.097,60	100	102	232	448	521
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	16.054,50	16.620,10	32.261,30	—	—	100	106	200
05-Cerâmica e vidro.....	72.379,40	76.867,70	111.546,90	227.849,00	359.435,80	100	107	156	317	499
07-Chapéus.....	—	—	39.503,80	60.522,80	85.968,80	—	—	100	153	215
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	54.755,90	170.553,50	587.634,90	983.064,80	922.755,90	100	311	1.069	1.787	1.678
03-Eletricidade.....	93.227,20	106.291,60	204.415,20	366.924,90	375.214,30	100	114	219	395	403
03-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	53.843,10	52.708,40	60.254,90	—	—	100	98	111
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	52.181,90	90.579,00	229.462,50	271.063,50	233.252,10	100	175	440	521	448
11-Papel e seus artefatos.....	37.044,10	38.381,20	105.267,60	145.009,80	162.561,30	100	103	284	392	441
12-Produtos alimentares industrializados.....	660.543,80	736.706,70	1.033.460,80	1.172.258,00	1.365.011,80	100	111	156	177	207
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	195.323,30	206.187,30	282.164,10	221.411,50	201.779,80	100	106	145	113	104
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	23.474,00	33.843,20	112.343,90	149.147,60	208.930,50	100	148	487	648	909
15-Velas.....	16.535,00	21.115,60	33.988,00	52.526,10	55.656,30	100	124	200	312	329
TABELA "B"										
16-Calçados.....	560.074,00	806.165,80	1.103.335,20	1.485.953,90	1.122.045,50	100	144	197	265	200
17-Móveis.....	43.072,60	71.776,90	120.537,90	150.666,50	139.372,00	100	167	281	351	323
TABELA "C"										
18-Álcool.....	59.273,40	50.764,00	41.692,00	55.997,20	48.006,90	100	86	71	95	81
19-Bebidas.....	2.397.393,50	3.219.907,10	4.022.576,80	5.242.249,90	5.110.003,70	100	13	168	219	213
20-Cartas de jogar.....	2.855,00	2.505,00	4.434,00	54.786,00	358.864,00	100	100	133	1.833	11.967
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	16.890,30	20.878,00	42.709,70	—	—	100	124	253
22-Vinagre.....	—	—	113.257,40	158.677,20	153.298,80	—	—	100	141	135
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	100.683,80	124.612,00	84.030,00	92.328,60	114.046,00	100	124	83	91	113
24-Fumo.....	4.657.798,20	5.953.342,10	8.330.121,50	9.893.217,60	13.067.218,10	100	128	179	212	281
25-Gazolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	41.695,00	44.017,00	60.141,70	70.691,90	103.948,60	100	105	143	169	260
26-Guarda-chuvas.....	—	—	5.145,00	7.377,20	10.342,00	—	—	100	140	200
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	445.082,20	524.644,90	574.624,60	631.278,30	386.241,50	100	118	129	142	87
28-Sal.....	1.009.179,00	1.434.943,60	1.630.315,30	1.509.158,90	1.613.546,80	100	142	162	150	160
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	1.076.204,00	1.148.282,40	3.038.024,00	4.431.744,50	4.587.188,90	100	107	282	412	426
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	1.066,00	900,00	63,00	—	—	100	100	0	—	—
Brinquedos.....	4.694,30	6.011,40	368,00	—	—	100	120	0	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	80.471,10	94.613,70	18.141,80	—	—	100	119	23	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	315.647,80	304.773,20	61.490,60	—	—	100	97	19	—	—
Chapéus e bengalas.....	17.690,00	16.701,30	83,60	—	—	100	94	0	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	12.327,60	13.828,90	8.346,80	—	—	100	117	67	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	8.745,60	8.901,00	—	—	—	100	100	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	27.330,10	17.321,00	54,10	—	—	100	63	0	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	25.758,40	56.794,00	11.804,70	—	—	100	219	46	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	38.656,60	43.776,00	3.000,00	—	—	100	113	8	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	71.000,00	79.000,00	—	—	—	100	111	—	—	—
Selagem de estoque.....	2.424,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	12.000,00	12.700,00	—	—	—	100	108	—	—	—
TOTAL.....	12.420.778,40	15.728.937,00	23.046.486,30	29.689.387,60	34.450.079,00	100	127	186	239	27

ARRECAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1942	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	20.333,90	25.232,00	312.697,30	542.169,00	811.190,00	100	125	1.565	2.710	4.055
02-Armas, munições e fogos de artifícios.....	12.494,20	12.459,50	51.033,70	66.752,50	77.853,70	100	100	425	558	650
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	36.302,10	68.248,50	195.818,60	151.162,60	156.689,00	100	189	544	419	436
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	8.770,80	10.400,00	11.342,20	—	—	100	111	122
05-Cerâmica e vidro.....	33.110,80	48.013,60	51.298,20	58.793,30	88.292,70	100	145	155	179	267
06-Chapéus.....	—	—	19.911,20	21.720,00	22.082,00	—	—	100	110	110
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	5.790,00	6.730,00	61.012,70	83.492,60	84.480,10	100	117	1.017	1.383	1.400
08-Eletricidade.....	36.879,50	49.137,60	73.582,20	88.360,70	95.112,50	100	132	200	238	257
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	38.530,00	43.768,80	53.999,50	—	—	100	113	138
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	31.546,40	90.482,20	174.586,20	108.269,70	108.009,50	100	281	547	338	338
11-Papel e seus artefatos.....	15.295,20	22.153,80	62.232,30	65.427,90	63.259,00	100	147	413	433	420
12-Produtos alimentares industrializados.....	693.269,00	665.180,00	769.157,20	942.612,30	1.053.803,00	100	96	111	136	152
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	19.763,00	24.186,60	55.783,30	51.167,40	46.632,40	100	120	250	255	235
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	9.948,80	13.478,40	30.190,20	38.563,20	46.847,50	100	130	300	390	470
15-Velas.....	12.348,00	17.063,00	24.075,00	26.245,00	26.130,00	100	142	200	217	217
TABELA "B"										
16- Calçados.....	212.328,90	455.508,70	526.465,70	281.919,60	271.406,40	100	215	248	133	128
17-Móveis.....	29.468,30	64.349,10	83.116,00	119.231,00	98.477,00	100	221	286	410	338
TABELA "C"										
18-Álcool.....	35.570,00	45.754,30	49.005,70	44.586,90	48.528,00	100	128	136	125	136
19-Bebidas.....	1.176.758,20	1.482.273,00	1.414.347,00	1.620.294,10	1.367.576,00	100	126	120	138	116
20-Cartas de jogar.....	1.560,00	1.860,00	3.197,50	25.872,00	27.084,00	100	100	150	1.300	1350
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	6.250,00	9.750,40	9.807,50	—	—	100	167	167
22-Vinagre.....	—	—	56.395,90	69.794,40	63.001,40	—	—	100	125	113
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	43.965,00	57.488,10	43.433,10	47.850,00	48.667,00	100	130	98	109	111
24-Fumo.....	558.178,60	745.665,30	596.083,00	350.412,90	312.374,00	100	134	107	63	56
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	15.370,00	28.495,00	43.280,00	42.890,00	50.250,00	100	187	287	287	333
26-Guarda-chuvas.....	—	—	4.482,50	5.200,00	6.250,00	—	—	100	125	150
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	39.067,80	60.065,50	75.456,50	74.952,40	59.578,30	100	154	192	192	154
28-Sal.....	1.610.074,30	2.682.602,70	9.729.491,30	11.592.538,50	11.034.688,80	100	167	604	720	685
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordalhas e linhas.....	53.810,00	52.212,40	163.542,00	260.694,50	215.816,40	100	96	304	483	400
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	575,00	591,20	2,40	—	—	100	100	0	—	—
Brinquedos.....	3.140,00	3.565,90	100,00	—	—	100	133	0	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	37.798,30	58.613,80	7.477,00	—	—	100	155	18	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	30.783,60	42.555,20	430,20	—	—	100	139	0	—	—
Chapéus e bengalas.....	6.485,00	7.396,00	90,60	—	—	100	117	0	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	5.660,30	4.992,10	1,20	—	—	100	83	0	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	4.985,00	6.738,00	—	—	—	100	140	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	11.006,10	15.360,70	1.560,00	—	—	100	136	18	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	7.021,00	9.474,20	4.020,00	—	—	100	129	57	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	14.845,00	18.260,00	—	—	—	100	120	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	33.000,00	40.500,00	—	—	—	100	124	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	100	180	—	—	—
Depósitos fechados.....	4.600,00	8.600,00	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	4.863.131,30	6.935.286,40	14.736.905,90	16.844.891,70	16.359.357,90	100	143	303	346	336

ARRECAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	27.475,10	38.476,50	355.725,30	643.688,00	843.731,60	100	141	1.319	2.385	3.126
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	32.931,40	41.179,10	106.912,00	119.271,80	127.795,80	100	124	324	361	388
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal....	89.863,30	104.140,50	205.119,00	240.845,70	499.100,80	100	116	228	268	554
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	9.451,40	11.516,00	17.502,00	—	—	100	133	200
05-Cerâmica e vidro.....	39.422,30	46.430,50	102.465,10	164.825,20	163.138,80	100	118	262	423	418
06-Chapéus.....	—	—	29.515,00	34.466,70	35.139,60	—	—	100	113	117
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	946.905,00	496.853,00	596.914,50	763.612,70	314.815,00	100	52	63	81	33
08-Eletricidade.....	60.012,30	53.728,70	76.441,80	79.035,30	90.940,40	100	90	127	132	152
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	33.207,70	36.800,90	37.641,10	—	—	100	112	115
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	28.240,70	39.890,20	64.629,80	58.470,70	60.714,20	100	143	232	207	218
11-Papel e seus artefatos.....	20.156,70	25.426,00	64.931,90	74.968,90	80.405,20	100	125	325	375	400
12-Produtos alimentares industrializados.....	1.878.451,20	2.016.468,10	2.819.983,20	3.395.689,90	4.170.740,90	100	107	150	181	222
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	32.885,30	41.915,20	51.937,20	56.461,40	60.618,80	100	127	158	170	185
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	16.868,40	22.653,00	40.134,10	45.748,30	73.554,20	100	135	235	271	435
15-Velas.....	16.807,00	20.443,00	37.503,30	38.195,00	41.945,00	100	118	224	224	247
TABELA "B"										
16-Calçados.....	406.976,00	587.782,60	596.424,90	640.479,30	532.079,70	100	144	146	157	131
17-Móveis.....	46.949,50	75.527,50	119.271,20	127.959,00	126.599,00	100	162	253	272	270
TABELA "C"										
18-Álcool.....	118.320,20	187.988,70	252.329,40	202.642,20	253.025,30	100	159	214	172	214
19-Bebidas.....	1.484.413,10	1.794.580,90	2.236.464,90	2.459.221,70	2.212.618,00	100	121	151	166	149
20-Cartas de jogar.....	2.790,00	3.625,00	5.730,00	6.777,00	18.972,00	100	132	200	233	633
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	8.341,00	10.196,00	14.395,10	—	—	100	125	173
22-Vinagre.....	—	—	91.737,50	119.163,70	117.127,70	—	—	100	129	127
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	67.319,00	77.090,00	54.500,00	61.850,00	62.573,00	100	115	82	93	94
24-Fumo.....	1.370.860,80	1.710.057,60	1.937.110,00	2.422.629,80	2.812.322,00	100	125	141	177	205
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	25.495,00	30.650,00	51.673,60	62.830,00	72.620,00	100	124	208	252	292
26-Guarda-chuvas.....	—	—	8.004,40	9.750,00	11.021,40	—	—	100	125	138
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	129.112,30	153.477,60	174.961,70	202.896,00	136.323,40	100	119	136	157	105
28-Sal.....	136.844,60	139.155,20	103.171,00	79.920,80	87.957,80	100	101	75	58	64
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	2.643.996,60	3.369.256,10	4.870.654,10	7.236.200,40	6.587.976,20	100	127	184	274	240
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	2.620,00	2.415,60	20,00	—	—	100	67	0	—	—
Brinquedos.....	3.984,00	3.682,00	8,70	—	—	100	100	0	—	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação.....	269.972,80	237.062,20	51.057,30	—	—	100	88	19	—	—
Artefatos de tecidos e pêles.....	200.541,90	163.525,80	30.461,50	—	—	100	82	15	—	—
Chapéus e bengalas.....	9.942,70	9.899,00	126,00	—	—	100	100	0	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	5.255,00	6.320,00	—	—	—	100	120	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	5.425,50	6.190,00	—	—	—	100	120	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	11.910,30	14.000,50	40,00	—	—	100	117	0	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	10.598,20	13.318,50	815,00	—	—	100	118	9	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	31.491,80	44.566,40	7.967,70	—	—	100	145	26	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	28.500,00	34.500,00	—	—	—	100	121	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	12.300,00	11.300,00	—	—	—	100	92	—	—	—
TOTAL.....	10.215.638,00	11.623.574,40	15.195.741,20	19.406.112,40	19.663.394,00	100	114	149	190	192

ARRECAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acórdio com o Decreto lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	169.523,20	213.994,70	2.938.610,30	7.202.185,20	12.020.315,40	100	126	1.729	4.236	7.071
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	35.658,10	48.679,60	121.770,00	171.421,20	240.827,70	100	136	339	475	669
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	272.594,60	278.984,60	795.324,70	1.233.519,40	1.834.247,50	100	102	291	452	672
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	37.888,90	70.233,50	92.226,70	—	—	100	124	242
05-Cerâmica e vidro.....	238.426,86	273.289,40	902.853,50	1.408.606,90	2.108.310,40	100	115	379	592	886
06-Chapéus.....	—	—	136.151,40	88.102,10	83.548,60	—	—	100	65	62
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	1.830.911,80	2.035.121,00	3.338.777,00	4.700.676,40	3.497.645,50	100	111	182	257	191
08-Eletricidade.....	322.783,80	382.401,20	786.665,80	966.425,00	1.068.367,50	100	118	244	290	337
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	111.901,90	182.692,90	177.572,40	—	—	100	160	159
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	325.509,00	473.281,10	686.934,80	619.531,60	690.266,10	100	145	211	215	212
11-Papel e seus artefatos.....	139.384,00	155.291,80	445.019,90	815.205,90	941.612,10	100	112	320	586	678
12-Produtos alimentares industrializados.....	23.670.224,70	23.311.567,30	29.432.109,40	43.758.698,20	44.019.811,30	100	98	124	185	186
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	440.995,30	542.302,80	760.645,50	654.432,60	785.411,90	100	123	173	148	178
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	246.206,20	708.331,80	510.067,60	813.803,80	1.012.086,60	100	288	207	331	411
15-Velas.....	69.500,00	105.428,00	116.786,50	119.415,00	95.858,70	100	150	167	170	137
TABELA "B"										
16-Calçados.....	2.006.662,20	2.684.442,70	3.163.558,20	3.686.047,60	3.290.516,80	100	134	158	184	164
17-Móveis.....	562.771,10	614.917,20	881.218,00	1.033.059,20	1.093.944,20	100	109	156	185	194
TABELA "C"										
18-Álcool.....	3.976.445,10	3.825.492,90	3.500.159,40	3.692.490,30	4.415.966,40	100	96	88	93	111
19-Bebidas.....	7.156.675,00	10.560.436,10	12.240.103,10	14.259.730,00	13.605.267,70	100	148	171	199	190
20-Cartas de jogar.....	275.775,00	133.325,00	507.386,50	402.981,50	440.366,90	100	48	184	146	159
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	76.272,00	70.674,00	106.345,50	—	—	100	92	139
22-Vinagre.....	—	—	421.080,60	550.472,40	528.459,80	—	—	100	131	125
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	111.403,50	140.753,00	104.931,10	1.253.153,00	652.173,10	100	127	95	1.129	587
24-Fumo.....	24.288.424,90	34.967.617,50	42.230.811,40	62.866.587,40	71.257.155,70	100	144	174	259	293
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	27.955,00	42.267,40	104.247,80	155.005,90	234.442,00	100	150	371	554	836
26-Guarda-chuvas.....	—	—	112.035,00	282.323,80	246.512,00	—	—	100	252	221
27-Perfumaries e artigos de tocador.....	375.955,10	476.885,70	631.763,40	542.259,70	455.292,70	100	127	168	144	121
28-Sal.....	434.571,70	307.139,90	151.367,90	159.834,80	144.427,00	100	82	35	37	33
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordalhas e linhas.....	11.917.201,00	11.837.490,50	30.113.487,30	47.782.716,70	46.910.164,00	100	99	253	401	394
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	2.069,40	2.464,70	2,50	—	—	100	100	0	—	—
Brinquedos.....	49.297,50	23.185,00	3.900,70	—	—	100	47	8	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	330.576,56	413.999,30	89.482,00	—	—	100	122	27	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	2.384.556,70	2.330.905,60	353.016,30	—	—	100	98	15	—	—
Chapéus e bengala.....	114.156,00	108.612,20	45.263,00	—	—	100	96	33	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	37.308,70	47.597,70	17.553,40	—	—	100	130	49	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	12.660,00	15.608,70	630,00	—	—	100	123	8	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	38.396,10	46.101,00	18.078,80	—	—	100	121	47	—	—
Bijouterias, objetos de adorno e utilidade.....	31.376,70	45.718,50	4.793,10	—	—	100	148	16	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	43.225,80	57.649,10	1.340,20	—	—	100	135	2	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	159.000,00	181.500,00	500,00	—	—	100	114	1	—	—
Selagem de estoque.....	40.395,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	18.000,00	26.200,00	3.100,00	—	—	100	144	17	—	—
TOTAL.....	82.156.575,50	97.418.983,00	135.897.688,90	199.622.286,00	212.069.242,20	100	119	165	243	258

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO ALAGOAS

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acordo com o Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	16.173,10	21.807,30	275.515,70	530.218,30	708.175,80	100	138	1.725	3.313	4.425
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	17.161,20	14.448,30	45.192,70	56.116,00	60.245,80	100	82	265	329	353
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	54.197,30	43.421,10	125.752,40	227.555,40	205.347,70	100	80	233	422	380
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	35.588,60	50.519,10	33.890,10	—	—	100	142	94
05-Cerâmica e vidro.....	22.418,80	30.021,20	86.370,90	153.689,60	152.900,80	100	136	391	700	695
06-Chapéus.....	—	—	22.840,00	27.079,10	24.587,60	—	—	100	117	109
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	6.052,56	5.435,00	51.142,90	172.810,60	65.496,70	100	83	850	2.883	1.083
08-Eletricidade.....	56.851,50	66.084,90	97.678,40	118.848,90	133.793,80	100	116	172	209	235
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	21.295,00	25.869,60	27.877,80	—	—	100	124	133
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	27.255,00	46.966,80	73.936,50	61.089,50	55.269,70	100	174	274	226	204
11-Papel e seus artefatos.....	11.456,20	16.015,00	58.005,50	64.878,40	64.940,50	100	145	527	591	591
12-Produtos alimentares industrializados.....	5.905.485,10	6.316.216,50	6.887.148,90	9.196.042,10	10.417.651,90	100	107	117	156	176
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	26.256,00	33.964,00	53.788,10	55.329,90	74.448,40	100	131	208	212	285
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	10.137,50	12.489,20	26.493,10	35.823,80	44.072,00	100	120	260	360	440
15-Velas.....	10.185,00	16.715,00	22.805,00	26.680,00	27.410,00	100	170	230	270	270
TABELA "B"										
16-Calçados.....	165.519,80	282.511,50	298.167,90	268.227,70	242.664,10	100	170	180	161	146
17-Móveis.....	39.775,50	69.370,40	129.251,50	222.138,00	267.662,40	100	173	323	555	670
TABELA "C"										
18-Alcool.....	716.129,90	1.007.766,50	937.821,10	860.088,70	1.248.233,60	100	141	131	120	174
19-Bebidas.....	991.087,50	1.331.632,00	1.346.613,80	1.348.561,40	1.357.574,10	100	134	136	136	137
20-Cartas de jogar.....	1.975,00	2.085,00	5.220,00	5.535,00	41.572,00	100	100	250	300	2.100
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	6.101,00	8.158,60	11.495,30	—	—	100	133	183
22-Vinagre.....	—	—	101.940,50	145.112,10	140.849,30	—	—	100	142	138
TABELA "D"										
23-Fósforo e isqueiros.....	35.115,00	52.541,40	38.069,00	43.000,00	44.571,00	100	151	109	123	129
24-Fumo.....	94.618,80	171.940,00	55.338,50	56.690,00	77.010,00	100	181	58	60	81
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	11.205,00	14.855,00	31.280,00	43.045,00	48.799,60	100	136	282	391	445
26-Guarda-chuvas.....	—	—	17.562,50	22.100,00	21.620,00	—	—	100	122	122
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	26.233,10	46.967,10	38.466,60	45.794,00	44.435,20	100	181	146	177	169
28-Sal.....	100.509,20	79.547,60	61.251,60	51.697,20	52.583,60	100	79	60	51	52
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	3.637.210,20	4.022.258,90	7.799.576,90	13.709.165,00	10.265.070,10	100	111	214	377	282
INCIDÊNCIA ANTERIOR										
Instrumentos de música.....	346,00	700,00	—	—	—	0	100	—	—	—
Brinquedos.....	10.350,00	22.657,80	5.817,30	—	—	100	230	600	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	94.766,00	125.723,70	28.313,60	—	—	100	133	29	—	—
Artefatos de tecidos e de peles	289.250,70	292.847,80	57.628,40	—	—	100	101	20	—	—
Chapéus e bengalas.....	13.610,00	13.806,00	1.220,00	—	—	100	100	7	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	4.115,00	5.897,00	0,80	—	—	100	150	0	—	—
Picéis para barba e obras de cutelaria.....	3.780,00	5.315,00	—	—	—	100	125	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	7.866,30	10.535,00	655,00	—	—	100	138	13	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	9.080,70	12.600,00	1.440,00	—	—	100	144	11	—	—
Linhas, cordoalhas e botões....	14.865,00	17.230,00	—	—	—	100	113	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	46.500,00	50.500,00	—	—	—	100	109	—	—	—
Slagem de estoque.....	6.400,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	—	8.800,00	—	—	—	—	100	—	—	—
TOTAL.....	12.483.927,90	14.271.672,00	18.845.289,70	27.631.861,00	25.900.248,90	100	114	151	221	208

ARRECAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidencia de acôrdo com o Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	13.930,00	12.950,00	150.325,00	179.628,30	201.055,20	100	93	1.071	1.286	1.436
02-Armaz, munições e fogos de artifício.....	7.461,90	9.680,50	25.848,80	26.389,40	32.939,10	100	143	371	371	471
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	36.192,00	25.889,30	64.835,00	74.046,80	79.581,00	100	72	181	206	222
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	4.335,00	5.670,00	6.250,00	—	—	100	150	150
05-Cerâmica e vidro.....	22.872,00	30.060,90	45.962,30	110.249,60	138.993,00	100	130	200	478	604
06-Chapéus.....	—	—	24.097,00	32.370,80	26.155,00	—	—	100	133	108
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	3.065,00	3.100,00	26.627,90	80.447,40	36.350,00	00	100	900	2.667	1.200
08-Eletricidade.....	18.585,90	20.207,20	23.872,20	26.909,40	29.175,90	100	105	126	142	153
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	19.367,40	20.990,80	21.130,00	—	—	100	111	111
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	4.078,00	5.083,20	25.289,40	40.020,10	26.730,50	100	125	625	1.000	675
11-Papel e seus artefatos.....	9.475,00	11.780,00	28.545,00	34.440,70	91.363,10	100	133	322	378	1.011
12-Produtos alimentares industrializados.....	3.318.438,20	3.356.580,00	3.364.257,90	4.085.063,00	3.488.634,80	100	101	101	123	105
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	24.482,50	30.024,00	55.174,20	39.608,00	37.588,50	100	125	229	167	158
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	6.390,00	8.370,60	16.240,00	19.356,80	21.850,00	100	133	267	316	367
15-Velas.....	8.215,00	10.260,00	13.891,70	15.480,00	16.770,00	100	125	175	188	213
TABELA "B"										
16-Calçados.....	118.701,70	240.389,90	276.503,20	294.115,70	300.907,70	100	202	233	247	253
17-Móveis.....	33.974,60	55.982,50	81.840,30	69.199,00	85.627,10	100	165	241	203	253
TABELA "C"										
18-Álcool.....	148.260,00	182.324,10	168.629,00	104.148,80	99.058,00	100	123	114	70	67
19-Bebidas.....	1.561.644,10	2.582.627,10	2.569.574,10	2.145.836,20	1.896.499,90	100	165	165	137	121
20-Cartas de jogar.....	990,00	1.345,00	3.750,00	4.660,00	4.820,00	100	100	400	500	500
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	4.850,60	5.738,00	7.140,00	—	—	100	120	140
22-Vinagre.....	—	—	64.388,20	81.352,60	74.583,80	—	—	100	127	117
TABELA "D"										
23-Fóstoros e isqueiros.....	29.515,00	37.905,80	24.610,00	26.270,00	27.140,00	100	127	83	87	90
24-Fumo.....	220.192,80	282.110,50	134.857,80	137.276,50	126.046,90	100	128	61	62	57
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	11.490,00	12.975,00	23.053,00	30.350,00	31.950,00	100	118	209	273	291
26-Guarda-chuvas.....	—	—	3.926,00	6.474,00	7.850,00	—	—	100	150	200
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	33.482,80	34.486,00	33.672,60	54.253,00	31.294,20	100	103	103	164	94
28-Sal.....	1.169.180,20	1.005.701,00	897.357,60	1.088.435,20	761.885,70	100	86	77	93	65
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas.....	4.045.172,60	3.897.747,60	7.116.069,70	9.979.203,90	10.097.051,60	100	96	176	247	250
INCIDÊNCIA ANTERIOR										
Instrumentos de música.....	276,00	456,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Brinquedos.....	2.150,00	1.377,60	—	—	—	100	50	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	59.226,20	72.165,80	15.088,80	—	—	100	122	25	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	316.258,70	372.918,90	90.535,20	—	—	100	118	29	—	—
Chapéus e bengalas.....	7.725,00	9.202,00	111,00	—	—	100	113	0	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	3.850,00	4.525,00	—	—	—	100	125	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	3.840,10	4.095,00	—	—	—	100	100	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	6.330,00	8.349,20	201,20	—	—	100	133	0	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	5.462,50	9.066,00	985,00	—	—	100	180	20	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	15.600,00	15.444,70	1.000,00	—	—	100	94	6	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	30.000,00	32.500,00	—	—	—	100	110	—	—	—
Selagem de estoque.....	4,20	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	1.800,00	5.900,00	—	—	—	100	300	—	—	—
TOTAL.....	11.298.312,00	12.393.560,40	15.399.671,50	18.817.984,00	17.606.421,00	100	110	136	167	158

ARRECAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	Incidência de acordo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:									
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	111.669,60	136.380,70	1.134.221,80	2.363.276,70	5.589.937,40	100	121	1.013	2.110	4.991
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	37.401,30	45.058,10	88.284,10	118.372,30	145.943,80	100	122	238	319	395
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal..	163.713,40	182.520,00	464.604,10	841.750,70	1.117.523,80	100	112	284	513	682
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	32.097,50	38.148,80	53.528,80	—	—	100	119	169
05-Cerâmica e vidro.....	206.526,00	186.663,90	397.407,30	550.559,10	836.395,80	100	90	192	266	404
06-Chapéus.....	—	—	109.107,90	123.094,10	120.512,70	—	—	100	112	111
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	26.908,50	355.926,70	2.432.458,30	3.056.953,20	3.870.475,50	106	1.319	9.007	11.322	14.333
08-Elétrica.....	461.296,70	354.958,70	556.145,20	668.979,60	720.066,10	100	77	121	145	156
09-Escovas, espanadores e pincéis.....	—	—	103.425,80	125.282,40	131.186,70	—	—	100	121	127
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	128.732,60	196.550,00	309.390,50	342.301,80	273.458,80	100	153	240	265	212
11-Papel e seus artefatos.....	147.334,10	150.522,40	283.126,10	344.273,50	467.838,30	100	103	192	234	318
12-Produtos alimentares industrializados.....	4.447.209,10	4.659.100,90	4.522.503,50	6.847.619,90	7.509.438,20	100	105	102	154	169
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	330.084,20	425.768,90	575.601,80	412.501,00	449.641,80	100	129	175	125	136
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	71.625,00	107.612,10	152.642,70	185.659,20	303.838,40	100	150	213	258	422
15-Velas.....	117.365,70	115.082,00	250.650,10	243.197,30	234.056,50	106	98	215	208	200
TABELA "B"										
16-Calçados.....	1.159.029,20	1.658.995,50	1.951.752,20	2.394.445,10	2.319.491,80	100	143	168	207	200
17-Móveis.....	275.936,40	311.624,60	478.401,70	547.847,00	650.415,50	100	113	173	199	236
TABELA "C"										
18-Álcool.....	165.323,70	303.205,10	306.768,20	182.736,00	104.767,50	100	184	186	111	64
19-Bebidas.....	5.407.237,60	6.587.444,30	6.142.020,10	7.701.655,80	7.887.061,40	100	122	114	142	146
20-Cartas de jogar.....	4.707,00	5.507,00	8.650,00	71.624,00	124.324,00	100	120	130	1.440	2.480
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	34.525,00	27.635,20	49.807,80	—	—	100	80	143
22-Vinagre.....	—	—	298.920,60	402.522,00	424.788,20	—	—	100	135	142
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	233.091,00	280.563,50	152.266,20	173.215,50	797.474,90	100	120	65	74	341
24-Fumo.....	22.840.104,40	30.221.991,00	34.964.177,20	46.343.695,00	52.830.183,70	100	132	153	190	231
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	37.498,30	42.497,10	87.285,00	116.161,00	156.520,20	100	114	235	314	424
26-Guarda-chuvas.....	—	—	22.725,00	29.625,00	36.985,60	—	—	100	130	161
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	240.970,00	300.458,50	398.711,90	430.106,00	459.921,50	100	125	127	179	191
28-Sal.....	596.271,60	557.459,90	475.005,40	497.443,90	462.599,00	100	94	80	83	78
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordalhas e linhas.....	2.628.894,30	2.635.122,90	5.897.640,10	8.699.163,50	8.791.542,20	100	100	224	331	334
INCIDÊNCIA ANTERIOR										
Instrumentos de música.....	1.596,00	1.905,80	42,00	—	—	100	100	0	—	—
Brinquedos.....	12.005,00	17.875,00	677,60	—	—	100	150	120	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	432.142,20	448.837,00	113.774,90	—	—	100	104	26	—	—
Artefatos de tecidos de peles.....	411.679,90	419.735,00	54.959,20	—	—	100	102	13	—	—
Chapéus e bengalas.....	58.973,70	61.078,80	2.940,10	—	—	100	103	5	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	26.094,60	21.539,50	5.749,60	—	—	100	85	23	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	22.795,80	25.672,00	20,00	—	—	100	113	0	—	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	53.952,10	61.116,80	2.540,30	—	—	100	113	6	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	43.465,40	45.437,70	5.351,10	—	—	100	105	12	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	63.244,30	73.860,50	1.650,00	—	—	100	117	3	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	129.000,00	144.500,00	—	—	—	100	122	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	32.200,00	36.600,00	—	—	—	100	116	—	—	—
TOTAL.....	41.126.678,70	51.179.171,90	62.728.220,10	83.879.844,60	96.919.725,90	100	124	153	204	230

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	28.112,00	31.895,00	375.063,20	569.709,80	678.248,40	100	114	1.339	2.036	2.421
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	4.294,20	2.810,00	24.609,40	29.577,70	41.515,56	100	75	625	750	1.050
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	69.224,30	50.394,70	492.302,70	805.430,30	891.555,96	100	72	699	1.167	1.293
04-Brinquedos, artigos de esportes e jogos.....	—	—	17.025,00	22.492,00	36.390,10	—	—	100	129	212
05-Cerâmica e vidro.....	182.917,20	201.000,80	97.654,60	137.530,80	124.961,26	100	110	54	75	68
06-Chapéus.....	—	—	24.344,30	26.630,00	26.154,60	—	—	100	113	103
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	384.580,00	431.250,00	453.865,80	661.554,80	800.638,10	100	112	118	172	208
08-Eletricidade.....	66.549,00	83.325,90	132.652,70	175.766,50	188.153,86	100	124	199	263	281
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	52.915,00	56.718,00	63.433,10	—	—	100	108	119
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	11.502,50	21.632,00	68.699,50	82.499,50	73.222,40	100	133	575	688	608
11-Papel e seus artefatos.....	18.089,00	23.945,00	65.251,00	86.494,10	87.593,46	100	133	361	478	489
12-Produtos alimentares industrializados.....	671.106,40	659.159,40	838.435,40	919.646,20	1.330.893,70	100	98	125	137	198
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	32.923,30	44.076,70	60.162,60	83.730,60	55.347,50	100	133	182	255	167
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	14.543,10	19.961,20	40.266,00	48.375,10	51.484,70	100	133	267	320	340
15-Velas.....	21.065,00	28.445,00	50.496,80	48.980,00	50.860,00	100	133	238	233	243
TABELA "B"										
16-Calçados.....	56.208,20	94.272,10	142.301,40	184.121,20	177.306,80	100	168	254	329	316
17-Móveis.....	64.908,40	85.871,40	109.775,10	210.638,40	203.894,10	100	132	262	325	314
TABELA "C"										
18-Alcool.....	65.758,00	63.432,90	43.055,90	65.808,20	74.505,56	100	95	65	100	114
19-Bebidas.....	1.519.826,20	1.696.653,20	2.009.961,50	2.658.577,40	2.357.797,10	100	112	132	175	155
20-Cartas de jogar.....	3.240,00	4.094,00	6.940,00	7.850,00	8.620,00	100	133	233	267	300
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	12.504,00	13.090,00	15.060,00	—	—	100	100	115
22-Vinagre.....	—	—	71.014,00	92.465,10	86.792,70	—	—	100	130	123
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	49.140,10	70.601,10	47.751,40	53.500,00	57.002,00	100	145	98	110	116
24-Fumo.....	141.074,00	218.825,00	79.560,00	53.782,30	54.960,00	100	155	57	38	39
25-Gazolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	14.682,40	16.940,00	39.410,00	56.940,00	60.530,00	100	113	260	380	407
26-Guarda-chuvas.....	—	—	15.475,00	18.250,00	19.080,00	—	—	100	126	127
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	33.045,40	47.658,90	44.032,30	47.445,40	58.870,60	100	145	133	142	170
28-Sal.....	40.988,50	160.088,00	94.443,20	56.170,30	55.480,00	100	390	229	137	134
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordalhas e linhas.....	246.678,00	285.916,50	934.298,30	1.203.243,80	936.255,50	100	116	378	487	379
INCIDÊNCIA ANTERIOR:										
Instrumentos de música.....	1.599,20	2.110,00	—	—	—	100	106	—	—	—
Brinquedos.....	6.232,00	7.045,50	—	—	—	100	117	—	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	60.299,90	80.700,30	10.227,30	—	—	100	135	117	—	—
Artefatos de tecidos e de peles.....	114.916,80	132.542,10	16.373,50	—	—	100	116	14	—	—
Chapéus e bengalas.....	10.782,40	11.614,90	—	—	—	100	109	—	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	6.375,00	9.979,80	—	—	—	100	167	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	7.815,00	9.891,80	—	—	—	100	125	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	14.623,70	16.980,00	25,40	—	—	100	113	0	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	14.839,10	12.792,50	445,00	—	—	100	87	0	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	17.480,00	18.950,00	—	—	—	100	112	—	—	—
Emolumentos de escritórios e comerciais.....	22.000,00	27.000,00	—	—	—	100	123	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	8.300,00	10.700,00	—	—	—	100	138	—	—	—
TOTAL.....	4.025.709,30	4.682.586,30	6.521.337,30	8.477.107,50	8.666.701,70	106	116	162	211	211

ARRECAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	231.909,70	250.243,10	2.524.306,50	3.698.803,50	3.902.126,30	100	108	1.088	1.591	1.682
02-Armaz, munições e fogos de artifício.....	463.026,00	573.027,60	1.089.090,00	1.536.674,50	1.838.942,20	100	124	235	332	397
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	152.700,80	157.078,90	840.172,30	1.566.112,70	1.832.626,90	100	103	549	1.024	1.198
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	152.173,80	161.733,30	234.987,30	—	—	100	107	155
05-Cerâmica e vidro.....	498.966,90	578.832,30	3.294.420,50	6.776.179,30	5.979.213,60	100	116	660	1.358	1.198
06-Chapéus.....	—	—	43.868,70	54.327,50	65.027,70	—	—	100	123	148
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	12.616.990,00	12.619.020,00	11.291.856,20	11.960.830,30	12.055.467,20	100	100	97	95	96
08-Eletricidade.....	923.883,00	1.013.722,20	1.283.738,90	1.524.764,40	1.839.010,20	100	110	139	165	199
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	297.563,00	378.043,70	366.088,30	—	—	100	127	123
10-Joias, obras de ourives e relógios.....	80.893,00	124.311,60	330.346,00	425.524,10	415.830,70	100	153	407	526	514
11-Papel e seus artefatos.....	336.597,00	437.373,50	2.664.866,60	3.891.023,70	4.354.227,90	100	130	791	1.155	1.202
12-Produtos alimentares industrializados.....	14.228.723,10	15.006.848,40	21.398.378,60	25.287.462,30	27.317.243,50	100	105	150	178	192
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	870.601,60	1.130.090,10	1.129.096,60	1.504.848,50	1.096.406,00	100	139	130	173	126
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	876.232,50	1.221.631,90	1.005.424,20	1.129.644,40	1.333.838,00	100	139	115	129	152
15-Velas.....	69.437,70	75.322,80	118.146,50	98.950,00	104.693,90	100	109	171	143	152
TABELA "B"										
16-Calçados.....	553.674,70	852.648,60	1.074.530,40	1.436.632,00	1.378.247,20	100	154	194	259	240
17-Móveis.....	248.034,60	360.688,90	644.565,40	1.021.874,20	1.055.886,30	100	146	269	412	426
TABELA "C"										
18-Alcool.....	2.558.437,20	1.677.925,90	2.584.667,10	2.560.279,30	3.483.160,70	100	66	101	100	136
19-Bebidas.....	9.752.479,10	11.788.612,20	17.079.677,10	23.929.186,10	23.369.478,86	100	121	175	245	240
20-Cartas de jogar.....	3.340,00	4.176,00	3.685,00	3.940,00	4.136,00	100	133	133	133	133
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	21.315,00	23.785,00	25.610,00	—	—	100	114	124
22-Vinagre.....	—	—	290.636,90	385.585,70	371.574,00	—	—	100	133	128
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueros.....	28.807.750,00	30.654.315,50	38.450.890,40	36.217.286,30	36.422.558,30	100	106	133	126	126
24-Fumo.....	527.019,80	607.167,00	243.826,40	206.070,00	214.179,00	100	115	46	39	41
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	52.013,00	53.248,00	72.727,00	77.380,00	145.249,00	100	102	140	148	279
26-Guarda-chuvas.....	—	—	25.380,50	42.388,00	55.982,20	—	—	100	168	224
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	568.277,10	685.219,60	554.091,50	298.420,30	166.320,70	100	121	98	52	29
28-Sal.....	4.077.740,70	2.033.155,10	3.352.376,60	2.974.614,90	2.626.545,30	100	50	82	73	64
29-Tecidos, malharias e seus artefatos: passamanarias, cordoalhas e linhas.....	11.567.566,70	13.802.722,30	29.046.193,50	44.707.130,10	36.371.254,20	100	118	251	386	3
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	1.830,00	5.766,50	391,00	—	—	100	300	0	—	—
Brinquedos.....	79.509,00	128.830,00	4.244,50	—	—	100	161	5	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	303.349,00	417.557,60	117.099,90	—	—	100	138	39	—	—
Artefatos de tecidos e de peles..	1.974.103,30	2.015.395,60	279.962,20	—	—	100	102	14	—	—
Chapéus e bengalas.....	27.947,60	28.121,00	1.465,00	—	—	100	100	4	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	28.133,10	29.050,00	—	—	—	100	104	—	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	13.120,00	16.267,50	30,00	—	—	100	123	0	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	53.000,90	56.581,90	1.874,00	—	—	100	108	4	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	65.775,30	63.610,50	8.172,50	—	—	100	97	12	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	158.373,60	119.906,90	15.614,00	—	—	100	76	10	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	29.000,00	32.500,00	—	—	—	100	144	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos Fechados.....	8.700,00	11.600,00	—	—	—	100	133	—	—	—
TOTAL.....	92.809.136,00	98.632.579,00	141.336.864,30	173.879.494,10	168.419.911,50	100	106	152	187	181

ARRECADAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

(ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO)

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acordo com o Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	578.960,00	1.507.570,30	23.086.448,49	61.296.407,90	113.816.169,80	100	260	3.987	10.587	19.657
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	—	300,00	351.259,40	121.039,20	654.540,80	—	0	100	34	187
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	266.142,90	489.412,30	4.746.548,30	10.890.524,00	14.668.145,50	100	184	1.785	4.097	5.514
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	142.029,00	935.608,20	1.778.408,50	—	—	100	658	1.252
05-Cerâmica e vidro.....	242.028,59	369.524,20	2.959.794,83	6.234.377,70	11.395.785,90	100	153	1.223	2.576	4.709
06-Chapéus.....	—	—	149.401,70	256.249,50	218.547,70	—	—	100	172	147
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	214.186,20	1.795.132,99	6.461.694,90	7.558.254,50	9.930.282,40	100	839	3.020	3.532	4.640
08-Eletricidade.....	—	—	—	—	87,30	—	—	—	—	0
09-Escovas, espanadores e pincéis.....	—	—	189.151,50	598.464,70	484.497,00	—	—	100	332	269
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	2.667,20	75.953,30	5.595.214,30	10.024.862,30	11.370.758,50	100	2.533	186.500	334.167	379.033
11-Papel e seus artefatos.....	32.755,50	59.614,40	1.141.585,29	2.229.661,60	3.750.334,70	100	182	3.461	6.758	11.364
12-Produtos alimentares industrializados.....	1.287.812,60	2.221.371,89	4.915.609,90	13.522.626,09	16.643.804,90	100	172	382	1.050	1.292
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	1.340.030,70	2.861.935,60	5.031.488,60	9.846.543,30	10.701.685,10	100	214	375	735	769
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	4.011.946,00	4.832.698,80	5.121.667,40	7.121.028,90	8.578.401,90	100	120	128	177	214
15-Velas.....	—	3.227,80	9.289,20	10.606,00	24.970,00	—	109	300	367	833
TABELA "B"										
16-Calçados.....	11.470,40	5.157,00	56.981,60	174.099,30	144.824,80	100	45	518	1.582	1.318
17-Móveis.....	149.328,80	364.276,80	268.472,60	378.883,40	725.582,80	100	244	180	254	487
TABELA "C"										
18-Álcool.....	2.514,60	18,90	3.047,30	701,50	570,60	100	0	100	33	33
19-Bebidas.....	8.186.545,40	10.035.300,00	18.507.680,40	31.705.604,50	31.644.264,80	100	123	226	387	387
20-Cartas de jogar.....	24.271,70	174.956,70	240.869,70	1.770.440,60	2.370.036,00	100	729	1.004	7.375	9.875
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	595.019,80	1.414.341,10	1.301.512,20	—	—	100	238	219
22-Vinagre.....	—	—	3.419,00	9.847,60	8.617,20	—	—	100	338	300
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	32.248,80	447.103,00	235.188,90	1.403.458,20	1.431.004,80	100	1.397	734	4.384	4.472
24-Fumo.....	51.628,50	238.326,90	293.387,70	852.038,90	689.851,10	100	458	575	1.638	1.327
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	446.749,20	732.964,40	335.556,00	208.448,10	278.634,80	100	164	75	47	60
26-Guarda-chuvas.....	—	—	970,10	13.428,10	54.298,70	—	—	100	1.300	5.400
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	1.031.801,40	1.846.114,70	7.732.692,60	17.176.284,90	13.380.339,70	100	179	749	1.664	1.297
28-Sal.....	1.878.724,70	2.820.296,30	449.619,90	41.206,09	95.718,80	100	150	24	2	5
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	1.651.172,80	795.046,60	6.489.413,50	20.336.610,50	41.461.742,80	100	48	393	1.232	2.511
INCIDÊNCIA ANTERIOR										
Instrumentos de música.....	54.868,20	219.292,40	34.132,69	—	—	100	398	62	—	—
Brinquedos.....	12.959,70	24.597,50	6.004,20	—	—	100	192	46	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	135.220,90	171.049,30	127.790,60	—	—	100	127	95	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	1.396.495,33	1.281.421,90	486.606,29	—	—	100	92	35	—	—
Chapéus e bengalas.....	50.434,10	103.353,10	49.242,70	—	—	100	204	80	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	1.005.393,70	1.102.542,90	346.362,70	—	—	100	110	34	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	25.848,20	71.663,60	6.806,10	—	—	100	277	27	—	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	97.716,60	777.067,29	321.886,30	—	—	100	793	329	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	652.797,40	529.120,40	94.219,20	—	—	100	81	14	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	49.680,80	40.911,00	6.768,30	—	—	100	82	14	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque.....	1.889,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos Fechados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	24.926.140,30	35.996.322,00	96.589.410,60	206.137.046,59	297.603.509,10	100	144	337	827	1.149

ARRECADAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

(RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL)

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01—Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	1.571.336,70	1.744.370,10	19.544.912,20	30.461.173,80	33.533.746,10	100	111	1.244	1.938	2.135
02—Armas, munições e fogos de artifício.....	481.674,00	467.226,00	1.173.623,90	719.405,00	482.730,00	106	97	244	149	100
03—Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	2.797.767,70	3.725.746,20	13.020.233,40	18.620.280,10	17.897.166,60	100	97	465	665	640
04—Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	491.322,40	823.630,60	638.690,60	—	—	100	168	130
05—Cerâmica e vidro.....	3.307.091,50	3.583.675,30	7.301.310,10	10.979.048,60	13.324.110,90	100	109	221	332	403
06—Chapéus.....	—	—	1.586.081,70	2.240.621,40	1.873.303,16	—	—	100	141	118
07—Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	48.412,80	57.357,50	1.817.623,20	2.764.281,80	3.100.724,90	103	118	3.788	5.738	6.460
08—Eleticidade.....	2.616.643,20	2.988.355,90	4.684.214,60	6.356.751,30	7.557.362,40	100	114	179	243	289
09—Escôvas, espanadores e pincéis.....	—	—	1.511.755,40	2.266.204,60	2.093.884,20	—	—	100	150	138
10—Jóias, obras de ourives e relógios.....	3.775.743,40	5.048.450,20	11.476.153,80	12.160.390,20	9.351.291,20	100	134	304	322	248
11—Papel e seus artefatos.....	1.648.627,90	1.989.757,60	1.874.049,10	1.892.181,76	2.412.623,70	100	121	114	115	146
12—Produtos alimentares industrializados.....	0.079.792,50	9.605.876,50	13.930.738,30	16.464.627,30	19.434.903,46	100	106	153	181	214
13—Produtos farmacêuticos e medicinais.....	18.055.134,70	23.143.988,20	32.069.114,70	42.246.962,50	41.429.399,00	100	128	178	234	229
14—Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	3.453.540,60	4.524.303,40	7.032.860,60	9.044.853,20	9.238.184,96	100	131	204	262	267
15—Velas.....	476.914,50	404.922,00	923.851,30	1.087.680,00	1.149.705,00	100	85	194	228	241
TABELA "B"										
16—Calçados.....	16.226.939,90	22.226.420,20	29.912.632,60	42.995.395,20	40.573.371,80	100	137	184	265	250
17—Móveis.....	6.960.924,70	8.998.256,60	13.708.341,80	19.121.079,30	18.542.181,80	100	129	197	275	266
TABELA "C"										
18—Alcool.....	347.832,90	315.193,20	100.224,90	222.900,00	240.642,40	100	91	53	64	69
19—Bebidas.....	68.516.857,50	93.953.293,20	132.169.604,40	168.079.038,00	169.611.533,50	100	137	193	245	248
20—Cartas de jogar.....	15.275,00	26.073,90	16.405,40	298.855,00	61.860,00	100	173	107	1.993	413
21—Lâmpadas elétricas.....	—	—	4.148.382,20	7.150.310,20	7.751.977,66	—	—	100	172	187
22—Vinagre.....	—	—	903.459,80	1.097.518,20	1.066.507,20	—	—	100	122	118
TABELA "D"										
23—Fósforos e isqueiros.....	268.131,00	249.363,50	229.003,90	258.863,00	207.103,00	100	93	85	97	77
24—Fumo.....	119.000.817,40	170.685.003,90	214.969.388,50	281.350.695,90	353.238.341,20	100	143	181	236	297
25—Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	47.730,00	86.600,00	113.171,60	123.292,20	186.841,00	100	181	235	256	390
26—Guarda-chuva.....	—	—	1.474.285,40	2.022.632,00	2.198.769,60	—	—	100	137	149
27—Perfumarias e artigos de tocador.....	32.210.637,20	39.091.740,50	51.824.810,40	60.934.687,10	55.092.051,50	100	121	161	189	171
28—Sal.....	98.939,00	121.390,00	85.641,60	89.606,00	111.639,00	100	122	87	91	113
29—Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordalhas e linhas.....	17.578.242,50	23.316.704,00	46.513.848,30	70.543.578,70	60.129.292,80	100	133	265	401	342
Incidência anterior										
Instrumentos de música.....	391.543,60	379.214,70	86.958,89	—	—	100	125	29	—	—
Brinquedos.....	248.226,30	333.095,80	35.087,76	—	—	100	134	14	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	1.105.240,50	1.459.706,00	368.809,60	—	—	100	132	33	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	0.453.109,20	11.155.121,70	2.063.174,10	—	—	100	118	22	—	—
Chapéus e bengalas.....	2.175.080,50	2.101.588,40	459.961,40	—	—	100	97	21	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	3.318.746,80	4.461.321,50	965.422,00	—	—	100	134	29	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	1.040.980,30	1.242.212,00	237.232,00	—	—	100	119	23	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	768.429,10	740.123,90	132.964,60	—	—	100	96	17	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	591.028,80	757.538,70	141.424,80	—	—	100	128	24	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	579.352,50	588.439,40	95.513,20	—	—	100	102	17	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	771.500,00	965.500,00	—	—	—	100	125	—	—	—
Selagem de estoque.....	188,90	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	57.200,60	67.200,00	—	—	—	100	118	—	—	—
TOTAL.....	328.995.633,10	440.610.130,00	619.279.591,70	812.416.542,90	872.529.938,40	100	134	188	247	265

ARRECAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404 de 22 de março de 1945:									
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	5.807.203,80	7.454.720,50	82.155.099,70	160.172.222,70	234.710.134,00	100	125	1.415	2.758	4.042
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	1.137.104,60	1.163.577,80	2.406.348,70	4.583.478,90	5.967.698,30	100	102	212	403	525
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	7.790.166,50	8.642.692,00	37.230.508,10	67.708.640,90	79.239.994,70	100	111	478	869	1.018
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	2.988.270,40	4.414.374,90	4.904.039,70	—	—	100	148	164
05-Cerâmica e vidro.....	7.860.829,30	8.345.887,00	22.650.609,50	35.804.348,50	45.299.884,70	100	106	288	455	576
06-Chapéus.....	—	—	8.404.969,10	13.941.060,20	11.218.017,30	—	—	100	166	133
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	12.885.135,00	15.167.559,40	19.332.716,80	25.989.716,90	29.243.313,50	100	118	150	202	227
08-Eletricidade.....	7.725.203,70	8.920.021,30	11.718.083,90	14.165.752,10	16.886.937,00	100	115	152	183	219
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	2.326.589,20	3.669.506,10	3.768.776,60	—	—	100	158	162
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	2.338.016,20	3.405.139,30	9.040.551,10	12.272.563,30	12.053.858,40	100	145	387	525	516
11-Papel e seus artefatos.....	3.268.633,20	3.945.553,00	11.733.064,20	16.465.331,00	19.759.671,80	100	121	359	504	604
12-Produtos alimentares industrializados.....	35.674.472,80	38.706.930,30	62.692.892,10	88.120.022,80	112.503.727,50	100	109	176	247	315
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	13.400.803,40	17.894.564,00	24.654.540,10	33.467.269,40	35.413.179,40	100	134	184	250	264
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	7.835.769,10	11.479.098,90	16.262.541,60	22.487.307,80	23.442.935,30	100	146	208	287	337
15-Velas.....	1.083.214,00	1.050.848,10	1.718.075,10	2.933.860,60	2.519.806,00	100	97	159	271	233
TABELA "B"										
16-Calçados.....	26.322.165,80	36.591.144,40	48.150.117,70	69.118.697,90	63.873.388,40	100	139	183	263	243
17-Móveis.....	10.158.935,50	13.845.749,80	21.563.584,90	29.395.229,40	31.610.075,90	100	136	212	289	311
TABELA "C"										
18-Álcool.....	5.135.934,20	4.582.251,00	4.525.436,40	4.922.001,30	6.102.909,90	100	89	86	96	119
19-Bebidas.....	102.100.398,50	142.632.347,20	194.177.304,20	262.140.967,30	284.568.465,30	100	140	190	257	279
20-Cartas de jogar.....	1.528.505,00	1.819.137,40	2.179.351,50	3.151.664,40	4.242.033,50	100	119	143	206	277
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	871.934,70	1.621.469,10	1.486.504,70	—	—	100	186	171
22-Vinagre.....	—	—	1.394.611,40	1.921.986,40	2.159.142,90	—	—	100	138	155
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	41.049.747,40	43.804.522,20	50.509.297,50	56.112.690,80	65.285.427,80	100	107	123	137	159
24-Fumo.....	167.957.054,50	227.349.138,20	282.279.017,90	412.337.098,00	500.698.790,20	100	135	165	246	298
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	1.508.330,10	2.577.218,00	2.505.756,90	3.292.395,50	883.606,30	100	171	166	218	59
26-Guarda-chuvas.....	—	—	3.363.670,70	4.910.343,90	5.127.135,90	—	—	100	146	152
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	20.744.390,70	25.533.791,90	27.227.566,40	38.316.323,90	41.519.133,80	100	123	131	185	200
28-Sal.....	1.973.276,70	4.401.163,10	798.778,90	573.269,00	486.123,00	100	223	40	29	25
29-Tecidos, malbarias e seus artefatos; passamanarias, cordalhas e linhas.....	95.266.739,30	116.353.042,60	259.346.996,80	406.001.206,50	363.262.066,20	100	122	272	426	381
Incidência anterior										
Instrumentos de música.....	604.451,80	815.806,10	199.476,20	—	—	100	135	33	—	—
Brinquedos.....	1.270.674,00	1.912.611,80	147.423,00	—	—	100	151	12	—	—
Vinagres; óleos adequados à alimentação.....	13.485.223,30	16.094.131,40	2.588.206,50	—	—	100	119	19	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	34.733.869,60	37.710.593,10	10.896.847,80	—	—	100	109	31	—	—
Chapéus e bengalas.....	6.887.002,70	7.156.073,60	1.310.866,20	—	—	100	104	45	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	4.294.895,00	5.589.723,70	1.410.913,10	—	—	100	130	33	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	708.305,90	848.403,90	116.641,00	—	—	100	120	17	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	4.362.806,10	4.427.482,30	536.709,10	—	—	100	101	12	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	1.771.597,10	2.433.774,40	479.632,80	—	—	100	137	27	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	5.163.658,50	5.410.474,30	1.118.152,50	—	—	100	105	22	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	583.000,00	703.000,00	—	—	—	100	121	—	—	—
Segagem de estocagem.....	—	—	—	—	—	100	118	—	—	—
Depósitos fechados.....	132.000,00	156.000,00	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	654.549.513,30	828.924.172,00	1.233.013.452,70	1.800.010.799,50	2.011.286.778,00	100	127	188	275	307

ARRECAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	147.697,70	189.401,70	1.766.053,30	3.048.330,40	5.058.395,10	100	128	1.193	2.059	3.418
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	57.703,90	78.380,50	202.811,50	280.082,20	328.299,50	100	134	350	483	566
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal....	294.588,20	411.550,60	2.668.149,10	4.689.894,80	5.270.663,90	100	140	904	1.590	1.787
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	189.191,90	226.883,00	201.163,90	—	—	100	120	106
05-Cerâmica e vidro.....	397.504,70	416.484,70	1.078.768,80	2.003.080,80	2.627.141,10	100	105	271	503	660
06-Chapéus.....	—	—	80.294,50	90.842,70	152.195,10	—	—	100	114	190
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	13.227,90	9.655,00	112.030,30	349.227,10	437.114,30	100	77	862	2.685	3.362
08-Eletricidade.....	224.194,50	257.394,40	434.426,10	578.498,20	685.479,20	100	115	194	258	306
09-Escóvas, espanadores e pinéis.....	—	—	403.016,30	538.038,40	481.872,90	—	—	100	133	120
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	105.611,30	185.343,90	402.182,10	423.107,60	375.767,90	100	175	379	399	355
11-Papel e seus artefatos.....	187.150,60	232.455,90	603.069,10	951.566,60	1.046.369,10	100	124	322	509	559
12-Produtos alimentares industrializados.....	1.955.068,80	2.324.594,00	2.847.574,70	3.243.412,60	4.315.985,30	100	119	146	166	221
13-Produtos farmacêuticos e indicinais.....	127.392,20	160.853,10	220.851,00	258.502,50	224.593,50	100	127	174	204	177
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	184.488,00	343.520,40	556.124,70	917.368,60	756.027,20	100	187	302	498	411
15-Velas.....	190.480,00	189.688,20	463.779,40	638.855,00	737.160,50	100	100	244	336	388
TABELA "B"										
16-Calçados.....	825.675,00	1.137.536,20	1.412.913,20	1.785.374,40	1.969.453,80	100	138	171	216	238
17-Móveis.....	644.439,90	949.500,20	1.447.513,20	2.125.337,60	2.591.373,80	100	145	225	330	402
TABELA "C"										
18-Álcool.....	77.225,60	95.277,80	143.116,20	161.755,60	198.388,40	100	123	186	210	257
19-Bebidas.....	7.603.175,40	10.974.113,70	14.848.274,40	18.242.435,20	21.773.994,80	100	144	195	240	286
20-Cartas de jogar.....	4.610,00	6.815,00	12.845,40	13.760,00	37.310,00	100	140	260	280	740
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	3.450,00	37.433,20	49.077,00	—	—	100	119	158
22-Vinagre.....	—	—	182.255,20	260.485,60	302.018,30	—	—	100	143	166
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	22.385.395,90	24.300.886,00	25.143.203,70	25.536.607,60	25.301.174,00	100	108	112	114	113
24-Fumo.....	456.816,40	603.074,80	316.920,10	323.018,80	169.253,50	100	132	69	71	37
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	26.160,00	33.270,00	72.801,40	110.740,00	130.900,00	100	127	281	427	504
26-Guarda-chuvas.....	—	—	84.093,90	123.935,80	101.636,20	—	—	100	148	121
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	179.261,70	221.908,30	388.891,30	821.734,60	797.748,90	100	124	217	459	446
28-Sal.....	534.487,10	721.109,50	156.158,80	242.459,80	268.220,00	100	135	29	45	50
29-Tecidos, malharias e seus artefatos: passamanarias, cordoalhas e linhas.....	67.655,20	82.640,30	583.766,40	842.037,10	1.058.633,30	100	122	859	1.238	1.557
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	49.841,00	68.281,80	13.090,00	—	—	100	136	26	—	—
Brinquedos.....	54.643,40	88.782,40	6.294,60	—	—	100	162	11	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	271.623,00	185.512,90	30.171,50	—	—	100	68	11	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	429.602,80	477.169,80	79.177,60	—	—	100	111	18	—	—
Chapéus e bengalas.....	72.140,20	82.056,50	18.340,40	—	—	100	114	25	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	23.934,00	31.263,00	1.030,00	—	—	100	129	4	—	—
Pinéis para barba e obras de cutelaria.....	22.100,00	28.530,00	—	—	—	100	132	—	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vasouras.....	415.686,90	415.042,20	72.023,20	—	—	100	100	17	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	89.723,90	103.586,40	11.818,70	—	—	100	116	13	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	36.593,60	44.284,20	1.550,00	—	—	100	119	5	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	94.000,00	114.500,00	—	—	—	100	122	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	27.300,00	34.200,00	—	—	—	100	126	—	—	—
TOTAL.....	38.277.229,40	45.598.663,40	57.086.026,80	68.864.805,80	77.447.410,50	100	119	149	180	202

ARRECAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 23 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	84.469,70	115.222,80	1.218.095,90	1.946.065,90	2.491.564,50	100	137	1.450	2.317	2.967
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	6.984,00	5.037,00	16.623,50	22.681,50	19.149,50	100	71	243	329	271
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	99.146,00	108.829,00	1.407.052,50	2.831.300,80	3.045.998,30	100	110	1.421	2.860	3.077
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	175.523,60	327.580,40	333.309,40	—	—	100	187	189
05-Cerâmica e vidro.....	155.381,40	224.491,30	328.705,90	564.355,10	925.588,50	100	145	212	364	587
06-Chapéus.....	—	—	128.769,00	237.633,20	337.441,70	—	—	100	208	261
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	8.350,00	9.775,00	72.088,00	216.671,30	644.200,90	100	125	900	2.713	8.050
08-Eletricidade.....	217.403,20	244.521,30	283.759,20	351.684,60	472.400,90	100	113	131	162	218
09-Escôvas, espanadores e pincéis.....	—	—	398.406,30	532.724,40	451.476,20	—	—	100	134	113
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	44.958,60	77.167,50	136.262,80	172.663,40	181.704,70	100	171	302	384	404
11-Papel e seus artefatos.....	90.083,90	96.711,40	593.408,00	906.579,60	1.000.770,80	100	108	659	1.008	1.112
12-Produtos alimentares industrializados.....	2.966.856,30	3.458.751,70	3.355.552,30	4.207.756,90	4.358.481,60	100	117	113	142	147
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	190.608,10	256.807,60	441.830,30	505.851,80	707.003,80	100	135	231	265	370
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	91.474,90	100.498,10	111.423,60	155.070,10	256.906,90	100	110	122	170	282
15-Velas.....	189.495,20	176.942,00	334.246,60	492.552,70	511.902,00	100	93	177	261	271
TABELA "B"										
16-Calçados.....	410.203,50	547.060,10	667.618,50	889.573,50	888.148,70	100	133	163	217	217
17-Móveis.....	479.750,00	836.195,50	1.416.263,70	2.231.796,10	2.413.769,00	100	174	295	465	503
TABELA "C"										
18-Álcool.....	76.248,20	90.985,40	99.473,20	110.357,30	145.162,60	100	120	130	145	191
19-Bebidas.....	6.082.644,00	7.225.650,10	10.087.960,60	11.780.633,60	12.294.651,50	100	119	166	194	202
20-Cartas de jogar.....	5.660,00	6.005,00	9.999,00	12.120,00	32.435,00	100	100	167	200	533
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	24.650,00	28.318,00	32.928,30	—	—	100	112	132
22-Vinagre.....	—	—	189.501,40	256.771,20	285.937,20	—	—	100	135	151
TABELA "D"										
23-Fósforos e isquiros.....	1.535.360,00	1.227.503,70	1.257.720,60	1.110.323,30	1.226.870,90	100	80	82	72	80
24-Fumo.....	2.110.323,50	1.649.904,60	1.060.752,40	807.954,60	854.874,30	100	78	50	38	41
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	19.980,00	23.155,00	42.295,00	79.890,00	90.815,00	100	115	210	400	455
26-Guarda-chuvas.....	—	—	49.269,40	64.095,00	67.344,00	—	—	100	111	137
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	213.994,20	250.839,40	270.955,40	285.230,80	234.198,30	100	117	127	133	109
28-Sal.....	101.420,00	241.054,40	68.991,20	79.947,00	8.335,00	100	239	68	79	79
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordalhas e linhas.....	2.036.430,30	2.512.664,60	9.762.275,70	16.587.020,20	15.759.396,80	100	123	479	815	774
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	6.027,20	5.392,40	350,00	—	—	100	83	0	—	—
Brinquedos.....	125.555,80	218.819,00	52.584,00	—	—	100	173	42	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	201.187,00	269.114,70	42.416,00	—	—	100	134	21	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	2.220.806,30	2.241.381,80	439.330,30	—	—	100	101	20	—	—
Chapéus e bengalas.....	93.351,00	85.507,00	30.997,00	—	—	100	92	33	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	20.446,00	23.321,80	1.860,00	—	—	100	115	10	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	65.366,00	52.435,00	9.460,00	—	—	100	80	14	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras.....	685.681,60	484.251,20	111.865,30	—	—	100	71	16	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	40.970,60	52.021,10	6.236,50	—	—	100	127	15	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	46.128,40	48.289,40	2.677,00	—	—	100	104	7	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	74.500,00	88.300,00	—	—	—	100	117	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	100	100	—	—	—
Depósitos fechados.....	24.900,00	24.800,00	—	—	—	100	100	—	—	—
TOTAL.....	20.822.144,90	23.079.405,90	34.707.249,10	47.825.252,30	50.144.766,30	100	111	167	230	241

ARRECAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Inedência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	819.736,20	965.916,80	9.052.262,40	18.352.200,00	32.321.024,30	100	118	1.104	2.238	3.942
02-Armas, munições e fogos de tífico.....	153.474,70	230.611,30	467.279,40	820.067,00	1.379.820,30	100	184	305	536	902
63-Artefatos de amêrias de origem animal e vegetal.....	1.118.798,50	1.432.654,50	5.809.928,00	9.891.320,20	11.072.050,70	100	128	519	876	989
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	246.978,90	379.453,50	452.303,30	—	—	100	153	183
05-Cerâmica e vidro.....	519.367,10	622.134,10	1.914.194,90	4.081.359,60	5.923.894,80	100	120	369	786	1.141
06-Chapéus.....	—	—	438.519,90	583.810,90	778.949,90	—	—	100	133	177
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	139.567,60	742.656,50	1.544.082,00	5.642.541,00	9.039.567,70	100	531	1.103	4.031	6.493
08-Eletricidade.....	586.457,20	630.198,40	1.515.212,90	2.263.800,90	2.724.828,30	100	116	259	386	465
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	635.626,70	827.335,60	839.134,30	—	—	100	130	132
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	765.682,89	1.218.989,40	2.817.232,30	3.000.608,80	3.233.654,50	100	156	368	392	422
11-Papel e seus artefatos.....	370.565,50	463.116,70	1.007.462,10	1.468.241,20	1.927.529,30	100	125	271	396	520
12-Produtos alimentares industrializados.....	9.672.718,20	10.902.329,10	11.871.160,60	16.249.409,30	18.855.627,10	100	113	123	168	195
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	766.038,20	1.041.565,60	1.601.339,70	1.993.364,70	2.036.083,60	100	136	209	260	266
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	1.190.502,70	1.461.353,40	2.371.914,60	4.279.474,50	249.883,10	100	123	250	359	357
15-Velas.....	324.347,50	305.393,10	477.652,00	649.603,90	671.076,00	100	94	148	200	207
TABELA "B"										
16-Calçados.....	7.160.562,20	10.661.716,10	13.822.529,00	20.934.043,20	22.671.369,20	100	149	193	292	317
17-Móveis.....	1.604.821,00	2.121.376,90	3.412.895,60	4.834.314,40	5.886.634,40	100	132	213	301	367
TABELA "C"										
18-Álcool.....	285.907,90	308.137,00	331.348,80	333.716,10	45.281,10	100	108	116	117	152
19-Bebidas.....	37.565.589,30	48.679.501,20	70.631.691,00	82.325.154,50	85.633.264,10	100	130	188	219	228
20-Cartas de jogar.....	34.852,80	43.616,60	85.266,30	100.841,00	539.715,10	100	126	243	239	1.543
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	92.485,70	115.095,10	211.603,90	—	—	100	125	231
22-Vinagre.....	—	—	485.077,80	602.358,30	653.670,30	—	—	100	124	135
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	6.033.086,10	4.895.528,00	5.019.728,30	6.343.287,20	6.447.165,90	100	81	83	105	107
24-Fumo.....	26.579.441,50	32.492.146,50	44.191.354,20	73.213.052,70	94.231.197,70	100	122	165	275	355
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	2.341.452,60	4.701.422,90	4.922.396,30	3.276.930,20	3.770.507,90	100	201	210	140	161
26-Guarda-chuvas.....	—	—	142.604,30	211.770,40	238.988,0	—	—	10	148	167
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	991.874,10	1.166.630,60	1.260.814,90	1.374.508,30	1.544.711,40	100	118	127	139	156
28-Sal.....	1.900.666,80	2.548.156,40	883.458,10	1.804.342,00	2.754.672,60	100	134	46	95	147
29-Tecidos, malharias e seus artefatos passamanarias, cordoalhas e linhas.....	3.743.293,50	5.516.194,80	12.831.574,30	18.425.625,40	18.107.328,00	100	147	343	492	484
Inedência anterior:										
Instrumentos de música.....	72.116,50	105.274,10	11.183,80	—	—	100	146	15	—	—
Brinquedos.....	85.315,20	108.797,60	5.165,80	—	—	100	128	6	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	510.735,90	565.553,50	93.810,20	—	—	100	111	18	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	3.134.270,00	3.416.109,60	699.430,90	—	—	100	109	22	—	—
Chapéus e bengalas.....	384.260,00	343.160,80	49.127,30	—	—	100	90	13	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	160.269,90	209.475,70	39.032,60	—	—	100	131	24	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	354.992,80	444.266,70	79.985,90	—	—	100	125	23	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	303.933,60	335.914,70	54.383,30	—	—	10	111	18	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	250.285,90	324.617,10	32.391,10	—	—	100	130	13	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	352.126,90	372.926,50	54.670,00	—	—	100	106	16	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	277.500,00	300.000,00	—	—	—	100	108	—	—	—
Selagem de estoque.....	212,80	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	53.700,00	73.000,00	—	—	—	100	135	—	—	—
TOTAL.....	110.608.523,50	139.853.301,60	201.602.951,90	284.284.610,20	338.712.002,90	100	126	182	257	306

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:									
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	376.555,40	469.984,80	4.283.298,30	6.098.567,40	7.836.424,80	100	125	1.136	1.618	2.071
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	49.639,80	51.306,20	263.897,90	382.074,40	544.640,50	100	102	528	764	1.090
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	650.801,80	723.587,70	2.033.390,80	2.982.656,00	3.382.854,60	100	111	312	458	520
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	382.291,70	528.945,70	552.204,60	—	—	100	138	145
05-Cerâmica e vidro.....	529.517,20	629.892,50	853.498,00	1.405.739,70	1.939.708,20	100	119	161	265	366
06-Chapéus.....	—	—	226.511,60	295.145,70	325.265,30	—	—	100	130	143
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	1.647.462,00	1.813.865,00	2.899.632,30	4.739.820,30	8.499.785,50	100	110	176	288	516
08-Eletricidade.....	1.057.647,70	1.121.921,60	1.682.552,80	2.018.585,80	2.080.380,40	100	106	159	191	197
09-Escóvas, espanadores e pinceis.....	—	—	439.020,70	581.560,40	583.759,20	—	—	100	133	133
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	171.383,80	265.932,50	538.147,70	667.321,70	641.300,90	100	156	315	390	375
11-Papel e seus artefatos.....	325.432,40	349.290,00	1.043.413,10	1.180.527,70	1.353.552,20	100	107	321	363	417
12-Produtos alimentares industrializados.....	11.144.278,60	10.886.951,90	9.885.745,30	10.781.849,80	13.413.089,00	100	98	89	97	120
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	804.945,60	992.969,30	1.065.960,80	1.157.248,20	1.231.196,00	100	123	132	144	153
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	123.979,30	144.207,80	250.792,50	277.555,80	455.059,70	100	116	202	224	367
15-Velas.....	131.399,30	313.484,10	214.655,30	247.835,10	264.709,20	100	239	164	189	202
TABELA "B"										
16-Calçados.....	3.925.802,60	5.542.541,70	6.941.089,00	9.719.761,20	8.786.878,50	100	141	177	248	224
17-Móveis.....	715.165,80	978.587,70	1.373.527,70	1.953.782,00	2.131.942,80	100	137	192	273	298
TABELA "C"										
18-Álcool.....	777.853,80	605.717,80	544.733,80	937.018,50	908.807,90	100	78	70	120	117
19-Bebidas.....	14.734.278,70	15.573.661,70	18.315.618,20	27.414.413,90	27.660.942,80	100	106	124	186	188
20-Cartas de jogar.....	11.062,00	303.609,00	52.827,90	59.833,20	60.209,60	100	2.764	482	545	545
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	68.272,00	75.598,00	87.740,00	—	—	100	112	129
22-Vinagre.....	—	—	257.981,80	325.937,30	321.135,80	—	—	100	126	124
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	438.697,40	522.065,20	322.279,80	402.644,50	393.017,10	100	119	73	92	90
24-Fumo.....	9.985.890,30	12.408.007,00	14.818.321,30	20.297.847,80	20.996.718,70	100	124	148	203	210
25-Gasolina, querosene, óleo e carbureto de cálcio.....	322.676,50	334.054,00	481.029,80	584.237,50	541.150,00	100	103	149	181	167
26-Guarda-chuvas.....	—	—	125.119,20	156.129,20	162.636,00	—	—	10	125	130
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	1.084.527,80	1.118.765,30	1.049.134,80	1.172.169,40	1.103.739,30	100	103	97	108	102
28-Sal.....	466.354,80	521.392,00	544.587,10	384.744,50	400.940,00	100	112	117	83	86
29-Tecidos, malbarias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas.....	14.071.872,70	16.945.871,90	32.952.851,20	53.785.895,70	42.595.389,40	100	120	234	382	303
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	28.073,90	14.734,70	52,40	—	—	100	54	0	—	—
Brinquedos.....	142.919,70	294.931,00	24.508,00	—	—	100	206	17	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	337.656,50	337.201,70	45.724,60	—	—	100	100	14	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	3.540.310,70	3.696.320,80	507.340,20	—	—	100	104	14	—	—
Chapéus e bengalas.....	186.580,50	168.745,60	11.109,00	—	—	100	90	6	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	80.375,20	110.651,50	9.755,00	—	—	100	139	13	—	—
Pinceis para barba e obras de cutelaria.....	75.777,20	92.427,00	4.963,40	—	—	100	121	7	—	—
Pentes, escóvas, espanadores e vassouras.....	138.411,80	156.249,40	5.502,40	—	—	100	113	4	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	122.713,90	106.665,60	29.199,00	—	—	100	87	24	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	206.734,00	209.444,00	20.714,50	—	—	100	101	10	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	132.000,00	150.000,00	—	—	—	100	114	—	—	—
Selagem de estoque.....	2.450,50	8,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Depósito fechados.....	69.900,00	77.500,00	—	—	—	100	111	—	—	—
TOTAL.....	68.621.129,20	78.032.606,00	104.569.001,80	150.645.496,30	149.253.178,00	100	114	152	220	218

ARRECAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

(CONSUMO)

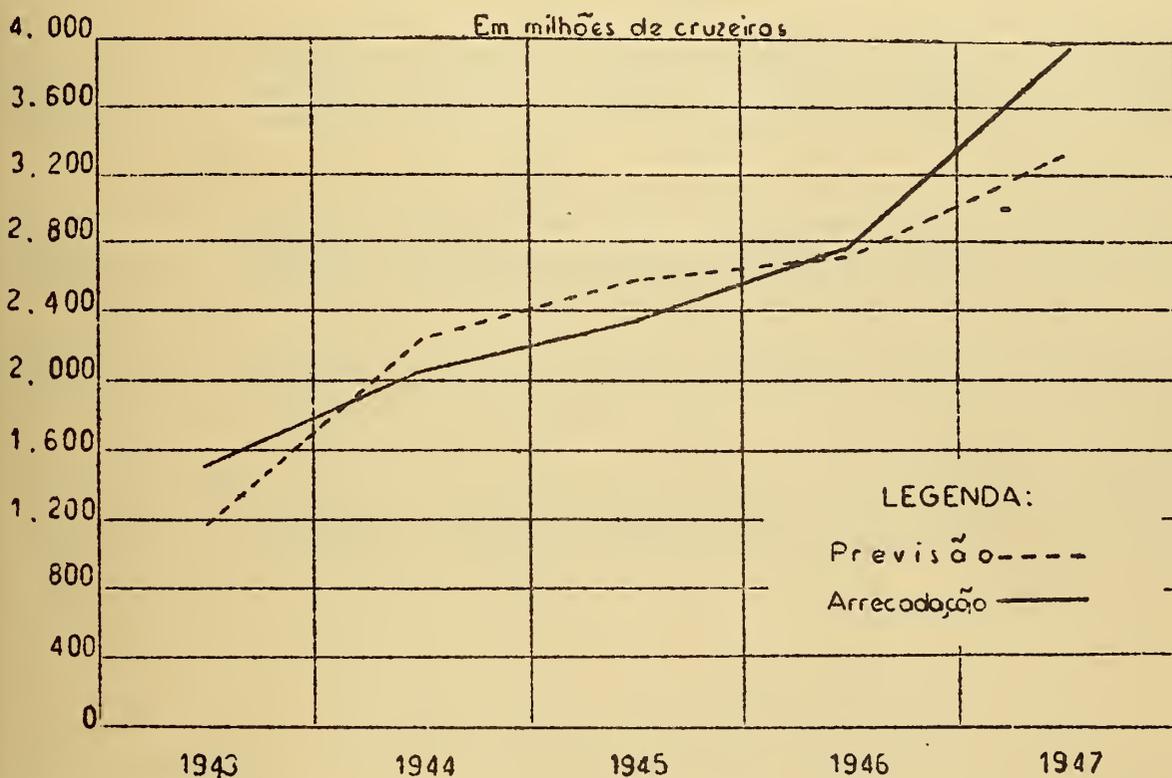
TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:									
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	26.990,00	33.538,00	346.264,10	361.579,30	384.476,70	100	126	1.281	1.341	1.422
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	10.960,00	10.985,00	39.572,70	42.250,00	43.911,80	100	100	364	382	400
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	71.027,30	91.522,40	153.524,50	153.555,80	173.156,70	100	130	217	217	244
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	19.065,60	18.550,00	17.150,00	—	—	100	100	89
05-Cerâmica e vidro.....	41.692,00	62.802,90	81.202,40	96.871,10	122.005,60	100	150	193	231	290
06-Chapéus.....	—	—	22.975,00	24.920,00	23.130,00	—	—	100	109	100
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	3.930,00	5.575,00	41.276,00	46.764,00	58.684,20	100	150	1.025	1.175	1.475
08-Eletricidade.....	99.129,70	113.370,30	197.071,60	102.078,80	141.055,20	100	114	108	109	142
09-Escóvas, espanadores e pincéis.....	—	—	36.013,80	37.380,00	36.244,90	—	—	100	103	100
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	4.231,50	11.278,40	23.674,60	32.146,26	24.921,10	100	275	600	800	625
11-Papel e seus artefatos.....	13.330,00	17.350,00	34.875,80	36.357,90	37.502,60	100	131	269	277	292
12-Produtos alimentares industrializados.....	242.878,70	257.125,10	290.826,20	339.855,80	335.971,50	100	106	120	149	138
13-Produtos farmacêuticos e medicinais.....	29.433,40	35.390,00	41.938,50	44.973,10	41.280,00	100	121	145	155	141
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	11.678,60	14.986,60	32.160,00	32.220,00	33.540,00	100	125	267	275	283
15-Velas.....	14.885,00	19.105,00	27.180,00	27.310,00	26.450,00	100	127	180	180	173
TABELA "B"										
16-Calçados.....	247.725,60	354.457,10	321.665,30	341.125,00	455.467,60	100	143	130	138	183
17-Móveis.....	43.623,20	58.451,40	75.446,30	82.849,00	103.618,20	100	132	170	189	236
TABELA "C"										
18-Álcool.....	26.001,40	24.460,00	13.561,10	18.320,00	24.758,00	100	92	54	69	96
19-Bebidas.....	746.812,70	834.421,80	826.738,70	924.858,30	1.381.792,30	100	112	111	124	185
20-Cartas de jogar.....	5.935,00	11.555,00	14.550,00	8.330,00	7.580,00	100	200	250	133	133
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	9.555,00	10.440,00	10.440,00	—	—	100	109	110
22-Vinagre.....	—	—	17.065,00	17.310,00	15.650,00	—	—	100	100	94
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueros.....	67.065,00	57.970,00	45.987,00	44.050,00	45.142,00	100	131	69	66	67
24-Fumo.....	160.030,90	179.826,40	59.784,60	47.970,00	43.040,00	100	113	38	30	27
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	13.815,00	18.435,00	38.205,00	54.440,00	52.970,00	100	129	271	386	379
26-Guarda-chuvas.....	—	—	14.675,00	15.300,00	13.590,00	—	—	100	100	93
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	37.015,70	46.046,30	41.673,20	41.416,00	39.704,90	100	124	114	111	108
28-Sal.....	77.835,60	80.445,00	60.125,00	77.880,00	72.810,00	100	103	77	100	94
29-Tecidos, malharias e seus artefatos: passamanarias, cordoalhas e linhas.....	26.647,00	36.405,00	71.077,90	64.305,90	70.819,20	100	133	263	237	263
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	4.772,00	5.780,00	210,00	—	—	100	120	0	—	—
Brinquedos.....	7.117,60	8.966,10	880,00	—	—	100	129	14	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	15.810,00	21.235,00	1.840,00	—	—	100	131	13	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	29.371,00	46.402,70	1.615,00	—	—	100	159	7	—	—
Chapéus e bengalas.....	10.565,00	13.465,00	1.890,00	—	—	100	118	18	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	7.020,00	9.095,00	1.220,00	—	—	100	129	14	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	10.470,00	13.260,00	1.445,00	—	—	100	130	10	—	—
Pente, escóvas, espanadores e vassouras.....	13.555,00	17.707,00	1.205,00	—	—	100	129	7	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	11.963,00	14.554,50	820,00	—	—	100	125	8	—	—
Linhas, cordoalhas e botões.....	12.630,00	16.835,00	1.350,00	—	—	100	131	8	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	11.500,00	10.000,00	—	—	—	100	83	—	—	—
Slagem de estoque.....	—	22,00	200,00	—	—	—	0	0	—	—
Depósitos fechados.....	16.800,00	15.100,00	—	—	—	100	88	—	—	—
TOTAL.....	2.174.246,10	2.598.354,00	2.920.515,50	3.152.397,20	3.837.674,50	100	120	134	145	177

ARRECAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

(CONSUMO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal.....	28.965,30	33.304,90	295.146,10	354.862,20	366.680,10	100	114	1.017	1.224	1.266
02-Armas, munições e fogos de artifício.....	13.505,00	7.463,00	31.577,50	40.870,00	37.968,70	100	50	229	293	271
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal.....	54.101,00	42.670,20	169.897,10	182.537,10	179.206,40	100	80	315	339	331
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos.....	—	—	20.869,00	21.527,80	23.435,40	—	—	100	105	110
05-Cerâmica e vidro.....	47.535,20	63.567,70	62.391,60	67.714,40	98.703,90	100	133	129	142	206
06-Chapéus.....	—	—	33.094,50	34.128,29	38.489,80	—	—	100	103	115
07-Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais.....	5.410,00	5.335,00	63.660,00	100.540,80	124.560,30	100	100	1.260	2.020	2.500
08-Eletricidade.....	33.548,80	53.144,50	75.011,60	97.918,50	95.481,20	100	156	221	288	279
09-Escovas, espanadores e pincéis.....	—	—	48.974,50	47.850,00	45.476,70	—	—	100	98	92
10-Jóias, obras de ourives e relógios.....	26.661,30	46.270,90	98.721,30	91.704,80	80.350,10	100	170	367	341	296
11-Papel e seus artefatos.....	15.604,50	18.647,90	43.935,40	51.205,60	45.016,60	100	119	275	319	281
12-Produtos alimentares industrializados.....	420.544,60	327.119,40	489.504,50	597.085,80	711.060,60	100	78	114	142	169
13-Produtos farmacêuticos medicinais.....	22.182,40	29.381,10	66.874,50	46.339,80	47.945,50	100	132	305	209	218
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.....	13.182,40	15.460,00	32.319,00	40.020,40	36.870,00	100	115	246	308	285
15-Velas.....	19.230,00	24.505,00	42.599,00	44.780,00	38.740,00	100	132	226	237	205
TABELA "B"										
16-Calçados.....	93.248,00	129.525,80	149.392,90	164.973,40	165.986,10	100	140	160	177	178
17-Móveis.....	51.202,50	57.601,90	85.378,20	113.944,40	149.900,90	100	114	167	224	294
TABELA "C"										
18-Álcool.....	57.058,10	53.237,10	41.357,90	46.629,50	49.472,80	100	93	72	82	86
19-Bebidas.....	1.851.393,82	1.748.386,60	1.996.654,10	2.334.526,60	2.371.254,60	100	94	105	126	128
20-Cartas de jogar.....	3.912,20	3.866,00	6.970,00	8.180,00	8.650,00	100	100	175	200	225
21-Lâmpadas elétricas.....	—	—	14.277,50	16.389,00	16.890,00	—	—	100	114	121
22-Vinagre.....	—	—	37.387,20	43.946,10	40.887,90	—	—	100	119	111
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros.....	48.510,00	64.525,00	45.019,00	47.356,00	44.601,40	100	133	92	96	92
24-Fumo.....	154.063,50	221.506,20	63.789,00	52.280,00	45.814,80	100	144	42	34	30
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio.....	15.485,00	16.705,00	32.059,00	46.430,00	44.070,00	100	113	213	307	293
26-Guarda-chuvas.....	—	—	10.910,00	12.880,00	11.800,00	—	—	100	118	109
27-Perfumarias e artigos de tocador.....	32.632,60	44.580,30	42.223,60	89.084,80	46.261,60	100	136	127	270	139
28-Sal.....	365.022,00	314.697,50	252.832,40	184.181,40	242.368,80	100	86	69	50	66
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordalhas e linhas.....	28.877,00	34.291,30	65.788,80	67.266,40	136.023,00	100	117	228	231	469
Incidência anterior:										
Instrumentos de música.....	4.677,00	5.195,00	16,00	—	—	100	100	0	—	—
Brinquedos.....	9.065,00	7.700,00	46,00	—	—	100	89	0	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	26.726,00	37.100,20	2.722,00	—	—	100	137	11	—	—
Artefatos de tecidos e peles.....	34.261,90	30.129,30	1.420,50	—	—	100	85	3	—	—
Chapéus e bengalas.....	12.182,00	14.977,80	1.489,00	—	—	100	125	8	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	8.831,00	9.477,10	20,00	—	—	100	100	0	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria.....	10.485,80	12.190,60	75,00	—	—	100	120	0	—	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	15.886,10	17.590,00	—	—	—	100	113	—	—	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade.....	13.962,60	12.970,90	3,20	—	—	100	95	0	—	—
Linhas, cordalhas e botões.....	15.225,00	16.082,00	—	—	—	100	107	—	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais.....	29.000,00	31.500,00	—	—	—	100	110	—	—	—
Selagem de estoque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados.....	12.500,00	13.900,00	—	—	—	100	108	—	—	—
TOTAL.....	3.594.677,60	3.564.599,20	4.414.816,90	5.047.144,00	5.343.997,20	100	99	123	140	149

IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS ETC.



Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	8.575.870,30	12.725.310,30	11.242.616,10	12.370.730,60	14.571.734,20	100	148	131	144	170
Pará.....	15.702.376,40	22.728.377,90	23.231.721,00	21.343.371,00	29.021.298,90	100	145	148	136	185
NORDESTE										
Maranhão.....	4.615.321,30	7.692.091,30	8.517.811,50	9.199.090,50	9.990.590,10	100	167	185	199	216
Piauí.....	3.958.777,80	5.191.143,60	5.251.825,20	6.287.483,00	8.710.363,60	100	131	133	159	220
Ceará.....	10.806.437,40	15.627.991,20	16.606.149,90	19.470.283,00	30.928.321,40	100	145	154	180	286
Rio Grande do Norte.....	2.684.862,20	4.658.380,30	4.953.401,90	5.043.775,70	7.076.796,80	100	211	181	188	264
Paraíba.....	4.690.617,50	7.269.705,40	9.246.865,00	9.597.200,30	13.799.437,39	100	155	197	205	294
Pernambuco.....	43.535.988,40	71.009.142,50	81.139.953,30	100.804.223,90	122.199.525,50	100	163	186	232	281
Alagoás.....	6.825.950,40	10.451.755,00	14.143.976,30	13.823.646,40	14.336.131,50	100	153	207	203	210
LESTE										
Sergipe.....	3.813.475,00	7.068.949,30	8.294.151,80	10.526.189,10	14.796.969,40	100	185	218	276	388
Bahia.....	40.372.520,60	55.959.456,30	59.983.575,20	66.127.728,20	93.157.891,40	100	139	149	164	231
Minas Gerais.....	82.145.254,20	112.715.327,10	133.151.491,90	148.549.888,90	197.259.831,50	100	136	160	179	237
Espírito Santo.....	2.682.927,50	5.832.655,90	8.081.326,70	10.178.671,50	12.087.970,50	100	217	301	379	451
Rio de Janeiro.....	27.688.722,50	47.140.522,50	43.483.619,10	55.736.754,10	65.050.991,60	100	170	157	201	235
Distrito Federal.....	568.056.366,80	725.207.035,10	800.609.326,50	985.248.457,20	1.255.783.640,30	100	128	141	173	221
SUL										
São Paulo.....	533.937.482,50	733.114.223,30	883.543.271,80	987.389.851,90	1.524.340.232,10	100	137	165	185	285
Paraná.....	25.915.378,80	36.108.209,10	42.770.369,70	52.974.628,20	80.161.129,60	100	139	165	204	309
Santa Catarina.....	17.954.655,50	23.894.821,00	27.040.004,90	38.440.359,00	55.810.468,10	100	133	151	214	311
Rio Grande do Sul.....	83.973.405,90	119.414.528,60	155.098.488,10	185.008.672,80	337.049.734,60	100	142	185	220	401
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	3.964.597,90	6.690.917,30	5.623.439,50	5.491.731,10	8.030.930,50	100	169	142	139	203
Mato Grosso.....	3.753.443,10	6.623.973,40	7.397.015,00	7.048.256,50	6.936.229,70	100	176	197	188	185
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	886.815,00	381.843,60	373.186,20	559.730,90	707.874,30	100	43	42	63	80
BRASIL.....	1.497.547.247,00	2.037.506.360,00	2.349.783.586,60	2.751.220.733,80	3.901.807.972,90	100	136	157	184	261

ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	1.405.045.535,80	1.930.919.770,20	1.989.222.666,40	2.165.053.471,40	2.511.501.373,70	100	137	142	154	179
Impôsto adicional para proteção à família.....	16.044.241,50	21.530.403,60	26.160.405,10	28.557.810,50	33.767.559,00	100	134	163	178	210
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortúitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias; prêmios concedidos em sorteios, mediante pagamento em prestações ante associações construtoras)...	901.870,20	972.893,20	246.859.619,80	351.789.588,80	665.150.963,30	100	108	27.368	39.001	73.742
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	74.305.535,00	82.122.572,00	85.601.404,30	106.663.941,80	124.757.675,00	100	111	115	144	168
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....	1.250.064,50	1.960.722,00	1.939.401,00	3.015.906,60	3.893.820,00	100	157	155	241	312
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias...	—	—	—	96.140.014,70	157.893.073,00	—	—	—	100	164
Impôsto adicional de renda.....	—	—	—	—	404.843.508,90	—	—	—	—	100
TOTAL.....	1.497.547.247,00	2.037.506.360,00	2.349.783.586,60	2.751.220.733,80	3.901.807.972,90	100	136	157	184	261

(CEDULAR E GLOBAL)

(I. DE RENDA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	8.472.065,20	12.581.113,70	10.367.364,00	10.070.997,30	12.228.190,70	100	149	122	119	144
Pará.....	15.023.463,70	21.791.880,60	21.292.204,90	18.438.720,20	24.756.204,70	100	145	142	123	165
NORDESTE										
Maranhão.....	4.538.219,50	7.511.716,40	8.263.422,40	8.748.173,80	8.542.012,70	100	166	182	193	188
Piauí.....	3.906.497,60	5.105.147,50	5.160.409,00	6.114.785,40	8.377.855,30	100	131	132	157	211
Ceará.....	10.659.515,60	15.384.869,50	16.133.499,20	17.647.867,20	23.111.458,20	100	144	151	166	245
Rio Grande do Norte.....	2.596.272,70	4.613.932,80	4.907.154,50	4.569.807,00	6.233.417,90	100	178	189	176	240
Paraíba.....	4.645.897,00	7.137.546,80	8.952.888,40	8.070.335,90	11.559.301,00	100	155	193	174	249
Pernambuco.....	41.878.324,50	68.905.489,90	71.222.411,00	83.004.376,90	87.379.499,80	100	165	170	210	208
Alagoas.....	6.751.579,00	10.387.945,90	11.043.886,30	11.431.133,60	9.538.065,40	100	154	149	169	142
LESTE										
Sergipe.....	3.793.762,50	7.034.580,20	8.113.976,60	9.379.894,50	11.866.265,40	100	185	214	247	313
Bahia.....	33.235.389,40	49.308.400,40	52.671.355,40	52.349.183,80	60.921.954,80	100	148	158	158	183
Minas Gerais.....	80.878.838,60	109.283.550,40	116.827.465,30	114.653.544,50	125.837.573,60	100	135	144	143	156
Espírito Santo.....	2.612.896,60	5.691.287,00	7.903.889,20	8.844.166,70	10.133.517,50	100	218	302	332	338
Rio de Janeiro.....	26.841.315,20	46.018.350,40	37.937.409,70	40.473.746,10	47.628.029,90	100	171	141	151	177
Distrito Federal.....	511.540.225,30	661.604.011,10	564.853.379,80	634.484.040,70	701.243.599,00	100	129	110	136	137
SUL										
São Paulo.....	517.335.329,80	713.457.452,50	835.449.446,50	871.743.264,20	1.041.837.199,90	100	138	161	169	201
Paraná.....	25.030.505,40	35.026.361,10	39.999.132,90	42.518.823,90	55.270.307,00	100	140	159	170	221
Santa Catarina.....	17.849.421,00	23.457.207,20	23.771.767,30	28.040.765,70	37.477.515,20	100	131	133	157	210
Rio Grande do Sul.....	78.982.453,40	112.999.597,80	131.337.675,10	147.868.628,00	211.640.937,70	100	143	166	187	268
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	3.921.123,30	6.645.659,70	5.591.865,20	4.567.554,50	6.221.928,40	100	169	143	117	159
Mato Grosso.....	3.702.717,80	6.547.489,40	7.154.479,30	6.464.060,60	6.033.461,60	100	177	193	175	163
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	849.722,70	366.119,90	357.584,40	539.500,90	677.078,00	100	43	42	64	80
BRASIL.....	1.405.535,80	1.930.919.770,20	1.989.222.666,40	2.165.053.471,40	2.511.501.373,70	100	137	142	154	179

ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Alfândegas.....	185.588.970,30	248.059.979,40	285.497.349,80	314.724.983,40	491.393.354,30	100	134	154	170	265
Coletorias.....	275.974.966,10	413.708.788,70	481.506.662,90	591.100.335,10	844.392.455,80	100	150	174	214	303
Correios e Telégrafos.....	—	292,20	—	200,20	—	—	0	—	0	—
Delegacias Fiscais.....	317.789.396,00	472.228.063,59	595.029.150,90	602.949.128,20	933.903.702,40	100	149	187	190	314
Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	3.346.546,20	5.514.437,80	6.553.387,80	10.120.525,20	14.584.732,20	100	165	196	302	430
Recebedorias Federais.....	272.706.250,50	329.163.216,90	362.940.263,50	462.164.399,60	579.503.632,40	100	121	133	169	213
Registros Fiscais.....	105.027,60	163.203,50	193.373,80	299.754,70	104.976,90	100	155	184	286	100
Outras Repartições da Capital Federal.....	442.036.090,30	568.668.378,00	618.063.397,90	769.861.407,40	972.947.118,90	100	129	140	174	220
TOTAL.....	1.497.547.247,00	2.037.506.360,00	2.349.783.586,60	2.751.220.733,80	3.901.807.972,90	100	136	157	184	261

ARRECADAÇÃO PELAS ALFANDEGAS

(I. DE RENDA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas:										
Manaus.....	7.218.687,40	11.085.977,40	9.122.906,70	10.125.740,10	11.983.362,70	100	154	126	140	166
Pará:										
Belém.....	13.907.493,20	19.985.649,20	20.290.410,70	18.194.947,00	25.853.623,80	100	144	146	131	186
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	3.738.943,00	6.249.241,60	6.880.561,20	7.302.169,50	7.757.757,90	100	167	184	195	207
Piauí.....										
Parnaíba.....	2.540.393,20	3.364.784,80	3.234.539,80	4.072.670,80	5.524.402,90	100	132	127	160	217
Ceará:										
Fortaleza.....	8.520.618,90	11.758.079,60	12.606.208,00	14.418.532,90	22.614.981,50	100	138	148	169	265
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	1.591.156,70	2.744.755,50	2.695.818,60	2.262.487,00	2.976.754,40	100	173	169	142	187
Paraíba:										
João Pessoa.....	1.867.943,80	2.165.998,40	2.650.893,20	3.552.057,20	4.728.016,50	100	121	142	190	253
Pernambuco:										
Recife.....	4.169.137,00	8.090.470,80	7.741.437,60	6.580.118,30	6.753.912,50	100	194	186	158	162
Alagoas:										
Maceió.....	4.430.776,90	7.054.457,00	8.087.596,90	7.333.184,30	8.316.917,90	100	159	183	165	188
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	1.837.254,00	3.436.661,10	4.362.016,10	5.166.825,20	7.056.643,00	100	210	266	316	431
Bahia:										
Salvador.....	33.099.740,10	44.683.605,40	46.409.816,30	50.525.840,60	58.367.265,60	100	135	140	153	176
Espírito Santo:										
Vitória.....	1.193.182,70	2.232.157,70	3.420.770,10	4.019.356,80	4.936.851,20	100	187	287	337	414
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	6.363.427,50	9.009.900,00	9.936.054,00	11.479.230,80	16.332.211,50	100	142	156	180	257
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	78.273,40	214.221,30	329.133,00	232.257,80	6.581,20	100	274	422	305	9
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	35.551.000,00	32.804.607,70	37.377.745,30	45.620.755,10	76.484.746,30	100	92	105	128	215
Paraná:										
Paranaguá.....	648.246,30	563.575,90	702.730,10	770.965,70	1.054.762,00	100	87	108	119	163
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	1.300.793,30	2.309.491,80	2.216.823,10	2.611.919,20	4.054.509,90	100	157	170	201	312
São Francisco:										
São Francisco.....	269.915,50	308.717,20	330.427,90	536.335,80	653.395,60	100	114	122	199	242
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	—	89.185,30	406.560,60	533.137,30	—	—	100	457	599
Porto Alegre.....	40.049.159,90	59.309.830,20	76.389.652,80	92.066.702,20	174.847.584,30	100	148	191	230	437
Pelotas.....	5.817.640,30	7.870.880,80	10.145.049,90	11.100.827,80	19.310.805,90	100	135	174	191	332
Rio Grande.....	6.524.402,80	5.507.683,60	8.805.427,40	8.508.150,70	13.272.255,80	100	84	135	130	203
Santana do Livramento.....	2.660.335,70	3.403.616,60	6.760.816,80	2.251.983,40	12.576.003,50	100	128	254	85	473
Uruguaiana.....	578.152,40	1.523.010,50	2.021.804,70	3.293.721,30	3.356.879,80	100	156	207	235	343
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	1.432.240,30	2.382.596,30	2.889.523,70	2.284.642,70	2.009.991,30	100	166	202	160	140
BRASIL.....	185.588.970,30	248.059.979,40	285.497.349,80	314.724.983,40	491.368.354,30	100	134	154	170	265

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas.....	175.813,80	175.186,50	474.118,80	570.168,00	691.768,00	100	99	269	323	393
Pará.....	—	—	—	26.579,10	79.717,60	—	—	—	100	296
NORDESTE										
Maranhão.....	16.050,50	16.876,50	19.489,80	48.163,00	54.087,50	100	106	119	300	338
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	94.092,30	359.379,60	260.267,10	201.972,00	525.351,60	100	382	277	215	559
Rio Grande do Norte.....	55.337,30	76.461,50	106.941,40	1.125.740,30	2.282.928,20	100	139	195	2.047	4.151
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	428.682,10	395.309,20	489.755,90	413.422,20	—	100	92	114	96
LESTE										
Sergipe.....	626.821,40	1.131.498,00	1.081.671,90	2.186.668,80	3.391.008,10	100	180	173	349	541
Bahia.....	53.167,00	98.937,60	117.530,10	107.685,60	199.020,40	100	187	223	204	375
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	12.622,80	11.531,10	37.700,30	59.802,90	102.353,50	100	92	292	462	785
Rio de Janeiro.....	—	78.948,40	104.186,10	111.773,50	204.072,30	—	100	132	142	258
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	42.985,80	67.577,50	—	—	—	100	158
Paraná.....	12.320,00	25.939,40	19.416,00	28.785,00	52.060,90	100	217	158	212	433
Santa Catarina.....	1.061.278,40	1.366.542,20	1.857.793,50	2.489.231,90	3.224.940,20	100	129	175	235	304
Rio Grande do Sul.....	882.919,90	1.198.478,20	1.339.586,40	2.102.256,40	2.859.287,10	100	136	152	288	324
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	356.122,80	545.976,70	739.377,20	528.957,00	437.137,10	100	153	208	149	123
BRASIL.....	3.346.546,20	5.514.437,80	5.553.387,80	10.120.525,20	14.584.732,20	100	165	196	302	436

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

(I. DE RENDA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — CR\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	105.027,60	163.203,50	193.373,80	299.754,70	104.976,90	100	155	184	286	100
BRASIL.....	105.027,60	163.203,50	193.373,80	299.754,70	104.976,90	100	155	184	286	100

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	14.812,90	9.092,30	149.221,00	71.517,00	48.956,80	100	60	993	480	327
Pará.....	509.452,30	506.402,50	853.907,90	942.869,10	593.957,10	100	99	169	185	117
NORDESTE										
Maranhão.....	2.207,60	2.219,20	45.277,10	39.973,20	23.716,00	100	100	2.250	2.000	1.350
Piauí.....	1.593,50	1.939,60	17.403,30	7.593,20	8.594,70	100	100	850	400	450
Ceará.....	37.026,00	99.618,40	160.219,80	77.075,20	74.252,40	100	270	432	208	200
Rio Grande do Norte.....	2.236,00	7.726,50	13.550,00	20.255,60	16.870,20	100	400	700	1.000	850
Paraíba.....	4.761,40	7.903,50	13.837,30	31.428,20	20.188,00	100	160	280	620	400
Pernambuco.....	29.148.354,50	41.401.794,20	48.530.533,60	46.113.810,70	71.840.440,30	100	142	166	158	246
Alagoas.....	3.791,00	6.594,80	15.565,70	38.457,20	73.265,50	100	175	400	950	1.825
LESTE										
Sergipe.....	2.878,50	2.282,60	27.188,10	32.409,50	24.019,90	100	67	900	1.067	800
Bahia.....	1.238.400,70	2.222.901,10	3.071.228,90	3.109.537,80	17.835.263,00	100	180	248	251	1.445
Minas Gerais.....	769.893,69	734.382,50	1.967.489,50	1.499.084,40	1.076.274,40	100	95	255	195	140
Espírito Santo.....	10.733,10	100.985,60	13.977,10	19.366,40	15.709,90	100	918	127	173	145
Rio de Janeiro.....	71.676,40	4.083.439,90	247.350,40	5.304,00	2.446,70	100	5.671	343	7	3
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	281.277.863,70	417.561.846,70	532.865.333,60	540.987.468,90	896.309.039,60	100	148	189	192	319
Paraná.....	216.490,70	60.725,70	77.819,30	204.646,50	206.216,30	100	28	36	95	95
Santa Catarina.....	23.236,00	23.668,90	48.821,60	51.654,90	53.063,70	100	126	213	226	230
Rio Grande do Sul.....	3.560.901,70	4.993.050,80	6.518.930,10	9.113.002,30	9.913.593,70	100	140	183	256	278
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	4.761,80	5.455,50	4.062,00	10.770,10	2.771,10	100	100	80	220	60
Mato Grosso.....	1.404,60	4.249,60	9.119,40	8.145,10	7.426,30	100	409	900	800	700
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	886.815,00	381.843,60	373.186,20	559.730,90	707.874,30	100	43	42	63	80
BRASIL.....	317.789.396,00	472.228.063,50	595.029.150,90	602.949.128,20	998.906.702,40	100	149	137	190	314

ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — CR\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
Distrito Federal.....	123.942.003,10	156.324.433,80	132.216.795,00	215.148.792,00	282.829.940,20	100	124	145	171	225
SUL										
São Paulo.....	146.764.247,40	172.838.781,10	180.723.463,50	247.015.607,60	296.673.602,20	100	118	123	168	202
BRASIL.....	272.706.250,50	329.163.216,90	362.940.263,50	462.164.399,60	579.503.632,40	100	121	133	169	213

ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

(I. DE RENDA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	1.061.528,60	1.291.850,60	1.302.995,80	1.303.550,80	1.737.669,80	100	122	123	123	164
Pará.....	1.285.430,90	2.236.326,20	2.082.402,40	2.178.975,80	2.494.000,40	100	96	162	170	194
NORDESTE										
Maranhão.....	858.120,20	1.423.754,00	1.572.483,40	1.808.784,80	2.151.938,70	100	166	183	211	251
Piauí.....	1.416.791,10	1.824.389,20	1.999.877,10	2.207.219,00	3.177.366,00	100	129	141	156	224
Ceará.....	2.154.700,20	3.410.913,60	3.579.455,00	4.772.702,90	7.713.735,90	100	158	166	221	358
Rio Grande do Norte.....	1.036.082,20	1.829.436,80	2.137.091,90	1.635.232,20	1.800.244,00	100	171	206	159	174
Paraíba.....	2.817.912,30	5.095.803,50	6.582.134,50	6.013.716,90	9.051.232,80	100	181	234	213	321
Pernambuco.....	10.218.496,90	21.516.958,50	24.867.982,10	48.110.294,90	43.605.172,70	100	211	243	471	427
Alagoas.....	2.391.382,50	2.962.021,10	5.645.504,50	5.962.249,00	5.532.525,90	100	124	236	249	231
LESTE										
Sergipe.....	1.546.521,10	2.498.507,60	2.823.275,70	3.140.285,60	4.325.298,40	100	162	183	203	280
Bahia.....	5.987.212,80	8.954.012,20	10.384.839,90	12.384.634,20	16.706.310,40	100	150	173	207	279
Minas Gerais.....	82.375.355,60	111.980.944,60	131.184.002,40	147.050.814,50	196.183.557,10	100	136	159	179	238
Espírito Santo.....	1.466.388,90	3.487.981,50	4.608.879,20	6.080.145,40	7.033.055,90	100	238	314	415	480
Rio de Janeiro.....	21.253.618,60	33.967.942,00	33.196.028,60	44.140.445,80	48.512.261,10	100	160	156	208	228
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	70.344.365,40	109.908.987,80	132.576.719,40	153.723.034,50	254.805.126,50	100	156	188	219	362
Paraná.....	25.038.321,80	35.457.968,10	41.970.404,30	51.970.231,00	78.848.089,90	100	142	168	208	315
Santa Catarina.....	15.299.382,30	19.881.400,90	22.586.138,80	32.751.217,20	47.824.558,70	100	130	148	214	313
Rio Grande do Sul.....	23.499.843,20	35.602.977,90	43.027.975,70	56.159.267,90	100.380.477,20	100	152	183	239	427
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	3.959.836,10	6.685.461,80	5.619.377,50	5.480.961,00	8.028.159,40	100	169	142	138	203
Mato Grosso.....	1.963.675,40	3.691.150,80	3.758.994,70	4.226.511,70	4.481.675,00	100	188	191	215	228
BRASIL.....	275.974.966,10	413.708.788,70	481.506.662,90	591.100.335,10	844.392.455,80	100	150	174	214	306

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
SUL										
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	200,20	—	—	—	—	0	—
BRASIL.....	—	—	—	200,20	—	—	—	—	0	—

ARRECAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
DISTRITO FEDERAL										
Ministério da Aeronáutica.....	243,50	2.228,10	1.832,20	3.345,30	10.000,70	0	100	100	150	500
Ministério da Agricultura.....	—	—	8.147,80	2.740,40	—	—	—	100	38	—
Ministério da Educação e Saúde	23.236,80	4.472,10	15.633,80	13.542,00	—	100	17	70	61	—
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	6.881.159,40	11.803.700,90	17.850.580,40	18.208.184,10	19.006.516,10	100	172	256	265	276
Divisão do Imposto de Renda	435.105.651,70	556.778.032,00	600.029.472,10	751.507.449,40	953.328.263,40	100	128	138	173	219
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	1.155,80	—	—	—	—	100
Tesouro Nacional.....	—	66.128,10	121.910,00	112.225,10	588.440,50	—	100	185	170	891
Ministério da Guerra.....	—	—	249,50	—	—	—	—	0	—	—
Ministério da Marinha.....	19.806,60	11.577,60	34.728,50	13.852,00	12.534,50	100	60	175	70	65
Ministério da Justiça e Negócios										
Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Nacional de										
Informações (1).....	—	—	315,30	—	—	—	—	0	—	—
Imprensa Nacional.....	178,10	—	278,60	69,10	207,90	—	0	—	0	0
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	486,70	203,90	—	—	—	0	0	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	5.814,20	1.752,50	45,80	—	—	100	33	0	—	—
BRASIL.....	442.036.090,30	568.668.378,00	618.063.397,90	769.861.407,40	972.947.118,90	100	12	140	174	220

(1) — Extinto pelo Decreto lei n.º 9.783, de 6 de setembro de 1946.

ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

(I. DE RENDA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas:										
Imposto sobre a Renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	8.472.065,20	12.581.113,70	10.367.364,00	10.070.997,30	12.228.190,70	100	149	122	119	144
Imposto adicional para proteção à família.	97.421,60	133.671,60	97.728,00	78.124,00	140.235,50	100	138	101	80	144
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).	—	—	764.299,10	1.932.765,60	933.496,00	—	—	100	253	122
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.	—	—	—	—	1.110,20	—	—	—	—	100
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.	6.383,50	10.525,00	13.225,00	16.125,00	21.100,00	100	183	217	267	350
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.	—	—	—	272.718,70	515.309,90	—	—	—	100	189
Imposto adicional de renda.	—	—	—	—	732.291,90	—	—	—	—	100
Pará:										
Imposto sobre a Renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	15.023.463,70	21.791.880,60	21.292.204,90	18.438.720,20	24.756.204,70	100	145	142	123	165
Imposto adicional para proteção à família.	191.719,50	430.805,40	400.364,20	370.552,10	490.183,80	100	251	208	193	255
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).	1.523,00	386,90	1.044.738,10	1.892.658,30	1.974.554,20	100	0	52.250	94.650	98.750
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	475.176,30	425.430,00	471.413,80	492.566,70	445.138,70	100	89	99	104	94
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.	10.493,90	29.875,00	23.000,00	17.720,00	25.175,00	100	300	230	180	250
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.	—	—	—	131.153,70	544.996,80	—	—	—	100	416
Imposto adicional de renda.	—	—	—	—	785.045,70	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Maranhão:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	4.538.219,50	7.511.716,40	8.263.422,40	8.748.173,80	8.542.012,70	100	166	182	193	188
Imposto adicional para proteção à família.	74.636,80	175.729,90	140.663,80	158.492,50	146.794,50	100	235	188	211	196
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).	—	—	111.050,30	124.720,60	70.008,20	—	—	100	113	63
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.	2.465,00	4.645,00	2.675,00	5.300,00	17.125,00	100	250	150	250	850
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.	—	—	—	162.403,60	512.321,60	—	—	—	100	316
Imposto adicional de renda.	—	—	—	—	702.238,10	—	—	—	—	100
Piauí:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.	3.906.497,60	5.105.147,50	5.160.409,00	6.114.785,40	8.377.855,30	100	131	132	157	214
Imposto adicional para proteção à família.	41.811,70	65.026,50	64.520,80	48.878,20	77.682,20	100	155	155	117	186

(I. DE RENDA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	1.593,50	11.644,60	18.145,40	7.828,50	8.211,10	100	600	900	400	400
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	8.875,00	9.325,00	8.750,00	10.450,00	17.500,00	100	100	100	111	200
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	105.540,90	204.928,60	—	—	—	100	193
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	24.186,40	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Ceará:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	10.659.515,60	15.384.869,50	16.133.499,20	17.647.967,20	26.111.458,20	100	144	151	166	245
Imposto adicional para proteção à família.....	111.021,80	147.826,80	202.137,20	186.332,90	295.156,20	100	133	182	168	266
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	—	53.069,90	227.563,50	238.636,80	612.630,50	—	100	422	443	1.135
Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	10.278,20	—	—	—	—	100
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	35.900,00	41.625,00	42.950,00	93.800,00	98.250,00	100	117	119	261	272
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	1.303.546,10	2.009.864,50	—	—	—	100	154
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	1.790.683,80	—	—	—	—	100
Rio Grande do Norte:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	2.596.272,70	4.613.932,80	4.907.154,50	4.569.807,00	6.233.417,90	100	178	189	17	240
Imposto adicional para proteção à família.....	40.932,70	37.547,50	33.562,30	52.204,30	62.609,70	100	93	83	127	154
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios, por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	42.106,80	—	6.535,10	141.269,10	2.709,90	100	—	17	336	7
Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	5.550,00	6.900,00	6.150,00	6.400,00	8.425,00	100	117	100	100	133
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	274.095,30	404.474,50	—	—	—	100	147
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	365.159,80	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Paraíba:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	4.645.897,00	7.197.546,80	8.952.888,40	8.070.335,90	11.559.301,00	100	155	193	174	249
Imposto adicional para proteção à família.....	43.745,50	70.808,60	95.062,90	91.957,30	170.070,60	100	161	216	209	386
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	—	—	197.763,70	774.508,60	953.296,60	—	—	100	391	481
Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	48.560,00	—	—	—	—	100

(I. DE RENDA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas	975,00	1.350,00	1.150,00	5.225,00	8.275,00	100	100	100	500	800
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	655.173,50	934.144,40	—	—	—	100	143
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	125.789,70	—	—	—	—	100
Pernambuco:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.....	41.878.324,50	68.905.489,90	71.222.411,00	88.004.376,90	87.309.499,80	100	165	170	210	208
Imposto adicional para proteção à família.....	511.043,10	895.968,20	951.607,10	1.774.097,10	1.836.403,50	100	175	186	347	359
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	13.360,00	21.790,00	7.795.866,20	8.022.909,00	21.720.700,20	100	169	59.969	61.715	167.085
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	1.118.453,20	1.175.369,40	1.138.769,00	1.381.087,00	1.604.064,50	100	105	102	124	143
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.	14.807,60	10.525,00	31.300,00	54.076,60	129.465,00	100	73	207	360	860
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	1.567.677,30	3.791.520,10	—	—	—	100	242
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	5.807.872,40	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Alagoas:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	6.751.579,00	10.387.945,90	11.043.886,30	11.431.133,60	9.588.065,40	100	154	164	169	142
Imposto adicional para proteção à família.....	71.621,40	60.184,10	76.559,70	64.624,20	102.725,10	100	83	107	90	143
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	—	—	3.019.875,30	1.993.770,80	920.508,90	—	—	100	66	30
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	2.750,00	3.625,00	3.655,00	5.175,00	4.850,00	100	133	133	167	167
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	328.942,80	809.299,30	—	—	—	100	246
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	2.910.682,80	—	—	—	—	100
LÉSTE										
Sergipe:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	3.793.762,50	7.034.580,20	8.113.976,60	9.379.894,50	11.866.265,40	100	185	214	247	313
Imposto adicional para proteção à família.....	18.012,50	33.614,10	38.156,00	450.318,70	82.019,60	100	189	211	2.500	456
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	—	130,00	72.632,40	234.461,30	667.250,80	—	0	100	321	914
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.....	—	—	68.136,80	159.370,00	375.038,50	—	—	100	234	551
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	1.700,00	625,00	1.250,00	3.150,00	5.225,00	100	50	50	150	250
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	298.994,60	442.422,20	—	—	—	100	148
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	1.358.747,90	—	—	—	—	100
LÉSTE										
Bahia:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	33.235.389,40	49.308.460,40	52.671.355,40	52.349.183,80	60.821.954,80	100	148	158	158	183

(I. DE RENDA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Imposto adicional para proteção à família.....	529.105,30	876.670,50	1.141.712,90	1.018.948,10	972.427,10	100	166	216	193	184
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	29.057,10	33.876,40	1.021.395,20	4.370.190,20	8.772.383,30	100	117	3.521	15.069	30.248
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.....	6.549.558,90	5.700.399,00	5.093.561,70	6.265.212,30	7.681.398,60	100	87	78	96	117
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	35.409,90	40.050,00	55.550,00	83.875,00	42.325,00	100	114	160	240	120
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	2.040.318,80	4.475.818,90	—	—	—	100	219
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	10.291.553,70	—	—	—	—	100
Minas Gerais:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	80.878.838,60	109.233.550,40	116.827.465,30	114.683.544,50	125.837.573,60	100	135	144	142	156
Imposto adicional para proteção à família.....	511.572,80	927.141,20	3.228.311,60	2.028.168,50	2.892.923,10	100	181	630	396	565
Imposto sobre os rendimentos, arrecadados nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	330.718,60	212.189,90	11.266.560,60	16.899.184,60	24.153.652,80	100	64	3.404	5.105	7.297
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.....	1.291.697,70	2.096.295,60	1.735.379,40	2.923.032,60	3.226.945,50	100	162	134	220	250
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	132.426,50	196.150,00	93.775,00	191.475,00	197.650,00	100	148	71	145	150
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	11.824.493,70	17.102.298,50	—	—	—	100	145
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	23.848.788,00	—	—	—	—	100
LÉSTE										
Espírito Santo:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	2.612.896,60	5.691.287,00	7.903.889,20	8.844.166,70	10.139.517,50	100	218	302	338	388
Imposto adicional para proteção à família.....	26.250,30	41.439,60	52.428,90	56.362,30	75.074,80	100	158	200	215	288
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	39.540,00	96.220,00	120.558,60	63.347,30	448.968,70	100	240	303	158	1.123
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.....	15,60	9,30	—	—	—	0	0	—	—	—
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	4.225,00	3.700,00	4.450,00	6.775,00	9.100,00	100	100	100	175	225
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	1.208.020,20	1.198.714,20	—	—	—	100	99
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	216.595,30	—	—	—	—	100
Rio de Janeiro:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	26.841.315,20	46.018.350,40	37.937.409,70	40.473.746,10	47.628.029,90	100	171	141	151	177
Imposto adicional para proteção à família.....	202.828,40	145.630,40	343.061,90	488.598,10	632.579,40	100	72	169	241	312
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	12.584,90	80.063,50	4.268.717,90	6.767.132,50	5.406.600,10	100	615	32.838	52.054	41.502
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos, e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.....	571.326,00	795.578,20	797.933,60	1.073.500,40	884.925,10	100	139	140	188	155
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	60.668,00	100.900,00	136.496,00	127.350,00	181.700,00	100	166	223	208	298

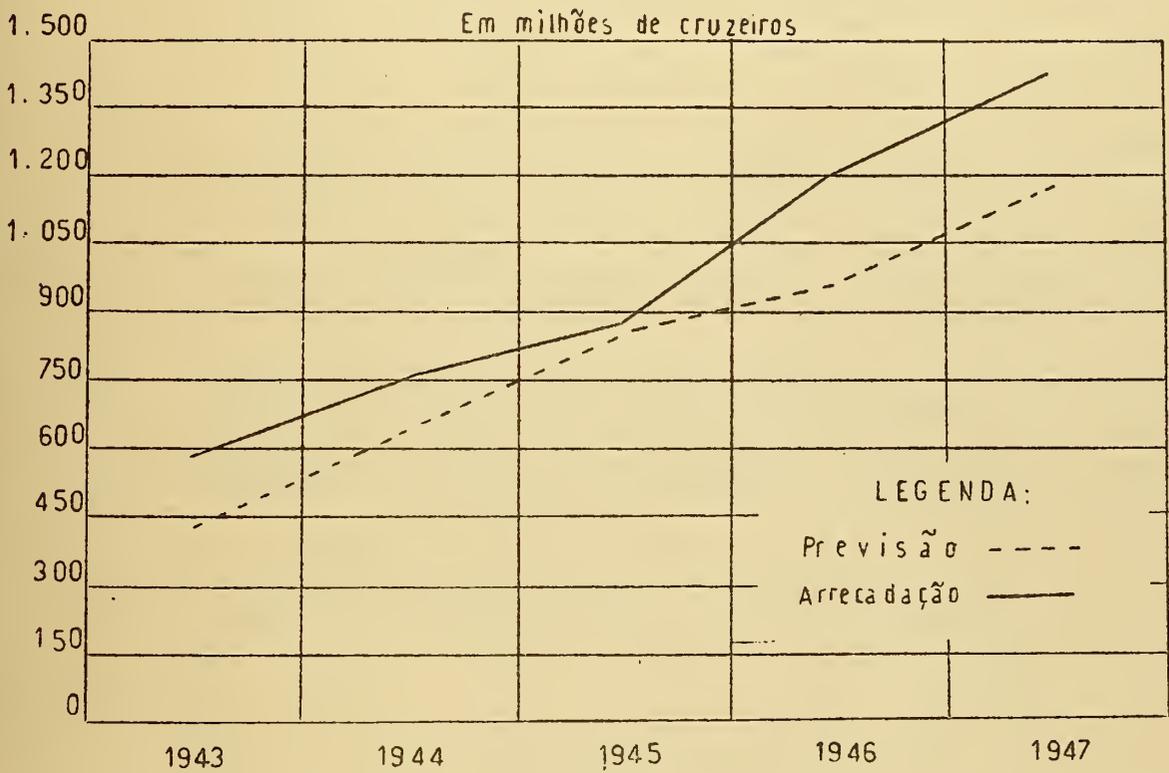
(I. DE RENDA)

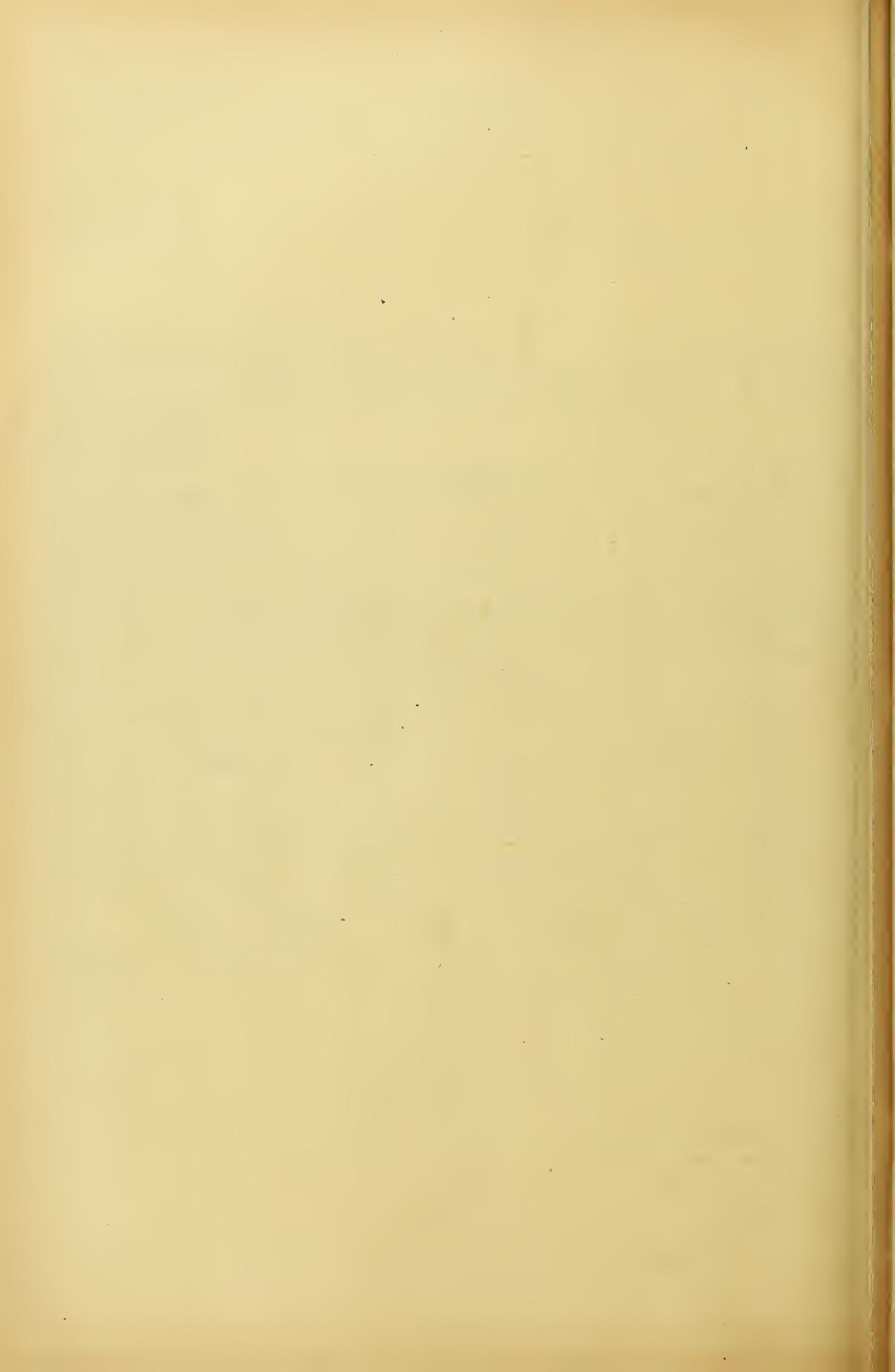
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	6.806.427,00	9.168.764,00	—	—	—	100	135
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	1.148.393,10	—	—	—	—	100
LÉSTE										
Distrito Federal:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	511.540.225,30	661.604.011,10	564.853.379,80	664.484.040,70	701.243.599,00	100	129	110	130	137
Imposto adicional para proteção à família.....	6.954.919,10	9.597.747,30	9.999.533,10	11.443.022,60	13.419.440,50	100	138	144	165	193
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	123.945,30	158.005,50	171.499.993,00	238.452.310,70	289.209.045,60	100	127	138.308	192.301	233.233
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pedúlios etc.....	49.054.177,10	53.315.046,20	53.663.970,60	64.759.936,30	75.116.012,30	100	109	109	132	153
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	383.100,00	532.225,00	592.450,00	808.075,00	1.027.680,00	100	139	155	211	268
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	5.301.071,90	22.734.968,80	—	—	—	100	429
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	153.032.894,10	—	—	—	—	100
SUL										
São Paulo:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	517.335.329,80	713.457.452,50	835.449.446,50	871.743.264,20	1.041.837.199,90	100	138	161	169	201
Imposto adicional para proteção à família.....	5.310.888,90	6.178.269,20	7.324.639,30	8.033.985,00	9.255.124,70	100	116	138	151	174
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	236.893,50	266.371,60	25.002.238,30	40.498.996,00	238.167.826,50	100	112	10.549	17.088	100.493
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pedúlios etc.....	10.625.556,20	12.359.155,00	15.003.322,70	19.561.137,10	23.658.205,90	100	116	141	184	223
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	428.814,10	852.975,00	763.625,00	1.361.000,00	1.803.125,00	100	199	178	317	420
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	46.191.469,60	59.579.000,70	—	—	—	100	129
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	150.039.749,40	—	—	—	—	100
Paraná:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	25.030.505,40	35.026.361,10	39.909.132,90	42.518.823,90	55.270.307,00	100	140	159	170	221
Imposto adicional para proteção à família.....	280.630,00	250.057,80	312.067,60	319.181,30	424.394,60	100	89	111	114	151
Imposto sobre os rendimentos, arrecadados nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	1.764,00	4.880,00	1.550.386,00	4.025.621,40	7.512.965,00	100	250	77.500	201.300	375.650
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pedúlios etc.....	576.879,40	801.433,20	955.733,20	1.212.961,80	1.362.861,60	100	139	166	210	236
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	25.600,00	25.477,00	43.050,00	43.075,00	81.925,00	100	96	165	165	315
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	4.854.964,80	8.306.475,70	—	—	—	100	171
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	7.202.200,70	—	—	—	—	100
Santa Catarina:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	17.849.421,00	23.457.207,20	23.771.767,30	28.040.765,70	37.477.515,20	100	131	133	157	210
Imposto adicional para proteção à família.....	63.371,80	67.994,10	110.329,60	97.600,70	229.602,80	100	108	175	156	365

(I. DE RENDA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	4.771,00	7.125,00	5.025,00	6.180,00	7.450,00	100	140	100	120	140
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias.....	—	—	—	405.193,40	523.315,00	—	—	—	100	129
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	65.543,60	—	—	—	—	100
EXTERIOR										
Nova York:										
Imposto sobre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais etc.....	849.722,70	366.119,90	357.584,40	539.500,90	677.078,00	100	43	42	64	80
Imposto adicional para proteção à família.....	37.092,30	15.723,70	15.529,80	20.230,00	30.796,30	100	43	43	54	84
Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras).....	—	—	72,00	—	—	—	—	0	—	—
Imposto sobre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios etc.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedade imobiliárias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto adicional de renda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.497.547.247,00	2.037.506.360,00	2.349.783.586,60	2.751.220.733,80	3.901.807.972,90	100	136	157	184	261

IMPÔSTO DO SÊLO E AFINS





Impôsto de sêlo e afins

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					Números relativos				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	2.378.500,60	2.914.860,40	2.870.496,00	5.016.800,70	4.116.839,90	100	123	121	211	173
Pará.....	3.891.110,90	5.187.546,10	5.620.626,20	8.090.289,10	6.817.768,60	100	133	144	208	175
NORDESTE										
Maranhão.....	1.590.332,20	1.838.597,90	2.265.041,00	2.726.559,40	3.108.473,30	100	116	142	172	195
Piauí.....	1.582.259,10	1.812.829,00	2.190.470,70	3.377.585,20	2.142.825,90	100	115	138	214	135
Ceará.....	5.634.727,40	6.537.943,30	7.667.304,80	11.797.841,40	9.808.020,50	100	99	116	178	174
Rio Grande do Norte.....	2.016.052,80	2.475.865,50	2.876.777,30	3.368.338,50	9.084.068,20	100	123	143	167	153
Paraíba.....	2.764.234,50	3.558.293,40	4.480.837,80	5.971.165,10	4.928.691,20	100	129	162	216	178
Pernambuco.....	12.125.523,50	14.304.265,40	16.351.081,60	20.560.813,60	20.433.943,50	100	118	135	170	169
Alagoas.....	1.943.513,60	2.385.316,00	2.733.055,60	3.204.890,90	2.896.757,50	100	123	141	165	149
LESTE										
Sergipe.....	1.165.554,10	2.012.675,90	2.521.459,80	3.044.012,20	2.595.666,80	100	173	216	261	223
Bahia.....	17.598.179,60	19.841.073,50	23.747.539,70	33.856.252,70	30.767.740,60	100	115	135	192	175
Minas Gerais.....	40.321.221,30	52.246.973,50	61.467.555,00	75.693.693,40	75.197.316,30	100	136	152	188	186
Espírito Santo.....	3.282.224,40	4.155.083,10	4.989.830,80	7.124.506,80	6.442.551,60	100	127	152	217	198
Rio de Janeiro.....	13.163.261,90	15.607.969,10	18.538.409,60	24.003.025,70	24.962.457,79	100	119	118	182	190
Distrito Federal.....	263.941.755,80	340.535.514,90	402.808.834,10	540.205.666,00	815.102.624,10	100	129	153	205	309
SUL										
São Paulo.....	155.538.269,10	200.909.572,00	227.390.853,30	340.618.440,70	303.424.371,00	100	129	146	219	195
Paraná.....	8.798.695,70	13.007.389,10	15.647.211,50	23.074.053,00	24.298.742,90	100	148	178	262	276
Santa Catarina.....	6.146.229,70	7.930.709,30	9.108.736,30	12.973.397,90	13.193.742,30	100	129	148	211	215
Rio Grande do Sul.....	29.230.477,70	36.553.265,10	41.861.440,20	58.629.502,00	61.226.764,50	100	125	143	201	209
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	3.390.124,40	5.714.992,40	6.364.540,70	5.975.951,40	5.097.993,30	100	169	188	176	150
Mato Grosso.....	2.293.224,00	3.118.573,70	4.100.259,80	5.131.078,80	4.247.286,20	100	136	179	224	185
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	25,00	—	3,00	—	4.160,00	0	—	—	—	100
BRASIL.....	578.795.500,30	742.657.308,60	865.602.364,80	1.194.443.864,50	1.423.888.266,50	100	128	150	206	246

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					ÍNDICES RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Impôsto do Sêlo.....	576.504.846,10	739.001.644,80	862.224.386,30	1.190.753.193,90	1.422.140.082,90	100	128	150	207	247
Impôsto sôbre operações a têrmo	2.106.901,20	3.546.710,00	3.257.918,50	3.618.427,70	1.698.127,20	100	165	155	172	81
Impôsto sôbre vales para brindes	183.753,00	108.953,80	120.060,00	72.242,90	50.056,40	100	59	65	39	27
TOTAL.....	578.795.500,30	742.657.308,60	865.602.364,80	1.194.443.864,50	1.423.888.266,50	100	128	150	206	246

(VERBA E ADESIVO)

(L. SÓLO E AFINS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					Números relativos				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	2.378.427,60	2.914.679,40	2.815.476,60	5.016.649,20	4.116.839,90	100	123	118	211	173
Pará.....	3.889.110,90	5.187.546,10	5.620.620,20	8.090.289,10	6.817.768,60	100	133	145	208	175
NORDESTE										
Maranhão.....	1.590.332,20	1.838.597,90	2.265.041,00	2.726.559,40	3.108.473,30	100	116	122	172	195
Piauí.....	1.582.259,10	1.812.829,00	2.190.470,70	3.377.585,20	2.132.285,90	100	115	138	214	135
Ceará.....	5.633.903,40	6.536.963,30	7.665.546,80	11.796.586,40	9.801.607,50	100	116	136	208	174
Rio Grande do Norte.....	2.000.228,40	2.458.592,90	2.862.882,70	3.355.632,80	3.067.300,40	100	123	143	168	153
Paraíba.....	2.764.234,50	3.558.293,40	4.480.837,80	5.971.165,10	4.928.691,20	100	129	162	216	178
Pernambuco.....	12.122.393,50	14.303.765,40	16.350.581,60	20.559.133,60	20.427.430,50	100	118	135	170	169
Alagoas.....	1.943.513,60	2.385.316,00	2.733.055,60	3.204.890,90	2.896.757,59	100	123	141	165	149
LESTE										
Sergipe.....	1.163.419,80	2.012.675,90	2.520.959,80	3.042.902,20	2.595.166,80	100	173	217	262	223
Bahia.....	17.597.191,90	19.848.893,50	23.747.539,70	33.855.617,70	30.767.740,60	100	113	135	192	175
Minas Gerais.....	40.320.305,60	52.246.250,00	61.464.529,40	75.692.815,40	75.196.576,30	100	130	152	188	187
Espírito Santo.....	3.279.710,40	4.154.446,10	4.989.100,20	7.124.506,80	6.442.524,10	100	127	152	217	196
Rio de Janeiro.....	13.160.220,90	15.604.588,10	18.534.049,60	24.001.225,70	24.957.888,70	100	119	141	182	190
Distrito Federal.....	158.829.920,60	193.519.204,20	220.746.164,90	285.936.664,80	286.355.117,60	100	122	139	0180	180
SUL										
São Paulo.....	152.258.428,50	196.556.110,70	222.463.796,30	334.186.333,20	301.401.490,30	100	129	146	222	198
Paraná.....	8.795.497,60	13.005.192,30	15.648.031,50	23.073.501,40	24.297.592,90	100	148	178	263	276
Santa Catarina.....	6.146.229,70	7.929.909,30	9.108.736,30	12.972.352,90	13.193.152,30	100	129	148	211	215
Rio Grande do Sul.....	29.214.648,50	36.547.265,10	41.722.119,20	58.290.461,00	61.047.595,50	100	125	143	200	209
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	3.390.124,40	5.714.992,40	6.364.540,70	5.975.951,40	5.097.993,30	100	169	188	176	150
Mato Grosso.....	2.293.224,00	3.118.573,70	4.100.239,80	5.131.078,80	4.246.786,20	100	136	179	224	185
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	25,00	—	—	—	4.160,00	0	—	—	—	100
TOTAL.....	470.353.350,20	591.254.741,70	678.392.337,40	933.381.903,00	892.910.939,40	100	126	144	198	190

ARRECADADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Agências Aduaneiras.....	1.860,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Alfândegas.....	79.771.549,90	94.799.610,30	111.126.148,40	162.015.353,10	138.086.753,90	100	119	139	203	173
Coletorias.....	131.612.165,40	173.467.614,50	200.590.033,70	261.666.797,90	263.944.002,50	100	132	152	199	201
Correios e Telégrafos.....	533,90	—	150,40	195,40	265,60	100	—	0	0	0
Delegacias Fiscais.....	5.119.825,30	6.132.770,40	6.583.653,90	9.120.405,20	6.857.934,70	100	120	129	178	134
Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas.....	2.072.070,20	2.555.865,30	3.500.304,00	4.782.946,80	4.574.540,60	100	123	169	231	221
Recebedorias Federais.....	260.593.231,20	324.677.635,00	339.204.630,70	510.957.788,50	487.182.922,90	100	125	142	196	187
Registros Fiscais.....	18.041,50	25.193,20	91.506,40	33.402,50	21.596,80	100	139	528	183	122
Outras Repartições da Capital Federal.....	99.606.172,90	140.988.614,90	174.502.921,30	245.866.975,10	523.220.249,50	100	142	175	247	525
TOTAL.....	578.795.500,30	742.657.308,60	865.602.364,80	1.194.443.864,50	1.423.888.266,50	100	128	150	206	246

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

(I. SÉLO E AFINS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					Números Relativos				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas:										
Manáus.....	1.571.447,20	2.277.579,40	2.111.136,80	4.026.355,00	2.997.574,00	100	145	134	256	191
Pará:										
Belém.....	1.099.031,30	1.234.094,00	1.803.493,60	2.619.008,20	5.126.807,70	100	112	164	238	467
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	1.018.667,50	1.106.198,70	1.436.844,90	1.778.437,90	2.088.274,50	100	109	141	174	205
Piauí:										
Parnaíba.....	671.299,30	809.062,50	1.157.153,20	1.904.113,40	662.700,70	100	121	172	284	99
Ceará:										
Fortaleza.....	3.942.647,40	4.513.159,60	5.341.315,70	8.585.952,40	7.165.763,80	100	114	135	218	182
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	1.256.363,40	1.618.505,80	1.898.473,40	2.121.934,00	1.920.958,10	100	129	151	169	153
Paraíba:										
João Pessoa.....	1.061.286,70	1.400.392,90	1.703.238,10	2.496.629,10	2.372.838,70	100	132	161	235	224
Pernambuco:										
Recife.....	9.325.947,20	11.008.427,50	12.848.104,60	16.387.088,40	16.254.499,00	100	118	138	158	174
Alagoas:										
Maceió.....	781.255,50	841.052,30	877.422,80	1.039.679,90	1.554.254,30	100	108	112	133	199
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	714.758,20	1.114.717,30	1.376.962,00	1.872.129,49	1.794.387,00	100	156	193	262	251
Bahia:										
Salvador.....	14.084.583,10	15.491.258,10	18.479.434,50	27.329.293,40	24.319.327,60	100	103	131	194	173
Espírito Santo:										
Vitória.....	1.393.478,70	1.769.777,39	2.192.618,50	3.078.774,20	2.773.634,70	100	128	157	221	199
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	4.387.316,80	4.133.155,40	4.435.907,30	6.252.414,50	6.450.483,90	100	994	101	143	147
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	1.225.638,00	731.731,10	1.107.925,00	1.187.423,20	1.237.030,80	100	60	90	97	101
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	19.156.193,70	24.136.205,20	28.656.401,00	43.664.611,70	23.268.482,40	100	126	150	228	121
Paraná:										
Paranaguá.....	548.275,40	584.349,80	533.433,80	798.107,70	1.025.312,20	100	107	97	146	187
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	779.710,40	1.211.863,60	1.191.895,60	1.703.234,40	2.961.385,50	100	155	153	218	380
São Francisco.....	381.025,20	462.085,20	549.622,20	814.932,70	706.522,30	100	121	144	214	186
Rio Grande do Sul:										
Jaguarião.....	—	—	27.257,30	170.946,10	164.971,10	—	—	100	633	611
Porto Alegre.....	11.337.481,10	13.654.696,80	16.323.020,40	25.090.308,70	25.170.241,30	100	120	144	221	222
Pelotas.....	1.518.088,30	1.810.365,20	2.571.485,89	2.293.145,60	2.995.652,90	100	119	169	193	197
Rio Grande.....	1.573.338,30	1.965.435,40	2.060.636,10	2.715.241,80	2.334.718,20	100	125	131	173	148
Santana do Livramento.....	642.445,90	1.421.316,20	719.122,50	1.202.042,89	886.588,90	100	221	112	187	138
Uruguaiana.....	710.554,00	770.518,30	881.432,90	1.118.664,50	833.114,20	100	108	124	157	117
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	599.717,00	733.750,70	841.810,40	1.134.884,10	1.021.229,50	100	124	142	192	173
BRASIL.....	79.771.549,90	94.799.610,30	111.126.418,40	162.015.353,10	138.086.753,90	100	118	139	203	173

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

(I. SELO E AFINS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	173.284,70	202.323,60	267.960,50	397.834,00	603.145,60	100	117	155	230	349
Pará.....	—	—	—	32.437,50	72.182,30	—	—	—	100	225
NORDESTE										
Maranhão.....	13.244,90	19.520,50	15.711,70	27.234,20	20.766,30	100	154	123	208	162
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	47.415,80	47.067,70	40.726,80	73.738,60	64.825,30	100	10	87	157	138
Rio Grande do Norte.....	62.235,40	67.456,60	79.351,20	449.121,90	469.522,80	100	108	127	724	758
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	152.384,70	194.052,20	220.022,10	162.915,80	—	100	128	145	107
LESTE										
Sergipe.....	62.249,30	127.370,00	131.395,00	272.348,30	158.236,70	100	205	211	439	255
Bahia.....	38.928,80	65.540,70	65.023,80	161.579,60	133.614,60	100	169	166	262	344
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	25.096,20	23.074,90	23.859,90	67.698,40	52.431,80	100	92	96	272	208
Rio de Janeiro.....	—	103.904,50	131.043,10	204.618,90	199.790,80	—	100	126	197	192
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	33.570,30	44.373,70	—	—	—	100	129
Paraná.....	26.544,80	47.385,80	381.299,50	68.718,10	40.501,60	100	174	1.411	256	152
Santa Catarina.....	679.532,70	591.852,70	695.831,00	985.509,40	1.244.502,50	100	87	103	145	183
Rio Grande do Sul.....	758.740,50	795.191,70	907.350,80	1.276.794,20	991.538,70	100	105	119	168	131
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	184.797,10	312.791,90	566.698,50	571.721,30	316.192,10	100	169	306	309	171
BRASIL.....	2.072.070,20	2.555.865,30	3.500.304,00	4.782.946,80	4.574.540,60	100	123	169	231	221

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	1.860,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL.....	1.860,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	18.041,50	25.198,20	94.506,40	33.402,50	21.596,80	100	139	528	183	122
BRASIL.....	18.041,50	25.198,20	94.506,40	33.402,50	21.596,80	100	139	528	183	122

ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

(I. SÉLO E AFINS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	350.855,50	46.901,50	—	—	—	100	13	—	—	—
Pará.....	2.278.833,20	3.225.222,00	3.289.809,50	4.796.732,10	1.039.361,40	100	142	144	210	46
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	24.376,90	1.776,40	—	—	—	100	8	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	7.949,60	—	—	—	—	100
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	117,60	—	—	—	—	0
Pernambuco.....	569.607,90	552.502,00	576.149,80	647.341,40	868.281,40	100	97	101	114	152
Alagoas.....	3.000,00	2.000,00	—	—	200,00	100	67	—	—	0
LESTE										
Sergipe.....	24,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	47,50	28,00	7.820,00	—	—	0	0	100	—
Paraná.....	223.619,80	12.268,00	—	—	—	100	5	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	50,00	—	—	—	—	0	—
Rio Grande do Sul.....	1.693.859,90	2.294.652,50	2.705.890,20	3.668.461,70	4.937.864,70	100	135	160	217	291
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	4.800,00	10.000,00	—	—	—	100	200	—	—
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	25,00	—	3,00	—	4.160,00	0	—	0	—	100
BRASIL.....	5.119.825,30	6.162.770,40	6.583.656,90	9.120.405,20	6.857.934,70	100	120	129	178	134

ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
Distrito Federal.....	163.109.944,90	198.835.168,90	227.197.987,80	293.151.267,70	290.645.343,80	100	122	139	180	178
SUL										
São Paulo.....	97.483.286,30	125.842.466,10	142.006.672,90	217.806.520,80	196.537.579,10	100	129	146	223	202
BRASIL.....	260.593.231,20	324.677.635,00	369.204.660,70	510.957.788,50	487.182.922,90	100	125	142	196	187

ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	263.000,70	362.857,70	396.892,30	559.209,20	494.523,50	100	138	151	213	188
Pará.....	513.246,40	728.230,10	527.323,10	642.111,30	579.417,20	100	142	103	125	113
NORDESTE										
Maranhão.....	558.419,80	712.878,70	812.484,40	920.887,30	999.432,50	100	128	146	165	179
Piauí.....	910.959,80	979.389,60	1.031.541,10	1.473.471,80	1.469.585,20	100	107	113	162	161
Ceará.....	1.644.664,20	1.977.716,00	2.285.262,30	3.138.150,40	2.569.481,80	100	120	139	191	156
Rio Grande do Norte.....	697.454,00	789.903,10	898.952,70	797.282,60	693.587,30	100	113	129	114	100
Paraíba.....	1.702.947,80	2.157.900,50	2.777.599,70	3.474.536,00	2.555.734,90	100	127	163	204	150
Pernambuco.....	2.229.968,46	2.743.335,90	2.926.827,20	3.526.383,89	3.311.163,10	100	123	131	158	148
Alagoas.....	1.159.258,10	1.389.879,00	1.661.580,60	1.945.188,90	1.179.387,40	100	120	143	168	102
LESTE										
Sergipe.....	388.522,60	770.588,60	1.013.102,80	899.534,50	643.042,50	100	198	260	231	165
Bahia.....	3.474.667,70	4.292.274,70	5.203.081,40	6.425.379,70	6.314.798,40	100	124	150	185	182
Minas Gerais.....	40.321.221,30	52.246.973,50	61.467.555,00	75.693.693,40	75.197.316,30	100	130	152	188	186
Espírito Santo.....	1.863.649,50	2.362.230,90	2.773.192,00	3.977.838,89	3.616.233,10	100	127	149	213	194
Rio de Janeiro.....	8.775.375,20	11.370.909,20	13.971.459,20	17.545.992,30	18.312.169,40	100	130	159	200	209
SUL										
São Paulo.....	38.898.789,10	50.930.853,20	56.727.751,40	79.105.917,90	83.573.936,40	100	131	145	203	215
Paraná.....	8.000.255,70	12.363.385,50	14.732.478,20	22.207.227,20	23.232.929,10	100	155	184	278	290
Santa Catarina.....	4.305.961,40	5.664.907,80	6.671.387,50	9.469.671,40	8.281.332,00	100	132	155	220	192
Rio Grande do Sul.....	10.995.969,40	13.841.177,00	15.665.244,20	20.463.896,60	22.912.074,50	100	126	142	186	208
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	3.390.124,40	5.714.992,40	6.364.540,70	5.975.951,40	5.097.993,30	100	169	188	176	150
Mato Grosso.....	1.517.709,90	2.067.231,10	2.681.750,90	3.424.473,40	2.909.864,60	100	136	177	226	192
BRASIL.....	131.612.165,40	173.467.614,50	200.590.006,70	261.666.797,90	263.944.002,50	100	132	152	199	201

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

(L. SÉLO E AFINS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	11,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	160,40	195,40	252,00	—	—	0	0	—
Rio de Janeiro.....	572,90	—	—	—	13,60	100	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	583,90	—	160,40	195,40	265,60	100	0	0	0	—

ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
DISTRITO FEDERAL										
Ministério da Educação e Saúde	—	—	—	379.002,40	—	—	—	—	100	—
Ministério da Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	99.606.172,90	140.968.614,90	174.503.921,30	245.487.972,70	523.220.249,50	100	142	175	246	522
BRASIL.....	99.606.172,90	140.968.614,90	174.503.921,30	245.866.975,10	523.220.249,50	100	142	175	247	522

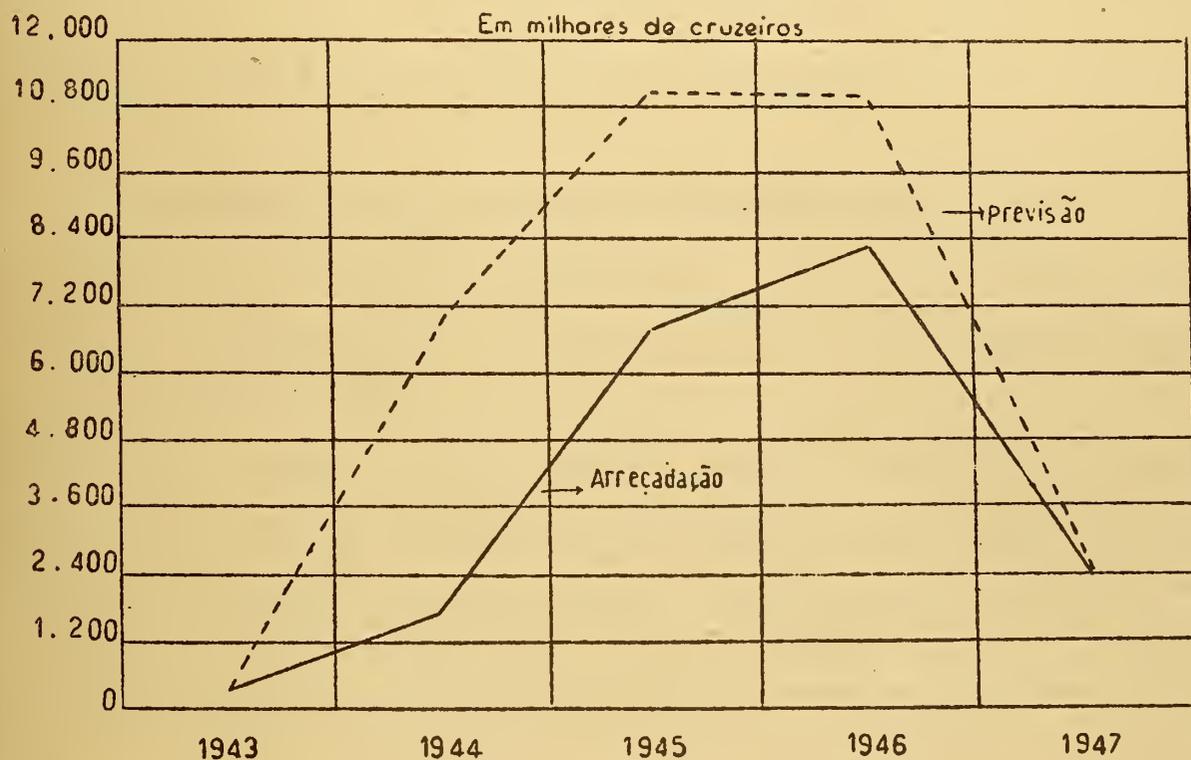
ARRECAÇÃO PELOS ESTADOS

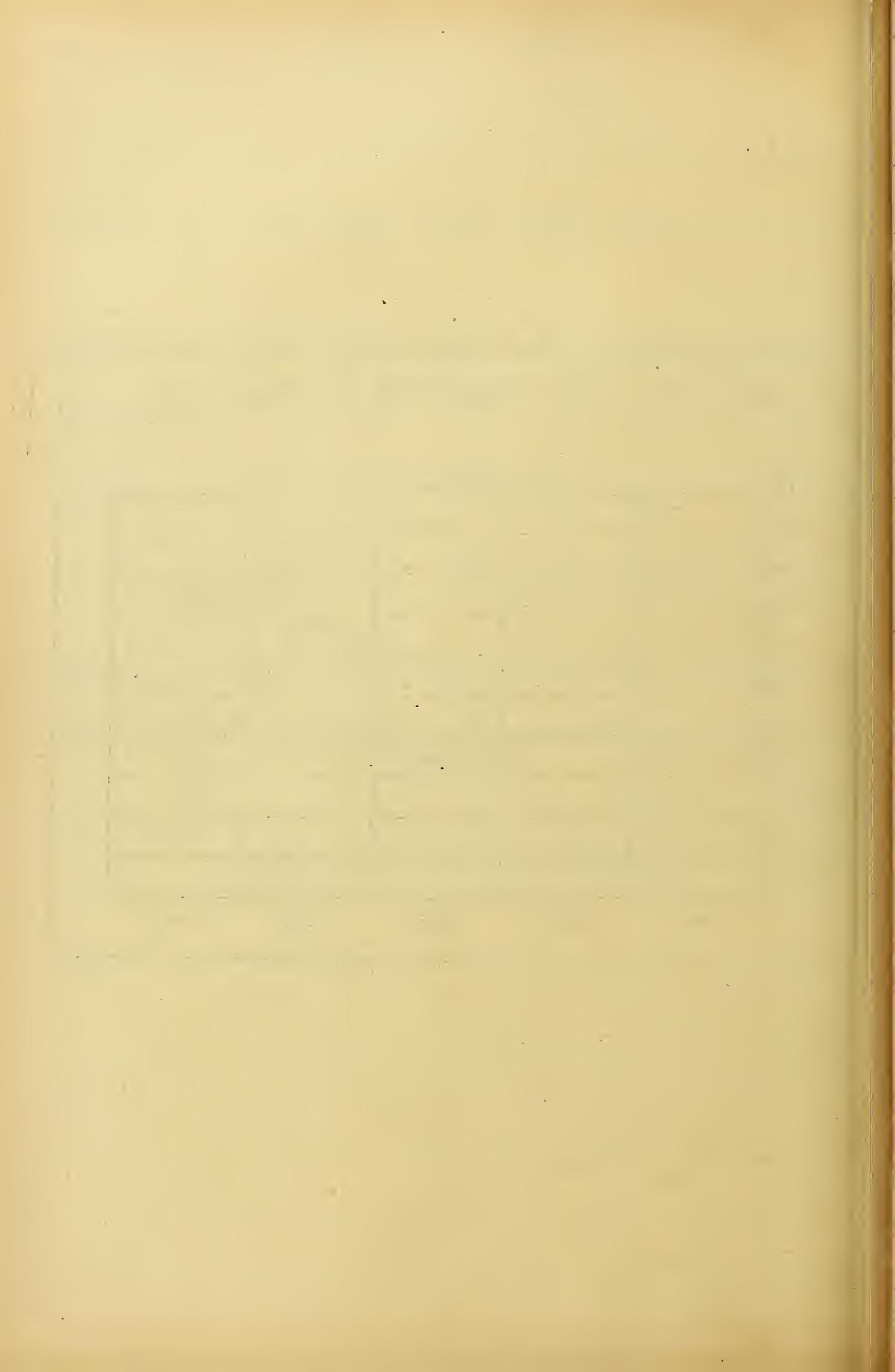
(I. SÉLO E AFINS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas										
Imposto do selo.....	2.378.500,60	2.914.860,40	2.815.627,60	5.016.800,70	4.116.839,90	100	123	118	211	173
Imposto sobre operações a termo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes	—	—	54.868,40	—	—	—	—	100	—	—
Pará										
Imposto do selo.....	3.889.110,90	5.187.546,10	5.620.626,20	8.090.289,10	6.817.768,60	100	133	145	208	175
Imposto sobre operações a termo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes.	2.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão										
Imposto do selo.....	1.590.332,20	1.838.597,90	2.265.041,00	2.726.559,40	3.108.473,30	100	116	142	172	195
Imposto sobre operações a termo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí										
Imposto do selo.....	1.582.259,10	1.812.829,00	2.190.470,70	3.277.585,20	2.132.285,90	100	115	138	214	135
Imposto sobre operações a termo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará										
Imposto do selo.....	5.633.903,40	6.536.963,30	7.665.546,80	11.796.586,40	9.801.607,50	100	116	136	209	174
Imposto sobre operações a termo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes.	824,00	981,00	1.758,00	1.255,00	6.413,00	100	100	50	100	600
Rio Grande do Norte										
Imposto do selo.....	2.000.228,40	2.458.592,90	2.862.882,70	3.355.632,80	3.067.300,40	100	123	143	168	153
Imposto sobre operações a termo.	15.824,40	17.272,60	13.894,60	12.705,70	16.207,80	100	106	88	81	100
Imposto sobre vales para brindes.	—	—	—	—	560,00	—	—	—	—	100
Paraíba										
Imposto do selo.....	2.764.234,50	3.558.293,40	4.480.837,80	5.971.165,10	4.928.691,20	100	129	162	216	178
Imposto sobre operações a termo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco										
Imposto do selo.....	12.122.393,50	14.303.765,40	16.350.581,60	20.559.133,60	20.427.430,50	100	118	135	170	169
Imposto sobre operações a termo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes	3.130,00	500,00	500,00	1.680,00	6.513,00	100	33	33	67	233
Alagoas										
Imposto do selo.....	1.943.513,60	2.385.316,00	2.733.055,60	3.204.890,90	2.896.757,50	100	123	141	165	149
Imposto sobre operações a termo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe										
Imposto do selo.....	1.163.419,80	2.012.675,90	2.520.959,80	3.042.902,20	2.595.166,80	100	173	217	262	223
Imposto sobre operações a termo.	2.134,30	—	500,00	1.110,00	500,00	100	—	100	100	100
Imposto sobre vales para brindes.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia										
Imposto do selo.....	17.597.191,90	19.848.893,50	23.747.539,70	33.855.617,70	30.767.740,60	100	113	135	192	175
Imposto sobre operações a termo.	987,70	180,00	—	635,00	—	100	0	—	100	—
Imposto sobre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais										
Imposto do selo.....	40.320.305,60	52.246.250,00	61.464.520,40	75.692.815,40	75.193.576,30	100	130	152	188	187
Imposto sobre operações a termo.	53,90	372,50	437,00	—	210,00	0	0	0	—	0
Imposto sobre vales para brindes	861,80	351,00	2.597,60	878,00	530,00	100	0	300	100	100
Espírito Santo										
Imposto do selo.....	3.279.710,40	4.154.446,10	4.989.100,20	7.124.506,80	6.442.524,10	100	127	152	217	196
Imposto sobre operações a termo.	1.960,00	637,00	730,60	—	27,50	100	50	50	—	0
Imposto sobre vales para brindes	554,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio de Janeiro										
Imposto do selo.....	13.160.220,90	15.604.588,10	18.536.049,60	24.001.225,70	24.957.888,70	100	119	141	182	190
Imposto sobre operações a termo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes	3.044,00	3.381,00	2.360,00	1.800,00	4.569,00	100	100	67	67	167

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Distrito Federal										
Imposto do selo.....	263.201.843,50	339.224.983,30	401.524.065,60	539.043.176,40	814.223.261,10	100	129	153	205	309
Imposto sobre operações a termo.	731.912,30	1.301.031,60	1.276.768,50	1.155.489,60	871.213,00	100	178	174	158	119
Imposto sobre vales para brindes	8.000,00	9.500,00	8.000,00	7.000,00	8.150,00	100	125	100	88	100
SUL										
São Paulo										
Imposto do selo.....	154.037.928,50	198.597.110,70	225.380.790,50	338.145.961,00	302.597.490,30	100	129	146	220	196
Imposto de operações a termo	1.354.028,60	2.227.216,30	1.966.087,80	2.450.232,40	810.468,90	100	164	145	181	60
Imposto sobre vales para brindes	146.312,00	85.245,00	43.975,00	22.247,30	16.412,40	100	58	30	15	11
Paraná:										
Imposto do selo.....	8.795.497,70	13.005.192,30	15.646.031,50	23.073.501,40	24.297.592,90	100	148	178	262	276
Imposto sobre operações a termo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes.....	3.193,00	2.196,80	1.180,00	551,60	1.150,00	100	66	33	33	33
Santa Catarina:										
Imposto do selo.....	6.146.229,70	7.929.909,30	9.108.736,30	12.972.352,90	13.193.152,30	100	129	148	211	215
Imposto sobre operações a termo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes.....	—	800,00	—	1.045,00	590,00	—	100	—	—	100
Rio Grande do Sul:										
Imposto do selo.....	29.214.648,50	36.547.265,10	41.857.119,20	58.595.461,00	61.222.595,50	100	125	143	201	210
Imposto sobre operações a termo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes	15.829,20	6.000,00	4.321,00	34.041,00	4.169,00	100	38	25	213	25
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Imposto do selo.....	3.390.124,40	5.714.992,40	6.364.540,70	5.975.951,40	5.097.993,30	100	169	188	170	150
Imposto sobre operações a termo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso:										
Imposto do selo.....	2.293.224,00	3.118.573,70	4.100.259,80	5.131.078,80	4.246.786,20	100	136	179	224	185
Imposto sobre operações a termo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes	—	—	—	—	500,00	—	—	—	—	100
EXTERIOR										
Nova York:										
Imposto do selo.....	25,00	—	3,00	—	4.160,00	0	—	0	—	100
Imposto sobre operações a termo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sobre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	578.795.500,30	742.657.308,60	865.602.364,80	1.194.443.864,50	1.423.888.266,50	100	128	150	206	246

IMPOSTOS QUE COMPETEM À UNIÃO ETC.





Impostos que competem à União nos Territórios

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Território do Guaporé.....	—	121.650,00	469.723,80	408.192,50	538.328,00	—	100	385	334	441
Território do Acre.....	205.724,80	349.717,60	556.272,10	1.157.076,20	1.376.391,80	100	170	270	562	668
Território do Rio Branco.....	—	9.784,00	519.652,20	221.978,60	242.413,40	—	100	5.200	2.220	2.420
Território do Amapá.....	—	65.625,50	119.218,60	371.205,00	217.797,90	—	100	180	562	330
SUL										
Território do Iguaçu.....	—	379.978,90	1.898.991,40	3.071.985,40	—	—	100	500	808	—
CENTRO-OESTE										
Território de Ponta Porã.....	—	767.013,10	3.249.362,90	3.089.257,70	—	—	100	424	403	—
BRASIL.....	205.724,80	1.693.769,10	6.813.221,00	8.319.695,40	2.374.931,10	100	822	3.307	4.039	1.153

NOTA: - Tendo em vista a nova organização do quadro houve alterações nas parcelas referentes a 1944, sendo de se notar que a arrecadação do Território de Guaporé é centralizada parte na Delegacia Fiscal do Estado do Amazonas e parte na de Mato Grosso.

ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES NOS TERRITÓRIOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Agências aduaneiras.....	—	—	1.417,90	—	—	—	—	100	—	—
Coletorias.....	58.073,00	276.261,00	3.022.638,30	4.731.903,50	814.239,00	100	476	5.212	8.159	1.403
Delegacias Fiscais.....	—	—	—	4.297,00	—	—	—	—	100	—
Mesas de Rendas.....	120.401,80	1.376.055,00	3.710.820,50	3.542.717,90	1.399.866,40	100	1.147	3.093	2.953	1.167
Registros Fiscais.....	27.250,00	41.453,10	78.344,30	40.777,00	160.825,70	100	152	289	152	596
TOTAL.....	205.724,80	1.693.769,10	6.813.221,00	8.319.695,40	2.374.931,10	100	822	3.307	4.039	1.153

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	120.401,80	302.381,20	666.486,90	845.107,00	1.280.651,30	100	252	555	704	1.068
Pará.....	—	—	—	172.404,90	119.215,10	—	—	—	100	69
SUL										
Paraná.....	—	379.978,90	402.196,70	498.023,30	—	—	100	106	131	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	693.694,90	2.642.136,90	2.027.182,70	—	—	100	381	292	—
BRASIL.....	120.401,80	1.376.055,00	3.710.820,50	3.542.717,90	1.399.866,40	100	1.147	3.093	2.953	1.167

ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

(NOS TERRITÓRIOS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	—	—	1.417,90	—	—	—	—	100	—	—
BRASIL.....	—	—	1.417,90	—	—	—	—	100	—	—

ARRECAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Território do Acre.....	—	41.453,10	26.373,90	40.777,00	—	—	100	63	100	—
Amazonas.....	27.250,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	51.970,40	—	—	—	—	100	—	—
BRASIL.....	27.250,00	41.453,10	78.344,30	40.777,00	—	100	152	289	152	—

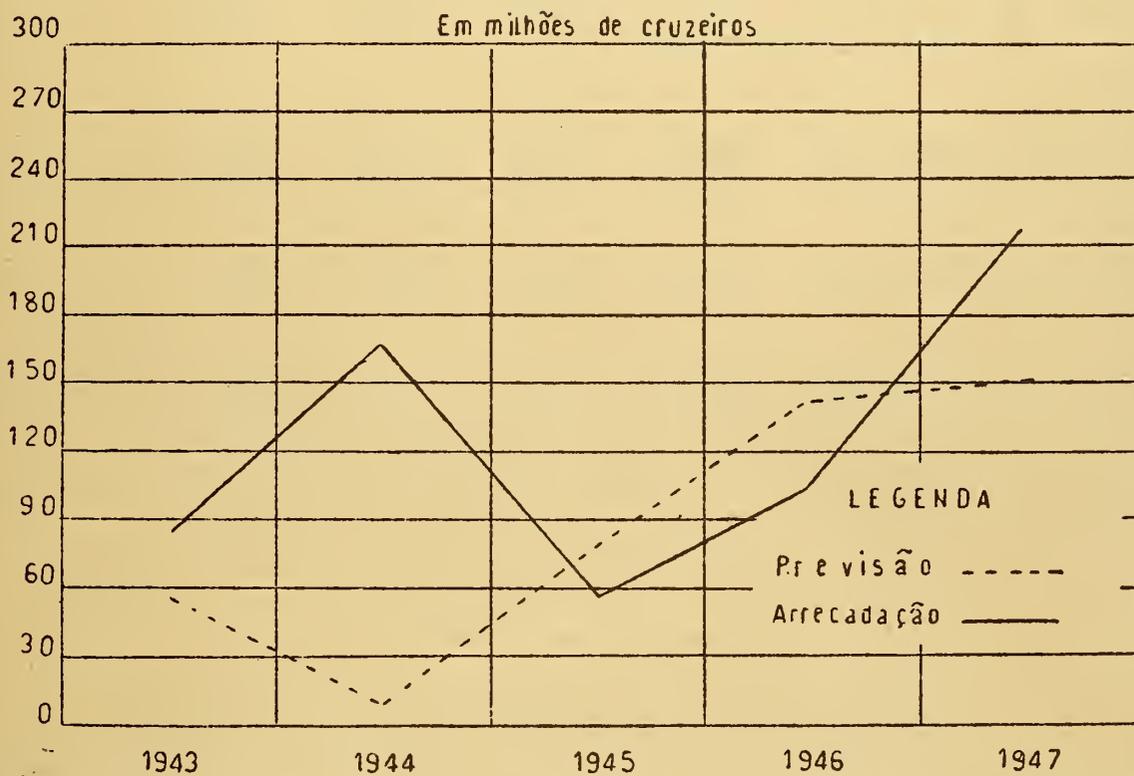
ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
CENTRO-OESTE										
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	4.297,00	—	—	—	—	100	—
BRASIL.....	—	—	—	4.297,00	—	—	—	—	100	—

ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	58.073,00	137.317,30	331.093,10	555.064,00	715.656,20	100	236	571	957	1.234
Pará.....	—	65.625,50	119.218,60	198.800,10	98.582,80	—	100	180	300	150
SUL										
Paraná.....	—	—	1.496.794,70	2.573.962,10	—	—	—	100	172	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	73.318,20	1.075.531,90	1.404.077,30	—	—	100	1.474	1.923	—
BRASIL.....	58.073,00	276.261,00	3.022.638,30	4.731.903,50	814.239,00	100	476	5.212	8.159	1.403

RENDAS PATRIMONIAIS



Rendas Patrimoniais
ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	116.841,70	25.967,60	19.724,40	25.564,20	36.549,30	100	22	17	22	32
Pará.....	104.230,50	205.946,60	144.380,90	108.061,20	274.167,20	100	198	138	104	263
NORDESTE										
Maranhão.....	58.542,20	62.598,80	86.590,60	80.915,20	71.669,70	100	107	147	137	122
Piauí.....	155.971,70	127.715,50	155.173,20	85.025,00	94.616,30	100	82	99	54	61
Ceará.....	314.282,20	388.437,20	276.126,10	382.972,20	470.742,60	100	124	88	122	150
Rio Grande do Norte.....	163.340,20	203.194,70	174.619,70	192.321,30	242.795,00	100	125	107	118	149
Paraíba.....	154.209,30	184.062,60	157.745,90	242.887,60	309.914,00	100	119	103	158	201
Pernambuco.....	1.529.566,40	1.744.883,90	1.840.913,60	2.103.344,00	1.824.440,90	100	114	120	137	119
Alagoas.....	83.865,60	131.598,10	125.920,90	149.789,50	133.963,10	100	157	150	179	160
LESTE										
Sergipe.....	169.449,20	259.876,60	261.365,60	293.651,10	329.176,80	100	154	154	174	195
Bahia.....	845.058,30	869.994,00	847.827,80	1.076.761,60	994.263,00	100	103	100	127	118
Minas Gerais.....	254.351,60	255.528,30	41.072,70	50.171,80	348.432,70	100	101	16	20	137
Espírito Santo.....	200.712,10	255.030,50	143.238,80	206.706,90	193.023,90	100	127	71	103	96
Rio de Janeiro.....	391.257,70	508.285,40	472.056,30	596.223,40	432.660,30	100	130	121	152	111
Distrito Federal.....	74.784.074,20	157.278.978,80	51.862.689,60	72.520.356,50	212.987.827,50	100	210	69	97	285
SUL										
São Paulo.....	720.188,70	1.345.087,20	1.141.898,70	2.194.010,90	1.886.651,10	100	187	159	305	262
Paraná.....	54.594,40	49.914,60	55.711,60	96.123,40	84.590,90	100	91	102	175	155
Santa Catarina.....	256.022,80	282.719,70	163.570,30	215.281,20	196.040,00	100	111	64	84	77
Rio Grande do Sul.....	183.252,60	218.281,20	193.706,80	196.875,80	297.550,70	100	119	106	108	163
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	4.890,00	5.620,00	5.730,00	11.760,00	23.037,00	100	120	120	240	460
Mato Grosso.....	4.427,00	5.722,40	13.738,30	12.448,10	17.781,40	100	150	350	300	450
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	39.765,80	—	311,10	221.180,10	69.308,20	100	—	0	553	173
BRASIL.....	80.588.894,10	164.409.443,70	58.185.112,90	81.062.431,00	221.319.201,60	100	204	72	101	275

ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Alfândegas.....	2.667.101,60	3.851.046,30	4.074.029,80	4.167.890,50	4.550.385,60	100	144	153	156	171
Coletorias.....	742.487,90	908.642,30	599.317,30	822.480,50	1.327.948,00	100	123	81	111	179
Correios e Telégrafos.....	26.845,70	27.675,60	20.126,00	35.090,70	69.702,50	100	104	74	130	259
Delegacias Fiscais.....	1.563.280,30	1.032.591,00	498.447,90	1.255.594,90	919.545,70	100	66	32	80	59
Estradas de Fer.o.....	151.776,70	83.308,20	55.916,00	89.358,70	338.328,30	100	55	37	59	222
Mesas de Rendas.....	60.417,90	102.138,70	75.638,40	123.965,90	196.215,40	100	170	127	207	327
Recebedorias Federais.....	5.505.264,10	7.533.844,90	8.675.160,00	8.970.923,40	15.419.788,60	100	137	158	163	280
Registros Fiscais.....	—	—	1.840,00	—	—	—	—	100	—	—
Outras Repartições da Capital Federal.....	69.871.719,90	150.870.196,70	44.184.637,50	65.597.126,40	198.497.287,50	100	216	63	94	284
TOTAL.....	80.588.894,10	164.409.443,70	58.185.112,90	81.062.431,00	221.319.201,60	100	204	72	101	275

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

(R. PATRIMONIAIS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	57.061,00	146.046,00	108.831,30	69.876,20	223.400,40	100	256	189	123	391
NORDESTE										
Maranhão:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	35.824,00	28.026,30	61.013,80	31.574,20	43.621,20	100	78	169	89	122
Piauí:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnaíba.....	51.530,00	47.394,40	95.692,10	76.070,70	78.243,00	100	90	185	146	150
Ceará:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	167.334,50	193.977,40	160.469,90	159.804,90	211.199,00	100	119	96	96	126
Rio Grande do Norte:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	68.591,10	134.328,90	115.281,50	87.438,90	56.600,90	100	194	167	126	83
Paraíba:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	38.706,50	62.493,80	75.762,50	122.281,80	116.617,00	100	159	195	313	300
Pernambuco:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	765.831,50	1.335.814,20	1.750.312,60	1.541.943,10	1.549.830,20	100	174	228	201	202
Alagoas:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	60.012,70	79.694,70	85.600,80	89.743,10	64.427,20	100	133	143	150	107
LESTE										
Sergipe:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	63.325,00	159.876,90	173.869,90	172.396,80	164.389,80	100	254	276	273	260
Bahia:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador.....	667.825,20	689.947,20	710.956,20	897.624,60	819.709,70	100	103	106	134	123
Espírito Santo:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória.....	196.941,10	250.892,00	139.764,50	189.541,10	156.809,90	100	127	71	96	80
Rio de Janeiro:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Niterói.....	269.011,40	339.210,30	374.428,80	466.196,50	282.370,50	100	126	139	173	105
Distrito Federal:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1.200,00	900,00	—	—	—	100	100	—	—	—
SUL										
São Paulo:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	40.088,20	69.874,70	71.482,30	52.892,90	576.214,70	100	175	178	133	1.440
Paraná:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguá.....	11.354,30	3.668,70	5.477,20	6.579,50	7.930,80	100	36	45	64	73
Santa Catarina:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	108.202,40	219.588,70	64.717,30	119.742,40	92.090,50	100	204	60	111	85
São Francisco:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pelotas.....	14.689,10	17.405,20	11.272,30	11.751,40	24.966,30	100	113	173	80	167
Rio Grande.....	42.794,50	59.295,70	63.654,00	62.564,70	65.935,70	100	137	149	147	153
Uruguaiana.....	—	—	—	2.836,80	7.596,70	—	—	—	100	267
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	780,00	550,00	665,00	725,00	700,00	100	100	100	100	100
BRASIL.....	2.667.101,60	3.851.046,30	4.074.029,80	4.167.890,50	4.550.383,60	100	144	153	156	171

ARRECADAÇÃO PELAS MESSAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas.....	5.417,30	4.796,60	3.612,90	4.020,00	8.522,80	100	100	80	80	180
Pará.....	—	—	—	—	83,00	—	—	—	—	0
NORDESTE										
Maranhão.....	1.325,40	1.224,20	1.194,40	1.218,00	1.264,00	100	100	100	100	100
Ceará.....	6.482,50	5.752,00	856,60	931,50	3.229,70	100	100	17	17	50
Rio Grande do Norte.....	18.461,50	17.666,70	15.883,00	34.927,60	94.683,30	100	100	89	194	528
Alagoas.....	—	19.924,90	12.698,10	12.454,00	1.670,10	—	100	65	60	10
LESTE										
Sergipe.....	8.499,00	19.136,70	14.368,70	33.563,40	29.008,90	100	238	175	425	363
Bahia.....	3.319,70	4.232,90	3.950,50	5.024,30	6.280,40	100	133	133	167	200
Espírito Santo.....	713,20	479,50	600,20	2.817,30	297,40	100	0	100	300	0
Rio de Janeiro.....	—	11.121,30	5.943,00	7.867,60	2.991,90	—	100	55	73	27
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	2.144,50	17.783,60	—	—	—	100	900
Santa Catarina.....	14.879,30	16.063,90	15.451,00	17.785,70	24.319,50	100	107	100	120	160
Rio Grande do Sul.....	1.320,00	1.740,00	1.080,00	1.200,00	4.871,80	100	200	100	100	500
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	—	—	—	1.209,00	—	—	—	—	100
BRASIL.....	60.417,90	102.138,70	75.638,40	123.965,90	196.215,40	100	170	127	207	327

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

(R. PATRIMONIAIS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas.....	—	—	1.840,00	—	—	—	—	100	—	—
BRASIL.....	—	—	1.840,00	—	—	—	—	100	—	—

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas.....	14.504,50	11.009,00	7.249,50	12.074,20	22.289,60	100	73	47	80	147
Pará.....	—	1.749,60	—	—	—	—	100	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	96.181,50	62.473,70	53.266,00	7.157,00	11.537,40	100	65	55	7	13
Ceará.....	108.617,30	128.555,80	87.809,00	170.818,90	188.210,60	100	118	81	157	172
Rio Grande do Norte.....	10.877,00	8.681,30	6.057,20	14.332,00	32.517,00	100	82	55	127	300
Paraíba.....	82.798,30	88.219,90	54.469,80	8.368,20	128.354,00	100	106	65	106	154
Pernambuco.....	685.061,10	246.621,50	13.672,60	428.826,10	137.839,90	100	36	2	63	20
Alagoas.....	5.213,70	4.446,20	—	22,40	—	100	80	—	0	—
LESTE										
Sergipe.....	6.625,10	6.484,30	7.583,30	45.142,60	59.145,40	100	86	114	643	843
Bahia.....	37.714,60	14.420,90	9.419,00	4.736,00	2.141,20	100	37	24	13	5
Minas Gerais.....	226.869,10	222.864,50	26.375,00	26.250,00	56.774,60	100	98	11	11	25
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	4.240,70	2.340,70	138,00	—	—	100	50	0	—	—
SUL										
São Paulo.....	34.833,80	47.004,50	23.443,80	32.334,90	27.091,60	100	134	66	91	77
Paraná.....	42.625,10	45.752,40	46.176,00	80.885,50	35.350,20	100	107	107	188	81
Santa Catarina.....	42.953,70	12.122,30	44.378,20	3.768,90	5.493,10	100	28	102	9	12
Rio Grande do Sul.....	123.999,00	129.844,40	117.250,50	117.725,30	138.629,80	100	105	94	95	112
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	—	—	—	2.950,00	—	—	—	—	100
Mato Grosso.....	—	—	848,90	1.972,80	1.913,10	—	—	100	200	200
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	39.765,80	—	311,10	221.180,10	69.308,20	100	—	0	553	173
BRASIL.....	1.563.280,30	1.032.591,00	498.447,90	1.255.594,90	919.545,70	100	66	32	80	59

ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1946
	LESTE									
Distrito Federal.....	4.910.976,10	6.407.882,10	7.678.052,10	6.923.230,10	14.490.210,00	100	130	156	141	293
SUL										
São Paulo.....	594.288,00	1.125.962,80	997.107,90	2.047.693,30	929.578,60	100	190	168	345	157
BRASIL.....	5.505.264,10	7.533.844,90	8.675.160,00	8.970.923,40	15.419.788,60	100	137	158	163	280

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

(R. PATRIMONIAIS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	7.392,70	4.462,00	3.122,00	2.270,00	5.736,90	100	57	43	29	86
Pa.á.....	37.853,80	48.794,30	32.096,40	37.521,90	49.512,00	100	129	84	100	132
NORDESTE										
Maranhão.....	21.392,80	33.348,30	24.382,40	48.123,00	26.784,50	100	157	114	229	129
Piauí.....	7.630,20	17.652,40	6.215,10	1.797,30	1.243,10	100	225	75	25	13
Ceará.....	19.316,50	40.291,90	7.819,90	33.347,00	51.132,50	100	211	42	174	268
Rio Grande do Norte.....	65.410,60	42.517,80	37.398,00	53.072,80	53.993,80	100	66	57	82	91
Paraíba.....	30.804,50	25.443,80	19.502,70	24.524,60	59.171,30	100	81	65	81	190
Pernambuco.....	75.390,40	161.978,20	76.928,40	132.574,80	136.710,80	100	216	103	177	183
Alagoas.....	18.639,20	27.532,30	27.622,00	47.570,00	67.865,80	100	147	147	253	358
LESTE										
Sergipe.....	90.449,30	74.000,70	65.543,70	40.748,30	75.942,40	100	82	73	46	84
Bahia.....	112.781,00	128.656,70	91.398,50	104.447,50	93.540,60	100	114	81	92	83
Minas Gerais.....	5.934,60	6.966,10	7.114,10	15.076,30	71.792,50	100	117	117	250	1.200
Espírito Santo.....	3.037,80	2.939,00	2.874,10	14.348,50	35.916,60	100	100	100	467	1.200
Rio de Janeiro.....	110.670,60	152.055,50	91.546,50	122.159,30	140.213,60	100	137	83	110	126
SUL										
São Paulo.....	45.187,10	97.476,60	49.544,70	57.025,30	295.980,70	100	216	111	127	658
Paraná.....	—	13,50	4.058,40	6.492,70	34.774,90	—	0	100	150	875
Santa Catarina.....	81.589,80	26.129,20	33.746,00	59.078,30	41.512,90	100	32	41	72	51
Rio Grande do Sul.....	450,00	7.591,60	450,00	797,60	50.808,50	0	100	0	13	638
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	4.890,00	5.620,00	5.730,00	11.760,00	20.087,00	100	120	120	240	400
Mato Grosso.....	3.647,00	5.172,40	12.224,40	9.750,30	10.227,60	100	125	300	250	250
BRASIL.....	742.487,90	908.642,30	599.317,30	822.480,50	1.327.948,00	100	123	81	111	179

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORDESTE										
Piauí.....	630,00	195,00	—	—	—	100	0	—	—	—
Ceará.....	3.826,00	3.990,30	3.697,40	4.641,40	5.435,50	100	100	100	125	—
Paraíba.....	1.900,00	7.905,10	8.010,90	7.713,00	5.771,70	100	400	400	400	125
Pernambuco.....	3.283,40	470,00	—	—	—	100	0	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	550,80	378,00	—	1.800,00	690,30	100	0	—	200	100
Bahia.....	180,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Minas Gerais.....	5.548,80	4.500,10	7.037,70	8.845,50	8.869,20	100	83	117	150	150
Espírito Santo.....	—	720,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Rio de Janeiro.....	7.335,00	3.557,60	—	—	7.084,30	100	57	—	—	—
Distrito Federal.....	178,20	—	—	—	330,00	0	—	—	—	0
SUL										
São Paulo.....	400,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.561,00	0	100	100	100	200
Paraná.....	615,00	480,00	—	2.165,70	6.535,00	100	0	—	200	700
Santa Catarina.....	2.398,50	1.755,20	—	8.605,10	24.951,90	100	100	—	450	1.250
Rio Grande do Sul.....	—	2.404,30	—	—	4.741,90	—	100	—	—	250
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	—	—	—	—	3.731,70	—	—	—	—	100
BRASIL.....	26.845,70	27.675,60	20.126,00	35.090,70	69.702,50	100	104	74	130	259

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

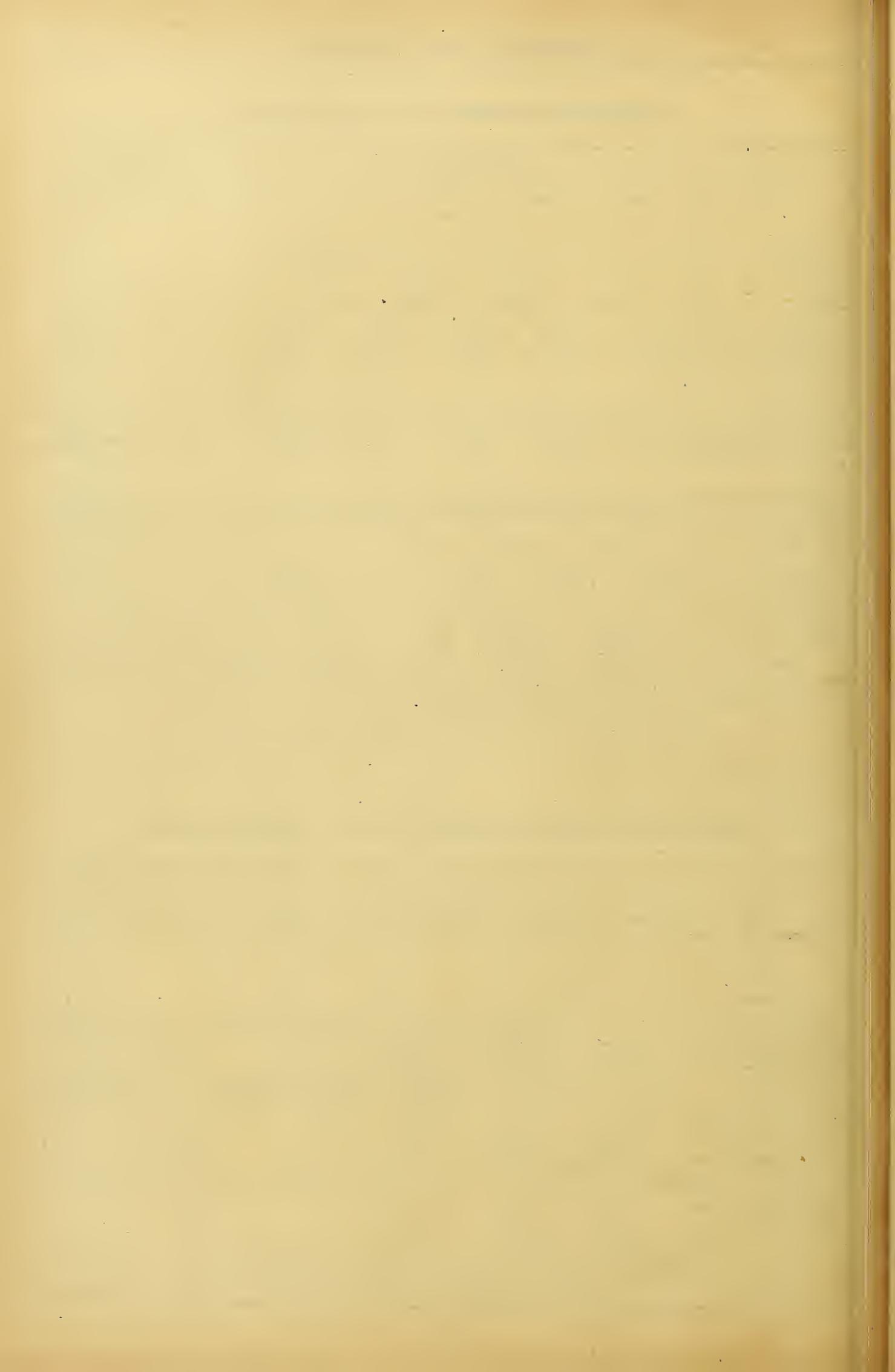
(R. PATRIMONIAIS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas										
Madeira-Mamoré.....	89.127,20	5.700,00	3.900,00	7.200,00	—	100	7	4	8	—
Pará										
Tocantins.....	1.700,00	2.285,00	1.870,00	—	—	100	100	100	—	—
Bragança.....	7.615,70	7.070,90	2.083,20	651,00	1.171,80	100	88	25	13	13
NORDESTE										
Maranhão										
São Luís e Teresina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí										
Central do Piauí.....	—	—	—	—	3.592,80	—	—	—	—	100
Ceará										
Rde Vição Careense.....	8.705,40	10.869,80	15.473,30	13.428,50	11.535,30	100	122	167	144	133
Rio Grande do Norte										
Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	2.550,00	—	—	—	—	100	—
LESTE										
Bahia										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	23.237,80	32.736,30	32.103,60	64.929,20	72.591,10	100	143	139	283	317
Minas Gerais										
Bahia e Minas.....	15.999,00	21.197,60	485,90	—	210.996,40	100	131	0	—	1.319
SUL										
São Paulo										
Noroeste do Brasil.....	—	—	—	600,00	38.440,90	—	—	—	100	3.800
CENTRO-OESTE										
Goiás										
Goiás (1).....	5.391,60	3.448,60	—	—	—	100	60	—	—	—
BRASIL.....	151.776,70	83.308,20	55.916,00	89.358,70	338.328,30	100	55	37	59	222

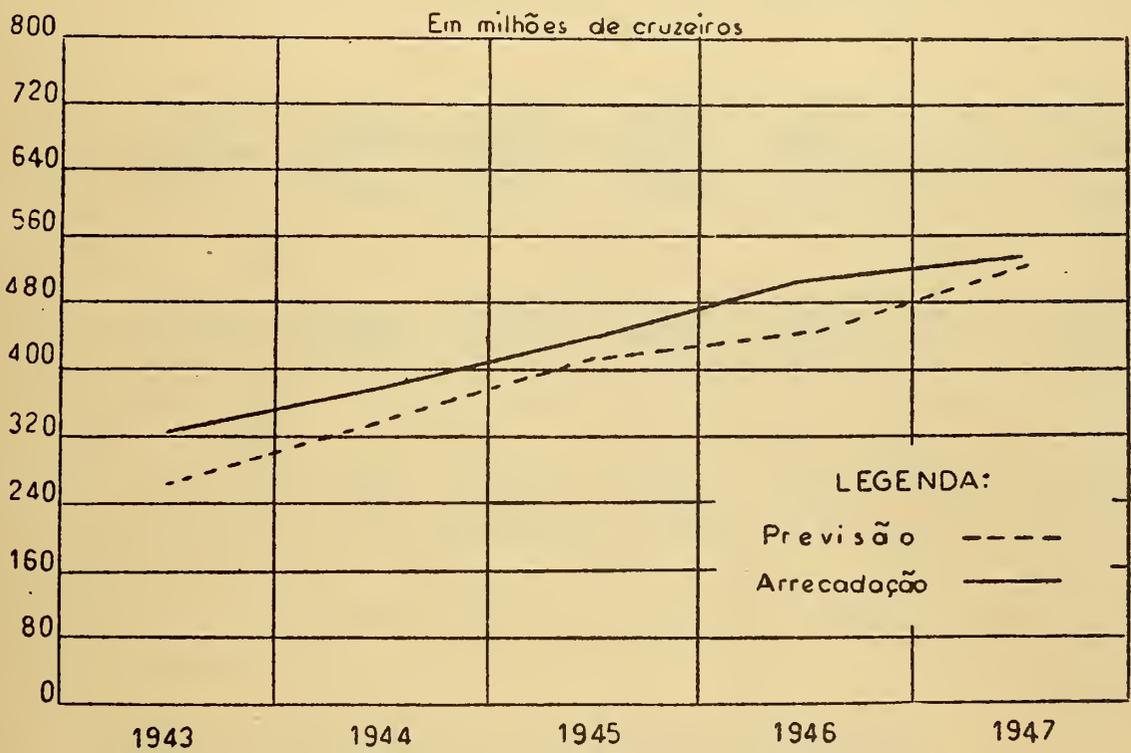
(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo

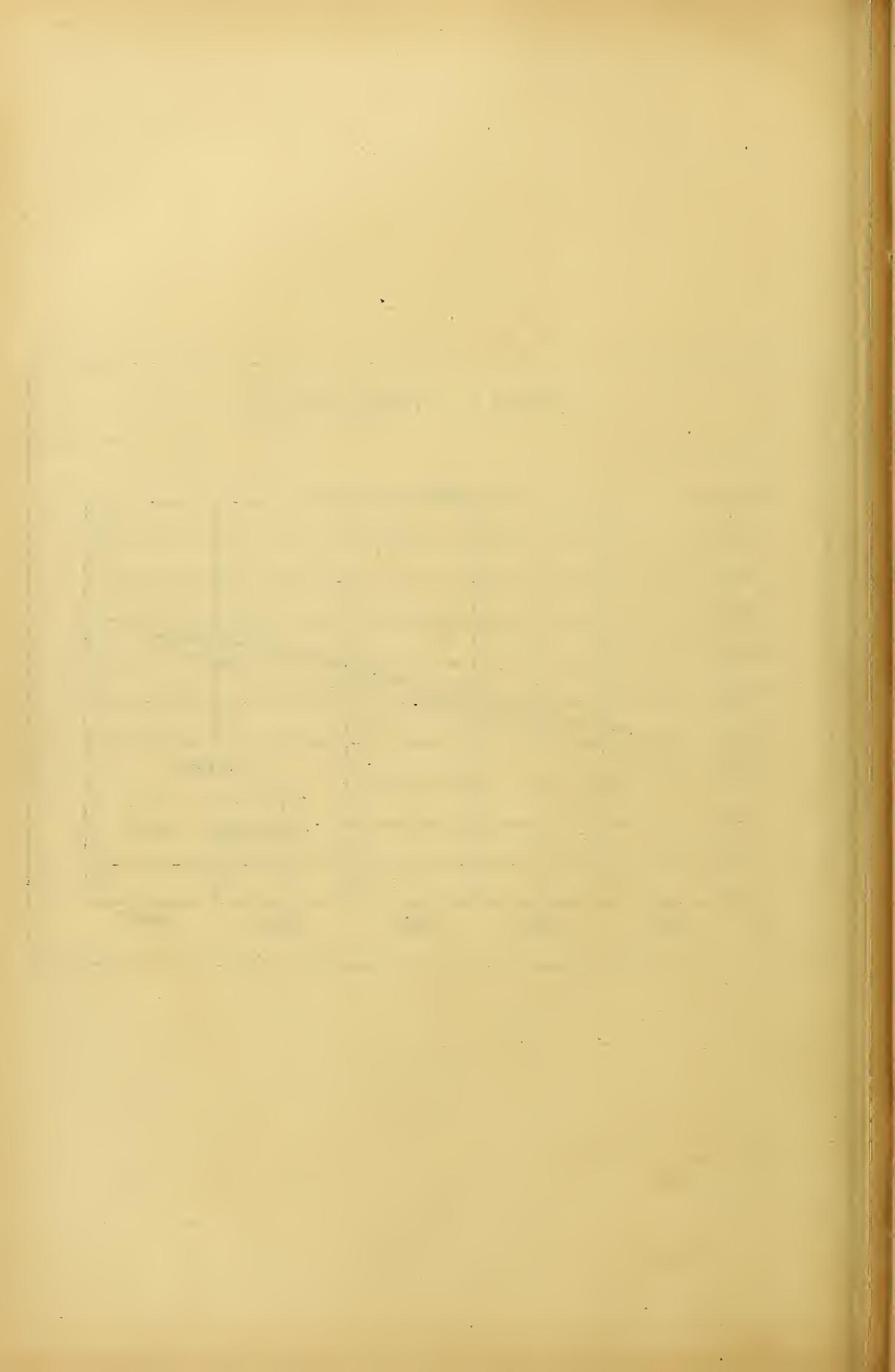
ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
DISTRITO FEDERAL										
Ministério da Aeronáutica:.....	—	1.483,30	101.159,60	210.881,20	271.632,50	—	100	10.100	21.100	27.200
Ministério da Agricultura.....	18.201,30	49.881,20	135,00	1.797,60	—	100	278	0	11	—
Ministério da Educação e Saúde.	39.342,60	31.141,20	960,40	—	—	100	79	3	—	—
Ministério da Fazenda :										
Tesouro Nacional.....	69.764.343,10	150.733.859,10	44.028.583,70	65.319.488,70	198.024.815,60	100	216	63	94	284
Ministério da Guerra.....	—	—	9.170,60	12.582,00	86.356,60	—	—	100	144	956
Ministério da Marinha.....	14.470,80	30.977,10	30.190,20	47.268,90	110.522,50	100	221	214	336	793
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	6.473,70	1.302,60	414,30	268,20	—	100	17	0	0	—
Corpo de Bombeiros.....	960,00	960,00	615,00	—	—	100	100	100	—	—
Imprensa Nacional.....	1.024,80	683,20	—	—	—	100	100	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	8.954,10	12.582,90	13.408,70	4.839,80	3.960,30	100	144	144	56	44
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	750,40	233,60	—	—	—	100	0	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	17.199,10	7.087,50	—	—	—	100	41	—	—	—
BRASIL.....	69.871.719,90	150.870.196,70	44.184.637,50	65.597.126,40	198.497.287,50	100	216	63	94	284



RENDAS INDUSTRIAIS





Rendas Industriais

ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	7.092.524,90	7.927.216,40	9.597.869,70	12.081.645,60	11.819.412,10	100	112	135	170	167
Pará.....	6.209.911,90	6.695.184,60	7.509.196,10	8.857.039,20	9.064.233,40	100	108	121	143	146
NORDESTE										
Maranhão.....	5.906.654,80	6.236.023,70	9.474.985,90	9.958.627,10	9.335.157,90	100	106	160	169	159
Piauí.....	2.349.884,60	2.562.217,50	3.215.341,40	3.855.852,90	5.168.827,80	100	109	137	164	220
Ceará.....	16.832.221,60	22.652.620,50	27.053.779,20	29.224.622,90	29.552.765,80	100	135	161	174	176
Rio Grande do Norte.....	10.753.980,50	9.862.933,00	9.348.726,30	9.170.650,00	8.492.732,80	100	92	87	85	79
Paraíba.....	2.723.612,40	3.446.825,00	4.038.695,30	4.774.321,10	5.101.840,90	100	127	150	175	187
Pernambuco.....	7.817.708,20	9.383.451,00	10.728.938,10	12.445.213,20	13.618.324,30	100	120	137	159	174
Alagoas.....	1.685.077,70	2.027.089,90	2.342.366,80	2.713.879,70	3.178.074,60	100	120	139	161	189
LESTE										
Sergipe.....	1.274.403,90	1.541.496,40	1.879.183,60	2.242.566,00	2.511.369,20	100	121	147	176	197
Bahia.....	41.266.363,00	49.202.907,80	48.889.880,80	49.992.004,20	47.150.056,50	100	119	118	121	114
Minas Gerais.....	23.074.341,40	28.885.530,80	33.925.774,60	39.384.962,60	40.932.393,60	100	125	147	171	177
Espírito Santo.....	2.052.064,70	2.682.359,30	3.258.727,10	3.929.513,90	4.075.006,40	100	131	159	192	199
Rio de Janeiro.....	7.268.615,30	7.213.857,00	8.518.472,00	10.104.676,10	11.000.289,10	100	99	117	139	151
Distrito Federal.....	88.486.397,50	94.167.419,20	107.995.615,60	133.346.605,10	149.315.656,60	100	106	122	151	169
SUL										
São Paulo.....	63.752.479,40	77.542.440,90	89.735.685,60	105.389.055,60	114.033.385,50	100	122	141	165	179
Paraná.....	5.518.108,30	6.692.804,30	8.189.627,70	10.510.954,00	11.658.465,20	100	121	148	190	211
Santa Catarina.....	13.166.530,30	16.772.560,80	17.038.429,80	21.561.990,60	30.084.551,60	100	127	129	164	228
Rio Grande do Sul.....	16.191.493,70	19.626.460,50	22.311.126,70	26.801.094,30	29.631.105,00	100	121	138	166	183
CENTRO-OESTE										
Goias.....	1.392.365,70	1.732.169,40	1.894.938,20	2.063.394,40	2.231.144,00	100	124	136	148	160
Mato Grosso.....	2.477.100,10	3.021.537,60	3.525.813,80	4.001.385,30	4.043.233,50	100	122	142	162	163
BRASIL.....	327.291.839,90	379.875.106,20	430.523.174,30	502.411.103,80	542.108.025,70	100	116	132	154	166

ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Alfândegas.....	58.378,10	93.140,00	148.276,90	104.678,10	51.881,10	100	160	255	181	90
Coletorias.....	515.452,40	614.455,50	663.486,60	1.424.809,00	395.436,60	100	119	129	277	77
Correios e Telégrafos.....	223.433.075,40	257.091.167,20	299.935.849,00	368.722.430,30	404.606.363,40	100	115	134	165	181
Delegacias Fiscais.....	10.909.810,80	13.797.998,90	13.117.896,20	13.301.686,20	1.801.615,10	100	126	120	122	17
Estradas de Ferro.....	75.963.566,20	88.575.468,50	94.081.842,70	96.053.704,00	107.666.090,90	100	117	124	126	142
Mesas de Rendas.....	—	—	2.858,80	2.278.607,50	3.161.440,60	—	—	100	75.967	105.367
Rocedorias Federais.....	14.023,10	277.175,60	234.800,90	269.630,00	638.553,70	100	1.979	1.679	1.929	4.564
Outras Repartições da Capital Federal.....	16.397.533,90	19.425.700,50	22.338.163,20	20.255.558,80	23.786.644,30	100	118	136	124	145
TOTAL.....	327.291.839,90	379.875.106,20	430.523.174,30	502.411.103,80	542.108.025,70	100	116	133	154	166

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

(R. INDUSTRIAIS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas:										
Manáus.....	137,50	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Pará:										
Belém.....	950,00	2.250,00	1.180,00	1.640,00	780,00	100	200	100	200	100
NORDESTE										
Piauí:										
Parnaíba.....	70,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Ceará:										
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	140,00	—	40.056,00	—	—	0	—	100	—	—
Paraíba:										
João Pessoa.....	40,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Pernambuco:										
Recife.....	150,00	450,00	300,00	150,00	—	0	0	0	0	—
Alagoas:										
Maceió.....	14,00	50,00	100,00	—	—	0	0	0	—	—
LESTE										
Sergipe:										
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia:										
Salvador.....	791,50	—	—	100,00	—	100	—	—	0	—
Espírito Santo:										
Vitória.....	182,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	37.700,00	73.310,00	83.300,00	62.934,40	25.900,00	100	192	218	166	63
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	14.250,00	13.270,00	19.000,00	31.600,00	19.230,00	100	93	136	229	135
Paraná:										
Paranaguá.....	140,50	810,00	1.150,00	408,70	—	0	100	100	0	—
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul:										
Porto Alegre.....	990,00	1.950,00	1.550,00	3.470,00	2.500,00	100	200	200	300	300
Pelotas.....	—	—	500,90	3.825,00	3.071,10	—	—	100	400	300
Rio Grande.....	552,60	900,00	1.140,00	450,00	400,00	100	100	100	0	0
Santana do Livramento.....	2.100,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Uruguaiana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	—	150,00	—	—	—	—	0	—	—	—
BRASIL.....	58.378,10	93.140,00	148.276,90	104.678,10	51.881,10	100	160	255	161	100

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORDESTE										
Rio Grande do Norte.....	—	—	2.858,00	—	—	—	—	100	—	—
SUL										
Santa Catarina.....	—	—	—	2.278.607,50	3.161.440,60	—	—	—	100	140
BRASIL.....	—	—	2.858,00	2.278.607,50	3.161.440,60	—	—	100	75.967	105.530

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					(R. INDUSTRIAIS) NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas.....	6.207,50	8.134,50	5.455,20	10.933,50	14.237,00	100	133	83	183	233
Pará.....	3.526,10	4.018,50	1.789,20	2.129,40	1.070,80	100	100	50	50	25
NORDESTE										
Maranhão.....	1.071,80	1.647,10	—	1.801,20	1.125,00	100	200	—	200	100
Piauí.....	10.421,50	20.944,60	57.949,50	50.770,20	17.839,00	100	210	580	510	180
Ceará.....	191.968,20	214.936,90	217.528,90	204.311,60	299.190,80	100	112	114	106	156
Rio Grande do Norte.....	658.755,80	665.065,30	492.608,70	704.693,80	658.263,10	100	101	75	107	100
Paraíba.....	61.558,60	56.854,90	11.975,20	48.148,60	51.302,30	100	92	19	77	82
Pernambuco.....	1.827,60	762,10	—	—	—	100	50	—	—	—
Alagoas.....	4.258,40	6.888,90	6.462,60	38.079,70	12.835,10	100	175	150	950	325
LESTE										
Sergipe.....	3.006,70	3.474,70	405,00	2.166,70	7.018,90	100	100	0	67	233
Bahia.....	1.659.924,50	1.794.682,60	1.961.740,50	877.141,30	313.527,90	100	108	118	53	19
Minas Gerais.....	4.081,40	1.200,00	201.200,00	201.300,00	202.529,60	100	25	5.025	5.025	5.075
Espírito Santo.....	18.277,70	561,00	3.951,30	13.118,50	11.494,50	100	6	22	72	61
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo.....	101.227,00	101.781,50	103.206,20	101.560,10	88.823,00	100	101	102	101	88
Paraná.....	3.789,90	2.956,00	6.946,80	10.361,00	—	100	75	175	250	—
Santa Catarina.....	8.134.299,20	10.856.444,50	9.971.770,90	10.827.762,30	7.345,80	100	133	123	133	0
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goias.....	22.787,90	32.284,80	55.504,10	137.526,80	6.718,90	100	139	243	606	291
Mato Grosso.....	22.821,00	25.361,00	19.402,10	69.881,40	48.293,40	100	109	83	304	209
BRASIL.....	10.909.810,80	13.797.998,90	13.117.896,20	13.301.686,10	1.801.615,10	100	126	120	122	17

ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
Distrito Federal.....	13.973,10	276.475,60	232.200,90	265.830,00	634.653,70	100	1.971	1.657	1.900	4.536
SUL										
São Paulo.....	50,00	700,00	2.600,00	3.800,00	3.900,00	0	100	300	400	400
BRASIL.....	14.023,10	277.175,60	234.800,90	269.630,00	638.553,70	100	1.979	1.679	1.929	4.564

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

(R. INDUSTRIAIS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	28,00	—	—	—	—	6	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	79.978,60	83.180,10	91.165,90	126.210,00	76.408,70	100	104	114	158	95
Rio Grande do Norte.....	32.536,50	24.765,10	38.817,10	883.922,80	85.144,20	100	76	118	2.679	258
Paraíba.....	40.689,80	193.189,40	220.781,10	209.662,99	182.164,06	100	471	539	512	444
Pernambuco.....	—	9.827,00	8.905,30	6.757,20	15.905,90	—	100	90	60	160
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	38,06	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Minas Gerais.....	200,00	250,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Espírito Santo.....	—	100,00	100,00	—	—	—	0	0	—	—
Rio de Janeiro.....	5.696,00	7.854,30	15.934,00	18.708,00	20.762,00	100	133	267	317	350
SUL										
São Paulo.....	5.564,80	—	—	700,00	1.350,00	100	—	—	17	17
Paraná.....	15,00	—	—	20.985,30	13.701,80	0	—	—	100	67
Santa Catarina.....	350.191,70	294.989,60	287.733,20	157.762,80	—	100	84	82	45	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	50,00	100,00	—	—	—	0	0	—
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	—	300,00	—	—	—	—	0	—	—	—
Mato Grosso.....	504,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
BRASIL.....	515.452,40	614.455,50	663.486,60	1.424.809,00	395.436,60	100	119	129	277	77

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	2.902.650,70	3.356.725,90	4.017.139,10	4.751.171,40	4.736.150,00	100	116	138	164	163
Pará.....	3.971.591,10	4.570.846,10	5.532.090,10	6.367.704,70	6.914.591,70	100	115	139	160	174
NORDESTE										
Maranhão.....	2.230.405,20	2.542.785,50	3.075.987,00	3.604.243,60	3.774.644,10	100	114	138	162	166
Piauí.....	2.339.393,10	2.541.272,90	3.157.391,90	3.805.082,76	4.066.848,80	100	109	135	163	174
Ceará.....	4.595.451,50	5.526.765,30	6.914.134,10	8.581.834,90	9.209.752,60	100	120	150	187	200
Rio Grande do Norte.....	2.174.147,30	2.590.422,30	3.007.705,70	3.384.163,90	3.555.684,50	100	119	138	156	164
Paraíba.....	2.621.314,00	3.196.781,30	3.855.939,00	4.516.509,60	4.868.374,60	100	122	147	172	180
Pernambuco.....	7.815.730,00	9.372.411,90	10.719.732,80	12.438.306,00	13.602.418,36	100	120	137	159	174
Alagoas.....	1.680.635,30	2.020.151,00	2.335.804,20	2.675.800,00	3.165.239,50	100	120	139	159	188
LESTE										
Sergipe.....	1.271.397,20	1.538.021,70	1.878.778,60	2.241.399,30	2.504.350,30	100	121	148	176	197
Bahia.....	8.995.740,50	10.010.767,10	11.735.371,50	14.070.251,40	15.515.940,70	100	111	130	156	174
Minas Gerais.....	19.189.833,90	23.394.564,10	27.785.960,30	31.664.095,20	33.341.500,66	100	122	145	165	174
Espírito Santo.....	2.033.605,00	2.681.698,30	3.254.675,10	3.916.395,40	4.063.511,90	100	132	160	193	200
Rio de Janeiro.....	5.879.778,30	7.206.002,70	8.502.538,00	10.085.968,10	10.979.527,10	100	123	145	172	185
Distrito Federal.....	72.037.190,50	74.391.933,10	85.341.951,50	112.762.281,90	124.868.458,66	100	103	118	157	173
SUL										
São Paulo.....	53.486.804,90	65.520.631,30	76.206.461,20	92.429.644,40	102.777.478,40	100	122	142	173	191
Paraná.....	5.514.162,90	6.689.038,30	8.181.530,90	10.479.199,00	11.644.763,40	100	121	148	190	211
Santa Catarina.....	4.682.039,40	5.621.126,70	6.778.925,70	8.297.858,00	9.169.628,20	100	120	145	177	190
Rio Grande do Sul.....	16.187.851,10	19.623.610,50	22.307.885,80	26.793.149,30	29.635.133,90	100	121	138	166	181
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	1.369.577,80	1.699.584,60	1.839.434,10	1.925.867,60	2.164.425,10	100	124	134	141	151
Mato Grosso.....	2.453.775,10	2.996.026,60	3.506.411,70	3.931.503,90	3.994.940,16	100	122	143	160	161
BRASIL.....	223.433.075,40	257.091.167,20	299.935.849,00	368.722.430,30	404.606.363,40	106	115	134	165	181

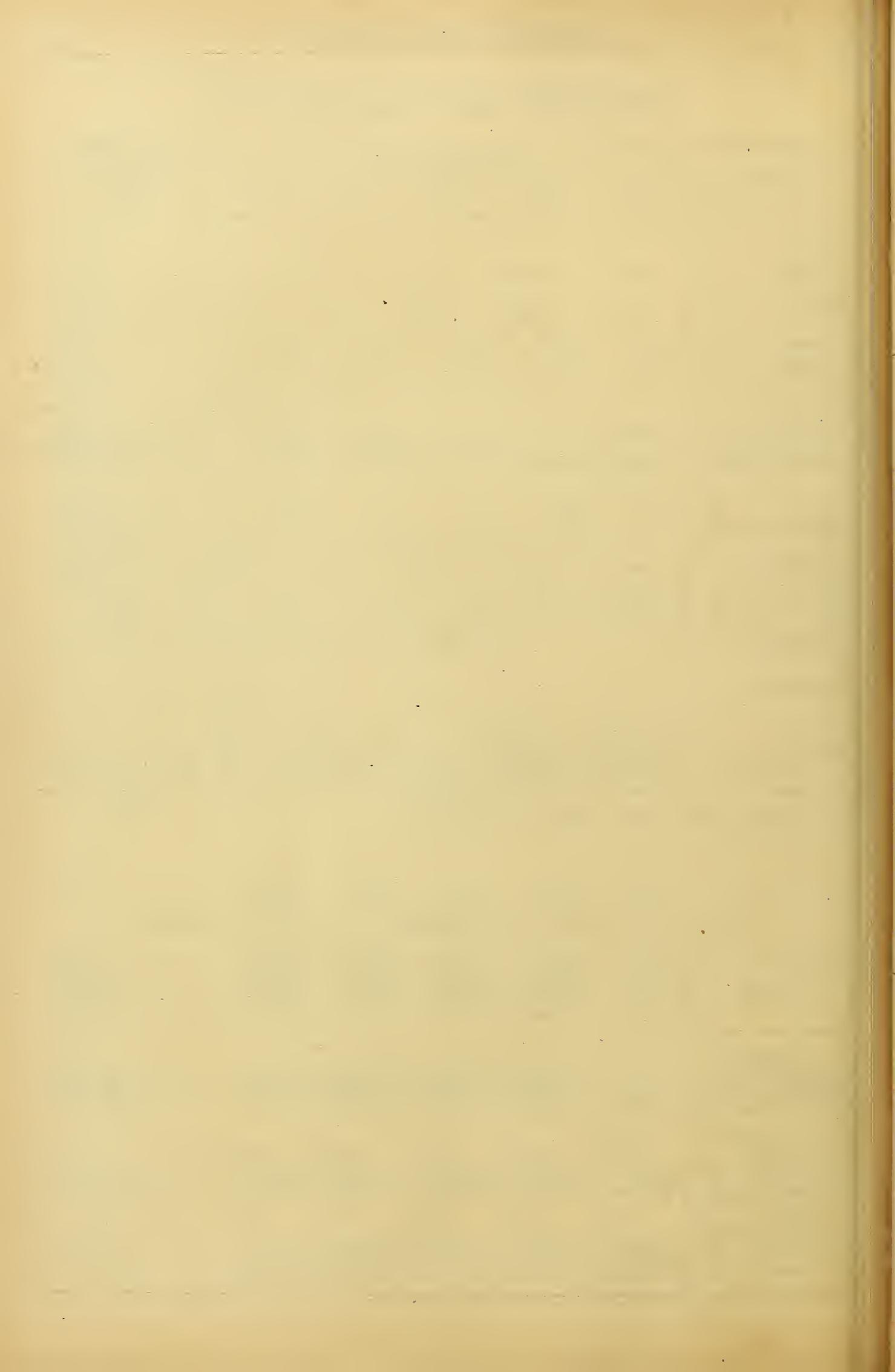
ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	(R. INDUSTRIAIS)									
NORTE										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	4.183.501,20	4.562.356,00	5.575.275,40	7.319.540,70	7.069.025,10	100	109	133	175	169
Pará:										
Tocantins.....	18.427,70	70.309,20	53.189,10	—	—	100	389	294	—	—
Bragança.....	2.215.417,00	2.047.760,80	1.920.947,70	2.485.615,10	2.147.790,90	100	92	87	112	97
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Teresina.....	3.675.177,80	3.691.591,10	6.398.998,90	6.352.582,30	5.609.388,80	100	100	174	173	153
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	—	—	—	1.084.140,00	—	—	—	—	100
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	11.964.823,30	16.827.738,20	19.830.950,30	20.312.266,40	19.967.413,70	100	141	166	170	167
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte	7.888.400,90	6.582.680,30	5.766.680,00	4.197.869,50	4.193.641,00	100	83	73	53	53
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	30.609.868,50	37.397.458,10	35.192.768,80	35.044.511,50	31.320.587,90	100	122	115	114	102
Minas Gerais:										
Bahia-Minas.....	3.880.226,10	5.489.516,70	5.938.614,30	7.519.527,40	7.385.363,40	100	141	153	194	190
Rio de Janeiro:										
Maricá.....	1.383.141,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Noroeste do Brasil.....	—	—	13.404.418,20	12.821.751,10	11.142.604,10	—	—	100	96	83
Santa Catarina:										
Tereza Cristina.....	—	—	—	—	17.746.136,00	—	—	—	—	100
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1).....	10.144.582,70	11.906.058,10	—	—	—	100	117	—	—	—
BRASIL.....	75.963.566,20	88.575.468,50	94.081.842,70	96.053.704,00	107.666.090,90	100	117	124	126	142

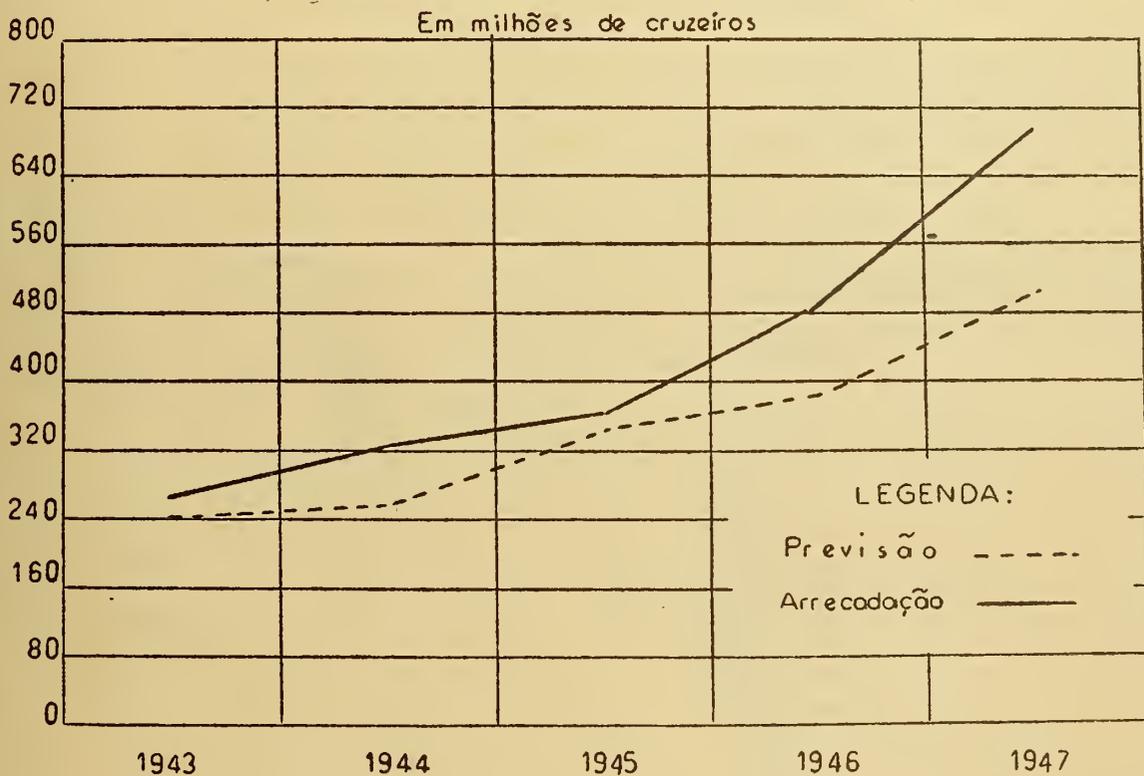
(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

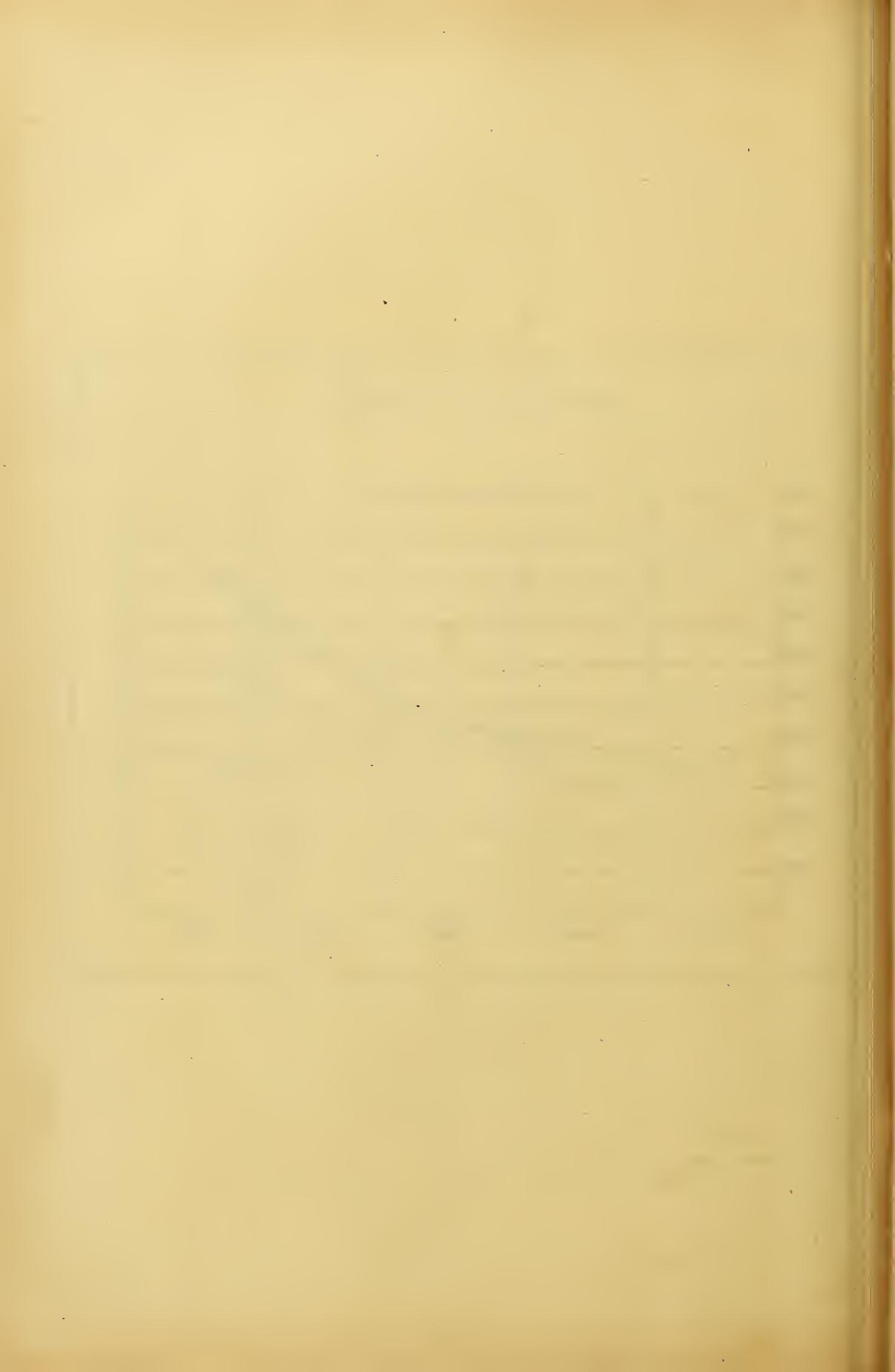
ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
DISTRITO FEDERAL										
Ministério da Aeronáutica.....	—	1.000,00	1.500,00	2.150,00	2.250,00	—	100	200	200	200
Ministério da Agricultura.....	50.780,00	94.830,00	89.430,00	84.500,00	—	100	186	175	167	—
Ministério da Educação e Saúde	1.679.591,30	1.549.025,50	1.059.772,60	119.686,40	—	100	92	62	7	—
Ministério da Fazenda:										
Casa da Moeda.....	705.584,60	657.333,90	880.673,20	655.260,30	588.755,70	100	93	125	93	83
Tesouro Nacional.....	1.360.883,80	581.835,10	704.458,10	672.241,40	562.654,10	100	43	52	49	41
Ministério da Justiça.....	—	32.487,80	16.342,80	17.808,50	—	—	100	50	56	—
Imprensa Nacional.....	12.437.636,00	16.166.821,00	19.262.436,90	18.458.939,00	22.607.984,40	100	130	155	148	182
Polícia Militar do Distrito Federal.....	9.207,30	21.535,20	28.021,60	32.278,20	25.000,10	100	244	311	356	278
Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.....	153.850,00	320.842,00	295.528,00	212.695,00	—	100	208	192	138	—
BRASIL.....	16.397.533,90	19.425.700,50	22.338.163,20	20.255.558,80	23.786.644,30	100	118	136	124	145



DIVERSAS RENDAS





Diversas Rendas
ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas	879.745,90	1.253.273,00	1.498.028,40	2.470.902,70	2.915.170,00	100	142	170	282	331
Pará	2.234.537,60	3.192.661,60	3.527.188,10	4.706.518,40	6.146.844,30	100	143	158	211	275
NORDESTE										
Maranhão.....	394.830,70	554.606,80	802.793,60	1.084.149,80	1.475.550,70	100	141	203	274	374
Piauí	275.563,80	379.412,50	452.822,30	669.280,90	838.376,70	100	137	164	242	304
Ceará	1.728.256,09	2.442.349,30	2.932.856,90	4.069.891,40	5.874.798,90	100	141	176	236	340
Rio Grande do Norte	1.150.731,90	1.565.270,00	1.537.462,10	1.555.701,30	1.907.382,40	100	136	134	135	166
Paraíba	722.284,70	1.112.495,50	857.563,70	1.395.703,20	—	100	154	119	193	—
Pernambuco	3.884.349,90	5.877.677,10	7.781.577,20	8.845.011,10	16.233.538,30	100	151	200	228	418
Alagoas.....	534.574,10	725.100,70	732.308,40	1.106.782,20	1.873.197,70	100	136	137	207	350
LESTE										
Sergipe.....	268.218,20	336.676,60	479.910,90	686.877,80	774.062,10	100	126	179	256	280
Bahia.....	7.639.689,20	8.486.857,00	6.935.965,70	8.326.988,00	11.598.128,2	100	111	91	109	152
Minas Gerais.....	11.301.008,20	14.586.373,10	16.377.869,90	20.014.324,70	21.730.889,40	100	129	147	177	192
Espírito Santo.....	622.286,06	1.036.510,30	1.650.392,50	1.693.021,00	1.766.984,50	100	167	265	272	284
Rio de Janeiro.....	10.247.968,30	6.879.190,20	7.483.367,60	7.450.746,60	8.564.177,30	100	67	73	73	84
Distrito Federal.....	131.653.045,80	159.043.614,40	155.426.552,00	200.807.206,40	274.691.499,90	100	121	118	153	209
SUL										
São Paulo.....	50.716.777,00	72.663.143,00	88.492.701,10	121.435.870,00	180.878.530,20	100	143	174	239	357
Paraná.....	2.114.113,70	2.618.383,10	3.335.148,50	4.368.965,90	6.453.887,80	100	124	158	207	305
Santa Catarina.....	1.224.225,80	2.159.843,30	2.141.281,90	3.042.466,40	4.257.908,60	100	176	175	249	348
Rio Grande do Sul.....	12.149.609,50	13.161.467,20	15.238.297,00	22.409.361,20	32.109.270,50	100	108	126	184	264
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	814.710,30	1.022.023,00	985.202,30	1.069.222,50	1.194.519,00	100	125	121	131	147
Mato Grosso.....	813.450,50	1.084.453,60	1.896.432,90	1.736.248,70	1.667.883,00	100	133	233	214	205
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	23.063.320,60	33.275.805,50	40.769.067,30	73.543.599,10	114.003.772,60	100	144	177	319	494
BRASIL.....	264.433.338,10	333.462.186,80	361.604.790,30	492.497.839,40	699.215.365,80	100	126	137	186	264

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	Agências Aduaneiras.....	75,30	—	250,00	—	—	0	—	0	—
Alfândegas.....	107.048.775,10	133.702.840,10	138.355.390,60	177.011.023,00	302.296.070,20	100	125	129	165	282
Coléctorias.....	36.337.319,50	40.995.672,10	47.439.771,80	59.214.533,70	67.445.415,90	100	113	131	163	186
Correios e Telégrafos.....	332.352,00	342.401,50	285.847,20	495.353,40	349.572,70	100	103	86	149	105
Delegacias Fiscais.....	37.731.469,00	51.040.650,20	62.075.245,00	101.012.880,10	141.557.329,30	100	135	165	268	375
Estradas de Ferro.....	139.860,90	142.639,40	156.311,10	183.273,10	180.444,90	100	102	111	131	129
Mosas de Rendas.....	570.479,00	1.164.939,10	1.251.922,30	1.481.289,80	1.769.992,80	100	204	220	260	311
Recebedorias Federais.....	20.076.710,00	26.883.952,30	38.490.311,60	56.125.328,60	70.673.191,60	100	134	192	280	352
Registros Fiscais.....	20.123,00	8.136,10	16.985,70	11.761,90	4.617,10	100	40	85	60	25
Outras Repartições da Capital Federal.....	62.176.174,30	79.180.656,00	73.532.755,00	96.962.395,80	114.938.731,30	100	127	118	156	185
TOTAL.....	264.433.338,10	333.462.186,80	361.604.790,30	492.497.839,40	699.215.365,80	100	126	137	186	264

ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

(DIV. RENDAS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas:										
Manáus.....	656.478,00	897.527,60	1.028.954,10	1.769.317,30	2.197.198,40	100	137	157	270	335
Pará:										
Belém.....	594.772,90	1.119.501,70	1.110.315,70	1.519.066,20	3.680.324,30	100	188	187	255	618
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís.....	161.497,10	272.691,50	354.079,10	619.072,90	965.549,90	100	170	220	384	600
Piauí:										
Parnaíba.....	124.514,90	174.520,20	226.652,80	276.741,90	403.390,40	100	140	182	222	322
Ceará:										
Fortaleza.....	1.041.129,80	1.629.090,10	1.989.746,10	2.728.476,90	4.354.189,60	100	156	191	262	418
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	260.472,90	248.106,20	391.588,10	434.516,80	894.749,80	100	95	151	167	344
Paraíba:										
João Pessoa.....	149.283,70	350.892,30	249.940,60	432.527,40	1.226.523,50	100	236	168	291	823
Pernambuco:										
Recife.....	2.510.082,10	4.341.908,20	5.979.194,60	6.398.201,00	13.725.733,30	100	173	238	255	547
Alagoas:										
Maceió.....	104.587,20	159.538,00	204.652,40	444.583,40	1.117.915,70	100	152	195	424	1065
LESTE										
Sergipe:										
Aracajú.....	72.999,10	104.260,00	149.764,20	259.670,00	295.689,40	100	142	205	356	405
Bahia:										
Salvador.....	4.955.687,40	5.498.858,90	3.894.604,30	4.379.256,20	8.405.608,50	100	111	79	88	70
Espírito Santo:										
Vitória.....	179.994,00	413.944,10	930.061,50	917.990,80	999.389,90	100	230	517	510	555
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	1.831.273,30	1.918.119,70	2.419.847,40	1.893.973,70	2.462.109,00	100	105	132	103	134
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro.....	55.653.010,90	61.806.445,80	57.850.124,80	70.077.141,40	115.961.426,10	100	111	104	126	208
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	31.448.899,10	47.163.326,90	52.566.798,50	70.699.825,10	121.571.434,90	100	150	167	225	387
Paraná:										
Paranaguá.....	444.539,00	703.660,80	638.824,50	658.290,40	1.765.147,60	100	158	144	148	397
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	83.357,60	154.915,00	211.180,40	334.843,90	615.774,80	100	187	254	404	742
São Francisco.....	261.302,00	220.875,10	360.120,00	285.982,00	660.868,20	100	85	138	110	253
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	—	20.697,50	102.271,70	94.679,40	—	—	100	486	452
Pôrto Alegre.....	2.580.650,40	2.517.796,80	3.940.357,40	7.483.069,90	13.586.331,20	100	98	153	290	526
Pelotas.....	503.389,10	543.868,80	862.029,90	839.352,70	1.084.675,30	100	108	171	167	216
Rio Grande.....	1.883.924,00	1.999.349,20	1.436.314,00	2.891.305,70	4.156.298,60	100	106	79	154	221
Santana do Livramento.....	976.148,40	935.665,80	869.555,30	904.675,80	991.174,40	100	96	89	93	102
Uruguaiana.....	266.705,60	222.460,00	259.651,50	348.753,70	722.417,70	100	83	97	131	270
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	304.071,60	305.467,40	360.335,90	312.116,20	357.470,30	100	100	118	103	117
BRASIL.....	107.048.775,10	133.702.840,10	138.355.390,60	177.011.023,00	332.296.070,20	100	125	129	165	282

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	(DIV. RENDAS)									
NORTE										
Amazonas.....	48.265,20	74.798,70	60.537,70	70.778,50	136.968,50	100	156	127	148	285
Pará.....	—	—	—	23.889,20	33.662,80	—	—	—	100	142
NORDESTE										
Maranhão.....	2.199,70	2.883,50	5.007,50	6.395,40	8.146,40	100	150	250	300	400
Ceará.....	7.596,90	8.075,00	9.445,20	14.463,10	21.748,40	100	100	113	175	275
Rio Grande do Norte.....	15.000,40	18.833,70	22.774,90	193.008,20	210.879,60	100	127	153	1.287	1.407
Alagoas.....	—	17.440,70	26.803,80	39.954,00	39.954,90	—	100	159	235	235
LESTE										
Sergipe.....	10.852,80	14.755,00	19.613,60	34.361,60	34.114,30	100	136	182	309	309
Bahia.....	10.216,70	19.537,30	19.050,40	56.548,90	76.319,60	100	200	200	570	760
Espírito Santo.....	3.588,70	3.402,10	6.155,00	8.719,60	9.695,40	100	75	150	225	250
Rio de Janeiro.....	—	395.086,50	299.551,60	266.442,90	136.083,20	—	100	76	67	34
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	9.495,30	13.188,50	—	—	—	100	144
Paraná.....	27.793,70	52.410,40	67.340,10	41.348,20	15.342,20	100	186	239	146	54
Santa Catarina.....	96.461,30	136.627,00	159.708,40	382.420,00	712.635,10	100	143	157	398	743
Rio Grande do Sul.....	79.646,10	138.948,10	153.136,70	180.911,80	215.218,90	100	174	191	226	269
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	268.857,50	282.141,10	411.792,40	152.553,10	106.005,00	100	105	153	57	39
BRASIL.....	570.479,00	1.164.939,10	1.251.922,30	1.481.289,80	1.769.992,80	100	204	220	260	311

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	75,30	—	—	—	—	0	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	—	250,00	—	—	—	—	0	—	—
BRASIL.....	75,30	—	250,00	—	—	0	—	0	—	—

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	20.123,00	8.136,10	16.985,70	11.761,90	4.617,10	100	40	85	60	25
BRASIL.....	20.123,00	8.136,10	16.985,70	11.761,90	4.617,10	100	40	85	60	25

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOIRO NACIONAL

(DIV. RENDAS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	84.179,00	136.563,00	211.052,60	372.207,70	407.798,30	100	163	251	443	486
Pará.....	1.302.008,60	1.756.445,80	2.189.524,80	2.915.550,90	2.186.370,50	100	135	168	224	168
NORDESTE										
Maranhão.....	118.614,30	120.467,60	227.782,40	180.001,30	190.840,30	100	101	192	151	161
Piauí.....	19.845,70	39.889,80	39.616,30	79.125,60	65.561,00	100	200	200	395	335
Ceará.....	383.773,20	416.328,10	468.757,00	627.914,00	693.951,20	100	108	122	164	181
Rio Grande do Norte.....	149.547,90	175.588,50	138.837,10	316.748,80	245.476,00	100	117	93	211	163
Paraíba.....	96.529,30	86.061,30	116.435,80	184.485,80	188.279,70	100	89	120	190	194
Pernambuco.....	995.714,10	994.928,40	1.126.727,30	1.503.731,40	1.350.158,60	100	100	113	151	136
Alagoas.....	223.465,10	303.818,00	159.228,10	206.758,60	310.922,80	100	136	71	93	139
LESTE										
Sergipe.....	112.946,40	127.305,60	184.024,70	226.660,00	270.688,10	100	112	163	201	240
Bahia.....	1.470.176,60	1.478.663,20	1.416.287,70	1.778.908,60	1.250.160,20	100	101	96	121	85
Minas Gerais.....	260.862,10	480.038,20	415.617,20	909.819,10	761.614,20	100	184	159	349	292
Espírito Santo.....	95.696,10	58.214,40	178.087,30	70.150,10	70.595,40	100	60	185	73	74
Rio de Janeiro.....	130.981,50	218.480,40	256.896,40	291.595,60	337.253,20	100	166	196	223	257
SUL										
São Paulo.....	5.441.786,60	7.313.737,90	9.727.102,20	12.492.551,60	12.914.012,90	100	134	179	230	237
Paraná.....	395.706,00	323.678,20	337.257,50	331.522,70	343.578,20	100	82	85	84	87
Santa Catarina.....	54.614,40	59.503,50	56.525,60	123.527,70	142.351,80	100	109	104	225	258
Rio Grande do Sul.....	3.279.230,10	3.574.442,30	3.922.120,10	4.654.047,20	5.614.643,90	100	109	120	142	171
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	24.908,90	64.460,40	85.914,80	112.185,30	112.310,70	100	256	344	448	448
Mato Grosso.....	27.562,50	36.230,10	48.382,80	91.789,00	93.989,70	100	129	171	329	336
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	23.063.320,60	33.275.805,50	40.769.067,30	73.543.599,10	114.003.772,60	100	144	177	319	494
BRASIL.....	37.731.469,00	51.040.650,20	62.075.245,00	101.012.880,10	141.557.329,30	100	135	165	268	375

ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
Distrito Federal.....	13.678.022,00	17.913.788,40	23.920.557,50	33.540.204,60	43.629.431,20	100	131	175	245	319
SUL										
São Paulo.....	6.398.688,00	8.970.163,90	14.569.754,10	22.585.124,00	27.043.760,40	100	140	228	353	423
BRASIL.....	20.076.710,00	26.883.952,30	38.490.311,60	56.125.328,60	70.673.191,60	100	134	192	280	352

ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

(DIV. RENDAS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas.....	51.643,40	129.068,50	174.115,80	245.483,20	161.355,00	100	248	335	471	310
Pará.....	327.324,70	304.912,70	215.445,30	234.075,60	235.263,50	100	93	66	72	72
NORDESTE										
Maranhão.....	106.503,20	152.662,90	206.643,50	264.841,00	298.604,40	100	143	193	248	279
Piauí.....	130.646,30	164.167,30	185.728,90	312.516,90	364.761,00	100	125	142	239	279
Ceará.....	258.641,40	342.908,90	411.389,90	635.215,80	746.884,10	100	132	159	245	288
Rio Grande do Norte.....	710.123,60	1.105.729,40	968.625,60	594.914,00	543.150,60	100	156	136	84	76
Paraíba.....	474.433,80	673.037,40	489.734,90	776.984,80	834.412,40	100	142	103	164	176
Pernambuco.....	366.663,40	525.809,30	664.091,50	926.733,0	1.147.405,00	100	143	181	253	313
Alagoas.....	203.653,70	239.919,60	337.765,50	408.183,00	400.417,6	100	118	166	200	196
LESTE										
Sergipe.....	70.446,40	89.800,00	126.508,40	166.186,30	173.570,30	100	129	181	237	249
Bahia.....	1.135.660,70	1.413.429,10	1.580.223,50	2.023.471,90	1.788.630,60	100	124	139	178	157
Minas Gerais.....	11.015.650,70	14.081.838,80	16.140.846,20	19.072.134,80	20.948.916,50	100	128	147	173	190
Espírito Santo.....	339.853,20	556.902,40	533.608,50	693.982,50	685.876,30	100	164	157	204	202
Rio de Janeiro.....	8.260.824,80	4.332.117,30	4.496.688,10	4.977.827,00	5.615.232,60	100	52	54	60	68
SUL										
São Paulo.....	7.363.008,00	9.147.015,90	11.567.134,00	15.544.156,90	19.249.513,60	100	124	157	211	261
Paraná.....	1.242.408,10	1.535.030,90	2.288.508,20	3.332.615,40	4.327.016,10	100	124	184	268	348
Santa Catarina.....	722.265,70	1.582.056,80	1.358.555,40	1.910.151,00	2.122.847,20	100	219	188	265	294
Rio Grande do Sul.....	2.557.492,80	3.204.100,90	3.721.029,20	4.961.364,90	5.611.706,00	100	125	146	194	219
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	789.054,40	956.961,00	898.732,30	956.206,20	1.081.376,10	100	121	114	121	134
Mato Grosso.....	211.021,20	458.503,00	1.074.397,10	1.177.489,50	1.108.477,00	100	218	509	558	525
BRASIL.....	36.337.319,50	40.995.972,10	47.439.771,80	59.214.533,70	67.445.415,90	100	113	131	163	186

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Anazonas.....	5.826,10	6.026,10	4.939,70	9.344,70	5.968,10	100	100	83	150	100
Pará.....	3.323,50	3.426,90	2.939,10	4.814,90	3.899,10	100	100	100	167	133
NORDESTE										
Maranhão.....	1.861,70	1.877,30	2.010,00	3.982,70	3.510,60	100	100	100	200	200
Piauí.....	556,90	835,20	824,30	896,50	879,60	100	100	100	100	100
Ceará.....	12.330,20	10.175,30	9.891,30	13.203,40	9.885,80	100	83	83	108	83
Rio Grande do Norte.....	2.551,90	3.686,90	2.858,10	5.535,30	4.458,50	100	133	100	200	133
Paraíba.....	2.032,90	2.504,50	1.452,40	1.705,20	778,10	100	150	50	100	50
Pernambuco.....	11.890,30	15.031,20	11.563,80	16.345,70	10.241,40	100	125	100	133	83
Alagoas.....	2.868,10	4.384,40	3.853,60	7.303,20	3.986,70	100	133	133	233	133
LESTE										
Sergipe.....	973,50	556,00	—	—	—	100	100	—	—	—
Bahia.....	15.630,40	14.425,40	13.803,40	23.316,30	17.219,80	100	88	88	138	106
Minas Gerais.....	19.687,70	18.553,80	14.819,60	21.935,60	16.803,10	100	95	75	110	85
Espírito Santo.....	3.154,00	3.997,10	2.480,20	2.178,00	1.427,50	100	133	67	67	33
Rio de Janeiro.....	14.911,40	15.386,30	10.384,10	20.907,40	13.499,30	100	100	67	140	87
Distrito Federal.....	145.838,60	147.724,20	123.114,70	227.464,60	161.911,30	100	101	84	155	111
SUL										
São Paulo.....	53.915,00	56.793,10	48.267,30	78.949,20	54.000,30	100	106	89	148	100
Paraná.....	3.666,90	3.602,80	3.218,20	5.189,20	2.803,70	100	100	75	125	75
Santa Catarina.....	6.224,80	5.866,10	4.192,10	5.541,80	3.401,50	100	100	67	100	50
Rio Grande do Sul.....	22.423,40	24.835,30	23.405,40	43.607,80	32.125,10	100	114	105	200	145
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	747,00	601,60	555,20	831,00	832,20	100	100	100	100	100
Mato Grosso.....	1.937,70	2.112,00	1.274,70	2.300,90	1.941,00	100	100	50	100	100
BRASIL.....	332.352,00	342.401,50	285.847,20	495.353,40	349.572,70	100	103	86	149	105

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

(DIV. RENDAS)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	NORTE									
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	13.153,90	1.153,00	1.442,80	1.099,49	1.294,60	100	8	8	8	
Pará:										
Tocantins.....	—	14,60	1,20	—	—	—	0	0	—	
Bragança.....	7.107,90	8.359,90	8.962,00	9.121,60	7.324,10	100	114	129	129	1
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Teresina.....	4.154,70	4.024,00	7.271,10	9.856,50	8.899,10	100	100	175	250	2
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	—	—	—	2.784,70	—	—	—	—	1
Ceará:										
Rêde Viação Céarense.....	24.824,50	35.771,90	43.627,40	50.618,20	46.139,80	100	144	176	204	1
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte	13.035,20	13.325,30	12.778,30	10.978,20	8.667,90	100	100	100	85	
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileira.....	52.317,40	61.943,10	61.996,40	65.450,10	60.189,50	100	119	119	125	1
Minas Gerais:										
Bahia-Minas.....	4.807,70	5.942,30	6.586,90	10.435,20	12.555,60	100	120	140	200	2
Rio de Janeiro:										
Maricá.....	9.977,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Noroeste do Brasil.....	—	—	13.645,00	25.767,90	32.619,60	—	—	100	186	2
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1).....	10.480,30	12.105,30	—	—	—	100	120	—	—	
BRASIL.....	189.860,90	142.639,40	156.311,10	183.273,10	180.444,90	100	102	111	131	

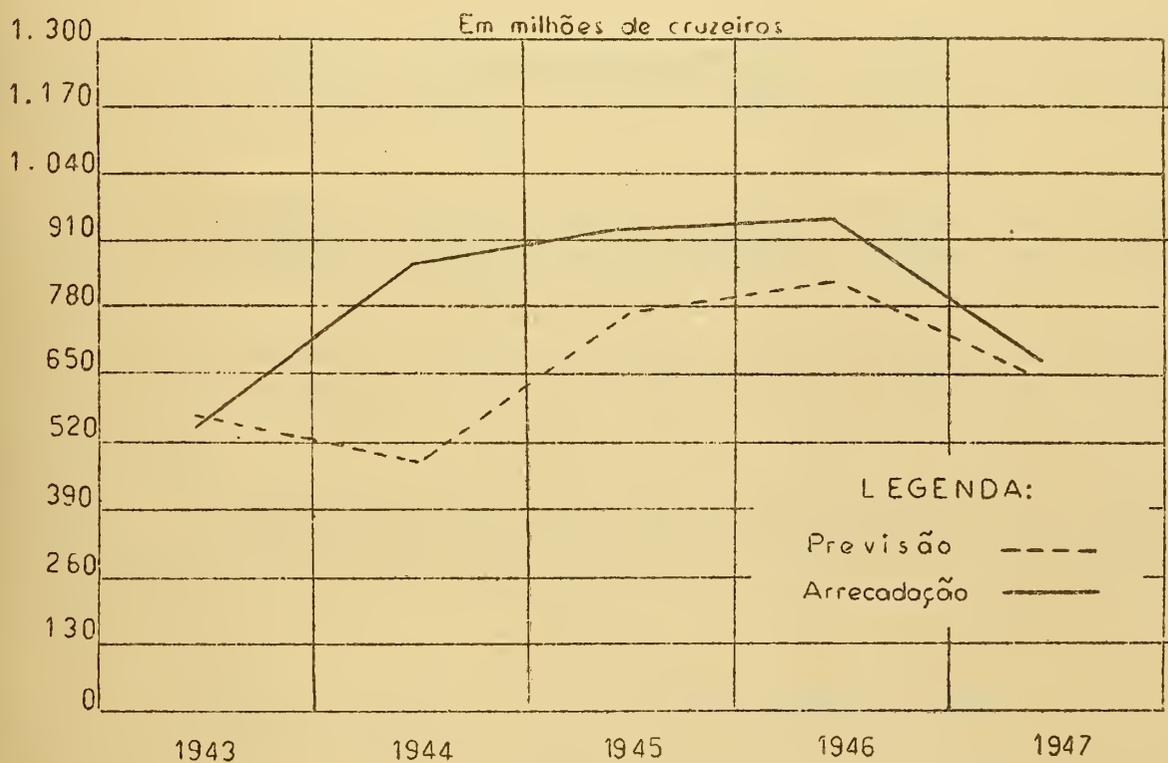
(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	LESTE									
Distrito Federal										
Departamento de Imprensa e Propaganda (1).....	—	440.394,40	301.758,00	—	—	—	100	69	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	741.090,30	1.015.514,10	1.445.995,70	3.789.967,00	4.754.731,30	100	137	195	511	64
Ministério da Agricultura.....	6.496.355,80	4.788.041,50	5.051.436,80	3.981.931,60	—	100	74	78	61	—
Ministério da Educação e Saúde	15.423.936,00	13.748.050,30	7.433.206,50	1.400.044,00	—	100	89	48	9	—
Ministério da Fazenda:										
Casa da Moeda.....	2.172,90	2.855,20	2.256,30	3.051,50	2.640,00	100	150	100	150	100
Tesouro Nacional.....	26.775.655,10	41.464.833,30	39.118.659,00	49.597.243,20	66.287.088,50	100	155	145	174	14
Ministério da Guerra.....	7.538.522,10	8.711.235,90	10.560.775,30	24.049.252,80	25.359.129,20	100	115	140	318	43
Ministério da Marinha.....	2.061.840,20	2.556.027,10	2.755.378,30	5.994.474,00	7.204.382,60	100	124	134	291	34
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	101.439,60	113.561,20	167.128,60	58.406,30	—	100	113	165	85	—
Corpo de Bombeiros.....	113.773,80	131.049,50	157.318,50	363.174,80	367.013,30	100	115	133	318	12
Departamento Federal de Segurança Pública.....	1.178.109,90	1.770.060,30	3.873.980,40	8.459.601,90	9.736.876,70	100	150	329	718	12
Departamento Nacional de Informações (1).....	—	—	804.182,10	135.302,80	—	—	—	100	17	—
Imprensa Nacional.....	4.539,20	5.157,20	3.884,50	4.789,90	5.397,60	100	100	80	100	0
Polícia Militar do Distrito Federal.....	376.362,80	415.262,70	559.362,90	1.090.737,60	1.221.472,10	100	110	149	290	12
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	1.301.012,60	3.975.885,20	1.265.662,00	953.484,10	—	100	306	97	73	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	41.314,00	42.698,10	31.770,10	52.929,30	—	100	105	78	129	—
BRASIL.....	62.176.174,30	79.180.656,00	73.532.755,00	96.962.395,80	114.938.731,30	100	129	120	158	8

(1) O Departamento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.) foi extinto pelo Decreto-lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo criado em seu lugar Departamento Nacional de Informações (D. N. I.), tendo este também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.

RENDA EXTRAORDINÁRIA



Renda Extraordinária

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	1.718.873,60	4.714.823,60	3.208.710,80	3.077.357,30	2.377.529,20	100	274	187	179	138
Pará.....	1.358.426,30	7.467.312,80	5.078.093,80	12.271.093,60	1.515.136,00	100	550	374	904	112
NORDESTE										
Maranhão.....	648.359,20	1.258.955,20	1.754.801,70	2.015.002,00	1.382.639,30	100	194	271	311	213
Piauí.....	257.646,20	309.616,70	392.796,30	607.309,60	573.854,30	100	120	152	352	222
Ceará.....	2.163.485,20	2.735.127,50	5.593.348,90	5.658.471,90	4.221.145,30	100	126	259	262	195
Rio Grande do Norte.....	1.457.437,30	2.376.593,30	1.949.005,10	1.777.430,90	1.903.533,30	100	163	134	122	131
Paraíba.....	865.920,30	1.144.105,90	1.525.906,70	1.482.632,60	1.836.346,40	100	132	176	171	212
Pernambuco.....	6.120.482,90	10.162.188,10	27.411.402,60	24.461.176,30	11.567.905,30	100	166	448	400	189
Alagoas.....	418.570,90	1.106.797,60	1.261.040,00	3.041.407,40	906.984,10	100	264	301	726	216
LESTE										
Sergipe.....	276.853,20	1.332.773,30	739.623,90	1.991.074,90	686.053,60	100	481	267	719	248
Bahia.....	5.951.741,40	17.011.852,80	13.250.553,50	15.895.622,80	7.960.613,60	100	286	223	267	134
Minas Gerais.....	7.026.528,70	13.199.591,30	11.926.113,20	21.019.721,00	9.458.658,90	100	188	170	299	135
Espírito Santo.....	520.168,20	1.232.227,70	1.807.306,20	1.731.396,20	1.307.124,40	100	237	348	333	251
Rio de Janeiro.....	3.615.484,30	5.005.466,80	4.553.412,00	7.298.581,70	5.485.219,90	100	138	126	202	152
Distrito Federal.....	410.613.440,50	576.910.867,90	579.669.725,40	496.111.451,70	518.052.398,00	100	140	141	121	126
SUL										
São Paulo.....	45.065.367,00	128.203.712,60	157.281.904,20	170.142.414,00	76.644.813,30	100	284	349	378	170
Paraná.....	2.850.977,80	8.897.848,30	13.145.711,40	8.852.568,10	6.577.725,20	100	312	461	311	231
Santa Catarina.....	4.448.395,80	8.440.777,90	7.409.207,40	7.560.782,20	4.064.761,50	100	190	167	170	91
Rio Grande do Sul.....	11.512.470,50	29.201.435,80	25.059.675,50	25.704.631,50	9.845.792,10	100	254	218	223	86
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	302.791,10	1.552.423,90	1.114.013,00	797.218,30	548.498,80	100	512	368	263	181
Mato Grosso.....	913.286,00	2.239.143,80	1.028.632,30	2.187.770,70	1.802.896,00	100	245	113	241	197
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	35.633.589,10	32.525.713,60	56.178.089,10	135.348.042,30	54.625.589,70	100	91	158	330	153
BRASIL.....	543.740.315,90	857.029.356,40	921.339.073,00	949.043.163,00	723.345.218,20	100	158	169	175	133

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândegas.....	33.040.539,70	59.295.463,30	62.873.098,90	80.817.527,30	63.528.847,60	100	179	190	245	192
Coletorias.....	29.026.705,60	69.221.169,40	76.153.645,00	78.306.505,90	44.915.784,00	100	238	262	370	155
Correios e Telégrafos.....	741.155,50	1.553.535,80	1.410.158,50	2.203.383,80	1.522.764,60	100	210	190	297	206
Delegacias Fiscais.....	60.299.111,30	112.745.510,60	162.785.461,80	262.904.244,50	96.977.490,50	100	187	270	436	161
Estradas de Ferro.....	6.284.855,40	8.086.583,40	9.030.620,20	10.743.930,50	10.258.181,70	100	129	144	171	163
Mesas de Rendas.....	246.777,30	821.387,60	1.091.505,90	2.226.598,70	929.165,90	100	332	442	902	376
Recebedorias Federais.....	279.778.153,20	281.990.218,00	297.821.931,10	238.071.440,30	244.195.617,70	100	101	106	85	87
Registros Fiscais.....	1.982,00	2.838,10	18.725,20	20.237,00	15.877,10	100	150	950	1.000	800
Outras Repartições da Capital Federal.....	134.321.035,30	323.312.650,20	310.153.926,40	273.749.295,00	261.001.489,10	100	241	231	204	194
TOTAL.....	543.740.315,90	857.029.356,40	921.339.073,00	949.043.163,00	723.345.218,20	100	158	169	175	133

ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

(R. EXTRAORDINÁRIA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTO — Cr\$					ÍNDICES (1942=100)				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas :										
Manaus.....	314.443,80	3.242.033,70	1.924.840,80	1.651.389,90	380.855,40	100	1.032	613	526	121
Pará :										
Belém.....	876.671,10	6.428.948,00	4.512.347,20	10.058.378,70	848.728,40	100	733	514	1.147	97
NORDESTE										
Maranhão :										
São Luís.....	86.393,90	530.525,30	895.722,80	986.057,10	251.283,40	100	617	1.042	1.147	29
Piauí :										
Parnaíba.....	30.223,90	57.519,50	39.494,20	134.337,60	79.560,40	100	193	130	447	26
Ceará :										
Fortaleza.....	310.013,00	452.369,30	2.882.035,80	2.620.664,00	1.091.611,80	100	146	930	845	35
Rio Grande do Norte :										
Natal.....	189.862,90	1.237.471,70	876.460,10	829.921,00	580.973,60	100	651	461	437	30
Paraíba :										
João Pessoa.....	275.548,80	415.909,60	911.221,10	499.966,30	555.661,50	100	151	330	181	20
Pernambuco :										
Recife.....	3.828.343,60	3.656.746,80	4.636.410,10	3.422.730,70	4.134.235,20	100	96	121	89	10
Alagoas :										
Maceió.....	86.008,30	701.287,80	682.782,70	1.655.841,30	333.503,10	100	815	794	1.926	38
LESTE										
Sergipe :										
Aracajú.....	55.619,90	572.945,70	278.233,80	857.275,80	265.093,30	100	1.023	496	1.530	4
Bahia:										
Salvador.....	2.610.212,40	9.353.010,20	7.127.207,40	9.860.825,80	1.789.362,00	100	358	273	378	4
Espírito Santo :										
Vitória.....	166.685,50	389.343,20	772.422,60	868.937,90	251.272,50	100	233	463	520	1
Rio de Janeiro :										
Niterói.....	744.764,60	1.116.162,50	1.162.662,50	800.576,60	1.059.497,60	100	150	156	108	1
Distrito Federal :										
Rio de Janeiro.....	10.665.020,50	6.664.830,60	8.796.329,90	13.950.053,90	28.869.202,70	100	62	82	131	2
SUL										
São Paulo :										
Santos.....	8.471.220,90	7.466.093,50	10.580.077,50	13.658.330,90	17.706.742,20	100	88	125	161	2
Paraná :										
Paranaguá.....	131.383,90	157.151,90	127.835,50	124.954,30	161.135,50	100	120	98	95	12
Santa Catarina :										
Florianópolis.....	33.051,00	186.162,20	197.914,00	264.046,10	103.058,50	100	564	600	800	11
São Francisco.....	51.470,30	158.692,30	243.373,20	83.371,10	118.415,50	100	312	476	163	13
Rio Grande do Sul :										
Jaguarão.....	—	—	4.811,30	57.691,60	20.674,10	—	—	100	1.160	—
Porto Alegre.....	2.177.760,40	12.995.420,10	11.153.334,80	14.352.701,50	3.162.456,50	100	597	511	659	—
Pelotas.....	308.317,70	650.709,50	1.764.146,50	1.471.097,00	389.656,90	100	211	573	478	—
Rio Grande.....	168.842,30	1.174.851,00	852.741,90	985.728,90	351.253,90	100	695	505	583	—
Santana do Livramento.....	1.256.920,00	1.027.742,60	1.971.568,30	287.616,90	332.181,70	100	82	157	23	—
Uruguaiana.....	68.197,20	114.211,90	233.271,80	287.019,10	64.371,30	100	168	343	422	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso :										
Corumbá.....	134.563,80	545.324,40	265.853,10	1.048.013,30	628.010,60	100	404	197	776	—
BRASIL.....	33.040.539,70	59.295.463,30	62.873.098,90	80.817.527,30	63.528.847,60	100	179	190	245	—

ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					(R. EXTRAORDINARIA)				
						NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	19.574,50	50.553,70	106.237,40	104.556,30	105.519,10	100	255	530	525	530
Pará.....	—	—	—	142.070,40	8.644,40	—	—	—	160	6
NORDESTE										
Maranhão.....	10.826,20	7.168,30	16.168,80	17.081,40	10.712,00	100	64	145	155	100
Ceará.....	12.218,80	14.289,00	55.388,70	29.985,80	17.502,90	100	117	458	250	150
Rio Grande do Norte.....	23.940,80	10.472,50	18.793,80	104.188,80	71.798,00	100	42	79	433	300
Alagoas.....	—	16.348,80	115.953,60	121.526,00	29.481,70	—	100	725	763	181
LESTE										
Sergipe.....	7.008,90	14.023,10	132.776,00	878.568,70	43.687,80	100	200	1.900	12.557	629
Bahia.....	4.145,90	8.930,40	20.410,80	9.002,60	16.080,80	100	225	500	225	400
Espírito Santo.....	2.171,10	1.023,80	1.468,40	3.603,80	2.921,00	100	50	50	200	150
Rio de Janeiro.....	—	44.106,10	32.666,70	27.070,50	73.901,20	—	100	75	59	168
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	47.675,00	8.301,10	—	—	—	100	17
Paraná.....	2.588,00	13.639,80	3.979,90	5.456,90	18.229,30	100	467	133	167	600
Santa Catarina.....	42.190,20	317.347,00	327.514,70	299.445,50	104.989,80	100	755	781	712	250
Rio Grande do Sul.....	48.744,10	103.949,00	129.599,30	321.712,00	165.254,40	100	212	265	657	373
CENTRO-OESTE										
Mato-Grosso.....	73.368,80	219.536,10	130.547,80	115.655,00	252.142,40	100	301	170	159	345
BRASIL.....	246.777,30	821.387,60	1.091.505,90	2.226.598,70	929.165,90	100	332	442	902	376

ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	634,30	2.658,10	18.725,20	20.237,00	2.821,10	100	300	1.900	2.000	300
SUL										
Rio Grande do Sul.....	1.348,30	180,00	—	—	13.056,00	100	0	—	—	1.200
BRASIL.....	1.982,60	2.838,10	18.725,20	20.237,00	15.877,10	100	150	950	1.000	800

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOUREO NACIONAL

(R. EXTRAORDINÁRIA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	518.916,40	292.156,00	172.403,50	258.329,60	357.537,20	100	56	33	50	69
Pará.....	188.861,30	279.940,50	302.612,50	1.562.277,00	185.417,90	100	148	160	826	98
NORDESTE										
Maranhão.....	44.175,20	85.295,40	48.345,30	99.776,50	206.117,50	100	193	109	227	468
Piauí.....	112.827,80	66.308,60	88.261,90	175.395,00	91.988,90	100	58	78	155	81
Ceará.....	346.049,40	272.746,10	228.338,40	443.253,70	253.632,50	100	79	66	128	73
Rio Grande do Norte.....	122.467,30	79.672,50	176.680,60	117.426,00	569.760,10	100	66	145	96	467
Paraíba.....	224.493,70	135.103,80	298.989,20	288.608,40	488.559,40	100	60	133	126	218
Pernambuco.....	1.491.805,80	4.852.873,20	10.872.395,90	12.801.483,00	6.056.979,00	100	325	729	858	406
Alagoas.....	104.815,80	109.605,40	97.492,10	45.940,10	129.767,90	100	105	92	44	124
LESTE										
Sergipe.....	99.053,20	111.968,80	66.766,80	72.832,20	113.535,20	100	113	68	74	114
Bahia.....	911.509,60	2.720.949,80	1.304.973,80	1.087.763,10	1.913.677,80	100	298	143	119	210
Minas Gerais.....	869.274,30	511.430,00	277.136,20	1.247.183,00	2.872.283,90	100	59	32	143	330
Espírito Santo.....	168.523,60	80.501,50	99.854,90	347.966,20	326.242,00	100	48	59	206	193
Rio de Janeiro.....	161.344,40	189.405,80	379.433,50	522.241,50	122.398,10	100	117	235	324	76
SUL										
São Paulo.....	11.762.561,00	62.877.496,40	89.299.783,90	105.361.721,00	26.679.181,20	100	535	759	896	227
Paraná.....	1.642.765,10	328.764,50	637.173,60	1.537.452,70	474.065,30	100	20	39	95	29
Santa Catarina.....	2.565.027,00	1.427.221,20	855.805,20	530.495,70	120.595,10	100	56	35	21	5
Rio Grande do Sul.....	3.215.433,70	5.609.457,70	1.232.632,20	723.574,10	815.667,70	100	174	39	23	25
CENTRO-OESTE										
Goias.....	22.123,70	46.651,00	122.098,10	166.725,20	37.471,20	100	214	555	759	168
Mato-Grosso.....	93.493,90	142.248,80	26.195,10	151.758,20	537.222,40	100	153	25	163	577
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	35.633.589,10	32.525.713,60	56.178.089,10	135.348.042,30	54.625.589,70	100	91	158	380	153
BRASIL.....	60.299.111,30	112.745.510,60	162.785.461,80	262.904.244,50	96.977.490,50	100	187	270	436	161

ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
Distrito Federal.....	265.151.284,70	246.721.565,40	260.647.413,60	207.624.052,40	227.756.882,70	100	93	98	78	86
SUL										
São Paulo.....	14.441.139,40	35.268.652,60	37.174.517,50	30.447.387,90	16.438.735,00	100	244	257	211	114
Brasil.....	279.592.424,10	281.990.218,00	297.821.931,10	238.071.440,30	244.195.617,70	100	101	107	85	87

ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

(R. EXTRAORDINÁRIA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	272.841,00	656.602,90	298.273,30	272.865,80	679.436,90	100	241	109	100	249
Pará.....	269.566,30	695.248,90	214.685,60	233.133,30	209.590,20	100	257	80	86	78
NORDESTE										
Maranhão.....	157.787,50	289.220,70	311.393,50	400.652,20	461.658,50	100	183	197	254	292
Piauí.....	114.484,70	183.427,00	259.947,60	297.577,00	304.639,90	100	161	228	261	268
Ceará.....	383.177,00	486.613,40	675.881,60	816.262,10	978.757,30	100	127	177	213	256
Rio Grande do Norte.....	306.985,20	345.847,90	261.837,30	193.858,50	230.495,30	100	113	85	63	75
Paraíba.....	362.446,00	578.101,70	305.404,10	689.847,90	772.770,20	100	160	84	191	214
Pernambuco.....	758.748,60	1.578.747,30	11.840.743,10	8.174.472,10	1.253.617,60	100	208	1.560	1.077	165
Alagoas.....	225.049,60	270.932,30	357.010,60	1.213.267,10	396.942,80	100	120	159	539	176
LESTE										
Sergipe.....	109.301,80	625.209,60	244.248,70	165.295,90	247.494,90	100	573	224	151	227
Bahia.....	633.382,10	1.420.022,00	1.288.436,40	1.345.363,30	1.163.196,00	100	224	203	212	184
Minas Gerais.....	5.526.739,30	11.971.724,60	10.689.870,20	18.463.157,90	5.687.256,00	100	217	193	334	103
Espírito Santo.....	178.924,90	749.918,60	926.131,50	503.625,90	717.097,00	100	419	517	282	401
Rio de Janeiro.....	2.463.578,20	3.613.374,50	2.955.248,80	5.879.340,80	4.200.914,50	100	147	120	239	170
SUL										
São Paulo.....	9.366.489,10	21.135.263,90	18.692.948,30	17.961.794,00	14.060.360,70	100	226	206	192	150
Paraná.....	1.048.310,90	8.100.678,70	11.885.657,90	6.789.322,50	5.764.828,10	100	773	1.134	645	550
Santa Catarina.....	1.749.341,80	6.335.448,20	5.763.876,00	6.358.855,10	2.489.846,30	100	362	330	364	142
Rio Grande do Sul.....	4.230.538,00	7.400.672,10	7.627.309,30	7.075.978,40	4.443.097,30	100	175	180	167	105
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	277.200,00	1.488.394,70	976.285,30	614.287,10	480.502,00	100	537	352	222	174
Mato Grosso.....	591.813,60	1.295.720,40	578.455,90	857.549,00	373.282,50	100	219	98	145	63
BRASIL.....	29.026.705,60	69.221.169,40	76.153.645,00	78.306.505,90	4.915.784,00	100	238	262	270	155

ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas.....	23.263,40	16.318,70	33.171,80	31.819,10	26.674,00	100	70	143	139	117
Pará.....	6.996,20	50.837,70	31.762,50	53.219,80	22.740,10	100	729	457	757	329
NORDESTE										
Maranhão.....	3.869,10	7.491,20	26.434,30	15.152,10	10.558,10	100	175	650	375	275
Piauí.....	109,80	2.361,60	5.092,60	—	304,00	0	100	250	—	0
Ceará.....	15.028,40	49.316,20	27.962,40	20.489,40	25.231,10	100	327	187	133	167
Rio Grande do Norte.....	9.425,90	5.133,30	7.602,60	6.308,90	19.267,00	100	56	89	67	211
Paraíba.....	3.431,80	14.990,80	10.292,30	10.210,00	19.355,30	100	500	333	333	633
Pernambuco.....	41.584,90	73.820,80	61.853,50	62.490,50	123.023,00	100	176	148	148	293
Alagoas.....	2.697,20	8.623,33	7.801,00	4.832,90	17.288,60	100	300	267	167	567
LESTE										
Sergipe.....	5.869,40	8.626,10	17.598,69	17.102,30	16.442,40	100	150	300	283	267
Bahia.....	93.063,80	132.863,10	171.107,60	207.271,10	88.774,60	100	143	184	223	96
Minas Gerais.....	62.628,50	94.309,90	76.159,10	137.705,69	127.611,40	100	149	121	219	203
Espírito Santo.....	3.863,10	11.440,60	7.428,80	7.262,40	9.591,90	100	275	175	175	250
Rio de Janeiro.....	16.139,20	42.417,90	23.400,50	70.352,30	28.508,50	100	263	144	438	181
Distrito Federal.....	290.370,90	211.821,70	72.055,50	788.050,40	424.823,50	100	73	25	272	147
SUL										
São Paulo.....	68.686,00	331.708,30	185.176,50	188.653,40	242.124,00	100	481	268	274	351
Paraná.....	25.929,90	297.613,40	491.064,50	375.381,70	159.467,00	100	1.146	1.888	1.442	612
Santa Catarina.....	7.315,50	15.907,00	20.724,30	24.568,70	30.094,10	100	229	300	357	429
Rio Grande do Sul.....	37.369,20	124.241,90	90.260,10	141.512,00	88.122,30	100	335	243	384	238
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	3.467,40	17.378,20	15.629,60	16.206,00	30.525,60	100	567	533	533	1.033
Mato Grosso.....	20.045,90	36.314,10	27.580,40	24.795,20	12.238,10	100	180	140	125	60
BRASIL.....	741.155,50	1.553.535,80	1.410.158,50	2.203.383,80	1.522.764,60	100	210	190	297	206

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

(R. EXTRAORDINÁRIA)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NORTE										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré.....	569.200,20	454.500,50	655.058,80	738.159,60	824.685,50	100	80	115	130	145
Pará:										
Bragança.....	16.331,40	12.337,70	15.878,80	222.019,40	240.015,00	100	75	100	1.388	1.500
Tocantins.....	—	—	807,20	—	—	—	—	100	—	—
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Teresina.....	345.307,30	339.254,30	456.737,00	496.282,70	442.309,80	100	98	132	144	128
Piauí:										
Central do Piauí.....	—	—	—	—	97.361,10	—	—	—	—	100
Ceará:										
Rêde Viação Cearense.....	1.096.998,60	1.459.793,50	1.723.742,00	1.727.816,90	1.854.409,70	100	133	157	158	169
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte.....	804.775,20	697.995,40	607.630,70	525.727,70	431.239,30	100	87	76	65	54
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	1.699.427,60	3.376.077,30	3.338.417,50	3.385.397,90	2.989.522,40	100	199	196	199	176
Minas Gerais:										
Bahia e Minas.....	567.886,60	622.126,80	882.947,70	1.171.674,50	771.507,60	100	110	155	206	136
Rio de Janeiro:										
Maricá.....	229.657,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Noroeste do Brasil.....	—	—	1.349.400,50	2.476.851,80	1.509.369,10	—	—	100	184	112
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tereza Cristina.....	—	—	—	—	1.097.762,20	—	—	—	—	100
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1).....	955.270,60	1.124.497,90	—	—	—	100	118	—	—	—
BRASIL.....	6.284.855,40	8.086.583,40	9.030.622,20	10.743.930,50	10.258.181,70	100	129	144	171	136

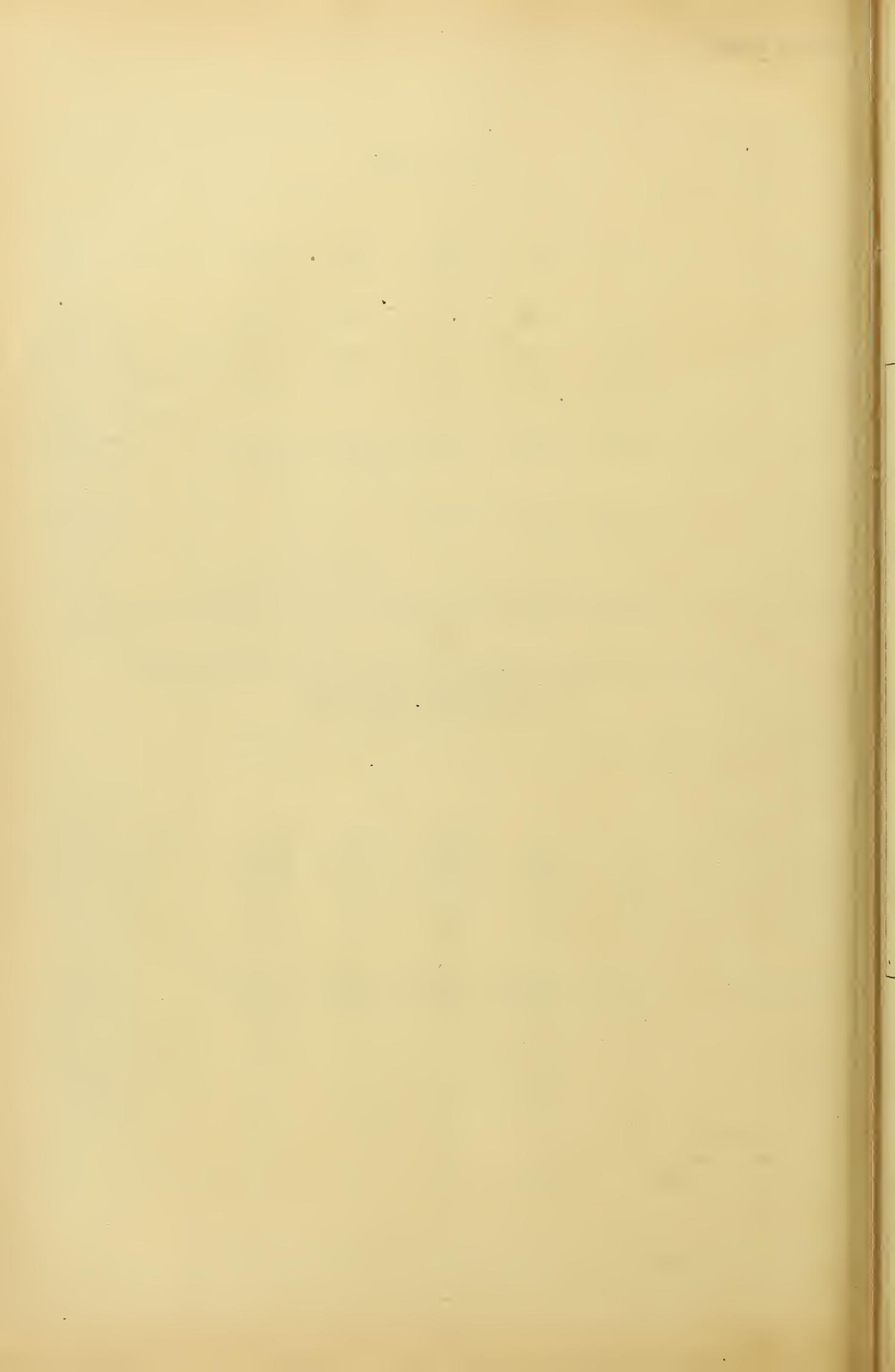
(1) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

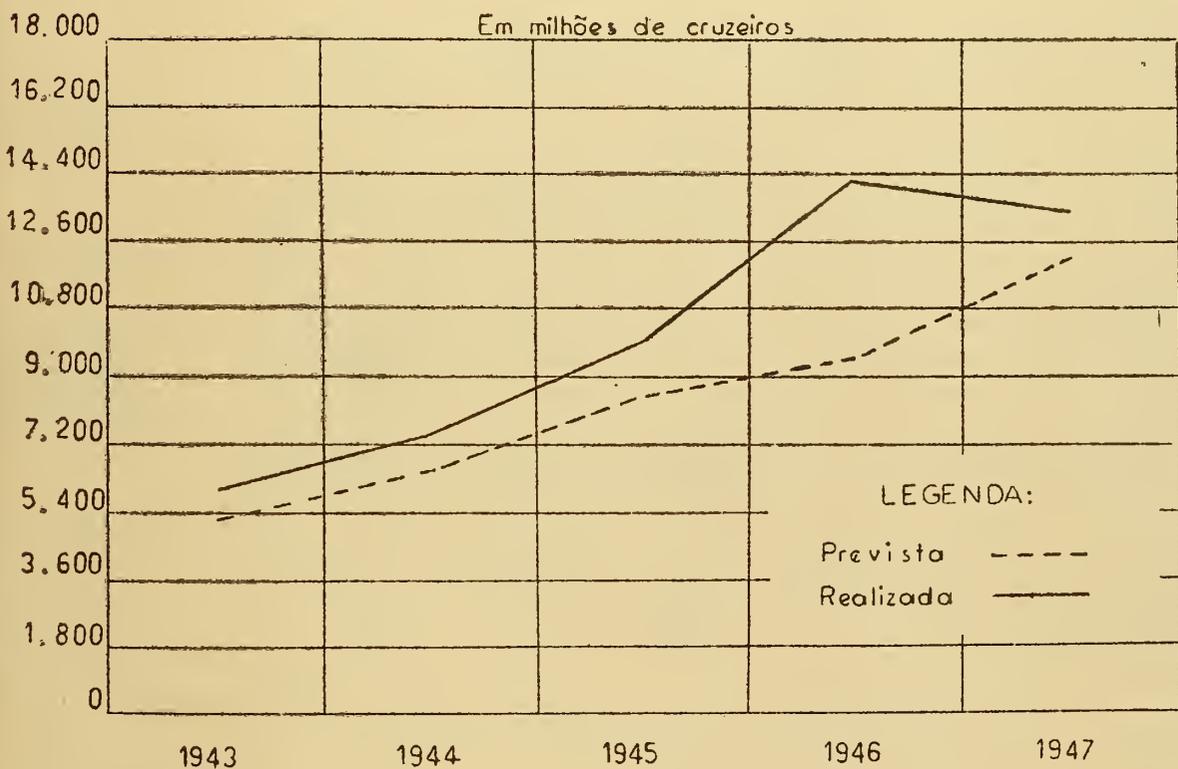
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
LESTE										
DISTRITO FEDERAL										
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	15.474,80	8.390,40	—	—	—	100	43	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	1.950.191,50	2.227.875,10	1.527.070,10	3.602.007,60	7.360.054,60	100	114	78	185	377
Ministério da Agricultura.....	176.884,20	1.170.099,60	169.460,40	187.487,50	112.138,20	100	661	95	106	63
Ministério da Educação e Saúde	834.107,00	1.721.454,00	2.028.353,80	3.259.999,10	70.860,70	100	202	237	382	8
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	3.481,10	123.986,60	1.253.375,60	213.168,60	43.358,10	100	4.133	41.767	7.100	1.433
Casa da Moeda.....	4.783,80	8.883,30	3.102,80	11.807,30	9.804,20	100	180	60	240	200
Departamento Federal de Compras.....	2.916.446,40	1.513.583,70	564.509,70	2.018.699,10	655.522,30	100	52	19	69	22
Divisão do Imposto de Renda.....	82.578.751,50	42.275.863,10	95.978.813,80	127.809.751,60	17.723.944,20	100	51	116	155	21
Tesouro Nacional.....	44.170.314,90	270.142.683,60	198.388.538,70	113.245.797,30	215.479.086,90	100	612	449	256	488
Ministério da Guerra.....	340.883,40	476.023,10	4.145.166,20	20.483.131,40	16.470.082,20	100	140	1.216	6.007	4.830
Ministério da Marinha.....	520.024,80	498.095,10	675.454,60	813.289,80	1.968.754,70	100	96	130	156	379
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	34.068,40	262.487,20	75.346,60	102.498,50	7.077,40	100	771	221	300	21
Departamento Federal de Segurança Pública.....	42.917,90	133.744,30	1.930.784,00	132.430,90	119.984,30	100	312	4.491	307	279
Departamento Nacional de Informações (1).....	—	—	8.022,20	1.500,00	—	—	—	100	25	—
Imprensa Nacional.....	103.098,50	682.660,40	267.674,50	381.464,60	836.959,30	100	663	260	370	813
Polícia Militar do Distrito Federal.....	15.906,00	13.043,50	2.547,90	1.439,70	4.303,60	100	81	19	6	25
Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.....	633.284,60	1.200.177,30	1.286.626,10	841.096,50	346,80	100	190	203	133	0
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	161.620,40	846.515,50	1.840.689,00	643.725,50	132.161,40	100	523	1.136	39	81
Ministério da Justiça:										
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—	7.050,20	—	—	—	—	100
BRASIL.....	134.506.764,40	323.312.650,20	310.153.926,40	273.749.295,00	261.001.489,10	100	240	231	204	194

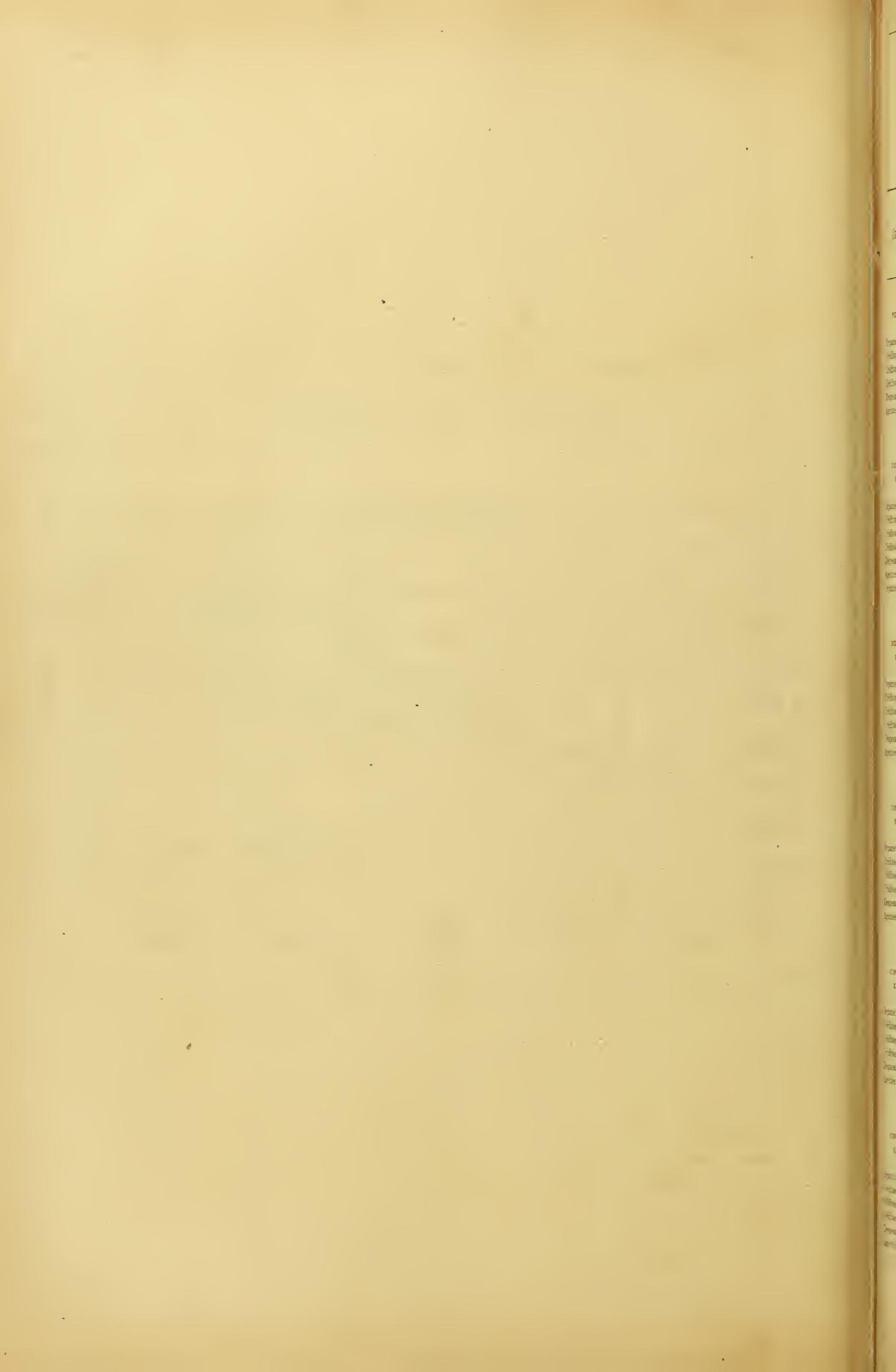
(1) O Departamento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.) foi extinto pelo Decreto-Lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo criado em seu lugar o departamento Nacional de Informações (D. N. I.), tendo este também sido extinto pelo Decreto-Lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.

II - DESPESA (1943-1947)



DESPESA DA UNIÃO





DESPESA EFETUADA

(Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)

QUINQUÊNIO 1943—1947

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	2.186.864,00	2.460.774,00	2.799.949,00	3.204.078,30	4.258.333,50	100	113	128	147	195
Créditos Especiais.....	6.316,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	2.193.180,00	2.460.774,00	2.799.949,00	3.204.078,30	4.258.333,50	100	112	128	146	194
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO										
Orçamento Geral e Suplementação.....	9.232.015,40	10.793.731,40	12.890.235,70	17.288.569,00	16.306.966,90	100	117	140	187	177
Créditos Especiais.....	176.333,00	5.000.000,00	3.059.393,50	4.340,00	4.625.719,50	100	2.841	1.738	2	2.628
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	529.349,80	—	—	2.467.706,20	—	100	—	—	467	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	200.000,00	200.000,00	—	—	—	100	100	—	—
TOTAL.....	9.937.609,20	15.993.731,40	16.149.629,20	19.760.615,20	20.932.686,40	100	161	163	199	211
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA (1)										
Orçamento Geral e Suplementação.....	13.631.226,70	13.590.507,40	5.583.100,50	—	—	100	100	41	—	—
Créditos Especiais.....	55.884,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	24.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	13.711.110,70	13.590.507,40	5.583.100,50	—	—	100	99	41	—	—
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.001.029,00	1.454.013,30	1.484.723,00	3.129.571,10	2.712.324,90	100	145	148	313	271
Créditos Especiais.....	16.200,00	—	18.000,00	—	—	100	—	113	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	1.017.229,00	1.454.013,30	1.502.723,00	3.129.571,10	2.712.324,90	100	143	148	308	267
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO										
Orçamento Geral e Suplementação.....	180.875,50	342.152,40	424.073,00	1.144.481,50	745.256,20	100	189	234	632	412
Créditos Especiais.....	2.500,00	—	—	500.000,00	—	100	—	—	16.667	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	183.375,50	342.152,40	424.073,00	1.644.481,50	745.256,20	100	187	232	898	407
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	705.815,80	1.047.213,60	1.148.396,40	1.559.323,30	1.472.003,40	100	148	163	221	208
Créditos Especiais.....	6.246,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	712.061,80	1.047.213,60	1.148.396,40	1.559.323,30	1.472.003,40	100	147	161	219	207

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO										
Orçamento Geral e Suplementação.....	34.940.998,30	49.948.472,50	49.935.722,40	64.910.600,00	75.611.000,00	100	143	143	186	216
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	25.000.000,00	—	—	—	—	100
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	15.000.000,00	15.000.000,00	—	—	—	100	100	—	—
Orçamento do P. E. O. P.....	15.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	49.940.998,30	64.948.472,50	64.935.722,40	64.910.600,00	100.614.000,00	100	130	130	130	201
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO SIDE- RÚRGICO NACIONAL (2)										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. E. O. P.....	64.887.840,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	64.887.840,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL										
Orçamento Geral e Suplementação.....	269.247,80	350.584,70	366.788,80	415.412,30	407.000,60	100	130	136	154	151
Créditos Especiais.....	2.800,00	200.000,00	857.967,50	42.900,00	—	100	6.667	28.600	1.433	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	11.142.032,50	—	—	—	—	100	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	272.047,80	550.584,70	1.224.756,30	11.600.344,80	407.000,60	100	203	450	4.265	150
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	28.468.600,00	23.861.466,70	19.419.625,40	32.700.200,00	27.102.400,00	100	84	68	115	95
Créditos Especiais.....	—	400.000,00	—	6.000.000,00	—	—	100	—	1.500	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	28.468.600,00	24.261.466,70	19.419.625,40	38.700.200,00	27.102.400,00	100	85	68	136	95
COORDENAÇÃO NA MOBILIZAÇÃO ECO- NÔMICA (3)										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	10.699.403,00	8.003.946,10	759.330,70	—	—	100	75	7	—
Créditos Especiais.....	—	7.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	—	17.699.403,00	8.003.946,10	759.330,70	—	—	100	45	—	—
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES (4)										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	188.923,50	197.390,30	185.504,50	—	—	100	104	98	—
Créditos Especiais.....	—	68.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	—	256.923,50	197.390,30	185.504,50	—	—	100	77	72	—

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCA-PAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS (5)									
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	—	2.161.255,40	2.414.740,00	—	—	—	100	112
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	—	—	—	2.161.255,40	2.414.740,00	—	—	—	100	112
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	340.325.851,70	479.589.754,90	619.957.343,00	987.573.875,30	1.052.197.689,80	100	141	182	290	309
Créditos Especiais.....	2.775.397,50	4.800.900,00	—	139.829.232,00	54.839.600,00	100	173	—	5.039	1.976
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	167.382.816,20	—	—	—	—	100	—
Créditos Especiais Transferidos.....	1.583.960,10	800.000,00	—	—	—	100	51	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	21.654.401,20	—	—	—	—	100	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	90.000.000,00	90.000.000,00	—	—	—	100	100	—	—
Orçamento do P. E. O. P.....	30.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	374.685.209,30	575.190.654,90	709.957.343,00	1.316.440.324,70	1.107.037.289,80	100	154	189	351	295
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	178.656.726,40	202.938.703,40	244.632.502,10	435.724.306,90	442.735.000,10	100	114	137	244	248
Créditos Especiais.....	4.125.058,50	3.044.536,70	52.102.830,40	40.565.884,40	105.559.992,20	100	74	1.263	983	2.559
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	5.374.068,70	—	—	—	—	100
Créditos Especiais Transferidos.....	12.440.074,40	9.804.481,90	1.299.332,70	2.358.237,90	—	100	79	10	19	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	7.307,30	3.314,90	52.524,90	129,00	2.393,60	100	43	757	0	29
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	10.630.954,10	—	—	—	—	100	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	79.307.762,30	66.597.205,80	—	—	—	100	84	—	—
Orçamento do P. E. O. P.....	24.991.021,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	220.226.187,80	295.098.801,20	364.684.395,90	489.279.512,00	553.671.454,60	100	134	166	222	251
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE										
Orçamento Geral e Suplementação.....	348.617.581,80	411.263.076,10	521.074.503,50	741.331.749,00	1.035.224.384,30	100	118	149	213	297
Créditos Especiais.....	11.236.661,60	180.629.720,50	18.638.351,60	54.686.536,60	41.531.903,40	100	1.607	166	487	370
Créditos Extraordinários.....	—	2.279.979,90	—	—	—	—	100	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	11.543.507,00	13.966.951,70	11.119.459,80	20.281.865,60	—	100	121	96	176	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	47.257,40	131.086,00	202.850,00	40.000,00	2.020.000,00	100	279	432	85	4.298
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	190.309,20	—	—	—	—	100	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	71.886.450,90	61.430.237,00	—	—	—	100	85	—	—
Orçamento do P. E. O. P.....	20.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	391.445.007,80	680.157.265,10	612.465.401,90	816.530.460,40	1.078.776.287,70	100	174	156	209	276
MINISTÉRIO DA FAZENDA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.643.209.275,50	1.740.209.585,40	2.270.819.707,80	2.742.448.976,50	2.591.595.848,50	100	106	138	167	164
Créditos Especiais.....	227.023.329,10	646.146.493,50	931.620.034,70	529.405.881,10	112.507.297,10	100	285	410	233	49
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	15.000.000,00	—	—	—	—	100
Créditos Especiais Transferidos.....	38.186.302,30	18.023.372,10	205.870.252,10	49.382.949,40	—	100	47	539	129	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	185.781,20	104.851,00	65.740.638,90	333.366,00	520.746,60	100	56	35	179	280
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	849.982.797,70	874.554.440,00	—	—	—	100	103
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	9.980.892,00	6.698.386,50	—	—	—	100	67	—	—
Orçamento do P. E. O. P.....	183.940.584,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	2.092.545.272,20	2.414.464.994,00	3.480.749.020,30	4.171.553.970,70	3.693.979.332,20	100	115	166	199	177
MINISTÉRIO DA GUERRA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.103.412.266,00	1.371.055.709,20	1.591.524.133,70	2.464.756.701,70	2.293.370.011,90	100	135	157	243	226
Créditos Especiais.....	22.618.308,50	4.326.222,49	21.525.050,30	70.353.649,40	140.002.323,30	100	19	95	311	619
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	121.004.505,80	23.528.617,20	—	—	—	100	19
Créditos Especiais Transferidos.....	500.000,00	1.723.280,00	1.995.375,30	23.681.900,70	—	100	345	399	4.736	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	81.400.000,00	76.000.000,00	—	—	—	100	93	—	—
Orçamento do P. E. O. P.....	50.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	1.086.530.574,50	1.458.505.211,60	1.691.042.559,30	2.679.796.757,60	2.456.900.952,40	100	134	136	247	225

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES										
Orçamento Geral e Suplementação.....	241.499.678,70	334.590.292,60	434.549.982,70	749.153.373,90	623.966.258,20	100	139	180	310	258
Créditos Especiais.....	23.110.835,50	271.043,00	42.197.734,10	27.731.004,70	9.542.835,10	100	1	183	120	41
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	1.268.410,50	—	—	—	—	100
Créditos Especiais Transferidos.....	73.195,50	241.994,20	1.026.750,00	19.653.535,70	—	100	332	1.407	26.923	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	4.477,10	2.892,00	20.027,50	—	48.550,00	100	50	500	—	1.225
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	6.200,00	—	—	—	—	100	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	31.520.825,70	59.490.672,80	—	—	—	100	189	—	—
Orçamento do P. E. O. P.....	9.999.999,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	274.688.186,90	366.627.047,50	537.255.167,10	796.544.114,30	634.826.053,80	100	133	196	290	231
MINISTÉRIO DA MARINHA										
Orçamento Geral e Suplementação.....	411.676.854,60	537.367.804,00	618.353.980,70	900.752.702,80	999.922.389,50	100	131	150	219	243
Créditos Especiais.....	5.735.704,60	100,00	—	198.746.855,30	82.966.079,40	100	0	—	3.435	1.434
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	14.630.972,40	—	—	—	—	100	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	7.384,40	—	—	—	—	100	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	15.219.929,40	15.874.999,40	—	—	—	100	104	—	—
Orçamento do P. E. O. P.....	49.862.850,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	467.325.409,90	552.587.833,40	634.228.980,10	1.114.137.914,90	1.082.588.468,90	100	118	136	236	232
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES										
Orçamento Geral e Suplementação.....	76.405.408,50	78.145.969,80	91.353.695,80	112.517.872,80	108.648.759,20	100	102	120	147	142
Créditos Especiais.....	8.215.350,10	6.493.613,50	19.501.260,20	36.491.942,90	5.177.091,30	100	79	237	444	63
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	1.323.476,30	5.562.164,80	2.844,00	945.483,40	—	100	420	0	71	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	546.628,60	—	—	—	—	100	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	3.445.886,30	4.845.000,00	—	—	—	100	141	—	—
TOTAL.....	85.944.234,90	93.647.634,40	115.702.800,00	150.501.927,70	113.825.850,50	100	109	132	175	132
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO										
Orçamento Geral e Suplementação.....	116.302.260,30	282.996.845,50	292.955.518,80	376.615.791,30	226.052.993,30	100	226	252	324	194
Créditos Especiais.....	4.381.422,70	46.114.101,70	275.319.881,70	2.019.282,50	1.031.357,30	100	1.053	6.284	46	24
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	26.780.292,00	11.517.921,50	6.621.045,80	142.681,90	—	100	43	25	0	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	116,70	3.000,00	250,00	7.350,00	28.020,00	0	100	0	233	933
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	7.495,80	—	—	—	—	100	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	1.500.000,00	6.512.953,00	—	—	—	100	434	—	—
TOTAL.....	147.454.091,70	322.131.868,70	581.499.649,30	378.792.601,50	227.112.370,60	100	218	394	287	154
MINISTÉRIO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS										
Orçamento Geral e Suplementação.....	874.849.512,60	742.647.083,50	824.494.839,50	1.770.317.557,90	1.984.051.269,00	100	85	94	202	227
Créditos Especiais.....	78.464.840,4	121.164.132,70	507.722.058,10	248.789.102,90	201.446.314,80	100	154	647	315	257
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	3.000.000,00	3.000.000,00	—	—	—	100	100
Créditos Especiais Transferidos.....	127.197.987,70	85.270.335,50	71.393.450,00	117.291.771,30	—	100	67	56	92	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	719,80	25.390,40	1.554,80	—	14.664,80	100	2.500	200	—	1.500
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	3.952.633,50	—	—	—	—	100	—
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orçamento do P. O. E.....	—	549.040.440,50	586.796.479,00	—	—	—	100	107	—	—
Orçamento do P. E. O. P.....	119.643.985,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL.....	1.200.157.045,80	1.498.147.382,60	1.990.408.381,40	2.141.351.065,90	2.188.512.248,60	100	125	166	178	182
CONGRESSO NACIONAL										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	—	—	95.039.506,10	—	—	—	—	100
TOTAL.....	—	—	—	—	95.039.506,10	—	—	—	—	100
TOTAL GERAL.....	6.512.335.361,00	9.839.163.935,90	10.839.323.099,90	14.202.543.954,70	13.393.228.560,20	100	129	166	218	206

NOTAS: — (1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.) foi extinto pelo Decreto-lei nº 7.582 de 25 de maio de 1945.

(2) — A Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional foi instituída pelo Decreto-lei nº 2.054, de 4 de março de 1940.

(3) — A Coordenação da Mobilização Econômica foi criada pelo Decreto-lei nº 4.759, de 28 de setembro de 1942, e extinta pelo de nº 8.400 de 19 de dezembro de 1945.

(4) — A Comissão Central de Pesquisas foi constituída pelo Decreto-lei nº 5.275, de 24 de fevereiro de 1943 e extinta pelo de nº 9.682, de 30 de agosto de 1945.

(5) — A Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas foi criada pelo Decreto-lei nº 7.270 de 25 de janeiro de 1945.

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

PESSOAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS...	9.949.009,70	19.563.754,00	18.599.546,80	22.597.018,20	111.081.976,30	100	197	187	227	1.117
MINISTÉRIOS :										
Aeronáutica.....	128.211.580,50	210.850.881,00	321.405.003,00	499.916.515,80	618.505.460,40	100	164	251	390	482
Agricultura.....	82.363.063,10	121.286.480,50	133.004.547,10	245.108.143,80	254.725.325,90	100	147	161	298	309
Educação e Saúde.....	123.360.097,90	218.894.119,10	231.383.321,00	356.837.530,00	348.499.429,00	100	177	188	289	283
Fazenda.....	417.691.219,30	489.757.616,50	519.537.831,00	908.423.409,50	978.010.652,00	100	117	124	217	234
Guerra.....	666.166.001,50	956.321.457,70	1.055.530.225,20	1.751.326.330,00	1.681.547.321,50	100	144	158	263	252
Justiça e Negócios Interiores...	152.681.091,90	203.256.678,10	249.908.443,10	507.673.464,20	449.233.392,10	100	133	164	333	294
Marinha.....	236.420.859,50	318.162.504,00	353.232.193,80	572.295.833,30	618.241.485,40	100	135	149	242	262
Relações Exteriores.....	46.282.171,50	50.779.381,80	55.754.786,10	71.482.566,60	69.512.158,30	100	110	120	154	150
Trabalho, Indústria e Comércio	29.810.864,90	40.542.281,70	50.511.190,80	86.501.377,80	86.031.149,10	100	136	169	290	289
Viação e Obras Públicas.....	237.860.247,60	374.936.834,90	390.810.324,70	295.965.435,10	273.763.440,60	100	158	164	124	115
DECRETO-LEI N.º 8 169. DE 12-11-1945										
Destinado a atender à despesa com o abono de emergência concedido aos servidores civis e militares da União.....	—	—	234.399.213,30	120.587,90	—	—	—	100	0	—
TOTAL.....	2.130.796.207,40	3.004.351.389,30	3.614.076.681,80	5.318.248.262,20	5.489.151.790,60	100	141	170	250	258

MATERIAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS.....	7.013.075,60	9.720.172,80	6.604.045,70	5.124.892,60	9.091.373,20	100	139	94	73	130
MINISTÉRIOS :										
Aeronáutica.....	124.690.735,30	223.884.103,70	242.806.460,00	407.987.869,20	299.100.187,50	100	184	195	327	240
Agricultura.....	32.734.989,40	51.182.213,10	70.748.873,10	92.396.739,00	79.169.109,60	100	132	183	239	204
Educação e Saúde.....	65.457.945,80	87.530.477,90	102.262.100,40	101.912.996,60	92.818.244,20	100	134	165	156	142
Fazenda.....	36.532.230,40	50.541.237,40	93.116.224,20	69.366.015,50	51.620.052,40	100	138	255	190	141
Guerra.....	259.419.173,00	371.635.797,70	471.935.667,30	555.741.871,50	535.144.189,00	100	143	182	214	206
Justiça e Negócios Interiores...	65.621.132,50	77.061.034,90	139.972.693,70	144.917.116,30	117.068.088,10	100	117	213	221	178
Marinha.....	148.134.899,70	195.973.600,00	240.183.300,00	482.426.179,00	361.231.275,60	100	132	162	326	244
Relações Exteriores.....	10.236.669,40	11.773.667,60	14.821.423,40	15.129.740,70	12.650.455,90	100	115	145	148	124
Trabalho, Indústria e Comércio	8.407.066,30	10.795.581,70	15.769.228,20	13.501.956,60	11.276.692,10	100	128	188	165	134
Viação e Obras Públicas.....	146.451.369,50	199.577.019,70	493.369.340,20	198.959.891,20	262.846.862,80	100	136	340	136	179
TOTAL.....	910.699.286,90	1.294.675.706,50	1.902.589.361,20	2.087.865.271,60	1.832.016.530,70	100	142	209	229	201

SERVIÇOS E ENCARGOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS.....	74.214.224,90	98.006.315,70	77.924.125,60	102.420.438,30	115.499.182,10	100	132	105	138	156
MINISTÉRIOS :										
Aeronáutica.....	31.194.942,40	44.155.715,80	54.995.880,00	300.166.892,80	111.436.301,40	100	142	176	962	357
Agricultura.....	26.268.902,80	33.391.372,50	92.544.854,40	91.366.976,80	166.557.577,60	100	127	352	348	634
Educação e Saúde.....	124.868.627,90	122.994.497,00	192.038.752,60	291.235.785,20	562.997.838,00	100	58	154	233	451
Fazenda.....	210.408.253,90	342.127.267,40	1.107.727.373,70	916.432.212,50	535.398.564,70	100	163	526	436	254
Guerra.....	44.745.400,00	46.447.956,20	74.576.666,80	294.244.745,00	208.722.009,20	100	104	167	658	466
Justiça e Negócios Interiores...	35.198.726,00	54.465.022,60	87.858.325,00	103.954.088,90	45.227.404,80	100	155	250	295	128
Marinha.....	22.686.290,00	22.731.800,00	24.438.486,90	42.931.890,80	32.055.654,10	100	100	108	189	241
Relações Exteriores.....	22.487.235,20	27.560.496,40	40.231.609,50	60.221.759,80	31.643.461,30	100	123	179	268	141
Trabalho, Indústria e Comércio	103.793.838,00	269.171.470,90	508.499.027,30	272.087.035,30	126.182.009,40	100	259	490	262	122
Viação e Obras Públicas.....	251.974.405,40	250.893.569,90	320.795.612,90	882.259.164,90	846.927.694,10	100	100	121	353	336
TOTAL.....	947.841.356,50	1.311.855.484,40	2.531.630.714,70	3.364.320.990,30	2.782.647.696,70	100	138	272	355	294

OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.

(DESP. S/A NAT.)

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS.....	199.995,10	—	3.059.393,50	17.467.707,20	20.025.719,50	100	—	1.530	8.734	10.013
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	60.110.409,10	800.000,00	—	86.192.683,00	77.500.000,00	100	1	—	142	129
Agricultura.....	42.317.123,20	8.739.558,10	1.167.737,70	49.705.622,60	53.215.232,60	100	21	3	117	26
Educação e Saúde.....	57.656.600,20	173.522.905,30	19.103.140,00	65.276.703,70	72.309.937,50	100	310	33	115	125
Fazenda.....	25.636.202,10	6.049.430,10	4.270.357,70	5.017.958,70	2.159.358,10	100	24	17	20	8
Guerra.....	65.209.000,00	1.700.090,00	12.000.000,00	77.669.655,80	30.946.000,60	100	3	18	119	47
Justiça e Negócios Interiores...	11.139.259,10	241.994,20	—	39.990.154,90	23.249.618,80	100	2	—	359	209
Marinha.....	9.520.000,00	—	—	15.986.899,30	71.110.643,10	100	—	—	168	747
Relações Exteriores.....	6.900.000,00	33.451,30	—	3.072.816,00	—	100	1	—	45	—
Trabalho, Indústria e Comércio.	1.050.000,00	950,00	—	6.127.386,00	3.500.000,00	100	0	—	584	333
Viação e Obras Públicas.....	444.216.318,20	123.745.349,20	193.635.069,80	753.213.940,90	804.959.586,30	100	28	44	170	181
TOTAL.....	713.995.997,00	319.538.668,40	233.235.718,70	1.120.721.527,10	1.158.975.101,50	100	44	32	155	160

EVENTUAIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS.....	59.996,00	115.000,00	2.200,00	5.250,00	—	100	192	3	8	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	477.542,00	499.154,40	750.000,00	521.962,70	495.340,50	100	104	157	109	104
Agricultura.....	112.371,40	92.410,00	183.286,50	70.947,50	1.815,00	100	82	163	63	2
Educação e Saúde.....	51.478,60	17.728,70	45.000,00	37.135,70	130.839,00	000	33	83	69	243
Fazenda.....	333.164,00	84.259,50	5.661,40	27.390,40	—	100	25	2	8	—
Guerra.....	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	814.155,30	541.432,10	100	100	100	81	54
Justiça e Negócios Interiores...	43.500,00	79.200,00	35.000,00	3.090,00	—	100	180	80	7	—
Marinha.....	700.000,00	500.000,00	500.000,00	489.678,10	249.405,70	100	71	71	70	36
Relações Exteriores.....	38.153,80	49.751,00	49.981,00	48.416,00	19.775,00	100	132	132	126	53
Trabalho, Indústria e Comércio.	108.582,50	118.554,40	117.000,00	160.000,00	94.500,00	100	109	107	147	87
Viação e Obras Públicas.....	10.000,00	18.778,00	—	—	—	100	190	—	—	—
TOTAL.....	2.942.793,30	2.574.936,00	2.688.128,50	2.178.025,20	1.533.107,30	100	87	91	74	52

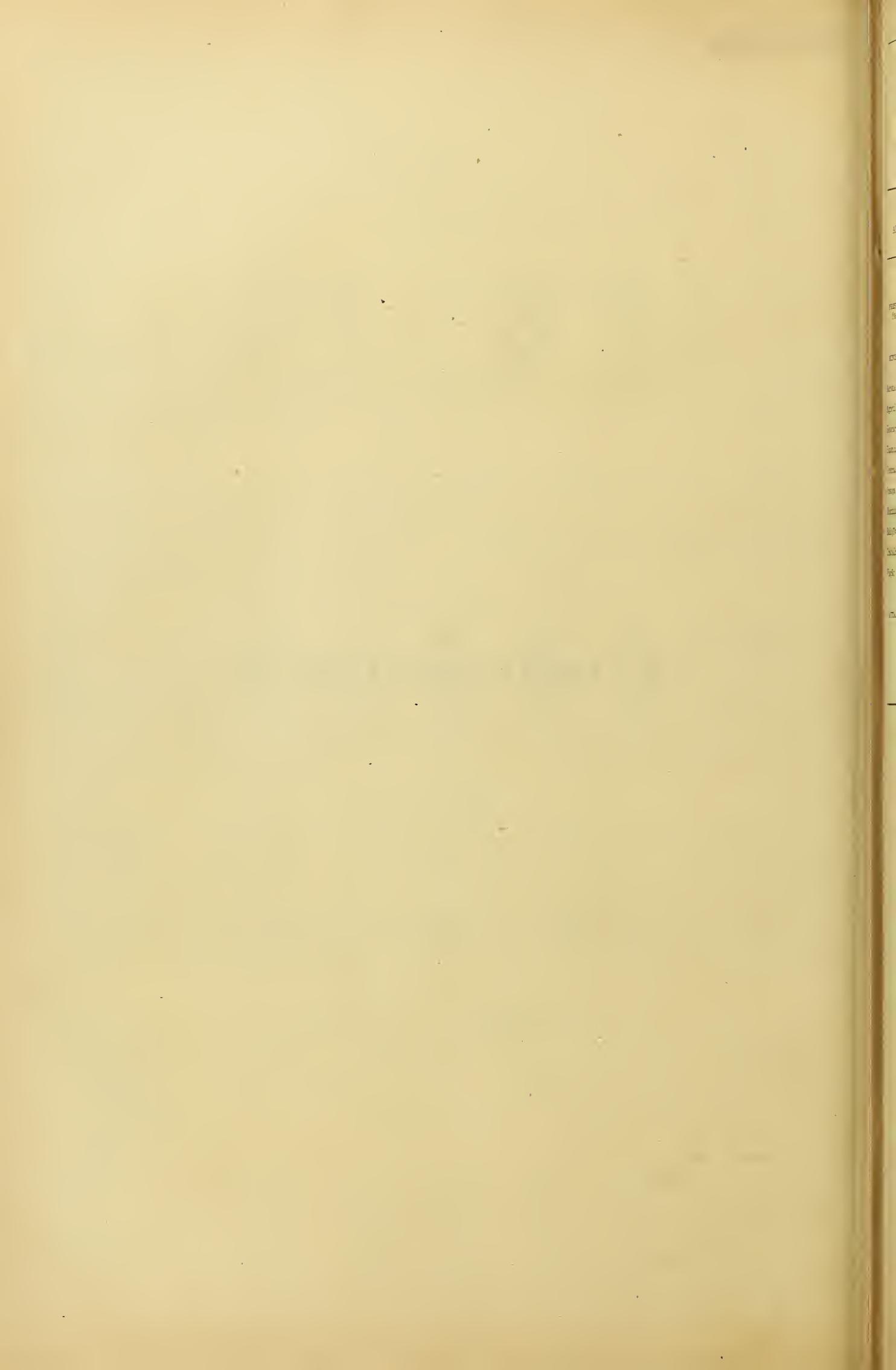
DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Ministério da Fazenda.....	1.217.762.747,20	1.515.819.340,10	1.449.253.233,70	1.421.850.228,50	1.251.715.518,40	100	124	119	117	103
TOTAL.....	1.217.762.747,20	1.515.819.340,10	1.449.253.233,70	1.421.850.228,50	1.251.715.518,40	100	124	119	117	103

EXERCÍCIOS ANTERIORES

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agricultura.....	5.438.716,70	1.099.002,70	52.524,90	129,00	2.393,60	100	20	1	0	0
Educação e Saúde.....	47.257,40	311.085,00	202.850,00	40.000,00	2.020.000,00	100	662	432	85	4.298
Fazenda.....	185.781,20	104.851,00	65.740.638,90	333.366,00	520.746,60	100	56	35.345	179	280
Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores...	4.477,10	2.892,00	20.027,50	—	48.550,00	100	75	500	—	152,2
Marinha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trabalho, Indústria e Comércio.	4.293.710,00	3.000,00	250,00	7.350,00	28.020,00	100	0	0	0	1
Viação e Obras Públicas.....	719,80	25.390,40	1.554,80	—	14.66,80	100	2.500	200	—	1.500
TOTAL.....	9.970.692,20	1.546.222,10	66.017.846,10	380.845,00	2.634.375,00	100	16	662	4	26

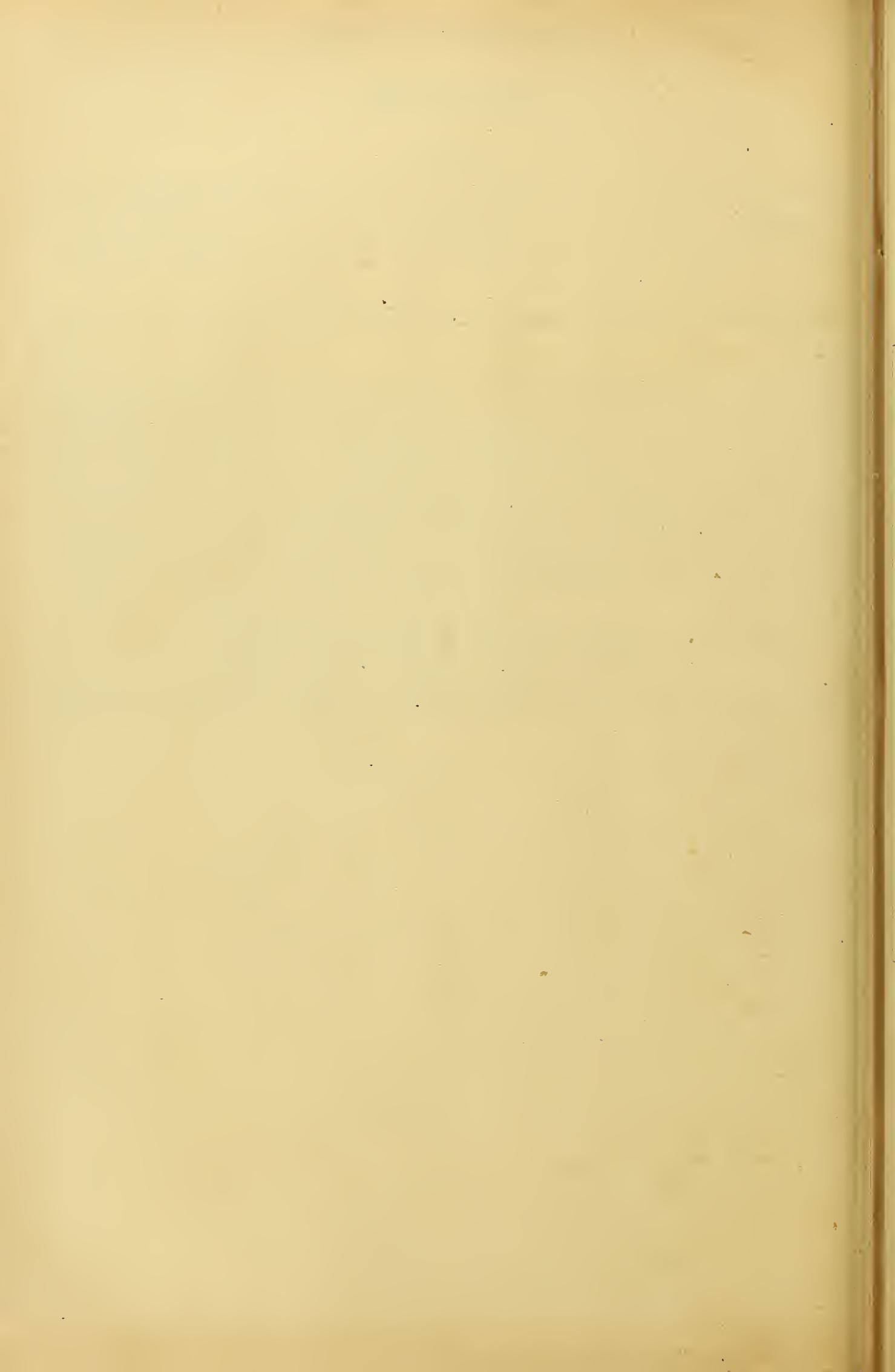
III — ATIVO E PASSIVO (1943 - 1947)



BENS DA UNIÃO

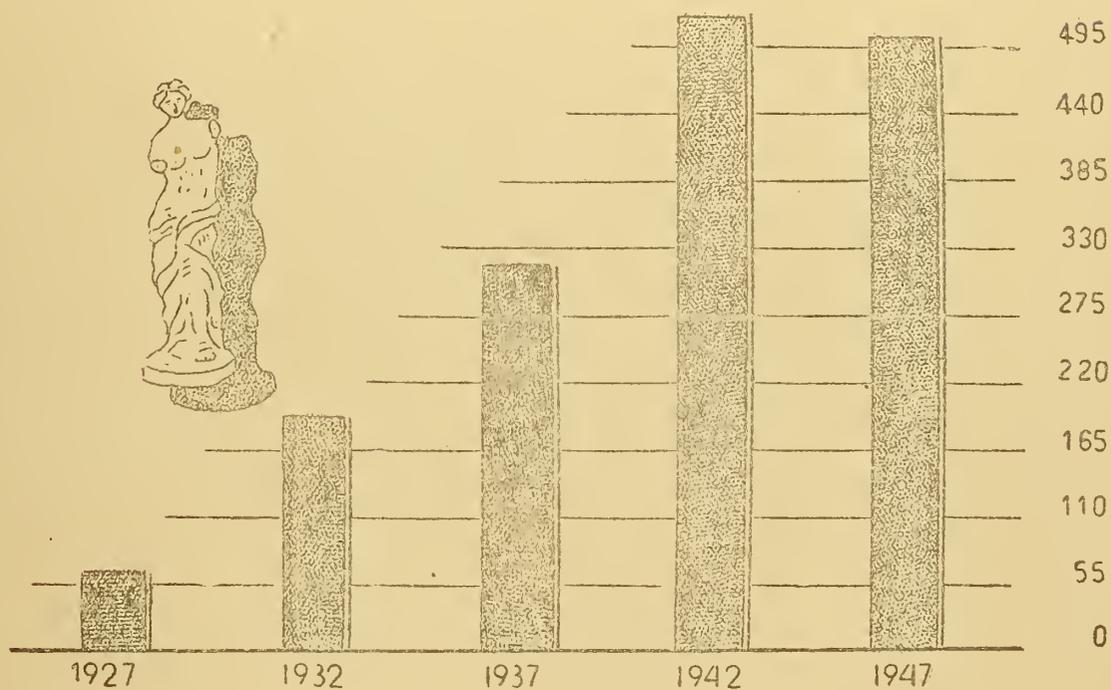
TOTAIS

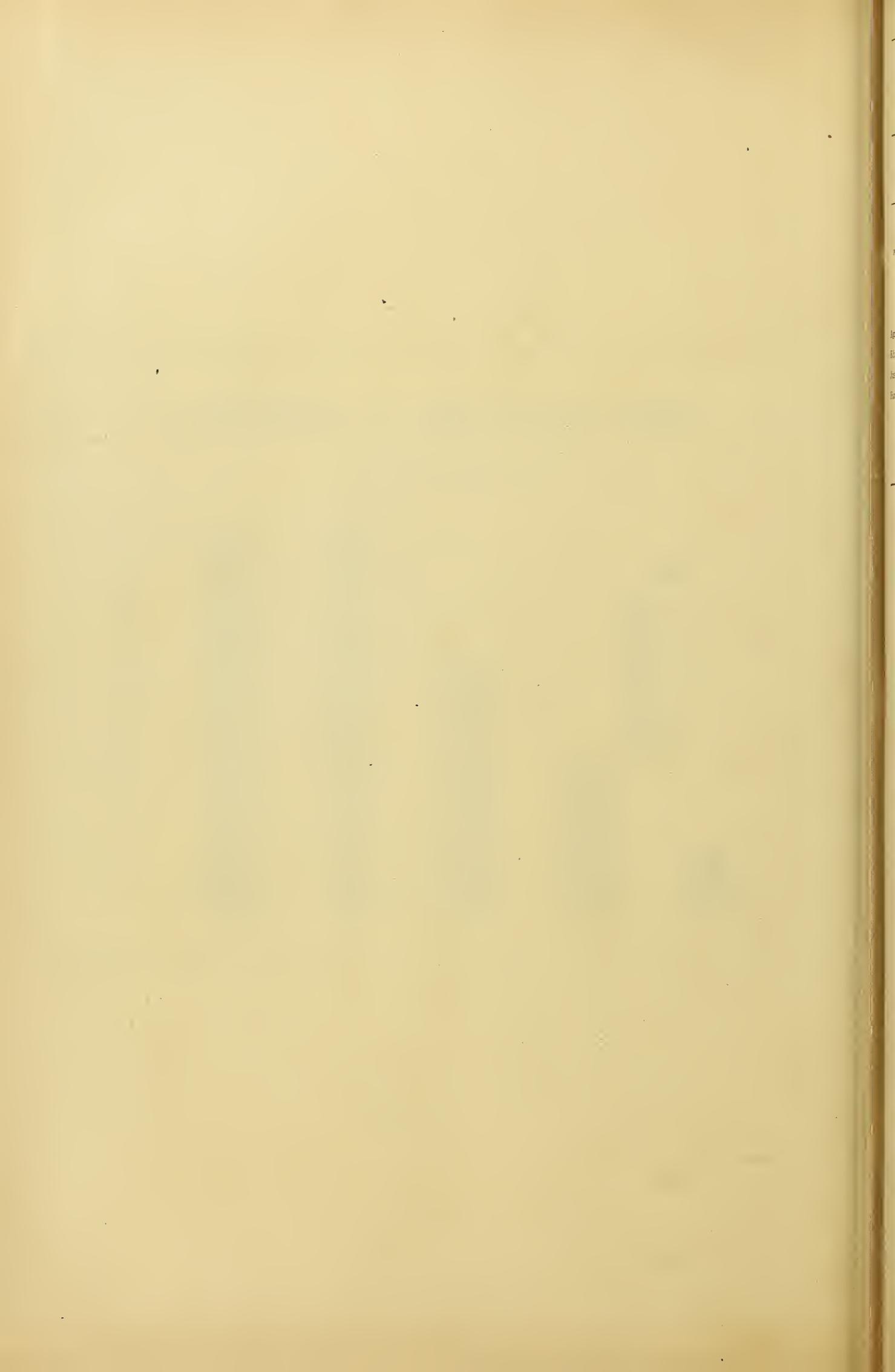
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS.....	82.838.178,00	91.343.628,00	91.343.628,00	89.290.501,80	89.290.501,80	100	110	110	108	108
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	192.822.125,90	220.609.203,50	220.609.203,70	220.609.203,70	230.484.282,60	100	114	114	114	120
Agricultura.....	273.169.414,80	280.476.382,20	305.528.843,50	300.997.190,60	333.520.683,90	100	103	112	110	122
Educação e Saúde.....	775.686.179,80	763.098.925,30	763.098.925,30	763.098.925,30	763.133.925,30	100	98	98	98	98
Fazenda.....	1.504.162.257,80	1.504.759.588,70	1.680.764.353,30	1.692.939.550,10	1.697.033.865,50	100	100	112	113	113
Guerra.....	712.330.091,30	731.976.126,30	732.576.126,30	732.576.126,30	749.915.906,00	100	103	103	103	105
Justiça e Negócios Interiores....	524.514.559,40	540.172.276,80	570.154.141,50	585.799.441,00	595.430.581,70	100	103	109	112	114
Marinha.....	575.580.000,00	813.205.139,90	463.205.139,90	463.205.139,90	468.657.323,70	100	141	80	80	81
Relações Exteriores.....	50.040.716,40	51.001.077,50	55.609.575,90	56.026.640,30	56.026.640,30	100	102	111	112	112
Trabalho, Indústria e Comércio..	52.306.914,50	52.627.805,30	52.631.635,60	52.630.562,00	53.126.682,70	100	101	101	101	102
Viação e Obras Públicas.....	4.515.131.924,80	4.916.371.836,50	3.385.171.687,80	3.428.712.528,60	3.478.207.795,80	100	109	75	76	77
AUTARQUIAS.....	—	—	11.246.319.401,00	12.374.310.766,60	15.347.682.880,80	—	—	100	110	136
TOTAL.....	9.258.582.362,70	9.965.876.990,00	19.567.012.661,80	20.760.196.576,20	23.682.561.070,10	100	108	211	224	258



BENS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS

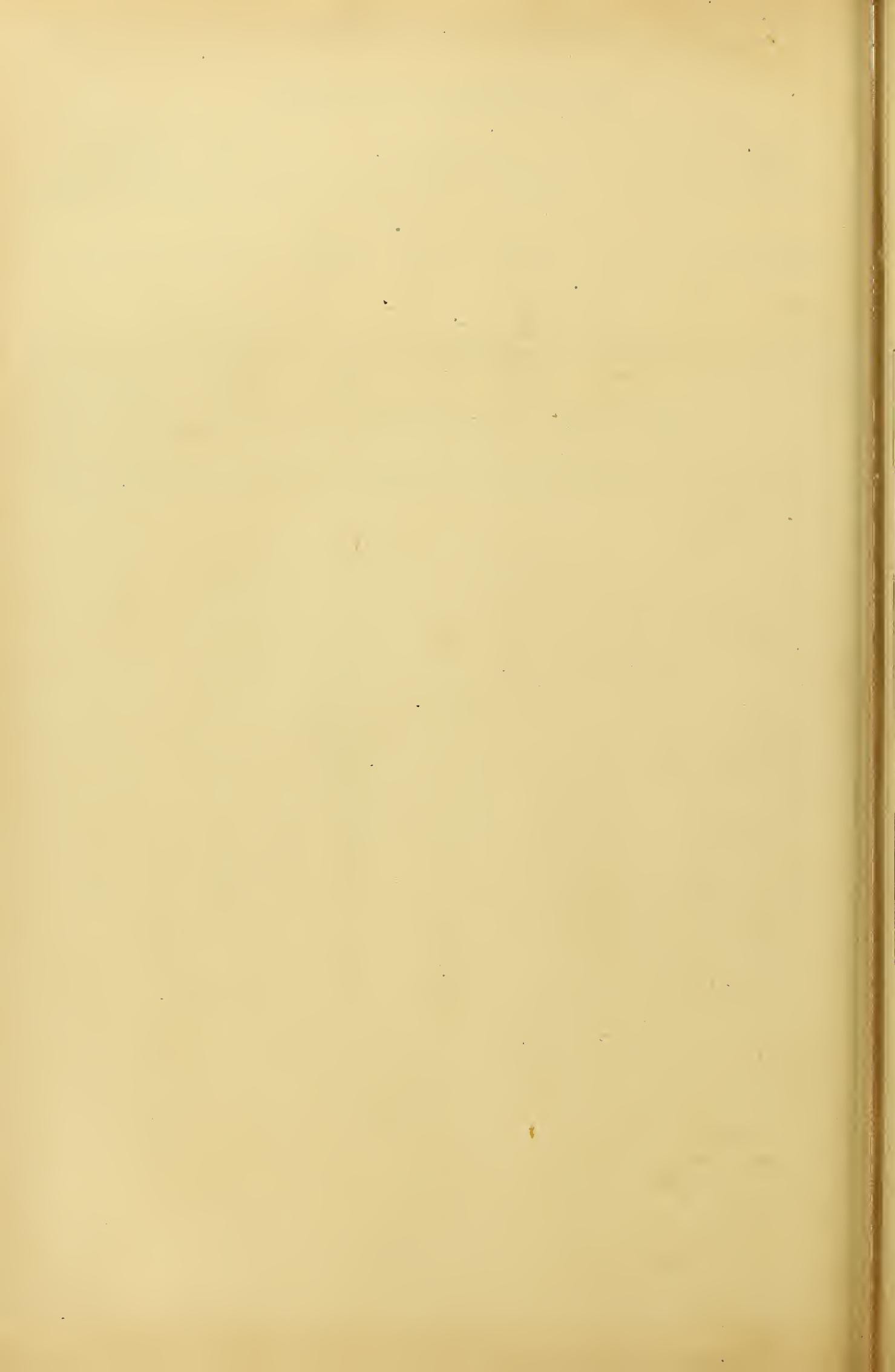
Em milhões de cruzeiros





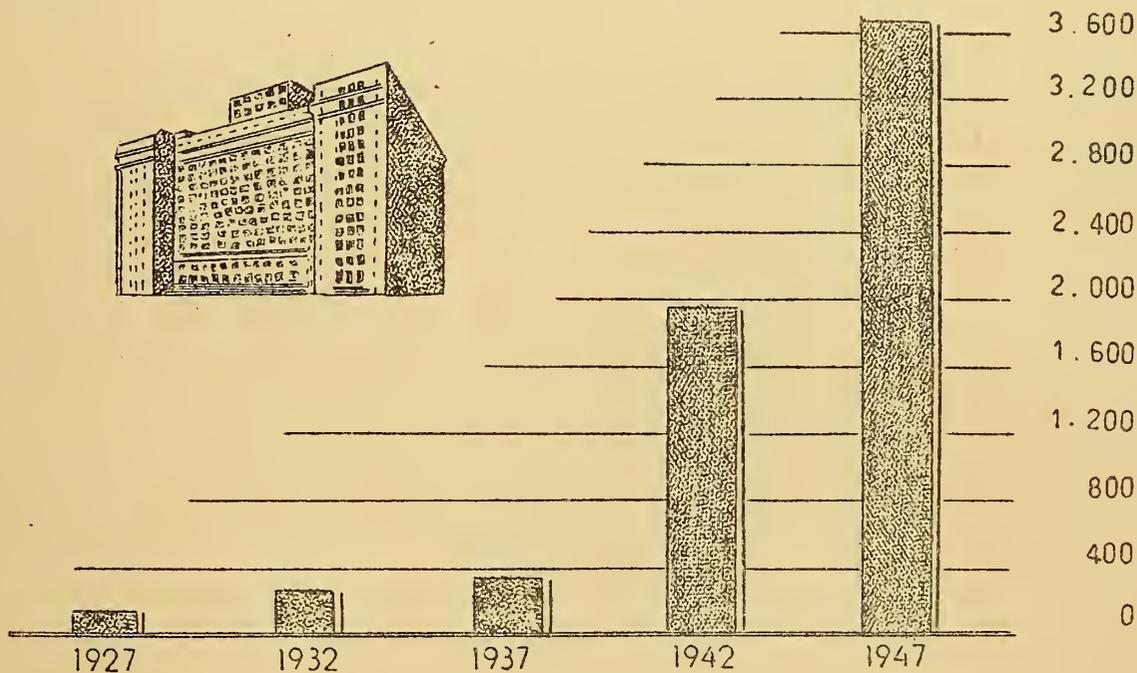
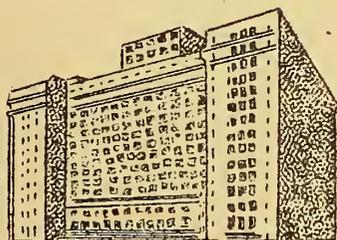
BENS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS

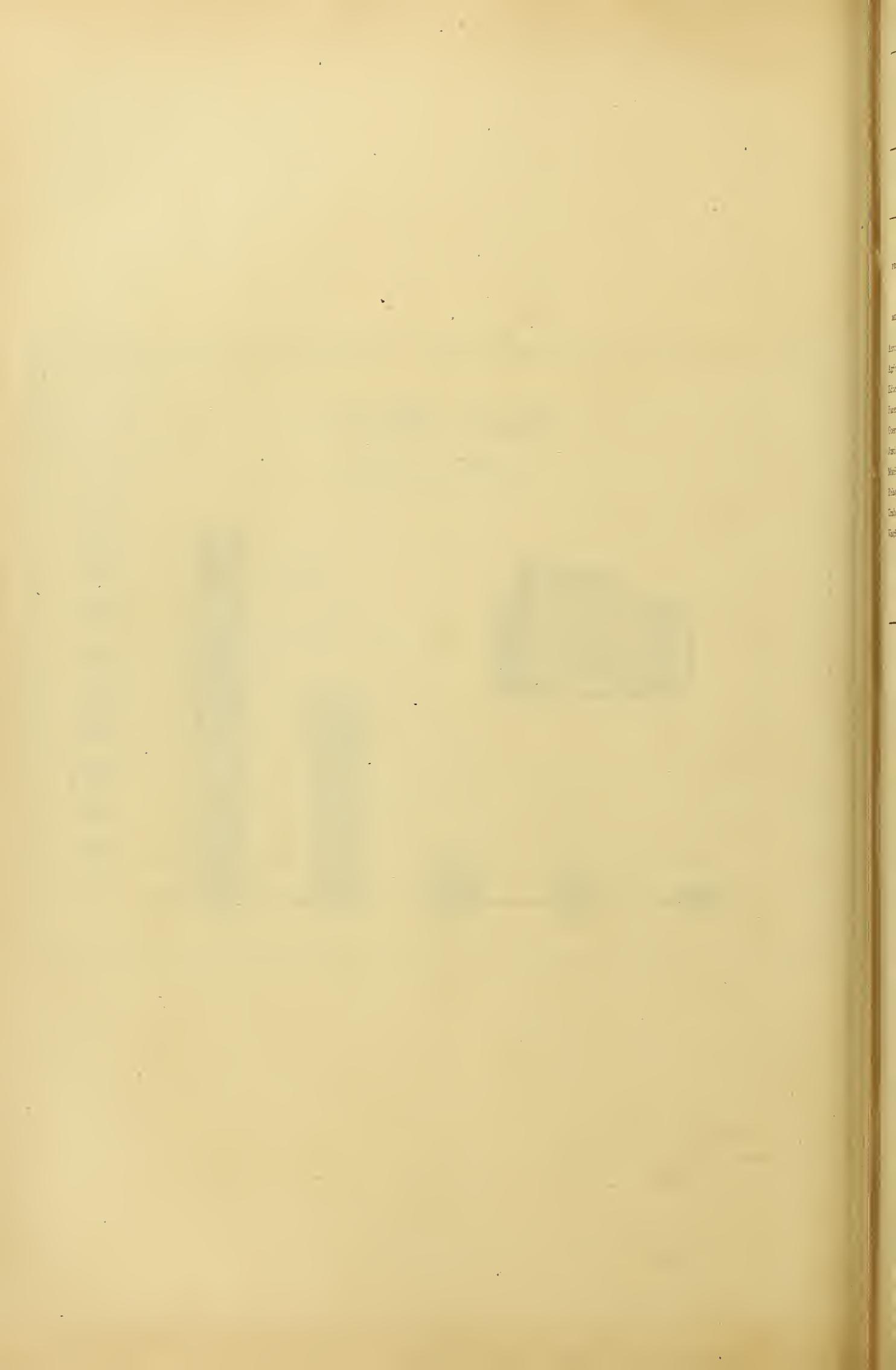
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS.....	55.534,20	55.534,20	55.534,20	55.534,20	55.534,20	100	100	100	100	100
MINISTÉRIOS:										
Agricultura.....	101.544.036,00	101.544.505,00	74.440.861,60	74.191.147,00	74.191.147,00	100	100	73	73	73
Educação e Saúde.....	423.837.076,90	422.817.546,70	422.817.546,70	422.817.546,70	422.817.546,70	100	100	100	100	100
Justiça e Negócios Interiores....	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	100	100	100	100	100
Fazenda.....	—	—	—	1.995.680,90	1.995.680,90	100	100	100	100	100
TOTAL.....	526.311.647,10	525.292.585,90	498.188.942,50	499.934.908,80	499.934.908,80	100	100	95	95	95



BENS IMÓVEIS

Em milhões de cruzeiros

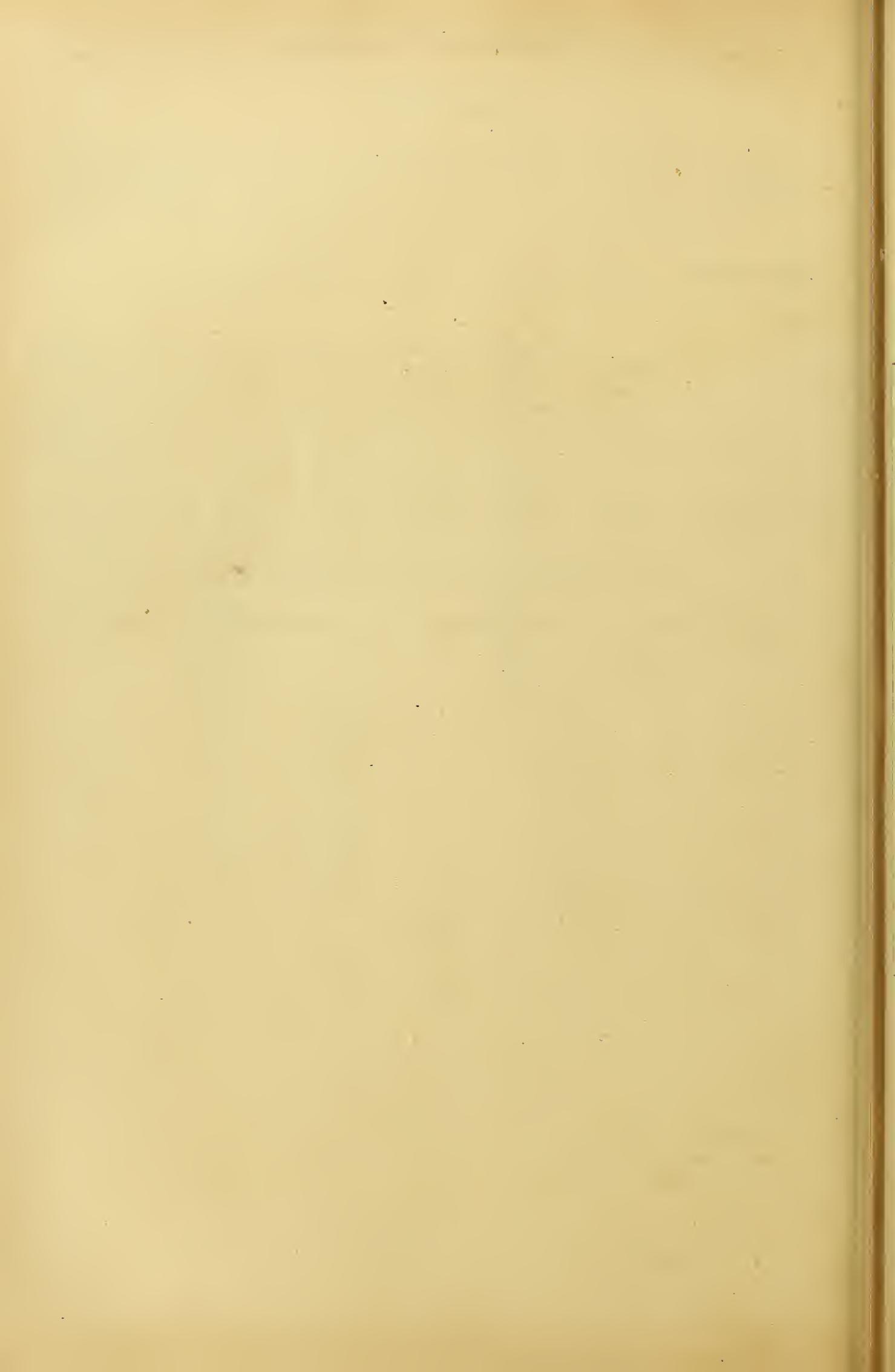




ya
w
A
E
L
T
C
P
M
P
T
T
T

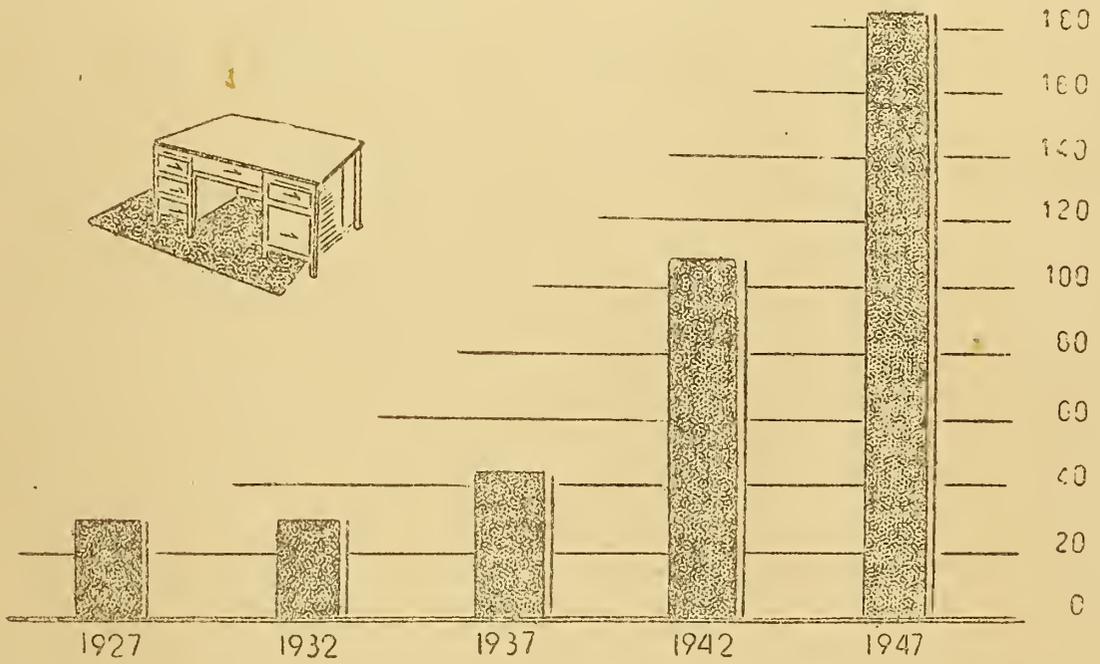
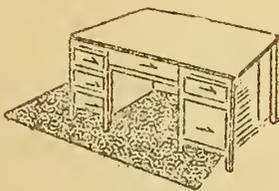
BENS IMÓVEIS

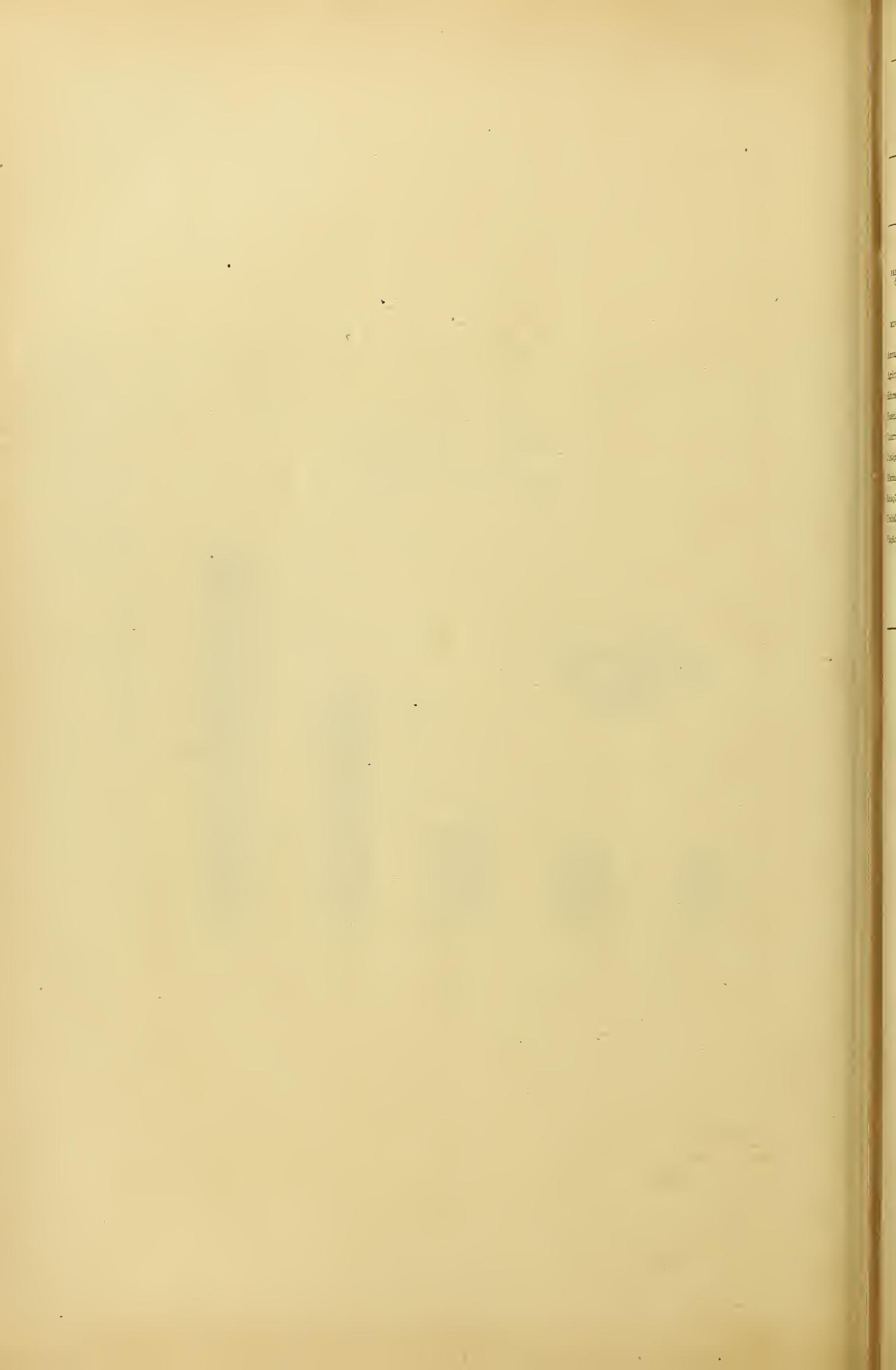
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	77.400.000,00	85.900.000,00	85.900.000,00	85.900.000,00	85.900.000,00	100	111	111	111	111
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica	—	220.318.314,60	218.289.754,50	218.289.754,50	225.167.734,70	—	100	99	99	102
Agricultura	13.753.150,40	13.753.150,40	26.594.887,50	26.221.339,96	26.221.339,90	100	100	193	191	191
Educação e Saúde	47.098.020,60	45.925.077,80	45.925.077,80	45.925.077,80	45.960.077,80	100	98	98	98	98
Fazenda	1.442.599.542,10	1.438.594.923,80	1.601.781.252,30	1.601.893.852,30	1.604.256.901,50	100	100	111	111	112
Guerra	—	701.555.273,30	702.155.273,30	702.155.273,30	702.755.723,30	—	100	100	100	100
Justiça e Negócios Interiores	297.340.164,50	349.536.604,50	352.326.604,50	352.326.604,50	357.324.598,50	100	118	118	118	120
Marinha	—	463.205.139,90	463.205.139,90	463.205.139,90	466.439.139,90	—	100	100	100	101
Relações Exteriores	42.526.300,00	44.056.440,00	46.380.062,00	46.792.562,00	46.792.562,00	100	104	109	110	110
Trabalho, Indústria e Comércio	44.494.022,40	44.784.701,40	44.784.701,40	44.784.701,40	44.784.701,40	100	101	101	101	101
Viação e Obras Públicas	30.673.972,40	30.673.972,40	30.673.972,40	30.673.972,40	32.481.980,80	100	100	100	100	106
TOTAL	1.995.885.172,40	3.438.303.598,10	3.618.016.725,60	3.618.168.278,00	3.638.084.759,80	100	172	181	181	182



BENS MÓVEIS

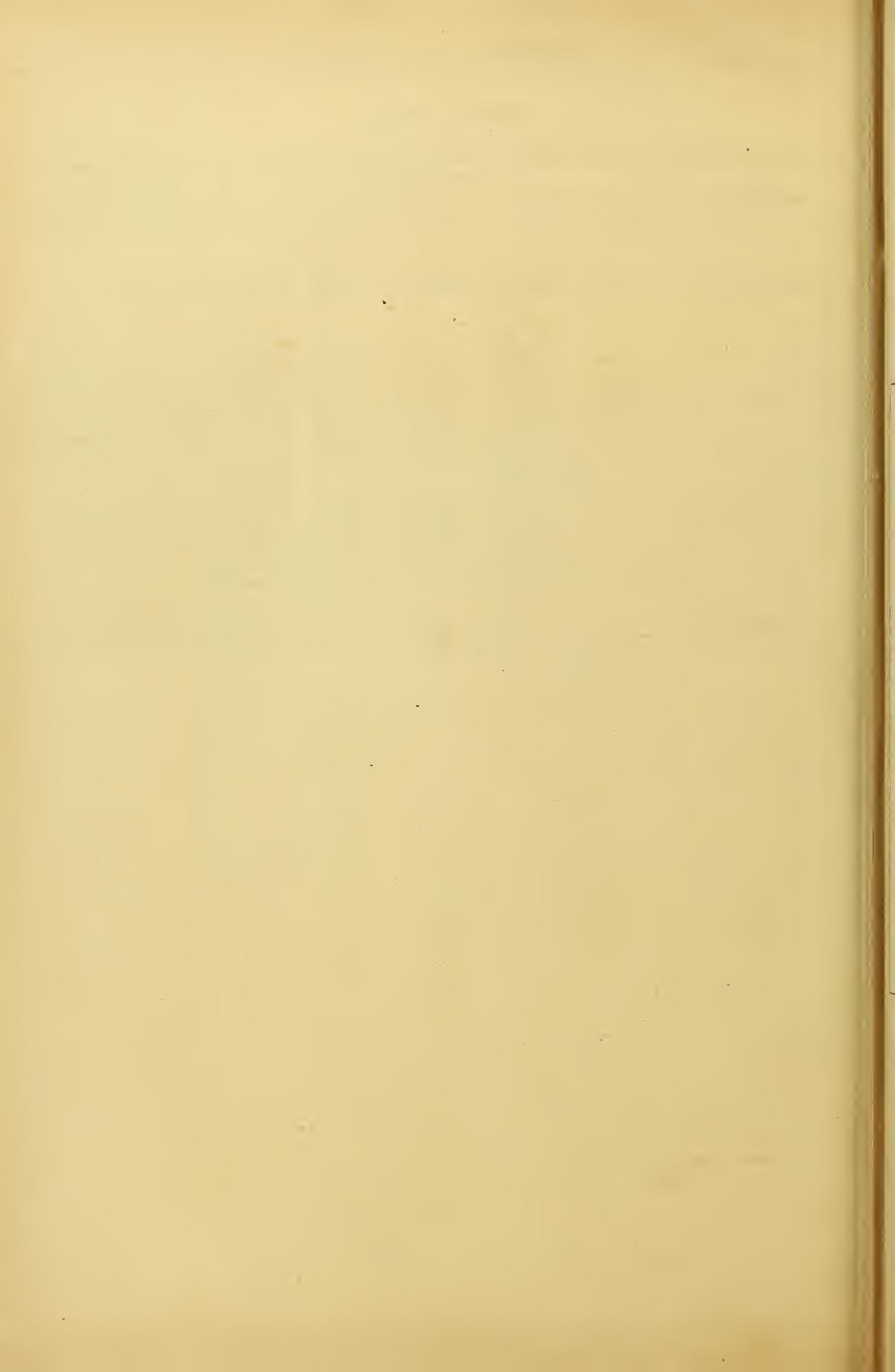
Em milhões de cruzeiros





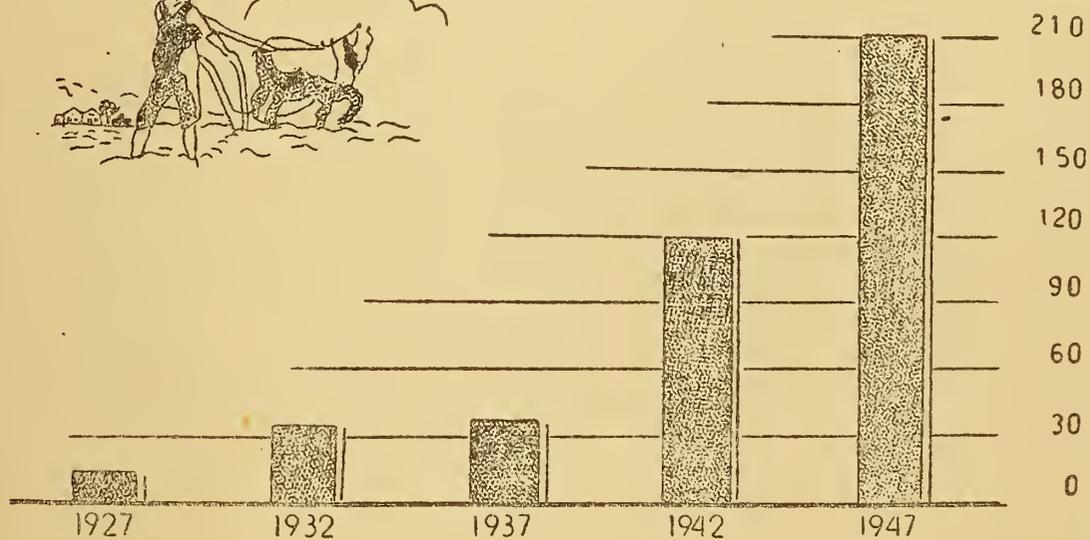
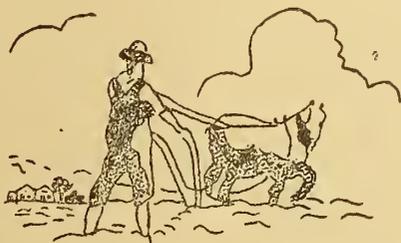
BENS MÓVEIS

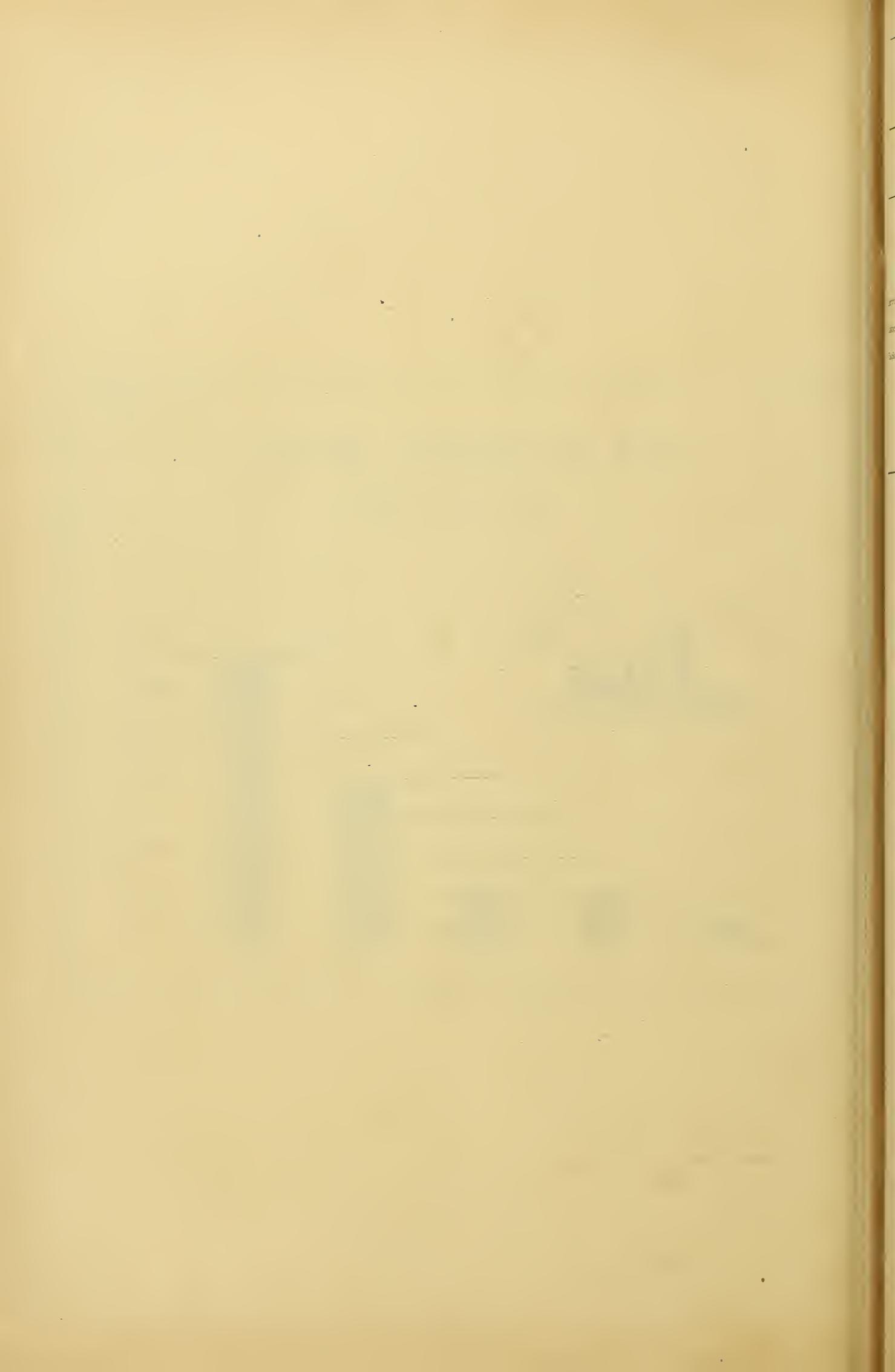
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	5.382.643,80	5.388.093,80	5.388.093,80	3.334.967,60	3.334.967,60	100	100	100	62	62
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica:.....	—	290.888,90	2.319.449,20	2.319.449,20	5.316.547,90	—	100	797	797	1827
Agricultura:.....	5.766.115,40	6.432.737,20	11.994.694,20	9.645.562,00	20.666.363,30	100	112	208	167	358
Educação e Saúde:.....	8.471.135,60	6.965.829,10	6.965.829,10	6.965.829,10	6.965.829,10	100	82	82	82	82
Fazenda:.....	20.007.850,60	20.220.564,10	26.017.172,00	27.799.712,60	31.306.263,40	100	101	130	139	156
Guerra:.....	—	30.420.853,00	30.420.853,00	30.420.853,00	47.160.182,70	—	100	100	100	155
Justiça e Negócios Interiores...	45.195.366,20	54.467.606,40	55.161.911,70	69.845.340,40	70.995.729,20	100	121	122	155	157
Marinha:.....	—	350.000.000,00	—	—	2.218.183,80	—	100	—	—	1
Relações Exteriores:.....	7.514.416,40	6.944.637,50	9.229.513,90	9.234.078,30	9.234.078,30	100	92	123	123	123
Trabalho, Indústria e Comércio	7.812.892,10	7.843.103,90	7.846.934,20	7.845.860,60	8.341.981,30	100	100	100	100	107
Viação e Obras Públicas:.....	3.126.529,90	3.126.529,90	3.126.529,90	3.126.529,90	3.180.293,70	100	100	100	100	102
TOTAL:.....	103.276.950,00	492.100.843,80	158.470.981,00	170.538.182,70	208.720.420,30	100	476	153	165	202



BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA

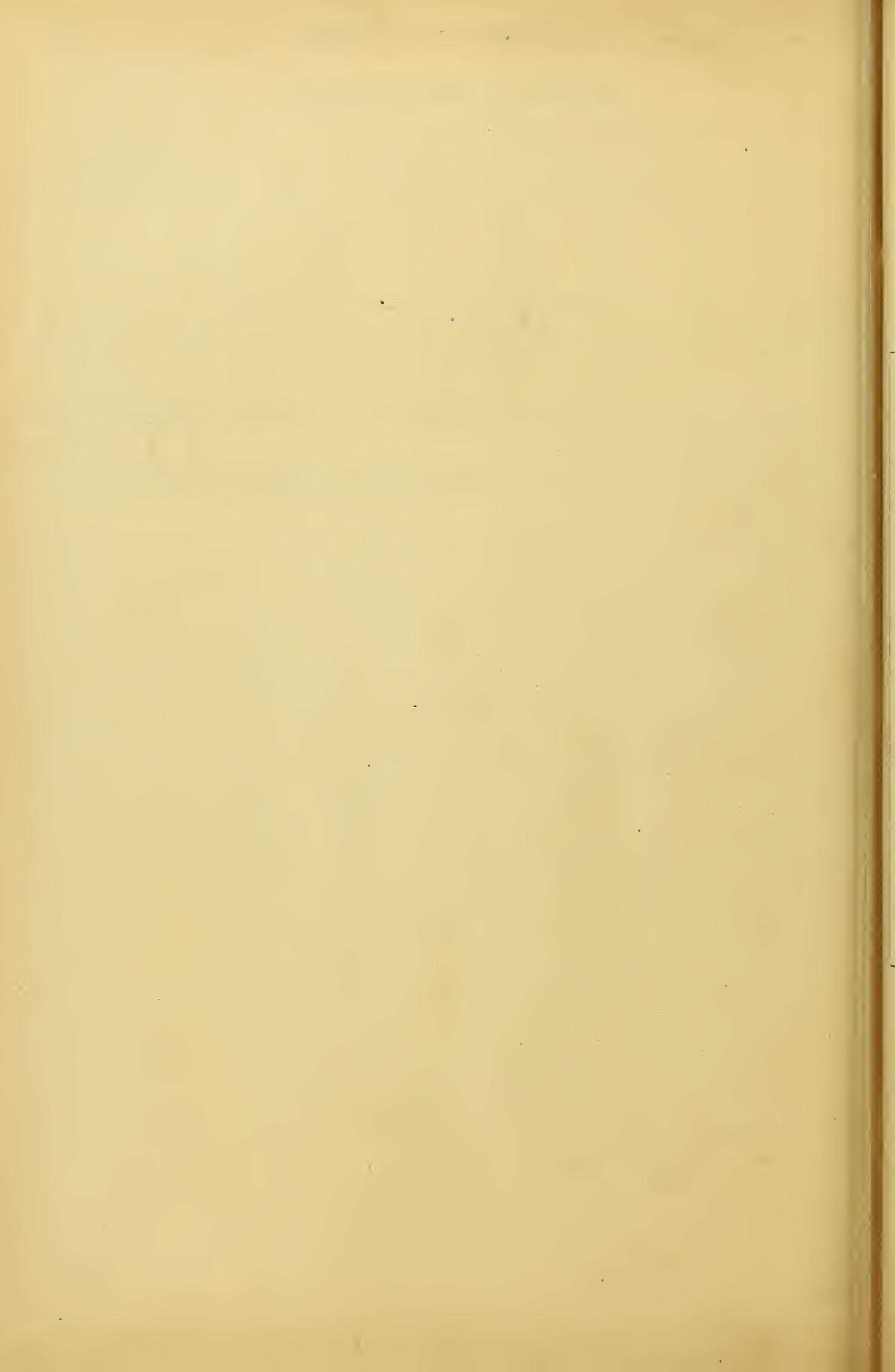
Em milhões de cruzeiros





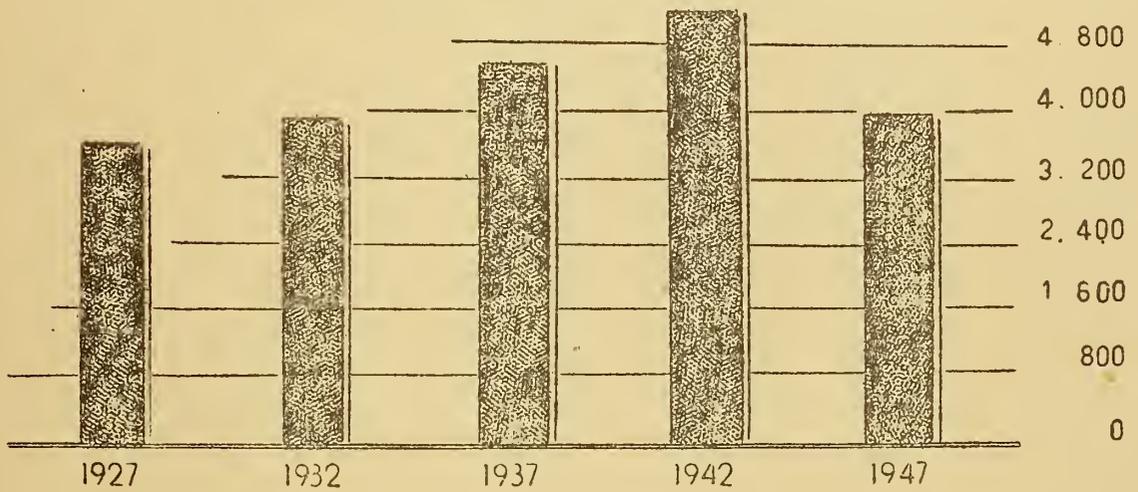
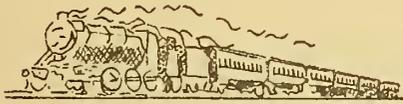
BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA

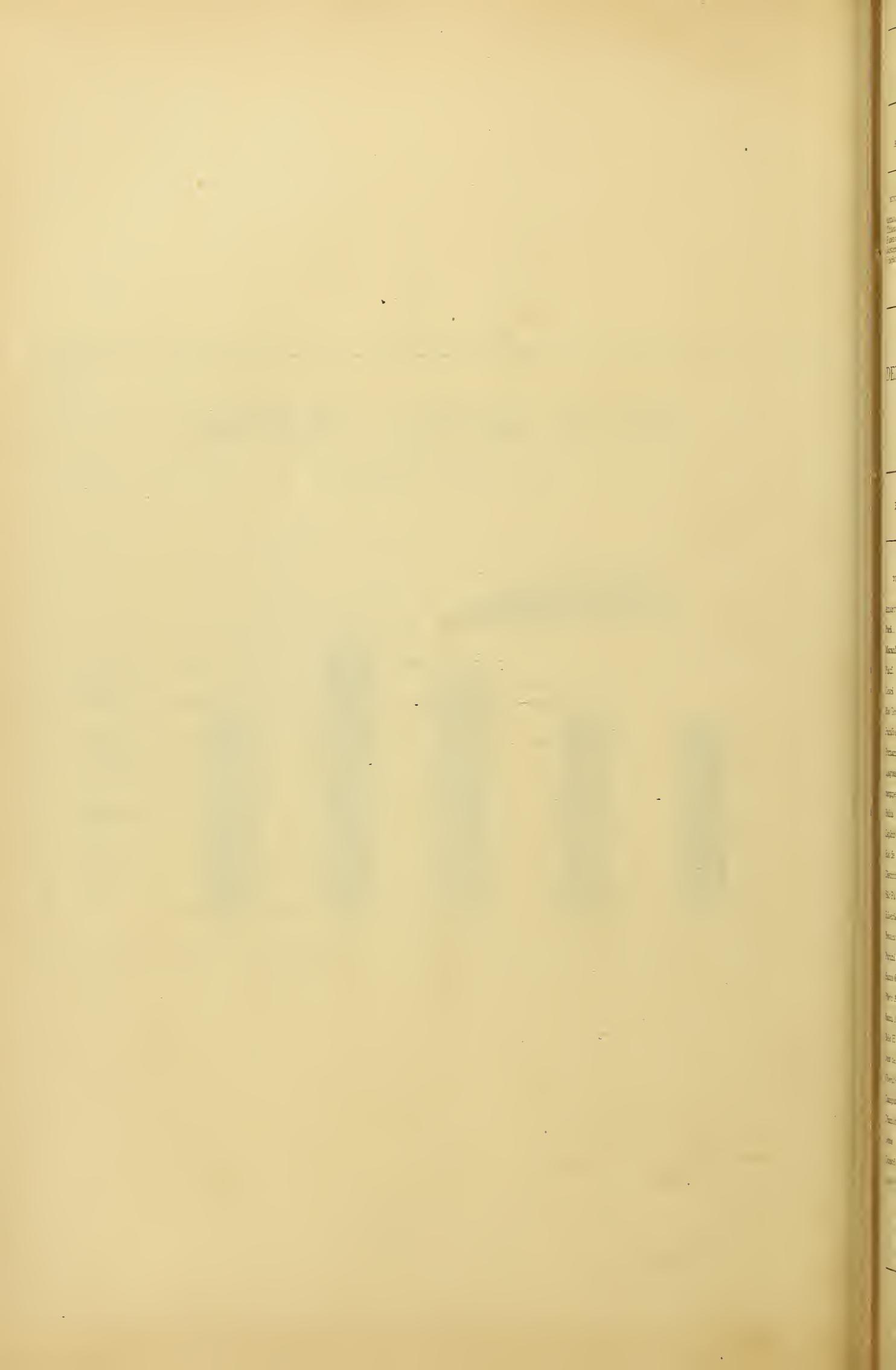
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
MINISTÉRIOS:										
Agricultura.....	151.944.113,00	158.583.989,60	192.336.400,20	190.777.141,70	212.279.833,70	100	104	127	126	140
Justiça e Negócios Interiores...	4.808.538,10	4.808.538,10	4.808.538,10	4.808.538,10	4.808.538,10	100	100	100	100	100
Viação e Obras Públicas.....	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	100	100	100	100	100
TOTAL.....	158.574.184,40	165.214.061,90	198.966.471,60	197.407.213,10	218.909.905,10	100	104	125	124	138



BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Em milhões de cruzeiros





Bens de Natureza Industrial

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
MINISTÉRIOS:										
Agricultura.....	162.000,00	162.000000	162.000,00	162.000,00	162.000,00	100	100	100	100	100
Educação e Saúde.....	296.279.946,70	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	103	97	97	97	97
Fazenda.....	41.554.865,10	45.944.100,80	52.965.929,00	61.250.304,30	59.525.019,70	100	111	127	147	143
Justiça e Negócios Interiores.....	121.439.911,20	130.719.527,80	156.982.087,20	157.943.958,00	161.426.715,90	100	108	129	130	133
Viação e Obras Públicas.....	4.479.509.889,20	4.880.749.800,90	3.349.549.652,20	3.393.090.493,00	3.440.723.988,00	100	109	75	76	77
TOTAL.....	4.938.946.612,20	5.344.965.901,20	3.847.050.140,10	3.899.837.227,00	3.949.228.195,30	100	108	78	79	80

DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TOTAIS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
DIRETORIAS REGIONAIS										
Amazonas e Acre.....	12.146.919,70	14.245.842,80	13.973.780,50	14.696.995,30	14.696.995,30	100	117	115	121	121
Pará.....	3.663.232,90	3.657.458,20	7.083.472,80	12.152.140,40	14.295.272,00	100	100	193	332	390
Maranhão.....	1.585.430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	100	100	100	100	100
Piauí.....	4.300.011,60	4.613.267,90	5.080.554,50	5.167.442,50	5.383.420,30	100	107	118	120	125
Ceará.....	12.476.217,80	12.490.446,80	12.898.640,00	13.133.928,70	13.207.292,00	100	100	103	105	106
Rio Grande do Norte.....	2.911.834,20	2.911.884,20	2.911.884,20	3.049.211,50	3.028.995,90	100	100	100	105	104
Paraíba.....	6.045.868,30	6.045.868,30	6.050.339,80	6.050.339,80	6.050.339,80	100	100	100	100	100
Pernambuco.....	7.610.585,10	8.115.454,10	8.191.593,80	9.206.282,30	11.471.949,90	100	107	108	121	151
Alagoas.....	2.286.612,00	2.286.612,00	2.286.612,00	2.398.657,40	2.407.657,40	100	100	100	105	105
Sergipe.....	3.456.537,70	3.415.477,50	3.416.477,50	3.416.477,50	3.416.477,50	100	99	99	99	99
Bahia.....	16.740.915,80	17.159.606,80	18.763.769,40	18.905.012,20	20.017.363,60	100	103	112	133	120
Espírito Santo.....	4.243.504,50	4.365.161,40	4.571.637,70	4.496.689,20	4.614.032,60	100	103	108	106	109
Rio de Janeiro.....	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	100	100	100	100	100
Distrito Federal.....	1.768.827,30	1.347.516,90	1.347.516,90	1.347.516,90	12.498.946,00	100	76	76	76	707
São Paulo.....	13.936.426,10	24.754.288,90	29.138.448,00	30.179.290,40	31.551.713,00	100	178	209	217	226
Ribeirão Preto.....	2.647.317,60	3.359.715,90	3.638.903,20	4.643.162,50	5.072.798,10	100	127	137	175	192
Botucatu.....	1.736.516,80	2.246.032,20	2.620.124,60	3.699.654,50	3.992.935,50	100	129	151	213	230
Paraná.....	6.217.995,30	6.217.995,30	6.805.911,30	6.820.911,30	7.016.911,30	100	100	109	110	113
Santa Catarina.....	6.609.980,70	7.320.420,20	8.229.745,60	8.419.529,00	8.601.794,60	100	111	125	127	130
Pôrto Alegre.....	10.527.508,70	10.527.508,70	10.527.508,70	10.567.508,70	10.567.508,70	100	100	100	100	100
Santa Maria da Bóca do Monte.....	3.458.417,20	3.458.417,20	6.636.225,20	6.695.731,90	6.695.731,90	100	100	192	194	194
Belo Horizonte.....	8.946.105,40	9.601.023,70	9.725.946,50	9.786.996,50	9.911.985,00	100	107	109	98	111
Juiz de Fora.....	2.843.425,60	2.843.425,60	2.931.425,60	3.786.255,80	4.199.180,20	100	100	103	133	148
Uberaba.....	1.901.302,80	2.122.619,90	2.426.689,10	2.870.620,00	3.260.010,40	100	112	128	151	171
Campanha.....	2.374.799,60	2.577.451,20	3.387.741,20	3.420.733,70	3.786.709,00	100	109	143	144	159
Diamantina.....	172.457,40	184.957,40	183.937,40	236.957,40	1.428.976,60	100	108	107	138	831
Goiás.....	1.895.384,30	4.243.363,00	5.005.286,80	5.666.659,50	5.811.178,90	100	224	264	299	307
Cuiabá.....	5.171.523,10	5.240.960,80	5.379.329,40	5.713.351,40	5.893.968,80	100	101	104	110	114
Caripo Grande.....	4.358.107,10	5.182.480,30	5.334.348,70	5.214.787,70	5.245.488,20	100	119	122	120	120
DIRETORIA GERAL.....	49.219.741,90	50.707.846,00	48.435.345,70	45.413.855,70	45.711.936,10	100	103	98	92	93
TOTAL.....	217.799.963,70	239.375.940,40	255.115.043,30	265.288.527,50	287.970.032,80	100	110	117	122	132

DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS, ETC.

(B. N. INDUSTRIAL)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
DIRETORIAS REGIONAIS:										
Amazonas e Acre.....	937.422,00	2.138.666,70	784.834,50	913.179,50	913.179,30	100	228	84	97	97
Pará.....	1.141.514,00	829.958,80	886.296,60	2.076.953,00	2.460.631,70	100	73	78	182	215
Maranhão.....	816.000,80	816.000,80	816.000,80	816.000,80	816.000,80	100	100	100	100	100
Piauí.....	584.916,00	876.972,30	1.270.060,30	1.350.512,40	1.522.416,30	100	150	217	231	260
Ceará.....	1.696.501,40	1.710.730,40	1.797.923,60	2.033.212,30	2.107.212,60	100	101	106	120	124
Rio Grande do Norte.....	423.391,80	425.441,80	423.441,80	560.769,10	540.553,50	100	100	100	133	128
Paraíba.....	520.044,00	520.044,00	524.515,50	524.515,50	524.515,50	100	100	101	101	101
Pernambuco.....	2.249.676,40	2.753.545,40	2.830.685,10	3.843.373,60	5.757.963,20	100	122	126	171	256
Alagoas.....	400.415,80	400.415,80	400.415,80	400.415,80	400.415,80	100	100	100	100	100
Sergipe.....	989.485,20	861.173,30	861.173,50	861.173,50	861.173,50	100	87	87	87	87
Bahia.....	1.349.378,80	2.069.135,80	2.711.126,40	2.778.788,70	3.177.362,20	100	112	147	150	172
Espírito Santo.....	738.417,30	860.074,20	1.066.550,50	991.602,00	1.104.945,40	100	117	145	134	150
Rio de Janeiro.....	1.612.736,30	1.612.736,30	1.612.736,30	1.612.736,30	1.612.736,30	100	100	100	100	100
Distrito Federal.....	1.768.827,30	1.347.516,90	1.347.516,90	1.347.516,90	1.347.516,90	100	76	76	76	76
São Paulo.....	3.609.591,10	5.071.468,50	7.361.299,90	7.823.662,50	8.630.455,80	100	140	204	217	239
Ribeirão Preto.....	464.931,10	721.313,50	978.163,20	1.180.646,90	1.292.783,20	100	155	211	255	278
Botucatu.....	1.017.575,10	1.444.782,70	1.574.373,50	2.279.670,60	2.368.717,60	100	142	155	224	233
Paraná.....	332.903,10	332.903,10	332.903,10	332.903,10	332.903,10	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	713.548,40	822.618,10	1.721.143,50	1.910.926,90	2.093.192,50	100	115	241	268	293
Pôrto Alegre.....	924.016,30	924.016,30	924.016,30	924.016,30	924.016,30	100	100	100	100	100
Santa Maria da Boca do Monte.....	392.147,00	392.147,00	1.094.270,30	1.129.572,80	1.129.572,80	100	100	279	288	288
Belo Horizonte.....	785.659,10	1.415.587,40	1.540.500,20	1.601.550,20	1.726.538,70	100	180	196	204	220
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	411.001,60	—	—	—	—	100
Uberaba.....	442.551,00	632.866,20	884.399,90	1.233.445,50	1.598.475,40	100	143	200	278	361
Campanha.....	504.586,70	542.501,40	895.739,90	883.973,20	1.070.323,30	100	108	177	175	212
Diamantina.....	152.457,40	150.957,40	149.957,40	149.457,40	149.457,40	100	99	99	99	98
Goias.....	206.928,40	654.148,80	654.148,80	1.260.021,50	1.404.540,90	100	316	316	609	679
Cuiabá.....	607.961,10	677.398,80	805.767,40	1.127.789,40	1.298.406,80	100	111	133	186	213
Campo Grande.....	361.460,00	715.408,80	867.277,20	747.716,20	778.416,70	100	198	240	207	216
DIRETORIA GERAL.....	39.184.066,40	40.570.673,50	38.222.424,20	35.200.934,20	35.499.014,60	100	104	98	90	91
TOTAL.....	65.429.110,30	72.290.204,00	75.339.703,20	77.897.035,70	83.854.439,50	100	110	115	119	128

INSTALAÇÕES DE ESTAÇÕES, OFICINAS E USINAS

DISCRIMINAÇÃO:	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
DIRETORIAS REGIONAIS										
Amazonas e Acre.....	1.743.502,20	2.308.820,20	2.819.342,10	3.414.212,10	3.414.212,10	100	132	162	196	196
Pará.....	1.484.118,90	1.578.833,10	1.334.689,60	4.833.982,80	6.449.435,70	100	106	90	326	435
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	812.144,70	828.544,70	899.743,30	906.179,20	950.253,10	100	102	111	112	117
Ceará.....	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	100	100	100	100	100
Rio Grande do Norte.....	177.428,30	177.428,30	177.428,30	177.428,30	177.428,30	100	100	100	100	100
Paraíba.....	221.678,10	221.678,10	221.678,10	221.678,10	221.678,10	100	100	100	100	100
Pernambuco.....	1.016.089,50	1.016.089,50	1.016.089,50	1.016.089,50	1.367.167,50	100	100	100	100	135
Alagoas.....	137.882,00	137.882,00	137.882,00	137.882,00	137.882,00	100	100	100	100	100
Sergipe.....	170.326,20	184.919,90	184.919,90	184.919,90	184.919,90	100	109	109	109	109
Bahia.....	1.167.535,50	1.366.470,50	1.884.642,50	1.957.923,00	2.280.086,90	100	117	161	168	195
Espírito Santo.....	695.574,80	695.574,80	695.574,80	695.574,80	695.574,80	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro.....	522.500,00	522.500,00	522.500,00	522.500,00	522.500,00	100	100	100	100	100
São Paulo.....	715.292,00	3.342.521,00	5.402.806,30	5.978.726,50	6.544.355,80	100	465	756	836	915
Ribeirão Preto.....	91.672,00	167.687,90	190.025,50	229.750,70	248.845,60	100	183	207	250	271
Botucatu.....	184.060,80	184.583,60	292.870,20	433.483,40	409.764,20	100	101	158	235	223
Paraná.....	325.220,90	325.220,90	325.220,90	325.220,90	325.220,90	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	1.408.041,80	1.408.041,80	1.475.955,80	1.475.955,80	1.475.955,80	100	100	105	105	105
Pôrto Alegre.....	340.329,10	340.329,10	340.329,10	340.329,10	340.329,10	100	100	100	100	100
Santa Maria da Boca do Monte.....	229.651,00	229.651,00	345.422,30	369.626,50	369.626,50	100	100	150	161	161
Belo Horizonte.....	—	1.640.800,00	1.640.800,00	1.640.800,00	1.640.800,00	—	—	100	100	100
Uberaba.....	291.995,80	322.937,70	378.360,20	473.246,10	497.606,00	100	111	129	162	171
Campanha.....	158.022,00	168.863,00	257.333,60	279.350,70	347.475,90	100	107	163	177	220
Diamantina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goias.....	101.352,90	266.607,00	266.607,00	322.107,00	322.107,00	100	264	264	319	319
Cuiabá.....	113.161,60	113.161,60	113.161,60	113.161,60	113.161,60	100	100	100	100	100
Campo Grande.....	254.118,40	333.198,50	333.198,50	333.198,50	333.198,50	100	131	131	131	131
DIRETORIA GERAL.....	1.364.109,20	1.465.606,20	1.541.355,20	1.541.355,20	1.541.355,20	100	107	113	113	113
TOTAL.....	15.299.227,70	20.921.370,40	24.371.356,30	29.495.101,70	32.484.360,50	100	137	159	193	212

PRÓPRIOS NACIONAIS

(B. N. INDUSTRIAL)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	DIRETORIAS REGIONAIS									
Amazonas e Acre.....	1.013.950,00	1.346.310,40	1.917.558,40	1.917.558,40	1.917.558,40	100	133	189	189	189
Pará.....	524.796,00	705.256,10	4.319.076,40	4.700.794,40	4.841.794,40	100	134	823	897	922
Maranhão.....	769.430,00	769.430,00	769.430,00	769.430,00	769.430,00	100	100	100	100	100
Piauí.....	1.050.379,40	1.055.179,49	1.058.179,49	1.058.179,49	1.058.179,49	100	100	101	101	101
Ceará.....	3.627.434,30	3.627.434,30	3.943.434,30	3.948.434,30	3.943.434,30	100	100	109	109	109
Rio Grande do Norte.....	1.131.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	100	100	100	100	100
Paraíba.....	3.916.618,30	3.916.618,30	3.916.618,30	3.916.618,30	3.916.618,30	100	100	100	100	100
Pernambuco.....	2.193.349,20	2.193.349,20	2.193.349,20	2.193.349,20	2.193.349,20	100	100	100	100	100
Alagoas.....	939.339,30	939.339,30	939.339,30	1.051.384,70	1.060.384,70	100	100	100	112	113
Sergipe.....	578.400,00	652.058,00	652.058,00	652.058,00	652.058,00	100	113	113	113	113
Bahia.....	4.279.455,30	4.279.455,30	4.723.455,30	4.723.455,30	5.115.069,30	100	100	110	110	120
Espírito Santo.....	1.017.500,00	1.017.500,00	1.017.500,00	1.017.500,00	1.021.500,00	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro.....	5.285.854,10	5.285.854,10	5.285.854,10	5.285.854,10	5.285.854,10	100	100	100	100	100
Distrito Federal.....	—	—	—	—	11.151.429,10	—	—	—	—	100
São Paulo.....	8.564.249,40	9.084.192,20	9.084.192,20	9.084.192,20	9.034.192,20	100	106	106	106	106
Ribeirão Preto.....	1.675.475,20	2.055.475,20	2.055.475,20	2.539.995,20	2.738.063,90	100	123	123	152	163
Botucatu.....	527.393,20	609.178,20	745.393,20	975.393,20	1.127.393,20	100	116	141	185	214
Paraná.....	2.751.939,80	2.751.939,80	3.339.855,80	3.354.855,80	3.550.855,80	100	100	121	122	129
Santa Catarina.....	1.737.755,90	2.287.627,00	2.219.913,00	2.219.913,00	2.219.913,00	100	132	128	128	128
Porto Alegre.....	6.681.736,20	6.681.736,20	6.681.736,20	6.721.736,20	6.721.736,20	100	100	100	101	101
Santa Maria da Boa do Monte.....	725.148,30	725.148,30	725.148,30	725.148,30	725.148,30	100	100	100	100	100
Belo Horizonte.....	—	5.668.146,30	5.668.146,30	5.668.146,30	5.668.146,30	—	100	100	100	100
Juiz de Fora.....	551.184,10	551.184,10	639.184,10	1.494.014,30	1.495.937,10	100	100	116	271	272
Uberaba.....	80.700,00	89.700,00	80.700,00	80.700,00	80.700,00	100	100	100	100	100
Campanha.....	1.097.257,80	1.097.257,80	1.097.257,80	1.097.257,80	1.208.757,80	100	100	100	100	110
Diamantina.....	20.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	37.500,00	100	170	170	440	640
Goias.....	27.700,00	598.076,20	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	100	2.136	4.857	4.857	4.857
Cuiabá.....	962.971,40	962.971,40	972.971,40	984.971,40	984.971,40	100	100	101	102	103
Campo Grande.....	1.075.490,40	1.055.490,40	1.055.490,40	1.055.490,40	1.055.490,40	100	98	98	98	98
DIRETORIA GERAL.....	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	100	100	100	100	100
TOTAL.....	61.477.983,90	69.833.383,80	76.302.792,90	78.488.316,50	92.046.960,30	100	114	124	128	150

REDES TELEGRÁFICAS, TELEFÔNICAS E CABOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	DIRETORIAS REGIONAIS:									
Amazonas e Acre.....	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	100	100	100	100	100
Pará.....	512.804,00	543.410,20	543.410,20	543.410,20	543.410,20	100	106	106	106	106
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	100	100	100	100	100
Ceará.....	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	100	100	100	100	100
Rio Grande do Norte.....	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	100	100	100	100	100
Paraíba.....	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	100	100	100	100	100
Pernambuco.....	2.151.470,00	2.151.470,00	2.151.470,00	2.151.470,00	2.151.470,00	100	100	100	100	100
Alagoas.....	808.974,90	808.974,90	808.974,90	808.974,90	808.974,90	100	100	100	100	100
Sergipe.....	1.718.326,30	1.718.326,30	1.718.326,30	1.718.326,30	1.718.326,30	100	100	100	100	100
Bahia.....	9.444.545,20	9.444.545,20	9.444.545,20	9.444.845,20	9.444.845,20	100	100	100	100	100
Espírito Santo.....	1.792.012,40	1.792.012,40	1.792.012,40	1.792.012,40	1.792.012,40	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro.....	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	100	100	100	100	100
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	1.047.293,60	7.256.107,20	7.290.149,60	7.292.709,20	7.292.709,20	100	693	696	697	697
Ribeirão Preto.....	415.239,30	415.239,30	415.239,30	692.859,70	793.105,40	100	100	100	167	191
Botucatu.....	7.487,70	7.487,70	7.487,70	11.107,30	87.060,50	100	100	100	157	1.243
Paraná.....	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	2.760.634,60	2.802.133,30	2.812.733,30	2.812.733,30	2.812.733,30	100	102	102	102	102
Porto Alegre.....	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	100	100	100	100	100
Santa Maria da Boa do Monte.....	2.111.470,90	2.111.470,90	4.471.384,30	4.471.384,30	4.471.384,30	100	100	212	212	212
Belo Horizonte.....	8.160.446,30	876.500,00	876.500,00	876.500,00	876.500,00	100	11	11	11	11
Juiz de Fora.....	2.292.241,50	2.292.241,50	2.292.241,50	2.292.241,50	2.292.241,50	100	100	100	100	100
Uberaba.....	1.086.116,00	1.086.116,00	1.083.229,00	1.083.229,00	1.083.229,00	100	100	100	100	100
Campanha.....	614.938,10	768.829,00	1.137.368,90	1.160.152,00	1.160.152,00	100	125	185	189	189
Diamantina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goias.....	1.559.403,00	2.724.531,00	2.724.531,00	2.724.531,00	2.724.531,00	100	175	175	175	175
Cuiabá.....	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	100	100	100	100	100
Campo Grande.....	2.667.128,30	3.078.472,00	3.078.472,00	3.078.472,00	3.078.472,00	100	115	115	115	115
DIRETORIA GERAL.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	75.593.641,80	76.330.982,20	79.101.190,90	79.408.073,60	79.584.272,50	100	101	105	105	105

ESTRADAS DE FERRO

(B. N. INDUSTRIAL)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Bahia Minas.....	87.456.094,30	66.490.451,10	102.655.701,70	106.821.838,40	118.315.238,30	100	101	105	110	121
Bragança.....	21.011.800,90	23.129.921,60	23.129.921,60	23.129.921,60	23.129.921,60	100	110	110	110	110
Central do Rio Grande do Norte	50.412.639,50	51.108.962,40	52.214.772,50	51.606.658,40	54.279.982,20	100	101	104	102	108
Goias.....	64.950.957,90	71.454.526,30	84.576.021,50	89.343.810,30	92.242.304,80	100	110	130	138	142
Great Western of Brazil Railway (1).....	188.269.360,60	188.269.360,60	188.269.360,60	188.269.360,60	188.269.360,60	100	100	100	100	100
Madeira-Mamoré.....	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	100	100	100	100	100
Mariá (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Páze Mineira de Viação (3)...	442.796.663,00	442.796.663,00	442.796.663,00	442.796.663,00	442.796.663,00	100	100	100	100	100
Réde Viação Cearense.....	162.710.490,20	169.384.707,30	171.812.878,40	174.382.600,50	181.173.793,70	100	104	106	107	111
Réde de Viação Paraná-Santa Catarina (4).....	—	159.589.253,50	—	—	—	—	100	—	—	—
São Luiz a Teresina.....	87.651.733,60	87.651.733,60	95.784.032,40	95.784.032,40	95.784.032,40	100	100	109	109	109
Tocantins(5).....	4.313.393,00	4.313.629,50	—	—	—	100	100	—	—	—
Viação Férrea do Rio Grande do Sul(6).....	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	100	100	100	100	100
Viação Férrea Federal Leste Bra- sileiro.....	201.922.666,40	248.319.021,60	281.847.627,00	303.850.050,10	329.913.180,30	100	123	139	150	163
TOTAL.....	2.110.271.444,80	2.333.285.579,70	2.281.862.828,10	2.264.729.784,70	2.314.786.826,30	100	111	106	107	110

OBSERVAÇÕES: (1) Sob a direção de arrendatários.

(2) Incorporada à Estrada de Ferro Central do Brasil Decreto-lei n.º 5.784, de 30-8-1943.

(3) Arrendada ao Estado de Minas Gerais.

(4) Transformada em autarquia — Decreto-lei n.º 4.746, de 25-9-1942.

(5) Transferida para a administração da Fundação Brasil Central — Decreto-lei n.º 7.173, de 19-12-1944.

(6) Arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul — Decreto n.º 15.435, de 10-4-1922.

VALORES PERTENCENTES A UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Ações do Banco do Brasil S.A.	51.830.400,00	51.830.400,00	51.830.400,00	51.830.400,00	51.830.400,00	100	100	100	100	100
Ações do Banco de Crédito da Borracha S.A.....	—	89.874.400,00	89.874.000,00	89.874.000,00	89.874.000,00	—	100	100	100	100
Ações do Banco Internacional Reconstrução e Fomento.....	—	—	—	—	388.949.557,50	—	—	—	—	100
Conta do Fundo Monetário Inter- nacional.....	—	—	—	—	263.925,50	—	—	—	—	100
Ações de Companhia Siderurgica Nacional.....	153.622.800,00	153.606.800,00	670.568.400,00	600.568.400,00	600.568.400,00	100	100	367	367	367
Partes Beneficiárias da Compan- hia Siderurgica Nacional S.A.	—	—	—	820.000.000,00	1.250.000.000,00	—	—	—	100	152
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S.A.....	104.000.000,00	120.000.000,00	203.660.000,00	233.660.000,00	233.660.000,00	100	115	196	196	196
Debentures da Companhia Vale do Rio Doce S.A.....	—	—	—	4.864.530,30	4.864.530,30	—	—	—	100	100
Ações da Fábrica Nacional de Motores S.A.....	—	—	—	—	280.789.000,00	—	—	—	—	100
Alugado em estoque.....	60.630,70	48.502.741,00	48.509.409,80	48.509.409,80	48.509.409,80	100	79,660	79,523	79,523	79,523
Ações do Fundo Amortização dos Empréstimos Internos.....	161.582.900,00	161.541.900,00	168.031.700,00	182.546.800,00	188.088.800,00	100	100	104	113	113
Além de em estoque no Banco do Brasil.....	47.751.164,00	6.399.396,10	1.173.643.072,50	375.099.550,80	840.157.094,10	100	13	2.436	2.673	1.758
Materiais em estoque.....	1.323.885,90	1.698.702,50	3.350.433,50	3.320.145,90	3.451.596,50	100	122	252	259	412
Em espécie nas reservas.....	69.951.867,00	556.205.011,60	481.809.739,70	905.071.086,60	103.293.493,90	100	807	699	443	150
Outros em depósito.....	5.108.292.120,00	628.383.779,30	7.115.095.782,80	7.096.889.107,80	7.096.889.453,50	100	120	139	139	139
Cheques e letras monetárias.....	866.203,10	8.277.630,90	—	—	—	100	979	—	—	—
Títulos e outros objetos.....	234.737.829,50	200.152.840,20	292.612.849,40	278.993.295,40	242.290.960,10	100	85	123	117	103
Banco do Brasil próprios em Depósito.....	—	—	—	50.820.356,00	15.495.085,40	—	—	—	100	28
Gêneros em estoque.....	—	—	—	—	50.489.810,00	—	—	—	—	100
TOTAL.....	8.967.969.452,20	8.688.115.460,60	10.228.927.255,70	11.006.149.084,60	11.405.871.068,80	100	105	122	126	129

OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

CONVENÇÃO:

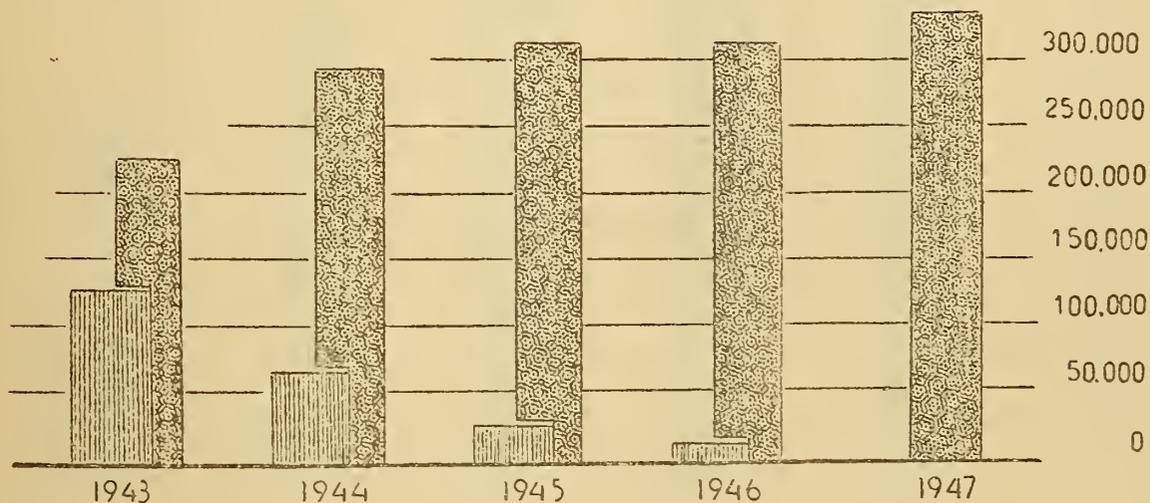
Ouro em depósito

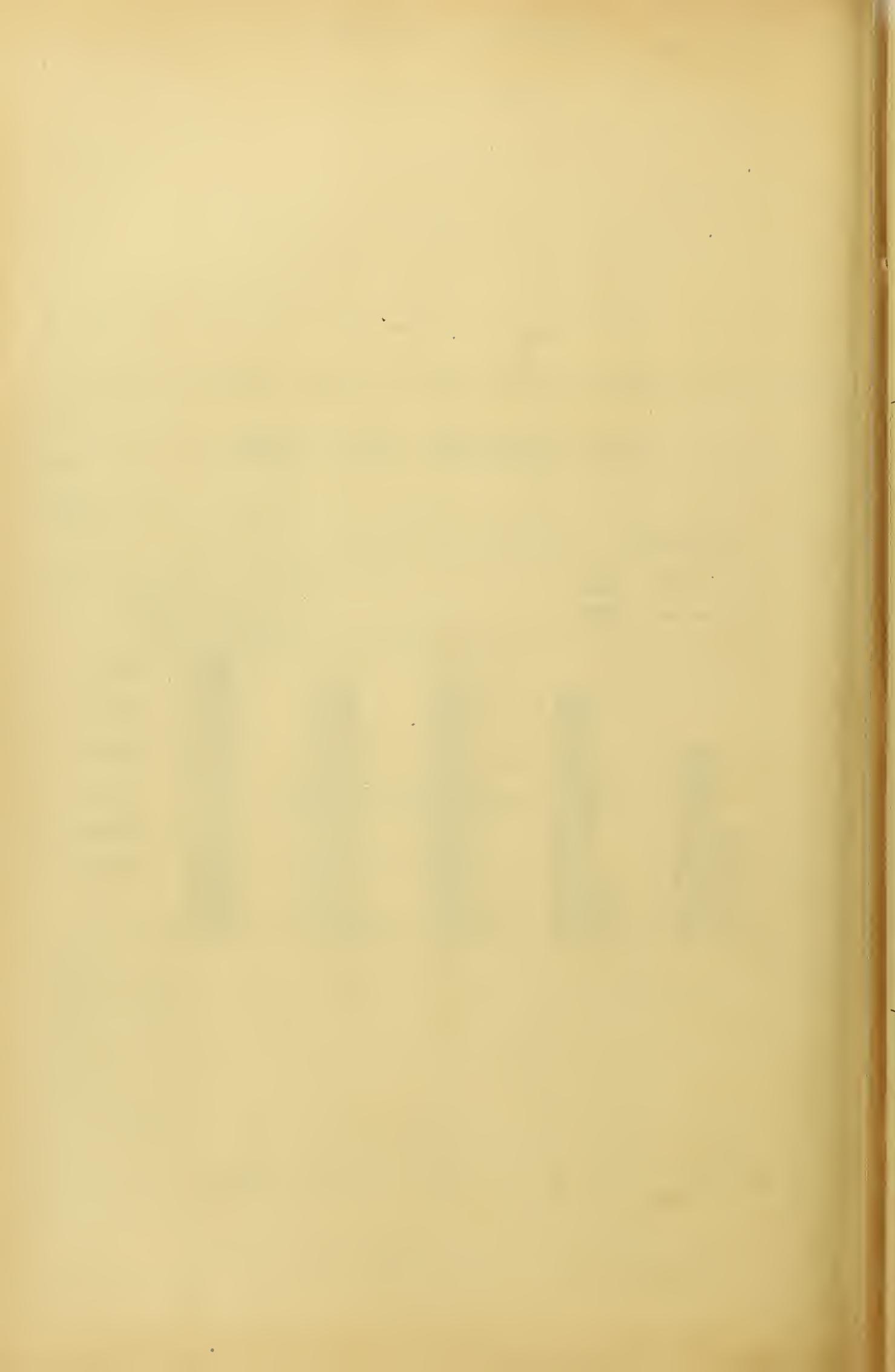


Aquisições anuais



Em Quilogramas



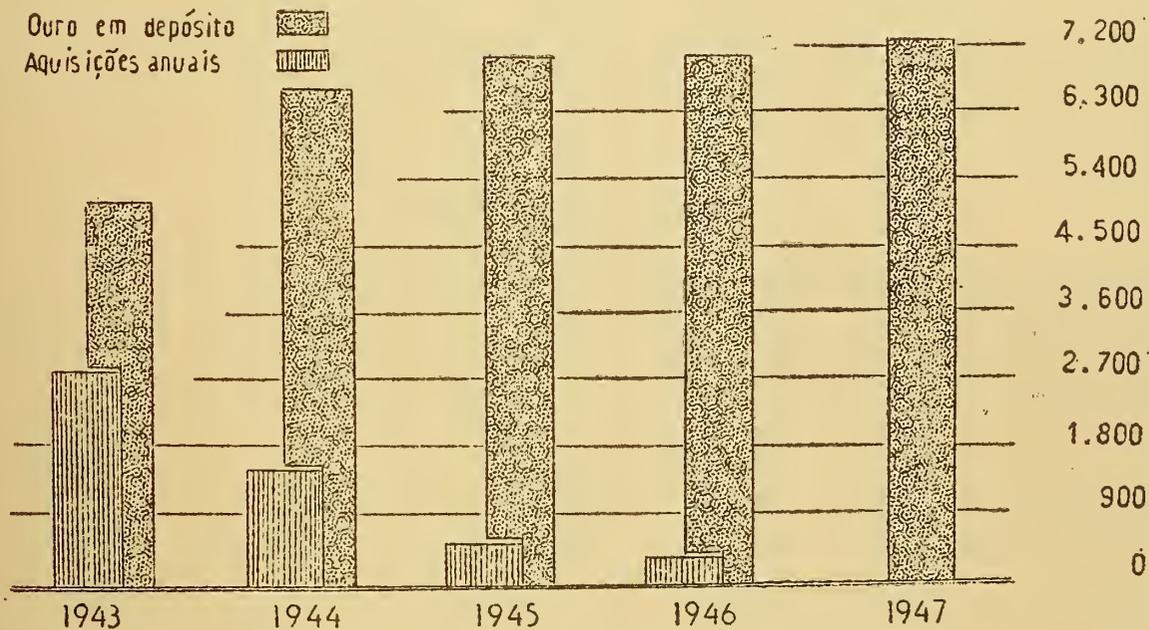


OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

•Em milhões de cruzeiros

CONVENÇÃO:

Ouro em depósito
Aquisições anuais



OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

MOVIMENTO NOS EXERCÍCIOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Aquisições: *										
Janeiro.....	114.663.540,70	7.986.297,80	12.196.450,90	201.994.649,30	—	100	7	11	176	—
Fevereiro.....	14.913.181,20	14.434.819,90	209.716.872,00	5.505.744,60	—	100	97	1.406	31	—
Março.....	121.222.164,40	7.485.197,80	8.221.077,00	1.038.509,70	—	100	6	7	1	—
Abril.....	320.398.553,80	415.436.439,90	8.915.011,40	2.224.152,50	—	100	130	3	1	—
Maió.....	223.540.155,10	413.874.598,60	8.646.807,90	1.070.525,20	928,30	100	185	4	0	0
Junho.....	262.426.571,60	7.965.762,10	7.819.085,80	1.057.887,90	7.003,80	100	3	3	0	0
Julho.....	322.207.734,00	7.841.045,30	1.407.791,20	1.437.991,30	—	100	2	0	0	—
Agosto.....	419.747.719,80	11.801.921,80	204.213.639,90	2.380.302,70	—	100	3	49	0	—
Setembro.....	423.534.620,00	8.051.574,10	1.247.013,20	1.363.548,40	—	100	2	0	0	—
Outubro.....	416.754.107,00	312.296.037,10	103.056.917,50	1.257.720,30	—	100	75	25	0	—
Novembro.....	212.603.502,10	7.566.767,80	1.804.626,50	—	—	100	4	0	—	—
Dezembro.....	7.444.219,00	310.201.197,10	3.117.100,80	3.075,60	—	100	4.167	42	0	—
Total das aquisições.....	2.859.396.068,70	1.524.941.659,30	570.362.394,10	219.334.107,50	7.932,10	100	53	20	8	0
Despesa.....	1.434.342,90	1.050.033,20	1.073.929,70	124.830,90	—	100	74	75	9	—
Juros pagos ao Banco do Brasil.	100.337.601,70	257.920.448,10	99.567.001,40	41.203.631,50	3.763.073,70	100	257	99	41	4
CUSTO TOTAL.....	2.961.168.013,30	1.783.921.140,60	671.003.325,20	260.662.569,90	3.771.005,80	100	60	23	9	0

CRÉDITOS DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Banco do Estado de São Paulo — c/Empréstimos Externos.....	—	7.342.848,10	6.619.160,20	6.069.336,90	5.705.048,40	—	100	90	83	78
Consignações a Descontar.....	4.318,80	2.546,20	7.087,20	7.087,20	1.761,10	100	75	175	175	50
Devedores por Aquisição de Proprios da União.....	3.982.165,20	3.591.159,50	3.249.590,40	3.030.000,30	2.827.460,70	100	90	82	76	71
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais.....	—	9.130.430,00	13.220.417,10	18.530.196,70	23.727.673,00	—	100	145	203	260
Devedores por Empréstimos....	201.927.641,60	207.423.929,00	244.673.378,70	280.470.695,20	301.765.372,00	100	103	121	139	149
Devedores por Multas e Indenizações.....	—	4.307.420,90	3.042.300,80	3.173.480,10	3.623.015,80	—	100	71	74	84
Devedores por Serviços Telegráficos.....	841.512,60	121.419,40	5.609,20	5.609,20	5.609,20	100	14	0	0	0
Diversos Responsáveis.....	616.519.832,00	578.490.029,70	556.646.394,30	660.184.381,70	632.836.380,00	100	94	90	107	103
Diversos Responsáveis do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.....	17.859.429,90	16.252.307,10	16.273.388,70	—	—	100	91	91	—	—
Diversos Responsáveis do Plano de Obras e Equipamentos....	—	—	28.238.375,70	—	—	—	—	100	—	—
Dívida Ativa.....	89.817.495,00	109.966.708,40	117.336.232,10	127.151.523,50	174.362.181,40	100	122	131	142	194
Dívida dos Estados e Municípios	442.714.980,90	460.686.167,80	472.606.900,60	517.564.486,10	526.166.450,70	100	105	107	117	119
Estados e Municípios — c/Empréstimos Externos.....	—	432.068.383,20	384.892.419,50	393.167.820,30	483.771.118,30	—	100	89	91	112
Instituto do café — c/Empréstimos Externos.....	—	57.676.017,60	48.005.396,00	45.981.164,40	5.988.696,00	—	100	83	80	10
TOTAL.....	1.373.667.376,00	1.887.059.366,90	1.894.816.650,50	2.055.335.781,60	2.160.780.766,60	100	137	138	150	157

DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO

DÉBITOS NAS REPARTIÇÕES PAGADORAS

MINISTÉRIOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
AERONÁUTICA.....	—	594,80	—	—	—	—	100	—	—	—
EDUCAÇÃO E SAÚDE.....	25.900,60	25.900,60	25.900,60	25.900,60	25.900,60	100	100	100	100	100
FAZENDA.....										
Alfândega do Rio de Janeiro...	9.621,00	2.480,40	—	—	—	100	20	—	—	—
Casa da Moeda.....	38.227,90	34.500,00	31.500,00	28.500,00	25.750,00	100	92	84	76	68
Tesouro Nacional.....	2.811.757,30	2.608.979,70	2.548.202,80	2.528.117,40	2.378.438,10	100	93	91	90	83
Guerra.....	556.936,80	499.759,30	385.276,50	377.882,90	365.199,10	100	90	69	68	66
JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERI- ORES.....	—	—	—	6.776,20	—	—	—	—	100	—
Departamento Federal de Segu- rança Pública.....	4.277,90	2.038,70	—	—	—	100	50	—	—	—
Imprensa Nacional.....	1.888,70	269,90	—	—	—	100	0	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Fe- deral.....	35.902,70	22.859,20	20.782,60	20.782,60	20.782,60	100	64	58	58	58
MARINHA.....	358.542,70	278.341,70	127.901,60	42.040,60	41.390,30	100	77	36	12	11
VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.										
Departamento de Administração	11.933,50	1.142,70	522,30	—	—	100	8	8	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	127.176,10	114.292,50	109.504,00	—	—	100	90	87	—	—
TOTAL.....	3.982.165,00	3.591.159,50	3.249.590,40	3.030.000,30	2.827.460,70	100	90	81	76	71

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	33.065.647,00	32.945.647,00	32.825.647,00	32.765.647,00	32.585.647,00	100	100	99	99	99
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra.....	8.229.276,10	7.928.977,50	7.792.113,00	7.510.972,80	7.347.181,10	100	96	95	91	89
Companhias:										
Brasileira de Produtos Quí- micos.....	1.267.892,10	1.267.892,10	1.267.892,10	1.267.892,10	1.267.892,10	100	100	100	100	100
Carbonífera Rio Grandense.	1.819.488,70	1.490.488,70	1.179.488,70	859.488,70	—	100	82	65	47	—
Eletro Metalúrgica Brasi- leira.....	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100	100	100	100	100
Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo.....	6.523.072,20	6.182.291,10	5.782.291,10	5.382.291,10	—	100	95	89	83	—
Industrial de Algodão e óleos	1.400.000,00	1.400.000,00	—	—	—	100	100	—	—	—
Indústria e Viação de Pira- pora.....	92.454,90	92.454,90	92.454,90	92.454,90	92.454,90	100	100	100	100	100
Minas de Carvão de Jacuí, Norte Paulista de Combus- tíveis.....	4.991.781,00	4.991.781,00	4.991.781,00	4.991.781,00	4.991.781,00	100	100	100	100	100
Fluminense Foot-Ball Club.....	401.982,80	401.982,80	401.982,80	401.982,80	966.231,10	100	100	100	100	240
Genuino d'Almeida & Cia.....	2.978.470,00	2.978.470,00	2.978.470,00	658.666,50	658.777,50	100	100	100	22	22
Governo da República do Para- guai.....	194.028,00	194.028,00	164.352,00	134.676,00	134.676,00	100	100	85	70	70
Navegação Aérea Brasileira.....	30.000.000,00	44.912.000,00	57.660.000,00	93.989.600,00	116.305.600,00	100	150	192	313	388
Réde de Viação Paraná-Santa Catarina.....	7.020.000,00	6.200.000,00	37.846.000,00	39.756.000,00	41.756.000,00	100	88	539	566	638
Rodrigues Borges & Cia. Ltda. e outros.....	23.207.659,10	15.693.026,20	11.352.694,40	11.321.030,60	11.321.030,60	100	68	49	49	49
Sociedade de Mineração Morro do Fraga.....	—	—	—	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	—	100	100
The Great Western Of Brasil Railway Co.....	1.671.744,10	1.671.744,10	1.671.744,10	1.671.744,10	1.671.744,10	100	100	100	100	100
The Leopoldina Railway Co. Ltda.....	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	100	100	100	100	100
Usina Queiroz Júnior Ltda.....	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100	100	100
TOTAL.....	397.678,00	397.678,00	—	—	—	100	100	—	—	—
TOTAL.....	201.927.641,60	207.423.929,00	244.673.378,70	280.470.695,20	301.765.372,00	100	103	121	139	149

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
	DELEGACIAS									
Amazonas.....	10.368.211,40	11.781.406,50	11.724.640,50	17.498.167,70	11.687.949,10	100	114	113	169	113
Pará.....	5.213.099,00	5.634.263,70	5.376.924,10	5.259.103,30	5.664.862,40	100	108	103	101	109
Maranhão.....	300.557,20	310.379,20	311.952,50	279.734,60	315.427,30	100	103	104	93	104
Piauí.....	964.352,60	947.225,80	986.419,30	1.021.700,40	939.079,70	100	98	102	106	97
Ceará.....	4.601.338,70	5.017.443,70	5.163.842,90	5.208.429,20	6.766.744,90	100	109	112	113	147
Rio Grande do Norte.....	1.146.573,00	795.013,30	783.575,90	591.999,10	433.499,50	100	69	68	52	38
Paraíba.....	17.547,10	26.640,40	71.352,20	19.517,40	171.253,70	100	150	394	111	950
Pernambuco.....	906.663,10	896.158,70	883.325,90	880.411,40	888.265,50	100	99	97	97	98
Alagoas.....	525.551,20	521.563,20	519.522,50	517.873,50	554.427,20	100	99	99	98	105
Sergipe.....	140.167,40	140.033,10	141.193,10	166.565,60	215.415,30	100	100	101	119	154
Bahia.....	4.106.362,50	4.148.781,00	5.172.292,20	7.830.762,90	6.163.893,30	100	101	126	191	150
Espírito Santo.....	174.606,30	173.835,50	199.963,90	166.579,60	173.346,60	100	99	114	95	99
Rio de Janeiro.....	1.489.657,90	1.175.393,90	1.504.402,10	1.628.131,60	1.410.066,40	100	79	101	109	95
São Paulo.....	23.386.317,10	30.887.485,30	33.398.067,30	33.201.720,50	33.052.169,80	100	132	143	142	141
Paraná.....	357.853,50	318.786,20	328.283,40	481.504,00	405.997,60	100	89	92	135	113
Santa Catarina.....	1.454.433,80	884.693,00	1.317.735,30	911.587,40	770.516,70	100	61	91	63	53
Rio Grande do Sul.....	3.121.030,10	4.819.128,90	6.116.772,30	6.637.337,60	6.293.535,70	100	154	196	213	202
Minas Gerais.....	3.143.491,70	2.082.384,10	2.528.697,90	2.495.917,50	2.995.309,00	100	66	80	79	95
Goiás.....	807.440,90	901.721,10	965.735,40	1.458.082,80	823.691,20	100	112	120	181	102
Mato Grosso.....	654.077,10	772.641,70	742.509,90	1.020.236,60	353.968,90	100	118	114	156	54
Nova York.....	470.384,50	427.328,20	222.597,00	352.012,60	71.358,90	100	91	47	75	15
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica.....	61,50	—	16.946,10	16.946,10	18.031,20	0	—	100	100	106
Agricultura.....	7.020.235,00	10.966.015,20	17.672.770,60	19.542.025,80	13.623.144,90	100	156	252	275	194
Educação e Saúde.....	37.132,50	37.113,00	2.008.009,40	47.880,10	43.946,10	100	100	5.427	130	132
Serviço Federal de Águas e Esgotos	—	—	28.820,70	—	—	—	—	100	—	—
Fazenda										
Alfândega do Rio de Janeiro.....	95.794,40	95.794,40	95.794,40	532.362,80	498.362,80	100	100	100	554	519
Caixa de Amortização.....	208.900,00	230.700,00	1.179.268,00	1.174.600,00	200.600,90	100	111	564	562	96
Casa da Moeda.....	5.415.804,90	4.424.859,90	4.434.737,80	4.422.804,90	4.424.070,90	100	82	82	82	82
Departamento Federal de Compras	2.381.772,50	2.381.772,50	2.381.772,50	2.289.753,60	3.317.481,60	100	100	100	96	139
Divisão do Imposto de Renda.....	2.960,10	12.687,60	98.223,80	1.386.193,30	1.284.603,80	100	433	3.267	46.200	42.833
Recebedoria do Distrito Federal.....	696.909,20	5.000,40	6.144,40	5.364,40	5.294,40	100	1	1	1	1
Tesouro Nacional.....	405.236.785,40	297.547.798,50	355.828.714,30	490.626.641,10	368.412.264,50	100	73	88	121	91
Guerra.....	7.532.906,80	145.616.913,70	64.534.733,30	26.996.149,70	26.753.401,90	100	1.933	857	358	355
Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	13.056.584,40	—	—	—	—	100	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública.....	60.569,60	60.569,60	60.972,30	60.972,30	72.363,70	100	100	100	100	118
Imprensa Nacional.....	152,50	152,50	339,10	152,50	152,50	0	0	0	0	0
Marinha.....	950.147,10	954.906,40	966.811,30	984.598,00	944.005,50	100	101	102	104	99
Trabalho, Indústria e Comércio.....	922.520,00	174.000,00	174.000,00	—	—	100	19	19	—	—
Viação e Obras Públicas.....	123.599.300,60	45.340.555,00	45.445.495,90	9.293.173,10	118.957.678,50	100	37	37	8	96
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	16.867.593,70	14.231.191,60	14.708.214,80	15.177.388,70	14.125.298,10	100	84	87	90	84
TOTAL.....	634.379.261,90	594.742.336,80	601.158.158,70	660.184.381,70	632.836.380,00	100	94	95	104	100

DÍVIDA ATIVA

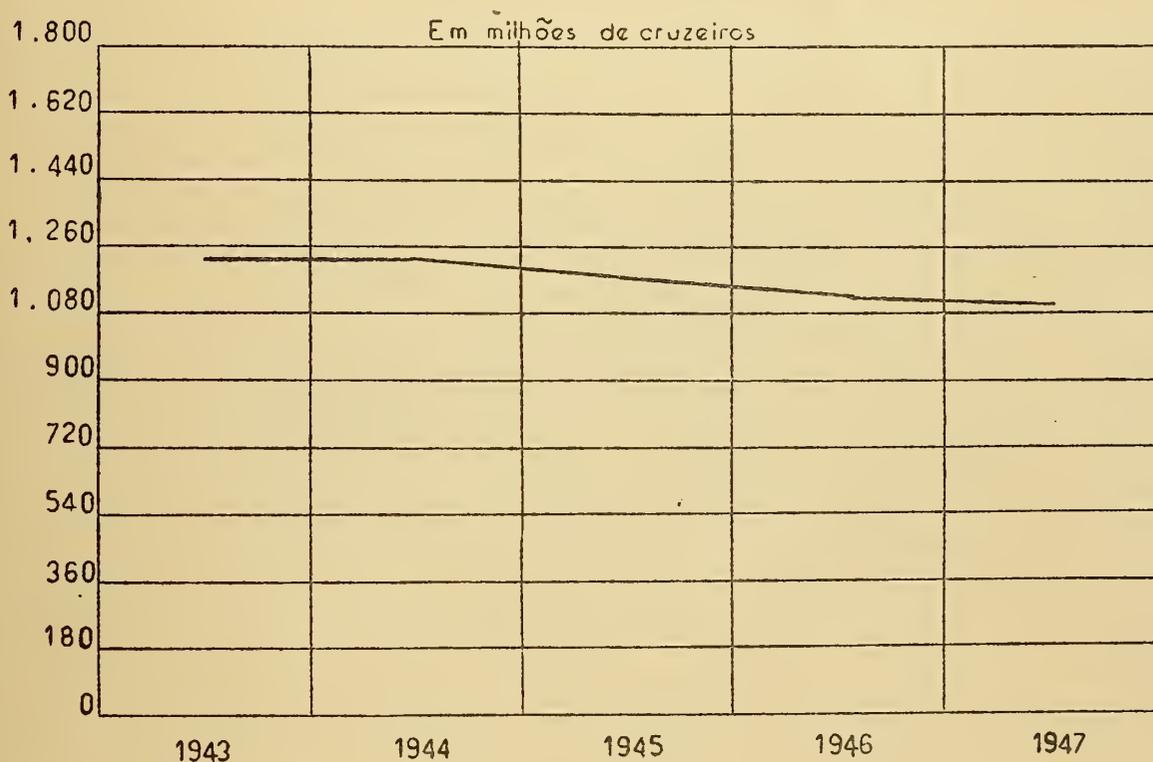
DEMONSTRAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS

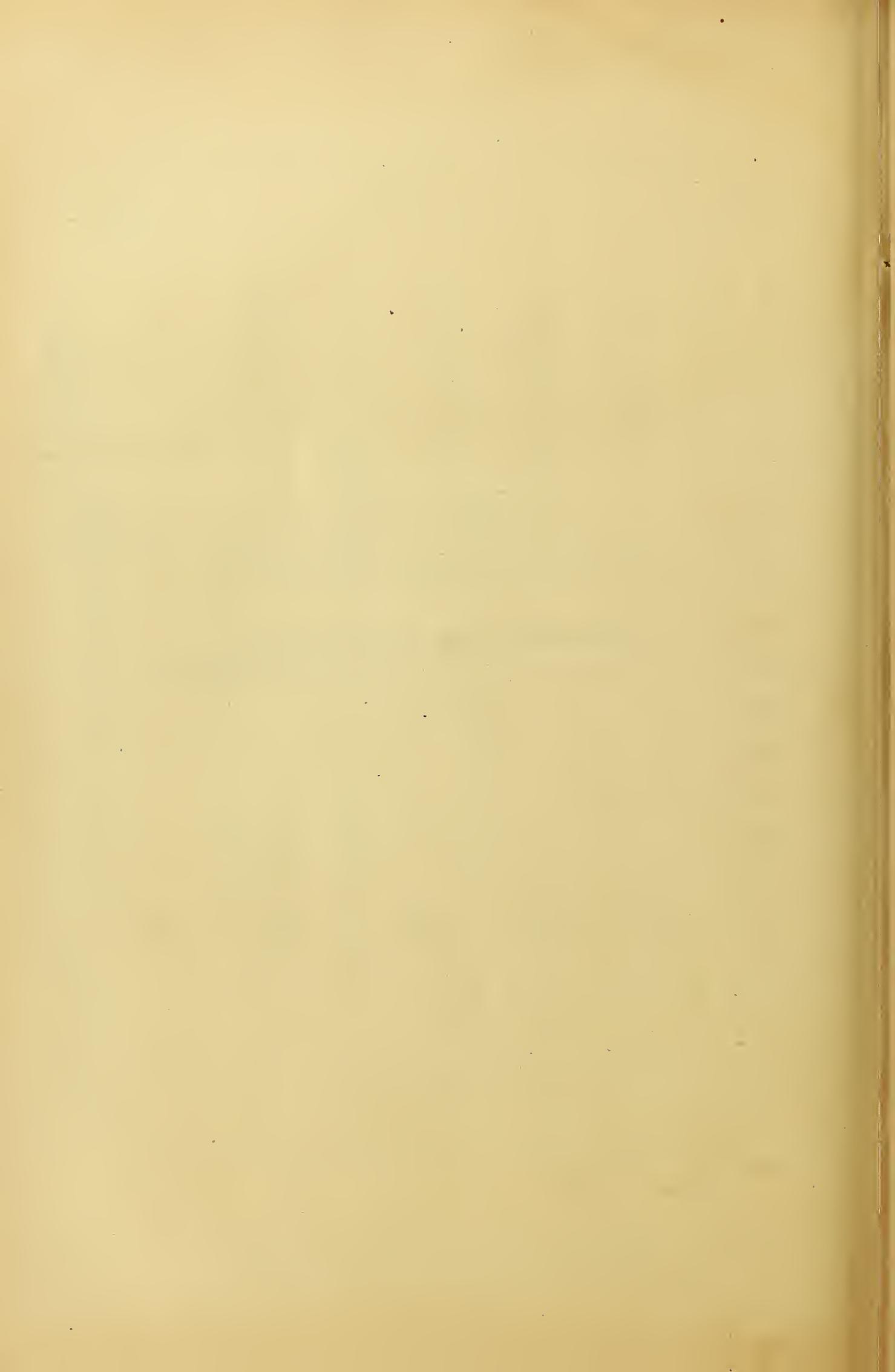
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
DELEGACIAS FISCAIS:										
Amazonas.....	191.394,00	263.021,00	563.389,90	869.493,90	939.076,10	100	138	295	455	492
Pará.....	8.684.854,50	8.684.864,50	8.684.864,50	8.949.366,30	8.949.366,30	100	100	100	103	103
Maranhão.....	555.971,10	355.971,10	372.024,20	420.760,20	658.423,90	100	100	104	118	185
Piauí.....	137.203,20	175.546,30	205.752,10	209.304,50	235.773,60	100	112	131	133	150
Ceará.....	1.375.954,00	1.472.661,80	1.559.754,50	2.416.109,10	3.121.217,50	100	107	113	176	227
Rio Grande do Norte.....	904.386,40	888.230,70	955.265,40	1.339.354,90	1.845.978,20	100	98	106	148	204
Paraíba.....	3.767.686,80	4.386.374,00	4.562.009,30	4.544.570,90	4.594.029,80	100	116	121	121	122
Pernambuco.....	5.861.434,00	5.876.063,60	6.534.429,70	7.586.990,80	10.075.193,10	100	100	111	129	172
Alagoas.....	1.023.291,40	1.081.716,10	1.081.716,10	1.179.746,20	1.178.778,60	100	106	106	115	115
Sergipe.....	183.279,60	183.279,60	183.279,60	1.250,00	27.510,60	100	100	100	1	15
Bahia.....	2.591.148,70	2.556.652,90	7.046.476,70	7.495.833,10	7.753.512,00	100	99	272	289	299
Espírito Santo.....	—	—	—	—	295.303,80	—	—	—	—	100
Rio de Janeiro.....	—	—	140.516,40	140.516,40	140.516,40	—	—	100	100	100
São Paulo.....	—	—	—	—	17.432.584,70	—	—	—	—	100
Paraná.....	3.924.885,80	4.164.809,60	4.238.118,60	4.718.817,30	5.113.284,00	100	106	108	120	130
Santa Catarina.....	2.681.350,80	2.681.350,80	2.020.360,40	2.020.360,40	2.020.360,40	100	100	75	75	75
Rio Grande do Sul.....	6.872.713,40	8.183.298,80	9.030.241,20	8.612.757,80	12.756.256,50	100	119	132	125	186
Minas Gerais.....	—	13.261.795,30	13.439.069,10	13.955.911,50	15.703.937,70	—	100	101	105	118
Goiás.....	407.767,80	393.512,40	222.433,90	1.166.550,10	1.112.163,60	100	97	54	286	273
Mato Grosso.....	1.090.815,70	1.228.822,20	1.241.013,70	1.321.322,00	1.329.861,50	100	113	114	121	132
MINISTÉRIOS:										
Educação e Saúde.....	3.646.383,30	3.643.383,30	3.646.383,30	3.646.383,30	3.646.383,30	100	100	100	100	100
Fazenda:										
Divisão do Imposto de Renda	40.551.301,40	44.926.631,30	46.053.464,40	51.000.451,70	69.877.006,70	100	111	114	126	172
Recebedoria do Distrito Federal	5.555.663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	100	100	100	100	100
TOTAL.....	89.817.495,00	109.966.708,40	117.336.232,10	127.151.523,50	174.362.181,40	100	122	131	142	194

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

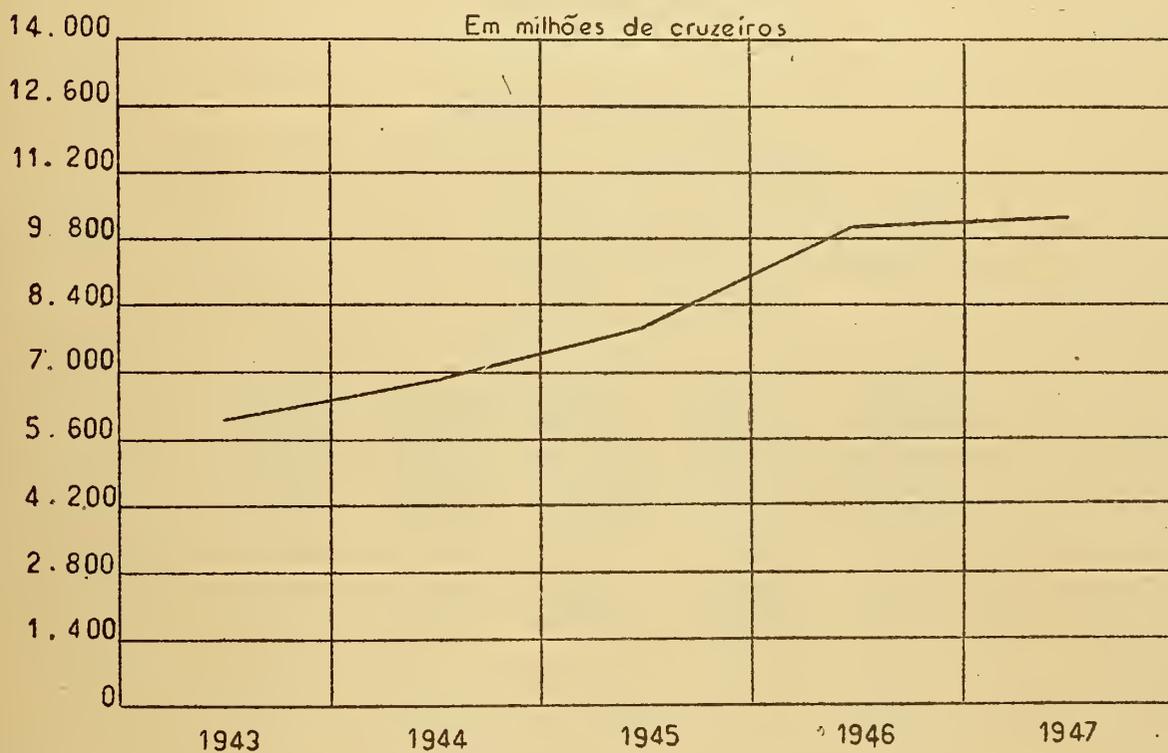
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
GOVERNOS:										
Amazonas.....	18.354.525,90	19.104.463,30	19.514.665,10	64.916.890,60	65.379.164,50	100	104	106	354	356
Pará.....	42.438.984,00	46.237.994,60	44.181.543,30	46.134.176,10	48.175.612,60	100	109	104	109	114
Maranhão.....	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	100	100	100	100	100
Piauí.....	309.032,80	309.032,80	309.032,80	309.032,80	309.032,80	100	100	100	100	100
Ceará.....	4.070.281,20	4.663.319,10	5.003.089,40	5.417.123,80	5.865.422,20	100	115	123	133	144
Rio Grande do Norte.....	1.973.693,50	2.225.005,90	2.362.408,80	2.508.307,50	2.663.216,70	100	113	120	127	135
Paraíba.....	3.806.250,00	3.946.250,00	4.086.250,00	4.226.250,00	4.366.250,00	100	104	107	111	115
Pernambuco.....	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	100	100	100	100	100
Sergipe.....	3.293.500,90	3.293.500,90	3.293.500,90	3.293.500,90	3.293.500,90	100	100	100	100	100
Bahia.....	18.963.511,90	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	100	103	103	103	103
Espírito Santo.....	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro.....	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	100	100	100	109	100
São Paulo.....	155.177.389,60	158.537.389,60	161.897.389,60	165.257.389,60	168.617.389,60	100	102	104	106	109
Paraná.....	34.940.020,60	35.290.020,60	35.640.020,60	35.990.020,60	36.340.020,60	100	101	102	103	104
Santa Catarina.....	8.620.020,60	8.725.020,60	8.830.020,60	8.935.020,60	9.040.020,60	100	101	102	104	105
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	100	100	100	100	100
Mato Grosso.....	872.270,90	872.270,90	872.270,90	872.270,90	872.270,90	100	100	100	100	100
PREFEITURAS MUNICIPAIS:										
Distrito Federal.....	122.714.337,50	130.398.725,40	139.079.287,30	131.680.010,60	132.700.700,80	100	106	113	107	108
Alegrete — Rio Grande do Sul.....	5.865.307,70	6.288.955,10	6.743.202,30	7.230.273,10	7.749.629,50	100	107	115	123	132
TOTAL.....	442.714.980,90	460.686.167,80	472.606.900,60	517.564.486,10	526.166.450,70	100	104	107	117	119

DÍVIDA CONSOLIDADA EXTERNA





DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA



DÍVIDA CONSOLIDADA

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Externos										
Títulos da Dívida Externa.....	1.217.227.769,60	1.214.647.345,30	1.173.473.644,80	1.124.182.817,50	1.095.620.459,80	100	100	96	92	90
Internos										
Apólices da Dívida Pública....	4.107.184.400,00	4.111.135.900,00	4.281.997.900,00	4.605.403.900,00	4.666.633.900,00	100	100	104	112	114
Obrigações do Tesouro.....	829.040.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações Rodoviárias.....	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações Ferroviárias.....	125.325.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações de Guerra (Títulos definitivos).....	576.858.900,00	1.502.592.800,00	2.481.251.400,00	2.753.259.200,00	3.070.825.100,00	100	260	430	477	532
Obrigações de Guerra (Títulos de subscrição).....	147.064.200,00	146.583.400,00	109.955.400,00	105.888.100,00	104.719.400,00	100	100	75	72	71
Portadores de Comprovantes de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra.....	—	—	—	1.478.849.334,00	1.198.891.142,40	—	—	—	100	81
TOTAL.....	7.070.700.269,60	7.997.017.445,30	9.068.736.344,80	11.089.641.351,50	11.158.848.002,20	100	113	128	157	158

DÍVIDA EXTERNA
POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS

EMPRÉSTIMOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
INGLÊSES	£ s. d.									
1883 - 4 ½ %.....	1.816.700-0-0	1.565.500-0-0	1.465.550-0-0	1.285.550-0-0	1.236.400-0-0	100	86	81	71	68
1888 - 4 ½ %.....	2.962.800-0-0	2.507.250-0-0	2.323.800-0-0	2.065.750-0-0	1.997.800-0-0	100	85	78	70	67
1889 - 4 %.....	14.936.100-0-0	13.227.500-0-0	12.509.950-0-0	11.509.700-0-0	11.405.400-0-0	100	89	84	77	76
1895 - 5 %.....	5.971.550-0-0	5.282.300-0-0	4.710.000-0-0	4.361.250-0-0	4.308.800-0-0	100	88	79	73	72
1898 - 5 % 1.º Funding....	4.966.877-9-9	4.684.601-9-9	4.437.661-9-9	4.154.021-9-9	3.971.749-9-9	100	94	89	84	80
1901 - 4 % Rescission.....	8.158.380-0-0	6.560.460-0-0	6.128.790-0-0	5.630.940-0-0	5.472.770-0-0	100	80	75	69	67
1903 - 5 %.....	6.772.300-0-0	6.496.240-0-0	5.976.220-0-0	5.790.420-0-0	5.714.160-0-0	100	96	88	85	84
1910 - 4 % Conversão.....	7.718.000-0-0	6.486.100-0-0	5.891.350-0-0	5.605.600-0-0	5.554.550-0-0	100	84	76	73	72
1910 - 4 % Loide.....	329.300-0-0	309.000-0-0	269.600-0-0	230.850-0-0	193.000-0-0	100	94	82	70	59
1911 - 4 % Obras do Pôrto Rio de Janeiro.....	2.547.500-0-0	1.894.450-0-0	1.711.400-0-0	1.594.000-0-0	1.504.400-0-0	100	74	67	63	59
1911 - 4 % Rede Viação Cearense.....	1.894.660-0-0	1.406.050-0-0	1.292.040-0-0	1.258.880-0-0	1.245.520-0-0	100	74	68	66	66
1913 - 5 %.....	9.288.880-0-0	7.279.610-0-0	6.500.510-0-0	6.296.640-0-0	6.226.420-0-0	100	78	70	68	67
1914 - 5 % 2.º Funding.....	12.313.560-0-0	11.209.300-0-0	10.725.448-0-0	10.396.588-0-0	10.224.316-0-0	100	91	87	84	83
1927 - 6 ½ %.....	8.372.300-0-0	7.424.560-0-0	7.236.120-0-0	7.118.020-0-0	7.067.240-0-0	100	89	86	85	84
1931 - 5 % 3.º Funding 20 anos.....	1.756.440-0-0	1.548.216-0-0	1.393.904-0-0	1.258.228-0-0	1.132.736-0-0	100	88	79	72	65
1931 - 5 % 3.º Funding 40 anos.....	6.645.200-0-0	6.074.348-0-0	5.800.076-0-0	5.547.608-0-0	5.404.772-0-0	100	91	87	83	81
TOTAL.....	96.480.497-9-9	83.955.485-9-9	78.372.419-9-9	74.104.045-9-9	72.660.033-9-9	100	87	81	77	75
FRANCÊSES-OURO	Frs. O									
1909 - 5 %.....	38.723.000,00	38.723.000,00	38.723.000,00	38.723.000,00	38.723.000,00	100	100	100	100	100
1910 - 4 %.....	93.836.500,00	93.836.500,00	93.836.500,00	93.836.500,00	93.836.500,00	100	100	100	100	100
1911 - 4 %.....	57.735.000,00	57.735.000,00	57.735.000,00	57.735.000,00	57.735.000,00	100	100	100	100	100
1916 - 5 %.....	24.253.000,00	24.253.000,00	24.253.000,00	24.253.000,00	24.253.000,00	100	100	100	100	100
1922 - 5 %.....	14.638.000,00	14.638.000,00	14.638.000,00	14.638.000,00	14.638.000,00	100	100	100	100	100
TOTAL.....	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	100	100	100	100	100
FRANCÊSES-PAPEL	Frs. P									
1908/9-5 %.....	96.181.500,00	96.181.500,00	96.181.500,00	96.181.500,00	96.181.500,00	100	100	100	100	100
1931 - 5 % 3.º Funding 20 anos.....	52.146.650,00	52.146.650,00	52.146.650,00	52.146.650,00	52.146.650,00	100	100	100	100	100
1931 - 5 % 3.º Funding 40 anos.....	124.580.312,50	124.580.312,50	124.580.312,50	124.580.312,50	124.580.312,50	100	100	100	100	100
TOTAL.....	272.908.462,50	272.908.462,50	272.908.462,50	272.908.462,50	272.908.462,50	100	100	100	100	100
AMERICANOS	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$					
1921 - 8 %.....	26.669.000,00	23.439.800,00	21.700.600,00	20.480.400,00	19.725.300,00	100	88	81	77	74
1922 - 7 %.....	14.387.500,00	12.810.300,00	11.955.700,00	11.288.600,00	10.817.800,00	100	89	83	78	75
1926 - 6 ½ %.....	48.584.000,00	43.071.000,00	40.425.100,00	37.838.100,00	35.918.500,00	100	89	83	78	74
1927 - 6 ½ %.....	33.308.000,00	29.559.800,00	27.601.900,00	25.990.000,00	24.979.500,00	100	89	83	78	75
1931 - 5 % 3.º Funding 20 anos.....	18.577.145,00	16.422.125,00	15.272.185,00	14.476.945,00	13.837.725,00	100	88	82	78	74
TOTAL.....	141.525.645,00	125.303.025,00	116.955.485,00	110.074.045,00	105.278.825,00	100	89	83	78	74

DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

DEPÓSITOS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Bens de Defuntos e Ausentes...	41.783,90	41.589,40	41.239,40	72.257,60	83.614,60	100	100	98	171	200
Caixas Econômicas.....	750.568.101,50	1.037.352.708,40	1.157.472.100,30	1.059.658.237,00	965.234.473,10	100	138	154	141	129
Cofre de Orfãos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Consignações.....	12.449.498,60	14.032.036,50	17.267.216,40	24.430.560,70	14.013.610,20	100	113	139	196	113
Correios Correspondentes.....	196.322,30	260.666,60	30.173,10	251.245,90	275.535,60	100	133	15	128	141
Defesa do Sal — Decreto-lei n.º 4.177, de 13-3-42.....	2.105,40	598,90	2.426,40	2.999,90	48,60	100	50	100	150	0
Depósitos de Diversas Origens..	1.294.133.157,40	1.793.530.594,40	2.290.913.276,00	948.894.094,90	945.581.768,30	100	139	177	73	73
Fundo de Indenizações do De- creto-lei n.º 4.166, de 11-3-42 — Tesourarias.....	6.369.042,30	2.122.776,90	2.050.449,00	1.899.421,90	—	100	33	32	28	—
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios.....	40.181.042,50	52.174.025,60	97.104.214,80	20.194.491,10	—	100	130	242	50	—
Instituto do Açúcar e do Alcool	30.572,70	42.742,10	43.728,10	3.629,20	856,00	100	139	142	13	3
Restos a Pagar.....	889.780.984,00	682.623.684,90	691.193.089,50	1.141.896.920,20	1.189.150.203,20	100	77	78	128	134
Restos a Pagar c/Material a Re- ceber.....	36.589.757,60	47.396.829,60	64.455.795,90	61.305.270,00	55.299.174,50	100	130	176	168	151
Restos a Pagar do Plano de Obra e Equipamentos.....	—	219.328.802,80	275.915.899,20	—	—	—	100	126	—	—
Restos a Pagar do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelha- mento da Defesa Nacional...	547.685.200,30	190.426.718,00	128.580.969,30	—	—	100	35	23	—	—
TOTAL.....	3.578.027.568,50	4.039.334.074,00	4.725.070.577,40	3.258.519.128,40	3.169.648.284,10	100	113	132	91	89

CAIXAS ECONÔMICAS

DISPONIBILIDADE NO TESOIRO NACIONAL

ESTADOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Amazonas.....	5.922.782,00	6.390.270,40	7.037.101,30	3.861.641,99	1.861.641,90	100	108	119	65	31
Pará.....	13.326.108,70	15.250.419,40	16.649.714,70	11.625.970,10	6.221.735,00	100	114	125	87	47
Maranhão.....	6.517.543,50	7.544.788,00	8.433.407,30	3.962.881,40	1.588.902,20	100	116	129	61	24
Piauí.....	2.142.751,60	2.088.257,50	2.263.046,70	1.601.132,10	1.176.456,90	100	97	106	71	55
Ceará.....	4.222.918,30	4.753.732,70	5.060.147,60	1.462.223,00	462.223,00	100	113	120	35	11
Rio Grande do Norte.....	1.240.433,00	1.325.525,70	1.295.141,20	558.815,50	562.023,80	100	107	104	45	45
Paraná.....	1.939.245,80	2.494.683,80	2.617.050,40	2.395.846,20	395.846,20	100	129	135	124	20
Pernambuco.....	23.607.710,10	15.821.411,90	9.465.216,10	3.897.311,60	4.114.610,90	100	67	40	17	17
Alagoas.....	2.023.950,90	2.781.181,50	3.074.736,60	3.581.579,30	3.888.230,00	100	137	152	177	192
Sergipe.....	4.016.452,60	4.171.307,60	4.212.150,40	3.297.469,40	797.469,40	100	104	105	82	20
Bahia.....	29.209.818,30	30.842.970,30	32.562.657,10	24.301.377,90	25.658.188,70	100	106	111	83	88
Espírito Santo.....	5.572.377,10	5.746.478,40	5.877.159,80	5.020.110,60	5.302.495,90	100	103	105	90	95
Rio de Janeiro.....	8.657.041,90	9.139.725,50	9.649.322,30	10.149.322,30	472.196,80	100	106	111	117	5
Distrito Federal.....	108.917.439,70	114.438.988,70	111.854.519,50	114.627.898,70	112.062.717,90	100	105	103	105	103
São Paulo.....	413.058.965,50	645.003.832,10	683.298.417,00	683.485.673,20	657.485.673,20	100	156	165	165	159
Paraná.....	21.225.817,60	25.521.890,10	26.944.893,50	25.876.226,00	24.320.579,80	100	120	127	122	115
Santa Catarina.....	12.673.821,80	13.497.555,70	14.278.212,70	9.326.384,50	9.846.388,70	100	107	113	74	78
Rio Grande do Sul.....	72.627.914,80	116.594.338,20	198.298.403,40	136.798.653,50	83.165.903,90	100	161	273	185	115
Minas Gerais.....	5.149.330,60	5.686.775,40	6.107.738,30	6.448.301,50	632.196,70	100	110	119	125	12
Goiás.....	2.182.423,20	1.660.368,30	1.525.217,80	1.001.065,50	1.001.065,50	100	76	70	46	46
Mato-Grosso.....	6.333.254,50	6.598.207,20	6.967.846,60	6.378.352,80	4.217.926,70	100	104	110	101	67
BRASIL.....	750.568.101,50	1.037.352.708,40	1.157.472.100,30	1.059.658.237,00	945.234.473,10	100	138	154	141	126

CONSIGNAÇÕES

SALDO A FAVOR DE DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
DELEGACIAS:										
Amazonas.....	83.194,20	92.588,20	97.628,90	251.148,50	352.110,60	100	112	118	302	424
Pará.....	98.637,40	45.315,20	144.724,80	190.752,90	135.824,00	100	45	146	193	137
Maranhão.....	25.384,90	37.183,10	36.644,30	49.599,20	36.820,00	100	148	148	200	148
Piauí.....	3.795,30	645,00	410,60	4.108,20	8.717,00	100	25	0	100	225
Ceará.....	35.352,70	19.696,60	15.375,20	47.993,80	27.451,30	100	57	43	137	77
Rio Grande do Norte.....	6.815,90	7.960,60	29.451,10	157.507,80	23.894,30	100	114	414	2.257	343
Paraíba.....	2.356,40	4.688,70	11.914,30	6.644,40	91.796,00	100	250	600	350	4.600
Pernambuco.....	312.392,90	344.012,00	216.760,89	419.207,20	370.123,50	100	110	70	134	119
Alagoas.....	3.111,30	5.294,70	2.728,70	5.512,40	58.369,40	100	167	100	200	1.933
Sergipe.....	3.366,50	2.792,00	2.848,60	11.462,40	1.618,50	100	100	100	367	67
Bahia.....	281.119,10	821.963,50	1.075.598,60	546.127,50	247.568,70	100	293	383	194	88
Espírito Santo.....	9.038,30	94.552,90	96.010,20	29.139,50	146.745,90	100	1.056	1.067	322	1.633
Rio de Janeiro.....	408.357,99	174.752,80	166.194,10	491.079,60	372.535,00	100	43	41	98	91
São Paulo.....	476.328,30	971.236,60	1.204.638,80	1.345.172,40	1.386.355,00	100	204	253	283	291
Paraná.....	209.787,70	119.933,50	647.688,50	511.165,40	625.574,30	100	57	309	243	298
Santa Catarina.....	7.593,70	13.444,90	23.928,40	205.874,00	297.130,30	100	163	300	2.575	3.713
Rio Grande do Sul.....	546.456,30	691.624,20	1.124.592,80	674.353,49	477.868,80	100	127	206	123	88
Minas Gerais.....	331.861,70	262.098,90	442.692,40	321.489,20	368.914,20	100	79	133	97	111
Goiás.....	10.631,90	8.536,90	8.941,80	13.163,20	9.699,40	100	82	82	118	93
Mato-Grosso.....	3.010,40	8.902,30	12.579,20	18.459,10	63.818,40	100	300	433	600	2.133
Nova York.....	205.807,00	98.277,90	206.325,40	243.926,90	178.02,80	100	48	100	118	86
DEPARTAMENTO:										
Nacional de Informações.....	—	28.443,60	3.109,70	—	—	—	100	11	—	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	577.624,90	8.222,30	32.478,60	15.951,70	37.156,80	100	1	6	3	6
Agricultura.....	927.303,60	558.125,90	935.600,30	69.678,20	—	100	60	101	8	—
Educação e Saúde.....	1.240.967,80	1.016.354,50	575.617,40	1.228.742,10	232,10	100	82	46	99	0
Fazenda:										
Alfândega.....	245.261,10	249.610,20	171.290,10	401.985,70	124.655,70	100	102	70	164	51
Caixa de Amortização.....	6.496,80	6.496,80	6.496,80	6.496,80	6.496,80	100	100	100	100	100
Casa da Moeda.....	3.656,50	5.146,30	7.801,50	10.176,60	11.685,60	100	125	200	250	300
Recebedoria do Distrito Federal.....	19.814,00	19.814,00	19.814,00	19.814,00	19.814,00	100	100	100	100	100
Tesouro Nacional.....	1.949.231,00	1.976.692,60	2.288.973,50	8.987.117,60	6.662.666,00	100	101	117	461	342
Guerra.....	628.240,70	1.875.079,20	2.317.699,90	215.564,10	—	100	299	369	34	—
Justiça e Negócios Interiores.....	355.298,20	12.396,30	316.920,50	35.972,20	—	100	3	89	10	—
Corpo de Bombeiros.....	963,50	7.877,60	170.585,40	4.138,00	39,60	100	800	17.100	400	0
Departamento Federal de Segurança Pública.....	36.513,80	914.545,10	660.364,30	1.862.157,10	101.804,80	100	2.473	1.784	5.032	276
Imprensa Nacional.....	152.663,20	115.898,90	291.056,50	6.112,60	5.328,00	100	76	190	4	3
Polícia Militar do Distrito Federal.....	1.013.807,60	1.269.930,30	1.222.984,10	577.319,80	150.221,80	100	125	121	57	15
Marinha.....	—	—	—	2.332.763,50	931,00	—	—	—	100	0
Trabalho, Indústria e Comércio.....	273.509,30	313.639,20	356.148,90	—	—	100	115	130	—	—
Viação e Obras Públicas.....	75.177,40	74.254,70	227.776,00	22.462,00	—	100	99	304	29	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	1.878.569,40	1.754.008,30	2.094.821,40	3.180.221,70	1.612.490,60	100	93	111	169	86
TOTAL.....	12.449.498,60	14.032.036,50	17.267.216,40	24.430.560,70	14.013.610,20	100	113	139	196	113

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
DELEGACIAS:										
Amazonas.....	5.610.290,50	13.569.955,00	14.299.414,20	3.836.131,20	4.499.949,90	100	242	255	68	80
Pará.....	16.712.072,20	30.882.315,60	49.998.101,20	1.123.581,20	1.642.873,00	100	185	299	7	10
Maranhão.....	3.206.031,20	5.510.762,30	9.102.972,80	1.844.871,80	2.182.883,20	100	172	66	58	68
Piauí.....	1.971.962,10	4.029.393,50	8.761.594,10	525.789,80	604.872,20	100	204	444	27	31
Ceará.....	9.802.002,50	12.888.628,50	9.914.309,40	3.371.456,90	3.010.796,90	100	131	101	34	31
Rio Grande do Norte.....	2.613.332,70	3.885.669,90	5.654.490,10	2.126.749,60	1.112.080,40	100	149	216	81	43
Paraíba.....	2.380.388,30	5.537.625,30	5.800.275,60	636.216,10	804.260,50	100	233	244	27	34
Pernambuco.....	27.972.758,80	63.207.570,70	125.039.675,50	0.136.340,10	7.868.746,10	100	226	447	33	28
Alagoas.....	3.214.515,40	7.120.026,70	14.946.293,60	905.343,20	1.096.221,70	100	221	465	28	34
Sergipe.....	2.646.672,70	4.937.535,40	7.775.524,60	877.479,50	538.427,40	100	187	294	33	20
Bahia.....	28.924.819,90	41.886.545,20	42.759.538,50	11.686.103,60	10.898.098,10	100	145	148	40	38
Espírito Santo.....	2.443.636,80	4.022.120,20	8.286.072,00	1.255.635,90	1.810.513,60	100	165	339	51	74
Rio de Janeiro.....	15.731.443,60	33.777.152,60	49.254.395,70	3.423.265,80	3.709.529,10	100	215	313	22	24
São Paulo.....	302.602.376,20	643.985.302,20	1.175.260.062,10	66.084.238,30	92.316.123,80	100	213	388	22	31
Paraná.....	13.114.634,50	34.800.913,00	66.696.687,30	36.599.150,80	4.189.141,30	100	265	509	279	32
Santa Catarina.....	8.049.468,70	18.363.059,50	34.264.502,70	1.643.605,50	1.280.659,30	100	228	426	20	16
Rio Grande do Sul.....	53.364.753,90	96.922.546,80	166.435.128,40	14.572.594,50	16.320.414,50	100	182	212	27	31
Minas Gerais.....	47.789.886,90	108.776.767,40	173.144.608,80	17.545.188,80	15.665.016,90	100	228	362	37	33
Goiás.....	2.177.678,50	4.938.007,90	9.492.943,50	563.591,40	643.308,90	100	227	436	26	30
Mato-Grosso.....	2.829.660,70	5.018.450,90	9.557.460,50	971.091,30	730.753,20	100	177	338	34	26
Nova York.....	4.767.930,60	4.342.937,30	3.737.151,00	3.986.279,90	6.584.595,40	100	91	78	84	138
DEPARTAMENTO:										
Nacional de Informações.....	—	3.040,00	24.080,00	—	—	—	100	800	—	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	1.168.347,30	274.009,10	391.926,00	325.855,10	8.593.682,20	100	23	34	28	736
Agricultura.....	1.081.933,60	1.478.311,90	1.361.975,20	729.889,40	—	100	137	126	67	—
Educação e Saúde.....	5.671.072,30	5.941.131,70	5.344.921,60	5.125.980,70	2.545.668,00	100	105	94	90	45
Fazenda:										
Alfândega.....	16.145.132,40	17.128.913,80	18.853.442,80	26.216.321,10	21.852.050,10	100	106	117	162	135
Caixa de Amortização.....	343.405.783,00	262.349.723,20	58.642.985,90	345.593.449,30	360.976.938,80	100	76	17	101	105
Casa da Moeda.....	173.951,60	41.106,80	38.918,60	40.473,90	51.513,10	100	24	22	23	30
Departamento Federal de Compras.....	187.122,50	225.055,40	238.445,20	237.314,40	237.314,40	100	120	127	127	127
Divisão do Imposto de Renda.....	140.863.396,70	2.780.500,80	3.373.868,90	5.550,50	5.550,50	100	2	2	0	0
Recebedoria do Distrito Federal.....	49.241.038,00	43.238.719,80	60.359.371,90	58.032.003,70	74.327.482,00	100	88	123	118	151
Tesouro Nacional.....	146.151.240,70	143.878.628,30	100.002.408,90	257.154.036,50	242.794.407,70	100	98	69	176	166
Guerra.....	2.209.650,80	139.969.553,80	22.376.274,20	42.684.792,40	28.027.261,20	100	6.333	1.012	1.932	1.309
Justiça e Negócios Interiores.....	513.568,30	482.714,40	518.779,10	432.813,80	8.525,00	100	94	101	84	2
Corpo de Bombeiros.....	250.548,70	242.637,40	239.353,70	269.653,20	265.049,80	100	97	95	108	106
Departamento Federal de Segurança Pública.....	6.398.046,30	5.474.357,60	3.522.888,80	3.591.923,40	2.628.170,80	100	86	55	56	41
Imprensa Nacional.....	858.398,60	908.207,10	1.033.149,80	2.426.313,50	1.551.189,30	100	106	120	283	181
Polícia Militar do Distrito Federal.....	2.251.432,90	1.647.509,20	1.877.053,30	1.040.956,80	871.908,40	100	73	83	46	30
Marinha.....	1.715.039,30	1.498.451,00	122.939,70	31.233,59	85.740,00	100	87	7	2	5
Trabalho, Indústria e Comércio.....	500.791,70	394.764,60	453.408,30	—	—	100	79	90	—	—
Viação e Obras Públicas.....	453.812,50	274.976,90	545.073,50	209.349,80	—	100	61	120	44	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	16.966.533,50	16.894.995,70	20.510.929,00	22.040.478,70	22.349.942,60	100	100	121	130	132
TOTAL.....	1.294.133.157,40	1.793.530.594,40	2.290.913.276,00	948.894.094,00	945.581.768,30	100	139	177	73	73

RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
DELEGACIAS:										
Amazonas.....	127.255,10	261.895,20	572.008,50	699.245,20	761.835,60	100	206	450	550	600
Pará.....	404.796,10	608.208,80	822.908,60	1.561.410,30	2.066.240,10	100	150	203	385	510
Maranhão.....	177.882,00	336.261,50	789.037,20	1.496.686,20	1.226.345,70	100	189	443	841	689
Piauí.....	97.450,00	613.135,80	1.229.682,40	363.335,40	933.395,20	100	631	1.268	374	962
Ceará.....	432.386,10	2.323.130,20	2.135.927,10	2.746.134,00	4.215.064,00	100	538	494	636	976
Rio Grande do Norte.....	677.493,60	1.178.333,90	1.134.621,10	816.104,10	1.017.928,00	100	174	168	121	150
Paraíba.....	135.964,70	347.819,80	227.967,80	366.854,40	403.137,90	100	256	168	270	301
Pernambuco.....	804.511,90	1.300.836,30	1.732.433,50	1.150.331,60	10.241.409,90	100	162	215	143	1.272
Alagoas.....	49.047,40	267.936,80	789.196,30	1.214.536,10	1.079.377,30	100	547	1.610	2.480	2.202
Sergipe.....	198.814,00	587.691,00	815.935,00	518.038,50	1.152.248,30	100	295	410	260	579
Bahia.....	6.109.846,20	7.840.116,50	13.039.573,40	9.653.808,60	10.675.370,10	100	123	213	158	175
Espírito Santo.....	287.261,30	509.625,90	493.800,80	330.582,90	411.082,80	100	178	172	116	143
Rio de Janeiro.....	439.422,50	989.376,50	1.843.997,10	793.615,50	2.068.698,20	100	225	422	181	471
São Paulo.....	4.340.688,90	5.356.699,00	7.349.196,20	6.704.895,80	47.125.930,70	100	123	169	154	1.086
Paraná.....	1.300.416,50	896.848,70	1.048.093,50	856.070,10	2.676.423,10	100	69	81	66	206
Santa Catarina.....	772.955,10	1.044.043,70	1.227.814,60	6.002.023,40	13.239.601,80	100	135	159	776	1.713
Rio Grande do Sul.....	8.259.817,10	4.054.092,00	4.591.758,30	3.075.339,00	6.065.052,00	100	49	56	37	73
Minas Gerais.....	1.777.988,40	2.182.508,20	6.809.923,80	5.882.923,60	9.065.981,50	100	123	383	331	510
Goiás.....	84.246,30	466.633,80	186.832,80	532.141,40	423.834,40	100	556	223	633	511
Mato Grosso.....	435.457,30	718.262,80	1.097.516,60	1.130.941,50	830.897,80	100	165	252	260	191
Nova York.....	73.582.381,10	90.301.912,50	92.129.334,70	129.140.157,70	193.237.678,70	100	123	123	176	263
MINISTÉRIOS:										
Acronáutica.....	9.403.839,70	12.345.606,50	12.037.727,90	66.459.429,30	1.941.372,20	100	131	129	707	21
Agricultura.....	6.850.790,50	3.154.797,00	3.381.273,70	10.665.840,80	—	100	46	49	156	—
Educação e Saúde.....	6.671.695,80	8.853.966,60	8.099.384,90	43.796.515,90	165,60	100	133	121	656	0
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro..	61.170,50	282.231,00	429.386,10	37.739,30	58.533,00	100	462	703	62	97
Caixa de Amortização.....	36.453,30	482,30	483,30	35.282.510,00	35.282.510,00	190	0	0	98.008	8.008
Casa da Moeda.....	4.558,00	6.289,80	5.579,20	4.780,80	1.364,10	100	120	120	100	20
Departamento Federal de Compras.....	46.996,10	70.068,50	84.965,20	24.338.211,70	55.815.921,50	100	149	181	51.783	—
Recebedoria do Distrito Federal	74.772,40	220.588,30	1.313.429,20	295.734,00	137.916,50	100	295	1.715	95	184
Tesouro Nacional.....	754.863.431,80	529.241.868,50	512.721.179,00	720.140.177,80	700.018.697,20	100	70	68	95	92
Guerra.....	5.982,00	—	—	18.326.342,70	77.650.797,80	100	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores...	936.133,40	170.510,10	331.403,40	7.551.502,80	—	100	18	35	807	—
Departamento Nacional de Informações (1).....	—	168.727,10	74.313,80	—	—	—	100	44	—	—
Imprensa Nacional.....	215.464,30	262.245,90	720.804,60	471.093,30	616.547,70	100	122	335	219	287
Departamento Federal de Segurança Pública.....	176.598,50	363.370,80	667.391,00	937.153,90	1.071.665,00	100	205	377	529	606
Polícia Militar do Distrito Federal.....	340.268,30	356.320,00	578.714,60	152.983,30	120.927,60	100	105	170	45	36
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—	1.190,00	—	—	—	—	100
Marinha.....	—	—	—	3.110.770,90	523.868,10	—	—	—	100	17
Trabalho, Indústria e Comércio.	2.724.728,40	1.892.143,30	1.434.965,90	—	—	100	69	53	—	—
Viação e Obras Públicas.....	735.737,00	301.683,80	6.416.931,40	23.297.730,90	—	100	41	872	3.165	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	3.136.282,40	2.747.715,50	2.827.597,00	11.993.227,50	6.989.184,20	100	88	90	382	223
TOTAL.....	889.780.984,00	682.623.984,90	691.193.089,50	1.141.896.920,20	1.189.159.203,20	100	77	78	128	151

RESTOS A PAGAR C/ MATERIAL A RECEBER

Departamento Federal de Compras.....	36.589.757,60	47.396.829,60	64.455.795,90	61.305.270,00	—	100	130	176	168	—
TOTAL.....	36.589.757,60	47.396.829,60	64.455.795,90	61.305.270,00	—	100	130	176	168	—

(1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda foi extinto pelo Decreto-lei n.º 7.582 de 25 de maio de 1945, sendo creado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.), tendo este também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788 de 6 de setembro de 1946.

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
RESTOS A PAGAR DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	—	6.720,80	90.093,00	—	—	—	100	1.286	—	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	—	966.370,90	8.521.189,60	—	—	—	100	832	—	—
Agricultura.....	—	35.091.220,70	22.477.881,10	—	—	—	100	64	—	—
Educação e Saúde.....	—	46.305.586,20	62.286.884,20	—	—	—	100	135	—	—
Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	—	22.927.466,50	34.853.802,00	—	—	—	100	152	—	—
Guerra.....	—	15.169.397,80	10.061.912,80	—	—	—	100	66	—	—
Justiça e Negócios Interiores...	—	15.935.139,10	37.431.843,20	—	—	—	100	235	—	—
Viação e Obras Públicas.....	—	82.926.990,80	100.193.286,30	—	—	—	100	121	—	—
TOTAL.....	—	219.328.802,80	275.915.899,20	—	—	—	100	126	—	—

RESTOS A PAGAR DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

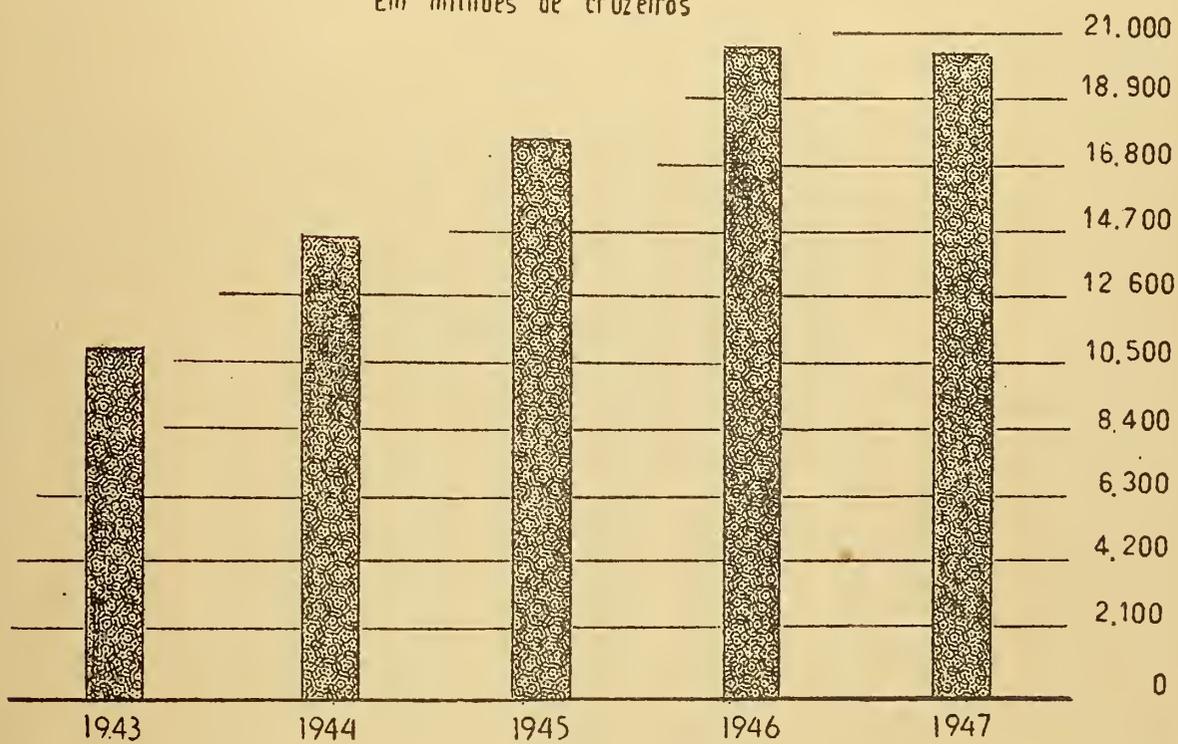
DELEGACIA:	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Pará.....	481.945,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica.....	1.946.047,90	385.566,30	385.566,30	—	—	100	20	20	—	—
Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	573.674.631,20	189.826.512,70	128.080.764,00	—	—	100	33	22	—	—
Guerra.....	2.641.992,00	114.639,00	114.639,00	—	—	100	4	4	—	—
TOTAL.....	578.744.616,20	190.426.718,00	128.580.969,30	—	—	100	33	22	—	—
TOTAL GERAL..	1.505.115.357,80	1.139.776.335,30	1.160.145.753,90	1.203.202.190,20	1.189.159.203,20	100	76	77	80	79

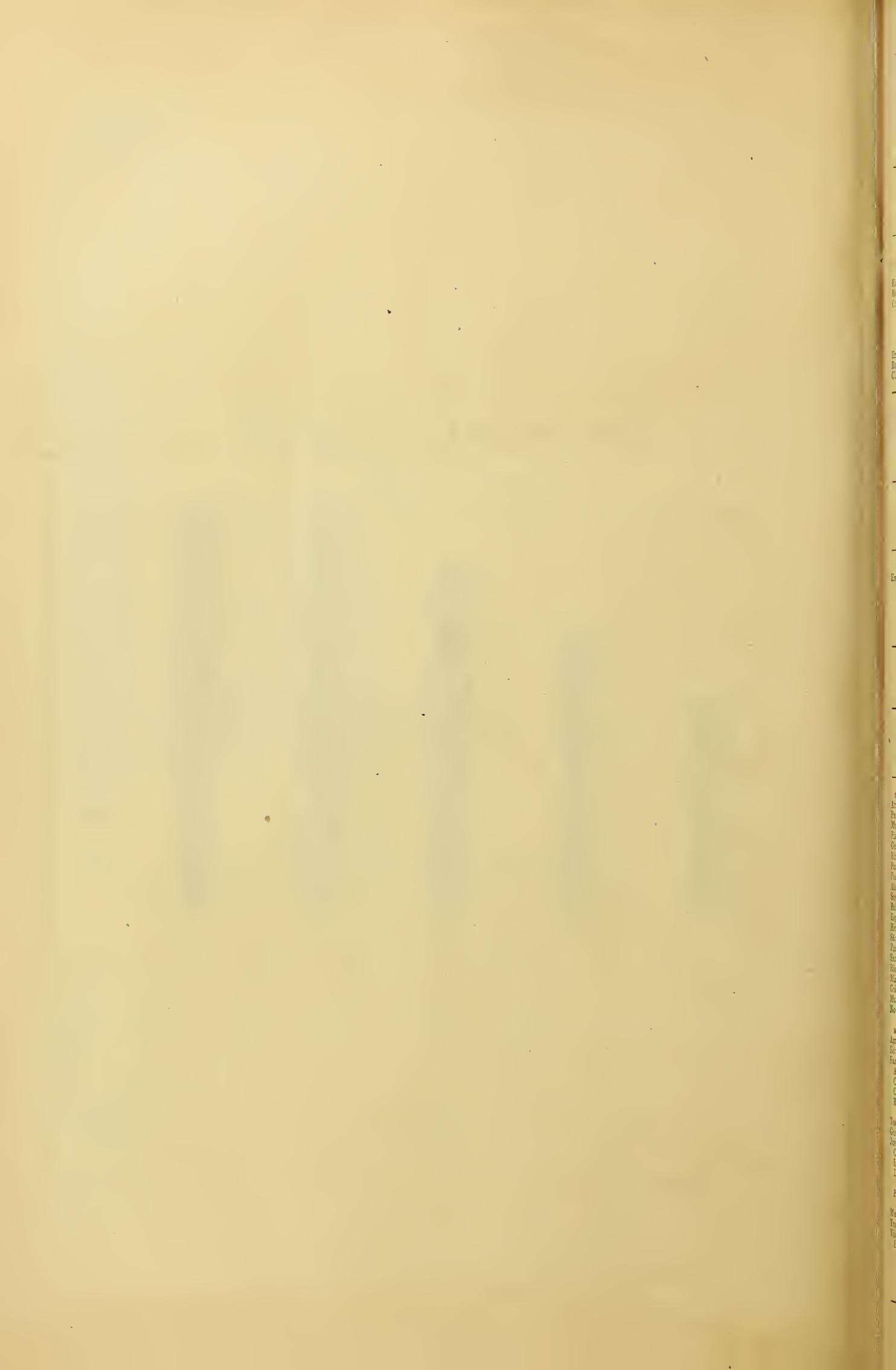
FUNDOS E PROVISÕES DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Caixa de Economia da Polícia Militar do Distrito Federal...	3.124.613,20	4.643.399,20	6.417.852,20	—	—	100	149	205	—	—
Caixa de Economia do Corpo do Bombeiros do Distrito Federal	2.533.406,20	4.598.642,90	6.158.405,70	2.214.878,70	2.214.129,30	100	182	243	77	87
Caixa Geral de Economia da Guerra.....	65.945.036,30	55.133.329,40	74.114.565,00	6.171.664,60	6.393.530,00	100	84	112	9	10
Cota de 3% sobre Vendas de Câmbio.....	—	—	—	365.632.258,10	389.933.493,30	—	—	—	100	107
Cota Especial sobre Algodão em Pluma.....	—	—	—	41.441.114,50	153.411.041,00	—	—	—	100	370
Depósito para o Serviço dos Empréstimos Externos da União	65.832.897,00	56.472.139,60	113.401.127,00	105.063.429,60	79.127.889,80	100	86	172	160	120
Fundo Aeronáutico.....	—	—	77.667.933,00	48.583.445,40	3.162.788,80	—	—	100	63	4
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	12.115.688,10	20.194.728,10	23.421.728,20	21.852.068,70	31.256.477,70	100	167	193	180	258
Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas.....	—	1.711.006,60	3.537.088,00	4.537.177,39	6.655.121,70	—	100	207	286	389
Fundo de Guerra.....	924.186,30	1.341.210,40	1.959.361,00	2.557.776,40	—	100	145	212	277	—
Fundo de Melhoramentos.....	—	—	—	7.793.993,50	11.465.028,50	—	—	—	100	147
Fundo Nacional de Ensino Primário.....	476.973,10	632.442,60	479.640,60	479.640,60	457.904,90	100	132	101	101	96
Fundo para Estoque de Material	676.161,10	390.297,50	8.529.385,80	8.026.694,30	6.378.351,80	100	58	1.262	1.187	943
Fundo de Renovação Patrimonial.....	—	—	—	8.904.010,50	13.563.634,40	—	—	—	100	152
Provisão para Financiamento do Algodão.....	11.803.915,30	82.971.860,80	164.291.285,00	253.869.573,30	261.868.151,60	109	703	1.392	2.151	2.218
TOTAL.....	163.432.876,60	228.089.057,10	479.978.371,50	877.216.732,50	965.942.592,10	100	140	294	537	591

PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO

Em milhões de cruzeiros





Ex
Re
C

Ex
Re
C

Ex

Ex
Pa
Me
Pa
Ce
Re
Pa
Pa
Al
Se
Re
Es
Re
Se
Pa
Se
Re
Me
Ca
Me
No

w
Ap
Es
Pa
A
C
R

Es
Gu
Se
C
L
L

M
Tr
Va
L

PAPEL - MOEDA

QUADRO COMPARATIVO DO QUINQUÊNIO 1943 — 1947

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
NOTAS DO TESOURO										
Emissão.....	2.764.932.680,00	3.500.931.855,93	7.630.420.420,00	3.291.115.314,00	2.350.385.910,00	100	127	276	122	85
Resgate.....	20.478.366,00	18.789.046,00	4.553.759.076,00	332.253.223,00	2.445.212.425,50	100	92	22.252	2.009	11.941
Circulação em 31 de dezembro....	10.974.666.037,00	14.453.833.846,00	17.539.500.190,00	20.489.362.281,00	20.394.535.765,50	100	132	160	187	186
NOTAS DA EXTINTA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO										
Emissão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Resgate.....	1.494.660,00	926.350,00	420.430,00	231.410,00	385.910,00	100	62	28	19	26
Circulação em 31 de dezembro....	6.115.980,00	5.189.620,00	4.769.190,00	4.487.780,00	4.101.870,00	100	85	78	73	67

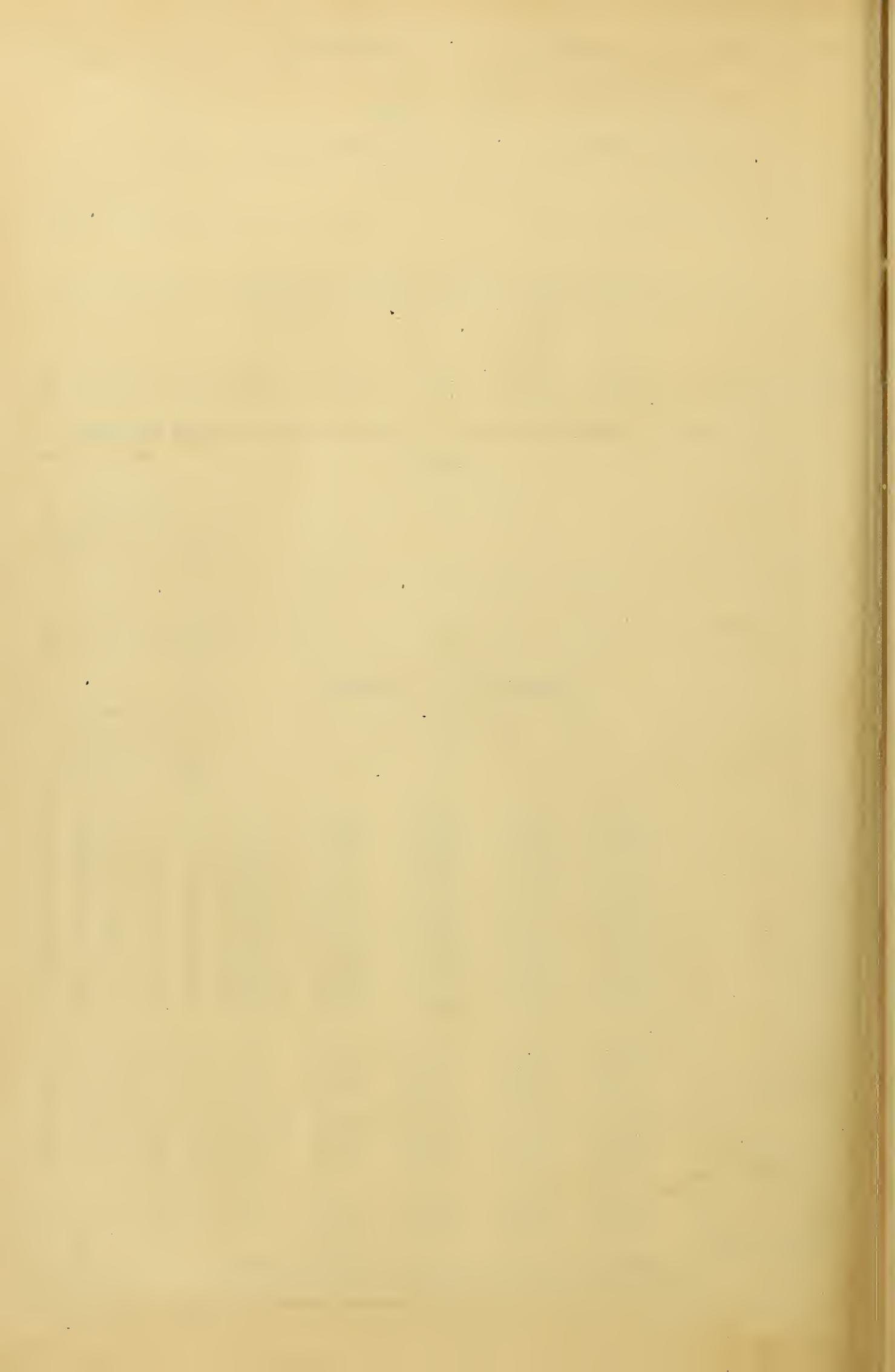
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM A GARANTIA DO TESOURO NACIONAL

SALDOS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
Empréstimos de terceiros.....	1.026.180.736,10	1.033.467.040,39	859.136.130,90	926.869.522,60	1.011.212.497,90	100	101	84	90	99
TOTAL.....	1.026.180.736,10	1.033.467.040,39	859.136.130,90	926.869.522,60	1.011.212.497,90	100	101	84	90	99

DEPÓSITOS E CAUÇÕES

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$					NÚMEROS RELATIVOS				
	1943	1944	1945	1946	1947	1943	1944	1945	1946	1947
DELEGACIAS:										
Amazonas.....	695.237,10	656.316,00	716.256,00	620.936,00	499.056,00	100	94	103	89	72
Pará.....	1.706.625,30	1.722.699,40	1.773.779,40	1.782.779,40	1.683.679,40	100	101	104	104	99
Maranhão.....	803.213,00	776.998,00	707.073,00	686.833,00	632.133,00	100	97	88	86	75
Piauí.....	345.623,80	278.412,00	234.149,50	222.949,50	—	100	—	—	—	—
Ceará.....	860.661,20	1.041.869,70	1.247.984,90	2.110.530,40	2.394.881,00	100	121	15	245	718
Rio Grande do Norte.....	380.870,00	369.580,00	376.320,00	371.420,00	332.420,00	100	87	99	97	100
Paraíba.....	458.903,50	381.978,70	393.947,80	563.817,80	543.817,80	100	83	86	123	119
Pernambuco.....	2.540.848,40	2.509.739,40	2.813.788,70	3.273.343,10	3.258.124,70	100	98	111	125	128
Alagoas.....	724.928,00	711.568,00	705.768,00	711.468,00	698.988,00	100	98	97	98	96
Sergipe.....	1.692.421,80	1.810.981,80	1.626.381,80	1.535.845,20	1.512.611,80	100	107	96	91	89
Bahia.....	4.911.111,10	5.905.639,40	6.532.063,80	7.396.079,20	8.161.021,10	100	120	133	151	166
Espírito Santo.....	663.908,60	623.764,60	426.108,60	373.707,60	408.307,60	100	49	64	56	61
Rio de Janeiro.....	3.829.493,00	1.051.998,00	1.066.998,00	1.165.398,00	1.215.898,00	100	27	28	30	32
São Paulo.....	9.085.341,30	10.996.292,60	15.406.576,60	32.908.793,60	47.015.863,60	100	121	170	362	518
Paraná.....	3.202.261,30	1.439.501,30	1.478.201,30	1.743.961,30	1.701.661,30	100	6	6	5	53
Santa Catarina.....	943.071,50	907.231,50	1.049.531,50	1.049.531,50	1.039.906,50	100	96	111	111	110
Rio Grande do Sul.....	4.323.052,10	5.233.822,10	5.269.302,10	8.153.932,10	8.276.152,10	100	121	122	189	191
Minas Gerais.....	6.721.039,40	5.236.971,20	5.179.672,20	5.995.016,70	6.003.876,70	100	78	77	89	89
Goiás.....	705.617,40	200.777,40	194.937,40	345.845,00	353.415,00	100	28	28	49	50
Mato Grosso.....	545.562,00	544.198,00	551.324,00	520.824,00	563.824,00	100	100	101	95	103
Nova York.....	11.247.198,90	11.047.198,90	10.505.232,30	10.402.068,90	11.766.993,10	100	98	93	93	105
MINISTÉRIOS:										
Agricultura.....	392.242,00	776.292,00	1.741.502,00	240.672,00	—	100	195	444	61	—
Educação e Saúde.....	4.931.365,00	5.521.122,60	5.335.975,70	1.854.395,60	67.140,00	100	112	108	38	1
Fazenda:										
Alfândega.....	2.098.368,80	2.083.368,80	2.110.868,80	2.050.668,80	1.423.668,80	100	99	101	98	68
Caixa de Amortização.....	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	52.000,00	100	100	100	100	80
Casa da Moeda.....	35.860,30	50.860,30	85.860,30	56.860,30	49.860,30	100	142	164	158	139
Recebedoria do Distrito Federal.....	4.598.812,10	4.521.440,10	5.788.411,10	15.356.011,10	16.410.425,10	100	98	126	334	357
Tesouro Nacional.....	90.820.264,20	102.870.760,70	114.060.814,40	164.283.300,60	148.700.438,50	100	113	126	181	164
Guerra.....	59.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	100	47	47	47	47
Justiça e Negócios Interiores.....	124.511,00	258.180,30	310.912,60	109.590,10	8.525,00	100	206	249	88	78
Corpo de Bombeiros.....	174.200,00	181.200,00	229.200,00	309.200,00	362.200,00	100	104	132	178	208
Imprensa Nacional.....	20.000,00	32.700,00	57.100,00	92.100,00	244.600,00	100	165	285	460	1.225
Departamento Federal de Segurança Pública.....	806.200,00	838.000,00	58.400,00	54.600,00	89.800,00	100	104	7	7	11
Polícia Militar do Distrito Federal.....	980.200,00	1.165.200,00	1.153.200,00	1.169.000,00	859.700,00	100	119	118	119	88
Marinha.....	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	100	100	100	100	100
Trabalho, Indústria e Comércio.....	215.500,00	176.000,00	276.000,00	—	—	100	81	128	—	—
Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	100.000,00	—	—	—	—	100	—
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	9.586.653,40	6.684.153,30	5.632.787,30	5.302.701,00	5.369.408,90	100	70	59	55	56
Banco do Brasil — c/Cauções.....	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	100	100	100	100	100
TOTAL.....	186.268.420,50	193.703.316,10	210.132.629,10	287.980.379,80	286.986.894,40	100	104	113	155	154



SÉTIMA PARTE

RELATÓRIO DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

- I — RELATÓRIO
- II — ANEXOS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

I - RELATÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA.

Tenho a honra de submeter à consideração de V. Excia., consoante o disposto no Decreto n.º 20.925, de 8 de abril de 1946, o relatório das atividades da Contadoria Geral da República referentes a 1947.

LEGISLAÇÃO

2. Encontrará V. Excia., em anexo, a relação de todos os atos que dizem respeito à Contadoria Geral da República

PROGRAMA EXECUTADO

3. O programa delineado constou do Relatório de 1946 e compreendia:

- a) normalização dos serviços de tomadas de contas;
- b) realização de inspeções;
- c) ultimação das monografias já em estudo sobre normas de escrituração para as Delegações;
- d) organização de um ementário das instruções e ordens constantes das circulares vigentes, para permitir rápida e pronta solução dos casos em tela;
- e) estudo sobre a implantação indispensável de equipamento mecânico de escrituração em diversas delegações (Alfândegas e Delegacias Fiscais);
- f) estudo sobre revisão dos "Bens Imóveis" a fim de reajustá-los, levando em conta as valorizações e desvalorizações ocorridas;
- g) relotação numérica dos servidores, para ajustar o quadro de pessoal às exigências dos serviços;
- h) reorganização imediata da Contadoria, após promulgação da lei que a deveria estabelecer, então em fase de elaboração legislativa; e
- i) estudo demonstrativo da necessidade de extinguir-se o período adicional ao exercício.

A seguir, aprecio a execução do precitado programa.

a) Normalização dos Serviços de Tomada de Contas

4. Era deliberado propósito desta Contadoria, e estava inscrito no seu programa de trabalho para 1947, ultimar as tomadas de contas dos tesoureiros e pagadores de tôdas as repartições federais.

5. Não obstante haver-se atingido avançado passo nesse setor de trabalho, pois foram reduzidas, de 163 consignadas no relatório de 1946, para 94 demonstradas no presente relatório, as tomadas de contas a levantar, não foi possível, por dificuldades várias, ultimar todos os processos pendentes.

A deficiência de organização nos serviços de arquivo das repartições federais tem constituído o principal entrave à atualização do serviço de tomada de contas, apesar dos esforços perseverantes que vêm empregando os funcionários incumbidos de tal mistér, auxiliados pela boa vontade e decidida colaboração dos diretores das repartições respectivas. E assim é que, a despeito de todos os impecilhos, muitas vêzes agravados pela busca de elementos em recuado tempo, tem a Contadoria conseguido, com insistência e sem desânimo, obter os dados necessários à determinação do número de gestões, abrangidas por diferentes exercícios, bem como o nome

dos responsáveis e o verdadeiro estado de suas contas, cabendo aqui salientar que, por desdobramento de vários exercícios em mais de uma gestão, elevou-se a 253 o número de tomadas de contas executadas em 1947.

6. Por êsse motivo sofreram alteração alguns dados apresentados neste relatório em confronto com o de 1946, a saber:

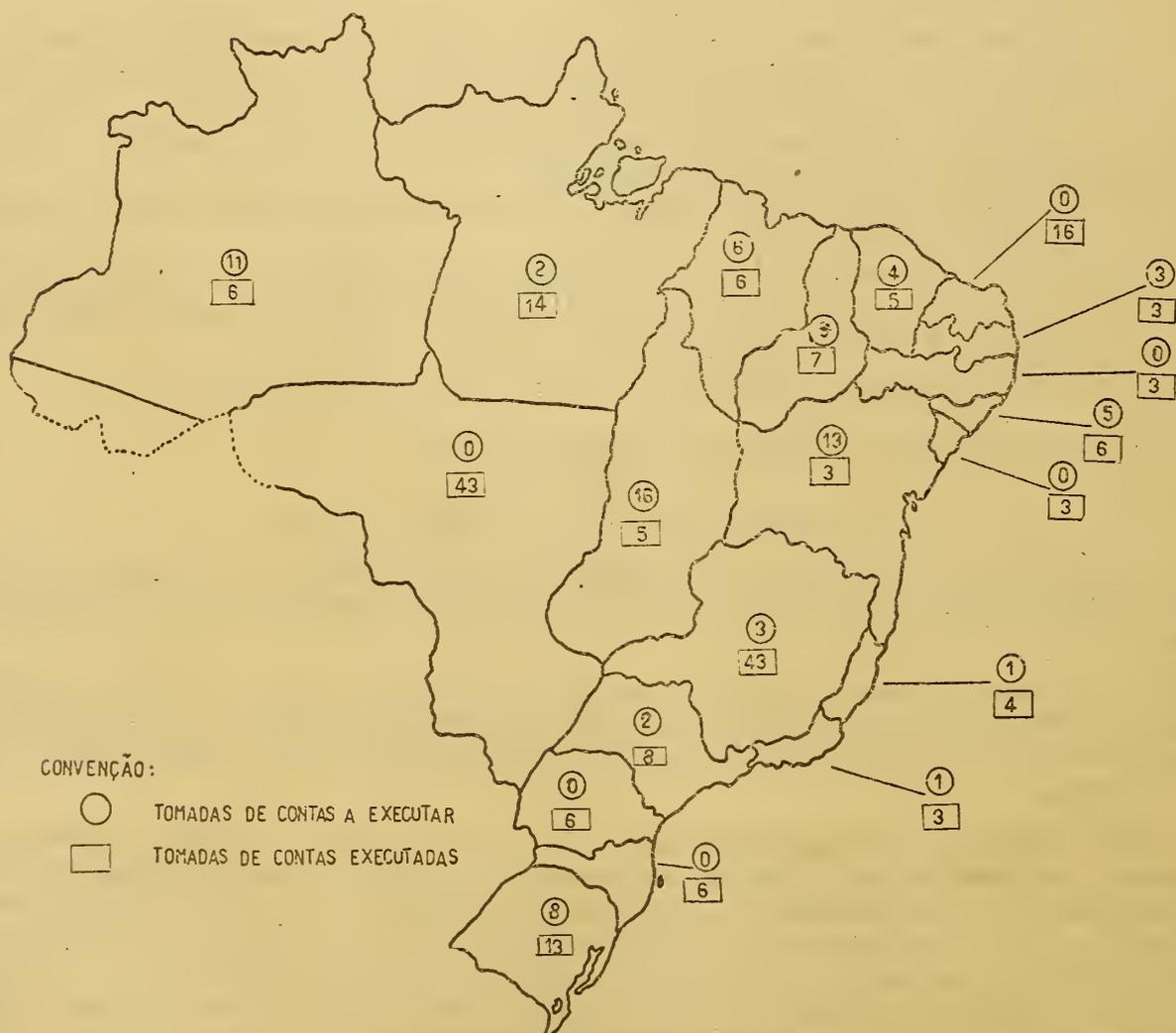
Na coluna: "tomadas de contas a executar em 1947": 11 tomadas de contas (até 1940), em lugar de 9, na D. R. de Belém; 2 (até 1940), em lugar de 0, na Alfândega de São Luiz; 4 (até 1940), em lugar de 3, na Alfândega de Parnaíba; 2 (de 1941 a 1945), em lugar de 1, na D. R. de Terezina; 11 (até 1940), em lugar de 3, na D. R. de Natal; 4 (de 1941 a 1945), em lugar de 3, na D. F. da Bahia; 5 (de 1941 a 1945), em lugar de 3, na D. R. de Juiz de Fora; 32 (até 1940), em lugar de 22, na D. F. de Mato Grosso; 2 em lugar de 1 (de 1941 a 1945), na Alfândega do Rio de Janeiro; e 1, em lugar de 0, (de 1941 a 1945), no Ministério da Agricultura.

7. Outro obstáculo à conclusão desse importante trabalho tem sido a falta de pessoal em muitas Delegações nos Estados, sem que tenha podido a Contadoria remover tais deficiências de lotação nos quadros, que se têm mantido, em grande parte das Seccionais permanentemente desfalcados.

8. Procurando atenuar a situação, aproveitou-se o serviço periódico de inspeção, atribuindo-se aos respectivos inspetores a tarefa da normalização das tomadas de contas em atraso. Com isso conseguiu-se andamento apreciável nos trabalhos, embora aquém do que seria de esperar se outras providências pudessem ter sido postas em prática, conforme ilustra o mapa seguinte:

NORMALIZAÇÃO DAS TOMADAS DE CONTAS

SITUAÇÃO AO ENCERRAR-SE O ANO DE 1947



9. O resultado obtido através dos serviços de inspeção foi o seguinte:

I — Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, levantaram-se 18 tomadas de contas, até 1940, em vez de 17, consignadas no relatório anterior; 8, de 1941 até 1945, em vez das 4 mencionadas no mesmo relatório (acréscimos devidos ao desdobramento de exercícios em duas ou mais gestões); e mais 3 correspondentes ao exercício de 1946.

II — Na Diretoria Regional de Cuiabá, o serviço de inspeção levantou não só as tomadas de contas de 1928 e 1929 que, por deficiência de elementos não eram dadas como em atraso, mas também procedeu ao levantamento da do exercício de 1946.

III — Na Alfândega de Corumbá, o mesmo serviço de inspeção levantou 22 tomadas de contas até 1940 e a do exercício de 1946, não tendo sido aquelas consideradas em atraso pelo mesmo motivo antes referido.

10. No intuito de aperfeiçoar os trabalhos, esta Contadoria, por sua Seção Jurídico-Contábil, promoveu uma revisão da matéria, em cooperação com o Tribunal de Contas, o que levou a cabo mediante diligências pessoais feitas junto à Diretoria de Tomada de Contas daquele Egrégio Instituto.

A solicitude e a atenção dispensadas e os informes prestados muito contribuíram para o êxito dos trabalhos, e por isso aqui se consignam, como indeclinável dever, as reiteraões de nosso reconhecimento pela acolhida aos representantes da Contadoria.

11. Do serviço de revisão surgiram correções nos seguintes dados apresentados anteriormente:

I — Na coluna: “tomadas de contas a executar em 1947”: falta de 1 gestão, no exercício de 1934, abrangendo o período de 1-1-34 a 31-3-34, na Alfândega de Manaus; 2 exercícios, 1936 e 1937, na Estrada de Ferro São Luiz-Terezina; falta de 1 gestão, no exercício de 1942, período de 17-1-42 a 30-9-42 na Estrada de Ferro Central do Piauí; 3 exercícios, 1935, 1936 e 1937, na D. F. da Paraíba; exercício de 1935, na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro; falta de 1 gestão, no exercício de 1942, período de 30-10-42 a 15-1-43, na D. F. de São Paulo; 2 exercícios, 1931 e 1932, na D. F. do Rio Grande do Sul; 17 tomadas de contas, (até 1940) e 2, de 1941 a 1945, na D. R. de Goiânia; e 2 gestões do exercício de 1935, na D. R. do Distrito Federal.

II — Na coluna: “tomadas de contas a levantar em 31-12-46 ou, em 1947”: 0, em lugar de 3, até 1940, na D. R. de Fortaleza (tomadas de contas executadas pela contabilidade da repartição); 4, em vez de 10, até 1940, na Rêde Viação Cearense (tomadas de contas executadas pela própria repartição); 0, em lugar de 2, de 1941 a 1945 na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (tomadas de contas a executar pela contabilidade da estrada, em virtude da autonomia concedida a partir de 1.º de janeiro de 1942); 0, em vez de 1, até 1940, na Alfândega de Pôrto Alegre (tomada de contas levantada pela própria repartição); e 0, em lugar de 1, até 1940, na D. R. de Campo Grande.

III — Na Alfândega de Belém verificou-se não haver, na data de 31-12-46, tomada de contas a executar, até 1940; na D. R. de Pôrto Alegre nenhuma a levantar, no período de 1940 a 1945; na Casa da Moeda nenhuma a levantar de 1941; e na Pagadoria do Tesouro Nacional (1.^a), nenhuma a levantar até 1940, bem como, apenas 1, de 1941 a 1945, levantada em 1947.

12. Diante das dificuldades que a Contadoria teve de vencer, considero satisfatórios os resultados obtidos, e não é, assim, para lastimar ter sido impossível concluir em 1947 o serviço de tomada de contas em atraso, o que mercê de Deus se espera levar a efeito em 1948.

13. Em anexo vai uma demonstração atualizada dos serviços de que se trata. (Quadro n.º 1).

b) Realização de Inspeções

14. As inspeções *in loco* representam, conforme ressaltai no relatório anterior, elemento imprescindível ao perfeito desempenho das atribuições cometidas a esta Contadoria Geral. Durante o ano de 1947 foram realizadas as seguintes:

Portaria n.º 25	de 13-1-47	— HUGO VITOR SAMPAIO FERRAZ — inspecionar as CC. SS. no Estado da Bahia
Portaria n.º 162	de 2-4-47	— HUGO DA SILVEIRA LOBO — inspecionar as CC. SS. com sede no Distrito Federal.

Portaria n.º 188	de 12-4-47	— EUGÊNIO FRAZÃO — auxiliar os serviços de inspeção às CC. SS. no Distrito Federal.
Portaria n.º 204 A	de 30-4-47	— OSVALDO TEIXEIRA MARQUES — inspecionar as CC. SS. com sede nos Estados de Mato Grosso e Rio Grande do Sul.
Portaria n.º 254	de 13-5-47	— MANOEL VICENTE DO RÊGO VALENÇA FILHO — inspecionar as CC. SS. com sede em Recife.
Portaria n.º 330	de 4-7-47	— RODOLFO DE MORAIS RÊGO — inspecionar as CC. SS. com sede nos Estados de Amazonas e Pará.
Portaria n.º 343	de 14-7-47	— AEDO FERNANDES MACHADO — inspecionar as CC. SS. com sede em Minas Gerais.
Portaria n.º 344	de 14-7-47	— ERNANI FONSECA DA COSTA ALECRIM — inspecionar as CC. SS. com sede em Minas Gerais.

15. O quadro seguinte mostra o trabalho de inspeção que a Contadoria vem realizando no decênio de 1938-1947 abrangendo as delegações com sede nos Estados, no Distrito Federal, no Território do Guaporé e em Nova York.

INSPEÇÕES ÀS CONTADORIAS SECCIONAIS, REALIZADAS NO ÚLTIMO DECÊNIO

REGIÕES	ANOS									
	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947
Amazonas.....		*	*	*	*		*		*	*
Pará.....			*		*	*				*
Maranhão.....	*		*		*	*		*		
Piauí.....	*				*		*			
Ceará.....			*	*						
Rio Grande do Norte.....				*						
Paraíba.....										
Pernambuco.....										**
Alagoas.....			*							
Sergipe.....	*		*							
Bahia.....	*								*	*
Espírito Santo.....	*		*		*		*		*	
Rio de Janeiro.....	*		*		*					
São Paulo.....	*	*	*			*				*
Paraná.....	*		*					*		
Santa Catarina.....		*	*			*			*	
Rio Grande do Sul.....		*	*			*		*	*	**
Minas Gerais.....	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Goiás.....						*				*
Mato Grosso.....							*			
Guaporé.....										
Distrito Federal.....										**
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....										**

Convenção — * = Inspeccionada — ** = Em inspeção

Os anos de maior assistência às Seccionais foram os de 1938 e 1940, havendo delegações que de há muito não recebem a visita de um inspetor, enquanto que outras a tem tido de certo modo permanente. Isto, porém, seria para desejar ocorresse em tôdas elas.

16. Mas fácil não é a realização de inspeções, já pelas dificuldades de ordem administrativa, já porque se furtam os funcionários a aceitar tal comissão pela simples razão de que, a par de vencimentos muito aquém dos que são pagos no mercado particular, por serviços técnicos semelhantes, as diárias e ajudas de custo não cobrem as despesas que as viagens acarretam. Além disso, quase sempre acontece que só meses depois de regressarem é que os inspetores conseguem receber o que lhes é devido. Daí só aceitarem comissões dessa natureza funcionários que têm interesses particulares a conciliar e se predispõem por isso a fazer operações de crédito para custeio da viagem, compensando-as em parte, mais tarde, com o recebimento das “vantagens” que a legislação atual concede.

17. É oportuno, a esta altura, referir a crise que esta Contadoria vem atravessando quanto ao fator “Pessoal”, crise que, se não forem tomadas providências urgentes, acabará por comprometer a execução dos serviços. De um lado, o êxodo de funcionários que conseguem transferência para o Imposto de Renda, movidos pela justa aspiração de uma situação financeira melhor; de outro, o contingente de funcionários interinos, que na maioria das vezes não se subordinam aos concursos para efetivação, preferindo o abandono do cargo, o que se dá, justamente, quando já em situação de poderem prestar melhores serviços pelo tirocínio adquirido.

18. Soluções devem ser procuradas para obviar a êsses fatores negativos na órbita de atividades da Contadoria. Para o caso das inspeções sugiro, *data venia*, como remédio:

- a) processamento rápido das ajudas de custo e diárias;
- b) a fixação das precitadas vantagens sem se levar em conta o padrão de vencimentos, porque não é em função dêles que são extraídas as contas dos hotéis e efetuados os pagamentos das retribuições de serviços e utilidades requisitados e adquiridos, respectivamente, pelos inspetores no desempenho de suas funções;
- c) criação de um quadro móvel de inspetores, permanecendo no mesmo, pelo espaço de dois anos e com gratificação arbitrada em lei, funcionários indicados por esta C. G. R. dentre os seus servidores;
- d) relocação do pessoal da C. G. R. que passaria a constituir quadro privativo.

No que tange ao êxodo de funcionários para o Impôsto de Renda, uma providência de ordem administrativa o caso comportaria, com a qual poria côbro à inquietude dos que pretendem transpor as fronteiras de jurisdição da Contadoria e se atenderia ainda aos interêsses do Fisco no setor de um dos principais impostos da pauta orçamentária. Essa providência repousaria no auxílio que os contadores lotados na Contadoria Geral e suas Delegações, devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Contabilidade, poderiam prestar à fiscalização, sem prejuízo das suas funções normais, tal como já tive oportunidade de sugerir ao ilustre Diretor do Impôsto de Renda, Dr. Augusto de Bulhões, no officio que, com a devida vênia, a seguir transcrevo:

“N.º 712

Em 6 de março de 1947

Do Contador Geral da República

Ao Senhor Diretor da Divisão do Impôsto de Renda

Assunto: Proposta de remoção *ex-officio*

1. Com o Officio n.º 205 Z, de 21 de fevereiro último, consultastes-me sôbre a possibilidade de ser removido, *ex-officio*, no interêsse da Administração, da Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Niterói, onde serve, para Delegacia Regional do Impôsto de Renda na mesma cidade, o contador da classe “I”, do Quadro Permanente dêste Ministério — LAURO ARAÚJO PEREIRA, aludindo à absoluta e imediata necessidade de preencher alguns claros existentes, não só na repartição sede do Impôsto de Renda, mas também nas delegacias regionais no Distrito Federal e nos Estados, por ser o número de funcionários em exercício insuficiente para atender à natureza dos serviços que lhes incumbe executar.

2. O assunto, que já tem sido objeto de expedientes vários, quer desta Contadoria, que: dessa Divisão, e também de entendimentos pessoais entre seus dirigentes, está a exigir providências imediatas, atendendo a relevância dos serviços afetos aos dois importantes Departamentos fazendários.

3. Esta Contadoria luta igualmente com as mesmas dificuldades para prover os claros de pessoal, o que bem podeis ajuizar pelas que vos apoquentam o esclarecido espírito de administrador.

Não obstante isso e no desejo sincero de concorrer para o aumento da arrecadação das rendas públicas, mediante real e eficiente fiscalização do tributo, por técnicos competentes e idôneos, tem esta Contadoria concordado com a remoção de contadores, de cuja falta até hoje se ressentia. Durante o Governo Provisório, porém, houve grande êxodo de funcionários desta Repartição, sem que houvesse sido auscultada a conveniência ou não, da saída dêles, o que veio sobremodo agravar a situação deficitária do seu quadro de pessoal. É o que se pôde verificar pela lista de contadores que deixaram de prestar seus serviços à Contadoria Geral da República por terem ido integrar o quadro da Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias Regionais (relação anexa).

4. Ainda recentemente manifestei-me favoravelmente ao afastamento do contador da classe “31” — JOSÉ MAGALHÃES BRAVO para servir como Delegado Regional, e bem assim à remoção de — MAURÍCIO SILVA CASTRO. No primeiro caso, dada a função de chefia em que se ia investir o funcionário; e no segundo, por atender mais uma vez a essa Diretoria, dado o caso particular do funcionário que, embora lotado aqui, quase não prestou serviços à Contadoria desde a sua nomeação há cerca de cinco anos.

5. Entretanto, a continuidade de tais remoções não poderá persistir, pois o número das já concretizadas vale por enorme sacrifício que faz a Contadoria Geral da República, desfalcando-se dos seus melhores elementos, antigos conhecedores dos serviços.

6. É do vosso conhecimento que esta Repartição tem prazos fatais para a entrega de seus balanços, o que a levou a pedir ao Senhor Ministro providências de caráter excepcional, no tocante a remoção e transporte de servidores, que S. Excia. reconhecendo precedentes, houve por bem aprovar.

7. Com a lotação numérica de 468 contadores, e 550 guarda-livros, conta a Contadoria Geral da República com uma lotação nominal de 409 contadores e 338 guarda-livros dos quais 52 e 297 interinos, respectivamente nas carreiras de contador e guarda-livros.

Fôrça é convir que, por maior prestimosidade, espírito público e devotamento dos funcionários interinos, não poderão êles competir, salvo raras exceções, com técnicos de longa data, pois o saber de experiência feito só se adquire no desempenho continuado das funções.

Além disso, é difícil a seleção e o preenchimento dos claros, sujeita que fica ainda a Repartição aos azares dos concursos e ao mercado de trabalho, onde as empresas particulares atraem os técnicos, oferecendo-lhes maiores vantagens.

8. Por tais razões, vejo-me levado a não aquiescer no pedido constante de vosso Ofício n.º 205 Z, citado, e rogar a vossa atenção para o que adiante sugiro, com o propósito de resolver, ainda que em parte, o problema angustioso da falta de técnicos para os serviços de fiscalização externa do tributo (exames periciais de escrita).

9. Com seu quadro de 1.018 contadores e guarda-livros em exercício, dentre êstes grande parte contadores legalmente registrados, está a Contadoria, habilitada a fornecer valioso concurso para uma sistemática e intensiva fiscalização do tributo, como convém ao Fisco senão reclamada mesmo pelos superiores interesses do Erário.

Nesse contingente de técnicos, legalmente habilitados ao exercício profissional e espalhados pelas capitais e principais cidades do País, pode o Impôsto de Renda buscar eficientes colaboradores sem desorganizar os serviços da Contadoria, atribuindo-se a êles, fóra das horas normais do expediente, isto é, pela manhã e à tarde, o encargo de proceder aos exames de escrita. Isso seria feito mediante solicitação do Diretor do Impôsto de Renda e do Delegado Regional no Distrito Federal ao Contador Geral da República, que indicaria o *contador* a ser designado; e nos Estados, tais solicitações seriam feitas pelos respectivos Delegados Regionais ou Seccionais aos Contadores Seccionais. Os funcionários desempenhariam sua missão como agentes da fiscalização do Impôsto de Renda, passíveis dos direitos e obrigações vinculados ao exercício da missão.

O artigo 140 da Lei do Impôsto de Renda (Decreto-lei n.º 5.844, de 23-9-43) não constituiu óbice à adoção da providência que reputo de real vantagem para a arrecadação do tributo, sabido e proclamado que a evasão da renda prolifera na ausência de sistemática fiscalização. Reza o artigo:

“Os funcionários do Impôsto de Renda, mediante ordem de escrita do diretor e dos delegados, procederão a exame nos livros e documentos de contabilidade dos contribuintes e farão tôdas as investigações necessárias para apurar a veracidade das declarações e balanços apresentados e das informações prestadas”.

Não importa, no caso, que os contadores não estejam lotados nas repartições do Impôsto de Renda, porquanto as designações serão feitas pelas autoridades competentes das mesmas repartições, recaindo em funcionários que ficam, assim, a serviço do Impôsto de Renda, em missão especial de perícia.

É uma fórmula hábil para resolver satisfatòriamente a deficiência do quadro de contadores, trazendo para a fiscalização do Impôsto valiosa ajuda. Se não é possível à Divisão do Impôsto de Renda aumentar o seu Quadro, como o não é a esta Contadoria: dê-se-lhe àquela elementos de que carece, por empréstimo, por um processo que atenda, sem dúvida às suas necessidades e não desmantele nem desorganize os serviços desta.

10. Estou certo de que vós, perfeito conhecedor dos interesses do Fisco em tão importante setor fazendário e a quem, em boa hora e sob bons augúrios, foi entregue a direção do aparelho arrecadador de um dos principais tributos da pauta orçamentária, fadado a assumir-lhe a dianteira, estou certo de que acolhereis a sugestão e que a estudareis para compor as normas que a devam concretizar, declarando-se esta Contadoria ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos ou para acertar, de comum acôrdo, as minúcias das instruções ou providências a adotar.

Aproveito a oportunidade para renovar-vos os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

a) OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL, *Contador Geral*”

c) Ultimação das monografias sôbre normas de escrituração para delegações

19. Prosseguem os trabalhos de revisão e atualização das normas de escrituração, visto não ter sido possível ultimá-los em 1947. Dentre os vários atos expedidos no decorrer do exercício, há, porém, os que se relacionam, de certo modo, com a revisão e consolidação das ordens

e instruções da Contadoria, como por exemplo: regularização da conta “Depósitos de Diversas Origens” — Circular n.º 5/47; incorporação dos balancetes — Circular n.º 4/47; balanço do ativo e passivo — Circular n.º 9/47; instruções sobre expediente — Circular n.º 17/47.

d) Organização de um ementário das Instruções e ordens constantes das circulares vigentes, para permitir rápida e pronta solução dos casos em tela

20. Do mesmo modo, prosseguem os trabalhos de organização das instruções e ordens constantes das circulares em vigor, estando já concluídos os ante-projetos de circulares para consolidação das que dizem respeito a:

- a) Dívida Ativa;
- b) Movimento de Fundos; e
- c) Depósitos.

e) Estudo sobre a implantação indispensável de equipamentos mecânicos de escrituração em diversas delegações (Alfândegas, Delegacias Fiscais)

21. Para o cumprimento do programa traçado neste item, é de mistér se objective a reorganização da Contadoria, a fim de que se possa implantar o equipamento mecânico de escrituração nos moldes propostos, isto é, sob sua direta e exclusiva superintendência, como tive oportunidade de encarecer no Relatório de 1946 e foi concretizado em emenda ao respectivo projeto, apresentada pelo ilustre relator da matéria na comissão de Finanças da Câmara, Deputado Orlando Brasil, com o beneplácito de V. Excia.

f) Estudo sobre revisão dos “Bens Imóveis” a fim de reajustá-los, levando em conta as valorizações e desvalorizações ocorridas

22. Para a revisão dos registros dos “Bens Imóveis”, entrou esta Contadoria em entendimentos com o Serviço do Patrimônio da União que fornecerá a relação desses bens com os respectivos valores atualizados.

g) Relotação numérica dos servidores, para ajustar o Quadro de Pessoal às exigências dos serviços

23. Em função da característica eminentemente técnica das atribuições desta Repartição e, ainda, da execução de seus serviços limitados, no tempo, por prazos fatais, a lotação dos servidores deve obedecer ao critério numérico global por Estado, com abstração do nominal pelas delegações; para que se possa atender com urgência às que, em dado momento, fraquejem por falta de pessoal. Tal situação, na maior parte das vezes, é transitória: passada a crise, já não se justifica a permanência do mesmo número de servidores e o quadro da delegação socorrida pode voltar ao quantitativo anterior. Há necessidade, por isso, de maleabilidade no dispôr o pessoal pelas delegações respectivas.

24. O projeto de reorganização da Contadoria, em andamento no Congresso Nacional, contém dispositivos já aceitos e que satisfazem *in totum* às necessidades dos serviços, a saber:

“Art. A lotação de funcionários da Contadoria Geral da República constituída em um todo pela Contadoria Geral e pelas Contadorias e Sub-Contadorias Seccionais, obedecerá ao critério regional, isto é, será feita em globo para cada Estado e para o Distrito Federal, salvo o disposto no artigo seguinte. Parágrafo único. Compete ao Contador Geral distribuir os funcionários pelas Delegações, em cada região, de acôrdo com as necessidades dos serviços; removê-los de uma para outra Delegação de regiões diferentes, bem como da Contadoria Geral para as suas Delegações e vice-versa”.

h) Reorganização imediata da Contadoria, após a promulgação da lei que a deveria estabelecer, então em fase de elaboração legislativa

25. A reestruturação da Contadoria, em face dos reclamos ditados pelo natural desenvolvimento econômico-financeiro do Estado, desde há muito se fazia sentir como imperiosa necessidade.

Pelo ofício n.º 70, de 9 de setembro de 1946, propus ao antecessor de V. Excia., Dr. Gastão Vidigal, a reorganização em moldes que se ajustassem às necessidades atuais.

O trabalho assim elaborado foi, ao retornar para exame ministerial, homologado por V. Excia.

Constitui, hoje, projeto de lei, tendo sido aprovado pela Câmara dos Deputados, (projeto n.º 550/47) encontrando-se em discussão na Câmara Alta.

A aprovação e sanção da reforma da Contadoria resolverá vários problemas já focalizados noutros itens dêste relatório e a par da supressão do período adicional ao exercício assinalará destacado marco na evolução da contabilidade pública federal.

2) Estudo para extinção do período adicional ao exercício

26. Cumprindo as determinações de V. Excia., apresentou esta Contadoria fundamentado parecer para supressão do período adicional. Acolhendo as sugestões, houve por bem V. Excia. submetê-las à consideração superior, tendo sido afinal concretizadas na Mensagem n.º 187/47 que se encontra no Congresso pendente de decisão.

Cada vez mais se torna asfixiante para os que mourejam nos trabalhos de contabilidade da União a árdua tarefa do levantamento das contas governamentais, com a intercorrência de dois exercícios financeiros no início de cada ano.

27. Insta, destarte, se ultime a lei proposta e a Contadoria, *permissa venia*, apela para V. Excia., no sentido de que se apressem entendimentos com o Poder Legislativo para a promulgação dêsse diploma legal em breve tempo.

INFORMAÇÕES SINTÉTICAS SÔBRE OS MEIOS DE AÇÃO E RECURSOS UTILIZADOS

28. Como é óbvio, dia a dia se avoluma o expediente da Contadoria Geral da República (sede). Durante o ano de 1947 foi o seguinte o movimento, sem contar papéis que por sua natureza não são fichados.

Ofícios expedidos.....	2.769
Telegramas enviados.....	2.406
Circulares.....	20
Portes aéreos.....	4.650
Empenhos.....	232
Portarias.....	515
Memorandos.....	237
Processos protocolados.....	6.715
Fichas utilizadas.....	14.660
Representações.....	345

PESSOAL

29. A lotação numérica da Contadoria e suas Delegações era em 31 de dezembro findo de 1.499 servidores, sendo:

para a Contadoria Geral da República.....	299
para as Contadorias Seccionais.....	1.200
TOTAL.....	1.499

Preenchidos, porém, estavam cargos e funções, conforme discrimina o Quadro n.º II, anexo, permitindo-me salientar a V. Excia. que a relocação carreará para a Contadoria maiores dificuldades por deminuir-lhe o número de servidores.

30. O Quadro n.º III, anexo, realça os funcionários que estiveram afastados, isto é, aqueles cujo concurso não pôde, por motivos vários, ser prestado à Contadoria.

31. Ocupando cargos de chefia estiveram os funcionários relacionados no Quadro n.º IV, anexo.

MATERIAL

32. Permanece, quanto ao material, a situação anterior, que foi amplamente apreciada no Relatório de 1946. As considerações então feitas têm cabimento atual, a saber:

- a) reajustamento do material às necessidades do serviço especializado a cargo desta Contadoria;
- b) unificação dos tipos de máquina de escrever para a obtenção de maior rendimento de trabalho em consequência do treinamento constante de todos os servidores em um único tipo, a par da uniformização do serviço assim executado; e
- c) aquisição de máquinas de contabilidade para atender a serviços que, por sua natureza ou volume, só com equipamento mecânico deve ser executado.

33. Apesar de deficientes as suas dotações orçamentárias, esta Contadoria, com observância do programa de economia adotado pelo Govêrno, tem procurado resolver as necessidades mais prementes de suas Delegações no tocante a máquinas de escrever e de calcular, com a cooperação da Divisão do Material, cujo diretor, Dr. Gilberto de Melo Alecrim, sempre atendeu da melhor maneira às solicitações feitas.

INSTALAÇÕES

34. Para maior rendimento no trabalho, alinha-se na vanguarda o fator "instalações", proporcionando o ambiente necessário às atividades daqueles que mourejam no setor contábil.

Assim é que são requisitos indispensáveis ao referido ambiente:

- a) espaço proporcional ao número de servidores;
- b) luz e ventilação adequadas; e
- c) mobiliário e material suficientes.

Quanto ao material, já foi objeto do item anterior, restando, por oportuno, focalizar as alíneas *a* e *b*.

Pelos relatórios que anualmente são enviados a esta C. G. R. pelas suas Delegações e pelas inspeções realizadas notam-se deficiências nas instalações de diversas seccionais, dentre as quais citam-se:

- C. S. junto ao Ministério da Justiça;
- C. S. junto à Casa da Moeda;
- C. S. junto à D. R. em Fortaleza;
- C. S. junto à D. R. em São Luiz;
- C. S. junto à D. R. em Goiânia;
- C. S. junto à D. R. em Aracajú;
- C. S. junto à D. R. em Florianópolis;
- C. S. junto à D. R. em Vitória;
- C. S. junto à D. R. em Pôrto Alegre;
- C. S. junto à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro;
- C. S. junto à Estrada de Ferro São Luiz-Terezina;
- C. S. junto à Estrada de Ferro Bahia-Minas;
- C. S. junto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
- C. S. junto à Alfândega de Maceió;
- C. S. junto à Alfândega de Aracajú;
- C. S. junto à Alfândega de Florianópolis; e
- C. S. junto à D. F. de Niterói.

35. É óbvio que, quando a deficiência nas instalações decorre de situação idêntica à da repartição junto a qual funciona a seccional, a solução só virá quando aquela puder resolver o problema que também a aflige.

Todavia, casos há em que êsse problema é só das contadorias seccionais e então urge se lhes dê remédio para que as delegações desta Contadoria participem de igual confôrto fruído pelas repartições junto às quais funcionam. Para êsse fim, oportunamente, em expedientes singulares esta Contadoria solicitará das autoridades competentes as providências que se tornarem necessárias.

LIQUIDAÇÃO DA CONTA "MOVIMENTO DE FUNDOS"

36. Nunca é demais chamar a atenção para a importância e significação da conta "Movimento de Fundos". De fato, como já tive oportunidades de dizer, é através dela que são controladas tôdas as operações financeiras efetuadas num órgão por conta de outro, além das que dizem respeito aos saques e recolhimentos no Banco do Brasil S. A.

37. Contam-se por milhares de milhares os lançamentos feitos por "Movimento de Fundos" que a Contadoria apura, no contrôlo e liquidação das operações de débito e crédito entre as repartições respectivas.

38. O quadro n.º V, anexo, demonstra, por totais, a importância das liquidações realizadas.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 1948

39. Tendo-se em vista as possibilidades atuais desta Contadoria em função dos meios de ação — pessoal e material, — o programa para 1948 restringir-se-á à continuidade de esforços visando à ultimação da tarefa proposta para 1947 não levada a cabo por motivos já antes considerados, e bem assim à execução dos serviços de rotina e outros especiais que, porventura, surjam no decurso do ano.

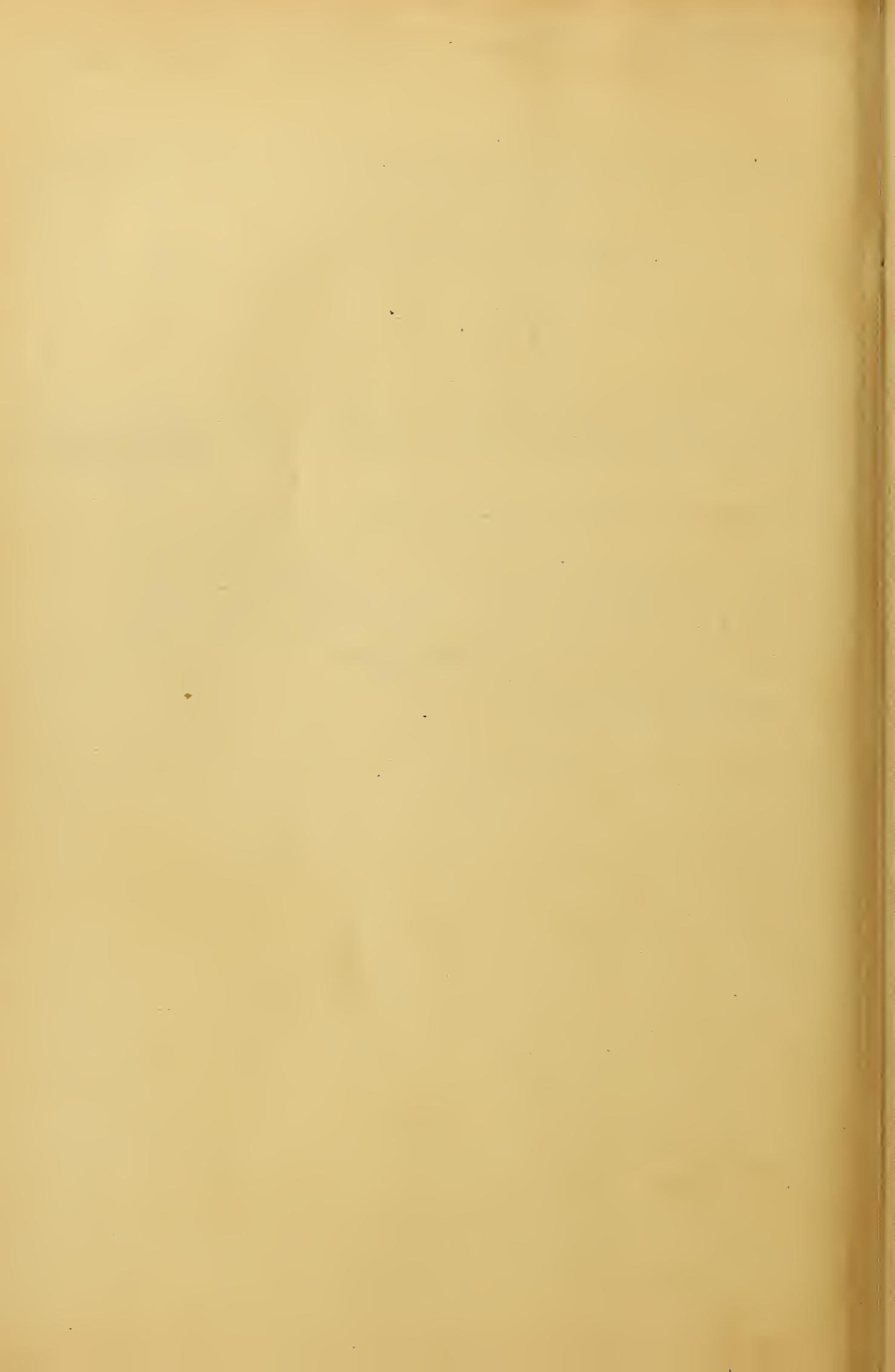
Em suas linhas gerais será o seguinte o programa especial de trabalho para 1948.

- a) normalização dos serviços de tomadas de contas;
- b) realização de inspeções;
- c) ultimação das monografias já em estudo sobre normas de escrituração para as Delegações;
- d) organização de um ementário das instruções e ordens constantes das circulares vigentes; e
- e) criação do quadro móvel de inspetores.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1948

OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA

II - ANEXOS



EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS EM 1947

QUADRO N.º I

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	A LEVANTAR EM 31-12-1946				LEVANTADAS EM 1947				A LEVANTAR EM 1948			
	Até	De 1941	Em	TOTAL	Até	De 1941	Em	TOTAL	Até	De 1941	Em	TOTAL
	1940	a 1945	1946		1940	a 1945	1946		1940	a 1945	1946	
NORTE												
AMAZONAS												
Delegacia Fiscal.....	7	4	2	13	—	1	2	3	7	3	—	10
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos Manaus.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Manaus.....	1	1	1	3	—	1	1	2	1	—	—	1
PARÁ												
Delegacia Fiscal.....	—	1	1	2	—	1	1	2	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belém.....	11	—	1	12	9	—	1	10	2	—	—	2
Alfândega de Belém.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Estrada de Ferro Bragança.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
NORDESTE												
MARANHÃO												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos São Luiz.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de São Luiz.....	2	1	1	4	1	—	—	1	1	1	1	3
Estrada de Ferro São Luiz a Terezina.....	2	—	4	6	—	—	3	3	2	—	1	3
PIAUI												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos Terezina.....	—	2	3	5	—	2	3	5	—	—	—	—
Alfândega de Parnaíba.....	4	3	1	8	—	—	—	—	4	3	1	8
Estrada de Ferro Central do Piauí.....	—	1	1	2	—	—	1	1	—	1	—	1
CEARÁ												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos Fortaleza.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Fortaleza.....	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Rêde de Vição Coarense.....	4	1	1	6	2	—	1	3	2	1	—	3
RIO GRANDE DO NORTE												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos Natal.....	11	—	1	12	11	—	1	12	—	—	—	—
Alfândega de Natal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	2	2	—	—	2	2	—	—	—	—
PARAÍBA												
Delegacia Fiscal.....	3	—	1	4	—	—	1	1	3	—	—	3
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de João Pessoa.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de João Pessoa.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
PERNAMBUCO												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos Recife.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Recife.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
ALAGAS												
Delegacia Fiscal.....	4	—	1	5	—	—	—	—	4	—	1	5
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos Maceió.....	—	4	1	5	—	4	1	5	—	—	—	—
Alfândega de Maceió.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
LESTE												
SERGIPE												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Aracaju.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Aracaju.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
BAHIA												
Delegacia Fiscal.....	—	4	1	5	—	—	—	—	—	4	1	5
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos Salvador.....	—	2	1	3	—	—	—	—	—	2	1	3
Alfândega de Salvador.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	1	3	3	7	—	—	2	2	1	3	1	5
MINAS GERAIS												
Delegacia Fiscal.....	18	8	3	29	18	8	3	29	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte.....	—	—	3	3	—	—	3	3	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora.....	—	5	1	6	—	3	—	3	—	2	1	3
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Estrada de Ferro Bahia-Minas.....	—	1	2	3	—	1	2	3	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO												
Delegacia Fiscal.....	—	1	2	3	—	1	2	3	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	1	1
Alfândega de Vitória.....	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO DE JANEIRO												
Delegacia Fiscal.....	1	—	1	2	—	—	1	1	1	—	—	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Niterói.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Niterói.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	A LEVANTAR EM 31-12-1946				LEVANTADAS EM 1947				A LEVANTAR EM 1948			
	Até 1940	De 1941 a 1945	Em 1946	TOTAL	Até 1940	De 1941 a 1945	Em 1946	TOTAL	Até 1940	De 1941 a 1945	Em 1946	TOTAL
DISTRITO FEDERAL												
Miainstério da Agricultura.....	—	q	6	7	—	1	6	7	—	—	—	—
Ministério da Educação e Saúde.....	—	3	2	5	—	—	1	1	—	3	1	4
Ministério da Fazenda:												
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	2	1	3	—	2	1	3	—	—	—	—
Caixa de Amortização.....	—	1	2	3	—	1	2	3	—	—	—	—
Casa da Moeda.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Recebedoria do Distrito Federal												
Tesouro Nacional:												
Tesouraria.....	—	1	1	2	—	1	1	1	—	—	—	—
Pagadoria.....	—	1	2	3	—	1	1	2	—	—	1	1
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	1	2	3	—	1	1	2	—	—	1	1
Corpo de Bombeiros.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Imprensa Nacional.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	—	1	2	3	—	1	2	3	—	—	—	—
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.....	2	—	1	3	1	—	1	2	1	—	—	1
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL												
SÃO PAULO												
Delegacia Fiscal.....	—	1	1	2	—	1	1	2	—	—	—	—
Recebedoria Federal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Santos.....	—	—	2	2	—	—	2	2	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro de Goiás.....	1	1	2	4	—	—	2	2	1	1	—	2
PARANÁ												
Delegacia Fiscal.....	—	1	1	2	—	1	1	2	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Curitiba.....	—	1	1	2	—	1	1	2	—	—	—	—
Alfândega de Paranaguá.....	—	1	1	2	—	1	1	2	—	—	—	—
SANTA CATARINA												
Delegacia Fiscal.....	—	1	1	2	—	1	1	2	—	—	—	—
Alfândega de Florianópolis.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de São Francisco.....	—	1	1	2	—	1	1	2	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Florianópolis.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL												
Delegacia Fiscal.....	2	—	1	3	—	—	1	1	2	—	—	2
Alfândega de Porto Alegre.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Pelotas.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Jaguarão.....	—	3	1	4	—	3	—	3	—	—	1	1
Alfândega do Rio Grande do Sul.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Uruguaiana.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Santana do Livramento.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre.....	5	—	3	8	—	—	3	3	5	—	—	5
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
CENTRO OESTE												
GOIÁS												
Delegacia Fiscal.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiânia.....	17	2	1	20	2	2	—	4	15	—	1	16
MATO GROSSO												
Delegacia Fiscal.....	32	2	1	35	32	2	1	35	—	—	—	—
Alfândega de Corumbá.....	22	—	1	23	22	—	1	23	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá.....	2	—	1	3	2	—	1	3	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Campo Grande.....	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
NO EXTERIOR												
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	1	—	1	2	—	—	1	1	1	—	—	1
TOTAL.....	153	67	127	347	100	43	110	253	53	24	17	94

(QUADRO n.º II)

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

FUNCIONÁRIOS

CONTADORES

(Q.S.)

Classe 31

1. Artur Guedes Filho
2. José Augusto de Oliveira
3. Hugo da Silveira Lobo

Classe 26

4. Alvaro Brandão
5. Cândido de Abreu e Souza
6. Domingos D'Auria
7. Eugenio Frazão
8. Henrique Alberto Orciuoli
9. Jarbas Ferreira Deschamps
10. Nair Soares Pinheiro
11. Nelson da Costa Machado
12. Paulo Orlando
13. Tobias Diógenes Travessa

Classe 23

14. Arí Batista de Oliveira
15. Arlinda Mendes Ribas
16. Carmem Carrera Maese Lira
17. Dulcinea Jardim da Fonseca
18. Hugo Vitor Sampaio Ferraz
19. Joaquim Mendonça de Azevedo Jr.
20. José Montenegro Brandão
21. Maria Adelaide Fortuna
22. Maria Madalena Coelho Martins
23. Otavio Monjardim
24. Savério Mandeta
25. Sebastião Sandresche
26. Selene Espínola Corrêa

(Q.P.)

Classe M

27. Aginaldo Régulo Valdetáro
28. Aroldo Nobrega
29. Edgar de Castro Ribeiro Duarte
30. Hilton Santos
31. José Francisco Rodrigues Barbosa
32. Luiz Mestrinho Filho
33. Manoel Izidro de Miranda
34. Manoel Vicente do Rego Valença Filho
35. Maria Ilva Pinto Aires
36. Maria Lúcia Baena Machado Silva
37. Moacir Alves da Silveira
38. Nelson Gonçalves Ferreira
39. Raimundo de Azevedo e Souza
40. Rodolfo de Moraes Rego

Classe L

41. Alberto Rodrigues Nunes
42. Alfredo da Rosa Brandão
43. Alix Ribeiro Moss
44. Américo Wenegoróvis Brasil
45. Anália Paranhos Barbosa
46. Antônio Ewerton Serrão
47. Antônio Rodrigues de Melo Junior
48. Antônio Valença de Melo
49. Arí Ferreira Horta
50. Arí Jorge Línhares
51. Arquimimo Silva
52. Cicero Ferreira da Costa
53. Eduardo Ernesto Midosi

54. Florido Cabral
55. Frederico Borges
56. George Morcira Pequeno
57. Jaime Melo dos Santos
58. João Augusto Cesar de Souza Filho
59. João de Souza Familiar
60. José Craveiro de Sá
61. José Dias da Silva
62. José Duarte de Figueiredo
63. José Monteiro de Menezes
64. Judite Léa de Oliveira
65. Jurandir Sitáro da Costa
66. Juvenal dos Santos Jr.
67. Karlinz Von Doellinger
68. Luiz Antônio de Figueiredo
69. Mario Gonçalves Ferreira
70. Oscar Pacheco de Souza Belo
71. Paulo de Tarso Leal
72. Paulo Vidal Moreira da Silva
73. Temístocles Coutinho Carneiro
74. Teodoro Trisciuzzi
75. Valdomiro Martins de Sousa
76. Valter Kley
77. Waldemar Maracajá Ramalho

Classe K

78. Alcides Pires
79. Alcino Bonfim
80. Alvaro da Fonseca Bastos
81. Anália Cagnoto
82. Antônio Demétrio Ferreira
83. Antônio Gouveia Henriques
84. Aramis Pacobaiba
85. Aristarco Washington Mignon
86. Ascânio Borges da Cruz
87. Armando Orlando
88. Benedito Oliveira Pinto
89. Celso Capela
90. Edgar Bento Sales
91. Eliezer Leopoldino de Santana
92. Felipe Mendes Malheiros
93. Flávio Eustáquio da Silva Gomes
94. Fernando Quinciano de Souza
95. Francisco Aristeu de Oliveira
96. Franklin Pinto Lobo
97. Gonçalo de Almeida
98. Gregório Felipe Pereira
99. Helena de Souza Ramos
100. Hermínia da Conceição Silva
101. Iolanda Sá Pinto Coutinho
102. Isabel Navarro de Andrade
103. Israel Alves de Paiva
104. Jaci Pena Fausto
105. João da Fontoura e Sousa
106. João Luiz Vignola
107. Jonatas Costa
108. José da Fonseca Ribeiro
109. José de Moura Freire
110. José Faraco Guimarães
111. José Freitas Rodrigues de Vasconcelos
112. José Martins Baião Neto
113. José Nelson de Lemos
114. José Roberto de Melo Guilhon
115. Julio Pereira da Conceição
116. Juvêncio Policarpo Moreira
117. Laura de Oliveira Vieira
118. Lauro Teixeira de Rezende
119. Léa Ramalho Novo dos Reis
120. Luiz Madeira
121. Luiz de Souza Pinto
122. Luiz Getúlio da Costa
123. Manuel Lopes de Oliveira
124. Manuel Redinha Pinheiro da Silva
125. Maria Jota
126. Maria Paulina Marins
127. Nelson Flores
128. Oswaldo Behn Franco
129. Rodólfo Richter

130. Rosa Caroli
131. Rosalina Carcardo Camardeli
132. Rubem de Souza Carvalho
133. Sebastião Andries de Assis
134. Silvio Cerdá
135. Silvia Sales de Moraes Rêgo

Classe J

136. Abdelkader Katunda
137. Maide da Graça Castelões
138. Alberto de Sá e Albuquerque
139. Alice de Oliveira Lopes
140. Alvaro Acioli de Vasconcelos
141. Alvaro Lite
142. Arlindo Ferreira Faria
143. Benedito Vieira Carneiro
144. Benjamin Parada Vieira
145. Carlos Moraes Castanheira
146. Clarice Pereira Coelho
147. Clodomir Gaspar de Oliveira
148. Darcí Santana
149. Euclides Craveiro de Sá
150. Estevam Raimundo Fernandes
151. Felipe Campos de Souza
152. Gastão Ferrer dos Santos
153. Geraldo De La Roque
154. Gerardo Duarte Esposel
155. Gerusa Amaral de Ataíde
156. Gustavo de Almeida
157. Itala Watson Coutinho Marques
158. Jandira Santana
159. João Batista de Oliveira
160. João Barroso Pereira
161. João Góis Cardoso
162. João Gluck Paul
163. João Maia Machado
164. Joaquim de Figueiredo Bastos
165. Jorge Moura Rocha
166. Jorge Silva
167. José Pedro Nogueira Aranha
168. José Pereira Guedes Jr.
169. José de Almeida
170. José Ribamar Caldeira
171. Julio da Fontoura Mena Barreto
172. Haroldo Borges
173. Lais Coutinho Roxo
174. Leda Santos de Bustamante
175. Luiz Alberto Rist
176. Leonie de Souza Pereira da Silva
177. Luiz Gonzaga Bevilacqua
178. Luiz Gonzaga de Assis
179. Manuel Dias Pereira
180. Maria de Lourdes Queiróz
181. Miguelina Salvino Noronha
182. Newton Carvalho de Souza
183. Nicolau Baroni
184. Oscar Matias Becker
185. Oscar Trindade
186. Oswaldo Teixeira Marques
187. Paulo Agostino Neiva
188. Paulo Miranda Roxo
189. Paulo Rocha
190. Petrina Bonfim Alyes
191. Petrina Pais Franco
192. Raimundo Moreira de Souza
193. Raimundo Soares Fôças
194. Raul Fontes Cotia
195. Renato Leão
196. Rosalvo Barbosa do Nascimento
197. Rosita de Araujo Rocha
198. Silvestre Moreira de Araujo
199. Silvia Macedo Verardi
200. Suzana de Oliveira Carvalho
201. Todoró Ligocki
202. Vicente de Paula Oliveira

Classe I

203. Aêdo Fernandes Machado
204. Afonso Mariano de Souza
205. Alberto Machado Rangel
206. Alcides Leite Pereira
207. Alzira de Carvalho Serra
208. Amelia Arduini Amado Ferreira
209. Américo Godinho de Argolo Nobre

210. Almerinda Guanais Tinoco
211. Antonieta Blanchard Rist
212. Antonio Barra Maia
213. Antonio da Silva Pinheiro
214. Antônio Gregório da Fouseca
215. Antônio Monteiro de Lima
216. Aristóteles Pereira Manhães
217. Armando de La Bianca
218. Austecínio de Albuquerque Campelo
219. Azurêa Guimarães Muniz de Brito
220. Belfisia da Costa Abreu
221. Bento Fernandes de Souza Cherém
222. Bivar Berredo Guimarães
223. Caio Lins da Cunha
224. Carmem Tavares Vieira de Melo
225. Ciro Gonçalves
226. Clovis Jorge de Souza
227. Conceição Pontes Ferreira da Silva
228. Dila Duque Costa
229. Duquesne Pereira Lima
230. Elvira Leal Guimarães Ferraz
231. Eraldo da Mota Valença
232. Ernani Fonseca da Costa Alecrim
233. Ernani de Lira Moura
234. Euclides Sales
235. Floriano Matos
236. Francisco de Paula Torres
237. Helio Albano
238. Henrique de Abreu Santa Rita
239. Hipólito Ribeiro Freire
240. Humberto Alves de Sá
241. Humberto Nesi
242. Humberto Ribeiro Leal
243. Iderval Duarte Medeiros
244. Ivoni Cunha de Almeida Rego
245. Jacira Nogueira Pinto
246. Jandira Nogueira Vieira
247. Jandira Camisão Fialho
248. João Gaspar Filho
249. Jobel Tinoco
250. Joaquim Silvestre da Costa Katzourá
251. José Acioli Lins
252. José Bessa de Meireles
253. José Heroncio de Melo
254. José Gentil da Silva
255. José Mariano de Macedo Soares Alves
256. José Romualdo Cabral Arcovêrde
257. José Solano Lopes de Lima
258. José Teotônio Vieira Regueira
259. Juracy de Oliveira Pereira
260. Juracy Pinheiro de Moraes Cavalcanti
261. Jurema Lima Barros
262. Leofredo Mendonça Ramos
263. Léonidas Assunção Camargo
264. Ligia de Albuquerque Alexandrino
265. Luiz da Luz Soares
266. Luzia Carneiro Murat
267. Manoel Arcanjo de Araujo
268. Manoel Canuto de Souza
269. Manoel Gonçalves de Oliveira
270. Maria Antônia Campos
271. Maria Abigail Furtado Valée
272. Maria da Dôres Carvalho e Melo
273. Maria do Carmo Caçador
274. Maria de Medeiros Costa
275. Mário Ibijara Ramidoff
276. Marina Nogueira Pinto
277. Miguel do Vale Cavalcanti
278. Milton Rocha
279. Moacir Passos do Nascimento
280. Nelson Borba de Araujo
281. Neusa de Lima Signoreli
282. Olga Eppingaus Bulcão
283. Orlando de Araujo Bernardes
284. Orris do Rego Luna
285. Otacilio Mena Barreto Benavides
286. Otelo Sarmento de Serra Lima
287. Paulo Barros de Góis
288. Paulo Sampaio Corrêa
289. Pedro Augusto do Nascimento
290. Pedro Maul Stanford
291. Raimunda Ferreira da Costa
292. Raimundo de Assis Rocha
293. Romulo Neri de Andrade
294. Rui Gomes da Veiga Pessoa
295. Valter Goulart Caldas
296. Umbelina Xavier de Oliveira
297. Virgínio José dos Santos

Classe H

298. Aderbal Alves
299. Aida Beiró de Miranda
300. Alaíde Oliveira Silva
301. Alcides José de Oliveira Barros
302. Alda da Costa Paiva
303. Aldjersan Garcia Moreno
304. Alfredo Nazareno
305. Almir Vieira de Souza
306. Alvaro Pais Garrido
307. Aloizio Batista Peixoto
308. Alvaro de Allemanni
309. Angelo Dionisio dos Santos
310. Aniceto Garcia Pereira
311. Antonio Augusto Gaspar
312. Antonio da Silva Menezes
313. Antonio Dias Leite
314. Antonio Ferreira Viana Bisneto
315. Antonio Teixeira da Silva
316. Arlinda Leopoldina Torres da Mota
317. Armando da Silva Santos
318. Arnaldo Antonio de Andrade
319. Aurea Chagas Pena
320. Armando José Sequeira
321. Benjamin Dias da Silva
322. Celina Franco de Oliveira
323. Cléa Japi-Assú Tourinho
324. Dante Barbosa
325. Dante de Melo Lima
326. Dario Feltrim
327. Dario de Matos Pimentel
328. Djanira Gomes
329. Diléa Pereira da Costa
330. Domingos Marques Greló
331. Edite Teles de Oliveira Rocha
332. Elias do Carmo Howat Gusmão
333. Emilio Gonçalves Filgueiras
334. Emir de Lemos
335. Ervandil Pessoa de Oliveira
336. Eva Dantas Pinto Pessoa
337. Expedito Pontes de Oliveira
338. Francisco Pilomia de Souza
339. Generino Alves da Silva
340. Geraldo de Marco
341. Germano de Moura Rolim
342. Guajarino Maciel Braga
343. Helio Marcondes Rangel
344. Henrique Ferreira da Silva
345. Hercilio Gomes de Lima
346. Hilton Soares Gonçalves
347. Inês Maia
348. Italia Duarte Lisboa
349. Jaci Azouri
350. Jaime Campos
351. Jaime Silva
352. João Cesar Jacobina Vieira
353. João Gomes Pinto
354. João Paulo Pires
355. Jorge de Magalhães Moreira
356. Jorge Ramos Pereira da Silva
357. José Balassiano
358. José da Costa Pinto
359. José Eloi Carneiro Leão
360. José Gonçalves de Melo
361. José Moreira de Azevedo Filho
362. Juraci Carneiro Campelo
363. Lauro de Vasconcelos Vilares
364. Leonor Pereira da Costa
365. Libania Rodrigues Melo
366. Livia Barbosa Garcia
367. Luci da Silva Queiroz
368. Lucilia Bastos Tigre
369. Luiz Genu da Costa Pinto
370. Luiz Marques da Cunha
371. Maria Carmelita Chaves
372. Maria do Carmo Alcoforado Santiago
373. Maria Zilda Soares Pinto
374. Mario Stuart
375. Matcus Fernandes da Silva
376. Maurício Ramos da Silveira
377. Meri Guimarães Born
378. Newton Alves do Nascimento
379. Nilzo Gois
380. Olivério Fernandes Borges
381. Oswaldo Alolpho Engelhard
382. Osmar Mendonça
383. Pedro Alves Camelo

384. Pedro Nunes de Lima
385. Perci Santiago
386. Raimundo Rodrigues de Souza
387. Regina Antonia Pires Graça
388. Roberto Silva de Almeida
389. Rui Guimarães Veloso Leal
390. Rute de Almeida Carvalho
391. Rute Paiva Costa Bevilacqua
392. Silvia Stuckert de Vasconcelos
393. Silvio Tarcio de Castro Menezes
394. Urbano Ribeiro de Sena Filho
395. Vera de Souza Guimarães
396. Wilson Carvalho Cabral
397. Zara Costa Alves
398. Zenaide de Amorim Braga Melo

Guarda-livros

(Q.P.)

Classe G

1. Adalberto Bezerra Santos
2. Adalberto Teles de Menezes
3. Alvaro Teixeira Maia
4. Anísio de Almeida
5. Augusto de Moura Coutinho
6. Benoni Oliveira da Silva
7. Glorisa Ferreira
8. Carlos Meira
9. Conceição Aparecida Baumgart
10. Desidério Gastaldo Filho
11. Emilio Dannuzio Covolato
12. Epaminondas Castelo Branco
13. Francisco Duarte Cabral
14. Ilídio Pereira de Alencar
15. Isaura Matias de Araújo
16. José Amado do Nascimento
17. José Brandão de Paiva
18. José da Silva Rocha
19. Laudelino Quadros
20. Manoel Alves de Carvalho
21. Maria da Conceição do Rego Valença
22. Maria de Lourdes Teorga Freire
23. Maria José Saldanha Borromeu
24. Maria Julieta Câmara de Castro
25. Maria Vargas
26. Mario dos Santos Carvalho
27. Milton da Mata Guedes Vasconcelos
28. Ossian de Morvan Calafange
29. Romulo da Fonseca Tinoco
30. Ruy Barreto Paiva
31. Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira
32. Silvio Gomes
33. Vitor Silva Junior

Classe F

1. Augusto Ferreira
2. Ernani Born da Silva
3. Iára Henriques Martins Jorge
4. Leonete da Silva Vasconcelos
5. Manoel Feitosa

Classe E

1. Acirema Mangueira Marques
2. Adei Marques Maciel
3. Adelaide Mascarenhas Bais
4. Adir Gomes Leal
5. Adolfo Miguel Vieira
6. Adriano Veloso de Castro Menezes
7. Agnelo Cardoso Martins
8. Aida Vilanova Pereira de Vasconcelos
9. Airton Eugenio Simões
10. Alaide Lisboa Helena
11. Alberto Alves Branco
12. Alcina Maria de Mesquita Regueira
13. Alda Augusto Pereira
14. Alides de Albuquerque
15. Alaide Martins Bard
16. Altamir de Barros Cabral
17. Altair Martins Chaves
18. Alvaro Proença, Arruda

19. Alzete Rigaud de Sousa
20. Americo Gondim Nogueira
21. Ana Rita da Frota Donizeti
22. Antonio Abi Ramia
23. Antonio de Freitas
24. Antonio de Oliveira Tavares
25. Antonio Hermelino da Rocha
26. Arnaldo Riciopo
27. Ascêncio Pereira de Magalhães
28. Asmara Freire de Carvalho
29. Astrogildo Ferreira Amóras
30. Atanásio Alves Freire
31. Augusto Alves Teixeira de Freitas
32. Austen Mudado
33. Beatriz Antunes Cardoso
34. Benedito Rui Goiabeira Correia
35. Carmen de Albuquerque Lima
36. Carmen Vieira
37. Cauby Lope de Souza Aguiar
38. Célia de Arruda Podboy
39. Cesar Lourenço Soares
40. Célia Neno Rosa
41. Chloris Elisa Váradi
42. Cláudio Antônio Barbosa Barrocas
43. Clovis Jovino Ribeiro
44. Dalva Barreto Matos
45. Darcy Avelino da Silva Gomes
46. Dilermando Alves
47. Dilcea Melo Moreira
48. Diogenes Noronha
49. Doraci Soviersoski
50. Dorival Monico Belucio
51. Duílio Maróstica
52. Dulce Maria Coelho Santana
53. Durvalino Alves das Neves Baraúna
54. Durvaltércio Oliveira Paganelli
55. Edelweiss Roedel Galvão
56. Edelzuita Bonifácio da Costa Duplat
57. Edite Todling
58. Edmundo de Sousa Andrade
59. Edson Ribeiro Saldanha
60. Eduardo Vaz de Carvalho
61. Eliene Lopes Cardoso
62. Elísio Mota
63. Elza Gomes de Matos
64. Elza Luz
65. Elza Tereza Zambeli Montá
66. Emilia Melo da Silva
67. Eni Santos
68. Ermanno José Weber
69. Ernande Anglada
70. Ernesto Monteiro Por Deus
71. Ester Rogerio
72. Eulina Lopes dos Santos
73. Eunice Alves Marciano
74. Eunice de Selos
75. Eunice Rocha Silva
76. Euripedes da Rocha
77. Evaristo Dias Pereira
78. Fernando Solano da Silva
79. Flávia Antonieta de Almeida Leite
80. Floriano Portugal Soares
81. Francisco dos Santos Batista Filho
82. Francisco José Falcão
83. Francisco Rodrigues
84. Francisco Vieira da Silva
85. Frederico Elsardecher
86. Freidolino Colombo
87. Fulbêncio de Souza
88. Galileo Balão
89. Galdino José Pereira
90. Genior Fiorani
91. Geraldo Lobato Duarte
92. Gilda Mirili Vale
93. Giordano Ferreira
94. Grimaldo Rigaud
95. Guido Nitschki
96. Guilherme de Castro e Silva
97. Guilhermina Nogueira da Cruz
98. Guilhermano Pereira Bessa
99. Guiomar Fernandes de Melo
100. Hamilton de Souza Pinto
101. Heika Martins
102. Helena Bondar
103. Helio Anglada
104. Helio Mendes
105. Helio Monteiro
106. Henriqueta Maria de Souza Pinto
107. Hermenegildo José do Carmo
108. Hésia Martinez Alonso
109. Hildene de Gusmão Castelo Branco
110. Humberto Valinoto
111. Ilda de Almeida Perez
112. Ilka Cardoso do Nascimento
113. Ilma Brugni
114. Iolanda Pelegrino Fontes
115. Iracema Beatriz Aladia Vetsé
116. Isabel Ferreira Martins
117. Isaias Gonzaga Maciel
118. Isair Coutinho
119. Isnar Almeida Conceição
120. Ivanise Jatobá de Carvalho
121. Jaime José dos Santos
122. Jalmi Souza Ferraz
123. Jessiel Silveira de Magalhães
124. João Batista Couto dos Reis
125. João Batista Freire
126. João Benedito de Araújo Neto
127. Joaquim Francisco Leite
128. Joel Guimarães Pinheiro
129. Jorgina Carneiro da Fontoura
130. Jorge Piveta
131. José Americano Guimarães
132. José Benedito de Paiva
133. José da Cruz Filho
134. José da Silva Lima
135. José de Ribamar Silva Maia
136. José Fernandes Peixoto
137. José Gioia
138. José Henrique Cardoso
139. José Loiz Borges
140. José Maria Barbosa de Menezes
141. José Maria Cardoso Vasconcelos
142. José Natal Baron
143. José Ribeiro de Brito
144. José Skraba
145. Jozar Surubí Ardissonne
146. Julio de Oliveira Lima
147. Julio Henrique Werneck
148. Juventina Guerra
149. Ladir Simões Fonseca
150. Laurita Alves Rangel
151. Léa Griner
152. Leonor Verni Baldanza
153. Lígia Maria Ferreira Neto
154. Lurdes Lourenço Perrone
155. Lucilia Domingues
156. Luiz Alves Monteiro
157. Luiz de Assis Libério
158. Luiz Camões Catunda Esmeralda
159. Luiz Liberato de Aguiar
160. Luiz Osório Ferreira Tavares
161. Luiz Teixeira Machado
162. Manoel Bastos Laus
163. Manoel Teodoro de Souza Gomes
164. Manoel Torres Ferreira
165. Maria Aimée Vanderlei
166. Maria Alda Gonzaga
167. Maria Aldina Blanco Winckler
168. Maria Aparecida Monte Rocha
169. Maria Aparecida Silva
170. Maria Carmem Menezes Nascimento
171. Maria da Conceição Rocha Lima
172. Maria da Gloria Ribeiro Peixoto
173. Maria de Lourdes Estrela Rodrigues
174. Maria de Lourdes Sardemberg
175. Maria do Carmo Neves Cunha
176. Maria Dolores da Silveira Ribeiro
177. Maria Eleonora Leite Otati
178. Maria Estela Gomes
179. Maria Inés Portela Pinho
180. Maria Letícia Belo Moreira Pinho
181. Maria Madalena Gomes Soares
182. Maria Nogucira da Cruz
183. Maria Rabelo dos Passos
184. Maria Rute Ximenes
185. Mariana Martins Guimarães
186. Marieta Morici
187. Marina Ribeiro Palmeira Vieira
188. Mario Davino Vasconcelos Gomes
189. Mário de Melo Barbosa
190. Margarida Alves dos Santos
191. Milton Toreli
192. Miriam Gondim Coutinho
193. Miriam Pinto
194. Nadir Ferrari

195. Nanci Delunardo
 196. Nei de Matos Dantas
 197. Neida Jesus Brossa
 198. Neide de Castro Costa
 199. Neiva Machado Pereira
 200. Nelma Gardel Dias
 201. Nelson Aniceto do Espírito Santo
 202. Nena Savino Lobo
 203. Neuza Costa
 204. Nilo de Azevedo Vasconcelos
 205. Nina de Araújo Costa Lins
 206. Norival Pereira da Costa
 207. Norma Castro

208. Olga da Silva Carneiro
 209. Osséas Saturnino de Almeida
 210. Oswaldo de Oliveira Moraes
 211. Isvaldo Cabral
 212. Osvaldo Carpes
 213. Osvaldo Fonseca
 214. Otília Amaro
 215. Otília Ana Moritz
 216. Olnei Boa Vista
 217. Paulo Nunes
 218. Paulo Osório Franco
 219. Paulo Souza
 220. Paulo Tobias Perfetti
 221. Pedro Francisco de Lima
 222. Perina Gomes de Oliveira
 223. Pérola Chapire
 224. Plínio Bastos de Arajo
 225. Prisco Perciliano Barbosa
 226. Purificação Dias Rodrigues
 227. Raimundo Adolfo Nonato
 228. Raimundo Bertocelos de Mendonça
 229. Raimundo Nonato Falcão de Melo
 230. Raimundo Verissimo de Melo
 231. Regina Stela Cataldi
 232. Renaro Castro
 233. Renato dos Stancher
 234. Rivaldo Josen Stofella
 235. Rita da Silva Fernandes
 236. Rita de Cassia Pires
 237. Romeu Pedro Olivan
 238. Rosalvo de Aquino
 239. Rosenvel Magalhães de Oliveira
 240. Rubens Pereira Pinto
 241. Rute Pereira Urpia
 242. Samuel Melo Filho
 243. Sebastião Gomes Coelho Filho
 244. Sebastião Macioti Restivo
 245. Sebastião Edward Costa
 246. Serafina Neide Carboneli
 247. Severino Salustiano dos Santos
 248. Shirley Garberó Barbosa
 249. Sílvio da Fonseca
 250. Suzana Campos de Albuquerque
 251. Teda de Melo Falcão
 252. Terezinha Geraldo Siqueira de Moraes
 253. Ubaldo de Souza Sena
 254. Ulisses Cláudio Lonzeti
 255. Valdemir Antonio Kulzer
 256. Valdemiro Berka
 257. Valdir Albani
 258. Valter Catunda Gondim
 259. Valter Funcke Sobrinho
 260. Vera Queiroz Ferreira
 261. Violeta Pilardi Santos
 262. Iolanda Bezerra Maia
 263. Walter Machado Baraúna
 264. Wilson Rocha da Cunha
 265. Zalmir Lima
 266. Zedi Machado Thuler
 267. Zélia Dadú
 268. Zelina Alves Pedroso
 269. Zilda Cabral
 270. Zuleika Berberich da Rocha

Datilógrafos

(Q.S.)

Classe G

1. Maria Henriqueta de Rezende Chagas

Classe E

2. Dalva Lobo de Souza

Classe D

3. Maria Angela da Silveira Câmara Pereira de Melo
 4. Valquíria Paulo

(Q.P.)

Classe D - interino

1. Dirce Pires Graça
 2. Francisca Rodrigues dos Santos
 3. Helena Braga
 4. Zilda Nascimento

2 - EXTRANUMERÁRIOS

CORRENTISTAS

TABELA ORDINÁRIA

Referência XI

1. Celita Tavora Mendes
 2. Dalva Monteiro de Paula
 3. Domingos Soares da Costa
 4. Encarnação Lopes de Moraes
 5. João Luiz da Costa Filho
 6. Lia Ramos Pereira
 7. Pedro Bruno Puhl
 8. Vitorino Gusman
 9. Zuleika de Araújo

Referência X

10. Amazilde Ramos de Barros
 11. Anete de Souza
 12. Cecília Medeiros
 13. Carcé Cordeiro
 14. Dulce Prendes
 15. Elza Eunice Soeiro
 16. Esclarena Bazan Bueno
 17. Geraldo Fleming
 18. Joanita Rodrigues Pires
 19. Jurandir Gomes Crespo
 20. Maria da Conceição Soares da Costa
 21. Maria Hora Couto
 22. Maria Ilza Silva de Moura
 23. Marília Monteiro Flores
 24. Vanda Garcia

Referência IX

25. Alice da Costa Maia
 26. Amália Ferreira Bittencourt
 27. Anete Caminha Cabral
 28. Anita Corrêa Ramos
 29. Antônio Muniz
 30. Célia Ferrari
 31. Eni Silva
 32. Hígia Miranda Neves
 33. Ida Martinha Lima Lobo
 34. Isabel Mendes dos Santos
 35. Lúcia Rocha Vieira
 36. Maria José da Silva Lopes
 37. Maria Laura da Silva Marques
 38. Manuel Cândido Delamare
 39. Mercedes Torné Berenguer
 40. Nilza da Silva Santos
 41. Odete de Castro
 42. Renée Carvalho
 43. Rosí Brasil Chaves
 44. Rui Guimarães de Sousa
 45. Voelta Léo
 46. Wilson Rodrigues

Referência VIII

47. Araci de Castro Leite
48. Berta Cardoso dos Santos
49. Carmen Gerda Weidner
50. Celdi de Araújo Cepêda
51. Dalva Miranda Ferreira da Silva
52. Delza Pereira de Souza Schmidt
53. Dejair Wreder de Figueiredo
54. Evelyn Aparecida de Lorena
55. Eudocia Barreto de Sousa
56. Hela Fany K ther
57. Helena Dantas de Magalhães
58. Honorina Seixas Junqueira
59. Ivonete Pais Lima
60. Lia Viana de Barros
61. Maria Elisa Serra Neto
62. Maria José Coelho Pereira
64. Maria Teresa de Jesus Corrêa Pinto
65. Mirtile Pinheiro
66. Nair Faria de Almeida
67. Paulo Marinho
68. Sebastião Patricio de Medeiros
69. Tereza Fonseca Pinto
70. Zilá Fleurí Curado
71. Zuleika Nobre Cabussú
72. Adalgisa Pereira Martins
73. Almir Ramos da Costa
74. Antonieta de Queiroz Lima
75. Bemdix de Siqueira
76. Celeste Pires
77. Clícia de Araújo Cepêda
78. Dalva Braga de Carvalho
79. Enid Moura
80. Epaminondas Guimarães Nogueira
81. Fabiano Pinto da Costa
82. Francisco Storino
83. Geraldo Rcsa de Lima
84. Ilíada de Abreu Batista
85. Isabel Sales
86. Josefina Salim Waquim
87. Lêda de Miranda Campos
88. Leonor Daltro de Lemos
89. Léo Nino Billi
90. Lígia Peixoto Nogueira
91. Maria Cândida Bernardes
92. Maria da Conceição Bastos Lavra
93. Maria Divete Cabral Ramos
94. Maria Idelcê dos Santos Amaral
95. Maria Januária Mendes de Santana
96. Maria José de Miranda
97. Maria da Penha Ribeiro
98. Maria Santana de Alencar Pinto
99. Mercedes Soares
100. Milton Rodrigues de Sousa
101. Nélia Quintas Gonzalez
102. Orlanda Pinto
103. Risete Alves da Silva
104. Séfora Maria de Sousa
105. Violeta Nunes Serra

Referência VI

106. Alesina Pinto Mandarinó
107. Ana Maria Provenzano
108. Antonia de Sousa Carvalho Monteiro
109. Arair Azevedo de Moraes
110. Ari Fernandes de Sousa Cherém
111. Artur Borges
112. Berenice Martins
113. Clélia da Silveira Medeiros
114. Conceição de Maria Nogueira da Cruz
115. Elisabete Carneiro Alcício
116. Eunice de Barros Brígido
117. Eunice Guilherme de Azevedo
118. Gilvanete Alves da Silva
119. Guiomar Gurgel do Amaral
120. Híara Nudelman
121. Hieda Biasoto
122. Hilda Leivas
123. Helena Chagas Pinto
124. Isabel dos Santos Cunha
125. Ivone Mury
126. Jaime Gonzales de Azevedo
127. José Bezerra de Menezes
128. José Gil
129. José Gomes de Oliveira
130. Juraci Fernandes de Medeiros
131. Lívia Cavalcante de Lacerda
132. Maíta Pinto de Oliveira

133. Manuel Serafim Fernandes Junior
134. Maria de Lourdes Lyra Hosannah
135. Maria Dolores Portela Nunes
136. Maria Olga de Araújo
137. Maria Emilia Chagas
138. Maria José Menezes Barros
139. Maria Odete Cabral
140. Maria Nazareth de Souza
141. Maurício de Sousa
142. Marussia de Castro Dantas
143. Miguel Leite Pinto
144. Nadir Mendonça Moreira
145. Nair Ferrari
146. Nilda Rodrigues
147. Valdemar de Souza
148. Zuleika de Sousa Casali

Auxiliares de Escritório*Referência XI*

1. Alvaro Pinto de Carvalho
2. Cirene Maia Coelho
3. Driade do Rego Monteiro
4. Emilia de Castro Ramalho
5. Engrácia de Moraes
6. Heloisa de Alencar Araripe
7. Jaques Neiva de Oliveira
8. Luiz Batista de Moraes
9. Luiz Gomide Borges
10. Luiz dos Santos Figueiredo Junior
11. Maria José da Silva
12. Sílvia Monteiro
13. Tereza Mendes Ribeiro Leite
14. Valter Palheiras Krausche

Referência X

15. Ana Adelaide Ribeiro
16. Alair Rodrigues Fortes
17. Celso Nicolau dos Santos
18. Cledionor Radiance Avelar Costa
19. Diva de Araújo Costa
20. Edelvira de Melo Costa
21. Estela Carrilho Lemos
22. Herminia Loureiro
23. Maria Cândida Amazonas Siqueira de Menezes
24. Maria Yvone de Hugo Silva

Referência IX

25. Altair Nascimento David
26. Elvira de Castro e Pontes
27. Eneida Lisboa de Araújo
28. Gercia Cesar Itamí
29. Hortência Vieira da Cunha
30. Zenith Carvalho Guimarães

Referência VIII

31. Antônio Gomide Filho
32. Benedito Lopes Pimenta
33. Clarinha Pérez
34. Dukla de Aguiar
35. Maria de Sousa Machado

Referência VII

5. Elsa Lopes
37. Ione Habib El Bainy
38. Jocélia Malheiros
39. Lelia de Beli
40. Luíza Moreira
41. Maria Inácia de Araújo
42. Zilmar Viana de Amorim

Desenhista*Referência IX*

1. Zélia Nunes de Oliveira

Estatístico*Referência IX*

1. Dirceu Medronho Guimarães
2. Eden Ferreira Neves

Servente*Referência VI*

1. Hemetério Silva

Escriturário

TABELA SUPLEMENTAR

Referência XV

1. João Gomes de Melo Filho

Auxiliares

TABELA SUPLEMENTAR

Referência XI

1. Altamiro Mendes da Fonseca
2. Clotilde Guedes Pereira
3. Edilson Maese Neves
4. Elsie de Medeiros Raposo
5. Elsa Passos
6. Fernando Ludolff de Almeida
7. Floriana Lira Neiva
8. Gaspar Corrêa Rêgo
9. Irma Pena Firme
10. Manuel Cerveira de Melo
11. José Nicolau Penela
12. Maria José Uchôa Daltro
13. Maria Selma Raposo
14. Nadir Vargas
15. Noemia Nunes Carvalheira

Mensageiros

TABELA NUMÉRICA DIARISTA

1. Alcides Pestana Gouveia
2. Antônio João Raul de Oliveira
3. Armando Teixeira Coimbra
4. Carlos Teixeira Pereira
5. Francisco dos Santos Máximo Filho
6. Jerônimo Vieira
7. Jorge Cunha da Silva
8. José Soares Pinho Filho
9. Juberto Rodrigues
10. Wilson Joaquim Maia

Serventes

1. Airton Crisóstomo do Egito
2. Abel Pereira Filho
3. Adão Feliz Maciel
4. Adir de Almeida Pina
5. Admar Dias de Oliveira
6. Alberto da Silva Santos
7. Albertino Soares
8. Alceu Ribeiro
9. Alcides Thomazetto
10. Alvaro Correia
11. Alvaro Corrêa de Freitas
12. Amaro Joaquim de Oliveira
13. Américo Freire Mendes
14. Antônio Agenor Pereira
15. Antônio Rabelo dos Passos
16. Antônio Ribeiro Guterres
17. Argemiro Tenório Barros
18. Aristóteles Pereira de Oliveira
19. Armênio Araújo Matoso
20. Armando Ribeiro de Castro
21. Artur Marques de Mesquita
22. Augusto José de Castro
23. Auríno da Silva Costa
24. Calixto Zella
25. Carlos Alberto de Araújo Menezes
26. César de Moraes
27. Edmundo Ferreira Lima
28. Edval de Barros Feijó
29. Ernani Carvalho Cornélio

30. Ernani Gomes do Nascimento
31. Eronildes Conceição
32. Experidião Daniel
33. Feliciano de Oliveira Santos
34. Francisco Ferreira Alves
35. Francisco Messias do Nascimento
36. Genésio Campelo da Silva
37. Geraldo Brasil
38. Gregório de Sousa.
39. Herculino dos Santos
40. Hugo Soares Pinto
41. Ivo de Oliveira Moraes
42. Jacobino Pereira de Lima
43. Jaime Ferreira de Castro
44. João Andrade de Medeiros
45. João Batista Bonfim
46. João Benedito
47. João Carlos Meira
48. João Galdino de Sales
49. João Marcos de Sousa
50. Joaquim Firmino Bastos
51. Joaquim Gonçalo de Almeida
52. Joní Alves dos Santos
53. José Rodrigues de Aguiar
54. José de Jesus Ribeiro
55. José Feitosa da Silva
56. José Maria Barcelos
57. José Miranda
58. José Pereira da Silva
59. José da Silva Conceição
60. José Tomás Neto
61. Josué Pinto da Silva
62. Júlio Aurino Gonçalves
63. Júlio Roberto do Amaral
64. Júlio Zanquetin
65. Lauro Nilton Hotz
66. Leonel Silva
67. Manuel Lemos
68. Manuel Marcos da Costa
69. Manuel Mendes da Silva
70. Manuel Moraes de Sousa
71. Manuel Pereira Bastos
72. Manuel Ramos
73. Manuel Rodrigues Pereira
74. Moacir de Andrade Vidal
75. Moacir Moreira Carneiro
76. Natanael Paulino de Sousa
77. Natan dos Santos
78. Nelson Sacho
79. Nelson Sampaio
80. Nelson Marcondes de Castro
81. Nelson Monteiro
82. Oscar Pereira da Silva
83. Paulo José de Oliveira
84. Pedro Manuel Jerônimo
85. Raimundo Florêncio da Silva
86. Roberto Barbosa Ribas Júnior
87. Rubens Silveira
88. Rutênio da Silva
89. Sebastião da Costa Meira
90. Sebastião Carlos Bedê e Silva
91. Ulisses de Melo Maia
92. Valdemar Ferreira Gomes
93. Valdomiro Raimundo Duarte
94. Valter Arcanjo de Sousa
95. Valter Lopes de Sousa

RESUMO

Contadores.....	398
Guarda-livros.....	307
Datilógrafos.....	8
Correntistas.....	148
Auxiliares de Escritório.....	42
Desenhista.....	1
Estatístico.....	2
Servente.....	1
Escriturário.....	1
Auxiliares.....	15
Mensageiros Diaristas.....	10
Serventes Diaristas.....	95
TOTAL.....	1.028
A preencher.....	+ 471
Total da lotação numérica.....	1.499

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTADORIA GERAL DA REPUBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS AFASTADOS PRESTANDO SERVIÇOS EM OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

QUADRO N.º III

NOME	CARREIRA	QUADRO	CLASSE	DEPENDENCIA
Cândido de Abreu e Souza.....	Contador	Suplementar	26	Conselho Federal do Comércio Exterior
Henrique Alberto Orciuoli.....	Contador	Suplementar	26	Delegação de Contrôlê da Administração do Porto do Rio de Janeiro
Nair Soares Pinheiro.....	Contador	Suplementar	26	Gabinete do Ministro da Fazenda
Juizbas Ferreira Deschamps.....	Contador	Suplementar	26	Ministério das Relações Exteriores
Otávio Monjardim.....	Contador	Suplementar	23	Conselho Federal do Comércio Exterior
Edgar de Castro Ribeiro Duarte...	Contador	Permanente	M	Delegação de Contrôlê da Estrada de Ferro Central do Brasil
Hilton Santos.....	Contador	Permanente	M	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas
José Francisco Rodrigues Barbosa.	Contador	Permanente	M	Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (U. N. R. R. A.)
Teodoro Trisciuzzi.....	Contador	Permanente	L	Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (U. N. R. R. A.)
Maria Ilva Pinto Aires.....	Contador	Permanente	M	Ministério da Guerra
Anália Paranhos Barbosa.....	Contador	Permanente	L	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Paulo de Tarso Leal.....	Contador	Permanente	L	Divisão do Orçamento do Ministério da Agricultura
Judite Léa de Oliveira.....	Contador	Permanente	L	Departamento Administrativo do Serviço Público
Armando Orlando.....	Contador	Permanente	K	Seção de Informações e Orientação do Serviço de Comunicações
Maria Jota.....	Contador	Permanente	K	Cursos de Aperfeiçoamento da Fazenda
Manoel Lopes de Oliveira.....	Contador	Permanente	K	Comissão de Avaliações e Requisições do Ministério da Aeronáutica
Carlos de Moraes Castanheira....	Contador	Permanente	J	Delegação de Contrôlê do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Luís Gonzaga Bevilaqua.....	Contador	Permanente	J	Delegação de Contrôlê da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil
Renato Leão.....	Contador	Permanente	J	Delegação de Contrôlê da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina
Haroldo Borges.....	Contador	Permanente	J	Membro da Delegação de Contrôlê do Lóide Brasileiro
Estevam Raimundo Fernandes....	Contador	Permanente	J	Comissão Executiva do Plano Telegráfico Nacional
José Gentil da Silva.....	Contador	Permanente	I	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Epaminondas Castelo Branco.....	G. Livros	Permanente	G	Câmara Estadual
José Amado do Nascimento.....	G. Livros	Permanente	G	Tribunal Regional Eleitoral de Aracajú

RELAÇÃO DOS CHEFES DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E
CONTADORIAS SECCIONAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

(QUADRO N.º IV)

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
---------------	----------	--------	--------

I — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA

Ovídio Paulo de Menezes Gil.....	Contador	31	Suplementar
SECRETÁRIO			
Maria Lúcia Baena Machado Silva.....	Contador	N	Permanente
CHEFES DE SEÇÃO			
<i>Bancos e Correspondentes</i>			
Raul Fontes Cotia.....	Contador	J	Permanente
<i>Financeira</i>			
Antônio Francisco Pereira.....	Contador	M	Permanente
<i>Jurídico-Contábil</i>			
Álvaro Brandão.....	Contador	26	Suplementar
<i>Orçamento</i>			
Raimundo de Azevedo e Sousa.....	Contador	M	Permanente
<i>Patrimonial</i>			
Paulo Agostino Neiva.....	Contador	J	Permanente

II — CONTADORIAS SECCIONAIS

CONTADORES SECCIONAIS

MINISTÉRIOS			
<i>Aeronáutica</i>			
Mário Gonçalves Ferreira.....	Contador	L	Permanente
<i>Agricultura</i>			
Paulo Rocha.....	Contador	J	Permanente
<i>Educação e Saúde</i>			
Waldemar Maracajá Ramalho.....	Contador	L	Permanente
<i>Fazenda</i>			
Brasílios Galvão.....	Contador	I	Permanente
Alfândega do Rio de Janeiro			
Moacir Alves da Silveira.....	Contador	M	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Caixa de Amortização			
José Augusto de Oliveira.....	Contador	31	Suplementar
Casa da Moeda			
José Faraco Guimarães.....	Contador	K	Permanente
Departamento Federal de Compras			
José Pereira Guedes Júnior.....	Contador	J	Permanente
Divisão do Imposto de Renda			
João Augusto César de Sousa Filho.....	Contador	L	Permanente
Recebedoria do Distrito Federal			
Jobel Tinoco.....	Contador	I	Permanente
<i>Guerra</i>			
Arí Ferreira Horta.....	Contador	L	Permanente
<i>Justiça e Negócios Interiores</i>			
Departamento de Administração			
Karlinz von Doellinger.....	Contador	L	Permanente
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			
Mário Guimarães Vieira.....	Contador	K	Permanente
Departamento Federal de Segurança Pública			
Duquesne Pereira Lima.....	Contador	I	Permanente
Imprensa Nacional			
Nelson da Costa Machado.....	Contador	26	Suplementar
Polícia Militar do Distrito Federal			
Benjamim Parada Vieira.....	Contador	J	Permanente
<i>Marinha</i>			
Paulo Miranda Roxo.....	Contador	J	Permanente
<i>Trabalho, Indústria e Comércio</i>			
Antonio Valença de Melo.....	Contador	L	Permanente
<i>Viação e Obras Públicas</i>			
Departamento de Administração			
Nelson Borba de Araújo.....	Contador	I	Permanente
Departamento dos Correios e Telégrafos			
Nelson Gonçalves Ferreira.....	Contador	M	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal			
Nicoláu Baroni.....	Contador	J	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
NOS ESTADOS			
<i>Amazonas</i>			
Delegacia Fiscal			
Manuel Gonçalves de Oliveira.....	Contador	I	Permanente
Alfândega de Manáus			
Otelo Sarmento Serra Lima.....	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manáus			
José Gioia.....	Guarda-Livros	E, int.	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Guaporé			
Vago			
<i>Pará</i>			
Delegacia Fiscal			
José Solano Lopes de Lima.....	Contador	I	Permanente
Alfândega de Belém			
Caio Lins da Cunha.....	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belém			
João Gluck Paul.....	Contador	J	Permanente
Estrada de Ferro Bragança			
Newton Alves do Nascimento.....	Contador	H, int.	Permanente
<i>Maranhão</i>			
Delegacia Fiscal			
Leofredo Mendonça Ramos.....	Contador	I	Permanente
Alfândega de São Luís			
Felipe Campos de Sousa.....	Contador	J	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Luís			
José Ribamar Caldeira.....	Contador	J	Permanente
Estrada de Ferro São Luís-Terezina			
João Batista Freire.....	Guarda-Livros	E, int.	Permanente
<i>Piauí</i>			
Delegacia Fiscal			
Manoel Alves de Carvalho.....	Guarda Livros	G	Permanente
Alfândega de Parnaíba			
Abdelkader Catunda.....	Contador	J	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Terezina			
Virgínio José dos Santos.....	Contador	I	Permanente
Estrada de Ferro Central do Piauí			
Mário dos Santos Carvalho.....	Guarda Livros	G	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
<i>Ceará</i>			
Delegacia Fiscal			
João Gaspar Filho.....	Contador	I	Permanente
Alfândega de Fortaleza			
George Moreira Pequeno..	Contador	L	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza.			
Clodomir Gaspar de Oliveira.....	Contador	J	Permanente
Rêde de Viação Cearense			
José de Moura Freire.....	Contador	K	Permanente
<i>Rio Grande do Norte</i>			
Delegacia Fiscal			
Jurandir Sitáro da Costa.....	Contador	L	Permanente
Alfândega de Natal			
José Herôncio de Melo.....	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal			
Paulo Barros de Góis.....	Contador	I	Permanente
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte			
Humberto Nesi.....	Contador	I	Permanente
<i>Paraíba</i>			
Delegacia Fiscal			
Antônio Gouveia Henriques.....	Contador	K	Permanente
Alfândega de João Pessoa			
Luis Genú da Costa Pinto.....	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de João Pessoa			
Hipólito Rdrigues Freire.....	Contador	I	Permanente
<i>Pernambuco</i>			
Delegacia Fiscal			
Pedro Alves Camelo.....	Contador	H	Permanente
Alfândega de Recife			
Rômulo Néri de Andrade.....	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Recife			
Antônio Demétrio Ferreira.....	Contador	K	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
<i>Alagoas</i>			
Delegacia Fiscal			
Alvaro Leite.....	Contador	J	Permanente
Alfândega de Maceió			
José Gonçalves de Melo.....	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Maceió			
Nelson Flores.....	Contador	K	Permanente
<i>Sergipe</i>			
Delegacia Fiscal			
Eliezer Leopoldino de Santana.....	Contador	K	Permanente
Alfândega de Aracajú			
João Batista de Oliveira.....	Contador	J	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Aracajú			
José Monteiro de Menezes.....	Contador	L	Permanente
<i>Bahia</i>			
Delegacia Fiscal			
Austecínio de Albuquerque Campelo.....	Contador	I	Permanente
Alfândega de Salvador			
Floriano Matos.....	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Salvador			
Aramís Pacobaíba.....	Contador	K	Permanente
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
Fernando Quinciano de Sousa.....	Contador	K	Permanente
<i>Espirito Santo</i>			
Delegacia Fiscal			
Hermínia da Conceição Silva.....	Contador	K	Permanente
Alfândega de Vitória			
Moacir Passos do Nascimento.....	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória			
Alcindo Bonfim.....	Contador	K	Permanente
<i>Rio de Janeiro</i>			
Delegacia Fiscal			
Felipe Mendes Malheiros.....	Contador	K	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Alfândega de Niterói			
Miguel do Vale Cavalcanti.....	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Niterói			
Mário Ibirajara Ramidoff.....	Contador	I	Permanente
<i>São Paulo</i>			
Delegacia Fiscal			
Jaime Melo dos Santos.....	Contador	L	Permanente
Recebedoria Federal de São Paulo			
Savério Mandeta.....	Contador	23	Suplementar
Alfândega de Santos			
Américo Wanegorowis Brasil.....	Contador	L	Permanente
Agência do Departamento Federal de Compras em São Paulo			
Arl Jorge Linhares.....	Contador	L	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo			
Amélia Arduini Amado Ferreira.....	Contadora	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto			
Henrique de Abreu Santa Rita.....	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu			
Jorge Silva.....	Contador	J	Permanente
Estrada de Ferro de Goiás			
Orris do Rêgo Luna.....	Contador	I	Permanente
<i>Paraná</i>			
Delegacia Fiscal			
Luís Mestrinho Filho.....	Contador	M	Permanente
Alfândega de Paranaguá			
Rui Gomes da Veiga Pessoa.....	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Curitiba			
Juvenal dos Santos Júnior.....	Contador	L	Permanente
<i>Santa Catarina</i>			
Delegacia Fiscal			
Álvaro Acioli de Vasconcelos.....	Contador	J	Permanente
Alfândega de Florianópolis			
Celso Capela.....	Contador	K	Permanente
Alfândega de São Francisco			
Olnei Boa Vista.....	Guarda-Livros	E, int.	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
<i>Santa Catarina</i>			
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Florianópolis			
Rodolfo Richter.....	Contador	K	Permanente
<i>Rio Grande do Sul</i>			
Delegacia Fiscal			
Alberto Rodrigues Nunes.....	Contador	L	Permanente
Alfândega de Pôrto Alegre			
João de Sousa Familiar.....	Contador	L	Permanente
Alfândega de Pelotas			
Ciro Gonçalves.....	Contador	I	Permanente
Alfândega de Rio Grande			
Leônidas Assunção Camargo.....	Contador	I	Permanente
Alfândega de Uruguaiana			
Florianio Portugal Soares.....	Guarda-Livros, interino	E	Permanente
Alfândega de Livramento			
Sílvio Cerdá.....	Contador	K	Permanente
Alfândega de Jaguarão			
Otaclio Mena Barreto Benavides.....	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Alegre			
Valdomiro Martins de Sousa.....	Contador	L	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte			
João da Fontoura e Sousa.....	Contador	K	Permanente
<i>Minas Gerais</i>			
Delegacia Fiscal			
José Freitas Rodrigues de Vasconcelos.....	Contador	K	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte			
Jacé Pena Fausto.....	Contador	K	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juíz de Fôra			
José Lopes de Almeida.....	Contador	J	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha			
Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.....	Contador	23	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina			
José da Fonseca Ribeiro.....	Contador	K	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba</i>			
João Luís Vignola.....	Contador	K	Permanente
<i>Estrada de Ferro Bahia a Minas</i>			
Adir Gomes Leal.....	Contador	H, int.	Permanente
<i>Goiás</i>			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
Francisco Pilomia de Sousa.....	Contador	H	Permanente
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiânia</i>			
José Craveiro de Sá.....	Contador	L	Permanente
<i>Mato Grosso</i>			
<i>Delegacia Fiscal</i>			
José Duarte de Figueiredo.....	Contador	L	Permanente
<i>Alfândega de Corumbá</i>			
Silvestre Moreira de Araújo.....	Contador	J	Permanente
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá</i>			
Luís Antônio de Figueiredo.....	Contador	L	Permanente
<i>Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande</i>			
Fulgêncio de Souza.....	Guarda Livros	E, int.	Permanente
NO EXTERIOR			
<i>Nova York</i>			
<i>Delegacia do Tesouro Brasileiro</i>			
Artur Guedes Filho.....	Contador	26	Suplementar

MOVIMENTO DE FUNDOS
OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1947

QUADRO N° V

REPARTIÇÕES	DÉBITO — Cr\$			CRÉDITO — Cr\$		
	POR INTERMÉDIO DO BANCO DO BRASIL	DIRETAS ENTRE AS REPARTIÇÕES	TOTAL	POR INTERMÉDIO DO BANCO DO BRASIL	POR INTERMÉDIO DAS REPARTIÇÕES	TOTAL
DELEGACIAS FISCAIS						
Amazonas.....	50.028.424,40	4.256.402,00	54.284.826,40	21.076.459,50	2.381.417,20	23.457.876,70
Pará.....	81.440.643,90	20.718.161,00	102.158.804,90	79.395.405,00	3.175.856,40	82.571.261,40
Maranhão.....	29.255.170,20	8.950.225,00	38.205.395,20	59.405.975,00	2.875.766,10	61.271.741,10
Piauí.....	11.379.492,60	1.898.295,00	13.277.787,60	24.754.806,50	2.488.735,40	27.243.541,90
Ceará.....	88.284.844,10	20.452.490,70	108.737.334,80	134.716.032,10	8.268.085,50	142.984.117,60
Rio Grande do Norte.....	24.453.301,60	12.029.084,50	36.482.386,10	43.962.558,10	1.930.463,80	45.893.021,90
Paraíba.....	35.185.917,80	12.689.233,20	47.875.151,00	36.745.545,00	6.246.989,00	42.992.534,00
Pernambuco.....	377.013.218,20	39.947.679,80	416.960.898,00	71.780.739,30	15.706.559,00	87.487.298,30
Alagoas.....	29.513.561,20	10.461.811,40	39.975.372,60	13.644.022,00	3.553.562,30	17.197.584,30
Sergipe.....	23.094.499,00	10.470.707,10	33.565.206,10	19.168.543,10	4.598.163,60	23.766.806,70
Bahia.....	297.205.289,00	48.302.057,00	345.507.346,00	352.206.472,80	9.089.923,50	361.296.396,30
Espírito Santo.....	21.640.712,00	7.879.999,20	29.520.711,20	16.645.343,60	284.076,00	16.929.419,60
Rio de Janeiro.....	225.652.105,20	19.034.054,80	244.686.160,00	36.898.147,20	3.899.132,80	40.797.280,00
São Paulo.....	4.730.698.828,60	268.501.580,30	4.999.200.408,90	169.276.654,40	94.619.895,50	263.896.549,90
Paraná.....	149.303.957,70	18.034.990,20	167.338.947,90	96.334.009,70	1.496.154,90	87.830.164,60
Santa Catarina.....	117.607.710,20	8.703.419,30	126.311.129,50	53.915.509,30	2.543.535,10	56.459.044,40
Rio Grande do Sul.....	766.540.579,00	49.344.150,40	815.884.729,40	174.030.765,40	10.184.975,70	184.215.741,10
Minas Gerais.....	339.480.188,30	68.867.719,10	408.347.907,40	180.114.872,50	10.313.263,90	190.428.136,40
Goiás.....	9.836.381,50	3.402.311,60	13.238.693,10	33.428.704,60	2.283.030,00	35.711.734,60
Mato Grosso.....	18.152.829,80	4.633.533,40	22.786.363,20	23.552.963,00	938.095,00	24.491.058,00
Nova York.....	—	559.992.026,90	559.992.026,90	—	800.992.061,10	800.992.061,10
MINISTÉRIOS						
Aeronáutica.....	20.896.993,40	22.237,30	20.919.230,70	—	1.119.082.554,90	1.119.082.554,90
Agricultura.....	—	2.299.305,10	2.299.305,10	—	260.665.044,50	260.665.044,50
Educação e Saúde.....	—	12.438.409,10	12.438.409,10	—	656.320.817,80	656.320.817,80
Fazenda:						
Alfândega do Rio de Janeiro.....	1.236.473.520,60	4.181,70	1.236.477.702,30	47.799.727,70	5.097.881,60	52.897.609,30
Caixa de Amortização.....	66.061.574,40	2.821.087.313,30	2.887.148.887,70	23.000,00	3.121.959.076,70	3.121.982.076,70
Casa da Moeda.....	648.465,70	67.805.220,90	68.453.686,60	—	21.358.705,00	21.358.705,00
Contadoria Geral da República...	9.808.133.278,90	4.450.035.010,40	14.258.168.289,30	12.526.183.692,20	4.020.098.289,80	16.546.282.522,00
Departamento Federal de Compras.....	49.487.040,50	390.396,00	49.877.436,50	3.387.326,70	251.512.883,00	254.900.209,70
Divisão do Imposto de Renda...	970.394.705,30	2.871.617,90	973.266.323,20	1.113.349,60	999.176,50	2.112.526,10
Recebedoria do Distrito Federal...	1.748.723.057,40	5.439.721,70	1.754.162.779,10	720.104,10	4.979.284,90	5.699.389,00
Tesouro Nacional.....	440.425.076,10	8.368.431.460,70	8.808.856.536,80	6.835.890.939,00	2.650.121.365,30	9.486.012.304,30
Guerra.....	162.153.295,50	7.459.632,50	169.612.928,00	1.206.123.471,60	1.262.307.460,40	2.468.430.932,00
Justiça e Negócios Interiores.....	—	2.351.467,90	2.351.467,90	—	148.120.695,30	148.120.695,30
Corpo de Bombeiros.....	2.091.521,40	50.000,00	2.141.521,40	—	24.446.300,00	24.446.300,00
Departamento Federal de Segurança Pública.....	18.382.362,80	2.072,60	18.384.435,40	—	173.633.759,90	173.633.759,90
Imprensa Nacional.....	14.778.366,20	10.898.844,00	25.677.210,20	133.641,20	39.307.874,40	39.441.515,60
Polícia Militar do Distrito Federal	17.717.926,30	463,10	17.718.389,40	—	108.433.268,10	108.433.268,10
Marinha.....	10.185.240,80	88.251,80	10.273.492,60	—	961.712.147,10	961.712.147,10
Trabalho, Indústria e Comércio.....	—	244.841,40	244.841,40	—	118.714.708,80	118.714.708,80
Viação e Obras Públicas.....	—	2.981.799,00	2.981.799,00	—	561.464.388,40	561.464.388,40
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	260.914.945,80	2.593.315,00	263.508.260,80	806.145,20	457.859.529,10	458.665.674,30
TOTAL.....	22.253.235.025,40	16.956.065.493,30	39.209.300.518,70	22.253.235.025,40	16.956.065.493,30	39.209.300.518,70

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS ORDENS DE SERVIÇO, CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES EXPEDIDOS PELA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 1947

A

ABONO FAMILIAR

Exercícios Findos

Indaga das Delegacias Fiscais qual a importância requerida em 1946

Telegrama-circular n.º A 763, de 26-9-47.

Recomenda colaboração com os Delegados Fiscais para os fins do telegrama-circular n.º A 763, de 26-9-47.

Telegrama-circular n.º A 765, de 27-9-47.

Restos Pagar

Não podem ser relacionadas despesas além das respectivas dotações.

Telegrama-circular n.º A 45, de 13-1-47.

Devem ser relacionados independentemente de discriminação nominal.

Telegrama-circular n.º A 67, de 16-1-47.

Devem ser relacionados, no final de cada exercício, independentemente de discriminação nominal.

Circular n.º 12, de 23-6-47.

Indaga qual o montante do de 1946.

Telegrama-circular n.º A 762, de 25-9-47.

Reitera telegrama-circular acima.

Telegrama-circular n.º A 781, de 16-10-47.

AGÊNCIAS POSTAIS TELEGRÁFICAS

Balancetes

Ver: Exatorias

Balancetes

AGENTES PAGADORES

Revoga as disposições das "Instruções para o funcionamento da conta acima no que colidirem com a letra A da circular n.º 1/47, sobre Diversos Responsáveis".

Circular n.º 1, de 18-1-47.

AJUDA DE CUSTO

Funcionários

Ver: Funcionários

Ajuda de Custo

ALFÊDEGAS

Comissão dos Despachantes Aduaneiros

Ver: Percentagens

ARTEFATOS DE BORRACHA

Indaga qual o montante e classificação da receita arrecadada de acordo com o Decreto-lei n.º 8.148, de 29-10-47

Telegrama-circular n.º A 196, de 7-2-47.

ATIVO E PASSIVO

Demonstrações

Determina a remessa das de saldos de diversas contas patrimoniais.

Telegrama-circular n.º A 583, de 24-6-47.

Idem dos saldos até 31 de agosto da conta acima citada.

Telegrama-circular n.º A 722, de 1-9-47.

Reitera o telegrama-circular n.º A 722, de 1-9-47.

Telegrama-circular n.º A 749, de 15-9-47.

B

BALANCETES

Exatorias

Ver: Exatorias

Balancetes

BALANÇOS

Ativo e Passivo

Estabelece o seu modelo e o das demonstrações que o devem acompanhar.

Circular n.º 9, de 20-5-47.

Contadorias Seccionais

Devem ser incorporados no mês a que se referirem os balanços das centralizadas.

Ofício-circular n.º 11, de 22-10-47.

BALANÇOS

Contadorias Seccionais

Lembra o cumprimento da circular n.º 417, de 13-11-46, que dispõe sobre os prazos de remessa às repartições centralizadoras.

Ofício-circular n.º 14, de 13-11-47.

Receita e Despesa

Comunica a impressão de novos modelos para o exercício de 1947.

Ofício-circular n.º 1, de 7-2-47.

Remessa

Os balanços do 1.º trimestre de 1947, podem ser organizados e remetidos nos modelos de 1946.

Telegrama-circular n.º A 299, de 19-3-47.

Comunicados modelos de 1947.

Telegrama-circular n.º A 452, de 3-5-47.

Tesourarias

Recomenda às Contadorias Seccionais a fiel observância do artigo 14 do Regimento Padrão das Tesourarias.

Circular n.º 8, de 8-5-47.

BANCO DO BRASIL C/ALGODÃO EM CUSTÓDIA

Esta conta passa a denominar-se "Algodão em Custódia no Banco do Brasil".

Circular n.º 14, de 21-8-47.

BANCO DO BRASIL S. A.

Cheques devolvidos

Ver: Cheques

Devolução

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Transmite a circular n.º 1, de 17-9-47, da Biblioteca do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre consulta dos exemplares.

Ofício-circular n.º 10, de 9-10-47.

BOLETIM DE MERECIMENTO

Instruções

Remete cópia do ofício n.º 10, de 15-4-47, do Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, referente aos boletins de merecimento e frequências.

Ofício-circular n.º 3, de 26-5-47.

Recomenda a observância do telegrama-circular n.º A 428/47 e a dispensa da remessa do quadro demonstrativo das condições fundamentais de merecimento.

Ofício-circular n.º 9, de 8-10-47.

C

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Indaga qual o saldo dos depósitos.
 Telegrama-circular n.º A 337, de 2-4-47.
 Reitera o telegrama-circular n.º A 337, de 2-4-47.
 Telegrama-circular n.º A 373, de 17-4-47.

CADA DA MOEDA

Scelos

Baixa e demonstração dos devolvidos.
 Circular n.º 7, de 7-5-47.

CHEQUES

Devolução

Devem ser debitados os emitentes em "Diversos Responsáveis", quando devolvidos pelo Banco do Brasil S. A. por falta de cobertura.
 Circular n.º 6, de 25-4-47.

Exercício

Escrituração dos emitidos num exercício e resgatados noutra
 Circular n.º 3, de 20-1-47.

CIRCULARES

Ver: Contadoria Geral da República

Circulares

COLETORIAS

Balancetes

Ver: Exatorias

Balancetes

CONSULTAS

Ver: Contadoria Geral da República

Consultas

CONTADORES SECCIONAIS

Licença...

Ver: Licença

Contadores Seccionais

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Circulares

Serão remetidas diretamente às repartições onde existem Seccionais.
 Telegrama-circular n.º A 97, de 22-1-47.

Consultas

As Contadorias Seccionais, cujos balanços são centralizados em outra congênere, a estas devem preliminarmente, dirigir suas consultas.
 Circular n.º 16, de 7-10-47.

CONTADORIAS SECCIONAIS

Balanços

Ver: Balanços

Contadorias Seccionais

Encerramento do Exercício

Ver: Exercício

Encerramento

CONTAS

Intitulação

Modifica a denominação das contas "Encomendas Particulares", "Banco do Brasil c/ Algodão em Custódia" e "Portadores de Papel Moeda".
 Circular n.º 14, de 21-8-47.

CORRESPONDÊNCIA TELEGRÁFICA

Recomenda rigorosa observância das normas aprovadas pelo Exmº Senhor Presidente da República.
 Circular n.º 17, de 9-10-47.

D

DEMONSTRAÇÃO

Receita e Despesa

Ver: Receita e Despesa

Demonstrações

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Fundo Rodoviário Nacional

O imposto único sobre combustíveis líquidos minerais deve ser escriturado sob este título e sub-título e recolhido ao Banco do Brasil sob essa classificação.
 Circular n.º 13, de 28-7-47.

Obrigações de Guerra

Sua regularização na parte referente à subscrição compulsória de Obrigações de Guerra, em virtude dos lançamentos feitos no encerramento do exercício de 1946.
 Circular n.º 5, de 28-3-47.

DESLIGAMENTO DE FUNCIONÁRIO

Ver: Funcionário

Trânsito

DESPACHANTES ADUANEIROS

Comissão

Ver: Percentagens

DESPESAS ALÉM DOS CRÉDITOS

As de 1946 devem permanecer escrituradas nas verbas próprias.
 Telegrama-circular n.º A 66, de 16-1-47.
 Circular n.º 2, de 20-1-47.

DESPESAS SEM CRÉDITO

As de 1946 devem ser escrituradas nos Ministérios sob esse sub-título.
 Telegrama-circular n.º A 66, de 16-1-47.
 Circular n.º 2, de 20-1-47.

DIARISTAS

Ver: Extranumerários

Diaristas e Tarefeiros

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Cheques

Ver: Cheques

Devolução

Exatorias

Ver: Exatorias

SalDOS em Trânsito

Extrato de conta

Determina a remessa à C. G. R., dentro de 30 dias, da de cada responsável.
Ofício-circular n.º 6, de 3-9-47.

Responsabilidades

Sob êsse título devem ser escrituradas tôdas as importâncias que traduzem responsabilidades efetivas para com a Fazenda Nacional.
Circular n.º 1, de 18-1-47.

E

ENCOMENDAS PARTICULARES

Esta conta passa a denominar-se "Encomendas às Repartições Industriais".
Circular n.º 14, de 21-8-47.

ESTADOS DOS SERVIÇOS

Remessa mensal do respectivo modelo.
Circular n.º 10, de 21-5-47.

EXATORIAS

Balancetes

Escrituração dos recebidos depois de encerrado o exercício.
Circular n.º 4, de 27-3-47.

Indaga quais os balancetes não recebidos para incorporação, em 1947.
Telegrama-circular n.º A 814, de 13-11-47.

Indaga quais os não recebidos para incorporação.
Telegrama-circular n.º A 847, de 2-12-47.

EXATORIAS

Recolhimento da arrecadação

Deve ser controlado pelas Contadorias Seccionais, a observância dos prazos fixados para o recolhimento.
Circular n.º 11, de 9-6-47.

SalDOS em trânsito

Recomenda que a partir do encerramento do exercício de 1947, sejam registrados através da conta "Exercício de c/Suprimentos".
Circular n.º 15, de 10-9-47.

EXERCÍCIOS

Balancetes de Exatorias

Ver: Exatorias

Balancetes

Cheques

Ver: Cheques

Exercício

Encerramento

Recomenda a Observância da Circular n.º 417, de 13-11-46.
Ofício-circular n.º 14, de 13-11-47.

EXERCÍCIO DE 1946

Depósitos de Diversas Origens

Deverão ser cancelados os saldos referentes à subscrição compulsória de Obrigações de Guerra apresentados no encerramento do exercício de 1946 e transferidos ao de 1947.
Circular, n.º 5, de 28-3-47.

EXPEDIENTE

Instruções sobre encaminhamento de papeis.
Circular n.º 17, de 9-10-47.

EXTRANUMERÁRIOS

Diaristas e Tarefeiros

Transmite a circular n.º 22/47, do Diretor do Serviço do Pessoal, sobre abono das faltas decorrentes de nojo ou gala.
Ofício-circular n.º 8, de 13-9-47.

F

FÉRIAS

Deve ser remetida a escala em dezembro de cada ano.
Circular n.º 17, de 9-10-47.

FUNCIONÁRIOS

Ajuda de Custo

Transmite a circular n.º 24/47, do Diretor do Serviço do Pessoal que recomenda a observância rigorosa da parte final do art. 138 do E. F.
Ofício-circular n.º 8, de 13-9-47.

Requisição

A aquiescência à saída de servidores das Seccionais dependerá de audiência da C. G. R.
Telegrama-circular n.º A 629, de 11-7-47.

Tempo de Serviço

Recomenda a revisão do tempo de serviço publicado no D. O. de 4-6-47.
Telegrama-circular n.º A 588, de 26-6-47.
Comunica a remessa *Diário Oficial* de 4 de junho.
Telegrama-circular n.º A 620, de 8-7-47.

Trânsito

Transmite o teôr das circulares ns. 17, 18 e 19 do Diretor do Serviço do Pessoal que dá instruções sobre pessoal.
Ofício-circular n.º 5, de 26-8-47.

FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

Depósitos de Diversas Origens

Ver: Depósitos de diversas origens

Fundo Rodoviário Nacional
Impôsto único sobre Combustíveis Líquidos Minerais.

Impôsto único sobre Combustíveis Líquidos Minerais

Indaga se foram cumpridos os itens c e d, da circular n.º 13, de 28-7-47.
Telegrama-circular n.º A 894, de 31-12-47.

G

GALA

Diaristas e Tarefeiros

Transmite a circular n.º 22/47, do Diretor do Serviço do Pessoal, sobre abono das faltas decorrentes de gala.
 Offício-circular n.º 8, de 13-9-47.

I

IMPÔSTO ÚNICO SÔBRE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS MINERAIS

Ver: Depósitos de Diversas Origens

Fundo Rodoviário Nacional

INVENTÁRIO

Material Permanente

Ver: *Material Permanente*

L

LICENÇAS

Contadores Seccionais

Deverão ser concedidas pelo Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.
 Offício-circular n.º 7, de 12-9-47.

M

MATERIAL DE CONSUMO

Reiterando o memorando-circular n.º 101, de 4-7-47, sobre relação de material para 1948.
 Telegrama-circular n.º A 701, de 18-8-47.
 Comunica às Seccionais faltosas que o material para 1948 será fornecido baseado nos elementos de 1947.
 Telegrama-circular n.º A 739, de 10-9-47.

MATERIAL PERMANENTE

Inventário

Determina sua organização e remessa à C. G. R., até 10 de março de 1947.
 Offício-circular n.º 2, de 13-2-47.

MERCIMENTO

Boletim

Ver: Boletim de Mercimento

Instruções

MESAS DE RENDAS

Balancetes

Ver: Exatorias

Balancetes

N

NOJO

Diaristas e Tarefeiros

Transmite a circular n.º 22/47, do Diretor do Serviço do Pessoal sobre abono das faltas decorrente de nojo.
 Offício-circular n.º 8, de 13-9-47.

O

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Depósito de Diversas Origens

Regularização desta conta em virtude dos lançamentos feitos no encerramento do exercício de 1946, na parte referente à Subscrição Compulsoria de Obrigações de Guerra.

Circular n.º 5, de 28-3-47.

ORÇAMENTO

Codificação

Comunica a remessa via aérea.

Telegrama-circular ns. A 479 e A 48C, de 17-5-47.

P

PERCENTAGENS

Demonstração da comissão dos despachantes aduaneiros.
 Telegrama-circular n.º A 792, de 20-10-47.

PORTADORES DE PAPEL MOEDA

Passa a) denominar-se "Portadores de Notas do Tesouro Nacional.

Circular n.º 14, de 21-8-47.

R

RECEITA E DESPESA

Demonstração

A que se refere a circular n.º 407, de 6-5-47.
 Telegra-circular n.º A 181, de 5-2-47.

Solicita comunicação mês de maio.
 Telegrama-circular n.º A 569, de 13-6-47.

REEMBOLSO POSTAL

Suspende a escrituração analítica.

REPARTIÇÕES PÚBLICAS

Ver: Contadoria Geral da República

Circulares

REQUISIÇÃO

Funcionário

Ver: Funcionário

Requisição

RESTOS A PAGAR

Despesas

Sobre relacionamento.
 Circular n.º 20, de 13-12-47.

Abono Familiar

Ver: *Abono Familiar*

Restos a Pagar

S

SALDOS EM TRANSITO

Ver: Exatorias

Saldos em Trânsito

SUBCONSIGNAÇÃO

Escrituração da despesa

Recomenda rigorosa atenção na discriminação orçamentária.
Ofício-circular n.º 13, de 4-11-47.

SUBVENÇÕES

Demonstrações

Remessa da que)deverá acompanhar o balanço geral.
Telegrama-circular n.º A 58, de 15-1-47.

Pagamentos

Quando autorizados devem ser escriturados a débito do
Tesouro.
Telegrama-circular n.º A 728, de 4-9-47.

SELOS

Devolução

Baixa dos devolvidos à Casa da Moeda.
Circular n.º 7, de 7-5-47.

SÊLO COMEMORATIVO DA SEMANA DA ASA

Normas para sua escrituração.
Circular n.º 18, de 8-11-47.

T

TAREFEIRO

Ver: Extranumerário

Diaristas e Tarefeiros

TEMPO DE SERVIÇO

Funcionário

Ver: Funcionário

Tempo de Serviço.....

TESOURARIAS

Escrituração

Normas para a escrituração das operações orçamentárias
pertencentes aos Ministérios cujas tesourarias foram
extintas.

Ordem de Serviço n.º 1, de 21-3-47.

Balanços

Ver: Balanços

Tesourarias

TESOURO NACIONAL

Normas para a escrituração das operações orçamentárias
referentes aos Ministério cujas tesourarias foram extintas.
Ordem de Serviço n.º 1, de 21-3-47.

TOMADA DE CONTAS

Processos

Recomenda a observância do parágrafo 4, art. 46 do de-
creto-lei 426.

Telegrama-circular n.º A 741, de 12-9-47.

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo Tomada de Contas

Ver: Tomada de Contas

Processos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

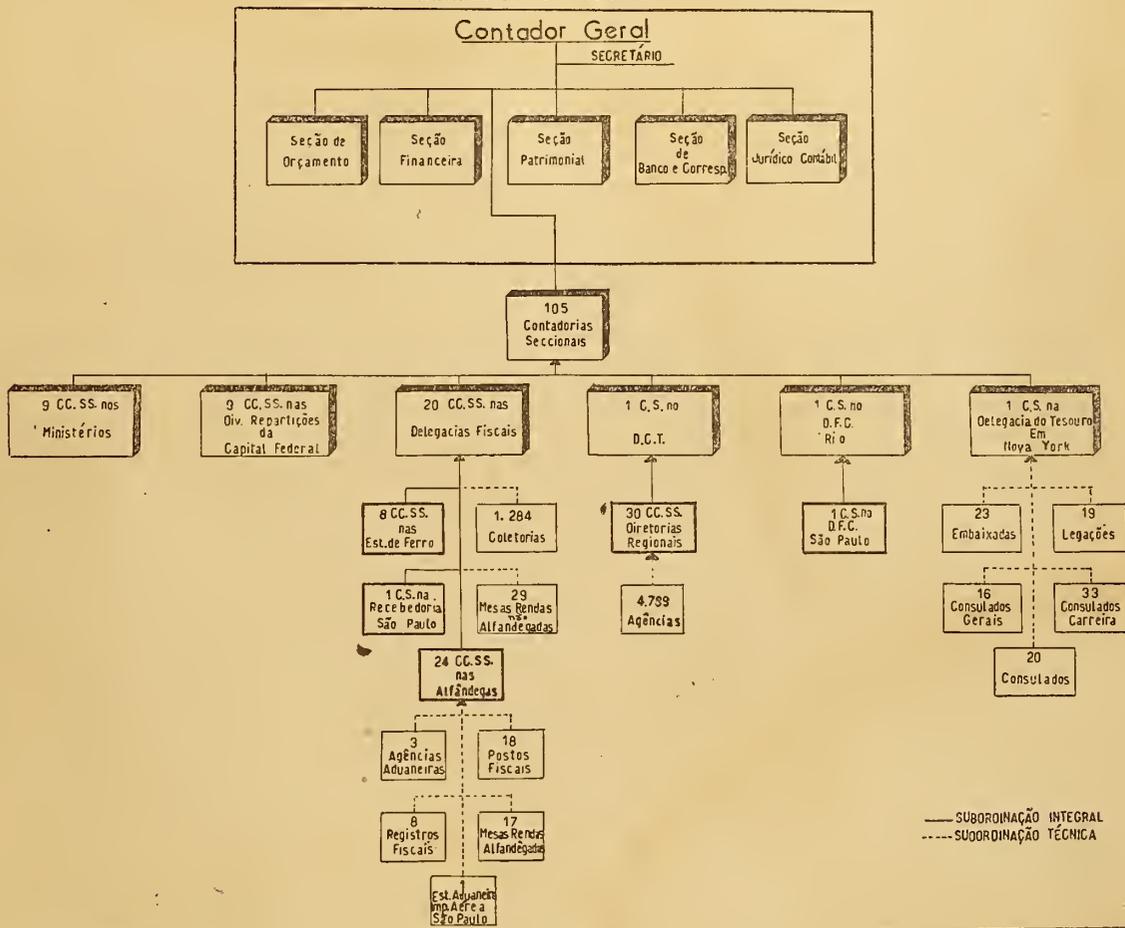
Transmite a circular n.º 25-47, do Diretor do Serviço do
Pessoal sôbre remessa de relações dos servidores que
ainda não são eleitores.

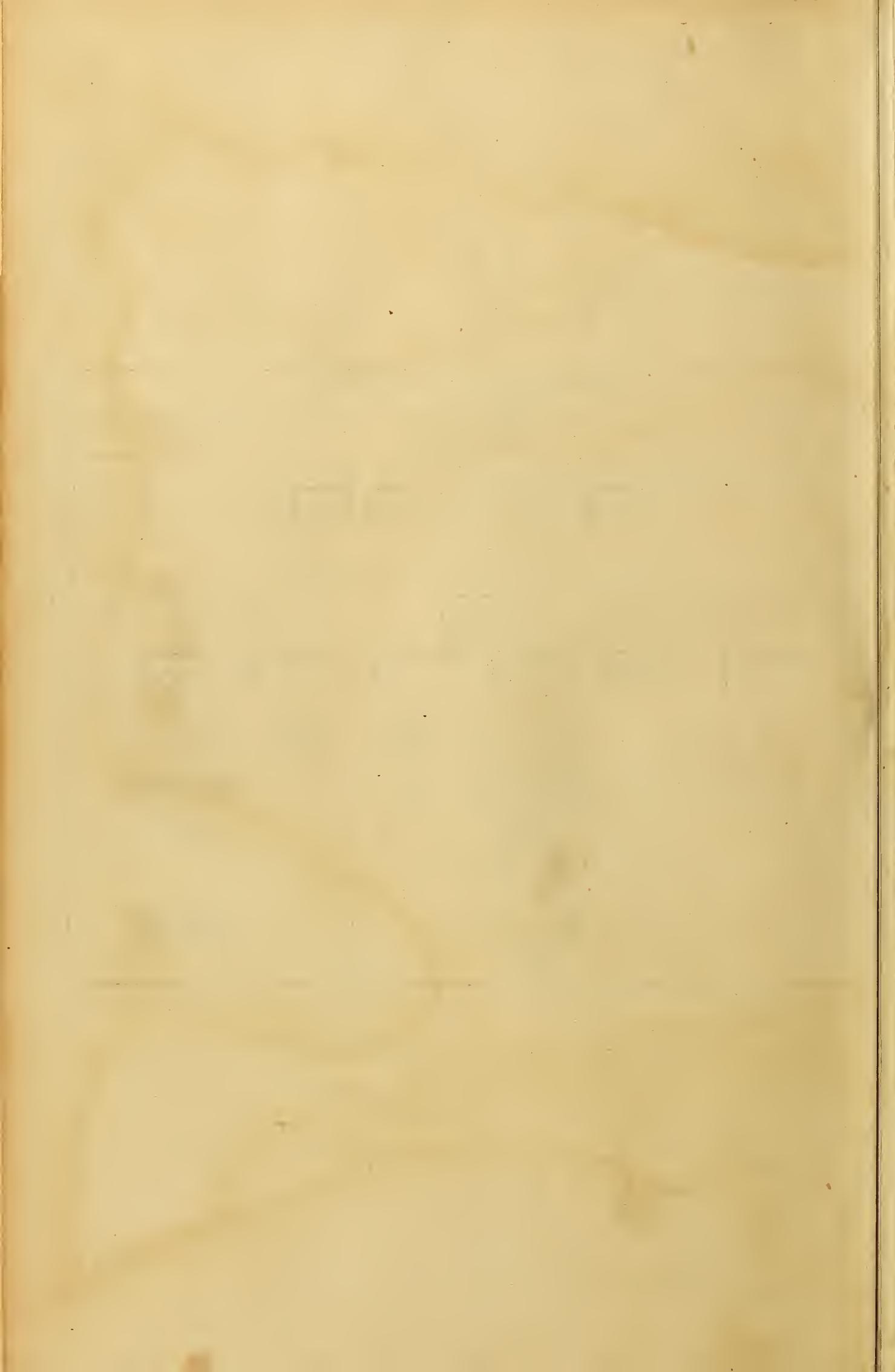
Ofício-circular n.º 8, de 13-9-47.

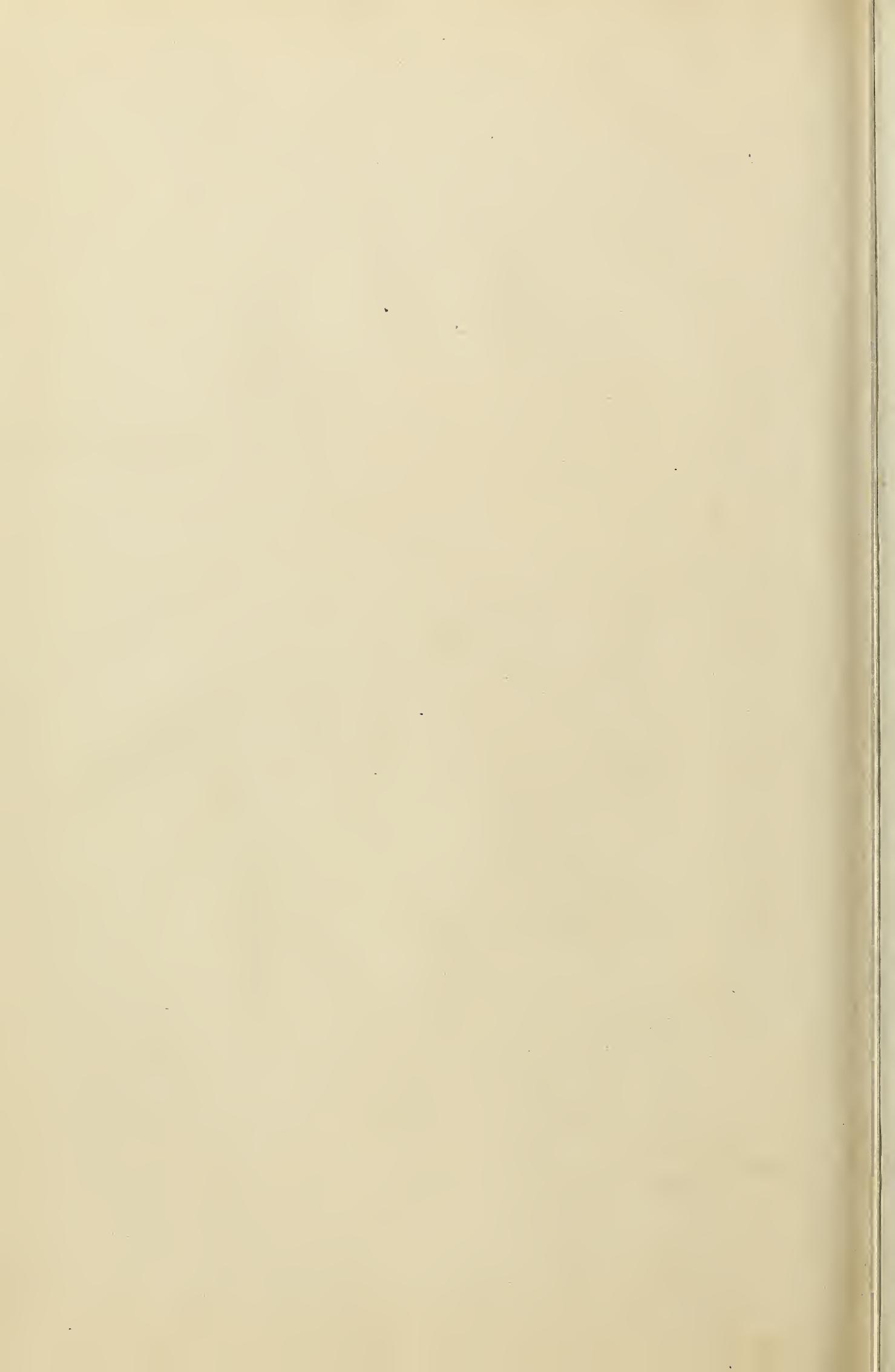
Idem, idem, idem.

Ofício -circular n.º 12, de 25-10-47.

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Organização
Administrativa - Técnica







BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

2712-48	336.181 B823d
Brasil. Contadoria geral da Republ.	
AUTOR	
Balanços gerais da União - 1947 V.1	
TITULO	
Devolver em	NOME DO LEITOR 7.45.50
20.12.53	<i>Marcelo Braga</i>
21.09.57	<i>Carlos Alberto Pinto Vieira</i>
21.09.57	<i>K. S. V.</i>

2712-48 336.181
B823d

Brasil, Contadoria Geral da República.

Balanços Gerais da União- 1947
V. I

